



Flávio Carreiro de Santana

**MAJESTOSA EDUCAÇÃO:
FAMÍLIA E CIVILIDADE NO
SEGUNDO REINADO DO BRASIL
(1840-1889)**

Tese de Doutorado em Identidade, Práticas e Representações no Mundo Contemporâneo, orientada pela Doutora Irene Maria Montezuma de Carvalho Mendes Vaquinhas, apresentada ao Departamento de História, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

2014



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Letras

**MAJESTOSA EDUCAÇÃO: FAMÍLIA
E CIVILIDADE NO SEGUNDO
REINADO DO BRASIL (1840-1889)**

Ficha Técnica:

Tipo de trabalho	Tese de Doutoramento
Título	Majestosa educação: família e civilidade no Segundo Reinado do Brasil (1840-1889)
Autor	Flávio Carreiro de Santana
Orientadora	Doutora Irene Maria Montezuma de Carvalho Mendes Vaquinhas
Júri	Presidente: Doutor João Maria Bernardo Ascenso André Vogais: 1. Doutora Susana Paula Franco Serpa Silva 2. Doutora Maria Alexandre Lopes Campanha Lousada 3. Doutora Ana Cristina Cardoso dos Santos Bartolomeu de Araújo 4. Doutora Maria Antónia da Silva Figueiredo Lopes
Identificação do Curso	3º Ciclo em Identidades, Práticas e Representações no Mundo Contemporâneo
Área científica	História e Arqueologia
Especialidade	
Data da defesa	28 de julho de 2014
Classificação	20 valores (Aprovada com Distinção e Louvor)

Imagem da capa:

Maestro Francisco Manuel da Silva ditando o Hino Nacional.

Óleo sobre tela do artista José Correia de Lima, 1850.

Coleção do Museu Nacional de Belas Artes – Rio de Janeiro - Brasil.

RESUMO

Civilidade, polidez, cortesia, urbanidade, “*savoir-vivre*”, “trato de mundo”, “bom-tom”. Muitos foram os termos empregados para identificar um código social recente no Brasil, figurado como prática entre os fins do século XVIII, decididamente se ampliando no século XIX. Os múltiplos sentidos também se acompanharam, em simultâneo, de variadas significações adequadas ao império: se na Europa a civilidade era uma marca histórica, identificada pelo refinamento dos modos desde a Antiguidade, e com maior força durante a modernidade, ela se fazia novidade no Brasil oitocentista. Razões não faltaram: transferência da família real portuguesa, da sede da coroa e de boa parte da sua nobreza; emancipação política brasileira; início de dois reinados, com breve intervalo regencial. Se o cenário político e o tempo eram de mudança para o Brasil, tal se deveria refletir nas suas práticas, julgadas como algo que deveria sofrer melhorias, não apenas pelo desejo de se civilizar, como pela exigência em o fazer. Afinal, se a sociedade tinha sua gramática, era urgente estudá-la, e não houve melhor escola que a vida privada, e nem melhor educadora a ensinar do que a própria família. Na sua análise se centra a nossa atenção, tomando como base de estudo os principais manuais de civilidade que circularam no Brasil. O estudo procura entender como se relaciona, durante o Segundo Reinado no Brasil, a família com os códigos de civilidade, e entender quais os seus objetivos e finalidades políticas, num tempo de marcas burguesas, e não mais cortesãs, embora tropicalmente escravocratas.

Palavras-chaves: História. Civilidade. Família. Vida Privada. Império do Brasil.

ABSTRACT

Civility, politeness, courtesy, urbanity, "*savoir-vivre*", "world tract", "good manners". Many were the terms used to identify a recent social code in Brazil, figured as a practice in the late eighteenth century, surely expanding in the nineteenth century. The multiple senses has also accompanied, simultaneously, varied appropriate meanings in the empire: if in Europe civility was a historical mark, identified by refinement of manners since Antiquity, and with greater force during modernity, it was novelty in nineteenth-century Brazil. Reasons were not lacking: the transfer of the Portuguese royal family, the headquarters of the crown and a good part of its nobility; Brazilian political emancipation; the beginning of two reigns with short regency interval. If the political landscape and the time were of change for Brazil, should also be for its practices, judged as something that should undergo improvements, not only by the desire to civilize, as per the requirement to do so. After all, if society had its grammar, it was urgent to study it, and there was no better school than private life, neither better teacher to teach it that family itself. In its analysis centers our attention, basing on the study of the main manuals of civility that circulated in Brazil. We pursue to understand how is related, during the Second Empire in Brazil, the family with the civility codes, and to understand what were their objectives and political purposes, in a time of bourgeois marks, and no more courtesans, although tropically enslavers.

Keywords: History. Civility. Family. Private Life. Empire of Brazil.

Dedico este trabalho à minha mãe, Aurení Carreiro de Santana, a principal responsável para que eu me tornasse um historiador. Ao ver o seu filho partir muito cedo de casa, pagou com o sofrimento de mãe a minha ausência. Espero, hoje, poder alegrá-la, vendo-me chegar tão longe...

AGRADECIMENTOS

Esse trabalho tem uma história própria, cheia de personagens, todas importantes ao seu modo. A trajetória do seu enredo, porém, carece de muitas dívidas a serem saldadas, e que de certo não terei como fazê-lo na sua totalidade. Cabe, então, a menção daqueles que me ajudaram a concluir essa história ambientada nos dois lados do Atlântico.

Da minha família levava para Portugal as preces, a ajuda financeira e, o mais importante, a certeza de um amor mútuo. Minha família, aliás, foi o esteio de tudo o que aconteceu de bom comigo nessa caminhada, e falo da família que eu tinha e daquela que escolhi ter.

Da minha mãe levava na bagagem a importância de estudar, de ter um ofício, de ser bondoso com todos, como ela própria é em vida. Ela delimitou para mim uma linha de partida, sem saber ao certo onde era a chegada, e que foi cada vez mais expandida na carreira acadêmica, e de onde eu tentava sempre mandar “um bilhete de regresso” para não parecer tanto com o tal filho pródigo. Do meu pai levava o exemplo de que toda e qualquer mudança é possível de acontecer com uma pessoa; de que existe tempo para melhorar quem somos; de que a generosidade não tem cor e nem posição; de que ser honesto vale a pena; de que o pouco que se tem, ao ser partilhado sempre fará muita gente feliz.

Ao sair de casa, em 1999, também deixei meus irmãos. De Flávia, a caçula, fui me projetando no tempo como um irmão-pai, e cujas faltas hoje reconheço, pois preciso aprender a ser mais irmão. Dela lembro sempre como uma alguém em tenra idade, com seu jeito muitas vezes indomável, mas que revela sempre uma grande doçura. Do meu irmão levava o apoio incondicional de um amigo, daqueles que se lançam no *front* para salvar-nos. O tempo inverteu nossos papéis, e hoje ele mais se parece com o irmão mais velho que eu nunca tive, mas que já pareço saber como é ter um. Seu apoio não foi apenas logístico, foi humano, em tudo de belo que o homem pode revelar e que qualquer texto seria incapaz de nominar o que ele representa para mim.

Sair muito cedo de casa me fez conhecer a família que eu escolhi ter, e que também me escolheram: Luíra, Lucas e Lucira. Feliz união essa! De Luíra, minha esposa, conheci não apenas a beleza da profissão, mas, muito mais importante, entendi o que é a cumplicidade de um amor, do que é não pensar apenas como “um”, mas de se desdobrar em “dois”. Antes eu não sabia ser assim. Seu incentivo, sua coragem e sua segurança muitas vezes me animaram, me fazendo caminhar adiante. Seus conselhos me ajudavam a parar, a rever, a refletir. Seu amor e sua dedicação me fizeram ter a certeza que o retorno era certo, que o nosso lar era para onde eu sempre queria retornar. Nossa história sobreviveu ao Atlântico, aos (contra)tempos. E por mais que o céu de Portugal tivesse um azul lindo, sem ela tudo era apenas “cinza” para mim. Mas, se a minha partida para cursar o doutoramento teve nela a principal responsável, motivando-me, inspirando-me, mantendo-me, o meu desejo de regresso também teve nela a principal motivação.

Partia e também deixava Lucas, de quem nunca soube bem ser um “típico” pai. Ainda bem, pois preferi ser seu amigo. Vi nessa caminhada seu crescimento, sempre surpreendente. Não conheço outro jovem com tamanha maturidade para ver sua mãe e o seu pai escreverem cada um sua tese. Estou certo que também o deixei “abandonado” para concluir tal caminhada, o que pretendo agora repará-lo com redobrado amor, sendo esta uma forma de desculpar minha falta.

Muitas idas e vindas também contaram com o apoio fraterno de Lucira, minha cunhada, pessoa extraordinária nesse trajeto. Convivemos como irmãos, tentando em conjunto aplacar a saudade daqueles que ficaram no Brasil. Nunca esquecerei o carinho, as palavras e a solidariedade, tão própria dela e que a torna a nossa “Lulu”. Em Portugal, sobretudo no início, ela foi um pilar para assegurar minha estabilidade emocional e financeira, e a quem só posso desejar muita gratidão e felicidade.

Em Campina Grande ainda contei com a solidariedade e acolhida de Maria das Neves Vieira (Nevinha) e da sua família, para que eu pudesse cursar História. A minha adoção em sua casa jamais será esquecida por minha gratidão, e espero sempre honrar essa amizade.

Na Universidade de Coimbra meu universo se expandiu, bem como as fronteiras da minha capacidade. Lá encontrei a excelência profissional dos professores, da riqueza dos seus arquivos e das suas bibliotecas. Sem nominar a condição de ser historiador naquela preciosa cidade histórica. Na pequena turma encontrei duas amigas que me fizeram estreitar ainda mais a relação com Portugal. De Alda Maria Loureiro tive a constante presença nos almoços, a quem podia partilhar muitas conversas, gozando do seu ouvido amigo, aplacando minha saudade de casa e conhecendo mais de Portugal. De Inês Pinto tive o carinho e a atenção que nem mereceria ter, mas que sua generosidade havia de me acolher, tornando-se um importante apoio fraterno e logístico durante minha permanência em Coimbra. Nela encontrei um ombro amigo a aconselhar-me e animar-me, sempre dizendo “isto está a passar e logo te regressas”.

Ainda encontrei o portenho Tiago Pinto, pessoa que nem sabe ao certo o bem que me fez com nossa convivência, trazendo-me alegria naquele frio de 2010. A estadia me fez ainda conhecer a generosidade de José Santos e de Dona Adozina Santos, que por tantas vezes já não mais me consideravam um locatário, adotando-me como amigo, permitindo que eu tornasse a “Vivenda Malheiros” na Rua do Cedro, minha morada em Coimbra.

Na Universidade de Coimbra tive o prazer de ser aluno da Doutora Irene Vaquinhas, a quem me honrou como sua orientação nesse trabalho de tese. Se eu chegara ali com outros propósitos de pesquisa, ela seduziu-me com suas aulas sobre Cotidiano e Vida Privada, permitindo-me alargar perspectivas antes não cogitadas. A escolha do tema em questão não tem pouco dela. Devo tudo a ela! Devo as orientações com a indicação das leituras e das fontes; devo ainda a leitura atenta do texto, os reparos e as sugestões para sua melhoria. Na Doutora Vaquinhas encontrei uma parceira, colocando sua insondável capacidade e sua amável compreensão a ajudar minhas limitações. Parceria refletida sempre pelo alegre reencontro e pelas muitas conversas. No instante mais difícil no constructo da tese, a sua objetividade e afabilidade me moviam adiante, e “cara alegre” eu tentava seguir. Junto dela deposito minha gratidão, admiração e saudade.

Do Brasil contei com a generosidade do professor Modesto, de Fabrícia Montenegro e de Anna Mitchiele Figueiredo, que permitiram minhas curtas ausências da Universidade Estadual Vale do Acaraú em Campina Grande – PB, sem prejuízos. Contei ainda com o apoio fraterno das professoras daquela instituição, Neide Cordeiro, Priscila Formiga e Rosineide Alves, sem esquecer o querido Leonardo Farias. Com o professor Jordan Queiroz partilhei muitas conversas, indicações de leituras e viagens ao Recife, a fim de concluir a pesquisa das minhas fontes, e que muito valeu sua hombridade de amigo.

Da minha passagem pela cidade de Guarabira, na condição de professor da Universidade Estadual da Paraíba, contei com a valorosa colaboração da saudosa professora Marisa Tayra (*in memoriam*), cedendo-me sua rica bibliografia sobre a

temática da família, além do carinho e da atenção que a nossa amizade permitiu construir mutuamente e que hoje inspira-me e deixa-me saudade. Do professor Waldeci Chagas subtraí em nossa convivência, além do empréstimo da sua biblioteca, o exemplo de integridade, de companheirismo e a certeza de que dias melhores sempre virão. Também constante se tornou a presença das professoras Mariângela Nunes, Naiara Bandeira, Luciana Calissi, Alômia Abrantes e Susel Rosa e do professor Carlos Adriano, indicando-me leituras e facilitando o meu contato com outros pesquisadores, além de agraciar-me com o seu convívio.

Registro também que estudar a temática “família” não pouco sofrimento me causou, especialmente por ver partir meus avós Lúcia Santana, Maria do Céu e, recentemente, José Carreiro. Estudar a família, nesse sentido, doía-me por ver a minha própria perecer. Espero que meu avô, “Zé Carreiro”, esteja hoje orgulhoso de mim, pois tanto ele queria ver sua família estudando. De “vovó Lúcia” restou-me de lembrança à alegria e de “vovó Maria” a intimidade da nossa relação ao orar em qualquer aflição, e cuja saudade ainda sinto com força.

Embora com imensa liberdade, o sucesso dessa história também se deve a certeza de que tenho um Pai e uma Mãe celestial a abençoar meus passos e as minhas escolhas. E minhas visitas à Fátima-PT confirmaram isso...

“Amo a história. Se não a amasse não seria historiador. Fazer a vida em duas: consagrar uma à profissão, cumprida sem amor; reservar a outra à satisfação das necessidades profundas – algo de abominável quando a profissão que se escolheu é uma profissão de inteligência. Amo a história – e é por isso que estou feliz por vos falar, hoje, daquilo que amo... da história pura e simplesmente. Daquela que procuro avançar. A que amo”.

FEBVRE, Lucien (1989), “Viver a História” in: **Combates pela história**, 3ª edição, Lisboa, Editorial presença, pp. 28-29.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: População do Império – 1872 (amostra por instrução)	64
Tabela 2: Títulos nobiliárquicos no Brasil, 1808-1831 (%)	121
Tabela 3: Casas tituladas e indivíduos usando títulos existentes em Portugal, 1807	121

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1

Rua da Cruz – Recife – Pernambuco, gravura de Luis Schlappriz (1863-1868)

Figura 2

Rua Direita – Rio de Janeiro, gravura de Johhan Moritz Rugendas (1828-1835)

Figura 3

Interior de um sobrado urbano, meados do século XIX, gravura de Lula Ayres Cardoso

Figura 4

Le Déjenu sur l'herbe Tupinambá, Theodore de Bry (1592)

Figura 5

Amérigo Vespucci et l'Amérique, Théodore Galle (1589)

Figura 6

Amerika, ciclo os quatro continentes, Jan Van Kessel (1666), Pinacoteca de Munique

Figura 7

Pano de boca executado para a representação extraordinária dada no teatro da corte por ocasião da coroação de D. Pedro I, imperador do Brasil, Jean Baptiste Debret (1822)

Figura 8

Campo degli Aimoré, ato III, cenário de Carlo Ferrario para a ópera *O Guarani* em Milão (1870), iconografia do Arquivo do Museu Imperial

Figura 9

Visconde e Viscondessa de Ubá com os filhos (família Ribeiro de Avelar), *Carte de visite*, 1870

Figura 10

Barão e baronesa de São Geraldo (família Santos Silva), por I. Insley Pacheco entre 1850-1860

SUMÁRIO

Introdução.....	1
Capítulo 1 - Às voltas com a civilidade: um conceito e sua mudança no tempo	21
1.1 Um parto de discórdias: o “nascimento” da civilização	29
1.2 A sociedade de corte e o processo civilizador	35
1.2.1 A civilidade pueril	39
1.3 Aproximações possíveis: a civilidade nos quadros do Brasil oitocentista.....	43
1.3.1 A incivilidade tropical	50
1.3.2 Arranjos de uma civilidade tropical.....	58
Capítulo 2 - A civilidade como empreendimento da família real portuguesa (1808-1821)	68
2.1 Uma Queluz tropical.....	73
2.2 Convivendo com os novos “trastes” da corte	80
2.3 Tornar o corpo uma majestade: o gosto pela moda na corte carioca	86
2.4 O cotidiano feminino e a vida privada nos tempos da nova corte	92
2.5 O Rio de Janeiro como vitrine da nova corte	96
2.6 Os artistas franceses e o gosto do reino pela civilização	103
Capítulo 3 - Nação e civilização no Brasil nascente (1822-1840).....	109
3.1 A civilidade como adorno da nação	119
3.2 A nação e sua representação: retratos da família real brasileira no Primeiro Reinado .	130
3.3 Medos “públicos” e o reforço da civilidade da nação em tempos de regências (1831-1840)	140
Capítulo 4 - Dimensões da civilidade no cotidiano brasileiro: uma amostra dos primeiros impressos (1780-1830).....	152
4.1 A literatura normativa no desmonte da sociedade colonial (1780-1820)	158
4.2 “Na boca do povo”: a civilidade na imprensa brasileira (1820-1830)	171

Capítulo 5 - A civilidade na intimidade da família brasileira: personagens e papéis na vida cotidiana.....	184
5.1 Encenações masculinas: o pai, o marido e o “chefe do lar”	198
5.2 Encenações femininas: a mãe, a esposa e o “augusto sacerdócio” exercido no lar	205
5.3 O matrimônio como alicerce da família: uma aliança entre a inteligência e a sensibilidade.....	220
5.4 Educando o corpo, traçando uma vida: o caso das “Cartas sobre a educação de Cora”	235
Capítulo 6 - A mediação da civilidade na educação filial	245
6.1 Instruir para representar.....	252
6.2 Os mestres e a educação doméstica	263
6.3 Corpo civilizado, corpo santo: a correta educação infantil segundo o “Compêndio de civilidade Christã”	273
Conclusão	282
Fontes e Referências Bibliográficas.....	289
7.1 Literatura normativa	289
7.2 Periódicos/Revistas	291
7.3 Literatura de viajantes e de memorialistas.....	292
7.5 Bibliografias.....	294
7.6 Dicionários e enciclopédias (verbetes/conceitos).....	312



Introdução

I

*E*m 18 de julho de 1841 D. Pedro II era sagrado e coroado imperador do Brasil. Após o tumultuado contexto de abdicação do pai, D. Pedro I, em 1831, o jovem (e órfão) imperador, já aclamado, foi preparado para encenar tão aguardado momento. Nesse instante, iniciava-se também, para a história do Brasil, o longo Segundo Reinado (1840-1889).

A festa preparada para celebrar a sagração e a coroação do novo imperador deixa entrever o que a elite política e a boa sociedade esperavam do Brasil a partir dali: iniciava-se um contexto novo; uma marcha adiante no tempo; o instante de “prognosticar grandeza e riqueza para o Império do Brasil”¹. Para tanto, a nação era tão jovem quanto o seu imperador: este estava com apenas quinze anos no ato da festa; ela não havia celebrado o seu vigésimo aniversário.

Entre a chegada da família real portuguesa, a emancipação da nação, e a conturbada década de 1830 com o período regencial, o tempo era curto e demais agitado para forjar uma forte memória nacional em torno da realeza. Por isso, a festa de coroação de D. Pedro II converteu-se num espetáculo: foram meses de planejamento; contrato com artistas reconhecidos para elaborar artes; uso de um cerimonial rigoroso, rascunhado da tradição monárquica europeia; abuso de uma ornamentação luxuosa;

¹ “Coroação e sagração de D. Pedro II, 18 de julho de 1841, *Jornal do Comercio*” in: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto (2002), **Textos políticos da História do Brasil: Império – Segundo Reinado (1840-1889)**, volume II, 3ª edição, Brasília, Editora do Senado Federal, p. 68.

produção de novas insígnias reais (trono, manto, cetro, coroa, entre outros apetrechos da majestade), alistamento convidados ilustres; realização de missas, bailes, bênçãos, pronunciamentos e outras encenações em nome do novo imperador.

Entre a grandiosidade da festa, a exibição do luxo, sem contar com a multidão entre doze e quinze mil pessoas que assistiram a tudo polvorosa², o Segundo Reinado seria marcado pela distinção de uma elite brasonada ou de profissionais liberais. As informações do articulista do “Jornal do Comércio” carioca sobre a riqueza, a concorrência das cerimônias, a boa figuração das “*senhoras de distinção*”, a participação da boa sociedade em bailes, salões e jantares, indicam alguns signos dessa mudança no tempo para o Brasil oitocentista.

Os novos profissionais estrangeiros da estética e da moda, o ambiente público cada vez mais ocupado pela “boa sociedade”, o reforço da hierarquia social escravocrata com a ampliação de alguns poucos nobres e fidalgos, a mudança na materialidade das casas e dos ritos privados, a emergência do “bom gosto”, tudo, enfim, indicava que o Brasil mudara bastante, principalmente após 1808. A marcha da civilização, no entanto, estava em curso no Brasil, sendo o período de governo de D. Pedro II tomado como aquele de maior certeza para o fato, o que, a contar pela sua festa de coroação, era algo indubitável, segundo informou certa testemunha ocular:

devo dizer, a bem da verdade, que a Corte ostentou nessa ocasião um luxo em *équipages*, em librés e em mobiliário de toda a espécie, realmente espantoso nesse país, onde os recursos são muito limitados, onde outrora tudo faltava, e onde há tão pouco e, por assim dizer, nenhum precedente; porque tudo que tinha feito ao tempo de dom Pedro I, não se aproximava, nem de longe do que vimos atualmente, nem da riqueza, nem do bom gosto, nem em dignidade (SCHWARCZ, 1988, p. 83).

A correspondência trocada entre o barão Leopoldo Daiser e o príncipe de Metternich permite entrever as mudanças operadas no Brasil até a coroação de D. Pedro II. Mas estas não parariam por aí... Wanderley Pinho (1959) traçou-nos o perfil do que era a vida social durante o Segundo Reinado em algumas províncias do Império, descrevendo a circulação nas praças, o hábito das visitas, os bailes em salões e saraus, todos encenados a partir da *arte das boas maneiras*, da polidez (PINHO, 1959, p. 13).

² Aponta Pedro Calmon que a coroação de D. Pedro II seria comemorada não apenas pela corte, mas por todo o povo, generalizando “*a impressão de que raiara, desanuviava, a era da ordem*”. Contudo, muitos insurgentes ainda se levantavam de norte a sul pelo país, tal aqueles envolvidos no movimento conhecido como Balaiada (1838-1842) e com a Guerra dos Farrapos (1835-1845) (CALMON, 1981, p. 1674).

A partir do seu estudo observa-se o detalhamento da “vida mundana”, sobretudo nos salões do império. Ali encontramos a descrição de algumas residências tidas pelo autor como verdadeiras *casas de negócio, ponto de encontro, clube elegante, centro de distinção e cultura*. O público de convidados projetava-se por um perfil social não menos acurado: eram “*homens ilustrados e senhoras notáveis por suas fidalgas maneiras*”³.

Assim, o convívio de notáveis figuras nessas ocasiões era balizado pela *distinção das maneiras* ou pela *acentuada finura europeia*, adotado por damas e cavaleiros. Num golpe de vista, tudo parecia francês ou inglês: os modos, as modas, as casas e suas utensilagens. Os ritos da vida privada também seriam marcados diferentemente, civilizando-se. A decoração dos ambientes, a recorrência dos jantares, o hábito das visitas, o convívio no comércio dos homens, as condutas amenas, a prática das danças, o hábito do piano e do canto, a presença nos teatros, os passeios e os jogos de salão, tudo isso esteve associado ao Segundo Reinado. Nas palavras de Wandelely Pinho, *tudo se modificava, da alimentação ao falar. Esqueciam-se expressões da gíria antiga, o caipira [foi] cedendo lugar ao estrangeiro. Aprimorava-se a civilização*⁴.

O efeito distintivo no Segundo Reinado não estava apenas associado à descrição dos apurados salões frequentados pela boa sociedade e expressos pelo gosto e pela elegância destes espaços. Ele se prende, sobretudo, ao nome de certas famílias, reconhecidas pela nobreza, não apenas de títulos, mas ainda de sangue e de boa educação. As nobres famílias distinguiam-se também pela riqueza em bens. Seja pelos títulos, pelo bom nascimento, pela educação ou pelas posses, tais famílias constituíam a *boa sociedade* daquele momento, quase sempre preenchendo os quadros da política nacional ou ocupando funções administrativas igualmente ligadas ao governo, tais como os magistrados.

Lilia Moritz Schwarcz (1998) analisa com rigor a nobreza constituída durante o Segundo Reinado. As mercês honoríficas no tempo de D. Pedro II não foram poucas, porém, ao contrário do avô – D. João VI – e do pai, estes agraciamentos foram de menor distinção e prestígio, preferindo o imperador conceder, sobretudo, os títulos de barão ou

³ *Ibidem*, p. 54.

⁴ *Ibidem*, p. 93.

visconde a um título de maior significado, tal como marquês ou duque. Porém, largo foi o emprego desses agraciamentos no seu governo⁵.

As mercês tinha um propósito definido: reestabelecer uma vida de corte no Brasil. Como não eram hereditárias, tais como as da fidalguia, o imperador firmava interesse em dignificar a sua corte com um corpo de novos nobres, chegando a um total de mil novos agraciados durante todo o seu tempo de governo. Porém, ao lado dos grandes senhores rurais, a nova nobreza surgida no Segundo Reinado contemplava muitos profissionais liberais, especialmente “letrados”.

Os letrados representavam, para o imperador, aquilo que se esperava que a nação aparentasse: ser culta, educada, urbana, civilizada. Tais letrados também representavam uma amostra do cotidiano da nação brasileira na segunda metade de Oitocentos, pois embora sinalizasse uma forte presença escravocrata e agrária, a sociedade brasileira também aclimatava uma tímida vida burguesa nos trópicos⁶. No Brasil daqueles idos, tradição e modernidade conviviam, mas não de forma harmoniosa, gerando, pelo contrário, muita confusão, especialmente aos olhos dos estrangeiros, tal como apontou Ramalho Ortigão⁷.

⁵ Segundo nos explica a historiadora Lilia Moritz, durante o Segundo Reinado as mercês honoríficas eram classificadas a partir das seguintes graduações: 1 – Títulos de duque, marquês, conde, visconde e barão; 2 – Título de Conselheiro e os tratamentos de Excelência e Senhora, quando não anexos a empregos ou graduações; 3 – Empregos da Casa Imperial: maiores ou menores; 4 – Condecorações das várias ordens do Império; 5 – Graduações militares honorárias (SCHWARCZ, *Op. cit.*, pp. 172-173).

⁶ Não sendo do interesse deste trabalho adensar a discussão, apenas é preciso registrar que é do entendimento entre os historiadores brasileiros que as transformações burguesas no Brasil durante o período imperial muito mais avançaram (sem findar) em termos econômicos do que políticos. Caio Prado Júnior (1977) considera-o um tempo de “aurora burguesa”, mas não efetivamente um tempo econômico burguês. Florestan Fernandes (1987), por sua vez, suscita uma maior reflexão considerando que, dado em descompasso no Brasil, apenas com o fim da abolição da escravidão e a adoção política pelo regime republicano é possível pensar em um Estado burguês. Dessa feita, a verificação da literatura normativa de civilidade que circulou durante o Segundo Reinado, de cariz burguês e não mais cortesã, será tomada também como parte da “aurora burguesa” vivida no Brasil oitocentista.

⁷ Ramalho Ortigão, em célebre texto publicado na *Revista de Portugal* em 1889, logo após a Proclamação da República, traça algumas observações sobre o Brasil e o brasileiro que julgara ter conhecido durante uma visita em 1882. Para Ortigão, o Brasil era um país de instituições modernas, porém divergentes e contraditórias com a velha estrutura que acompanhava a nação, tal como era o regime escravidão. Tal incompatibilidade era apenas mais uma das muitas confusões havidas no país, frequentemente operadas na educação doméstica e civil dos brasileiros, sem disciplina e ao desonrar qualquer trabalho livre: ninguém queria ser confundido por exercer qualquer atividade servil, por menor que essa fosse, pois essa espreitava os sinais da escravidão; ninguém respeitava o monarca, nem tinha para com ele uma “urbanidade” pública que reconhecesse sua majestade, pois tal atitude era entendida como uma “extravagante affectação palaciana” ou ainda uma “servil bajoujice”. Enquanto nenhum cidadão livre se dispunha a engraxar um sapato que fosse para não curvar-se diante de alguém, também não se mantinha a ordem nas relações e no trato com as coisas públicas. O passeio de trem, nesse sentido, foi muito desagradável para Ramalho Ortigão: a falta de educação e de hábitos, tratando tudo com desasseio e azáfama, fosse entre as pessoas da primeira ou da terceira classe nos vagões, bastou para anotar desabonado julgamento sobre os caminhos da civilização no futuro do país. A propósito ver ORTIGÃO,

Por isso mesmo, pela fragilidade dos sinais de civilização no Brasil, a corte de D. Pedro II representaria um papel disciplinador para toda a nação: dela deveriam ser copiadas o estilo de vida e o trato nos modos. A boa sociedade da corte, assim, cumpriria com a função de “abrandar” os costumes do país, servindo-lhe de vitrine. Nesse sentido, Lilian Moritz Schwarcz observou que, sobretudo entre 1840-1860, a corte arrogou-se *o papel de informar os melhores hábitos de civilidade*, então representada pela notável vida pública expressa em concertos, bailes, reuniões e festas⁸.

Porém, a vida social da corte não dependia verdadeiramente do imperador, e nem dele recebeu grande incentivo para se promover. José Murilo de Carvalho recorda a preocupação da irmã do monarca, D. Francisca, com o fato do irmão não se esmerar na arte de dar festas na corte, o que era *de um efeito péssimo* para o *prestígio social da monarquia*⁹. Antes, o imperador até frequentou a vida social fluminense entre as décadas de 1840-860, mas abandonou-a quase completamente em seguida, julgando tudo aquilo uma *maçada*.

O efeito, nesse sentido, era o de que havia uma monarquia sem uma vida de corte, o que foi reforçado por outro membro real, o Conde d’Eu, genro do imperador, ao comentar com certo tom de desdém o cotidiano imperial: *o que quer que façamos para apreciar um pouco a vida social, ela continua absolutamente monótona, e por conseguinte se não se alcança um certo grau de intimidade, ela é difícil de manter*¹⁰.

Nesse sentido, afirmou Wanderley Pinho de forma muito apropriada que, se numa monarquia o rei e a família imperial é que cumpria o dever de dar o tom na vida social, pode-se considerar que D. Pedro II *não deu nem tom nem som*, sobretudo após a década de 1860, quando os salões imperiais *se não fecharam, estiveram sempre semiencerados*¹¹.

Foi Ramalho Ortigão que, novamente, percebeu o caráter incompleto da “civilização brasileira”. Ao escrever ao amigo brasileiro, Eduardo Prado, o português comentaria suas impressões sobre a interrupção na formação de uma sociedade mais civilizada, e que tinha por principal culpado o próprio imperador. Para ele, D. Pedro II representava uma nulidade no intento de incentivar o apreço da nação ao bom gosto ou ao cotidiano de corte, através da participação na vida pública. Por essa razão, o

Ramalho, “Quadro social da revolução brasileira” in: **Revista de Portugal**, edição de dezembro de 1889, pp. 79-102.

⁸ SCHWARCZ, *Op. cit.*, p. 111.

⁹ Murilo, p. 91.

¹⁰ MAURO, p. 191.

¹¹ PINHO, *Op. cit.*, p. 115; p. 119.

imperador teria lhe causado *bem triste efeito*, o que foi justificado: *a influência dos prestígios da corte sobre a sociedade brasileira durante o reinado do senhor D. Pedro II é uma coisa verdadeiramente deplorável*, e só explicada pela nulidade do imperador em não influir, através do prestígio da sua categoria social:

na distinção hierarchica dos talentos e dos caracteres, na organização dos costumes, no culto da arte, na formação do gosto, na moda, na toilette, nas maneiras, n'esse conjunto de regras, de convenções, de hábitos nobres e delicados” que formam a civilização, preferindo, antes manter-se “absolutamente inesthetico, e fundamentalmente anti-artístico, rebelde a toda noção de bom gosto”¹².

Por isso mesmo, era explícito que a vida social na corte não dependia da família imperial para se poder concretizar, tendo sido o Segundo Reinado marcado por mudanças conjunturais que animaram a cena pública da corte. Dessa amostra, Lilia Moritz nos aponta os passeios e os novos hábitos de consumo da animada Rua do Ouvidor, espaço dos chás de fim de tarde em galantes cafeterias, a exibir a *indumentária requintada com os tecidos ingleses e modelos vindos de Paris*. Ela era uma passarela de toda sorte de lojas: perfumarias, confeitarias, cabeleireiros, restaurantes, livrarias, casas de pouso, floristas, charuteiros e joalheiros. Assim, *com ou sem imperador a sociedade carioca experimentava as maravilhas da convivência social*¹³.

Contudo, nem toda a nação, num país de dimensões continentais como era o Brasil, podia esperar algum convívio com a corte, a fim de copiar os seus modos, e imitar o seu ritmo animado. O restante das províncias, embora muito mais modestas, não abandonaram o gosto em se civilizar, nem que para isso lançasse mão de certo diletantismo na sua educação.

A passagem do imperador D. Pedro II pela província de Pernambuco é emblemática nesse quesito. Embora estivessem distantes da corte, os pernambucanos não deixaram de receber com luxo e distinção o imperador, ainda mais quando, por destino, a sua estadia coincidiu com a celebração do aniversário natalício da majestade.

Ao folhear o impresso *O Monitor das Famílias* de 1859, depreende-se que a sociedade pernambucana se apresentava no melhor garbo às majestades e em todas as ocasiões narradas: as cerimônias de recepção no cais, as visitas ao Paço Imperial para o Beija-mão e Te-Deuns, as bandas de música, os recitais de poesias, o passeio com os criados e coches *ricamente adornados, as casas iluminadas com mais pompa e gosto do*

¹² “Carta de Ramalho Ortigão a Eduardo Prado em 14 de dezembro de 1887” in: **Cartas da Biblioteca Guita e José Mindlin** (2008), São Paulo, Editora Terceiro Nome, pp. 58-59.

¹³ SCHWARCZ, Op. cit., p. 106; p. 115.

que nas [noites] precedentes, a visita ao teatro e gabinete enfim, tudo foi retratado em textos e imagens pelo impresso, e transparecia o bom-tom *das mais gradas pessoas* da província diante das augustas presenças¹⁴.

Logo, o bom-tom não era mais apenas uma importação da corte para o restante do império ou um modelo a ser copiado pelo modo de vida das elites entre as distantes províncias do Brasil. Por mais que a corte carioca também figurasse como o centro de divulgação das boas maneiras para o restante do país, tal condição não lhe era exclusiva. O “bom-tom”, as “boas maneiras”, dentre outras expressões, enunciavam apenas a representação de um desejo de época nos trópicos: o de *ser e parecer* civilizado, enfim, o desejo de ter civilidade. O estudo desse valor normativo e dessa prática social é o que nos interessa entender nos quadros do Segundo Reinado do Brasil.

II

Este trabalho tem por objetivo estudar a emergência da civilidade no Brasil, incidindo com maior acuidade no Segundo Reinado. Como visto brevemente, é durante essa temporalidade que se assistiu com mais intensidade a algumas mudanças operadas, não apenas na política brasileira, mas na própria vida social do império. O Segundo Reinado se projeta, nesse sentido, como um tempo não apenas de mudanças urbanísticas, mas como contexto para a particular encenação das boas maneiras, atributo até então associado à boa educação da elite brasileira.

A civilidade a qual trataremos também se refere a essa boa educação: uma pedagogia do refinamento, um trato da polidez, uma urbanidade nos modos, uma mesura da cortesia, um signo da distinção social. Assim, o estudo da civilidade no Brasil império acompanha as transformações da elite local, no afã de se constituir como grupo diferenciado, reconhecida não apenas pela nobreza titular, mas também, e especialmente, para aqueles que não eram nobilitados, pela distinção de modos.

A civilidade não era um valor normativo e uma prática social própria do brasileiro. Tendo por matriz modelar a Europa, a civilidade foi elaborada e executada na sociedade de corte, tendo emergido entre os séculos XVI e XVIII. Nessa diletta sociedade, os modos refinados indicavam um sinal do melhoramento da humanidade,

¹⁴ *O Monitor das Famílias*, edição de nº 1 de 02 de dezembro de 1859, p. 16-17.

diferenciado da rusticidade ou da barbaridade primitiva, o que tornava a boa educação um sinal distintivo e exclusivo da nobreza.

A civilidade, então, servia como uma marca de distinção de uma hierarquia social rígida, cuja figuração no comércio social era facilmente reconhecida pela encenação dos seus modos mais simples, como a normatização no ato de vestir-se, no conversar, no alimentar-se, no dançar, no sentar, no andar e até mesmo no olhar... Enfim, todos os comportamentos e atributos humanos revelavam (ou não) o lugar social de cada um apenas pela boa educação, o que será melhor visto adiante neste estudo.

Por ora, interessa problematizar como a civilidade esteve conjugada no Segundo Reinado do Brasil. A primeira referência, no entanto, remete ao quadro temporal verificado, sendo o século XIX particularmente um tempo de mudanças não apenas para a política brasileira (sede da coroa portuguesa, reino e constituição da nação), mas a ser operado no próprio sentido da civilidade, então detratada após a Revolução Francesa, em favor, a partir dali, da polidez.

Para o estudo da boa educação brasileira em Oitocentos, recorreu-se à literatura normativa de civilidade, disposta sob a forma de manuais, tratados e impressos de propositura moral e comportamental. A literatura normativa de civilidade, nesse sentido, configura-se como um importante referente para a compreensão das modificações do comportamento humano. Através dela prescreviam-se códigos de conduta julgados como lícitos, ao passo que outros eram condenados por serem inapropriados às relações sociais.

O século XIX foi pródigo na edição e na circulação desse tipo de literatura, especialmente para o Brasil. Se na continuidade do tempo esta remontava aos tratados de cortesia redigidos ainda entre os séculos XIV e XV, servindo ao cotidiano de um grupo específico – a sociedade cortesã –, em Oitocentos a literatura encontrou na individualidade e na intimidade dos sujeitos o seu maior fundamento.

Como recordou a historiadora Maria de Lourdes Costa Santos, o que habilita força à literatura normativa nesse contexto é a *valorização do mérito próprio* ou do *esforço pessoal* na aprendizagem da civilidade. Os signos que a ligavam à antiga nobreza de corte (prestígio, luxo e riqueza) não serviam mais de referência a uma educação civilizada de propositura burguesa. Buscava-se, a partir do referente burguês, enaltecer atributos ou valores próprios ao interesse pessoal ou do pequeno grupo, tais como o comedimento, o pudor, a valorização dos sentimentos, a importância do

trabalho, a higiene, e, sobretudo, a família como lugar de refúgio e convívio a operar “*os doces prazeres*” da intimidade¹⁵.

Na mesma esteira de entendimento, os historiadores Irene Vaquinhas e Rui Cascão (1998) explicam-nos que, especialmente em Oitocentos, o *século de ouro da burguesia*, a instituição familiar mereceu especial investimento. Se no Antigo Regime a linhagem exercia grande importância nos quadros sociais e hierárquicos da nobreza de sangue, a partir do século XIX será a família a instituição a receber grande atenção da burguesia, projetando a sua imagem. A construção de modelos de conduta burguesa, nesse sentido, encontrava na educação privada sua principal força de projeção, e no ensino e na prática das boas maneiras a garantia de perpetuação da moral do grupo.

Como sintoma do liberalismo, tal conduta burguesa ainda seria transmitida a partir de variada literatura normativa de civildade, o que garantiria, também, o lugar de legitimação moral da nova classe ascendente. A família, inclusive, foi tomada como célula-base da sociedade, lugar reconhecido pelo próprio Estado, sendo então entendida como uma *miríades de famílias ou de coletividades familiares dispersas*¹⁶.

A burguesia utilizaria, então, os códigos da civildade para imprimir a sua própria moral e conduta consideradas ideais ou socialmente melhores. E a família, nesse sentido, foi essencial para aprender e praticar tal código a ser encenado, não apenas nos domínios do lar, mas na esfera pública.

Frédéric Rouvillois (2009) concorda com a assertiva de que a família representava a principal célula da sociedade, e, por isso, demandava grande investimento em torno da educação, especialmente da civildade. Assim, esclarece que, tendo o individualismo se desdobrado a partir do século anterior, a família tornar-se-ia em Oitocentos o *primeiro círculo social, onde verdadeiramente se realiza a aprendizagem do homem*, destacando atenção particular dada ao *savoir-vivre em sociedade*.

Logo, tomado pelo modelo burguês de família, o qual era reforçado pelo Estado, a privacidade era o primeiro lugar onde se operava a educação para a civildade. Contudo, o seu ensinamento não ficava restrito ao convívio familiar, devendo, antes, contribuir para a normatização da esfera pública, assegurando a ordem social. Tal

¹⁵ SANTOS, Maria de Lurdes Costa Lima dos (1983), **Para uma sociologia da cultura burguesa em Portugal no século XIX**, Lisboa, Editorial Presença, pp. 12-13.

¹⁶ VAQUINHAS, Irene; CASCÃO, Rui (1998), “Evolução da sociedade em Portugal: a lenta e complexa afirmação de uma civilização burguesa” in: TORRALBA, Luís Reis; ROQUE, João Lourenço, **História de Portugal: o Liberalismo (1807-1890)**, 5º volume, Editorial Estampa, p. 386.

garantia de ordenação pública encontrava, através da família, a representação de papéis bem definidos a serem aprendidos e desempenhados: o homem era o pai e o chefe do lar; a mulher ligava-se aos imperativos de ser esposa e mãe; os filhos representavam a garantia de sucesso da família e deviam ser alvo de grande investimento em termos educativos.

Conforme apontou Jürgen Habermas, o modelo burguês da pequena-família traçou, sobretudo após o século XVIII, os contornos da própria privacidade moderna, ajudando, com isso, a também definir os domínios da esfera pública. A privacidade correspondia cada vez mais a uma *interioridade livre e satisfeita*, marcada pela elaboração de uma *humanidade dos relacionamentos íntimos* ou pela valorização da subjetividade do sujeito, respeitado em sua individualidade no espaço da casa¹⁷.

A trajetória no tempo, dessa forma, modificava a representação pública do sujeito burguês, cada vez menos dependente da relação com o Estado. Diferentemente dos cavaleiros medievais ou dos cortesãos modernos, para quem a garantia da distinção social estava associada à representação pública da virtude, a burguesia voltou-se para a esfera privada enquanto domínio da individualidade e da intimidade por excelência, ou seja, buscou outros espaços, práticas e situações para figurar como sujeito público que não estava associado ao cotidiano de corte. A privacidade burguesa apresentava-se como refúgio, imprimindo certa distância à observação dos olhares alheios¹⁸.

A ideia do privado como “refúgio idealizado” também foi pensado por Richard Sennet (1998). Esse autor observa que a esfera privada, a partir do século XVIII, foi matizada como *uma região protegida da vida, definida pela família e pelos amigos*, ao passo que o público foi sendo identificado como espaço *aberto à observação de qualquer pessoa*. Tal divisão das esferas, por sua vez, também implicava maior cuidado com as *exigências de civilidade* operadas, sobretudo, no privado, para então serem observadas e praticadas nos domínios públicos¹⁹.

Para Sennet, a atenção com as “exigências de civilidade” implicava no reconhecimento de que *animal humano* podia tornar-se, através do investimento da

¹⁷ HABERMAS, Jürgen (1984), **Mudança estrutural da esfera pública**: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, p. 43; p. 65.

¹⁸ Habermas (1984) traça os novos espaços públicos de representatividade burguesa, então considerada mais urbana e não cortesã e aristocrática. Ao tornar a própria cultura em mercadoria, a burguesia passaria a frequentar os *coffe-houses*, os *salons*, as salas de leituras, o teatro, os concertos e museus, mas também o estabelecimento do próprio trabalho e até mesmo as reuniões familiares, que contavam com a presença de seletos e diletos convidados a adentrarem o refúgio do lar.

¹⁹ SENNET, Richard (1998), **O declínio do homem público**: as tiranias da intimidade, São Paulo, Companhia das Letras, p. 30.

educação, num *ser social*, o que teve no seio da família burguesa uma forte referência para elaborá-las. A razão para tal ocorrência, segundo o autor, justifica-se pelo fato de a família burguesa, no século XIX, ter idealizado a privacidade como refúgio da ordem e da autoridade incontestadas, criando, com isso, um *mundo exclusivo*. Tal *refúgio idealizado* imprimia a garantia de que o lar tinha “*m valor moral mais elevado do que o domínio público*”, o que justificava o grande investimento pela família em torno de si mesma²⁰.

III

Na tentativa de configurar um campo de estudo ao caso brasileiro, afigura-se possível concluir que, em alguma medida, o espaço privado ajudou a educar para a civilidade pública, especialmente no contexto do Segundo Reinado. Se a literatura normativa serve como indício para perceber o maior interesse ou curiosidade do brasileiro em torno do tema, foi durante o contexto citado que ela cresceu na diversidade de títulos, talvez em consequência das mudanças materiais e urbanas citadas anteriormente, criando condições de prática e ocasiões públicas para as “exigências de civilidade”.

Nesse sentido, Philippe Ariès (1997) considerou a literatura de civilidade um das categorias observadas para justificar a mudança de “mentalidade” da humanidade ao longo do tempo, bem como um indício que sinalizava a privatização da família. Entende ainda que tal literatura representa bons indicadores na mudança dos costumes humanos, sobretudo ao demonstrar a emergência de novas atitudes, especialmente relacionadas com “o corpo”, seja o próprio ou o de outrem. Pela consulta da literatura de civilidade, pode-se perceber a amostra de novos gestos e cuidados precisos com o comportamento diante dos outros, ou mesmo praticados solitariamente. Tais comportamentos estavam associados, por sua vez, à ideia de pudor e de discrição, ambos em combate ao “excesso”²¹.

A partir do século XVI, a obra de Erasmo de Roterdã, *A civilidade pueril* (1530), constituiu um título-chave na emergência de uma preocupação nova com o corpo e com

²⁰ *Ibidem*, p. 35.

²¹ ARIÈS, Philippe (1997), “Introdução” in: **História da Vida Privada**: da Renascença ao Século das Luzes, volume 3, 6ª reimpressão, São Paulo, Companhia das Letras, pp. 10-11.

a representação pública, tendo por principal finalidade a utilização prática da civilidade no cotidiano. Jaques Revel (2009) considera a obra uma importante referente para perceber como, no foro familiar, serão ensinadas às crianças os códigos de civilidade, especialmente transmitidas pela *virtude da imitação*. As práticas civilizadas ou do “bom comportamento” deviam ser aprendidas ao copiar a conduta privada, sendo os pais os principais referentes imitados.

No Brasil, o estudo da literatura normativa de civilidade constitui uma preocupação recente. Embora tivesse sido sinalizada por Gilberto Freyre em sua obra *Casa Grande & Senzala*, como referente indicativo da “boa educação” entre a elite imperial, e mesmo tematizada paralelamente à cordialidade brasileira tratada por Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil*, dois clássicos da historiografia brasileira, a “boa sociedade” do Segundo Reinado foi estudada de maneira aprofundada por Wandelely Pinho (1959).

Na já citada obra *Salões e damas do Segundo Reinado*, Pinho dedicou-se a reconstituir o cenário social dos principais salões e espaços públicos frequentados pela elite brasileira em variadas províncias do país. Da amostra pode-se ainda extrair preciosas informações sobre a “vida mundana” imperial, os principais participantes, o trato galante e acontecimentos ocorridos nessas ocasiões sociais. A riqueza de detalhes nas informações foi recolhida a partir de variadas fontes manuscritas e iconográficas, muitas delas ainda inacessíveis aos atuais historiadores, pois trata-se de uma documentação particular, enquanto espólio colecionado ou guardado por antigas e distintas famílias do período imperial, tal como aquela apresentada pelo próprio autor, neto do Barão de Cotegipe.

A literatura de civilidade só foi trabalhada com maior apreciação a partir do estudo da historiadora Maria do Carmo Teixeira Rainho, em um importante artigo publicado no ano de 1995. Tomando como objeto de estudo a variada literatura de civilidade que circulava na corte brasileira, a historiadora abriu uma importante discussão em torno dos novos modos (e modas) praticados no Rio de Janeiro imperial. Atenta aos estudos de Norbert Elias sobre o processo civilizador ocidental, bem como à problematização proposta por Roger Chartier e Jaques Revel, Maria do Carmo Rainho buscava identificar como, no Brasil oitocentista, se fez sentir idêntica preocupação em

civilizar os modos tropicais, partindo, sobretudo, da mudança operada na nobreza local, então no intuito de *aristocratizar-se*²².

A distinção dos modos seguia os ditames das normas prescritas pela literatura de civilidade da época, de cariz eminentemente europeu. Para tanto, a historiadora arrolou, a partir de pesquisas efetuadas em arquivos públicos brasileiros, uma lista de títulos de relevância e de ampla circulação à época da publicação, bem como anotando a referência de tal literatura em diversos livros de viagem e periódicos locais. Nesse sentido, pode-se observar que, embora esses títulos tenham chegado ao Brasil no instante em que tal gênero literário já estava bastante difundido na Europa, eles foram tomados como importantes referenciais na educação dos modos entre a “boa sociedade”. Pelo aprendizado das regras de civilidade firmava-se a diferença social já existente na estrutura escravista brasileira, porém, endossando o lugar de pertença agora também pela representação dos bons modos²³.

Por sua vez, destaca-se ainda uma reedição brasileira da obra *Código do bom-tom ou regras da civilidade e de bem viver no século XIX* de autoria do cônego J. I Roquette no ano de 1997. Na ocasião da reedição, a historiadora Lilia Moritz Schwarcz prefaciou uma oportuna historização sobre a literatura de civilidade no Brasil e sobre a importância da obra em questão. Naquele instante, a historiadora reconhecia o gênero literário normativo de civilidade como sendo uma “gramática” das boas maneiras e que ajudara a educar a população letrada, especialmente a elite.

Ao analisar a obra, Lilia Moritz problematiza, a partir do número de reedições do título ainda no século XIX (até 1875 já havia sido reimpressa ao menos quatro vezes, sendo a primeira em 1845), a importância de um título publicado em Portugal, que remontava a uma tradição literária na Europa, mas tomada como uma novidade no Brasil. A condição de ser uma moda entre os leitores brasileiros, contudo, também revelava o grande apreço pelo conteúdo enunciado na obra, contribuindo para que o público leitor passasse a interiorizar os ensinamentos da civilidade como um código “natural” do ser humano civilizado.

²² RAINHO, Maria do Carmo Teixeira (1995), “A distinção e suas normas: leituras e leitores dos manuais de etiqueta e civilidade – Rio de Janeiro, século XIX” in: **ACERVO: revista do Arquivo Nacional**, v. 8, n. 1-2 (jan/dez. 1995), Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, p. 139.

²³ A autora retomaria a discussão sobre a civilidade de modo mais alongado em outro trabalho, por sua vez agora pensando a emergência e consumo da moda na corte brasileira. A literatura de civilidade, nesse sentido, serviria para prescrever as condutas tidas como mais “civilizadas”, sendo a moda uma importante manifestação a demonstrar a preocupação com a normatização do corpo e com a boa apresentação pública dos sujeitos civilizados. A propósito ver Idem (2002), **A cidade e a moda: novas pretensões, novas distinções** – Rio de Janeiro, século XIX, Brasília, Editora da Universidade de Brasília.

A autora ainda lembrou o fato de que tal título não apenas remontava à tradição de um gênero muito comum na Europa, mas verificou a grande soma de obras de igual propositura que eram reeditadas ou traduzidas de outras línguas, especialmente do francês e do inglês. Tomadas como modelos de civilização, daquelas nações também partiam as *artes de civilizar*, possíveis de serem aprendidas pelos códigos do bom-tom, então uma gramática da civilidade²⁴.

Buscando entender como emergiu nos trópicos o processo civilizador, Jurandir Malerba fez incidir a sua pesquisa sobre as transformações políticas e culturais operadas no Brasil desde a chegada da família real até a teatralização verificada pelo Estado antes do regresso da corte portuguesa. Ao estudar o novo *habitus* da corte nos trópicos, Malerba identificou a tentativa da Coroa portuguesa em constituir, não apenas um cotidiano de corte, mas de fabricar a sua própria nobreza, amalgamando fidalgos e titulados reinóis, com novos agentes saídos da elite colonial.

A civilidade, então, servia como instrumento para encenar a representação distintiva dessa nova nobreza. Ela se amparava não apenas nas mudanças estruturais e comerciais da corte carioca, mas na modificação dos comportamentos verificados pela convivência entre colonos e reinóis, o que exigia a adoção de uma etiqueta para os ritos e ocasiões próprias do cotidiano cortesão, tais como a emblemática cerimônia portuguesa do Beija-mão e que foi reabilitada no Brasil.

Do trabalho dissertativo apresentado por Valéria Augusti (1998) foi possível compreender não apenas a tensão existente entre a literatura prescritiva e a literatura romântica da época, mas como cada uma procurava influir, junto ao leitor, na normatização das condutas. Sendo gêneros literários diferentes, senão mesmo propostas narrativas divergentes, a tensão também foi manifestada na opinião pública, cujos periódicos frequentemente justificavam que os romances “corrompiam” a boa educação dos jovens, incutindo imaginações e desenvolvendo perigosas paixões²⁵.

Para tanto, embora tenha tratado mais especificamente da normatização depreendida pela leitura e análise de dois romances publicados no Segundo Reinado, *A moreninha* e *Dois Amores*, a autora empreendeu grande esforço em cartografar, nos

²⁴ A discussão sobre a literatura de civilidade será retomada pela autora novamente ao pontuar as particularidades da nobreza brasileira. Dentre elas estava, justamente, a observação e o consumo de variados manuais de bons costumes, cujo interesse era “*bem civilizar-se*” através do ensino de variadas artes, tais como aquelas da conversação, da dança, dos jogos, entre outras práticas. A propósito ver SCHWARCZ (1998), *Op. cit.*, pp. 195-205.

²⁵ AUGUSTI, Valéria (1998), **O romance como guia de conduta: A moreninha e Os dois amores**, dissertação de mestrado do Programa de Pós-graduação do Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

arquivos do Rio de Janeiro, variadas obras de semblante normativo que circulavam na corte imperial. A lista arrolada pela autora constitui-se como um importante levante no trabalho de identificar a existência e a circulação desse tipo de literatura normativa (enunciada pela autora como prescritiva) no Brasil oitocentista, e por duas razões claras: a cidade do Rio de Janeiro era o maior mercado editorial do país e, simultaneamente, constituía o mais importante núcleo político e social da nação, pois, ao presidir-se como corte, era julgada como a melhor amostra da civilização nos trópicos.

Outros trabalhos científicos podiam também ser referenciados quanto à questão da aprendizagem da “arte do bom-tom” no Brasil, porém, extrapolariam os limites temporais aqui definidos, visto recensearem pesquisas realizadas em momentos posteriores, nomeadamente durante o período republicano²⁶. Trata-se de títulos que versam o tema, embora de modo transversal, sobretudo ao incidirem na história da família ou na formação da “boa sociedade” brasileira. Refletem, no entanto, a importância da civilidade, e, nessa medida, também serão apontados ao longo da trajetória deste trabalho.

IV

Diante do exposto, ao se propor estudar a civilidade no contexto do Segundo Reinado a partir da literatura normativa, tenciona-se compreender como se projetou um ideal de família brasileira, observando-se o ditame sobre as práticas, os papéis e os lugares a serem assumidos pelos leitores na vida privada. Para tanto, buscou-se antes interrogar: Como emergiram as práticas de civilidade no Brasil e como estas estão

²⁶ De modo atento, pode-se verificar que os trabalhos dedicados ao estudo da literatura normativa durante o período republicano brasileiro versam sobre enquadramento social do modelo de vida e de família “burguesa”, ou ainda sobre a preocupação com a educação escolar brasileira, a qual, não apenas pode se verificar no interesse pelo ensino das boas maneiras, especialmente entre o público feminino, mas também pela educação cívica entre o público infantil, de caráter nacionalista. Como amostra parcial é possível citar: PILLA, Maria Cecília Barreto Amorim (2004), **A arte de receber: distinção e poder à boa mesa (1900-1970)**, Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná; HANSEN, Patrícia Santos (2007), **Brasil, um país novo: literatura cívico-pedagógica e a construção de um ideal de infância brasileira na Primeira República**, Tese de doutorado apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Há toda uma produção de trabalhos da professora Maria Teresa Santos Cunha, realizada a partir do projeto *Tenha modos! Educação e Sociabilidades nos manuais de civilidade e etiqueta (1845-1950), Saberes Impressos: Imagens de civilidade em textos escolares (Série Pedrinho de Lourença Filho) e textos não escolares: composição e circulação (décadas de 50 a 70 do século XX) e Protocolos de civilidades: modelos de conduta pessoal e cívica em leituras escolares (Santa Catarina/ décadas de 20 a 50 do século XX)*, cujas pesquisas foram realizadas entre os anos de 2005 a 2010.

relacionadas com a vida privada? Como a literatura de civilidade representou e ajudou a moldar um ideal de família brasileira? Como essa literatura estava relacionada com a formação da boa sociedade brasileira? Quais as principais práticas de civilidade sugeridas? Como a família brasileira vivenciou (ou não) tais preceitos e práticas no seu cotidiano? Que lugares ou papéis são propostos diante das funções familiares, paternas ou filiais?

De modo detalhado, traçamos como objetivos:

- a) entender as particularidades que fizeram emergir a literatura normativa de civilidade no Brasil oitocentista, principalmente associada ao fenômeno da sociedade de corte e da constituição da boa sociedade brasileira;
- b) contextualizar os preceitos da civilidade como rito privado e moderno no Brasil império, a partir da identificação dos títulos que circulavam durante o período estudado;
- c) identificar os discursos em torno das condutas privadas e o ideal de projetar condutas definidas aos sujeitos na família, intentando a formação de uma educação tida por civilizada no convívio social.

No quadro oitocentista brasileiro, e após terem sido levantados os títulos que perfaziam a literatura normativa de civilidade, temos por premissa que não apenas houve um crescente aumento de circulação no mercado de obras que tratavam do tema, como estas se diferenciavam quanto à abordagem e às prescrições junto ao leitor. Assim, constituindo-se uma novidade no Império, havia uma pluralização de interesses assumidos por esse gênero literário, havendo títulos de escopo mais “cortesão” ou mais “burguês”, embora todos fossem imbuídos de uma preocupação cristã com a educação humana.

O conjunto fundamental de fontes que constitui o *corpus documental* deste trabalho é constituído prioritariamente pela literatura normativa de civilidade que circulou no Segundo Reinado do Brasil, embora tenha sido preciso arrolar, catalogar e entender os títulos de fins do período colonial, no intuito de compreender a distinção literária impressa pela civilidade burguesa e o especial lugar da família nela assumida. No entanto, ao realizar o levantamento dos títulos, procuramos localizá-los junto às principais bibliotecas públicas no Brasil e em Portugal, com resultados nem sempre satisfatórios, pois muitas obras indicadas não estão nominadas em catálogos de arquivos, de bibliotecas ou entre livreiros.

Assim, foram pesquisados, com sucesso, os catálogos da Biblioteca Nacional de Lisboa, da Biblioteca Central da Universidade de Coimbra, da Biblioteca Nacional do Brasil, das bibliotecas do Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro e do Real Gabinete Português de Leitura do Recife, da Universidade Católica do Pernambuco e do Arquivo Público do Estado da Bahia. Alguns títulos também foram gentilmente cedidos do arquivo particular da Doutora Irene Vaquinhas e outros localizados entre alfarrabistas portugueses e brasileiros.

O *corpus* documental de títulos consultados somou o total de vinte e cinco obras, todas versadas em língua portuguesa, editadas em Portugal, no Brasil ou em França. O corte temporal das obras cobre o período que vai do fim do século XVIII e a maior parte do século XIX, incidindo, obviamente, a maior soma de referências àquelas que circularam durante o Segundo Reinado no Brasil. Logo, a alongada volta temporal a que se dedica boa parte do nosso texto encontra aí a sua justificativa: diante do pouco trato historiográfico sobre o tratamento da civilidade foi necessário um mapeamento das permanências e/ou mudanças no tempo (luso)brasileiro da própria civilidade, de modo a melhor compreender a suas nuances e especificidades.

Durante a realização da pesquisa, tomamos como atenção metodológica algumas precauções sugeridas por Maria Alexandra Câmara (2005) ao trabalhar com semelhante temática de pesquisa. Na ocasião, a autora alertava o pesquisador para a atenção a ter com o gênero narrativo expresso no corpo documental pesquisado, com a variedade de destinatários (leitores/consumidores) a quem se dirigia a literatura normativa de civilidade, com os cuidados a ter no tocante à natureza dos títulos consultados, bem como sobre a cartela de temáticas a serem identificadas para o interesse da pesquisa.

Quanto ao tratamento do gênero narrativo, as obras levantadas para consulta apresentam diversas formas de apresentação, o que já bem sinaliza ao pesquisador o endereçamento do texto. Assim, a literatura normativa de civilidade encontra-se disposta na forma de manuais, tratados, epístolas ou através de sentenças morais.

Os manuais se colocam como aquele gênero narrativo de propositura mais normativo, pois dispõem de um conjunto de regras ou códigos de condutas aconselhadas como ideais no jogo social, a serem operados pela observação atenta do leitor. Geralmente está organizado sumariamente a partir das condutas cotidianas, observando as práticas mais simples do agente da leitura, tais como a higiene com o corpo e com a casa, os cuidados com a refeição, com as formas de tratamento, com o vestuário ao fazer uma visita, ao ir à igreja, ao salão, à rua, entre outras pequenas preocupações rotineiras.

Os tratados versam sobre um conjunto de ideias morais, cuja civilidade é tratada apenas como temática transversal. O gênero aprofunda reflexões de propositura ético-filosófica para refletir sobre o conjunto de princípios e de valores morais que regem as condutas humanas, tal como a decência, a honestidade, a fraternidade, entre outras questões.

A escrita epistolar define-se como um gênero narrativo intimista, já que pressupõe o diálogo familiar entre o narrador e o leitor do texto. As missivas, nesse sentido, recorrem à conversação narrativa, não apenas para imprimir proximidade com o leitor, mas para tornar mais interessante a prática da leitura, apresentando semelhanças com a escrita ficcional, porém tendo como fim último julgar, aconselhar e normatizar as condutas do agente da leitura.

As sentenças morais podem figurar através de textos ou de pequenas máximas ditadas à reflexão do leitor, cuja brevidade se destina a uma rápida aprendizagem e reprodução dos ditames entre os leitores ou interlocutores. Tais máximas, por exemplo, eram reproduzidas em variados periódicos, podendo ser facilmente captada, especialmente entre os títulos que se dirigiam à leitura familiar ou feminina, versando sobre modas, literatura e conduta moral.

O núcleo base de literatura normativa objeto de estudo foi constituído a partir de três referentes documentais: em primeiro lugar, a partir do levantamento detalhado, feito por Valéria Augusti (1998), dos títulos depositados em diversos arquivos públicos no Rio de Janeiro, o qual se encontra anexado à sua dissertação, e das referências de outros pesquisadores a variados títulos consultados; em segundo lugar, pela consulta direta em diversos periódicos brasileiros do século XIX, fazendo-se incidir a pesquisa em artigos de opinião ou nos variados anúncios publicitados pelas livrarias que comercializavam os títulos, ou ainda naqueles citados por mestres e escolas que os empregavam na oferta de algum serviço educativo, por exemplo; por fim, foram verificados os livros de viagem ou de memórias que se referiam a este tipo de literatura, sobretudo quando referiam a sua utilização na educação familiar.

A consulta aos periódicos, livros de viajantes e de memórias, bem como a referência de alguns registros iconográficos e da literatura ficcional, conferem ao trabalho uma aproximação, mesmo que de modo muito *incompleta e lateral*, à “realidade” vivida pelos leitores, posto sabido que o próprio evento, diria Paul Veyne,

nunca é apreendido pelo historiador *de uma maneira direta e completa*²⁷. Tais fontes, nesse sentido, servem de indicativo às impressões sobre o cotidiano brasileiro, balizando as normatizações aconselhadas, então tratadas como projeções “ideais” a serem aplicadas. E embora exijam tratamentos metodológicos diferenciados para análise, todas essas fontes foram tomadas como vestígios ou indícios que o *passado vai deixando ao longo do caminho*²⁸.

No que concerne ainda ao tratamento da literatura normativa, três preocupações nortearam a nossa leitura. A primeira diz respeito ao público destinatário das prescrições apontadas. A partir da análise textual foi possível detectar uma multiplicidade de leitores de vários grupos etários (crianças, jovens, adultos); o seu estrato social ou eventualmente socioprofissional (nobres, “liberais”, “superiores” ou “inferiores”, criados); o seu lugar no seio da família (pai e mãe, marido e esposa, filhos, irmãos, primos, mestres domésticos); diante da circularidade na esfera pública (transeunte, fiel, convidado, expectador, estudante, amigo), e, claro, a condição de gênero (masculino/feminino).

A segunda prioridade orientou-se no sentido de apontar as temáticas abordadas pela literatura normativa. Diante de uma cartela tão variada de matérias, situações e prescrições a partir da multiplicidade do perfil leitor, procurou-se operar como referente indicário apenas o que possibilitava pensar a família no contexto da privacidade. Ao incidir em tal “operação” como parte inerente ao trabalho historiográfico²⁹, foi-nos garantido identificar, sobretudo, os papéis assumidos pelo marido/pai, pela esposa/mãe, pelos filhos/irmãos, bem como todo um universo que procurava normatizar as práticas conjugais, escolares, higiênicas, assim como o cuidado com o corpo, com as hierarquias, com a moda e com os modos. Finalmente, os cuidados com o próprio lar.

A terceira questão no que concerne à literatura normativa de civilidade reporta-se do referente autoral e editorial. Sobre o primeiro foi possível identificar

²⁷ VEYNE, Paul (1998), **Como se escreve a história**: Foucault revoluciona a história, 4ª edição, Brasília, Editora da Universidade de Brasília, p. 18.

²⁸ BLOCH, Marc (s/d), **Introdução à história**, 4ª edição, Lisboa, Publicações Europa-América, p. 58.

²⁹ Aqui asseguramo-nos nos ensinamentos de Michel de Certeau (2000) ao justificar a capacidade do historiador em transformar algum material ou registro do passado em fonte histórica para daí produzir a escrita da história. Assim, o historiador lançar mão de técnicas, de procedimentos ou de cortes metodológicos operados a partir de uma variedade de interesses traçados pelo pesquisador ou combinados pelas particularidades da pesquisa, para então presentificar uma situação vivida no passado. A propósito consultar CERTEAU, Michel de (2000), **A Escrita da História**, 2º edição, Rio de Janeiro, Forense Universitária.

diversificados remetentes, também classificados pela condição de gênero, pelo lugar social assumido (“cavaleiro”, “dona”, “senhor”, por exemplo) e pela ocupação funcional (médico, cônego, mestre, missionária etc.). Do segundo referente foi possível entender que muitos títulos não apenas foram editados fora do Brasil, mas tratavam-se de traduções livres de algumas obras já divulgadas em outros países. Apenas poucos autores procuraram adaptar as normatizações ao contexto do leitor brasileiro, o que torna o caráter da literatura de civilidade um gênero reconhecidamente de prescrições “generalizadas” para o mundo ocidental.

Por fim, é preciso apenas esclarecer que, por opção metodológica, preferimos manter fidelidade às fontes consultadas, respeitando a grafia de época. Entendemos que muitos sentidos e termos são próprios do contexto pesquisado e que verter ou omitir seu sentido comprometeria, por vezes, o entendimento das palavras ou mesmo de muitas sentenças já em desuso em nossos dias.



Capítulo 1

Às voltas com a civilidade: um conceito e sua mudança no tempo

*E*ntrelaçarmos a civilidade, como temática de pesquisa, ao quadro do império do Brasil (1822-1889) requer uma atitude ao mesmo tempo de revisão do conceito e de sua articulação adaptada ao contexto em estudo. Dizemos isso por entender que o conceito de civilidade tem sua história especialmente ambientada no Ocidente, e de modo ainda mais atinente ao contexto europeu.

Foi na Europa que a civilidade ganhou contornos mais precisos. Sua relação de longa data no tempo a constituiu como uma tradição, configurada pelas ditas “práticas civilizadas”, e que teve na literatura normativa uma expressiva amostra. Tal literatura serviu não apenas à formação da boa educação europeia, mas foi tomada de empréstimo a outras sociedades, chegando ao Brasil.

O interesse em acompanhar a mudança do conceito e das práticas da civilidade, bem como entender a sua adequação ao Brasil império, impõe-se como um desafio

difícil, mas que se demonstra necessário empreender. Afinal, a afeição pela civilidade nos trópicos se deu de modo mais preciso no século XIX, tendo contra si a ausência de tradição que a marcava na Europa, e configurando-se como uma novidade nos trópicos. Foi ainda marcada por alterações do seu próprio conteúdo, assistindo-se à redução da sua importância e emprego em favor da congênera “polidez”. Eis a empreitada que enfrentamos: aproximar um valor e suas práticas, mutáveis num período de longo tempo, ao contexto da jovem nação, onde é entendido como novidade.

Para tanto, elaboramos uma via de estudo nesse capítulo, cuja reflexão nos levará a abordar a civilidade como prática possível no Brasil durante o Segundo Reinado (1840-1889). Assim, buscaremos primeiro compreendê-la em sua conceituação, para depois perscrutá-la no tempo, a fim de entender suas variações no passado. Observaremos especialmente o sentido do termo no século XVIII, momento em que a civilidade rompe com outra acepção que lhe era correlata: a da polidez. Separação, aliás, reforçada pela emergência da “civilização”, este novo sentido conferido pelo iluminismo francês, temática que também contemplaremos.

Na sequência deste tipo de reflexão, propomos compreender a emergência da civilidade como código social aperfeiçoado na Europa, como parte inerente ao processo civilizador. Nesse sentido, é necessário uma análise da sociedade de corte e suas especificidades, procurando entender como a civilidade foi gerida dentro de certos valores que lhe conferiam distinção nos modos. A análise da obra *Civilidade pueril*, redigida por Erasmo de Roterdã, nos vale, aqui, como principal indício de um tipo de literatura que se impõe no século XVI, cujo impacto se prolonga no tempo ao ser utilizada pelas sociedades vindouras.

A partir desse percurso chegaremos ao caso brasileiro, tentando verificar como ele se coaduna (ou colide) com a tradição da civilidade, observando algumas características que lhe são próprias. Quanto a estas, tendo como pano de fundo a mudança no estatuto do Brasil como nação independente, apontar-se-á a necessidade de aristocratizar os modos de educação da sua elite, no momento em que igualmente se rompia, a grosso modo, com a velha lógica da sociedade patriarcal assentada numa organização rural, para se começar a contemplar a vivência de modos mais urbanizados.

Afigura-se também necessário analisar o rompimento de algumas representações próprias ao caso brasileiro e que dizem respeito a certa tradição de ser o Brasil considerado um lugar “incivil”. A incivilidade brasileira foi apontada por inúmeros viajantes e colonos a partir de impressões sobre sua “natureza indômita”, tomando como

observação o seu espaço físico e suas sociedades nativas. Romper com a “natural incivilidade” brasileira tornava, então, a civilidade e a civilização dois valores de grande apreço na sociedade brasileira oitocentista, imbuída em fazer-se “civilizada”.

Por fim, se impõe o interesse em se reconhecer a civilidade como valor e prática diferente das manifestações do “homem cordial”, constituindo este último numa tipificação expressa pelos estudos de Sérgio Buarque de Holanda (1936). Trataremos de perceber que a civilidade no Brasil viria a romper com a “cordialidade”, então entendida por esse historiador como uma característica nacional arcaica e necessitada de transformação, e também operada durante o período imperial, sobretudo a partir da urbanização do país. Aliás, “civilizar” o povo brasileiro se tornaria um compromisso assumido não apenas pelo Estado imperial, incentivado pela parca elite letrada, mas, de sobremaneira, pelo convívio no seio familiar, através de uma educação doméstica designada como exemplar.

*

Por civilidade entende-se, nos dias de hoje, o *conjunto de regras formais e cerimoniais de cortesia, urbanidade, polidez ou boa educação, nas relações sociais quotidianas ou vulgares (...) também chamadas de boas maneiras*³⁰. No início do século XIX, em 1813, o significado da palavra civilidade era distinto, como se depreende da entrada do dicionário de Antonio de Moraes Silva.

Na ocasião, Antonio de Moraes Silva registava a mudança no sentido da palavra, esclarecendo que o conceito de “civilidade” significava uma *acção do homem do povo, vil*, exemplificando-nos que o termo *sofrer civilidade* era sinônimo de sofrer *vilanias*. Adianta, porém, que o conteúdo do termo se alterara no contexto de reedição do seu dicionário, acrescentando que: *civilidade hoje significa, cortezia, urbanidade por oposição a rusticidade, grosseria*³¹.

Se recuarmos ainda mais no tempo, Raphael Bluteau, em 1712, esclarecia que a civilidade remetia para a forma latina *civitas*, mas em sentido contrário, significando

³⁰ FREITAS, Gustavo de (s/d), “Civilidade” in: **Vocabulário de História: política, social, econômica, cultural, geral**, Lisboa, Plátano Editora, p. 62.

³¹ SILVA, Antonio de Moraes (1813), “Civilidade” in: **Diccionario da Lingua Portugueza**, tomo I, Lisboa, Typografia Lacerdina, p. 402.

“descortezia, grosseria, rusticidade”³². Assim, a transformação do conceito não é apenas linguística mas também semântica, variável ao longo do tempo. Entender essa herança no contexto brasileiro oitocentista não é, portanto, tarefa fácil, seja pela acumulação de sentidos diferentes do termo, seja pela particularidade da sua adequação ao caso brasileiro.

Essa imprecisão e sentidos antagônicos registados a partir do vocábulo “civilidade” e em língua portuguesa não constituem uma novidade. Em trabalho recente, Luís Felipe Silvério Lima (2012) afirma que nos dicionários latino-portugueses o sentido do termo civil (*civilis*) está relacionado com o vocábulo cidade (*civilita*) ou “*cousa das cidades*”, ao que é próprio do urbano (*res publica*). Nessa linha de ideias, também sofreu acréscimos, ao incorporar o sentido de “cortês” ou aquele que tem “urbanidade”, porque pertencente à cidade ou à corte (cabeça do reino), não sendo, por isso, propriamente um cortesão (aquele que faz ou vive na corte ao rei)³³.

A partir do século XVII os termos *civilis/civilitas* adquirem outros conteúdos, tais como o de ser “rústico” e ter “rusticidade”. O léxico *civilis* ainda incorporaria o sentido de “polícia” (urbanidade), “polido”, “elegante”, significados também considerados antônimos de “rústico/rusticidade” (significando “bárbara cousa” ou “vilã cousa”). Contudo, e paradoxalmente, os termos civil e, posteriormente, civilidade, também identificavam a rusticidade, a descortesia, como o mundo fora da política e da polícia. Esclareça-se ainda que o antagonismo de sentidos para um mesmo termo constituíam contradições específicas do mundo ibérico, havendo uma duplicidade de sentidos para o mesmo termo, tais como a tensão semântica apresentada no léxico *civilis*, cuja vilania do seu povo era remetida aos modos próprios de quem habitava a vila³⁴.

Só nos finais do século XVIII o termo “civilidade” adquire a sua aceção atual, tal como está registado no dicionário de Antonio de Moraes Silva: contrária a

³² BLUTEAU, D. Raphael (1712), “Civilidade” in: **Vocabulário Portuguez e Latino**, Coimbra, Collégio das Artes da Companhia de Jesus, p. 332.

³³ LIMA, Luís Felipe (2012), “Civil, civilidade, civilizar, civilização: usos, significados e tensões nos dicionários de língua portuguesa (1532-1831),” in: **Almanack**, nº 03, Guarulhos, Departamento de História da Universidade Federal de São Paulo, pp. 66-81.

³⁴ Alan Pons (1995) afirma que antes mesmo de sua aceção política (cívica), a civilidade contrapõe, em sentido universal, a vila em favor da cidade. Enquanto espaço propriamente humano, era na cidade que se observava a urbanidade dos seus habitantes, cujos modos de sociabilidade aí vividos eram associados à mesura nas ações, ao modo elegante e cortês. Lembra ainda que, desde Aristóteles, a civilidade tinha por oposição o sentido daquilo que era rural, grosseiro, rústico. A propósito ver PONS, Alain (1995), “Civilité – Urbanité” in: MONTANDON, Alain (dir) **Dictionnaire Raisonné de La Politesse et du Savoir-Vivre**: du moyen âge à nos jour, Paris, Éditions du Seuil, pp. 91-109.

rusticidade e a grosseria, passaria a ser sinónimo de cortesia, de urbanidade. Trata-se de uma mudança distinta do que ocorreu, entre outros casos, em França e Inglaterra, países onde desde os séculos XIII e XIV o termo civilidade cedo se identificou com “bons modos”, “polidez”. No século XVI, a palavra já incorporara os sentidos de “boas maneiras”, “refinamento” e “urbanidade”, tendo cabido ao Renascimento, segundo Jean-Claude Margolin (1994), definir o conteúdo valorativo que se atribui ao conceito de “civilidade”³⁵.

O que se observa com muita propriedade é o sentido cumulativo do termo “civilidade”, no caso da língua portuguesa, começando por definir aquilo que era, a princípio, rústico e vil, para depois se modificar, opondo-se ao carácter primitivo das ações. O termo ganhava um sentido outro, bem mais apreciado entre os homens bons, cintilados de trato polido, urbano, refinado.

Para tanto, a transformação semântica no vocábulo civilidade acompanha, com bastante clareza, o apreço pela humanidade (cultura) em detrimento à natureza, imputando à sociabilidade o principal triunfo do controle do homem sobre o seu primitivismo ou animalidade. Estender à civilidade os louros do melhoramento humano seria uma forma de se manter distante da anterior barbárie. Logo, as normas de civilidade, diria Jean Poirier, são *fundadoras da civilização*, e estão longe de caducar no tempo, pois provocam o reforço da sociabilidade.

Para Jean Poirier, a boa educação ou polidez é uma *codificação cultural (não jurídica) das relações interpessoais pelo consenso social*³⁶, representando uma expressão suprema da cultura, ou seja, da oposição ao estado natural em favor do estado cultural (civilização). As ações e as reações incontrolláveis deixadas à iniciativa dos indivíduos foram substituídas por procedimentos e protocolos estereotipados com função de pacificação. Esse modo de evitar as tensões sociais é marca do homem civilizado: ele reforça a ordem social (separando o que é distinto do vulgar), privilegia o

³⁵ Para este autor, a aproximação semântica entre os termos *civil*, *civilité* e *civilment* se colocavam, ao menos em língua francesa, como oposição a barbárie, tirania e despotismo, e em favor das sociedades cidadinas. À civilidade, nesse sentido, agregava sintaxes ou circunstâncias próprias aos tratamentos de polidez, de cortesia e dos usos do mundo, como gestos e comportamentos humanos (exteriores nos modos de proceder, mas interiorizados no plano ético) que se diferenciavam daqueles considerados “grosseiros”, “bárbaros”, enfim, “selvagens”. A propósito ver MARGOLIN, Jean-Claude (1994), “La civilité Nouvelle: de la notion de civilité a as pratique et aux traités de civilité” in: MONTANDON, Alain, **Pour une histoire des traits de savoir-vivre em Europe**, Clermont II, Association des publications de La Faculté des Lettres et Sciences humaines/Université Blaise-Pascal, pp. 151-177.

³⁶ POIRIER, Jean (2003), “O homem e a boa educação” in: **História dos Costumes: o homem e o outro**, volume 8, Lisboa, Editorial Estampa, p. 273.

comportamento preparado e não o banal ou espontâneo, e refreia as pulsões instintivas na convivência coletiva.

Aliás, este foi o primeiro sentido que Alain Montandon (1995) atribuiu ao termo polidez: a remoção do que é rude, uma suavização dos modos, uma forma de dar requinte ao que é bruto. Tornar o homem mais polido é uma forma de dotá-lo de civilidades nas maneiras em suas relações, concorrendo para a harmonia do bem público. Para este historiador, a civilidade é um elemento necessário sem o qual a vida social não seria possível, uma vez que evita descargas de agressão nos atos de comunicação, fundamentando-os no respeito pelas qualidades individuais, assegurando, com isso, a coesão social e o respeito pela distinção individual ou de grupos³⁷.

Esta questão também é abordada por Claudine Haroche, ao afirmar que *o respeito aos costumes e às formas, às regras que organizam com polidez e civilidade as relações entre os indivíduos é necessário a toda a sociedade*, pois ajudam a desenhar certo homem psicológico e social comum ao seu tempo. Se em sociedades aristocráticas se assistia o uso da etiqueta para testemunhar meios de conduta que firmassem o respeito e a consideração pela submissão a certos usos, o mesmo não se observa nas sociedades democráticas, onde tais comportamentos protocolados aludiriam a certa máscara que dissimularia hipocrisias e mentiras³⁸.

A normatização dos comportamentos humanos implicaria, para Claudine Haroche, uma extrema vigilância, especialmente no controle de si. Entendendo o controle de si como uma forma de governo moderno elaborado a partir do desenvolvimento de formas mais políticas de convivência, sua necessidade é considerada, então, um bem indispensável ao trato social. Ao se refrear as paixões e dissimular as reações afetivas, assistimos a civilização dos costumes e a intensificação do governo dos corpos. Logo, acrescenta a autora, *o governo de si é um componente essencial do poder, o mais seguro entrave à desordem, um fundamento do governo dos outros, o complemento necessário às leis*³⁹.

³⁷ Alain Montandon (1995), simplificaria a descrição dizendo que a civilidade é um sacrifício de nossa autoestima para com as pessoas com as quais estamos conectados. A propósito ver MONTANDON, Alain (1995), “Polietesse” in: **Dictionnaire Raisonné de La Polietesse et du Savoir-Vivre**: du moyen âge à nos jours, Paris, Éditions du Seuil, pp. 711-729.

³⁸ HAROCHE, Claudine (1998), “Civilidade e polidez: os objetos negligenciados da ciência política” in: **Da palavra ao gesto**, Campinas, Papirus, p. 19.

³⁹ *Ibidem*, p. 36. Na mesma ocasião, a autora ainda esclarece que *o governo de si, quer se trate do corpo quer dos sentimentos, exige contenção: o bem-estar do próximo, o respeito por ele exige o exercício constante de um controle vigilante de si mesmo (Ibidem, p. 38)*.

Ainda no contexto da correlação existente entre civilidade e polidez, compreendidos até aqui como tendo igual valor de sentido, afigura-se correto o ponto de vista de Jean Poirier ao indicar as quatro funções que estão na origem da boa educação, enquanto reguladora social das pulsões instintivas. A primeira diz respeito ao que o autor chamou de *tecnologia da distinção social*, a qual, na sua opinião, fundamenta, fortalece e pereniza a ordem social, implicando distinções e hierarquias entre as pessoas⁴⁰.

A segunda função da polidez diz respeito à *aprendizagem da socialização*, a qual refreia os impulsos primitivos e controla as pulsões individuais, sendo então a domesticação do homem selvagem uma marca da própria civilização. Ao censurar-se o que é natural à condição humana, assistimos ao controle (ou governo) dos comportamentos instintivos, e seria correto, por isso, afirmar que a polidez é um critério da *homilidade*, visto constituir coisa ou dispositivo *próprio do homem*.

Enquanto *tática de mediação entre os indivíduos e os grupos*, a polidez tem como função facilitar as relações sociais entre os sujeitos através de normas que imprimam segurança em suas ações. Polir, nesse sentido, também significaria esvaziar o conteúdo agressivo nas transações humanas, evitando o confronto e a tensão social.

A polidez, também, assume uma natureza protocolar ao *conservar ritos e símbolos* próprios do trato social, e que, por reciprocidade, são reconhecidos e reafirmados. Nesse agenciamento simbólico, os objetos, os gestos e as palavras são portadores de variados sentidos que ultrapassariam a função imediata que há na existência cotidiana, como, por exemplo, a partir dos predicados e cuidados próprios ao exercício da alimentação, cujo comportamento à mesa é portador de ritos que o tornam (ou não) “civilizados”, ou, de igual modo, nas formas de trajar e de cumprimentar as pessoas.

Logo, a civilidade ou polidez podem ser consideradas, como pretende Alain Montandon (1994), um capítulo da moral social coletiva, cujas regras têm implicações no controle das transgressões, ao se censurar ou desaprovar a conduta dos agentes em convívio coletivo. Tais regras poderiam ser entendidas, ainda, como personalização de

⁴⁰ Para Jean Poirier (2003), essa diferenciação se dá principalmente em duas matizes, uma de ordem natural (sexo e idade) e outra de ordem cultural (estatuto e situação social, onde se manifesta, nessa última componente, o poder, a força e o prestígio dos sujeitos).

certos padrões do uso social e que constituem os “deveres menores” que temos uns com os outros⁴¹.

Maria Alexandra Câmara observa que tais padrões de conduta social são variáveis no tempo, constituindo a cortesia, a etiqueta e a civilidade, nessa ordem de apresentação, três etapas de uma evolução social que indica *o tipo de sociedade a partir da qual e para a qual se está em cada caso a falar*. Posto assim, em cada momento histórico específico, tais fases retrocedem, coexistem ou avançam no tempo, acabando por prevalecer a civilidade, enquanto conceito definitivamente estabelecido em setecentos⁴².

É nesse contexto, observa a autora, que a civilidade se pluraliza, agregando múltiplos sentidos: as civilidades do século XVIII se remetiam às *qualidade dos cidadãos, da comunidade humana destinada a viver sob as mesmas leis, sob os mesmos direitos, a aceitar as mesmas obrigações*, opondo-se a toda e qualquer forma de barbaridade e de despotismo. Por sua vez, a civilidade também indicava as formas de conduta próprias do convívio no espaço palaciano, representadas como modos cortesês.

A cortesia, nesse sentido, aludia às *circunstâncias usos mundanos, a todas as atitudes, a todos os gestos, a todos os comportamentos*”, julgada como uma conduta própria do “ser civilizado”, em oposição a *rude, grosseiro, bárbaro ou selvagem*⁴³. Assim, a primeira formulação do conceito de civilidade reenviava à civilização das sociedades; enquanto a segunda remetia para a noção de boa educação, de ilustração ou de polidez.

Para tanto, se a articulação entre civilidade e polidez se afigura compreensível, o decurso do tempo tratou de apartá-las. A cisão entre os dois termos acompanha também a separação de conteúdos no século XVIII, no momento em que a civilidade fora destrutada em favor da polidez. Momento, aliás, em que emerge um outro termo, criação das luzes, e que incorpora o progresso como marcha para a humanidade: o conceito de “civilização”.

⁴¹ MONTANDON, Alain (1994), “Modèles de comportement social” in: **Pour une histoire des traits de savoir-vivre em Europe**, Association des publications de la Faculté des Lettres et Sciences Humaines/Université Blaise-Pascal, pp. 401-455.

⁴² CÂMARA, Maria Alexandra Trindade Gago da (2005), **A arte de bem viver: a encenação do quotidiano na azulejaria portuguesa da segunda metade de Setecentos**, Porto, Fundação Calouste Gulbenkian/FCT, p. 14.

⁴³ CÂMARA, *Op. cit.*, p. 18.

1.1 Um parto de discórdias: o “nascimento” da civilização

Como vocábulo novo, o termo “civilização” surgiu apenas nos finais do século XVIII, imbuído de um sentido unificador de algo já preexistente: o de “civilizar” o homem através do abrandamento dos costumes, pela via da educação do espírito e da polidez. Assim, segundo Jean-François Dortier, em sua acepção evolucionista, a civilização é oposta à barbárie, sendo consideradas sociedades civilizadas aquelas que *conhecem a religião, a moral e os bons costumes*⁴⁴.

A criação do conceito de “civilização” foi, no entanto, antecedido pelo verbete “civilizar”, mas não sem antes se tornar lugar-comum os pares civil/civilidade, sendo estes termos mais antigos que os dois primeiros. A língua, assim, apenas acompanhava as mudanças do tempo.

Foi Lucien Febvre (1930)⁴⁵ quem primeiro se interessou em historiar o termo “civilização”, considerando-o não apenas uma palavra de uso criativo, mas também recente. Como topônimo novo, visto que o seu emprego não é anterior a 1766, a civilização aludia a um novo conceito nascido das luzes e creditava confiança a um ideal moral afeito à razão, à abundância, à riqueza, ao aperfeiçoamento, marcando um movimento otimista do progresso⁴⁶.

Tal entendimento também foi partilhado por Norbert Elias ao compreender que a civilização é um conceito que o Ocidente expressa de si mesmo, por se referir a uma grande variedade de fatos e feitos valorosos: ao nível da tecnologia, ao nível das maneiras, bem como do desenvolvimento dos conhecimentos científicos, das ideias religiosas e dos costumes. Para esse sociólogo alemão, a civilização não é apenas um processo, mas também o seu resultado, já que diz respeito *a algo que está em movimento constante... movendo-se incessantemente “para frente”*⁴⁷, e esta evolução estava diretamente relacionada com as ideias fisiocratas e sua leitura de que os fatos sociais e os naturais eram partes de um mesmo processo ordenado.

⁴⁴ DORTIER, Jean-François (2010), “Civilização” in: **Dicionário de Ciências Humanas**, São Paulo, Editora WMF Martins Fontes, p. 77.

⁴⁵ FEBVRE, Lucien (1930), “Civilisation: évolution d’un mot et d’un groupe d’idées” in: **Civilisation: le mot et l’idée**, Paris, La Renaissance du livre, pp. 10-59.

⁴⁶ A data de 1766, como momento de lavra do termo “civilização”, não é consensual entre os historiadores. O próprio Lucien Febvre reconhecia a sua existência desde 1752, através do escrito de Turgot sobre história universal, mas que não foi publicado. Para tanto, Fernand Braudel (1970) e Émile Benveniste (1974) insistem que a origem remete para a obra do Marquês de Mirabeau, *Amis des hommes*, no ano de 1756.

⁴⁷ ELIAS, Norbert (1994), **O processo civilizador: uma história dos costumes**, volume I, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, p. 67.

Seja um processo ou um resultado, é certo que o nascimento da “civilização” em França foi acompanhado por outra mudança profunda: a separação de sentidos para os conceitos de civilidade e polidez, que, se antes estavam irmanados, já nos últimos decênios do século XVIII não partilhavam o mesmo significado. A civilidade entendida como cortesia, “maneira honesta” e mesmo polidez, sentidos tão próprios aos séculos XVI e XVII, desprezada por ser julgada apenas como um “verniz” da humanidade, uma dissimulação meramente “externa” e não interna.

A polidez, no entanto, diferia da civilidade, uma vez que não era controlada pela conveniência no trato social. Constituía uma marca do homem amoroso, uma expressão dos sentimentos e da intimidade fraterna do sujeito; ela não era, assim, uma prática encenada pela convenção exterior, ou seja, uma dissimulação para esconder os vis sentimentos dos sujeitos⁴⁸.

A confiança na humanidade parece se reforçar com a demarcação dos dois conceitos de civilidade e polidez. Como apontou Jean Starobinski, após quase se confundirem na seara lexical ou moralista, a civilidade foi *atingida pela suspeita*, no instante marcado por *toda uma crítica do luxo, do refinamento das maneiras, da polidez hipócrita, da corrupção provocada pela cultura das artes e das ciências*. Este momento não só antecede a difusão do termo “civilização”, mas dá margem para uma releitura em favor da polidez, agora convertido num *termo inocentado*⁴⁹.

Na esteira da civilização, o que creditava (ou não) valor entre o par conceitual civilidade/polidez era a autenticidade dos homens em suas relações, a partir de sentimentos e de ações consideradas honestas. Alain Montandon (1995) corrobora Lucien Febvre ao concordar que, nesse momento de cisão relativamente à polidez, a civilidade se caracterizou por se referir apenas às relações externas dos indivíduos no quadro de uma cultura ou civilização, sendo condenada por se tratar de uma “máscara social”, uma “arte da ocultação de si”, algo superficial, enfim, sem qualquer autenticidade.

⁴⁸ Alain Montandon (1994) enumera uma série de tipos humanos associados à prática social da polidez, variáveis conforme mudam-se contextos históricos. Se, no início, o trato polido foi associado ao “cortesão”, o primeiro modelo de comportamento social da época moderna, já no século XVII, será considerado como expressão do homem honesto (*L'honnête homme*), cuja principal marca será a mesura e o decoro nos comportamentos. A estes segue, no século XIX, certo perfil de comportamento assumido pelas figuras do “gentleman” e do “dandy”, cuja educação civilizada foi considerada quase uma “segunda religião”. Já no decurso do século XX, Alain Montandon percebe certa crítica dirigida à polidez e que pode ser identificada na figura do “snob”, que representaria apenas aquelas pessoas que, julgadas por sua boa educação, faziam parte de um seletivo grupo de pessoas consideradas elegantes, chique, enfim, consideradas de “bom gosto”. MONTANDON, *Op. cit.*, pp. 404-455.

⁴⁹ STAROBINSKI, Jean (2001), **As máscaras da civilização**, São Paulo, Companhia das Letras, p. 18.

Considerada uma marca menor diante da educação, a civilidade foi julgada por ser demasiada cerimoniosa, afetada e cansativa, estando a polidez isenta desse excesso de “arte”. É claro que a fundação vocabular da civilização, nascida das luzes e designada como um processo que estava a par com a acepção de progresso, trazia, a reboque, toda uma crítica ao *savoir-vivre* encenado pela sociedade de corte.

Se a crítica à civilidade pesava contra a sua superficialidade ou falta de autenticidade na comunicação entre os homens, o princípio da civilização não rompia com outro velho sentido: o de barbárie. Para Fernand Braudel (1970)⁵⁰, a civilidade cairia em desuso no século XVIII devido ao lento aburguesamento da sociedade de corte. Nesse contexto, a importância da civilidade perde espaço em benefício do conceito de civilização já que, desde a sua criação, exprime um ideal profano de progresso intelectual, técnico, moral e social, qualidades apreciadas pela novel sociedade de “bom tom”, “fina”, enfim, educada.

Nesse sentido, percebemos que, sendo a educação um dos principais conceitos que serve de instrumento de comparação entre sociedades consideradas desenvolvidas ou atrasadas, a civilização foi entendida como diametralmente oposta à barbárie. Assim, julgavam-se como civilizadas apenas aquelas sociedades distanciadas no tempo da condição primitiva ou dos modos bárbaros de viver. A civilidade, nesse sentido, servia de justificativa ao julgamento da humanidade pelo “adiantamento” ou pelo “atraso” cultural apresentado.

Sendo o vocábulo “civilização” de criação recente na língua francesa, não suscita qualquer perplexidade que tenha sido o termo “civilidade” a ser inscrito por Diderot e D’Alambert em sua Enciclopédia. Redigida por Chevalier de Jaucourt (1778)⁵¹, a entrada “civilidade” está associada aos termos “polidez” e “afabilidade”. Embora tenha sido considerada uma forma de evitar a deterioração da humanidade,

⁵⁰ Na esteira da interpretação de Lucien Febvre, Fernand Braudel entende a civilização como um conjunto de traços ou fenômenos culturais observados nos *microelementos da civilização*, agrupados pela história geral (ou global). Desfazendo-se de uma ideia de tempo linear, Braudel propõe ao historiador abandonar velhas certezas do ofício, tais como aquela que julgava uma civilização pelo tempo de vida útil, como se a ela fosse imputado um tempo de nascimento, desenvolvimento e morte. O que interessa é o seu conjunto (totalidade), sobretudo em sua ligação cultural com outras sociedades e outros contributos, rejeitando a ideia de “originalidade” ou “independência” entre mundos diferentes e que pertencem a uma mesma temporalidade. A propósito ver BRAUDEL, Fernand (1970), **La historia e las Ciencias Sociales**, Madrid, Ediciones Castilla, pp. 130-201.

⁵¹ JAUCOURT, Jean Louis (1778), “Civilité, Polietesse, Affabilité” in: DIDEROT, M; D’ALAMBERT, M., **Encyclopédie, ou Dictionnaire Raisonné des Sciences, des Arts et des Lettres**, Tome Huitième, Troisième Édition, A Geneve/A Neufchatel, pp. 198-199.

anulando vícios em favor da comunicação entre os homens, tal não bastou para que também fosse detratada.

Se a civilidade e a polidez eram consideradas “maneiras honestas” que visavam agradar aos outros, a civilidade afigurava-se mais adequada à aparência, enquanto a polidez parecia constituir uma verdadeira qualidade emanada do coração. Na entrada redigida, o erudito Chevalier Jaucourt também associava os comportamentos excessivos de civilidade a modos pouco civis. Assim, qualificada como cerimônia cansativa, inútil e indesejável, a civilidade era reduzida a uma arte de imitação, o que, conduzia o autor a preferir certa grosseria e dureza nos modos a uma civilidade inoportuna e meramente elogiosa. A polidez, ao contrário, constituía-se como uma moralidade básica da boa educação, porque era decorrente de sentimentos íntimos e em conformidade com a razão.

Nesse sentido, Jacques Revel, ao referir a tensão mencionada entre civilidade e polidez no artigo da *Encyclopédie*, afirmou que esta primeira reduzia a regra civil ao registro mais exterior dos comportamentos sociáveis, adiantando que, nessa medida, só interessava a pessoas de condição inferior. Assim, arrematou: *porque se dirige a todos, a civilidade se vê destituída de profundidade*, sendo qualificada apenas como uma aparência ou como uma *polidez empobrecida*⁵².

Entre os conceitos de civilidade e de polidez, o de “civilização” se tornaria inestimável para as sociedades humanas. Em França, matriz da grande revolução de 1789 e, ao tempo, considerado lugar de vanguarda ou farol civilizacional, esse processo assumiu a condição de *devoir* e, ao mesmo tempo, de *valor* sagrado. A civilização se impunha como critério de julgamento, objeto de discussões políticas e, sobretudo, como elemento determinante no processo educativo, para emancipar e enfim, civilizar. Nesse sentido, como bem observou Jean Starobinski, após a Revolução Francesa, não mais importava avaliar os defeitos ou méritos da civilização, já que se tornaram um valor cultural comparativo nas sociedades humanas:

Ela própria se torna um critério por excelência: julgar-se-á em nome da civilização. É preciso tomar o seu partido, adotar sua causa. Ela se torna motivo de exaltação para todos aqueles que respondem ao seu apelo; ou, inversamente, fundamenta uma condenação: tudo que não é a civilização, tudo que lhe resiste, tudo que a ameaça, fará figura de monstro ou de mal absoluto⁵³.

⁵² REVEL, Jacques (2009), “Os usos da civilidade” in: CHARTIER, Roger (org.), **História da Vida Privada: da Renascença ao Século das Luzes**, volume 3, São Paulo, Companhia das Letras, p. 205.

⁵³ STAROBINSKI, *Op. cit.*, p. 33.

Se após a Revolução Francesa a civilização se tornava um valor cultural incontestável para julgar o adiantamento ou atraso humano, ela também sepultava a aproximação que havia no passado entre a civilidade e a polidez. Até então entendidas com sentidos congêneres, a civilidade e a polidez já não indicavam a mesma coisa no século XVIII, mesmo antes da Revolução. Como observou Roger Chartier (2004), a civilidade assume, no século XVIII, um estatuto ambíguo, sendo considerada, ora indicando um valor nobre e heroico, ora a dissimulação de sentimentos. Este último entendimento ganharia grande lastro em concordâncias ao longo do tempo.

Aparência enganadora, polidez de convenção e bajulação foram alguns dos qualificativos apontadas para o conceito de civilidade. De *representação legítima torna-se máscara hipócrita*⁵⁴, afirmou Roger Chartier, interpretando o conteúdo assumido pela civilidade, então desvalorizada como código social por estar diretamente relacionada com a nobreza cortesã, cujo modo de vida se tornaria objeto de forte crítica após a época das luzes.

Embora não totalmente abandonada como conceito, a civilidade assume um conteúdo polissêmico, sendo-lhe agregados outras noções adequadas à instrução moral republicana em França, como é o caso do respeito ao próximo, a benevolência, a modéstia e a beneficência. Trata-se de atributos recentes que rompiam com o anterior regime e se projetavam na direção de uma nova sociedade, embebida nas noções de liberdade e de igualdade entre os homens, o que, em última instância, colidia com as regras da civilidade pautadas por diferenças de condição de nascimento ou de posição social.

De modo direto, a crítica à civilidade ganharia contornos mais precisos à medida que ia ao encontro da sociedade civil, tornando mais vulgar os modos polidos. A prática do *savoir-vivre*, então, não era mais o conteúdo distintivo de um seletivo grupo da nobreza. A reprodução dos modos civilizados, amplamente divulgados por farta literatura, e o seu efeito de imitação, acabará por desautorizar a civilidade como código próprio de alguns nobres distintos. Uma vez criticada, desvalorizada e desvitalizada pela própria elite, a civilidade é impelida a *abandonar os signos tradicionais da sua distinção à medida que sua divulgação faz que sejam açambarcados por outros*, mais modestos leitores e praticantes⁵⁵.

⁵⁴ CHARTIER, Roger (2004), *Leituras e leitores na França do Antigo Regime*, São Paulo, Editora UNESP, p. 62.

⁵⁵ *Ibidem*, p. 68

Tendo-se tornado mais comum e popular, a civilidade deixava de ser uma característica específica de um grupo de elite. Seu domínio passava a ser apenas o da “virtude mundana” no trato social. Para Roger Chartier, uma vez rompida a relação entre civilidade e boa naturalidade, esta é adotada pelo grande público que procurava praticar suas etiquetas em busca de alguma notoriedade, pelo desejo de receber um tratamento recíproco das pessoas (gentileza) ou servindo ainda como instrumento para galgar melhor posição social. Assim, afirmou: “*passar por*”, “*ser visto como*”, “*ser considerado*”: *a civilidade não pertence (ou não mais) à ordem da verdade, mas à da reputação. Ela não exhibe por si própria uma identidade íntima, mas é definida pelo olhar ou pelo julgamento do outro*⁵⁶.

É certo que, à medida que a civilidade socialmente se espalhou através do acesso e do consumo de toda uma literatura dedicada ao tema, a sua divulgação contribuiu para pôr termo ao seu uso exclusivo pela nobreza, o que anteriormente lhe conferia valor e distinção social. Especialmente após a Revolução Francesa, a civilidade deixaria de ser associada aos privilégios e às hierarquias sociais próprios do Antigo Regime. Porém, ainda que abandonada pela nobreza, revista e acusada como uma “virtude das aparências” pelos iluministas, encontrou no “povo” um novo grupo por onde se espalhar. A civilização como processo também revestiu esse propósito: em nome da velha civilidade ou da nova polidez, o objetivo de civilizar os povos não se alterara, sendo até reforçado pela ideia de progresso⁵⁷.

Importa, no entanto, questionar como se manifestou, no tempo, a relação entre a nobreza cortesã e a civilidade? Formular respostas ao problema levantado nos leva a entender não apenas a oposição entre a civilidade e a polidez no século XVIII, mas avançar no conhecimento da nova semântica fundadora do conceito de civilização.

⁵⁶ *Ibidem*, p. 73.

⁵⁷ Segundo Jacques Le Goff, a ideia explícita de progresso se desenvolve entre o nascimento da imprensa no século XV e a Revolução Francesa. Nesse ínterim, com avanços e recuos, podemos observar o seu favorecimento a partir das invenções materiais, do nascimento da ciência moderna, do crescimento da confiança na razão e na ideia de que o mundo físico, moral e social é governado por leis. Mas foi sobretudo no século XIX que o progresso se impôs em definitivo, estabelecendo-se a ideia de que estava contido nas civilizações. Tal momento foi considerado o “século do progresso”, sendo justificado pelo desenvolvimento *científico e técnico, os sucessos da Revolução Industrial, a melhoria, pelo menos para as elites ocidentais, do conforto, do bem-estar e da segurança, mas também os progressos do liberalismo, da alfabetização, da instrução e da democracia*. LE GOFF, Jacques (2003), **História e memória**, 5ª edição, Campinas, Editora da Unicamp, p. 257. Para Robert Nisbet, após se tornar secularizado no século XIX, o progresso viria a ser entendido como enquadramento histórico ao desenvolvimento da própria civilização, cuja marcha, “sempre para frente”, reafirmava a crença não apenas do crescimento econômico do Ocidente, mas reforçava a fé na razão, encontrando na “ciência” e nos “cientistas”, verdadeiros objetos de reverência entre acadêmicos e populares. Logo, a civilização se encontra e se reafirma no contexto do progresso iluminista. Sobre o tema consultar também NISBET, Robert (1985), **História da ideia de progresso**, Brasília, Editora da UNB.

Embora o conceito de civilização apontasse para o futuro de modo a se justificar como processo (ou resultado) do melhoramento humano, foi pela tradição da civilidade que se gestou sua projeção.

1.2 A sociedade de corte e o processo civilizador

Foi Norbert Elias quem melhor analisou e interpretou as tramas que fizeram emergir o comportamento civilizado, entendido como um processo de longa duração. Remontando ao fim do período medieval, tendo-se aperfeiçoado durante a modernidade e firmado na contemporaneidade do século XVIII, através da modelar vida de corte, o comportamento humano assistira à sua condição civilizada.

A sociedade de corte em França durante o reinado de Luís XIV parece ser o seu maior expoente de representação da condição civilizada. Nesse sentido, Norbert Elias afirma que foi através de interditos ao comportamento humano, e prescritos por um arsenal de condutas normativas, que o processo civilizador impôs uma tutela sobre os afetos, uma autodisciplina e um autocontrole que refreou os impulsos instintivos. Assim, na sua opinião:

A moderação das emoções espontâneas, o controle dos sentimentos, a ampliação do espaço mental além do momento presente, levando em conta o passado e o futuro, o hábito de ligar os fatos em cadeias de causa e efeito – todos estes são distintos aspectos da mesma transformação de conduta, que necessariamente ocorre com a monopolização da violência física e a extensão das cadeias da ação e interdependência social. Ocorre uma mudança ‘civilizadora’ do comportamento⁵⁸.

Logo, a vigilância do mecanismo civilizador sobre os sentimentos humanos, concorria para o mesmo entendimento já expresso: a prevenção das transgressões dos comportamentos considerados socialmente aceitos, através de uma verdadeira *muralha de medos profundamente arraigados*⁵⁹, que encontrou na sociedade de corte sua melhor representação, justamente por nela se haver firmado a componente da civilidade.

Para Elias, a civilidade adquiriu no Ocidente um significado muito importante no instante em que a sociedade cavaleiresca e a unidade da Igreja Católica se esboroavam. Diante do novo contexto, o qual marca o fim do período medieval e o

⁵⁸ ELIAS, Norbert (1994), **O processo civilizador: formação do Estado e Civilização**, volume II, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, p. 198.

⁵⁹ *Ibidem*, p. 196.

início da sociedade moderna, a civilidade viria a se constituir como *expressão e símbolo de uma formação social que enfeixava as mais variadas nacionalidades*⁶⁰.

Assim como outrora foi o critério linguístico que teceu certa unidade institucional, a civilidade viria a cumprir o papel de agente formador das nações, fornecendo-lhes a espinha dorsal da sociedade de corte. Este tipo de sociedade era reconhecido por ter na prática da civilidade o seu valor distintivo: as posturas, os ritos, os gestos, o vestuário, enfim, tudo associava o cortesão não apenas a alguém socialmente melhor colocado, mas também culturalmente distinto dos demais sujeitos, porque era polido e urbano.

Considerada a *vanguarda da civilité*”, a nobreza de corte foi compelida gradualmente a exercer rigoroso controle das emoções e uma precisa modelação da sua conduta, para então se afirmar como grupo social distinto. Esta distinguia-se, de modo muito particular, pela proximidade que tinha relativamente à monarquia, ao contrário das classes populares e burguesas, que eram mantidas à distância.

Tal aproximação com a realeza garantia à nobreza de corte um lugar de prestígio, enquanto o comportamento cortesão marcava o seu carácter distinto. A nobreza tudo fez para que tal diferenciação relativamente aos grupos populares não se extinguisse já que, como afirma Norbert Elias, *só o membro iniciado devia conhecer os segredos da boa conduta, só na boa sociedade podiam ser aprendidos*⁶¹. Enfim, a civilidade dos modos e os rituais de etiqueta conferiam à nobreza de corte um lugar de prestígio social, o qual estava vinculado à importância que o espaço da corte representava para esse tipo de sociedade, sendo exclusivamente circunscrito à dita “boa sociedade”. Essa situação justificava-se, segundo Norbert Elias, pelo fato de a corte do Antigo Regime acumular duas funções: a de ser instância máxima de estruturação da grande família real e a de ser órgão central da administração do Estado em termos de funções governativas.

Nesse sentido, e tomando de empréstimo o caso paradigmático da corte de Luís XIV, o referido autor observa que esta *não era apenas o centro essencial e determinante da sociedade*. Era toda a vida social que *concentrava-se em grande medida na própria corte*, evitando, assim, a fragmentação do convívio social e o recurso

⁶⁰ Idem, *Op. cit.*, p. 67.

⁶¹ *Ibidem*, p. 214.

a outros vínculos externos ⁶². No círculo restrito de escassos notáveis, certos comportamentos assumiram-se como verdadeiras marcas de distinção, porque eram pautados em cerimônias e etiquetas muito particulares ao convívio de corte.

A emergência de tais comportamentos protocolados, considerados mais refinados e pautados pelas boas maneiras, fundaria aquilo que se chama *savoir-vivre*⁶³, o qual daria à nobreza cortesã certo prestígio, também reconhecida pelo *status* da respetiva casa dinástica e pelo título.

Contudo, a observância das regras protocolares garantia a boa figuração dos sujeitos, conferindo-lhe destacada posição no grupo, marca que estava para além dos privilégios e poderes dados pelo rei. Nesse sentido, a boa educação era uma representação de cada um e não dependia de títulos, posses ou prestígios usufruídos junto ao rei. Constituía, então, mais um atributo distintivo em tão competitivo grupo de convívio como era a nobreza cortesã.

Enquanto marca de distinção numa seleta sociedade, a civilidade atribuía às boas maneiras um elemento indispensável ao reconhecimento dos pares: ela ajudava não apenas a separar o distinto do vulgar, mas também era exigida como elemento indispensável à formação da “boa sociedade”, cujos comportamentos da corte sofriam um controle permanente. Afinal, como lembrou Norbert Elias, entre os nobres *não importava o seu título: ele só faz parte de fato da ‘boa sociedade’ enquanto os outros acham que faz, ou seja, enquanto o considera um membro*⁶⁴.

Afigura-se correto afirmar que, numa sociedade de corte, cada posição social galgada era preservada como um bem precioso. Assim, através da etiqueta, a civilidade era vital para marcar a identidade individual de um cortesão, especialmente tendo em conta a “autorrepresentação” que este fazia de si, e confirmado primeiro pelo prestígio do rei, depois pela posição de poder que a próprio grupo detinha, através do

⁶² Idem (2001), **A sociedade de corte**: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, p. 97.

⁶³ Utilizando mais uma vez o entendimento do Chevalier Jacourt, este descreve o *savoir-vivre* como o conhecimento dos usos inseridos pela moralidade, honestidade e educação, e manifestado através do trato de mil pequenas coisas inomináveis, mas que concorrem para o bem viver em sociedade. Por nossa conta aproximamos tais usos da moralidade e educação à prática da civilidade/polidez, como habilidades para lidar com os costumes da vida social. A propósito consultar o termo *savoir-vivre* no décimo quarto tomo da Enciclopédia francesa (JAUCOURT, *Op. cit.*, p. 719).

⁶⁴ ELIAS, *Op. cit.*, p. 112. É interessante percebermos que a civilidade retroalimenta o próprio sentido de ser nobre através do constante emprego de uma atenta etiqueta, pois, como adianta Norbert Elias, *ninguém escapava à pressão da opinião sem pôr em jogo sua qualidade de membro e sua identidade como representante da elite, parcela essencial de seu orgulho pessoal e de sua honra (Ibidem, p. 113).*

reconhecimento dos pares. Afinal, estes eram, no dizer de Norbert Elias, os *ungidos pela civilidade*⁶⁵.

Para Jacques Revel (2009), a corte fez da aparência sua regra social. Através da autorrepresentação, a sociedade cortesã procurava governar-se a si mesma, criando a possibilidade de um estrito intercâmbio social condicionado pelo “império do olhar”, ou dito de outra forma, pelo julgamento das práticas autorizadas e pela condenação das consideradas ilícitas no seio do grupo.

Assim, o *savoir-vivre*, enquanto modelo de bem viver, só se tornara possível graças ao rígido governo e vigilância dos corpos e das almas, verificando-se no século XVI um intenso esforço de codificação e de controlo dos comportamentos. Ao tempo, observa Jacques Revel, *os procedimentos de controle social tornam-se mais severos; através das formas educativas, da gestão das almas e dos corpos, encerram o indivíduo numa rede de vigilância cada vez mais compacta*⁶⁶.

O sucesso da boa educação entre a nobreza cortesã se fundamentava no cumprimento das regras da civilidade. Através da interiorização individual era garantido o cumprimento de um código social partilhado e autorizado pelo grupo, numa espécie de “disciplina coletiva”. Logo, na intercomunicação, as linguagens corporais e gestuais eram alinhadas de modo que cada um se projetasse no outro, facilitando o convívio pela consonância de comportamentos, numa comunhão de práticas que pudessem ser compreendidas e captadas pelos pares.

A literatura de civilidade, esclarece Jacques Revel, constituiu-se como a melhor representação que a sociedade cortesã fez de si mesma. A leitura dessas obras tão ricas, escritas entre os séculos XVI e XIX, permite decodificar o minucioso funcionamento dos valores transmitidos pela linguagem corporal (gestos, mímicas, atitudes) e das regras comportamentais.

Assumindo um papel pedagógico, a literatura das civilidades obedece à finalidade de expor, distinguir e ensinar valores e comportamentos julgados lícitos. Se muitas obras poderiam servir como amostra desse tipo de literatura, uma, em particular, afigura-se bastante emblemática, já que foi frequentemente reproduzida ao longo do tempo: *A civilidade pueril* redigida por Erasmo de Roterdã, em 1530.

A obra *A civilidade pueril* não se afigura como inédita no *corpus* de obras dedicadas à civilidade. Teve como precedentes tratados antigos, em particular de

⁶⁵ Idem (1994), *Op. cit.*, p. 223.

⁶⁶ REVEL, *Op. cit.*, p. 170.

cortesia, subordinados a regras de boas maneiras e questões éticas. Foi apenas no século XV, segundo Philippe Ariès, que os meios cavaleirescos e cortesãos passaram a compilar tais códigos através da escrita *para melhor fixar e transmitir* seus ensinamentos, já que naqueles idos *a vida habitual da comunidade não era então permanentemente controlado por um poder*, a exemplo do Estado⁶⁷.

Conforme informa Alcides Bonneau, tais códigos de conduta remontavam à Antiguidade, prescrevendo a necessidade de se cultivarem bons modos que apelavam à prática da temperança, da sobriedade e da sociabilidade, e, pelo menos até o período medieval, estes eram transmitidos às gerações futuras através da tradição oral. A transposição de tais ensinamentos morais, da oralidade para a forma escrita, pode ser acompanhada, entre outros casos, pelo manual atribuído a Dyonysio Catão (*Disticha de moribus, ad filium*), entre os séculos XIII e XIV. Foi reimpresso por várias vezes até o século XVI, o que demonstra o sucesso editorial desse tipo de literatura normativa, já que o mesmo *se encontrava nas mãos de muitos alunos* desde longa data⁶⁸. Já a obra *Cortesão* (1528), de Baldassare Castiglione, faria surgir, segundo Jean-Claude Margolin (1994), um novo tipo de cortesão: o homem da corte, considerado o europeu civilizado, polido nos modos de convivência cortesã.

Se não era inédito o tratamento do tema das boas maneiras através da literatura, o que torna *A civilidade pueril* de Erasmo de Roterdã uma obra tão afamada? Que propostas foram inauguradas pelo autor que lhe garantiram tanta estima? Afigura-se provável que a sua importância esteja relacionada diretamente com o estatuto da civilidade no século XVI, enquanto código de conduta exemplar, matéria que o autor tão bem compreendeu.

1.2.1 A civilidade pueril

A obra *A civilidade pueril* tem a sua própria história: foi encomendada por Henrique de Borgonha, filho do príncipe de Veere, Adolphe, e, por sua vez, neto da

⁶⁷ ARIÈS, Philippe (1978), “Prefácio” in: ERASMO, **A Civilidade Pueril**, Lisboa, Editorial Estampa, p. 14.

⁶⁸ BOUNNEAU, Alcides (1978), “Os livros de Civilidade desde o século XVI” in: ERASMO, *Op. cit.*, p. 29. Alcides Bonneau ainda sequencia a descrição de outras obras voltadas ao tratamento do decoro das maneiras e do bom tom entre os séculos XIV e XV, mas sem se constituírem, especificamente, como livros de caráter escolar. Para citar alguns, temos o *El libro del Infante*, composto no século XIV pelo príncipe Juan Manuel; o tratado *De Educatione Liberorum et Eorum Claris Moribus Libri Sex*, de Maffeo Vegio em 1491; e o *Doctrinal Du Temps Présent*, do poeta Pierre Michault em 1466.

marquesa Anne de Borsselen, protetora de Erasmo durante a sua juventude. A obra, no entanto, projetou-se para além das mãos do seu primeiro destinatário, sendo adotada, principalmente pelo clero francês, como manual de referência escolar. Nesse sentido, o desejo de Erasmo se cumpria: o pequeno opúsculo rompeu o uso exclusivo do pequeno nobre e chegou ao grande público.

Mesmo reconhecendo ser a civilidade a parte mais modesta da filosofia, Erasmo estava convencido da sua importância para se poder *estabelecer a concórdia e fazer valer qualidades mais sérias* do ser humano. Nesse propósito, propunha o ensino da civilidade para que os homens prestassem mais atenção à sua *aparência, aos seus gestos e à sua maneira de vestir*, de forma similar ao que se exigia à inteligência do espírito⁶⁹.

Por essa grande atenção à civilidade, muitos autores consideram Erasmo de Roterdã precursor da moderna literatura de civilidade. As razões para tal são as mais variadas. Para Norbert Elias (1994), a obra de Erasmo ajudaria a melhor definir a própria noção de civilidade no segundo quartel do século XVI, sendo amplamente divulgada após sua primeira publicação, tendo-se convertido num sucesso editorial. Ainda em vida, Erasmo veria o seu pequeno manual ter mais de trinta reedições, em várias línguas, o que demonstra o interesse pelo tema na sociedade moderna.

Norbert Elias acrescenta ainda que a *A civilidade pueril* se reveste de uma importância especial menos por ser um fenómeno ou obra magistral, e mais por exprimir uma mudança, *uma concretização de processos sociais*. Através da sua edição percebe-se a repercussão do conceito de civilidade enquanto “palavra-título”, ou numa expressão própria para interpretar e representar a sociedade europeia daquele instante histórico⁷⁰.

Roger Chartier concorda com o ponto de vista atrás exposto, ao afirmar que a obra de Erasmo de Roterdã marca um momento fundador por propor a toda Europa erudita *um código unificado de condutas cujo cumprimento realiza a civilitas na sua nova aceção*. Essa mudança na concepção da *civilitas* já traduzia uma transformação de comportamentos e a definição de um novo ideal, após se terem rompido tradições relativamente às regras da vida cavalheiresca. Se a vida social à época da *A civilidade pueril* era mais densa, porque marcada pela dependência dos homens entre si, a observação e prática da nova civilidade se tornava uma exigência social⁷¹.

⁶⁹ ERASMO, *Op. cit.*, p. 70.

⁷⁰ ELIAS, *Op. cit.*, p. 69.

⁷¹ CHARTIER, *Op. cit.*, p. 54.

Outra consideração apontada por Roger Chartier diz respeito à universalidade das regras propostas por Erasmo, cujo esteio repousaria sobre um princípio ético muito preciso:

em cada homem, a aparência é o signo do ser, o comportamento, o índice seguro das qualidades da alma e do espírito. O bom natural, as virtudes, a inteligência só podem ter uma única maneira de se traduzir, sensível tanto nas posturas como na vestimenta, tanto nas condutas como nas palavras.

Assim, as regras propostas por Erasmo veiculavam códigos sociais facilmente reconhecidos, em virtude de serem identificados a partir do julgamento do outro, na observação entre uma conduta lícita e a considerada por vulgar. Nesse instante, parece não haver distância entre o “ser” e o “parecer”, e o espírito ensinado reduzia as distâncias impostas pela hierarquia social.

O sucesso da obra de Erasmo residia precisamente no fato de ter conseguido captar essa mudança nos códigos sociais e de entender a necessidade de cada um se esmerar numa educação pautada mais pela civilidade e menos pela cortesia. Jacques Revel (2009) considera o pequeno manual de Erasmo uma verdadeira *pedagogia das “boas maneiras”*, especialmente por inovar como literatura dirigida às crianças, cujo cuidado com a educação começava a preocupar os espíritos. Se outras obras do mesmo gênero foram, antes, dirigidas ao público jovem ou adulto, a criança recebia, a partir de Erasmo, um traço de humanidade.

Outra inovação apontada tem relação direta com a anterior: Erasmo escrevia seus ensinamentos a qualquer criança, indistintamente⁷². Se alguns eram de ascendência nobre, como quem encomendou a obra, outros pertenciam a estratos sociais diferentes, mas nem por isso deles não se deveria esperar menor nobreza de espírito. Mesmo não tendo ascendência aristocrática, tal nobreza era possível de ser aprendida pela criança desde muito cedo através da educação. Era o próprio Erasmo que apontava a educação da civilidade como um bem adquirido, e não inato:

⁷² Como apontou Jean-Claude Morgolin (1994), a utilização do opúsculo de Erasmo extrapolou os limites sociais que diferenciavam as pessoas por sua fortuna ou linhagem (nome familiar). Seus preceitos pedagógicos em torno das práticas morais, em pleno contexto da Reforma Protestante, conseguiram ser adaptados por países reformados e não reformados, ao que, acima das diferenças dogmáticas, certificava o autor como grande expoente humanista à época. Recordava ainda a audácia em que concorria Erasmo ao publicar *A civilidade pueril*: já com idade avançada – 63 anos – e admirado por toda a Europa como importante teólogo e humanista, Erasmo assumiu o projeto de escrever um pequeno tratado pedagógico para educação das crianças, tema considerado pelo próprio como sendo “menor” no campo da filosofia, porém inaugurando um novo gênero literário da cultura escrita. A propósito ver MARGOLIN, *Op. cit.*, pp. 161-168.

É uma vergonha que aqueles que são de elevada condição nem sempre tenham o comportamento correspondente à sua nobre extracção. Aqueles que a sorte fez plebeus, pessoas de condição humilde, e mesmo camponeses, devem esforçar-se tanto mais por compensar com as boas maneiras as vantagens que o destino lhes recusou. Ninguém escolhe o seu país ou o pai, mas todos podem conquistar qualidades e boas maneiras⁷³.

Posto dessa forma, a civilidade podia estar ao alcance de qualquer um, não apenas aos interessados que dela quisessem fazer uso, mas, agora, constituía uma qualidade a ser exigida a todos e uma obrigação a ser assumida individualmente na convivência social. Essas particularidades são reveladoras de uma última inovação apontada por Jacques Revel: Erasmo pretende ensinar um código válido para todos, já que, presumia-se, era unanimemente reconhecido. Dessa forma, o que valida à civilidade como código de valor entre os homens é a sua capacidade de facilitar o convívio e a sociabilidade mesmo entre os diferentes e não apenas entre os iguais, tal como apregoava a cortesia enquanto prática de um seletivo grupo de homens bons.

Redigido com seriedade e algum paternalismo, porém cotejando certo tom irônico e zombeteiro sem perder a polidez e o rigor informativo, Erasmo buscava, antes de mais nada, abordar assuntos considerados simples: o comportamento humano e, transversalmente, o cuidado com o decoro corporal externo. Se a cartela de conselhos parecia banal ao cotidiano de qualquer pessoa, na verdade não o era, pois seus ensinamentos acrescentavam “distinção” ao espírito civilizado, através de códigos reconhecidos e autorizados socialmente. Erasmo não falava de qualquer educação, mas da “boa educação”, e essa estava ao alcance de todos.

Para Maria Alexandra Câmara (2005), a proposta pedagógica de Erasmo, socialmente dirigida à infância de estratos sociais diversos, inaugura a própria literatura do *savoir-vivre*, cujo semblante civilista valoriza um conjunto de princípios gerais para todos, mesmo tendo em conta a diferença de estatuto social entre os sujeitos. Diferia, por conseguinte, da já citada literatura de Castiglione, de matriz aristocrática, palaciana e de cariz curial, cuja gramática visava a educação dos membros da sociedade de corte (a “corte ideal”) e a formação do “perfeito cortesão”.

Em Erasmo, a educação da civilidade não só não obedecia a constrangimentos de natureza social no que respeitava ao público a quem se dirigia, como deveria ser preparada desde muito cedo. Por esse motivo, fornecer à criança uma educação da civilidade tinha propósitos definidos. Tendo como princípio de que as crianças aceitavam mais facilmente os ensinamentos, evitando-se, assim, desde cedo, inúmeros

⁷³ ERASMO, *Op. cit.*, p. 107-108.

vícios na maturidade, Erasmo buscava disciplinar “as almas” por meio da coerção sobre o corpo. A convivência ajudava a policiar os modos, o que reforçava a civilidade como código social partilhado.

A sua obra continha ainda um outro propósito: tornar a civilidade um código passível de ser escolarizado através da aprendizagem pedagógica de certas prescrições. Se, em Erasmo, as boas maneiras entre as crianças implicavam um efeito de imitação, propostas vindouras fariam dessa educação para a civilidade um investimento a ser assumido pela disciplina escolar. Assim não causa qualquer admiração a aplicação, embora revisada, da obra de Erasmo à prática escolar, adestrando o corpo infantil por uma atenta vigilância.

No Brasil, por exemplo, os ensinamentos de Erasmo parecem ter-se divulgado durante o período colonial, ainda que apropriados por alguns autores que imprimiram os conhecimentos de *A civilidade pueril* em alguns títulos correlatos ao tema. Entre essa bibliografia, salientam-se as obras *Escola de Política e Elementos de civilidade* que circularam nos últimos decênios do século XVIII, bem como *Entretenimentos sobre os deveres de civilidade* ou o *Novíssimo manual do bom-tom*, já na segunda metade do século XIX, entre tantos outros títulos que reproduziram os mesmos cuidados apontados por Erasmo.

O caráter de “manual” desse tipo de literatura encontraria no Brasil grande apreço. Se o século XIX foi a *idade de ouro da polidez burguesa*, tal como aludiu Frédéric Rouvillois (2009), também parece que o foi para este país, porém respeitando as particularidades próprias àquela sociedade, a qual analisaremos a seguir, em busca da sua boa educação.

1.3 Aproximações possíveis: a civilidade nos quadros do Brasil oitocentista

Como se percebe, a literatura de civilidade de Erasmo não foi novidade na Europa moderna, sendo utilizada anos a fio em diferentes nações, reeditada ou apropriada por outros autores que lhe sucederam. Poderíamos mesmo concordar que a publicação e a divulgação de *A civilidade pueril* serve como indício da própria história dos homens em seu processo civilizador, ainda que circunscrito exclusivamente às nações europeias.

Na América portuguesa havia mais do que um oceano de distância no conhecimento dessa obra. Não havia muito interesse em se praticar a civilidade no espaço colonial, pelo menos nos quadros da “boa educação”, assim como não havia enquadramento conjuntural para a sua materialização. Eis o desafio agora levantado: compreender os limites e as possibilidades de realizar uma história da civilidade no contexto brasileiro oitocentista, no preciso momento em que cai em descrédito na Europa, sua principal matriz modelar.

Esse desafio não deve ser específico do caso brasileiro, podendo mesmo ser estendido a outras sociedades distantes da Europa, especialmente às antigas colônias americanas. Embora desvalorizada aos olhos das elites, é o próprio Roger Chartier (2004) que afirma que a literatura de civilidade se tornou popular no século XIX. Essa condição retirou o referente distintivo que a prática da civilidade conferia aos poucos cortesãos. Torna-se, assim, pronta a ser ensinada/aprendida, sem distinção social. O saber-viver não se encerrava no espaço da corte e seus praticantes não eram exclusivamente nobres. Para Roger Chartier, a civilidade convertia-se numa prática do *savoir-vivre* em sociedade, igualmente marcada por comportamentos protocolados, não mais restritos a elementos nobres.

Para tanto, o mesmo historiador afirma que a civilidade *perde pouco a pouco o estatuto ético e cristão dos seus inícios para significar apenas a aprendizagem e o respeito das maneiras convenientes na vida das relações*⁷⁴. Claramente a assertiva diz respeito ao tratamento do tema em França, objeto de análise por parte de Roger Chartier, e sua afirmação não deve balizar a abordagem no caso brasileiro. Se tardio era o aprendizado e a prática da civilidade no Brasil, não se torna difícil de entender como, no século XIX, despenderá-se grande esforço em converter a jovem nação num país civilizado, ávido por civilidade, fossem quais fossem suas variantes, tendo a instituição familiar ocupado lugar central nesse ensinamento.

Se, na colônia, não era novidade a distinção entre as pessoas, imperando uma diferenciação entre aqueles que eram “homens bons” para os quadros da governança colonial e os restantes, é certo que a chegada da família real portuguesa imprimiu a marca do *savoir-vivre* nos trópicos. Desse acontecimento histórico depreendemos dois efeitos particulares: em primeiro lugar, a especificidade do *savoir-vivre* na sociedade de corte portuguesa, muito criticada em seus modos, especialmente por viajantes. Os juízos

⁷⁴ CHARTIER, *Op. cit.*, p. 89.

de valor emitidos evidenciam a falta de civilidade da sociedade portuguesa, no que diz respeito aos modos de corte, e, conseqüentemente, seu pouco trato galante, como será mais bem visto adiante.

Secundariamente, a que considerar as especificidades com a formação da nova corte portuguesa nos trópicos, após 1808, bem como da corte brasileira após 1822. Como foi bem analisado por Jurandir Malerba (2000), a ausência de uma nobreza brasileira promoveu certa aceleração na imitação de condutas tidas por cortesãs, logo amalgamadas com a nobreza d'além-mar. Assim, no Brasil primo-oitocentista não havia apenas a falta de boas maneiras, mas inclusive a ausência de uma classe nobre.

Dá se entende um apreço muito grande pela civilidade, mesmo por aquela tida por cortesã, já em desapareço na Europa, mas que emerge no Brasil oitocentista. Este se constituiu como o único país a manter um regime monárquico nas Américas e pronto a nobilitar certa nobreza brasonada, ávida por distinção nos títulos e nos modos. Como afirmou Maria Tereza Rainho (1995), essa é a volta que a civilidade dá no tempo até chegar ao trópico português: civilizar a “boa sociedade” brasileira significava aristocratizar os seus modos, conferir-lhe distinção social, correspondendo a um investimento e a uma novidade no mesmo instante em que era criticada na Europa.

Por outro lado, em virtude de se tratar de um regime monárquico, embora liberal, houve certo investimento em torno do “ser civil” brasileiro, então uma garantia constitucional da jovem nação. Esse é o duplo movimento da civilidade no Brasil oitocentista, especialmente na primeira metade do século XIX: a de ser uma prática ao mesmo tempo encenada pela distinta nobreza em sua acepção protocolar, mas também a de ser um código social extensivo à boa educação de todos os nacionais, fossem nobres ou não.

Essa mesma mudança sofrida no tempo pelo processo civilizador foi apontada por Norbert Elias, ao referir-se ao século XIX. Em seu entender, nesse instante, o prestígio social deixaria de se basear na condição de sangue (boa naturalidade) ou titularidade (nobiliarquia), nem sequer na boa educação, uma vez que esta fora apropriada por outros grupos sociais. O *status*, a partir de oitocentos, tinha como fundamento uma maior *democratização funcional*, sendo possível a qualquer um o sucesso ou o fracasso na vida.

Especialmente provocada pela ascensão econômica e política da burguesia, essa crescente “democratização funcional” dizia respeito às aptidões agora consideradas válidas no jogo social e político da nova sociedade saída do Antigo Regime:

*proficiência ocupacional, perícia na luta competitiva por oportunidades econômicas, na aquisição ou controle de riqueza sob a forma de capital, ou as qualidades altamente especializadas necessárias para o progresso político nas lutas partidárias, eram algumas das mudanças burguesas que contribuíram para a mudança do *ethos aristocrático* no processo civilizador⁷⁵.*

Se a nobreza recém-nobilitada no Brasil era constituída principalmente pela antiga aristocracia, homens afeitos na riqueza das produções açucareira, café ou tabaco, Jurandir Malerba acrescenta também a participação de burgueses, os homens enriquecidos pelo comércio do ouro ou do comércio local desde os tempos coloniais, e que investiram “grossos” capitais na instalação da corte portuguesa no Rio de Janeiro, assim como foram fundamentais na reconstrução de Lisboa após o terremoto. Pelos préstimos, receberam seus títulos e engrossaram a constituição da nova sociedade de corte nos trópicos⁷⁶.

Para tanto, no tratamento do caso brasileiro, o *ethos aristocrático* deve ser analisado com cuidado, sobretudo quando se procede a sua aproximação à sociedade de corte portuguesa, a qual carece de considerações pontuais, de modo a não forçar distanciamentos entre si, nem demasiadas semelhanças. Antes é preciso entender que, se a civilidade era uma prática nas sociedades de corte, e por isso também chamada cortesania, constituía uma novidade em ambos os lados do Atlântico e não apenas no Brasil de oitocentos.

Embora a condição de titular fosse de longa data em Portugal, remontando pelo menos ao século XV, e constituísse uma situação recente no império do Brasil, o fenômeno da “sociedade de corte” não era assim tão distante em ambos os casos. Segundo observa Nuno Gonçalo Monteiro (1998), a sociedade de corte portuguesa, a avaliar pelo cômputo de residências da nobreza titulada, datava apenas dos finais do século XVII, sendo, antes, marcada verdadeiramente pela sua dispersão. Só a partir

⁷⁵ ELIAS, *Op. cit.*, p. 253.

⁷⁶ Como afirmou José Augusto França, à época do terremoto em Lisboa, no ano de 1755, o Marquês de Pombal foi buscar apoio para a reconstrução da corte junto à burguesia, já que não tinha o apoio moral da velha nobreza cortesã. Para esse historiador, essa velha nobreza também se mostrava *inapta para as novas situações econômico-sociais*, o que também limitava ainda mais um efetivo apoio, acrescentando ao fato de que o seu patrimônio também sucumbiria com a catástrofe natural, precisando de igual socorro. Assim como ocorreria no Brasil, onde parte do financiamento burguês ajudaria a compor a corte nos trópicos, também ele será bem colocado na reconstrução de Lisboa, fazendo emergir novos nobres, cujas famílias pombalinas, tais como os Rattons, representavam o novo tempo do país, agora burguês, e que unia o estilo de baronia e aristocracia monetária. FRANÇA, José Augusto (1984), “Burguesia pombalina, nobreza mariana, fidalguia liberal” in: SANTOS, Maria Helena Carvalho dos, **Pombal revisitado: comunicações ao Colóquio Internacional**, volume I, Lisboa, Editora Estampa, p. 17-33.

desse século, é que “Lisboa” e “corte” passam a ser consideradas sinônimos, havendo em Portugal, inclusive, uma nobreza mais restrita e “curializada” do que outras da mesma época na Europa, como é o caso de Espanha.

Da mesma forma, fosse pelo fato de ser recente, fosse decorrente dos problemas da catástrofe do terremoto de 1755, tendo havido necessidade de reconstruir grande parte da corte, observa aquele historiador que a cultura de corte portuguesa se caracterizava por alguns traços comuns, e que remontavam à época da pós-restauração. *O gosto severo, estilos tradicionais, fausto limitado, escassas distrações e até pela resistência aos costumes das “novas cortes” dos Habsburgos e dos Bourgons*⁷⁷, explicava, assim, certa austeridade da vida de corte portuguesa tratada, de modo exagerado em muitos dos casos pelos estrangeiros, como sintomático do seu isolamento cultural, pequenez do reino e pobreza dos seus senhores.

Com isso, afirmamos que não parece correto estabelecer comparações entre a experiência brasileira da civilidade e a sociedade de corte portuguesa, pois, de certa forma, essa também se mostrava recente. A aproximação entre uma e outra corte deve ser mediada pelo entendimento de certas particularidades comuns, ainda que se reconheça que a experiência da sociedade de corte portuguesa era bem mais antiga, com afinidades com outras realidades de corte europeias.

O caso brasileiro é específico nesse sentido, pois a civilidade, tanto a de cortesania, como a de polidez ou de direito comum (civil), coexistiram ao mesmo tempo. No Brasil não houve tempo para tantas maturações, rupturas de fases ou superação de modelos específicos, como o que se registou em França ou mesmo Inglaterra, onde a condição de *gentleman*, no século XIX, evocava uma *segunda religião* do sujeito, e que foi em variados casos ridicularizado no Brasil.

Assim, era um feixe de novidades o que se ocorrera no Brasil primo-oitocentista: nova era a nobreza brasileira; a experiência de uma sociedade de corte (embora no século XIX); a pujante formação de uma “boa sociedade” (elite não necessariamente titulada); a necessidade compartilhada de civilizar a nação, através da educação indistinta dos sujeitos. A nação ainda estava em construção.

⁷⁷ MONTEIRO, Nuno Gonçalo (1998), **O crepúsculo dos grandes: a casa, e o patrimônio da aristocracia em Portugal: 1750-1832**, Lisboa, IN-CM, p. 430. Noutra ocasião, recorda Nuno Gonçalo Monteiro, que a nobreza de corte portuguesa de fins do Antigo Regime residia em Lisboa e arredores, *quase sempre em casas suntuosas e palácios*, contando ainda com tantos outros titulados que residiam fora (províncias, colônias ou no estrangeiro), *desempenhando nesses locais funções ligadas à administração central (militares, diplomáticas, etc.)*. Idem (1987) “Notas sobre nobreza, fidalguia e titulares nos finais do Antigo Regime” in: **Ler História**, nº 10, s.n.t., p. 27.

Sobre a nobreza tropical ainda é preciso lembrar que as honrarias e as distinções desse novo nobre não garantiam, por sua vez, uma nobreza de educação, e por isso o socorro à civilidade foi tão caro à nascente nação. Era bem verdade que a educação se configurava como apenas mais uma das componentes em mudança, das quais nos falou largamente Gilberto Freyre (1977)⁷⁸. Mudava-se a sociedade colonial, fundamentada na importância do conservadorismo patriarcal, para formas mais expansivas, urbanas e públicas, dos modos de viver no século XIX.

Para Gilberto Freyre era como se os engenhos coloniais, agrários por excelência, se vertessem a partir do oitocentos, na vida em sobrados, agora projetados para as ruas e praças, sobretudo das capitais, tais como aqueles retratados por Luis Schlappriz na cidade do Recife e Johhan Moritz Rugendas no Rio de Janeiro. Sobrados cada vez mais influenciados pela europeização das casas em sua afronta à tropicalidade brasileira; e casas essas já aburguesadas.

O sobrado marcava, para Gilberto Freyre, o tempo do império: momento em favor da urbanização do país, do apelo da rua e da praça, e não mais da casa-grande e do engenho; do afrouxamento das relações e da maior liberdade feminina, embora ainda fosse sentido o forte tom patriarcal das famílias⁷⁹; de um maior



Figura 1
Rua da Cruz – Recife – Pernambuco
Gravura de Luis Schlappriz (1863-1868)



Rua Direita – Rio de Janeiro
Gravura de Johhan Moritz Rugendas (1828-1835)

⁷⁸ FREYRE, Gilberto (1977), **Sobrados e Mucambos**: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano, tomo I, 5ª edição, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora/MEC.

⁷⁹ Embora perenizado pelos estudos de Gilberto Freyre e Antonio Candido, a família patriarcal acabou por se constituir como uma organização idealizada pela sua própria formação e historicidade. Dela se fez um padrão para entender a sociedade brasileira, cujas referências, para Mariza Córrea, remontavam à

distanciamento entre senhores e escravos, sendo a cidade o espaço de novas possibilidades de ganho para esses últimos.

Aquele era o tempo dos bacharéis e liberais em geral, cuja vida dos negócios e das relações se concentrava na cidade; tempo das visitas e dos passeios aos teatros, na frequência de saraus, da presença em galantes salões, da distinção das rodas de chá; momento de mudanças nas casas, agora mais requintadas e elegantes, diria “europeizadas”, dispendo de varandas, de caramanchão e de jardins, de salas de jantar, de visitas, de escritório de trabalho, da inclusão de objetos novos e variados, muitas vezes empregando muito dourado e vidraçarias; enfim, no Brasil, o império do sobrado é um tempo menos aristocrático e mais burguês⁸⁰.



Figura 3

Interior de um sobrado urbano, meados do século XIX.
Gravura de Lula Ayres Cardoso (Fundação Gilberto Freyre)

trajetória de algumas famílias dominantes, esquadrihadas no tempo colonial, ambientada no espaço rural, sendo esse espaço a propriedade comum à manutenção dos interesses políticos de um grupo, bem como ao deleite dos impulsos sexuais e afetivos atendidos fora do círculo imediato ou endogâmico. As representações da família patriarcal, nesse sentido, foram traduzidas pelas imagens do “engenho”, do “senhor”, e ambientadas no período colonial. Para essa historiadora, essa concepção de organização familiar tipo patriarcal precisa ser revista, dando possibilidade ao entendimento de outras formas de relações familiares pela massa anônima que constituía uma *sociedade multifacetada, móvel, flexível e dispersa*. Tais considerações propostas, e aqui partilhadas, embora não desconsiderem a existência da família patriarcal, relativiza a compreensão para a possibilidade de outras organizações familiares. CÔRREA, Mariza (1982), “Repensando a família patriarcal brasileira: notas para o estudo das formas de organização familiar no Brasil” in: ALMEIDA, Maria Suely Kofes de (*et alii*), **Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil**, São Paulo, Editora Brasiliense, p. 22

⁸⁰ Em seu trabalho Gilberto Freyre apresenta uma gama muito rica de evidências e que servem como provas para a análise do autor, procurando entender a mudança não apenas do tempo no Brasil oitocentista, mas, sobretudo, a transformação na família patriarcal brasileira. Para tanto, um fragmento disposto na obra serve-nos de amostra do tempo em transformação durante o Império do Brasil, pela adoção não apenas de novos hábitos, mas pela desenvoltura em praticá-los, tal como se apresentava a formação da “perfeita mucama” brasileira do século XIX, e como consta em anúncio no Jornal do Commercio de 25 de outubro de 1848, e transcrito por Freyre: *Vende-se uma preta de nação a qual sabe cortar e coser tanto camisa de homem como costuras de senhora as mais difíceis, engomma, lava, cosinha, faz doces de calda de todas as qualidades, veste e prega uma senhora, aprompta um chá e tudo que é devido a uma perfeita mucama. Ibidem*, p. 218.

1.3.1 A incivilidade tropical

A maior urbanização do Brasil oitocentista caracteriza também a relação do que foi exposto anteriormente: a simbiose da civilização com o fenômeno urbano, cujo modo de viver e ritmo se opunham ao mundo rural, inclusive ao espaço das vilas, marcados pela rudeza dos costumes e pela aproximação à natureza.

Esse é outro desafio enfrentado na seara da nossa discussão, pois, de longa data, pesava não só sobre o Brasil colônia, mas sobre todo o continente americano, imputações de foro meramente “natural”, quer fossem relacionadas com o espaço físico, quer com as sociedades humana ali existentes (nativos). Parece importante mencionar essa qualificação atribuída à América, para, enfim, entender o quão parecia distante, mas também urgente, polir o Novo Mundo.

Ainda que politicamente emancipada no século XIX, dando origem à formação de várias nações, sobretudo republicanas, a Europa ainda se configurava para a América como sociedade modelar em termos civilizacionais, e desse entendimento não escapava nem mesmo um dos mais ferrenhos emancipacionistas do Brasil. Dizia José Bonifácio:

Como o Brasil começa a civilizar-se no século XIX deve chamar e acolher a todos os estrangeiros, que lhe podem servir de mestres nos ramos de instrução, e economia pública; deve não querer ser original, mas imitador por ora, apropriando-se das outras nações o que convém melhor à sua situação política, e física. Deve olhar para trás, para encher o vazio, quem tem desde o ponto de que saiu, até o ponto atual das outras nações⁸¹.

A associação entre a melhoria do Brasil e a influência estrangeira, sobretudo europeia, não era uma ideia nova. Esta se reforçou no século XIX, sendo o Velho Continente considerado a melhor matriz civilizacional a se copiar no Brasil, especialmente por também se tomar partido, após a emancipação política, pelo regime monárquico e sua sociedade de corte pululada de nobres. A sugestão para o efeito de imitação reforçava ainda mais a certeza daquilo que faltava ao Brasil, que era a civilização da sua sociedade e o progresso como parte de um processo civilizacional. Faltava, enfim, desnaturalizar o próprio Brasil do seu “atraso”, e essa foi uma tarefa assumida pelo Império. Empreender essa tarefa não era fácil, posto haver variadas representações, desde os tempos coloniais, para justificar a incivilidade tropical. Para

⁸¹ SILVA, José Bonifácio de Andrada e (2000), **Projetos para o Brasil**, textos reunidos por Mirian Dolhnikoff, São Paulo, Companhia das Letras/Publifolhas, p. 89. (Coleção Grandes nomes do pensamento brasileiro).

Vera Chacham (2003), não só o Brasil, mas todo o continente americano foram identificados como mundos naturais desde os primeiros contatos com os europeus, sendo essa representação anterior à sua própria história e cultura, a qual implicava em projeções relacionadas, sobretudo, com a selvageria, despertando mais medo do que deslumbramento.

Identificada com a natureza, a América suscitava receios, estando-lhe associada toda uma série de *imagens de distância e deserto, obstáculos a qualquer projeto político e econômico*, o que permite a Vera Chacham afirmar o seguinte: *já o desconhecimento da topografia, da hidrografia e da vegetação americanas, assim como a ausência de rotas, torna o espaço americano, para o viajante europeu, um imenso labirinto*⁸².

Relatos de viagens não faltaram sobre a pitoresca América, povoada de bárbaros com seus modos estranhos. As imagens produzidas não provocavam menos surpresa e espanto que os registros apontados, tal como pôde ser acompanhado pelos pincéis de Theodore de Bry (1592), de Theodore Galle (1589) e de Jan Van Kessel (1666), e que buscavam retratar as curiosidades e/ou maravilhas do Novo Mundo pela ótica etnocêntrica da Europa.

O ritual da antropofagia apresentada por “de Bry”, a América adormecida e despertada por Américo Vespúcio retratada por Galle, e a “câmaras das maravilhas” evocadas do Kessel a partir dos relatos e imagens, encerravam a América entre o universo edênico e o demoníaco: no primeiro plano estaria à própria



Figura 4

Le Déjenu sur l'herbe Tupinambá, Theodore de Bry (1592)

natureza muitas vezes comparada ao “horto das delícias” ou “Paráiso Terreal” dos quais nos fala Ana Maria de Azevedo (2000); no segundo plano, vencidos os primeiros contatos e num quadro de difícil relacionamento entre nativos e colonizadores,

⁸² CHACHAM, Vera (2003), “A natureza americana, a ciência e a paisagem oriental em narrativas de viagem do século XVIII” in: **Locus – revista de História**, volume 9, nº 2, Juiz de Fora, p. 80.

impuseram-se descrições no mais das vezes de cariz demonológico e bestial, tal como salientaria Laura de Mello e Souza (2002) e Ana Cristina Araújo⁸³.

Assim, a ideia de um espaço ainda afeito à natureza afigurava-se prevalecer na representação sobre América feita pelo europeu, e, por extensão, do próprio Brasil colonial, particularmente por não haver quaisquer sinais de civilização, nem de presença humana. Sobre esta última virá a recair a pecha da barbaridade. Era, por conseguinte, manifesta a necessidade de civilizar um ambiente rude, alheio a qualquer melhoria humana.

Para efeito, após a constituição do Brasil como nação independente, foi dada a devida atenção à natureza e à humanidade brasileira. Fazer representar diferentemente a natureza tropical, dotando-a de civilização, foi um projeto assumido a partir da necessidade de forjar a identidade nacional. Para Robert



Figura 5
Américo Vesúcio e a América, Théodore Galle (1859)



Figura 6
América, ciclo os quatro continentes, Jan Van Kessel (1666),
Pinacoteca de Munique

⁸³ AZEVEDO, Ana Maria de (2000), “Desta Vossa Ilha de Vera Cruz... é já outro Portugal!” in: **Camões: Revista de Letras e Culturas Lusófonas**, nº 8, Lisboa, Maiadouro, pp. 40-52. SOUZA, Laura de Mello e (2002), **O diabo e a terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial**, 8ª reimpressão, São Paulo, Companhia das Letras. ARAÚJO, Ana Cristina (s.d.) “O maravilhoso mundo reencontrado na América Portuguesa” in: **Estudos em homenagem a João Francisco Marques**, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, pp. 171-182.

Rowland (2003)⁸⁴, o Brasil tomaria caminho distinto àquele percorrido pelos demais países latino-americanos: nos restantes dos países da América, a busca pela identidade nacional ou foi feita em aproximação à cultura europeia, como modelo civilizacional, ou em sua oposição, enaltecendo-se as particularidades da cultura indígena, tendo na figura de Simon Bolívar o seu melhor ícone de representação.

No Brasil, diferentemente, afirmou Robert Rowland, os intelectuais criariam e justificariam a ideia de “transplantação” da civilização europeia para a América, condição específica apenas para aquele país que, de forma única, recebeu tratamento diferenciado da realeza portuguesa em virtude de tê-la acolhido, assumindo-se brevemente como metrópole do império. Assim, parecia não haver rupturas ou começos para o Brasil após a independência, posto que se julgasse ser uma extensão da Europa, via Portugal.

Quanto à problemática da natureza, Lilia Moritz Schwarcz (2003) nos dá conta de todo um empreendimento realizado pelo Estado durante o Segundo Reinado para a conseguir elevar à condição de cultura. A tarefa foi assumida por artistas e intelectuais que, especialmente aliados ao movimento romântico literário entre 1850-1860, buscavam enaltecer a identidade nacional a partir da valorização das particularidades locais, e dentre elas, justamente a natureza brasileira, admirada ainda entre os estrangeiros recém-chegados ou mesmo alguns distantes, mas que compartilhavam do mesmo imaginário sobre as belezas naturais⁸⁵.

Ao transformar a natureza em “paisagem”, evocando a exuberância dos seus cenários, o império procurava imprimir distância à inferioridade sobre o que não era domesticado. Tendo desnaturalizado a própria natureza brasileira, ela se tornava parte da cultura nacional:

(...) se não tínhamos castelos medievais, igrejas da antiguidade, ou batalhas heroicas a serem lembradas, possuíamos o maior dos rios, a mais bela

⁸⁴ ROWLAND, Robert (2003) “Patriotismo, povo e ódio aos portugueses: notas sobre a construção da identidade nacional no Brasil independente” in: JANCSÓN, István (org.), **Brasil: formação do Estado e da Nação**, São Paulo, HUCITEC, pp. 365-368.

⁸⁵ Exemplo de narrativa enaltecida da natureza brasileira pode ser vista na História do Brasil escrita pelo inglês Robert Southey e publicada entre 1810 e 1819. No primeiro tomo pôs-se o historiador em tom romântico a afirmar o Brasil nos quadros da América portuguesa de 1500: *Bello era o paiz e abundante de quanto podia desejar o coração humano: a brilhante plumagem das aves deleitava os olhos dos Europeus; exhalavão as arvores inexprimeveis frangancias, distillando tantas gommias e sumos, que se entendeu, que, bem conhecidas todas as virtudes d’estas plantas, nada impediria o homem de gozar de vigorosa saúde até á extrema velhice. Se o paraizo terrestre existe em alguma parte, não podia ser longe d’alli*. Impressionante relato de quem nunca esteve no Brasil, devotando à natureza brasileira valorosa narrativa historiadora. SOUTHEY, Robert (1862), **História do Brasil**, tomo I, Rio de Janeiro, Livraria Garnier, pp. 40-41.

vegetação tropical. Entre palmeiras, abacaxis e outras frutas tropicais, apareciam representados o monarca e a nação, destacando-se a exuberância de uma natureza sem igual⁸⁶.

Desse modo, a natureza seria incorporada, desde cedo, como um dos principais símbolos da brasilidade, servindo como cenário que ornava a vida da natividade. Nesse caso

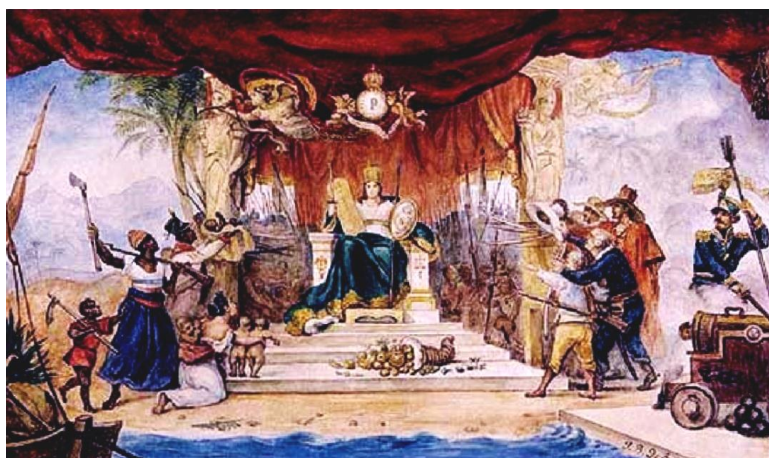


Figura 7

Pano de boca executado para a representação extraordinária dada no teatro da corte por ocasião da coroação de D. Pedro I, imperador do Brasil.
Jean Baptiste Debret (1822)

específico é possível mencionar, entre outros exemplos representativos,

a execução, por Jean Baptiste Debret, de um pano de boca destinado a ser exposto no teatro da corte, por ocasião da coroação de D. Pedro I em 1822. Nele se podia contemplar o governo imperial, sentado ao centro em rica tapeçaria, sob uma cúpula sustentada por cariátides (em substituição do projeto original que implicava palmeiras, logo desaprovadas pelo Ministro José Bonifácio, por aludir ao estado selvagem da jovem nação).

Ainda assim, em redor da inicial do nome do novo imperador (P) se encontra toda uma frondosa vegetação formada por palmeiras, bem como montanhas e mar, juntamente com uma massa de fieis súditos, dentre os quais, os nativos com seus penachos, munidos de armamentos em defesa da emancipação brasileira, tendo ainda uma indígena ajoelhada ao pé do trono. O império, representado por uma mulher que veste o manto real na cor verde com ornatos dourados, traz nas mãos uma espada e as tábuas da constituição. Detalhe ainda para a presença de uma cornucópia que derrama diversas frutas tropicais, maços de cana-de-açúcar e sacos de café, também considerados riquezas da terra.

⁸⁶ SCHWARCZ, Lilia Moritz (2003), *A natureza como paisagem: imagem e representação no Segundo Reinado* in: **Revista USP**, nº 58, São Paulo, p. 17. A mesma autora afirma ainda que, após a independência política em 1822, desenha-se uma cultura imperial “pautada em dois elementos constituidores da nacionalidade: a realeza como centro de civilização; a natureza territorial com suas gentes e frutas como base natural desse mesmo Estado”. Ibidem, p. 9.

A arte de Debret não esqueceria ainda a família escrava a saudar o império, oficiais da marinha, civis paulistas e mineiros que, em conjunto, juram fidelidade e se colocam em posição de combate em defesa do território imperial. Destaque ainda para um grupo de caboclos ajoelhados ao fundo da figura central, identificados pelo artista como representantes do *primeiro grau de civilização que os aproxima do soberano*, porque já misturados com raças melhores, leia-se, a branca⁸⁷.

Mais adiante no tempo, o projeto de domesticar a natureza pela arte encontrou apoio no movimento romântico brasileiro, expressamente pela exaltação do ufanismo nativista (o indianismo).

Representativo desta leitura pode-se mencionar o cenário da ópera *O Guarani*, apresentado no terceiro ato no Teatro Scala



Figura 8

Campo degli Aimoré, ato III,
Cenário de Carlo Ferrario para a ópera *O Guarani* em Milão (1870)
Iconografia do Arquivo do Museu Imperial

de Milão, executado pelo artista Carlo Ferrario. Tanto o libreto da ópera, composta por Antônio Carlos Gomes, como a arte pictórica de Ferrario, tiveram por inspiração o romance de José de Alencar de mesmo nome, publicado em 1857.

Ambos procuraram verter a indômita natureza brasileira ao romantismo do “bom selvagem” europeu, sendo o nativo retratado na sua majestade como meio *gregos em sua indumentária, assim como brancos em sua coloração*⁸⁸, mas sem perder a exuberância e o exotismo próprios aos olhos europeus. Eis mais uma forma encontrada para representar a natureza domesticada pelo Império, tornada em paisagem pela arte nacional.

Se a natureza selvagem seria incorporada pela arte no Brasil império, tornando-a civilizada, nada mais comum do que se preocupar igualmente com a naturalidade em

⁸⁷ DEBRET, Jean-Baptiste, *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil* (1816-1831), v. I, São Paulo, Círculo do Livro, p. 446.

⁸⁸ SCHWARCZ (1998), *Op. cit.*, p. 139.

que vivia a população tropical. Os nativos, vulgarmente chamados índios, também preocuparam imensamente o governo imperial. Contudo, se outrora, mesmo durante a colônia, variadas vezes a natureza brasileira era descrita de forma edênica, o mesmo sentido não foi extensivo aos nativos, desde muito cedo julgados como selvagens em seus modos. Logo, ver-se, a incivilidade imputada ao Brasil era uma representação histórica e datava de longa data no tempo, remontando ainda ao período colonial.

Claro que alcançar a civilidade foi uma pretensão que a Coroa portuguesa teve desde cedo ao colonizar a América. Contudo, não era civilizar diante da nova conceptualização dicionarizada por Moraes Silva em 1813, mas sim, a partir do antigo entendimento recorrido à civilidade e referido por Raphael Bluteau. Civilizar o Novo Mundo significava, então, interceder junto à barbaridade do nativo, integrando-o, através dessa ação, ao conjunto do império português.

A civilidade, no caso dos nativos, deveria verter em algo mais próximo da domesticação do que boa educação. Nesse sentido, é revelador um documento expedido em 1757 e publicado em 1758 pelo Governador Geral do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. No texto então lavrado é perceptível a aplicação do termo civilidade ao contexto social do gentio do norte. O seu intento, então, era o de combater a barbaridade dos nativos, esbatendo-lhes tal condição inferior pelo emprego de certas medidas, julgadas pelos *meios da civilidade, da Cultura, e do Commercio*, e como ação que se dirigia *unicamente em christianizar, e civilizar estes até agora infelices, e miseraveis Póvos, para que saindo da ignorancia, e rusticidade, a que se achaõ, possaõ ser uteis a si, aos moradores, e ao Estado*⁸⁹.

Uma das medidas dizia respeito à utilização da língua portuguesa pelos nativos, sendo considerada um instrumento eficaz no desterro da sua rusticidade e barbaridade. *Observando pois as Nações polidas do Mundo este prudente, e sólido systema*”, a língua era um importante componente de inserção e de coesão do próprio império português, e um agente facilitador do governo nos seus domínios. Já o recurso à língua geral nativa era encarada um fator de atraso na civilização dos nativos, chegando mesmo a ser considerada *invenção verdadeiramente abominavel, e diabólica*, logo que, *privados os Indios de todos aquelles meios, que os podiaõ civilizar*, apenas reforçava sua *rustica, e Barbara sujeição*⁹⁰.

⁸⁹ **Directorio, que se deve observar nas povoagoens dos índios do Pará, e Maranhão, em quanto Sua magestade não mandar o contrario** (1758), Lisboa, Officina de Miguel Rodrigues, p. 2.

⁹⁰ *Ibidem*, p. 3.

O emprego da língua portuguesa entre os nativos era apenas a *base fundamental da Civilidade* de um projeto que se estenderia com a criação de escolas para a educação de meninos e de meninas nativas, respeitando a diferença de sexo no instante da aprendizagem. Para os meninos, a instrução deveria orientar para o ensino da *Doutrina Christãa, a ler, escrever, e contar na fôrma, que se pratica em todas as escolas das Naçoens civilizadas*. Quanto às meninas, também se deveriam dedicar ao aprendizado da mesma doutrina, a ler e a escrever, porém, impunha-se ensiná-las a *fiar, fazer renda, custura, e todos os mais ministérios proprios daquelle sexo*⁹¹.

Pode-se concluir que a civilidade, no contexto em causa, não dizia respeito a qualquer instilar de boa educação, mas à aprendizagem das mais elementares práticas da sociedade julgada civilizada, tais como falar o mesmo idioma, aprender a ler e escrever, e, claro, professar um mesmo credo religioso. Porém, o “Diretório” propunha ir mais além, interferindo na intimidade e na organização dos nativos. Neste campo, impunha-se que houvesse uma intervenção nas famílias nativas, especialmente direcionada para o tratamento “indecente” que esses mantinham entre si, o que concorria para a *incivilidade, e abatimento dos Indios*.

A prática de viverem muitas famílias numa mesma “casa” preocupava o governador, especialmente pela desonestidade observada na convivência de pessoas de diferentes sexos. Contra tal indecência ou *relaxação dos vicios* era preciso convencer os nativos a fabricarem *as suas casas á imitação dos Brancos, fazendo nellas diversos repartimentos, onde vivendo as Familias com separação, possam guardar, como Racionaes, as Leys da honestidade, e polícia*⁹².

Recorrendo à honestidade e polícia dos modos, ainda era preciso convencer os nativos a se conduzirem de modo virtuoso, introduzindo o uso de *vestidos decorosos, e decentes*, especialmente entre as mulheres. Considerava lastimável a “desnudez” com que se apresentavam para *escandalo da razaõ*, própria apenas aos modos da gente rústica⁹³.

Em favor da civilidade dos nativos ainda propõe, entre outras sugestões, uma maior circulação e habitação dos brancos entre os “selvagens”, e mesmo casamentos entre si, o combate ao vício das beberagens, e interação no comércio colonial. Claramente, diversas intervenções no combate ao “gentilismo” e em favor da introdução

⁹¹ *Ibidem*, p. 4.

⁹² *Ibidem*, p. 6.

⁹³ *Ibidem*, pp. 7-8.

da civilidade e cristandade entre os nativos, contribuiriam para o *estabelecimento, a opulencia, e a total felicidade do Estado*⁹⁴, sendo esse último o principal interessado na civilização da América.

Diante do exposto, fosse a natureza em sua condição física, fosse pela população que habitava a América portuguesa, ambas ganhariam tratamentos diferentes frente ao interesse em civilizar o Novo Mundo. Consideradas em sua condição selvagem, quase indômita, o imaginário, sobretudo europeu, reforçava a posição de barbaridade dos trópicos, e acreditava que era preciso revertê-la com seu ingresso à civilização.

1.3.2 Arranjos de uma civilidade tropical

Ao antigo sentido tratado pela civilidade colonial, e aqui exemplificado pela apresentação do “Diretório” junto aos nativos do Pará, não é o mesmo que nos interessa ao estudar o Brasil de oitocentos, concorrendo, antes, para o estudo das emergências das boas maneiras. Apenas poucos colonos, muito poucos, tinham acesso à civilidade (como prática da boa educação), fosse pelo maior trânsito de professores régios ainda nos fins do século XVIII, fosse pelo maior contato que alguns mantinham com a Metrópole. Com efeito, na colônia, o conceito era muito mais utilizado no combate à barbárie do imenso território ainda por colonizar.

Ainda assim, é preciso informar que o apreço pela civilidade, na acepção aqui pretendida, encontrou no espaço escolar um forte ponto de irradiação. Nesta seara de estudos, a historiadora Thais Nívia de Lima e Fonseca (2009) procurou entender as mudanças ocorridas na instrução escolar da América portuguesa nos fins do século XVIII. Relativamente à educação proposta pela reforma pombalina, pôde observar que, dentre as poucas mudanças operadas na educação colonial, o ensino da civilidade impôs-se como uma novidade, passando a integrar o currículo escolar, lecionado pelos professores régios.

Embora sua escala de observação tenha focado especialmente na capitania de Minas Gerais, tal estudo nos dá uma boa amostra para entender como a atuação dos professores régios se alinhava diretamente com o processo de civilização dos povos americanos. Entre outras preocupações comuns à instrução colonial, tal como ensinar a

⁹⁴ *Ibidem*, p. 38.

ler ou contar, por exemplo, assegurava-se o comprometimento do aprendiz ao Estado e à Igreja, através de *uma educação que lhes incutisse as regras de civilidade formando súditos fieis e ordeiros, e consolidasse os princípios de conduta do bom cristão*⁹⁵. Assim, é possível pensar que, já mesmo no fim do século XVIII, a civilidade ganharia modesto apreço na colônia.

Embora fosse muito reduzida sua projeção, apenas dilatada com a chegada da família real portuguesa e toda uma necessidade de praticar a etiqueta de corte ou conviver entre nobres presenças, Luís Edmundo (2000) nos informa da existência de certa literatura de civilidade no Rio de Janeiro no tempo dos vice-reis (1763-1808), tais como a já citada obra *Escola da Política* de João, de Nossa Senhora da Porta Siqueira. Acrescentamos ainda os dois *Elementos da civilidade e da decência*, redigido por autor anônimo e outro de Mr. Prévost, e o *Thesouro de Meninos*, títulos que circulavam nos trópicos no período **primo-oitocentista**.

Por sua vez, Valéria Augusti (1998), seguindo a trilha de investigação iniciada por Márcia Azevedo Abreu, acrescenta à lista de leituras normativas praticadas no fim do período colonial outros títulos. Estes versam sobre religião, moral e bons costumes, sendo arrolados em variada documentação junto a Real Mesa Censória, especialmente através da “lista de pedidos de envio de livros”, não tendo sido embargados pela Mesa, por serem considerados inofensivos⁹⁶.

Ainda assim, a civilidade não parece ter-se inscrito nos códigos de sociabilidade utilizados na sociedade carioca, ao contrário de certas modas que já circulavam na capital na mesma época, vindas pelas naus de Lisboa. Tal como a moda, tendo como modelo a corte de Luiz XV, era da França que vinha *a liçãozinha de cortesia, amável e com pretensões de desbastar a crosta, assaz grossa, das nossas rudes maneiras*⁹⁷.

Apesar de ter sido introduzida na colônia pelas aulas régias, ou pelo acesso a certa “liçãozinha” de cortesia que vinha de França, a civilidade compagina-se com o

⁹⁵ FONSECA, Thais Nívia de Lima (2009), **Letras, ofícios e bons costumes: civilidade, ordem e sociabilidades na América Portuguesa**, Belo Horizonte, Editora Autêntica, p. 84. Ao arrolar os nomes dos professores régios na capitania de Minas Gerais, a historiadora Thais Nívia de Lima e Fonseca pôde verificar a listagem de livros adotados por cada um em suas aulas. Nesses documentos se encontram variados títulos voltados ao ensino da língua, artes, catecismo, bem como alguns títulos atinentes ao cuidado com a civilidade e urbanidade dos alunos, mas tendo na figura do mestre, a principal personagem irradiadora do bom exemplo.

⁹⁶ Dos títulos arrolados pelas pesquisadoras junto à lista de livros enviados à Colônia elencam-se *O amigo da Juventude*, *Thesouro da Paciência*, *O amigo das mulheres*, *Aviso de huma mãe a seu filho*, *Instruções de huma mãe a sua filha*, *Thesouro de meninas* e *Thesouro de meninos*, *Instrução da mocidade*, entre outras amostras. A propósito ver AUGUSTI, *Op. cit.*, p. 15.

⁹⁷ EDMUNDO, Luís (2000), **O Rio de Janeiro no tempo dos vice-reis (1763-1808)**, Brasília, Editora do Senado Federal, p. 237.

fenômeno urbano, no quadro da recorrente oposição da civilidade à barbárie (ou vilania), mas sem ainda indicar “bons modos” de educação ou urbanidade, tal como a descrição feita anteriormente pelo dicionário de Moraes Silva de 1813.

Sobre essa civilidade, Sérgio Buarque de Holanda aponta a propósito do “homem cordial”, o tipo ideal proposto pelo historiador na observação da identidade brasileira, o qual não se identifica com o “homem polido”. Nesse autor, o seu conceito de “homem cordial” opõe-se à polidez/civilidade, sendo mais adequado a certas maneiras próprias aos brasileiros, já apontadas por diferentes viajantes ao observar às muitas manifestações de amizade despendidas pelo brasileiro aos estrangeiros.

*Lhaneza no trato, a hospitalidade, a generosidade*⁹⁸ são traços do “homem cordial”, segundo Sérgio Buarque de Holanda ao esquadrihar determinadas particularidades do caráter brasileiro. Esse esclarecimento se faz preciso, pois o estudo da civilidade que nos interessa procura compreender a agregação de outros valores e de outras práticas sociais. Não é o estudo dessa cordialidade, apontada por Sérgio Buarque, que nos interessa como uma tentativa de “familiarizar” aquilo/aquele que é diferente ou superior, forçando relações de intimidade com o que é considerado estranho ao brasileiro.

A “cordialidade” brasileira foi considerada como uma *ética de fundo emotivo* que marcava suas relações sociais, sendo o próprio historiador a traçar a diferença entre a cordialidade do brasileiro com aquela própria a polidez:

Seria engano supor que essas virtudes [do tipo ideal homem cordial] possam significar ‘boas maneiras’, civilidade. São antes de tudo expressões legítimas de um fundo emotivo extremamente rico e transbordante. Na civilidade há qualquer coisa de coercitivo – ela pode exprimir-se em mandamentos e em sentenças⁹⁹.

Ou ainda:

Na forma ordinária de convívio social é, no fundo, justamente o contrário da polidez. Ela pode iludir na aparência – e isso se explica pelo fato de a atitude polida consistir precisamente em uma espécie de mímica deliberada de manifestações que são espontâneas no ‘homem cordial’: é a forma natural e viva que se converteu em fórmula. Além disso a polidez é, de algum modo, organização de defesa ante a sociedade. Detém-se na parte exterior, epidérmica do indivíduo... equivale a um disfarce que permitirá a cada qual preservar intatas sua sensibilidade e suas emoções¹⁰⁰.

⁹⁸ HOLANDA, Sérgio Buarque (1995), **Raízes do Brasil**, 26ª edição, São Paulo, Companhia das Letras, p. 146.

⁹⁹ *Ibidem*, p. 147.

¹⁰⁰ *Ibidem*, p. 147.

Assim demonstrado, é o inverso dessa cordialidade como característica brasileira apontada por Sérgio Buarque de Holanda que buscamos compreender: é o código social, a prática da civilidade ou polidez que tomamos como preocupação, sua “ritualização” diria o historiador citado, na sociedade brasileira do oitocentos.

Para Sérgio Buarque de Holanda, as raízes do “homem cordial” remontavam à educação recebida no seio da família marcadamente patriarcal e rural do período colonial. Educação, aliás, considerada danosa para a própria formação do Estado brasileiro, não sendo incomum que a máquina estatal fosse tomada por administradores nada impessoais aos cargos ocupados, pesando muitos particularismos em sua indicação. Nesse entendimento, o Estado não era mais do que uma continuidade dos ordenamentos de poucas famílias, cercado de muitos interesses privados, não atuando em favor do bem público.

Logo, era preciso retirar o brasileiro do seio desse círculo, pela *transgressão da ordem doméstica e familiar*¹⁰¹, interrompendo a continuidade de certas *virtudes familiares*, onde o sujeito não era educado para viver em sociedade (como cidadão), mas como alguém que só existia para gravitar na órbita da própria família. A falta de rigor nos tratamentos e ritualizações, o exagero no emprego de determinados diminutivos de nomes próprios, tais como os *inhos/inhas* (“Zezinho”, “Aninha” etc.), demonstrava, para Sérgio Buarque, essa necessidade de se familiarizar com tudo e com todos, de fazer próximo o que é indiferente, tecendo, com isso, laços sentimentais no trato social.

Contudo, a partir dos apontamentos feitos por Sérgio Buarque de Holanda, é possível entender que o trato com a civilidade, especialmente durante o Segundo Reinado, vulgarizou tal código social no seio da família brasileira, fosse qual fosse seu cariz, mais ou menos conservadora, mais ou menos patriarcal.

A civilidade, embora dissesse respeito, sobretudo, ao tratamento na esfera pública, foi bastante presente na vida privada brasileira durante esse período, o que fazia do lar o principal laboratório para o trato social. Logo, se era no seio de determinado tipo de família que se assistia a formação do homem cordial, é preciso também considerar que foi nesse mesmo seio que se assistiu a elaboração do homem polido, contando ainda com a participação do espaço escolar como contribuinte para uma educação civilizada, e, claro, da própria sociedade que exigia e disciplinava tal trato.

¹⁰¹ *Ibidem*, p. 141.

O jogo semântico também viria a cumprir essa mudança no tratamento da civilidade no Brasil oitocentista, justificando sua importância e emergência: as mutações e aparições de variadas descrições para o termo civilidade, bem como outros sentidos que lhe estão conexos, a exemplo das palavras “civilização”, e mais tardiamente a descrição feita para “progresso”, os quais exprimem a emergência nos dicionários de época.

A mudança dessas palavras marca alterações que, aos poucos, eram incorporadas ou abandonadas em seu sentido anterior. É o que acontece, por exemplo, com o vocábulo “progresso”, surgido muito antes no dicionário de Moraes Silva, ainda em 1789, mas não como verbete, e sim como sinônimo para o termo “adiantamento”. Apenas na 2ª edição do dicionário de Moraes Silva, “progresso” surge como verbete, mantendo o mesmo significado atrás indicado.

O verbete “civilização” só figuraria no mesmo dicionário a partir da sua 4ª edição, em 1831, identificado como o *ato de civilizar: o estado do povo civilizado*. No entanto, o verbo “civilizar” não consta do dicionário de Moraes Silva de 1823. Como observou André Nunes de Azevedo (2003)¹⁰², só encontramos o verbo “civilizar” na 5ª edição do mesmo dicionário, datada de 1844, significando *fazer civil o povo, a nação, os costumes; ilustra-lo, dar-lhe instrução*.

Novidade também parece ser a introdução do termo “civilizado” na mesma edição do dicionário de Moraes Silva:

(civilizado, policiado, polido) – civilizado diz-se de um povo, quando tendo deixados os costumes bárbaros se governam por leis. Policiado quando pela obediência as leis tem adquirido o hábito das virtudes sociais. E polido quando em suas ações mostra elegância, urbanidade e gosto. A civilização estabelece-se pelas leis que formarão os bons costumes. E estes aperfeiçoarão as leis e policarão os povos. A polidez segue-se depois¹⁰³.

Na verdade, o conteúdo desse verbete parece identificar o traço de algum projeto político a ser posto em prática, e possivelmente o era, para nossa surpresa, pois justamente a 5ª edição do dicionário de Moraes Silva fora encomendada pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), órgão intelectual criado em 1838 sob a permissão do Governo imperial, servindo como promotor das letras no Brasil.

¹⁰² AZEVEDO, André Nunes de (2003), **Da monarquia à República: um estudo dos conceitos de Civilização e Progresso na cidade do Rio de Janeiro entre 1868-1906**, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura.

¹⁰³ *Ibidem*, p. 77.

Embora a 5ª edição do dicionário de Moraes Silva tenha sido editada em Lisboa, o conteúdo do verbete civilidade parecia interessar mais ao Brasil, e talvez menos a Portugal, embora também pudesse respeitar suas possessões em África. Dizemos isso, pois sua descrição procurava voltar-se ao tempo futuro, então “tempo do progresso”, como instante em que seriam cumpridas as promessas civilizacionais da jovem nação.

O sentido da palavra dicionarizada projeta condições muito precisas para a constituição do povo civilizado: primeiro, o abandono da barbaridade só possível de ser feito pelo governo das leis; depois, o policiamento preciso na observação e no cumprimento dessas entre os agentes ainda em estado de civilização; por fim, a civilização se faria demonstrar pelas virtudes sociais. No trânsito dessas virtudes, ser polido implicaria demonstrar elegância, urbanidade e (bom) gosto, qualidades apreciadas e cultivadas pela boa educação.

Contudo, nenhuma civilização, tal como a do Brasil emancipado, se asseguraria sem a observância de tais leis. O seu cumprimento, através da polícia dos modos, estabelece os bons costumes. A polidez é o momento último desse ambicioso projeto descrito em verbete e dicionarizado: uma vez os povos policiados e autogovernados, a polidez se confirmava como uma prática quase natural do trato social.

A descrição para o termo “civilizado”, nesse sentido, poderia figurar como um projeto a ser assumido pelo Governo imperial: o passado português lhe conferia *status* de tradição entre as nações monárquicas; a emancipação política lhe conferia autonomia de governo na superação de antigos problemas, tais como a incivilidade dos nacionais; e civilizar a nova nação, dá-la instrução, boa educação, polidez, era uma meta que se impunha.

Assim, a busca pela civilização, durante todo o império, pelo Estado foi entendida pelos historiadores Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves e Humberto Machado (1999) como uma verdadeira *pedagogia do progresso*. Tal intenção era marcada pela crença em certa educação civilizada, possível pela aprendizagem da leitura e da escrita, o que marcava a instrução nacional, condição indispensável para retirar o país do seu “atraso histórico”. Transformar a educação tentando tal pedagogia era uma forma de saldar os reversos do passado e alçar o Brasil ao nível dos países civilizados.

Todavia, o problema da falta de instrução da população brasileira não era fácil de ser ultrapassado. Ao se observar os números registados pelo primeiro censo realizado

no Brasil, no ano de 1872, é possível entender o grande desafio do Estado frente a uma população majoritariamente analfabeta:

Tabela 1: População do Império – 1872 (amostra por instrução)

Categorias	Homens livres			Escravos			Total
	Homens	Mulheres	Soma	Homens	Mulheres	Soma	
Instrução – população escolar de 06 a 15 anos							
Frequentam Escola	155.848	96.170	252.156	0	0	0	252.240
Não frequentam Escola	783.745	793.101	1.569.954	114	114	228	1.574.120
Total	942.117	886.992	1.825.440	0	0	0	1.828.859
Instrução							
Sabem Ler e Escrever	1.012.986	588.001	1.561.501	928	445	1.397	1.565.454
Analfabetos	3.305.652	3.640.221	6.866.308	802.002	705.373	1.510.067	8.366.947

Fonte: Dados fornecidos pelo Núcleo de Pesquisa em História Econômica e Demográfica (NPHEd) e Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da UFMG através do sítio eletrônico <http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br>, acessado em 18 de novembro de 2012, e livremente adaptados.

Os números registam que cerca de 85,2% da população brasileira era constituída por analfabetos e apenas 15,8% da população sabia ler e escrever. O cômputo registrado trazia, a reboque, duas outras grandes preocupações para o desenvolvimento do país pela *pedagogia do progresso*: só entre a massa de escravos, os números chegavam a quase 99% da sua população como analfabeta; entre os meninos e as meninas (livres) que deveriam estar recebendo instrução, apenas cerca de 13% efetivamente frequentavam a escola.

O confronto entre homens e mulheres que sabiam ler e escrever apenas reforçava uma máxima social da época e apresentada também pela literatura normativa: havia quase o dobro de homens instruídos em relação às mulheres, até mesmo se observado a diferença de gênero entre a população escrava adulta. Logo, o lugar da mulher não era no banco das academias e sua instrução, quando incentivada, contemplava apenas o suficiente para as atividades doméstica, a boa figuração junto ao esposo ou para ajudar na educação dos próprios filhos, entre outras atividades domésticas. Por isso, não estranha a June E. Habner (2012) que não haja fontes autografadas registadas por mulheres no Brasil Império, tais como diários, correspondências e livros de memórias, posto que a grande maioria não era instruída¹⁰⁴. Paritária mesmo só a porcentagem entre os homens e mulheres analfabetos, cuja limitação pela falta de instrução era quase que

¹⁰⁴ HABNER, June E. (2012), “Honra e distinção das famílias” in: PINSK, Carla Bessanezi; PEDRO, Joana Maria, **Nova História das Mulheres no Brasil**, São Paulo, Contexto, pp. 43-64.

igual aos dois gêneros, dado que não surpreende, tendo em conta o número de professores espalhados pelo Império ao tempo da realização do censo de 1872. Havia apenas 8.194 mestres para educar cerca de um milhão e quinhentas mil crianças e jovens, não levando em consideração os restantes oito milhões de homens e mulheres analfabetos.

Diante dos números acima apresentados, é possível afirmar que não apenas o ato de saber ler e escrever no império parecia ser um privilégio de alguns poucos, como a prática de consumo de certa literatura normativa parece não dizer respeito à maior parte da população, circulando, grosso modo, apenas no universo da elite e da crescente classe média liberal, então considerada a elite letrada do país. Assim, mesmo colocada ao consumo de todos, como observou Thomas Ewbank ao referir que tais “manuais de polidez” eram livremente vendidos pelas ruas do Rio de Janeiro para os “rústicos”, a sua efetiva posse, leitura e, quiçá, prática, gravitava apenas entre a restrita parcela da população que compunha a “boa sociedade”¹⁰⁵.

Ainda assim, não é forçoso pensar que tal literatura se tornara, de certa forma, “popular”, não estando circunscrita ao círculo da nobreza. Afinal, a literatura normativa de civilidade do século XIX já não era cortesã, embora fosse um gênero literário novo no Brasil. “Popular” por que não apenas servia para a formação do cortesão brasileiro, sendo mesmo somada à educação privada ou escolar infantil, essa última contemplada como matéria curricular de ensino, conforme se observa nas aulas régias no fim do período colonial, ou mesmo através dos diversos anúncios de préstimos escolares em jornais após 1810. Tal literatura de civilidade ainda se fazia presente, com maior divulgação e consumo, durante a república brasileira (após 1889), porém já na sua acepção de educação escolar de propositura cívica/patriótica, embora ainda respeitasse à aprendizagem das boas maneiras.

Assim, se a literatura normativa de civilidade no Brasil império se torna cada vez mais assunto comum, ainda assim não parecia romper o universo dos poucos privilegiados que a ela tinham acesso. A distância entre o que *era* o Brasil oitocentista para aquilo que o Estado e os intelectuais do império *almejavam*, criaria, segundo Lúcia

¹⁰⁵ Em transcrição completa, afirmaria tal viajante em visita às ruas do comércio do Rio de Janeiro, entre 1845-1846, que *os pregões de Londres são ridicularias comparados aos da capital brasileira... sapatos, bonés enfeitados, joias de fantasia, livros infantis, novelas para jovens e obras de devoção para os devotos, “A Arte de Dançar” para os desajeitados. “Escolas de Bem Vestir” para os moços, “Manual de Polidez” para os rústicos... tais coisas e milhares de outras são, diariamente, apregoadas pelas ruas.* EW BANK, Thomas (1973), **A vida no Brasil ou diário de uma visita ao país do cacau e das palmeiras**, v. 1, Rio de Janeiro, Editora Conquista, p. 99.

Maria B. P. das Neves e Humberto Machado, a grande lacuna entre o “*país real*” e o “*país ideal*”. Revelava também as disparidades entre o Brasil arcaico e aquele moderno, entre o país da civilização (pretendido) e outro da hodierna barbárie (realidade), mas sempre comparado à velha Europa de tradição outrora cortesã, agora liberalmente polida.

Se a finalidade parecia comum – civilizar a nova nação –, diferentes eram os seus atores, sobretudo intelectuais: uns foram formados nos quadros da Universidade de Coimbra e remontavam ainda à conjuntura colonial; outros foram educados no próprio Brasil pelas já constituídas universidades de Medicina e Direito na Bahia, em Pernambuco, em São Paulo e, claro, no Rio de Janeiro; outros tiveram uma digressão educacional mais errática e fragmentária, fornecida pelo ensino local, através de aulas régias, seminários, academias militares, entre outros gêneros.

Mesmo com diferentes formações, a educação constituía o denominador comum de todos esses atores. Conforme indicaram Lúcia Maria B. P. das Neves e Humberto Machado *essa elite encontrava-se cindida por sensibilidades diversas, por concepções distintas em relação ao país a construir, mas, ao mesmo tempo, diferenciada, como um todo, daquela barbárie em que residia, em última instância, o poder econômico e político do jovem Brasil*¹⁰⁶.

Pelos motivos apontados, afirmam ainda esses autores, apenas uma ínfima parcela da população brasileira se integrava ao projeto do “país ideal”. Logo, a elite, ao se enriquecer através da máquina pública e dos lugares de poder nos quadros do Império, transformava o “país ideal” em “oficial”. Eram esses escassos homens letrados que formaram os quadros políticos da nação como presidentes de província, deputados e senadores, embora verdadeiramente a nobreza titulada fosse constituída por homens sem apuro de instrução. Integrava ainda a essa seleta elite o grupo apresentado por Gilberto Freyre, e que perfazia a aristocracia econômica do país, mais conservadora, mas que também passou a se interessar por um modo de vida mais urbano, e, logo, refinado.

Embora sendo reconhecida a instrução primária como um direito civil e político dos cidadãos brasileiros, presente na Carta Constitucional promulgada em 1824, a sua efetiva consumação legal não se concretizou. A educação tornou-se efetiva pela via do ensino particular, realizado em estabelecimentos privados, ou pela contratação de

¹⁰⁶ NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira; MACHADO, Humberto Fernandes (1999), **O Império do Brasil**, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, p. 185.

mestres domiciliares, quando não eram iniciados pela prática diletante de estudo junto ao pai, ou, de modo mais comum, junto às mães.

Sem o incentivo do Estado, a educação durante boa parte do período imperial, dependia do investimento familiar, então a principal responsável na formação do bom cidadão para a ordem do comércio social. Era também no seio familiar que se incentivava uma melhor educação para as crianças e para os jovens, sendo identificada como um patrimônio inalienável de cada jovem aprendiz.

Contudo, é a partir desse quadro conceitual sobre a civilidade que buscamos realizar uma digressão pelo espaço temporal, observando sua prática no Brasil oitocentista, especialmente durante o Segundo Reinado. Para tanto, enquanto valor normativo e prática social, a civilidade aclimatou-se nos trópicos a partir, sobretudo, da chegada da família real portuguesa, cuja presença incentivaria as boas maneiras na nova corte, como será mais visto no próximo capítulo.



Capítulo 2

A civilidade como empreendimento da família real portuguesa (1808-1821)

*E*mbora não fosse uma exclusividade do século XIX, a civilidade, como forma de preceito e de conduta social, encontrou no Brasil atenção e contornos precisos no período entre 1808-1821: novos acontecimentos, necessidades e ocasiões possibilitaram a emergência da “arte de agradar” nos trópicos.

Seria com a vinda da família real que se incentivaria, no lado americano do império português, o gosto pela distinção na educação dos gestos, em parte aprendida com rigor pela exigência no trato para com a realeza, em parte copiosamente adquirida em trejeitos forçados, como que de maneira mímica. De toda forma, a presença de tão ilustre família, bem como de todo um séquito de “15 mil almas” cortesãs, marcaram o início de novas práticas de conduta e de sociabilidades no Brasil oitocentista¹⁰⁷.

¹⁰⁷ O número exato do séquito que acompanhou a família real Portuguesa ao Brasil ainda não é consensual entre os estudiosos do tema. Estima-se que esta contabilidade esteja entre 6 mil e 15 mil pessoas, segundo a *Relação das pessoas que saíram desta cidade para o Brasil, em companhia de S.A.R., no dia 29/11/1807*, documento depositado no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Observa Jurandir Malerba que, em se tratando de um documento cujo levantamento da tripulação estava mais bem detalhada, a *Relação das pessoas* informa um total de 514 tripulantes, sendo, porém, uma discriminação

Além da rainha D. Maria I e do príncipe regente D. João VI, acompanhou-os nessa travessia, rumo ao sul do Atlântico americano, a sua esposa e princesa D. Carlota Joaquina com seus sete filhos, e toda gente fidalga ou graúda que compunha a criadagem da família real: servidores de toalhas, açafatas, camareiras, moços de quarto, moças de lavar, estribeiro-mor, guarda-joias, guarda-roupas, confessores reais, mordomo-mor, entre outros criados indispensáveis à Corte.

Os nobres também não foram esquecidos, seguindo com a família real portuguesa toda uma camarilha: os duques de Cadaval; os marqueses de Angeja, de Vagos, de Lavradio, de Alegrete, de Torres Novas, de Pombal e de Belas; os condes de Redondo, da Caparica, de Bel-Monte, de Cavaleiro; o visconde de Anadia; o ministro e secretário de Estado dos Negócios Ultramarinos, D. Rodrigo de Souza Coutinho; o ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, D. João de Almeida e Antonio de Araújo de Azevedo; monsenhores Valadares, Almeida, Cunha e Nóbrega; cônegos Pizarro e Meneses; mestres de cerimônia e tesoureiros, desembargadores e oficiais da guarnição, entre outros funcionários. Aos poucos também chegaria à nova sede do império português todo um corpo diplomático, antes com estância em Lisboa.

Mesmo diante da pressa e da confusão que marcou a arribação da família real e da nobreza portuguesa, um fato parece indiscutível: os novos habitantes do Rio de Janeiro traziam consigo escassos pertences materiais, mas, de sobremaneira, migraram com os seus títulos nobiliárquicos, com as marcas da polidez, da civilidade europeia, dos hábitos de uma sociedade de corte com seus saraus, bailes, espetáculos, com o gosto pelos passeios, pelo requinte da moda, pelo comedimento nas ações públicas. De uma só vez, o Rio de Janeiro passaria a conviver com tais novidades em seu cotidiano, e com a indiferença daquilo que não possuía e que fora escancarado diante de nobres presenças.

Tratada como um grande bem pessoal e que não se perdera na travessia atlântica, a civilidade serviu como elemento de identificação dos reinóis nos trópicos, tendo conferido identidade de grupo, fazendo-os distinguirem-se e distanciarem-se da

imprecisa pois não os anotou individualmente. Então, temos como exemplo citado pela lista *Francisco Inácio, capitão-de-fragata, com família*, *José Maria, capitão-de-mar-e-guerra, e sua família*, *Luis Fernandes, cozinheiro com sua família*, *Vicente José, contramestre dos navios, com sua mulher e filhos*, entre outros casos citados. Para tanto, não se sabe ao certo quantos membros estão arrolados no termo “família” e “filhos”, e até alguns serviços, inclusos também na condição de aparentados. Sabe-se que em, 1807, partiram 56 navios, sendo dezesseis da esquadra inglesa, nove do esquadrão britânico e 31 navios mercantes. A lista não arrola, assim, o considerável número de pessoas que constituíam a esquadra britânica. A propósito ver MALERBA, Jurandir (2008), “Sobre o tamanho da comitiva” in: **Acervo: Revista do Arquivo Nacional**, v. 21, nº I, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, p. 57.

nobreza rural e da elite carioca pela marca europeia que traziam nas práticas da etiqueta social.

Seria, sobretudo, com a indiferença ao novo espaço carioca que a nobreza reinol acabaria por dar contornos à civilidade como marca específica do seu grupo de pertença: na travessia para a colônia, a nobreza migrada acabara por trazer tudo o quanto pôde, deixando o mínimo para os saqueadores napoleônicos em Portugal, juntando não apenas objetos como livros, vestimentas, joias, e outros objetos de valor, mas também o luxo, o refinamento e o bom gosto, agora ainda mais perceptíveis dadas a comparação entre a precariedade e a falta de modos dos habitantes dos trópicos e a cultura de ostentação própria dos portugueses reinóis¹⁰⁸.

Nesse sentido, acrescenta Schultz que, para os exilados portugueses, a nova corte do Rio e a renovação da moralidade e da civilidade que lhe competia fomentar também era *uma oportunidade de reconciliar sua auto-representação inicial como ‘europeus’ com o que eles progressivamente interpretavam como o imperativo de um império não-europeu*¹⁰⁹.

Essa situação de exílio significava que, para além das fronteiras espaciais, a identidade nacional portuguesa, então confrontada pela pressão de travessia atlântica e abandono do lar pátrio, encontraria nos ideais de civilidade e civilização, propósitos morais e políticos de reconhecimento do grupo nos trópicos, sendo esta transformação do “Novo” Mundo colonial um antigo propósito da metrópole portuguesa¹¹⁰.

Para os exilados muitas eram as atribuições ocasionadas pela permanência na nova sede do reino, marcada por degradações morais e físicas da América. Como apontou Luís Norton (1979), os costumes portugueses transplantados ressentiram-se com a ética indígena, a licenciosidade de raças misturadas, o clima libidinoso, as

¹⁰⁸ Idem, *Op. cit.*, p. 172.

¹⁰⁹ SCHULTZ, Kirsten (2008), **Versalhes tropical: Império, monarquia e a corte portuguesa no Rio de Janeiro (1808-1821)**, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, p. 127.

¹¹⁰ Não tardou para que, uma vez achado, o Novo Mundo fosse incorporado aos preceitos morais pensados pelos europeus, presentes na carta lavrada pelo navegador português Pedro Álvares Cabral, em maio de 1500: *Contudo, o melhor fruto que dela se pode tirar parece-me que será salvar esta gente. E esta deve ser a principal semente que Vossa Alteza em ela deve lançar*. Nesse sentido, seria o nativo considerado bárbaro, um selvagem diante de uma cultura superior. A justificativa da colonização passava de sobremaneira em retificar a inferioridade do Novo frente ao progresso civilizacional do Velho Mundo. Não tardaria para que se investisse, na América Portuguesa, num imaginário de regeneração daquilo que a natureza havia degradado. Já em fins do século XVI afirmaria o jesuíta Fernão Cardim: *Este Brasil já é outro Portugal*, embora muitas fossem as discrepâncias socioculturais da Metrópole com relação à Colônia, posto que o Brasil se tornara uma experiência histórica cada vez mais mestiça. A respeito ver COUTO, Jorge, A gênese do Brasil; MELLO, Evaldo Cabral de (2009), “Uma Nova Lusitânia” in: MOTA, Carlos Guilherme, **Viagem Incompleta – 1500/2000: a experiência brasileira**, São Paulo, Editora do SENAC.

ganâncias dos reinóis e traficâncias estrangeiras, as voluptuosidades tropicais. Não seria difícil entender, então, o sentimento de repulsa do português emigrado Luís Marrocos ao escrever por carta ao seu pai: *estou tão escandalizado do Paiz que delle nada quero e quando daqui sahir, não me esquecerei de limpar as botas à boda dos Cáes, para não levar o mínimo vestígio de terra*, ou ainda pela opressão ocasionada pela convivência com a sujeira, pelo isolamento e pelos residentes da *indignissima, soberba, vaidosa, libertina* cidade do Rio de Janeiro¹¹¹.

Como afirma Wilcken, tão estranho era a nova sede da Corte para os nobres migrados que *suas primeiras semanas foram de choque cultural e emocional*. Muitos são os relatos sobre o clima, a insalubridade da cidade e a vulgaridade dos brasileiros residentes, em narrativas em tom de horror, ansiosa amargura e intensa nostalgia da Europa. A esse respeito, o nobre Marquês de Borba implorava à sua família em Portugal que escrevesse com frequência de modo a sanar a saudade do que deixara na arribação. Este, afirmava, sentia-se horrorizado pela imoralidade percebida entre os naturais do Rio, sendo este *um novo mundo, mas para pior*, posto que esquecera a *religião e temor de Deus*. E lamenta com amargura: *nunca pensei acabar os meus dias em terra de tanta abominação e escândalo*¹¹².

Entre tantas impressões depreciativas sobre a nova sede da Coroa portuguesa, não seria forçoso justificar todo um trabalho de civilizar os trópicos, e que ainda não fora feito até ali, quando da chegada da corte. Mas não que esse empreendimento fosse simples de ser realizado, especialmente porque, das mãos que moldariam a civilização no Brasil, e que fosse a própria Coroa portuguesa e corte migrada, não se viam melhores impressões quando do seu desembarque¹¹³. Comenta o inglês Luccock na sua estadia pelo Brasil em período concomitante ao traslado da família real portuguesa, que encontrara uma corte desanimada e que lutava para manter as aparências: a rainha Dona

¹¹¹ MARROCOS, Joaquim dos Santos (1934), **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**, v. 54, Rio de Janeiro, Serviço Gráfico do Ministério da Educação, p. 68. Também em correspondência, apontava o mesmo Luís Marrocos a sua insatisfação de residir na nova corte: *eu não gosto de prender-me nessa terra, que julgo para mim de Degredo*. *Ibidem*, p. 41.

¹¹² WILCKEN, Patrick (2010), **Império à deriva: corte portuguesa no Rio de Janeiro (1808-1821)**, Rio de Janeiro, Objetiva, p. 137.

¹¹³ A pressa do embarque e travessia para a colônia americana foi causadora de muitos problemas enfrentados pela real família portuguesa, nobreza e funcionários, cujo imprevisto e constrangimento foi bem apontado por Luís Norton: *A bordo, a confusão era indescritível; ninguém encontrava o que era seu; a poucos dias de viagem, faltava a água e os mantimentos estavam corruptos. Isso mesmo era sentido no navio-almirante, onde mais foi preciso cortar lençóis para fazer camisas para D. João*. NORTON, Luís (1979), **A corte de Portugal no Brasil**, Coleção Brasileira, Volume 124, Rio de Janeiro, Companhia Editora Nacional/INL-MEC, p. 15.

Maria I, mesmo não consciente do declínio dos padrões que lhe acometia, percorria o Rio de Janeiro em modo inferior ao se esperava de uma realeza, onde mesmo:

O melhor veículo que a rica colônia do Brasil podia proporcionar a sua soberana era uma pequena sege, trazida no mesmo navio em que ela havia chegado. Era puxada por duas mulas muito comuns e guiadas por um criado de libré velha e desbotada, quando não poida¹¹⁴.

Sobre o príncipe regente, D. João VI, aferiu considerações não menos chocantes: este aparecia em público *praticamente no mesmo estado miserável de sua mãe*, sendo sua carruagem *extremamente surrada*”, o que levou Oliveira Lima a afirmar: “*Dom João devia forçosamente sofrer no seu brio de soberano com presenciar essa mesquinhez*, tal a imagem decrépita apresentada pela família real¹¹⁵.

Contudo, nenhuma má impressão sobre a realeza portuguesa apagaria a novidade do fato que se inaugurava no Brasil: nunca antes qualquer governante europeu visitara uma colônia, muito menos para fazer dela sua residência. O caráter dessa estadia não seria menos digno de impressionar, como bem lembra Luís Norton quando afirmou: *Não levava, como nas missões náuticas de outrora, um punhado de descobridores: seguia nela um Estado inteiro, com todo material indispensável ao seu funcionamento*¹¹⁶.

Assim, a família real portuguesa trazia consigo não apenas sua corte migrada, mas as marcas de um novo contexto e intento para o Brasil, entendida por Maria Odila da Silva (1986) como a *interiorização da Metrópole*, pois tornado centro político do império português, o Brasil alçava uma nova condição de ser e de se representar como sede da Coroa.

O estabelecimento da nova corte representava, segundo Schultz, o esforço em evocar o esplendor e magnificência que a Corte Real conferia, não apenas ao novo espaço da sede, mas à sua própria representação política, uma vez que reafirmava a figura de um *soberano virtuoso e poderoso e de um império unificado, ambos ameaçados pela partida de Lisboa*¹¹⁷.

Com esses propósitos se consistiria o intento de, num novo espaço, mesmo que tropical, criar condições de dar continuidade e legitimidade ao poder imperial português, longe das tensões e das humilhações sofridas na Europa diante da ofensiva

¹¹⁴ LUCCOCK, John (1975), **Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil**, Belo Horizonte, Editora Itatiaia, p. 66.

¹¹⁵ LIMA, Oliveira (1908), **D. João VI no Brasil**, Tomo I, Rio de Janeiro, Tipografia do Jornal do Comércio, p. 97.

¹¹⁶ NORTON, *Op. cit.*, p. 19.

¹¹⁷ SCHULTZ, *Op. cit.*, p. 16.

napoleônica. Consistia ainda na oportunidade da Coroa e corte migrada construírem, à sua imagem, um lugar singular no seio do mundo português, onde a virtude pública e nacional poderiam ser reafirmadas. Assim, abandonada a condição de colônia, a proposição de ser a nova sede da casa imperial portuguesa significava, antes, civilizar-se.

Para tanto, entender como se possibilita a criação de uma civilizada corte nos trópicos significa também compreender como tal idealização esbarrou naquilo que ela viria a se tornar: uma corte tropical que emergiu do encontro de muitas e diferentes culturas e modos de viver, de experiências históricas díspares, de condições sociais e políticas desiguais dadas nos dois lados do Atlântico.

2.1 *Uma Queluz tropical*

Se a civilidade seria uma marca de identidade e mesmo de coesão entre os reinóis na sua chegada e permanência no Brasil, se ela acabara por se constituir como um patrimônio cultural idealizado a ser adquirido, antes é preciso perceber as especificidades históricas que possibilitaram a sua realidade na corte tropical. Primeiro, temos por conta que a civilidade era uma exigência recente para o Brasil, afeito a práticas de grosso trato, sem refinamentos ou luxos, sem hábitos sociais que carecessem polidez e comedimento público, marcas próprias de sua condição histórica colonial e que mais adiante exemplificaremos com cautela.

Em segundo, é preciso lembrar que a própria Coroa e corte portuguesa, em comparação a outras casas reais europeias, era apontada pela etiqueta antiquada, quando não pela falta dela. Possuidora de uma *sociedade aristocrática estagnante, desocupada, mumificada nas suas tradições*, embora respeitada e invejada pela burguesia próspera, a corte portuguesa parecia não inspirar admiração entre os seus visitantes, especialmente os estrangeiros¹¹⁸. A esse propósito, chocava-se por cartas, a condessa de Abrantes,

¹¹⁸ CHANTAL, Suzanne (1965), **A vida cotidiana em Portugal ao tempo do terremoto**, Lisboa, Edições “livros do Brasil”, p. 103. Como sugere Suzanne Chantal, não era apenas entre a burguesia que bem se afigurava a aristocracia portuguesa. Mesmo “dizimada” pelo ministro Marquês de Pombal, a aristocracia mantinha próxima a si toda uma massa de homens rudes e ignorantes, o que acabava por resvalar certo tom de familiaridade, deferência e cumplicidade que os enobrecia e que não era compreendido entre os estrangeiros. Na verdade, grande parte dessa população comum era constituída por criados, ou seja, por pessoas criadas na família e que dela faziam parte, a exemplo do Conde de Vale de Reis, onde, na Casa das Cruzes, tinha noventa e duas pessoas e dois capelães agregados ao seu palacete. *Ibidem, Op. cit.*, p. 105. Também o aristocrata inglês William Beckford, em 3 de junho de 1787, pode observar todo o séquito que acompanhava o Marquês de Marialva, causando-lhe imensa surpresa pela

esposa do general Andoche Junot, embaixador na corte portuguesa em 1805, sobre o grau de atraso da corte e pelo desconcerto com a etiqueta antiquada, discorrendo sobre um fato, entre tantos outros, ocorrido na presença da princesa do Brasil, dona Carlota Joaquina:

Quando entrei na sala de estar da princesa do Brasil, todas as damas de honra estavam sentadas... imagine onde, leitor? No chão! Sim, no chão, sobre suas pernas cruzadas, como alfaiates, ou melhor, como árabes, que legaram este dentre os muitos outros costumes que deixaram na península¹¹⁹.

Em tom menos afetado, mas não menos depreciativo, descreveu o aristocrata inglês Willian Beckford a corte portuguesa. Para este, a corte lhe pareceu antiquada e o palácio, um lugar escuro e deserto, semelhante a um mausoléu, cheio de criados lúgubres:

Os seres que vagavam por aquele limbo pertenciam sobretudo à espécie de mobiliário vivo que atravança os palácios reais – cadeiras ambulantes, biombos, cômodas e lavatórios animados, a serem usados pelos soberanos como melhor lhes aprouvesse (...) cavaliços curtidos pelo tempo, camareiros reformados e pajens encarquilhados. O grupo inteiro bocejava ao redor de empoeiradas mesas de cartas¹²⁰.

Também se faz explicitar que boa parte da indiferença que incidia sobre a corte portuguesa, em suas excentricidades em relação às outras casas dinásticas da Europa, recaía na historicidade da longa presença moura em seu espaço, o seu contato estreito com vagas de mercadores de todo o mundo, e, sobretudo, de sua vizinhança íntima com a África, tanto a mulçumana como a negra. Parecia pesar, também, o fato de certo isolamento da corte a tudo o que não estivesse no perímetro de Lisboa, tornando-a, segundo Suzanne Chantal, *estreita e mesquinha, incrivelmente ignorante de tudo o que não fosse o pequeno interesse pessoal de cada um*¹²¹.

grande quantidade de pessoas. Com Marialva desceram de um escaler uma *multidão de músicos, poetas, toureiros, laçais, macacos, anões e crianças de ambos os sexos*, o que fez o observador comparar a cena com a da Arca de Noé narrada no Antigo Testamento, mas cuja coleção de espécimes trazidos pelo marquês pareceu-lhe mais heterogênea do que a cena bíblica. BECKFORD, William (2007), **A corte da Rainha D. Maria I – correspondências (1787)**, Lisboa, Textype – Artes Gráficas, p. 29.

¹¹⁹ WILCKEN, *Op. cit.*, p. 69.

¹²⁰ BECKFORD *apud* WILCKEN, *Op. cit.*, p. 86.

¹²¹ CHANTAL, *Op. cit.*, p. 72. Tal isolamento mantido pela corte portuguesa em relação à própria nação, talvez revele o que pôde perceber António Pedro Vicente ao comentar: Portugal se constituíra como nação criadora de impérios, mas sempre *de costas voltadas à Europa*, mantendo uma política dúbia durante os anos de equilíbrios e desequilíbrios de poderes após a Revolução Francesa. Logo, não foi por acaso que esta também tentou se ausentar do conflito entre a França e a Inglaterra em fins do século XVIII, bem como durante o tenso período armado das Guerras Peninsulares, iniciadas por entre 1793, quando então Portugal foi invadido pelas tropas napoleônicas em 1807, e permanecendo até 1814, quando da retirada dos soldados franceses. VICENTE, António Pedro (2007), **Guerra Pensinsular (1801-1814)**, Lisboa, QUIDNOVI, pp. 16-23.

Parte dessa nobreza aristocrática convivia em Queluz, considerado um palácio recente na cartografia portuguesa. Ligado à Casa do Infantado, criado no início do século XVII, só se tornou palácio real por ocasião do casamento de D. Pedro – irmão de D. José – com a sobrinha D. Maria. Por ser o palácio que abrigava os infantes nascidos como segundo filho dos reis, fora administrado pelo infante D. Pedro, que dele fez residência quando se tornou rei, ao casar-se com a rainha D. Maria I. Longe de figurar como patrimônio suntuoso, antes era descrito como pouco faustoso e até mesmo pobre, já que não sofrera investimentos ou melhorias durante o reinado de D. Maria I ou durante o período regencial do príncipe D. João. Nesse estado de penúria, em nada devia o Rio de Janeiro à Queluz¹²².

Sem pretender mensurar o grau de civilidade da corte portuguesa, é certo que o misto de dois mundos, cindidos pelo Atlântico, se fundiria na criação da nova corte tropical, criando algo incomum, sem parâmetro de comparação, tal como captou a sensibilidade do emissário alemão conde Von Flemming em relatório enviado a Berlim:

Além da corte meio asiática de Constantinopla, provavelmente não existe outra na Europa que se caracterize por uma originalidade tão estranha como esta. Embora só há pouco tempo se tenha fixado na América, deve ser considerada completamente alheia aos usos da Europa e inteiramente exótica (...) Nenhuma outra possui talvez número tão elevado de camaristas, e guarda-roupas, e especialmente criados de libré, de estribeiros e de mulas (...) Tal tendência para o orientalismo e o grande número dos serviçais da corte de modo algum correspondem ao seu fausto¹²³.

Assim, o que tornava a corte tropical algo tão exótico, tão diferente se comparada àquelas existentes na Europa? O cotidiano do Rio de Janeiro no início do século XIX nos apresenta uma justificativa contundente para tamanha admiração.

O Rio de Janeiro conservava a materialidade urbana e o cotidiano das práticas coloniais, algo que inevitavelmente chocou a corte migrada. Embora apresentasse ao viajante uma estonteante paisagem quando vista de fora, o seu espaço público era mal conservado, com ruas estreitas, sujas e escuras. No sentido da confusão e mau trato urbano, a nova corte tropical em muito se assemelhava com Lisboa, não fosse o fato de

¹²² O Palácio de Queluz, embora adotado como Casa Real, ainda dividia atenção com outros monumentos reais, tais como o Palácio de Mafra, o Palácio da Bemposta, o Palácio das Necessidades, e mesmo a quinta do Ramalhão, morada da princesa Carlota Joaquina, esposa de D. João. Contudo, sem perceber algum signo da realeza que ostentasse luxo ou requinte, pôs-se Carrère a descrever, em 1796, sua impressão sobre a corte portuguesa que encontrara: *Chega-se à corte, instalamo-nos, temo-la diante dos olhos e ficamos à procura dela. Apenas nos apercebemos de uma multidão de sujeitos, entre os quais não podemos distinguir quais são os grandes, quem faz parte da corte, qual é o pessoal do rei, nem sequer quem é o próprio príncipe; tudo ali se baralha e todos se confundem. O príncipe não se rodeia nem de magnificência, nem de representação, nem de majestade.* CARRÈRE apud PEDREIRA & COSTA, *Op. cit.*, p. 43.

¹²³ VON FLEMMING apud WILCKEN, *Op. cit.*, p. 300.

não ter nenhum terremoto no passado que lhe justificasse tamanho caos. Tal confusão urbana foi tomada de espanto pelo artista francês La Touanne, que assim descreveu a cidade:

Esta só é boa para ver de longe, pois logo desaparece, desembarcando, a impressão é agradável que seu exterior fizera nascer: o principal desembocadouro, perto da residência real, de um dos mais belos quarteirões, por conseguinte, está acumulado de imundices que espalham odor infecto, e não se pode formar uma ideia da falta de asseio que reina na cidade. As ruas são estreitas, mal calçadas, quase sem iluminação, à noite; as casas, muito feias por fora¹²⁴.

A sede do vice-reino ainda apresentava uma tensão social subjacente e difícil de não se perceber: a presença maciça de negros que, por todos os lados, impregnava o Rio de Janeiro com a certeza mais colonial de todas, que era a existência, ali, da escravidão. Tal presença negra se fazia impressionar, ainda mais após a chegada da família real e da corte portuguesa, posto que, a partir dali, seria o Rio a morada oficial e sede do império português.

Parecia impossível dotar a nova sede com tons metropolitanos, afeitos aos preceitos de civilização e da moralidade, visto que o Rio de Janeiro era uma cidade de escravos. A presença escrava, nesse sentido, maculava a Casa Real dos Bragança na civilização que ela legaria a partir dali, naquela parte da América que era sua e que estava ainda por se fazer melhorar. Afinal, não é demais lembrar que a América jamais fora mais portuguesa que nesse contexto, marcado pela presença da família real e sua corte nos trópicos, fazendo dela sua morada.

As cenas do cotidiano carioca provocavam horror àqueles que chegavam e que não estavam habituados a uma convivência tão íntima com a escravidão. Essa percepção de indiferença ao universo escravagista mereceu apontamentos atentos de muitos viajantes, como o anotado por prussiano Von Rango, em 1819, quando se referia à convivência com a escravidão, em tom condenatório e repulsivo:

Nenhum branco passa pela vergonha de carregar na rua um pacote por menor que seja, pois correria o risco de se ver perseguido por um bando de negros a vaiá-lo. Em tudo o que fazem, principalmente quando carregam fardos pesados, os negros se estimulam uns aos outros cantando de modo repulsivo e barulhento, e infestam as ruas com sua forte transpiração, que exala um cheiro pronunciado e doce, tanto mais desagradável no calor¹²⁵.

¹²⁴ LA TOUANNE *apud* NORTON, *Op. cit.*, p. 86.

¹²⁵ LEITHOLD, T. Von. & RANGO, L. Von (1966), **O Rio de Janeiro visto por dois prussianos em 1819**, São Paulo, Companhia Editora Nacional, p. 147.

Assim, a presença escrava era uma realidade no cotidiano da corte migrada que, impossível de combatê-la de imediato¹²⁶, buscou encará-la com indiferença. Também procurou-se aplicar certo decoro através de uma aparência mais cortês, ao vestir, alimentar ou educar melhor o corpo escravo, o que faria se notar com o passar do tempo, como podemos deduzir pela observação feita pelo prussiano Leithold: *Negros e negras cumprimentam-se uns aos outros, na rua ou quando se encontram, ao estilo europeu: homens tirando o chapéu com uma inclinação de cabeça; as mulheres fazendo reverência*¹²⁷.

Nesse sentido, é interessante perceber que, à medida que os cortesãos portugueses ensinavam as elites cariocas a se tornarem metropolitanas, a própria corte migrada precisou se colonizar, de modo a se assustar menos com a presença escrava, e a tolerarem velhas práticas não metropolitanas.

Tomemos o arquivista português Luís Marrocos como exemplo para identificar essa tolerância com a escravidão após sua recente chegada ao Brasil, e como ela se enlaça ao seu cotidiano privado. Após seu matrimônio com a carioca Anna Maria de São Tiago Souza, o casal acumulou em sua casa uma grande equipe de escravos domésticos, ou seja, mais serviçais que entes da sua própria família: uma ama, várias cozinheiras, uma lavadeira e duas moças fugidas que foram empregadas para costurar e passar a roupa. Não é de se estranhar a quantidade de serviçais na modesta casa do arquivista Marrocos. A vida privada nos trópicos era marcada pelo trabalho de muitos e ócio de poucos, como, por exemplo, entre as mulheres de boa condição social na América portuguesa quando da chegada da corte: a elas cabia vigiar as inúmeras atividades domésticas realizadas pelos serviçais, organizar as provisões do lar, educar os filhos e agradar marido, ou nos dizeres do bispo do Pernambuco, Joaquim da Cunha de Azevedo Coutinho:

Elas tem uma casa para governar, um marido que fazer feliz e filhos que educar na virtude [exercendo] a arte de prender a seus maridos e filhos, como

¹²⁶ Para o historiador Russell-Wood, a importação de escravos foi essencial para a economia brasileira. Iniciada a partir de 1549, com o desenvolvimento das fazendas de açúcar, seu crescimento foi gradual ao longo dos séculos, não apenas em consequência da substituição do trabalho ameríndio, mas também pelo emprego de novos ciclos econômicos, como fora a extração de metais preciosos no século XVIII. Assim, longe de ser recente, a escravidão era uma entidade secular na América portuguesa. A propósito ver RUSSEL-WOOD, A. J. R. (2005), **Escravos e libertos no Brasil colonial**, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

¹²⁷ LEITHOLD, T. Von. & RANGO, L. Von, *Op. cit.*, p. 34.

por encanto, sem que eles percebam a mão que os dirige, nem a cadeia que os prende¹²⁸.

Hábito de herança portuguesa¹²⁹, a reclusão feminina nos trópicos incidia num cotidiano de ócio o que, dada sua imobilidade aos trabalhos domésticos, acarretava problemas à sua própria saúde, como a precocidade do seu envelhecimento, sobretudo quando se mantinha uma camarilha de escravos(as) para servi-las nos mínimos afazeres, como observou o inglês Luccock ao comentar a cena que presenciou durante a visita a uma amiga:

Junto dela e ao alcance da mão estava pousado um canjirão d'água. Em certo momento, interrompeu a conversa para gritar por uma outra escrava que estava em local diferente da casa. Quando a negra entrou no quarto, a senhora lhe disse "Dê-me o canjirão". Assim fez ela, sua senhora bebeu e devolveu-lho: a escrava recolocou o vaso onde estava e retirou-se sem que parecesse ter dado pela estranheza da ordem, estando talvez a repetir o que já fizera milhares de vezes antes¹³⁰.

A cena descrita por Luccock revela uma amostra do lugar feminino numa família de boas posses já durante a chegada da Corte no Rio de Janeiro. Se qualquer trabalho braçal era indigno para qualquer homem nobre, muito menos cabia às mulheres executá-los. Sua educação limitava-se em aprender a fazer renda e bordados por distração, tocar algum instrumento e esmerar-se na arte da dança, certamente para agrado do seu cônjuge, e, embora o governo da casa as obrigasse conhecer a economia doméstica, muitas permaneciam analfabetas toda a vida, sendo os maridos os efetivos responsáveis por realizar pequenas contabilidades e escrever suas cartas. O grosso das mulheres pobres, por sua vez, deveria aprender a fiar e a tecer algodão não apenas para a produção do vestuário doméstico, mas também para seu emprego como costureiras fora de casa.

Se elas se mantinham reclusas, aos homens era ofertado o espaço público para emprego e circulação. O dia a dia de um homem de posses iniciava-se às nove horas da manhã, almoçava-se às dez, entregava-se aos negócios até às três horas da tarde. Após a jantar, seguia-se uma longa sesta e às oito horas tomava-se chá em família. Em caso de

¹²⁸ COUTINHO apud SILVA, Maria Beatriz Nizza da (1993), **Vida privada e cotidiano no Brasil na época de D. Maria e D. João VI**, Lisboa, Editorial Estampa, pp. 22-25.

¹²⁹ Comenta Suzanne Chantal que as mulheres portuguesas não se preocupavam com coisa alguma, passando os dias sentadas no chão do quarto, de janelas fechadas, por onde se olhava o movimento público através de apertadas gelosias. Elas não tinham contato com outros homens além dos da família, exceto com os clérigos. Assim, completou que *nas famílias mais severamente tradicionalistas, a mulher, que só saía em três ocasiões, em toda a sua vida – para ser batizada, para se casar e para ser enterrada*. CHANTAL, *Op. cit.*, p. 110.

¹³⁰ LUCCOCK, *Op. cit.*, p. 77.

haver alguma reunião social, a saída era por volta das sete e o retorno por volta das onze horas.

Suas casas eram bastante modestas se comparadas aos domicílios europeus, marcadas também pela falta de luxo colonial, o que tornam os palácios construções possíveis apenas após a chegada da Corte Real. Uma habitação nobre correspondia aquela que dispunha do maior número de janelas na sua fachada e também que abrigasse certas comodidades, como cocheira e cavalaria. No geral estas estavam repartidas interiormente em uma sala e três câmaras ou quartos, sendo um deles voltado para a rua e dois virados para os fundos da habitação¹³¹.

O interior de uma habitação fluminense também era marcado pelo pouco mobiliário, pela insalubridade e pela obscuridade dos cômodos, bem como pelas paredes precariamente caiadas com apenas uma mão de cal. O ambiente constantemente encerrado dificultava a assepsia pela luz solar, bem como prejudicava a circulação de ar em seu interior, causando péssima impressão pelos fortes odores. Em grande medida atribui-se ao emprego das gelosias, tipo de janelas à turca muito comum no Rio de Janeiro no início do século XIX, a falta de higiene e a precariedade das casas. Fosse por cuidados com a higiene, ou mesmo pelo pouco requinte que tais treliças apresentavam, após a chegada da família real mandou-se substituí-las por janelas menos cerradas ou por grades de ferro, em edital que datava de 11 de junho de 1809¹³².

O trato com os animais de criação também denunciava o problema de higiene e falta de requinte de muitos lares fluminenses. Contendo abrigos para estes nos fundos das residências, inclusive aqueles de montaria, só poderiam transitar para fora do criatório utilizando a passagem do interior da casa até se chegar a porta da frente, ou seja, aquela que dava à rua, como descreveu Leithold: *Se o respectivo senhor quer sair a cavalo, o negro ou o moleque (como aqui são chamados os escravos africanos)*

¹³¹ O caráter modesto das moradas na América portuguesa em grande parte se justificava pela ausência de planejamento técnico ou arquitetônico, uma vez que, como lembra Maria Beatriz Nizza da Silva (1993:211), mesmo na metrópole, muito tardiamente foi criada a Aula de Arquitetura Civil, no reinado de D. Maria I (1777-1816). Assim, as habitações na América portuguesa compreenderam mais um trabalho de pedreiros e carpinteiros do que construções elaboradas, projetadas por profissionais da arquitetura.

¹³² Em parte, uma residência carioca não diferia muito daquelas encontradas em Portugal por William Beckford. Em se tratando do tom lúgubre das residências, especialmente por se manterem constantemente encerradas, pôde anotar o inglês que a morada dos nobres mantinha o tom de sobriedade, sem o menor rumor, por mais leve que fosse, como o de insetos. Nela também não havia espelhos, nem pinturas, nem dourados, o que observou: *as próprias mesas estão ocultas com fofos acarelados de veludo lavrado, no estilo dos que as nossas viúvas antigamente usavam para ornar os seus toucadores. Basta a vista destas mesas assim para nos fazer transpirar, e não posso imaginar que demônio levou os portugueses a inventarem tão antiquada moda!*. BECKFORD, *Op. cit.*, pp. 18-19.

*conduz para fora o animal pela única porta da casa, passando necessariamente pela peça principal*¹³³.

É de supor, pelos apontamentos de Leithold, que muito havia para se fazer na nova corte tropical. Se havia uma confusão de espaços, públicos ou privados, havia também a condenação de muitas práticas, fossem aquelas manifestas na América portuguesa ou as que migraram de Lisboa quando da chegada da realeza. Modificar um simples hábito de circular com animais por entre os cômodos da casa não parecia ser tarefa fácil de se cumprir, mas para figurar como boa casa portuguesa, os colonos tiveram que se desfazer de velhos trastes de sua cultura, e adquirir novos hábitos, e também novos “trastes”.

2.2 Convivendo com os novos “trastes” da corte

Aos poucos, o cotidiano na nova corte iria tomando novas dinâmicas, adotando novas práticas, redefinindo a estética dos seus moradores e da vida privada. Enfim, o Rio de Janeiro ganharia *galas europeias de metrópole e de capital*, com os milhares de fidalgos que se estabeleceram com o trono, o seu corpo diplomático, as cerimônias militares e religiosas, as festas palacianas e as reformas de urbanização. Some-se ainda a criação de uma nobreza local pela concessão de títulos doados por D. João a fazendeiros, a senhores de escravos e a comerciantes ricos, tornando-os cavaleiros, marqueses, condes e barões. Ser nobre exigia, então, condutas variadas, distintas, civilizadas. E a corte tropical passaria a civilizar-se.

É certo que a abertura dos portos¹³⁴, ocorrida imediatamente após o desembarque da família real portuguesa em 1808, incentivara não apenas a possibilidade de acesso e de trânsito de inúmeros estrangeiros curiosos a respeito da

¹³³ LEITHOLD, *Op. cit.*, p. 29.

¹³⁴ Tendo chegado à Capitania da Bahia no dia 22 de janeiro de 1808, D. João decretaria, seis dias após, uma Carta Régia determinando a abertura dos portos do Brasil às nações amigas. Era o fim do monopólio comercial, onde qualquer comerciante que fosse de nação amiga de Portugal poderia comprar e vender produtos diretamente nos portos brasileiros. A abertura dos portos incentivaria, assim, uma maior presença estrangeira, então observada pelo Padre Perereca, ao contar o número de embarcações chegadas ao Brasil. Tendo, em 1805, desembarcado em terras brasileiras 810 embarcações exclusivamente portuguesas, após 1808 já se observa noventa delas sendo estrangeiras. O número só acrescentaria ao longo do tempo: em 1810 foi anotado o número de 422 embarcações estrangeiras, mantendo-se com essa média até o ano de 1815. Sua última informação sobre a matéria refere-se ao ano de 1819, registrando o número de 340 embarcações. SANTOS, Luiz Gonçalves dos (1981), **Memórias para servir à História do Reino do Brasil**, Tomo I, Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/USP, p. 348.

América portuguesa, como seu estabelecimento, a exemplo de diplomatas e suas equipes que a tomaram para habitação. Mas, sobretudo, possibilitaria também o fomento, pela primeira vez, de um novo comércio de toda sorte de utilitários, e mesmo artigos de luxo. Se este comércio esteve proibido ao consumo colonial, naquele instante, após a presença da família real portuguesa, tais produtos foram incorporados ao cotidiano da nova corte, abrindo-lhe a possibilidade de civilizar-se. Sobre essa mudança, anotou num relato de época o Padre Perereca (Luiz Gonçalves dos Santos), ao festejar as mudanças sofridas no Brasil com a vinda da família real portuguesa, especialmente com a sua elevação à categoria de Reino Unido de Portugal e Algarves em 1815:

(...) o Brasil vai prosperando, e engrandecendo-se, e ao mesmo tempo demonstra, que a Europa inteira, o mundo acolheu e aplaudiu, e se aproveita generosa oferta, que lhes fez o magnânimo Príncipe Regente, o senhor D. João, abrindo os portos desse Estado, hoje felizmente Reino Unido do Brasil, e franqueando-o o comércio dos seus vassallos, nele existentes, com todos os povos da terra, pois que todas as partes do globo habitadas só homens civilizados, industriosos, e comerciantes, concorrem tão grande cópia de estrangeiros a trazer-nos as produções do seu país, e da indústria (...)¹³⁵.

O que o Padre Perereca felicitava era a novidade de abrir o Brasil não apenas ao conhecimento do mundo¹³⁶, mas também ao seu comércio que, cada vez mais, marcava o progresso local. Aos estrangeiros concorreu dinamizar o limitado comércio, carente de tantas novidades do mundo contemporâneo, e cerceados antes à colônia.

O comércio estrangeiro que desembarcara juntamente com a família real também possibilitou incrementar a privacidade brasileira, marcadamente colonial. Assim, não apenas por simples utilidade, mas na condição de bem simbólico de distinção e para deleite de ostentação, a nova corte tropical recebeu muitos “trastes” para incremento da pobre casa brasileira: aparadores, armários de vidraça e ferro, canapés, cadeiras de mogno ou com assento de palhinha, consolas, guarda-roupas e guarda-louças, mesas de mármore, acaju, mogno ou jacarandá, mesas de chá e de costura, sofás, espelhos, estátuas de gesso, figuras de porcelana, jarras para flores, vasos, fogões, escrivatinhas, lavatórios de bronze, instrumentos musicais, lustres,

¹³⁵ SANTOS, *Op. cit.*, p. 349; p. 248.

¹³⁶ Para os historiadores Jorge Pedreira e Fernando Dores Costa, o episódio da elevação da antiga colônia portuguesa à categoria de Reino Unido de Portugal e Algarves, comprovaria o desinteresse do príncipe D. João em regressar à Lisboa. Outrossim, conferia ao Brasil um caráter simbólico de ser sede da monarquia, e que até então, mesmo após sete anos, ainda não tinha sido reconhecido. Logo, a elevação do Brasil à categoria de Reino Unido correspondia à sua consolidação como corpo político autônomo e ao culminar de um processo de institucionalização, que não ficara à espera dessa promoção para avançar, tais como aquelas variadas mudanças verificadas no cotidiano da nova corte. PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores (2006), *D. João VI – O Clemente*, Circulo de Leitores, p. 239. (Coleção Reis de Portugal – 4ª Dinastia).

candelabros e candeeiros de cristal, copos de vidro, alcatifas aveludadas...¹³⁷. Enfim, a chegada da família real, e a consequente abertura dos portos da nova corte, favoreceu o incremento dos lares brasileiros com objetos até então “alienígenas” para os locais.

Obviamente, o recente comércio de luxo ou de artigos domésticos para a nova corte produziu inúmeros relatos a partir da observação atenta de muitos viajantes, cujas cenas mais uma vez produziam espanto e estranhamento, relatadas em tom exótico e jocoso. Freycinet foi um dos estrangeiros que bem observou a diferença da vida privada brasileira a partir da estratificação social no início do século XIX, tendo o acesso ao comércio estrangeiro como valor também de distinção social:

As pessoas do vulgo preparam os seus alimentos em panelas de barro, a maior parte das quais não é vitrificada (...) servem-se de alguns utensílios de ferro, mas poucos de cobre. Os ingleses mandam muitos objetos de casa em ferro fundido e batido, como marmitas, chaleiras, caçarolas e frigideiras¹³⁸.

Mas, igualmente espantado, observa Freycinet que tais objetos, embora incorporados aos lares brasileiros, não eram corretamente utilizados e, logo, continuavam estranhos aos hábitos cotidianos. Assim, o que de uma só vez se revelava não é apenas o estranhamento à incorporação dos novos utensílios domésticos ao cotidiano brasileiro, mas também a falta de modos da elite carioca no seu trato:

Colocam-se as iguarias sobre as faianças de barro que os ingleses trazem em grandes quantidades; os ricos servem-se também em porcelana da China. As bebidas e os frutos servem-se como na Europa; os copos, as garrafas, etc. vêm principalmente de Inglaterra. Os outros utensílios da mesa não diferem dos nossos; mas muitos brasileiros acham mais cômodo comer com os dedos¹³⁹.

A descrição feita pelo inglês Henry Koster, em 1810, igualmente revela o incômodo e o espanto frente ao mesmo hábito incivilizado na hora de uma refeição. Sua observação se manifestou na indiferença ao uso de talheres em casa de um proprietário rural, quando da sua passagem pela Capitania do Rio Grande:

Jantei à moda brasileira, numa mesa colocada a seis polegadas do solo, ao redor da qual nos sentamos ou melhor, nos deitamos, sobre as esteiras. Não

¹³⁷ Esclarece Maria Beatriz Nizza da Silva que o termo “traste”, no início dos oitocentos, não vertia ao tom pejorativo que hoje fazemos uso, significando antes “peças de uso e serviços”, tal como aplicamos ao sentido atual de mobiliário para/do uso doméstico. O termo “móvel”, em seu sentido mais restrito, e que hoje se adota no Brasil tem influência do comércio francês desde o início do século XIX. SILVA, Maria Beatriz N. da (1978), **Cultura e Sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)**, 2ª edição, Coleção Brasiliana, volume 363, São Paulo, Companhia Editora Nacional, p. 49.

¹³⁸ FREYCINET *apud* SILVA, *Op. cit.*, p. 18.

¹³⁹ *Ibidem*, p. 18.

havia garfos e as facas, em número de duas ou três, eram destinadas a cortar unicamente os maiores pedaços de carne. Os dedos faziam o resto¹⁴⁰.

Um costume entre os nativos, o hábito de se alimentar com os dedos e sentados ao chão, mais do que denunciar a ausência de tais objetos de uso doméstico, revela a dificuldade ou impossibilidade de consumi-los, tão próprio à privacidade brasileira. Não que essa forma de se realizar as refeições fosse uma cena isolada de tantas outras singularidades dos trópicos, o hábito de utilizar a sala da casa brasileira para sentar-se em círculo com a família, por exemplo, constituía, para o francês Debret, como prática igualmente exótica, uma vez observada sua semelhança com os costumes mouros na África:

No Brasil também se vê a sociedade sentada em círculos sobre esteiras estendidas no chão; as senhoras com as pernas sempre cruzadas à moda árabe; entre os mais ricos existem sofás chamados marquesas, sobre os quais elas se conservam por decência na mesma posição asiática¹⁴¹.

Fosse o círculo composto por pessoas sentadas em móveis apropriados, talvez o hábito passasse sem maiores apontamentos. Na ausência de cadeiras ou sofás, ocorria o hábito de se sentarem no chão, utilizando esteiras de palha para se acomodarem, ou, no máximo, utilizando também as chamadas marquesas, feitas de madeira e fibras nativas, uma clara adaptação para a falta de utensílios domésticos tidos por estrangeiros e trazidos com o comércio após a chegada da corte.

Em casa de um pequeno negociante, Debret ainda é mais pontual a respeito dos modos que se procedem no ato da refeição, quando da ausência, não apenas de objetos domésticos, mas de modos civilizados, e que compõe mais uma cena do cotidiano brasileiro no início dos oitocentos:

O dono da casa come com os cotovelos fincados na mesa, a mulher com o prato sobre os joelhos, sentada à moda asiática na sua marquesa, e as crianças deitadas ou de cócoras nas esteiras, se enlambuzam à vontade com a pasta comida nas mãos [...]. Bebe-se água unicamente. As mulheres e crianças não usam colheres nem garfos; comem todos com os dedos¹⁴².

Semelhantes experiências vivenciaram os bávaros Spix e Martius ao descrever os jantares que se praticavam na Bahia no ano de 1818. Para estes estrangeiros, a refeição presenciada se tornou incomum, dada a necessidade de se ostentar titulações reais entre os convivas, pelo excesso da ceia, e pela copiosa cerimônia da etiqueta deslocada das situações:

¹⁴⁰ KOSTER, Henry (1936), **Viagens ao Nordeste do Brasil (1809-1815)**, São Paulo, Companhia Editora Nacional, p. 105.

¹⁴¹ DEBRET, *Op. cit.*, p. 306.

¹⁴² *Ibidem*, p. 173.

Nas casas mais opulentas, dão-se de quando em quando grandes banquetes, nos quais o dono da casa ostenta o valor real, às vezes antiquado, e seu mobiliário e prataria de luxo, e os convidados, segundo a moda portuguesa, goza dos prazeres da lauta mesa, sob o constrangimento de certa etiqueta, trazendo espadim dourado à cinta¹⁴³.

Mas foi o inglês John Luccock que produziu um dos relatos mais intimista, chocante, e não menos hilário no que tange ao tratamento com os novos objetos domésticos incorporados à privacidade brasileira. Não fosse apenas a condição de novidade dos novos “trastes” de uso cotidiano nos lares, a indiferença ou completo alheamento ao seu uso correto produzia uma cena burlesca presenciada por esse viajante quando presenciou um jantar em uma abastada casa no Rio de Janeiro, sendo um evento bem próximo da sua chegada a nova corte em 1808:

O dono da casa senta-se à cabeceira e serve as iguarias [...]. Os pratos são trazidos um por um, serve-se uma porção a cada qual sucessivamente, ninguém recusa nem principia a comer antes do último estar servido; põem-se, então, todos juntos, a devorar vorazmente o conteúdo de seus pratos. Comem muito e com grande avidez e, apesar de embebidos em sua tarefa, ainda acham tempo para fazer grande bulha. A altura da mesa faz com que o prato chegue ao nível do queixo; cada qual espalha seus cotovelos ao redor e, colocando o pulso junto à beirada do prato, faz com que por meio de um pequeno movimento hábil, o conteúdo todo se lhe despeja na boca¹⁴⁴.

A falta de trato no ato da refeição, a dinâmica como os alimentos são consumidos, o comportamento “sem modos” como agem os convidados, bem como o lugar de cada um à mesa, nada disso passou despercebido ao inglês. Para tanto, a cerimônia da refeição ainda revelaria ainda mais crimes contra a civilidade, e eis que Luccock nos acrescenta:

Por outros motivos além deste, não há grande limpeza nem boas maneiras, durante a refeição, os pratos não são trocados, sendo entregues ao copeiro segurando-se o garfo e faca numa mesma mão; por outro lado, os dedos são usados com tanta frequência quanto o próprio garfo. Considera-se como prova incontestável de amizade alguém comer do prato de seu vizinho; e, assim, não é raro que os dedos de ambos se vejam simultaneamente mergulhados num só prato. Usa-se de uma espécie de vinho tinto fraco, mas como este é bebido em copos, seus efeitos por vezes se tornam fortes; antes do final da refeição, todos se tornam barulhentos, exagera-se a gesticulação de que mesmo normalmente usam em suas conversas e despedem punhadas no ar, de faca ou garfo, de tal maneira que um estrangeiro pasma que olhos, narizes e faces, escapem ilesos¹⁴⁵.

Note-se que as impressões de Luccock partem do lugar das “boas maneiras” ou falta delas, no caso presenciado pelo inglês. Na descrição, a ausência de higiene no ato

¹⁴³ SPIX, Johann Baptiste Von; MARTIUS, Carl Friedrich Philippe von (1938), **Viagem pelo Brasil (1818-1819)**, vol. II, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, p. 293.

¹⁴⁴ LUCCOCK, *Op. cit.*, p. 84.

¹⁴⁵ *Ibidem*, p. 84.

da refeição é acrescida com a carência de mais utensílios, que deveriam ser repostos para cada convidado no ato da refeição. A falta de mais objetos de uso na refeição, incorria, então, no excesso de intimidade entre os convivas, o que também recebeu reprovação, dado que não se respeitava a individualidade de cada um à mesa. Antes disso, a individualidade era agredida pela falta de comedimento entre os presentes que, de forma incivilizada, compartilhavam os mesmos objetos, quando estes se faziam disponíveis, o que não era sempre possível:

Quando facas e garfos se acham em repouso, fica cada um numa das mãos, vertical e descansando sobre a extremidade do cabo, e, quando deles não se tem necessidade, limpa-se ostensivamente a faca na toalha da mesa, e devolve-se à bainha por de trás das costas¹⁴⁶.

Não fosse apenas o mau uso dos equipamentos domésticos no ato da refeição, observa Luccock que a ausência deles, como exemplo as facas, constituía-se de propriedade do próprio convidado que, após cear, limpava-a de modo incorreto e guardava consigo. Também o trato com tais objetos, como as facas e os garfos, pareceu-lhe estranho, uma vez que não se achavam deitados, postos em repouso: estes eram ostentados ainda na mão, talvez por exibição, talvez por aguardar novamente o seu uso, talvez para indicar sua posse.

Terminada a refeição, era hora de se preparar para desfazer a mesa. Para Luccock, talvez esse fosse considerado o momento de maior bizarrice da refeição brasileira, o que passa a apontar:

(...) Terminado o jantar, traz-se o café, de que cada qual toma uma só xícara, como sedativo. Surge então um escravo, de bacia e jarro [...] e com uma grande toalha atirada ao ombro; vai de convidado em convidado despejando água do jarro sobre as mãos que eles sustentam sobre a bacia. Por essa forma ele lava tudo que quer e não somente as mãos, como também sua boca e talvez mesmo seu rosto e braço¹⁴⁷.

Cena incomum para o inglês Luccock, e indelével marca da privacidade brasileira, era a presença da escravaria servindo os convidados. Ainda mais espanto se a presença do escravo fosse para servir à higiene dos convidados, algo que, por hábito, deveria acontecer individualmente, e em especial, de modo discreto. A coletivização do asseio na presença de outros, e fazendo uso dos mesmos utilitários, sem distinção ou discrição, encetaria a ridicularização dos hábitos tropicais à mesa¹⁴⁸.

¹⁴⁶ *Ibidem*, p. 84.

¹⁴⁷ *Ibidem*, pp. 84-85.

¹⁴⁸ Para tanto, a mesma prática de coletivizar os objetos durante a refeição foi apontada por Suzanne Chantal, ao afirmar que, mesmo com o requinte que lhe era imputado, o Marquês de Marialva, mestre na arte de receber, fazia uso de *um grande jarro de prata passava de boca em boca*. Afirmou, igualmente, que era raro haver um garfo para cada conviva em Portugal. CHANTAL, *Op. cit.*, p. 127.

Assim, tais fragmentos descrevem parte dos problemas culturais da nova corte e que, em longo prazo, deveriam ser contornados: o comportamento afeito a exageros; a corrente adesão ao excesso; a prática da exibição, da exuberância. Enfim, a demonstração forçosa da distinção social violava os princípios da polidez individualizada, da economia dos gestos e dos comportamentos impostos por uma educação civilizada. Trata-se de preceitos comuns e condenavelmente violados até em pequenos gestos e ocasiões, como no ato de bebericar e dali se ofertar um brinde, imperando também o bestial exagero:

Quando o dono da casa propõe uma saúde, em geral dedica-se a sua esposa; e a fim de bem homenageá-la, já o ví, de uma feita, engolir-se de uma vez uma garrafa inteira, sem tomar fôlego. Mas tais cortesias, em grande parte, constituem novidade no Rio, ainda não se tendo implantado firmemente nem difundido muito. Os brasileiros, pouco acostumados a tais maneiras de cortejar, frequentemente representam cenas de bestialidade para as quais a intenção amistosa não constitui escusa bastante¹⁴⁹.

O excesso parece ter sido uma das marcas que impressionaram Luccock. Nosso observador descreve as cenas de exagero cometidas, ao seu julgo, durante uma simples ocasião social. Para efeito, essa não era uma ocasião qualquer, pois a mesa bem poderia ser considerada o altar da civilidade: nela eram expostos os sujeitos, sua boa ou má educação, sua urbanidade e polidez no trato com a prática instintiva que é se alimentar.

Na narrativa apresentada, não apenas foram feridos os cuidados da boa conduta ao comer, como foram transgredidas outras máximas da civilidade, tal como a moderação ao se beber. Para tanto, o corpo podia exteriorizar outras amostras de melhoria, essas mais fáceis, posto que ostentadas publicamente com o gosto das modas, antes desconhecidas pela nova corte, e que logo tratou de se adornar como uma majestade.

2.3 Tornar o corpo uma majestade: o gosto pela moda na corte carioca

De certo o exagero, provocado e visibilizado pela convivência com os emigrados da nova corte, provocou espanto não apenas nos lares, mas no corpo da família brasileira, logo que tais novidades materiais, possibilitadas pelo comércio de luxo, não se limitou apenas ao contorno da casa. Os corpos também foram cobertos, moldados e/ou adornados com as inúmeras opções da “moda europeia”, para deleite das distintas

¹⁴⁹LUCCOCK, *Op. cit.*, p. 84.

famílias: camisas, vestidos, chapéus, xales, sapatos, diademas, plumas, sedas, veludos, galões de ouro e prata, guarnições bordadas, franjas, rendas, tiras bordadas, entremeios, cordões, fitas, bordaduras, e mais toda uma sorte de joias que serviam para delimitar, ainda mais, o prestígio e a distinção social¹⁵⁰.

Não apenas a moda era europeia. O próprio Rio de Janeiro viria simbolizar uma espécie de laboratório da civilização nos trópicos, ou, no dizer de Afonso dos Santos, encetava o projeto de ocidentalização da América, diante da construção de uma *Europa possível*. Para esse historiador, a construção de uma Corte nos trópicos marca um projeto político do império através da civilização, dotando o Novo Mundo não apenas com a importação dos padrões civilizatórios europeus, mas também inserindo essa parcela do mundo no Ocidente, na sua história, nas suas tradições. Em ações, tal projeto implicava, em parte, a capacidade de interferir através da administração, na vida dos súditos, controlando-os, aplicando-lhes a preferência por certos códigos e condutas, bem como criando todo um cenário e encenação de poder afirmado e institucionalizado¹⁵¹.

Tal semelhança nos trópicos com a Europa no período joanino encontra ressonância na afirmação do comandante Vaillant que, estranhando a não adaptação das residências brasileiras ao seu próprio clima, antes copiando as construções sem ventilação do Velho Continente, afirmou: *Aqui não se veem, como na maioria dos países quentes, essas construções leves onde tudo é disposto para melhorar a ventilação. Muito longe disso, aqui tudo é europeu; casas, mobiliário, modo de vestir...*¹⁵².

Distinção e consumo de matriz europeia que não se ateu apenas as casas, tendo também as pessoas ostentado a europeização dos trópicos ao trajar as novidades trazidas para a nova corte. Tal reflexo, agora exibido nos corpos, era provocado pelo desejo de seguir a moda, de imitar e consumir tendências até então interrompidas antes por sua condição colonial. Cenas de luxo que impactaram, por exemplo, o francês Tollenare na

¹⁵⁰ SILVA (1993), *Op. cit.*, pp. 232-233.

¹⁵¹ Para SANTOS essas ações podem ser exemplificadas através da atuação edilícia da Intendência Geral da Polícia, e suas ações vigilantes, controladoras e repressoras, e da criação de cenários, arquiteturas e ocasiões formais (como a construção do Paço Imperial, Jardim Botânico, festas, velórios, procissões, ou mesmo importantes cerimônias, como a coroação de D. João VI em 1818, por exemplo). SANTOS, Afonso Carlos Marques dos (2008), "A fundação de uma Europa possível" in: **Um novo mundo, um novo império: a corte portuguesa no Brasil (1808-1822)**, Rio de Janeiro, Edição do Museu Histórico Nacional, pp. 29-30.

¹⁵² LEITÃO, C. de Mello (1934), **Visitantes do Primeiro Império**, Biblioteca Pedagógica Brasileira, série V, v. 32, São Paulo, Companhia Editora Nacional, p. 79.

ocasião de um baile oferecido pelos negociantes baianos ao Conde dos Arcos, no ano de 1817:

Sabia que haviam sido convidadas duzentas senhoras, e preparava-me para assistir a uma reunião grotesca, vestidos ridículos e maneiras anti-europeias [...]. Fui consideravelmente desenganado e mesmo duplamente surpreendido [...]. É verdade que em vez de duzentas senhoras havia apenas quarenta a três, quase todas de Lisboa [...]. Um navio francês, há pouco chegado, trouxera os objetos da moda e as toilettes, todas muito elegantes e bem talhadas. Para usar os vestidos franceses fora preciso recorrer aos espartilhos, e o colete estabelece aqui uma distinção muito pronunciada entre as senhoras que se querem modernizar e as que se apegam aos costumes da terra. Compararia esta diferença com a que existia entre as senhoras que pintavam as faces de carmim e as que não o faziam. Os diamantes ofuscavam a vista; estes não vinham de França, pois, estão aqui na sua terra natal¹⁵³.

O espanto de Tollenare se deveu ao fato da sua desinformação, pois não sabia ele no que, em tão pouco tempo, tornara-se a nova sede do império português após a transmigração para a nova corte. De certo, o espanto do francês nos autoriza a concordar que este não presenciara o distanciamento da matriz civilizatória europeia, antes corroborando para a aparência muito assemelhada do Novo com o Velho Mundo. Aparência exibida com distinção, especialmente entre as mulheres, com seu pendor para as novidades trazidas ao trópico, cuja ausência deve ter chocado as emigradas portuguesas em 1808, seguidoras da moda francesa bonapartista, de estilo Império, marcadamente de luxo revivalista e neoclássico¹⁵⁴. Nesse sentido, mudariam na corte tropical não apenas os novos cortesãos em aparência e práticas, mas a própria casa e famílias brasileiras.

O prussiano Leithold também ficou espantado de ver, nas ruas do Rio de Janeiro, um espetáculo de luxo digno de compará-la tanto ou mais importante do que aquela vivida na Europa. O que circulava diante de si era uma demonstração precisa dos contornos da civilização nos trópicos, atenta à moda e à imitação do novo:

Há relativamente muito mais luxo aqui do que nas mais importantes cidades da Europa. Com dinheiro, compra-se artigos da moda, franceses e ingleses; em suma, tudo. O mundo elegante veste-se, como entre nós, segundo os últimos modelos de Paris¹⁵⁵.

Ou ainda ao comentar, com mais exatidão, o luxo das mulheres ao sair de casa, num espetáculo digno de espanto:

¹⁵³ TOLLENARE, Louis François de (1956), **Notas Dominicais Tomadas Durante uma Viagem em Portugal e no Brasil em 1816, 1817 e 1818**, Salvador, Livraria Progresso Editora, pp. 308-309.

¹⁵⁴ LIMA, Vera (2008), “A moda no período de d. João VI: moda e modos” in: **Anais do Museu Histórico Nacional**, v. 40, Rio de Janeiro, Edição do Museu Histórico Nacional, p. 511.

¹⁵⁵ LEITHOLD, *Op. cit.*, p. 29.

O luxo das mulheres é indescritível (...) Os vestidos são bordados a ouro e prata (...) Aos domingos as mulheres, tanto as brancas como as de cor, vestem-se todas de preto, na maior parte de seda, com meias de seda branca, sapatos correspondentes e sobre a cabeça um véu preto de fino crepe que cobre a metade do corpo e realça a palidez do rosto (...). Posto que saiam pouco e só raramente façam vida social (...) as damas de qualidade e as mulheres em geral possuem amplos guarda-roupas de linho e sedas de toda classe, guarnecidos de outros enfeites. Quem dispuser de véus 'petinet', musselinas bordadas ou vestidos de seda pura fará fortuna, porque estes artigos, não obstante as modistas francesas e os armarinhos de luxo, são escassos e alcançam preços enormes. Nenhuma senhora [...] sai à rua sem que lhe siga atrás um negro ou negra bem vestido em traje de seda [...]¹⁵⁶.

Assim, é certo afirmar que, se esteve rareada antes da chegada da corte nos trópicos¹⁵⁷, a moda passaria a ser concebida com mais requinte após sua presença. Esta fora alimentada grandemente pelo comércio de luxo, e em parte dominado pelos comerciantes franceses deslocados após a *paz europeia* (1814-1815), concorrendo para que se tornasse um fenômeno social cada vez mais comum ao cotidiano brasileiro. Para tanto, se as modas e modos tinham por matriz o gosto francês, conforme observou anteriormente Leithold, através dos seus bens e serviços, como cabeleireiros, chapeleiros, costureiros e professores, outros setores do comércio eram quase de exclusividade dos ingleses, sobretudo no trato com o material pesado de construção (ferro, vidro, cobre) e produtos manufaturados.

Como bem lembrou Sérgio Buarque de Holanda, com os novos habitantes aportaram também ofícios até então desconhecidos na América portuguesa, cujas especializações profissionais eram tão profusas quanto a origem dos seus prestadores: tanoeiros e caixeiros dinamarqueses; lavradores escoceses; marceneiros, caixeiros e copeiros suecos; sapateiros irlandeses; boticários italianos, cozinheiros e livreiros franceses; taverneiros espanhóis; relojoeiros suíços, entre outros¹⁵⁸.

Após observar os anúncios publicados na *Gazeta do Rio de Janeiro*, periódico noticioso da Imprensa Régia, Maria Beatriz Nizza aponta para a conotação positiva em

¹⁵⁶*Ibidem*, pp. 30-32.

¹⁵⁷ Contudo, não afirmamos que não houvesse apreço pela moda europeia antes da transmigração da Corte portuguesa. Para efeito, temos a descrição deixada pelo inglês Thomas Lindley, em 1802, ao observar o gosto pela moda entre os brasileiros abastados, e especialmente voltado para o uso em ocasiões públicas, o que contrastava com aqueles praticados na vida privada: *Os homens daqui vestem-se geralmente como em Lisboa, acompanhando o figurino Inglês, exceto quando fazem visitas ou saem nos feriados, ocasiões em que exibem excesso de bordados, lantejoulas nos coletes, e rendas nas roupas de baixo. A espada, que usam bem de lado (salvo em serviço), e as cartolas, estão passando de moda. As fivelas para os sapatos e calções, de ouro maciço e feitas aqui, são muito comuns. Têm os homens grande atração por toda a sorte de adereços. Quando voltam para casa, essas roupas de gala são imediatamente despidas e alguns envergam um jibão ou jaqueta fina, ao passo que outros ficam em ceroulas e camisa.* LINDLEY, Thomas (1969), **Narrativas de uma Viagem ao Brasil (1802-1803)**, São Paulo, Companhia Editora Nacional, p. 177.

¹⁵⁸ A propósito ver HOLANDA, Sergio Buarque de (1985), **História Geral da Civilização Brasileira**, Tomo I, São Paulo, Difel, p. 12.

que a moda aparece após a queda de Napoleão e a restauração dos Bourbons, instante em que o Brasil recebera uma maior leva de comerciantes franceses. Com sua presença na nova corte, a moda francesa invadiu, por exemplo, a área dos penteados e dos trajos: Girard, cabeleireiro das princesas e damas, penteava as senhoras na *última moda de Paris e Londres*; César Bouliech, alfaiate, oferecia vestidos *à moda do mais moderno gosto de Paris*; Tornier, chapeleiro de Paris, anunciava *chapéus redondos e armados de todas as qualidades no último gosto* e Mesdames Suisse e Neveu, por sua vez, dispunha de um *grande sortimento de chapéus de senhora no último gosto*¹⁵⁹.

O comércio francês também impelia ao trato com o corpo, especialmente com o requinte de *toilette*, o que adensava a profusão de enfeites. Assim, eram vendidos *cheiros, água de Cologne, pomadas, diversas essências e vinagres para toucador, além de banhas e sabonetes de todas as qualidades*. Anunciava-se o trato com os cabelos em *caracóis e tranças, tingindo com últimas perfeição, o cabelo, as sobrancelhas e as suíças, sem causar dano algum à pelo nem à roupa*, além de uma água de *Madame Martin de Paris, para fazer a pelo da cara branca*, o que justifica a importância do produto numa terra de muitos negros e mestiços. A distinção estampava-se também nos rostos¹⁶⁰.

Não esqueçamos, contudo, de citar o primeiro impacto causado pela chegada da família real na nova sede do império, a partir da ocasião do desembarque das mulheres de suas galeras. Uma vez desembarcadas, as novas moradoras foram recebidas no calor da grande novidade, e causaram imensa comoção em torno das modas que utilizavam, logo copiadas pelas nativas tropicais. Mesmo repisada pelo anedotário, conta-se que, ao desembarcarem no Rio de Janeiro, muitas mulheres, entre elas a Princesa do Brasil, D. Carlota Joaquina, trazia envolta na sua cabeça uma espécie de turbante. Tal remediação tentava esconder ou evitar o constrangimento de aportarem com suas cabeças ou carecas, ou com a cabeleira demasiada curta, posta a obrigatoriedade de se desfazerem das madeixas devido ao surto de piolho ainda em alto mar.

O fato não passaria despercebido, conforme anotou Tobias Monteiro: *quando as vissem chegar tonsuradas, todo o belo sexo do Rio de Janeiro haveria de tomar a operação como requinte de moda e, dentro de pouco tempo, as fartas cabeleiras*

¹⁵⁹ SILVA, *Op. cit.*, p. 32.

¹⁶⁰ *Gazeta do Rio de Janeiro*, edição de 02 de março de 1816.

*cariocas caíram, uma a uma devastadas à tesoura*¹⁶¹. Logo, a novidade do turbante nas cabeças das emigradas foi encarada pelas expectadoras brasileiras como a “última moda” da Europa, e logo passaram a desfilar, pelas ruas do Rio, com suas cabeças também envoltas em turbantes “à moda espanhola”, como ficou conhecido. Uma moda deveras controvertida, pois também se assemelhava a prática das negras de se envolverem em tecidos, uma associação nada distinta para as senhoras cariocas, então livres e “brancas”.

Aliás, não é demais lembrar como as novidades possibilitadas pelo comércio de luxo na nova corte provocava descrições hilárias, dada a natureza controvertida dos usos que se fazia nos trópicos de bens criados para um mercado que não o da América portuguesa. Para o reduto do lar, fartas eram as ofertas inusitadas de lareiras, aquecedores, cobertores de pura lã ou tecidos grossos, chás de toda sorte para aquecer, e até mesmo esquís (!), logo adaptados, e cuja serventia foi transformada em maçanetas para portas. Também era comum a oferta de pianos que, na ignorância de não saber tocá-los, viravam meros objetos de adorno nas salas da elite brasileira.

Contudo, é preciso esclarecer que a oferta de mercadorias avessas às condições ideais de uso, antes se devia ao completo desconhecimento dos trópicos pelos mercadores, justificada antes pela condição exclusivista do comércio da Colônia americana com Portugal. Poucos não foram os reclames desses que, constantemente, viam-se obrigados a leiloar cargas inteiras de mercadorias, posta sua pouca saída de venda nos portos brasileiros, constituindo, antes, prejuízos não calculados¹⁶².

É certo também que, embora desfavoráveis ao uso nos trópicos, muitas mercadorias, por se tratarem de novidades, logo eram consumidas e desfiladas pelas casas e ruas da nova corte. Esse foi, por exemplo, o trato com as modas, o que criava imagens controvertidas, visto que eram incoerente em seus usos e isso não passava despercebido por muitos viajantes no início do século XIX. Nesse sentido, temos as descrições de Saint-Hilaire, em 1816, ao comentar, com assaz ironia, o vestuário

¹⁶¹ MONTEIRO, Tobias (1981), **História do império: a elaboração da Independência**, v.1, São Paulo, EDUSP, p. 67.

¹⁶² Como apontou Sérgio Buarque de Holanda, embora constituíssem de boa qualidade, muitos foram os produtos inapropriados às necessidades e hábitos de consumo do Brasil, fosse pelo erro do desconhecimento das condições brasileiras, fosse pela vinda de aventureiros com pacotilhas compradas às pressas e a baixos preços, como patins para gelo, espartilhos para senhoras (desconhecidos por elas, portanto, sem uso), instrumentos de matemática numa realidade de leigos, carteiras e porta notas, numa terra em que não existia papel-moeda e nem se usava dinheiro. HOLANDA, Sergio Buarque de (2003), “A presença inglesa” in: **História da Civilização Brasileira – O Brasil monárquico**, tomo II, v. 3, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, p. 90.

masculino e feminino praticado, indevidamente, na Capitania de Minas Gerais, quando da participação de uma cerimônia religiosa: *Apesar do calor extremo, quase todos estavam envoltos em amplas capas de gola larga, semelhantes às que se usam na França à época de Natal. Esse costume, originário de Portugal, era generalizado e vinha sendo adotado há muito tempo na Província de Minas e talvez em muitas outras partes do Brasil. Ou, ainda, ao apontar, em 1819, que na mesma capitania tal é a força dos costumes que, apesar do calor reinante, tanto os homens como as mulheres estavam metidos em grossos capotes de lã*¹⁶³.

A mesma prática de se vestir, numa tentativa de assemelhar-se aos usos europeus, não passaria indiferente à observação do prussiano Leithold que, assim como Saint-Hilaire, bem estranhou a moda carioca: *Os homens, apesar do grande calor, usam casaca e capas das mais finas telas e meias brancas de seda... Também trazem as chamadas capas escocesas importadas da Inglaterra. E acrescenta: “Achei demasiado vistosa essa indumentária, que lembra um 'robe de chambre' [...] Só são usadas, aliás, quando chove ou contra a poeira*¹⁶⁴.

Devemos observar que o gosto pela moda e o trato nos modos só viria a mudar, mesmo que provocando situações controversas como as descritas anteriormente, mais na exibição em espaços públicos que nos domínios da privacidade brasileira. Logo, a exibição pública, como marca da distinção no Brasil oitocentista, se fizera uma necessidade ainda maior no instante em que se procura “europeizar” os trópicos, o que incidia de uma só vez não apenas para identificar a “boa sociedade” brasileira, mas no próprio cingir dos modos que separava o que era público e o privado.

2.4 O cotidiano feminino e a vida privada nos tempos da nova corte

A vida privada brasileira no início do século XIX também estava marcada pela reclusão feminina e o pouco trato nas sociabilidades, cujo cotidiano se voltava para o convívio com a própria criadagem e parentela. Os modos poucos polidos da educação feminina e o pouco trato na composição do vestuário lhes eram marcas indelévels.

A reclusão feminina, prática comum no cotidiano colonial, chocou muitos viajantes e foi considerada como falta de adiantamento cultural, em contraste com a

¹⁶³ SAINT-HILAIRE, Auguste de (1975), *Viagem às Nascentes do Rio São Francisco* (1819), São Paulo, Belo Horizonte, EDUSP/ Itatiaia Editora, p. 132.

¹⁶⁴ LEITHOLD, *Op. cit.*, pp. 29-30.

maior liberdade feminina em muitos países ocidentais. Presas ao cuidado com o lar, as mulheres se ocupavam com frequência de comandar os afazeres domésticos, sendo, contudo, relegada à escravaria propriamente realizar seus trabalhos¹⁶⁵.

Tal reclusão também marcava o cuidado com a figura feminina, especialmente com as mulheres de “boa família” (ou seja, branca e de linhagem portuguesa), cujos limites do privado marcavam o prestígio social: quanto mais distinta, mais reclusa. Não por acaso, os conventos recebiam muitas jovens para seguir carreira religiosa, numa clara evidência do seu tratamento como preciosidades imaculadas, evitando os riscos de um sentimento indesejado, um casamento mal sucedido ou um rapto imperdoável¹⁶⁶.

No entanto, também não era incomum a existência de famílias cuja chefia era comandada por mulheres, o que, em parte, não coaduna com o emblema de mulheres superprotegidas ou isoladas socialmente durante o período colonial. Embora fosse uma realidade cada vez mais comum no século XIX, na ausência da figura paterna/marital ou em casos de morte do cônjuge, algumas mulheres se tornavam responsáveis pelos filhos e bens da família. Outras, aliás, eram solteiras ou foram abandonadas pelos maridos, tendo a responsabilidade de prover o lar e a família¹⁶⁷.

Longe da exuberância que se portavam ao sair, exibindo sobretudo suas ricas joias, na privacidade se vestiam descontraidamente com *camisolões, camisas com saias soltas e chinelas à oriental*, cujos trajes diferiam pouco do homem e mesmo da

¹⁶⁵ Em 1807, comentou o inglês John Mawe sobre a figura feminina de boas posses: *Na realidade, a sua educação se restringe a conhecimentos superficiais; ocupam-se muito pouco com assuntos domésticos, confiando tudo quanto se refere às dependências inferiores da direção da casa, ao negro ou à negra cozinheira, e deixando todos os outros assuntos a cargo dos servos [...] ocupam-se, principalmente, em casa, em cozer, bordar e fazer renda.* MAWE, John (1978), **Viagens ao Interior do Brasil (1807-1810)**, São Paulo, Belo Horizonte, EDUSP/ Itatiaia Editora, p. 72.

¹⁶⁶ É importante lembrar que o casamento colonial era acompanhado, por parte as mulheres, do valor do seu dote, o que equivalia a parte da sua herança após a morte dos pais, o que ajudava o estabelecimento do jovem casal ou também se somava à fortuna da família do noivo. Indicava constituir um “bom casamento” não apenas a importância da linhagem familiar (se branca e católica), mas também a fortuna patrimonial. Para Maria Beatriz Nizza da Silva, a importância do dote na negociação e na realização dos matrimônios foi reduzida no fim do período colonial, dada a crescente quantidade de mulheres brancas na sociedade e a diversificação das atividades profissionais masculinas, o que *já não era tão crucial para o casamento e nem exigia tão grandes sacrifícios da parte dos pais.* SILVA, *Op. cit.*, p. 49.

¹⁶⁷ Casos como a de mulheres solteiras, viúvas ou abandonadas, mas que se tornaram chefes de família, foram estudados por Paulo Eduardo Teixeira. Na oportunidade esse historiador pôde observar certo ensaio da independência feminina no contexto colonial da América portuguesa, sobretudo a partir do estudo de caso da realidade de Campinas na Capitania de São Paulo, estendendo-se à primeira metade do século XIX. Tal estudo rompe com uma variante da historiografia brasileira que enquadra o sujeito feminino envolta em relações de submissão ao marido/pai, embrutecida, nervosa e indolente. Entendendo a chefia feminina diante da família como parte do processo de povoamento de Campinas, cujo ambiente era eminentemente rural, centrado no domicílio, e, por isso, composto pela família nuclear. A propósito ver TEIXEIRA, Paulo Eduardo (2004), **O outro lado da família brasileira: mulheres chefes de família (1765-1850)**, Campinas, Editora da UNICAMP.

escrava¹⁶⁸. Sua influência, no dizer de Oliveira Lima, não era suficiente para afinar as maneiras masculinas, pois *exerciam poder sobre os sentidos, mas não sobre os sentimentos dos maridos em geral, e tampouco atuavam na sua indiferença pelas cousas da vida política sobre o desenvolvimento moral dos seus filhos*, mantendo-os educados com caprichos e, na maior parte do dia, desnudos¹⁶⁹.

Como amostra da reclusão feminina colonial, as mulheres quando muito vislumbravam a rua das cerradas gelosias das janelas ou sentadas à porta da casa¹⁷⁰. Elas também eram discretas na sua presença diante de estranhos, bem como ausente de conversas com terceiros, salvo na presença de uma figura masculina, em especial o pai ou marido. Era impedida de sair sozinha dos domínios do lar, e quando preciso, era sempre acompanhada por uma escrava, ou uma figura familiar que tivesse responsabilidade sobre ela.

É certo que a condição feminina no ultramar, como apontou Leila Mezan Algranti, era marcada por diferentes experiências quando observadas *a presença maciça de negras e mestiças como resultado da escravidão, a rala população feminina branca em algumas regiões e a política da Coroa em relação às mulheres recusas*, cena então largamente registada por diversos viajantes que pelo Brasil passaram na época de D.

¹⁶⁸ LIMA, *Op. cit.*, p. 513.

¹⁶⁹ LIMA, *Op. cit.*, p. 101.

¹⁷⁰ Para tanto, a historiadora Leila Mezan Algranti alerta que erroneamente é forçada uma compreensão onde o emprego de gelosias nos domicílios serviria, quase que exclusivamente, ao ocultamento feminino do mundo. Antes, o emprego desse tipo de janela revela as marcas de certa privacidade colonial, justamente por ser esse um período onde a vida privada era devassada pelos olhos e presenças alheias, não propiciando o sentimento de intimidade no seio da família colonial. Por mais que fosse empregado no espaço domiciliar artifícios como muros, treliças nas janelas, quintais nos fundos da casa, pomares e jardins dividindo domicílios, tentando dotar de certa privacidade a família colonial, ainda assim, esta não estava preservada em sua intimidade, o que faz com que não se aplique bem à vida colonial antes do fim do século XVIII e início do século XIX, a distinção comum entre o que era o espaço público e o que era o privado. Nesse sentido, a historiadora Sheila de Castro Faria corrobora com Leila Mezan Algranti sobre os limites de certa “vida privada” na América portuguesa. Estudando a sociedade patriarcal, os laços de parentesco e o amparo patrimonial no período colonial, essa historiadora apontou que a concepção de privacidade vertida à intimidade e individualidade da família em torno da “casa”, não figurava como uma experiência na América portuguesa. Antes, o cotidiano era marcado pela presença de muitos sujeitos de uma mesma família e variadas casas, e que, por sua vez, formavam as “casas de vivenda ou de morada”. Estas eram compostas pelos lugares de beneficiamento da produção, das senzalas, das casas de agregados, das casas de filhos, das casas onde se cozinhava e dormia, das casas dos animais, dos paióis ou casas de despejos, enfim, num conjunto de lugares que formavam um complexo de “casas” e marcadas pela pluralidade de sujeitos, divisões e funções. Também lembra da ausência de “intimidade” nesse complexo colonial já que seus moradores estavam sempre às voltas com parentes, vizinhos e clientes, logo que não havia divisão entre a morada da família e o lugar de trabalho, convivendo, antes, num mesmo espaço. A propósito ver FARIA, Sheila de Castro (1999), **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**, 2ª reimpressão, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, pp. 379-391. ALGRANTI, Leila Mezan (2001), “Famílias e vida doméstica” in: SOUZA, Laura de Mello e (org.) **História da Vida Privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa**, 6ª reimpressão, São Paulo, Companhia das Letras.

João VI¹⁷¹. Em suma, o tom medonho das descrições iam desde a falta de jeito feminino na presença de outros homens, acometidas por profundo receio, à chocante prática de solicitar ou obrigar a reclusão feminina em casas religiosas para preservá-las ou para corrigi-las por algum desvio ou desagravo à honra do marido¹⁷².

Fora de casa, a mulher limitava-se, quase que exclusivamente, a frequentar a Igreja para a habitual cerimônia religiosa, ou outras celebrações, igualmente eclesiásticas. É surpreendente o quanto a chegada da família real possibilitaria novas práticas culturais no Brasil, especialmente se observado o cotidiano feminino colonial.

Sendo a reclusão feminina algo comum na América portuguesa antes da chegada da família real, a mesma não se aplicava aos homens, cuja presença no espaço público conferia marca e sentido à sociedade de cunho patriarcalista. Este não comandava apenas os negócios, mas a própria família. Sua palavra era a lei, sua ordem e sua justiça. Sujeito de mando, habituara-se a estender suas ordens aos entes próximos, cuja rigidez era igualmente aplicada à escravaria.

Uma vez que os títulos nobiliárquicos não cabiam à sociedade colonial, a posse de terras ou conjunto patrimonial eram fatores de enobrecimento, juntamente com a pureza de sangue. Este último fator marcava a lisura na origem da linhagem familiar, de ascendência mais ou menos nobre, sem mácula com a mistura de raça ou por desvios de fé que não de profecia católica. Portava-se no cotidiano do lar sem cerimônias ou garbo, característica mais ou menos comum de toda a família brasileira, só interrompida com a necessidade de se portar em público, o que criava uma dupla imagem da mesma pessoa, acomodada e autoritária, conforme apontou Saint-Hilaire:

¹⁷¹ Idem (1993), **Honradas e devotas**: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil – 1750-1822. Rio de Janeiro/Brasília: José Olímpio Editora/EDNUB, p. 64. A historiadora Leila Mezan Algranti comenta que os conventos e recolhimentos femininos na Colônia foram evitados pela Coroa portuguesa, dada a pouca quantidade de mulheres brancas aptas ao casamento. A opção pelos conventos e recolhimentos evocava a concepção de que a vida religiosa era uma espécie de dote simbólico da nobreza feminina, o que não descaracterizava o fato da reclusão religiosa feminina representar uma forma de evitar casamentos indesejados, justificando, assim, o pendor para uma vida de devoção. Para tanto, não só foram proibidas as aberturas dessas casas religiosas para mulheres, como também foi proibida a saída de mulheres para o reino sem a autorização da Coroa. As medidas tomadas para evitar os conventos e recolhimentos, bem como obrigar a permanência da mulher branca na colônia, dizia respeito à política metropolitana de povoar, através da união sagrada e estável, a imensa colônia. Como o casamento religioso com mulheres brancas era raro na colônia, imperava o concubinato com negras, índias ou mestiças, condenadas e indesejadas pela política colonial.

¹⁷² Sendo a mulher na colônia julgada pelo homem por alguma má conduta, ela poderia ser internada em recolhimentos, com a interferência das autoridades civis ou eclesiásticas. O seu tempo de interdição era prescrito por estes poderes ou por “seus” homens, o que poderia se prolongar pelo tempo de um pequeno castigo ou por uma vida inteira. Assim, pôde observar Maria Beatriz Nizza com relação ao caso de Ana Rita de Araújo, cuja consulta ao requerimento do recolhimento dos Perdões de 1809, informava que a mesma estava reclusa por pedido do marido desde 1789, quando este se ausentara para uma viagem à Metrópole, ou seja, passados vinte anos depois. SILVA, *Op. cit.*, p. 114.

Em casa, usa roupa de brim, tamancos, calça mal amarrada e não põe gravata; enfim, indica-lhe a 'toilette' que é amigo do comodismo. Mas, se monta a cavalo e sai, é preciso que o vestuário lhe corresponda à importância e então enverga o jaleco, as calças, as botas luzidias, usa espora de prata, cavalga sela muito bem tratada. É sempre necessário um pajem negro, fardado com uma espécie de libré. Empertiga-se, ergue a cabeça, e fala com voz forte e tom imperioso que indicam o homem acostumado a mandar em muitos escravos¹⁷³.

O cuidado com o vestir, o pajem negro de libré, a pompa ao sair, denunciava, a um só tempo, a mesma coisa: que a elegância entrara na ordem do dia, trazendo esmero no trajar e apego ao cerimonial que impunha distinção de si, orientado, segundo Oliveira Lima, por um rigor formalista que *só se denunciava fora de casa, pois na intimidade nem o permitia o clima, nem a geral modicidade dos recursos*¹⁷⁴.

2.5 O Rio de Janeiro como vitrine da nova corte

Não era apenas a privacidade brasileira que se modificava. A nova corte se aparelhava após o desembarque da família real, contribuindo para que, a partir de práticas e de espaços, fortalecesse ainda mais forte a distinção social, pela autorização ou interdição no tráfegar, no vestir, no comportar, no frequentar. Enfim, através de diversos dispositivos normativos, a vinda de D. João, sua família e todo o seu séquito de nobres, possibilitou transformar o Brasil numa *Versalhes tropical*, contribuindo para que cada vez mais fosse alterada sua designação para *Corte do Rio* e não mais de Lisboa, o que marcava outros tempos não apenas para o Brasil, mas para a própria Coroa portuguesa que se manteve assegurada, instituída e reafirmada a despeito da convulsão na Europa destronada. Nesse sentido, o Rio de Janeiro mais se aproximaria de uma *Queluz tropical*¹⁷⁵.

É certo que D. João fizera do Rio de Janeiro sua vitrine para anunciar o novo tempo do Império luso-brasileiro, e menos não se esperaria para o espaço que abrigava uma família real e sua nobreza. Como sede escolhida, adotara-se o princípio de civilizá-la aos moldes europeus, muito embora ela própria estivesse inserida numa série de

¹⁷³ SAINT-HILAIRE, Auguste de (1974), **Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo** (1822), São Paulo, Belo Horizonte, EDUSP/ Itatiaia Editora, p. 17.

¹⁷⁴ LIMA, *Op. cit.*, p. 99.

¹⁷⁵ A expressão *Versalhes Tropical* foi cunhada pela primeira vez na obra de Oliveira Lima (1908:109), que igualmente aferiu ao Governo Joanino os avanços sociais e culturais da civilização vividos no Brasil, e que lhe imprimiu novo ritmo nas práticas cotidianas, posta a emergência de uma vida de Corte, agora nos trópicos. Recentemente esta expressão foi reabilitada pela historiadora Kirsten Schultz (2008), de modo a visibilizar a importância histórica da transmigração da família e corte real portuguesa para o vice-reino do Brasil, dotando-o de pleno significado no quadro do Império Português, a partir de 1808 considerado, definitivamente, como império luso-brasileiro.

modificações na sua paisagem e aparelhagem urbana, desde a segunda metade do século XVII.

Transformada a sede definitiva do vice-reino do Brasil em 1763, após a transferência completa das competências administrativas metropolitanas, antes divididas com Salvador (Capitania da Bahia), observa Maria Fernanda Bicalho que o Rio de Janeiro vivera um pequeno crescimento urbano, organizado a partir de critérios da engenharia militar e do interesse comercial, *privilegiando o aproveitamento de acidentes geográficos, seja para o desenvolvimento de rotas comerciais pioneiras, seja para a manutenção e defesa daquelas já existentes*¹⁷⁶.

Assim, receberia melhoramentos urbanos, como a construção do aqueduto da Carioca, chafarizes e edificações governamentais comuns ou de porte monumental como o edifício do Paço. Suas praças centrais receberam também atenção, adequando-se aos padrões portugueses de época. Nesses idos, cortavam-lhe quatro travessas, seis becos e dezenove largos, frequentemente enlameados, imundos e malcheirosos, juntamente com 46 estreitas e sinuosas, que lembravam a mouraria lisboeta. Quanto às moradas, elas não vislumbravam nenhuma arquitetura decorativa, afora possíveis detalhes de bom gosto como um portal ou varanda¹⁷⁷. Mas era a imagem conventual, dada a grande sorte de Igrejas e de irmandades espalhadas pelo Rio de Janeiro, que mais caracterizava a paisagem urbana nos morros da Conceição, de São Bento, de Santo Antonio, do Castelo e do Desterro.

Cidade ruidosa, abrigava aproximadamente sessenta mil pessoas na primeira década do século XIX, sendo sua maioria constituída de escravos, indício direto do que

¹⁷⁶ Para Maria Fernanda Bicalho, a formação urbana do Rio de Janeiro não fugia ao padrão português na construção das suas cidades: cidades fortificadas, voltadas para o mar, erigidas em pontos estratégicos para penetração e dominação do interior, mas abertas ao Atlântico Sul, cuja travessia marítima mantinha sua rota colonial, fosse com a metrópole, fosse com o caminho das Índias. A mesma historiadora ainda assegura que, diferentemente do que afirmou a historiografia clássica, o Rio de Janeiro setecentista manteve rigorosa e intensa atividade urbanizadora, baseada na aplicação de traçados regulares, reguladas por recursos de leis, por decretos e por regimentos promulgados pela Coroa, o que romperia com a concepção de que as cidades portuguesas na América eram marcadas pela falta de planejamento urbano. BICALHO, Maria Fernanda (2003), **A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVII**, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, p. 167.

¹⁷⁷ Sobre a mudança urbana vivida pelo Rio de Janeiro, especialmente durante a segunda metade do século XVIII ver TOSTES, Vera Lucia Bettrel (2009), “O Rio de Janeiro no tempo de D. João VI” in: AMARAL, Sonia Guarita, **O Brasil como Império**, São Paulo, Companhia Editora Nacional; PEREIRA, Sonia Gomes (2000), “A arquitetura na cidade do Rio de Janeiro no tempo de D. João VI” in: **Anais do Seminário Internacional D. João VI: um rei aclamado na América**, Rio de Janeiro, Edição do Museu Histórico Nacional; GARCIA, Lúcia (2008), “D. João VI: artífice da nova capital nos trópicos: a reinvenção da cidade do Rio de Janeiro” in: **Anais do Museu Histórico Nacional**, v. 40, Rio de Janeiro, Edição do Museu Histórico Nacional. Das supracitadas referências extraímos as informações subsequentes e que compõem um mosaico de referência sobre a cidade carioca antes da chegada da família real ao Brasil.

se tornara: o principal porto escravagista da Colônia, o que lhe conferia ânimo pela circulação de muita gente e mercadorias, tornando-a alegre, expansiva e excitável. Por ela também circulavam diferentes grupos sociais: uma grande parcela da população livre, porém pobre, um pequeno grupo aristocrático formado por funcionários reais, clérigos e comerciantes enriquecidos, além da já citada parcela negra, escrava ou liberta. Em consequência do comércio com as Índias e China, seus habitantes trajavam, no mais das vezes, túnicas de algodão ou quimonos, o que contribuía ainda mais para o seu exotismo, dado a imagem oriental/asiática que mantinha.

Embora considerados, de grosso modo, moradores sem instrução ou algum grau de educação, reflexo direto das restrições à imprensa e à falta de universidades locais, havia um pequeno comércio livreiro, bem como a existência de espaços de conhecimento, como a Academia Científica do Rio de Janeiro (1771-1779) e a Sociedade Literária do Rio de Janeiro (1786-1790). Sua vida cultural era tímida, dividindo espaço com as procissões, havia apresentações teatrais, como aquela apontada por Maria Fernanda Bicalho, em 1748, cuja apresentação se fez para expedicionários franceses. A referida encenação foi uma peça de marionetes em tamanho natural, e cujo tema era a conversão de alguns doutos pagãos por Santa Catarina. Ou ainda de uma apresentação de ópera, na cidade, em 1767, apresentando obras de Metastasio, executadas por uma companhia de mulatos e regida por um padre¹⁷⁸.

Enfim, como observou Oliveira Lima, *era o Rio, tomado no conjunto, uma espécie de Lisboa, irregular e ainda assim banal, com os documentos artísticos de menos e uma frondosíssima vegetação a mais*, cuja exibição natural já despertava a atenção dos viajantes, fosse pela privação na Europa do sol e do calor a maior parte do ano, fosse pela privação dos meses a fio em alto-mar de alguma terra firme¹⁷⁹.

De certo modo, essa foi a cidade encontrada por D. João, em 1808. Muito havia de ser feito, não apenas a favor da nova sede do Império, mas por todo o território de domínio português na América. E eis que o projeto civilizatório iniciado por D. João não tardou a começar: logo após o seu desembarque, ainda na cidade de Salvador, D. João decretava a Carta Régia que punha fim ao monopólio comercial português, abrindo os portos brasileiros ao comércio estrangeiro, cuja nação fosse amiga de Portugal, o que, em termos reais, abria o Brasil ao mundo. Suas ações se estenderam na abolição da proibição de qualquer manufatura no Brasil e domínios ultramarinos, a criação do

¹⁷⁸ BICALHO, *Op. cit.*, pp. 115-119.

¹⁷⁹ LIMA, *Op. cit.*, p. 75.

Supremo Conselho Militar e de Justiça, do Real Arquivo Militar, do Tribunal da Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens, da Casa da Suplicação do Brasil e do lugar de Intendente Geral da Polícia do Estado do Brasil, medidas que concorriam a eficiência da Justiça.

D. João ainda criaria a Impressão Régia e a Real Fábrica de Pólvora, elevou a Sé Catedral do Rio de Janeiro à condição de Capela Real. Para incremento da economia do Império, criou o Erário Régio, o Conselho de Fazenda do Brasil, a Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação e o “banco nacional desta corte”, o “Banco do Brasil”, para citar apenas as principais medidas que, só em 1808, conferiu prestígio e autonomia ao vice-reino, agora sede Real do Estado Português.

Louvável também foi a migração da Real Biblioteca da Ajuda, cuja travessia não acompanhou de imediato a Família Real, antes ficando ancorada em inúmeros caixotes no cais do Tejo, para grande preocupação de todas as autoridades reais. O temor se devia às invasões francesas em terras portuguesas, e que, por esse fato, fossem saqueadas as preciosidades da Casa Real, especialmente os inúmeros livros, documentos impressos, coleções de códices, gravuras e objetos de valor, pecuniário e histórico.

Enviada ao Brasil em duas viagens (entre 1810 e 1811), cuja soma dos grandes caixotes contabilizaram uma média de 317 cargas, sua chegada na nova sede real não apenas simbolizou um alívio pelo inestimável conjunto de preciosidades que representava, mas uma epopeica resistência. Como bem lembra Lilia Schwarcz, a carga havia escapado do fogo em 1795, quando de um incêndio no antigo Barracão Real da Ajuda; havia se livrado dos castigos da chuva e do sol quando fora abandonada ainda no porto na pressa da saída em 1807; bem como havia se esquivado de ser saqueada pelas tropas francesas. Portanto, de modo demasiado honroso, o Rio recebia um espólio literário e histórico digno de uma nação, naquele instante ainda de pertença portuguesa, mas ainda assim incorporada ao seu convívio, fomentando ainda mais o distinto *status* de ser a sede do Império¹⁸⁰.

¹⁸⁰ A Real Biblioteca foi incorporada ao espólio da atual Biblioteca Nacional do Brasil, sendo por isso pago caro valor quando da emancipação política brasileira em 1822. O valor do pagamento fez parte da negociação pelo reconhecimento da independência do Brasil por parte de Portugal, cujo avultado valor fez a soma de 800:000\$000 réis (oitocentos contos de réis), ainda assim considerada uma quantia módica pelo Estado Português, justificando o acervo precioso que deixara nos trópicos. SCHWARCZ, Lilia Moritz (2002), **A longa viagem da biblioteca dos reis: do terremoto de Lisboa à Independência do Brasil**, São Paulo, Companhia das Letras, pp. 266-395.

Aponta Evelyn Werneck Lima que, ao reboque do projeto civilizatório iniciado a partir de 1808, D. João esforçava-se para mudar a imagem do Rio de Janeiro de cidade colonial, arejando seus ares e seus hábitos, tornando-a digna de ser a Capital do Império luso-brasileiro. Aproveitando o considerável surto de crescimento urbano, *calçaram-se ruas, repararam-se estradas, foram construídas muralhas a beira mar*, sobrados foram construídos, onde antes só havia casas térreas, o que marcava construções mais sofisticadas, o abastecimento de água foi incrementado com novos chafarizes, o porto foi melhor organizado e asseado, sem falar do surto comercial, novidade que já citamos anteriormente¹⁸¹.

A falta de higiene não se limitou à zona portuária carioca. Ostentando a má fama de ser uma cidade cuja limpeza se confiava aos urubus, a nova sede do Império luso-brasileiro carecia de melhor cuidado, cujas preocupações higiênicas davam o tom da sua extrema necessidade. Esfera intimamente relacionada ao trato polido, marca indelével do grau de civilidade dos povos, a higiene interessava diretamente D. João VI. Este, apressadamente, tornaria o Rio um local com melhor aparência, realizando mudanças emergenciais, conforme planejamento prévio que lhe foi apresentado, a exemplo das *Reflexões sobre alguns dos meios propostos por mais conducentes para melhorar o clima da cidade do Rio de Janeiro*, redigidas pelo médico Manoel Vieira da Silva (1808), bem como a *Memória sobre o enxugo geral desta cidade do Rio de Janeiro* apresentada pelo arquiteto José Joaquim de Santa Anna (1811). Ambos os trabalhos foram publicados já no Brasil pela Imprensa Régia e revelam a urgência da melhoria da higiene urbana carioca. A cidade tomada como um corpo, assim como o dos seus habitantes, também precisava civilizar-se, surgindo a necessidade em tratá-lo e torná-lo apresentável.

No primeiro documento citado, percebemos a preocupação de Manoel Vieira em modificar o cenário urbano carioca, de modo a tornar sua habitação mais digna, uma vez que havia chegado aos vassallos do Brasil a *feliz epocha, que os faz sahir da desgraça, que os rodeava, e entrar na historia das Nações policiadas*. O texto referido remeteria invariavelmente à presença da Corte Real, os avanços obtidos no polimento dos trópicos, associando-se a expressão “policiada” às concepções de polidez¹⁸². Para tanto,

¹⁸¹ LIMA, Evelyn Furquin Werneck (2008), “Uma herança cultural no cenário carioca: arquitetura de D. João VI” in: **Anais do Seminário Internacional D. João VI: um rei aclamado na América**, Rio de Janeiro, Edição do Museu Histórico Nacional, p. 306.

¹⁸² SILVA, Manoel Vieira da (1808), **Reflexões sobre alguns dos meios propostos por mais conducentes para melhorar o clima do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, Imprensa Régia, p. 5.

passou o referido médico a sugerir, para a boa polícia da cidade, que fossem aterrados lugares pantanosos, que fossem encanadas as águas expostas das valas, projetadas e aterradas ruas, determinadas como deveriam ser edificadas as casas.

No rol de sugestões elencadas e que marcaram a mudança urbana do Rio de Janeiro, encontrava-se uma velha prática colonial a combater, *opposta à nossa boa existencia*: proibição dos enterros dentro das muitas igrejas e definição de melhores espaços para sepultar seus mortos, de modo a evitar contágios que *se segue a desenvolução de gazes suffocadores da vida*, seguindo os preceitos de *reprovação de todas as sociedades iluminadas*. Para sanar o problema, deveriam ser criados cemitérios nas extremidades da cidade, *onde sejam enterrados os ricos, e os pobres, estabelecendo-se ahi aquellas diferenças necessárias a conservar as diferenças sociais*, logo, sugeria que alguns mortos eram mais distintos que outros.

Também sugeria que fosse policiado o hábito de transitar com corpos em redes pela cidade, o que favorecia os contágios por moléstias própria dos miasmas, e até mesmo que fossem fiscalizados os próprios mortos (!). O alerta decorria, pois muitas pessoas eram sepultadas sem qualquer autorização de alguém competente que os considerasse falecidos. Assim, julgadas erroneamente como defuntas, não era incomum que essas pessoas se levantassem ainda com vida do féretro. Tal apelo sobre a matéria, e que fora dirigido à D. João VI, foi posto em tom pragmático para seu convencimento: *Quantos Vassallos de S. A. R. o Principe Regente N. S. terão sido sepultados nesta cidade, gozando ainda do princípio de vida, e de que o Estado poderia tirar partido!*¹⁸³.

Não foi esquecida ainda a abertura de Lazaretos na cidade, circunstância que fora relacionada diretamente ao fato do Rio de Janeiro ser o maior porto escravista da América Portuguesa. Associado, também aos “pretos”, estava toda sorte de germes de moléstias epidêmicas que estes traziam ao desembarcar, constituindo um risco não apenas para a cidade, mas para a própria vida privada brasileira, conforme afirmava: *os pretos desembarcão, e sã logo expostos à venda; entrão nas diferentes cazas, e permmitte-se-lhes a livre comunicação com a gente dellas, particularmente as crianças*. Um risco para a família brasileira também eram as “pretas”, logo escolhidas como *amas para dar hum leite, que difficultozamente será puro*, registrando, nesse comentário, o hábito ainda colonial de que no Brasil se escolhiam as escravas para amamentarem os filhos da sua senhora. Logo, o Lazareto cuidaria de expurgar na

¹⁸³*Ibidem*, pp. 11-12.

quarentena suas mazelas, fosse “preto” ou “preta” recém desembarcados no porto carioca¹⁸⁴.

Indo mais longe, prontificou-se o médico Manoel Vieira a sugerir propostas mais ousadas, ainda que diametralmente opostas às práticas coloniais brasileiras e ligadas diretamente ao patrimônio e ao cotidiano do trabalho. Assim, o médico recomendava um grande aumento no preço dos escravos, bem como o incentivo para que se diminuísse esse gênero de comércio. Justificava: eram os “pretos” entregues à própria sorte, sem os devidos cuidados com sua saúde por parte dos seus senhores, o que se fazia observar pelo elevado índice de doenças que os acometiam, e acrescentava: (...) *a bem da sociedade, juntando ao que fica dito: que se os pretos fossem mais caros, não haveria tanta gente miserável no Brazil (...) por que roubou-se a todo o outro meio de indústria.* Prossegue nessa linha de pensamento afirmando que, vivendo seus senhores unicamente do trabalho d’aquelles miseráveis, *entrangam-se a huma vida ociosa, que se deve considerar a mais carinhosa Mãe dos vícios(...)*¹⁸⁵.

Em defesa da saúde pública, Manoel Vieira saiu a denunciar as práticas pouco esclarecidas de cuidado com a saúde na nova sede. O médico considerava a grande mortandade do Rio um sintoma da falta de atenção no emprego de bons medicamentos, uma vez que estes eram sumariamente prescritos por curandeiros e boticários, que nada entendiam da profissão médica, denunciando também a falta de vigilância dos médicos cariocas em combater a automedicação, *chegando a omissão neste ponto a permmitir, que nas, Loges de ferragens se vendão vomitórios, e purgas á discrição de cada hum, que se persuade dever usar delles*¹⁸⁶.

Quanto ao texto de José Joaquim, é possível depreender, sobretudo, informações técnicas no trato com o espaço urbano carioca, limitando o documento a proposituras em termos profissionais, e não tanto pessoais sobre a cidade do Rio de Janeiro, como observado nos apontamentos do médico Manoel Vieira. Assim, sugeria o arquiteto que

¹⁸⁴ *Ibidem*, p. 19.

¹⁸⁵ *Ibidem*, p. 20.

¹⁸⁶ *Ibidem*, p. 26. É importante lembrar que uma preocupação higienista mais efetiva no Brasil só esteve associada à institucionalização da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro (1829), bem como da Academia Imperial de Medicina (1835), as quais incentivaram uma maior profissionalização em torno da medicalização social. Para tanto, observa Luiz Otávio Ferreira que essas sociedades científicas *não estiveram à frente de um movimento de ampla repercussão política e mobilização social [cuja] tradução dos princípios higienistas ficou restrita à primeira invenção dos problemas médico-sanitários do país*, intervindo com maior eficiência apenas durante a Primeira República (1889-1930). Nesse sentido ver FERREIRA, Luiz Otávio (2001), “Uma interpretação higienista do Brasil imperial” in: HEIZER, Alda; VIDEIRA, Antonio Augusto Passos (orgs.), **Ciência, civilização e Império nos trópicos**, Rio de Janeiro, Access Editora, p. 210.

se abrissem novas valas, bem como se limpassem aquelas já existentes, para contemplar a contento o *enxugo geral* do Rio de Janeiro, cujas fortes chuvas traziam problemas para o escoamento da água do seu espaço, *benefício este de grande utilidade á limpeza da mesma Cidade, e de summa importancia á saúde pública*¹⁸⁷.

Sua preocupação se estendia ainda em apontar a necessidade de nivelar as calçadas e fazer trafegar as águas pluviais através de um sistema de esgoto que desembocaria na praia, seu destino final, o que evitaria as inundações constantes. Sua preocupação também se referia à comodidade pública, tornando as residências cariocas seguidoras de um mesmo parâmetro urbanístico, observando nas casas as mesmas formas e distribuições, como na indicação de fazê-las em primeiro e segundo andar, e, sobretudo, no concernente ao esgoto. Essas mudanças propostas para os lares cariocas não eram novidade. Já anteriormente haviam sido obrigados seus moradores a trocarem as antigas gelosias, por janelas corrediças, fosse de vidro ou ferro, para que o ar pudesse circular dentro dos lares, tornando esse ambiente mais agradável e ameno.

A preocupação do arquiteto real se estendia por diversos aspectos, desde a casa brasileira, aos contornos naturais que limitavam a boa convivência com a higiene e saúde pública carioca. Para se torna a cidade *saudável e fresca*¹⁸⁸, procurou-se modificar o cenário urbano também a partir da remoção de empecilhos, fosse humano ou natural da paisagem.

2.6 Os artistas franceses e o gosto do reino pela civilização

No esteio dos melhoramentos urbanos da cidade carioca, de modo a civilizá-la, devemos apontar a considerável contribuição legada pela famosa “missão francesa” ali instalada. Através dos seus préstimos artísticos, tentaria pincelar em tons civilizados a nova corte com *sutil sabor gaulês*.¹⁸⁹ É certo que não existe consenso entre os estudiosos sobre o caráter da chegada dos artistas franceses. Alguns consideram que estes vieram ao Brasil a partir do convite feito por D. João VI a Nicolas-Antoine

¹⁸⁷ SANTA ANNA, José Joaquim de (1815), **Memória sobre o enxugo geral desta cidade do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, Impressão Régia, p. 10.

¹⁸⁸ *Ibidem*, p. 21.

¹⁸⁹ WILCKEN, *Op. cit.*, p. 254. Para este historiador, a meta de civilizar o antigo porto colonial, perseguida pela corte do Rio, superou qualquer desconfiança referente à presença francesa, então vista sempre com profunda animosidade durante os anos de invasão ao território português pelas tropas napoleônicas. Apenas com o francófilo conde da Barca reinstalado no poder, e contando com o apoio do Marquês de Marialva, pôde efetivamente ser concluída a negociação para a travessia dos artistas franceses.

Taunay, famoso mestre das paisagens e vice-presidente da Classe de Belas-Artes do Institut de France em 1815. Outros alegam que o convite partira do monarca ao secretário perpétuo da Academia de Belas-Artes e administrador das obras de arte do Museu do Louvre, Joachim Lebreton. A intenção na vinda dos artistas era a de se fundar a primeira academia de Belas-Artes, e para figurar os eventos, personagens e cenários vividos pela família real, e assim, constituir a “memória oficial” do Estado, prática comum no Antigo Regime, onde os artistas eram habituados à glorificação do poder. Se ainda paira certa dúvida quanto ao hipotético caráter estratégico da missão francesa no Brasil, é indiscutível o contributo artístico legado à nova corte¹⁹⁰.

Em sentido lato, evocar uma missão significava enviar um grupo de artistas missionários, transformados em religiosos da arte, portadores de uma nova crença: a de semear a civilização nos trópicos, como se esta fora um incumbência sacrificial. Assim, aportava no Rio de Janeiro em 1816 a famosa “missão francesa”, embora em contexto bastante controverso, mas com ampla margem de sucesso aos artistas, segundo observou Lilia M. Schwarcz:

(...) artistas desempregados ou em vias de perder o emprego; uma moda francesa nas artes; uma monarquia europeia estacionada nas Américas; um colônia até então fechada aos estrangeiros – sobretudo franceses – e com imensas possibilidades de comércio, mercado e artes, e um príncipe carente de representação oficial¹⁹¹.

A colônia de artistas franceses logo seria incorporada ao cotidiano de celebrações e de atividades oficiais do Estado português, tomada por ser um corpo profissional gabaritado e de perfil civilizado, o que muito concorreria, na descrição de época do Padre Perereca, *para propagar entre os brasileiros o gosto das belas artes, e aperfeiçoar o mecanismo das manufaturas*¹⁹². Semelhante ideia partira antes do próprio D. João VI ao assinar o decreto em 1816, justificando a necessidade de se criar uma Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios na nova corte. Pensava-se em formar, através

¹⁹⁰ Tomando partido sobre o caráter oficial da missão francesa no Brasil, se fora um convite de D. João VI ou oferta dos serviços por parte dos artistas franceses, então alijados na França após a derrota de Napoleão Bonaparte, a historiadora Lilia Moritz Schwarcz advoga em favor de uma convergência de interesses para ambos os interessados, embora considere os artistas franceses os maiores entusiastas na travessia rumo ao Brasil. Nesse sentido, afirmou: *partiu dos artistas a iniciativa e a realização do projeto, e o governo português só apoiou quando este aqui chegou*. Aliás, completa a autora, este grupo de artistas à época teria sido tratado como constituindo uma “colônia”, ou pelo sentido nômade de ser “caravana”, e não uma “missão”, o que também lança dúvida sobre a premeditação do projeto artístico pretensamente convidado pela realeza portuguesa. Assim, a referida autora entende o grupo constituindo a “Colônia Lebreton”, e não pelo corrente uso da histografia brasileira em nomeá-los como “Missão Francesa”. SCHWARCZ, Lilia M., (2008), **O sol do Brasil: Nicolas-Antoine Taunay e as desventuras dos artistas franceses na corte de d. João**, São Paulo, Companhia das Letras, p. 177.

¹⁹¹ *Ibidem*, p. 188.

¹⁹² SANTOS, *Op. cit.*, p. 67.

da instrução, não apenas homens de indispensáveis conhecimentos, e postos aos serviços da administração do Estado, bem como incentivar o progresso da mecânica, da agricultura, da mineralogia, do comércio e da indústria, o que concorreria para *a subsistência, comodidade e civilização dos povos mormente nesse continente... cujo valor e preciosidade podem vir a formar do Brasil o mais rico e opulento dos Reinos conhecidos (...)*¹⁹³.

Com o desejo e a aprovação real, e tendo Joachim Lebreton como líder, a nova corte contaria com os préstimos artísticos de Nicolas Antoine Taunay (pintura de paisagem e batalhas), Auguste-Marie Taunay (escultura), Jean Baptiste Debret (pintura de história e decoração), Grandjean de Montigny (arquitetura), Simão Pradier (gravura) e outros catorze membros, tornados funcionários reais em apenas cinco meses após seu desembarque. Estes iniciaram um importante legado ao Brasil, tanto pela composição de registros históricos de uma época, como na representação da cultura e do povo brasileiros¹⁹⁴.

É certo que a chegada da colônia de artistas franceses logo animaria não só a vida na corte tropical, mas se inseria num contexto maior de restauração portuguesa e celebração do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves¹⁹⁵. O bom gosto,

¹⁹³ SCHWARCZ, Lilia M. (2008), “Missão Francesa” in: VAINFAS, Ronaldo (org.), **Dicionário do Brasil Joanino (1808-1821)**, Rio de Janeiro, Objetiva, p. 338. Lembramos que a Escola de Belas-Artes apenas acabaria por se efetivar dez anos após sua assinatura, em 1826 e já como Academia Real, não recebendo, por isso, grande influência da expedição francesa de 1816, uma vez já regressada a França ou falecidos muitos dos seus membros.

¹⁹⁴ Observa Piedade E. Grinberg que a arte francesa desembarcada no Rio de Janeiro, em 1816, marcaria não apenas uma mudança na maneira de se conceber a arte no Brasil, cuja matriz estética passou a ser o neoclassicismo acadêmico, mas, de sobremaneira, *sacramentou uma ideologia à base de duplo rompimento – com o passado luso-colonial e com os aspectos próprios da terra e da sociedade que aqui se formara*. GRINBERG, Piedade Epstein (2009), “Arte e arquitetura no início do século XIX e o ensino de arte no Brasil” in: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo, **O Brasil imperial (1808-1831)**, v.1, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, p. 354.

¹⁹⁵ Como assegura a historiadora Ana Cristina Araújo, o reconhecimento do Brasil à categoria de Reino Unido de Portugal redimensionava, mais uma vez, o lugar de importância política e econômica que a antiga colônia assumia no início dos oitocentos. Para esta historiadora, a transmigração da família real portuguesa marcaria uma inversão nos lugares da ordem metropolitana. Logo, afirmou, *a velha sede da monarquia, tende a assumir, a partir de então, o estatuto de periferia política e econômica em relação à antiga colônia americana*. Tal inversão nessa ordem provocaria o que a autora chamou de *macrocefalia imperial*, justificada pela presença de uma *nova e grande metrópole num vasto espaço econômico de vertente exclusivamente atlântica*, especialmente após a realização do Congresso de Viena (1815). Nessa ocasião, decisiva para a redefinição das fronteiras e normalização das relações diplomáticas das várias nações saídas das guerras napoleônicas, Portugal revelou a fraqueza das suas pretensões europeias, ao perder *a melhor oportunidade de reinvestir e reintegrar a sua corte ao espaço europeu*. Assim, não admira que os serviços prestados à Coroa portuguesa pela colônia de artistas franceses, instalada no Brasil, só atestava o importante lugar assumido pelo novo espaço metropolitano, agora de matiz tropical. ARAÚJO, Ana Cristina Bartolomeu de (1992), “O ‘Reino de Portugal, Brasil e Algarves’, 1815-1822” in: **Revista de História das Ideias – Descobrimentos, expansão e identidade nacional**, Revista do Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras de Universidade de Coimbra, v. 14, Águeda, p. 234; p. 248-249.

característico do academicismo artístico francês, e o seu apreço pela beleza, marcaria um tempo novo para Portugal e para o Brasil. Nesse sentido, nada melhor que criar uma estrutura estatal de produção artística que permitisse tornar memorável a pujança do império luso-brasileiro e sua imagem de unidade, segurança e poder. No tocante especificamente ao Brasil, temos o investimento inédito do seu contato com o refinamento do gosto, com a civilidade do apreço àquilo que se julgava de bom tom e belo¹⁹⁶.

Nesse sentido, não é demais lembrar o grande apelo à cultura francesa no início do século XIX, marcada pela distinção das “boas maneiras” que tanto inspiravam outras nações. Como lembra Lilia Moritz Schwarcz, o emprego de domésticas francesas, o gosto pelas artes e modas francesas, e mesmo a grande predileção pelo francês como língua culta da realeza e de parte da elite da corte, tornavam tudo o que de lá viesse, em algo desejado por estar associada ao imaginário da civilização, e cujo efeito de imitação cabia à nova corte representar.

Para tanto, os contributos da arte civilizatória dos franceses, antes que se pense, não veio em coletividade, e sim em produções individuais realizadas por cada um de seus membros. Cada artista, ao seu modo, passou a oferecer seus préstimos. Primeiro ofereceram seus ofícios à família real portuguesa, bem como às famílias de posse da corte que encomendavam ou mesmo contratavam os seus serviços como mestres¹⁹⁷.

Seria a família real a principal beneficiada e mantenedora da arte francesa, contando com ela para monumentalizar e tornar memoráveis passagens comuns ou extraordinárias do cotidiano da Coroa. Em favor das cenas comuns, podemos contar a execução de alguns projetos, como a planificação de praças e chafarizes, a ornamentação de prédios públicos, na colaboração de cenografias, de pintura e recriação

¹⁹⁶ Como bem lembra Magnólia Costa, a colônia de artistas franceses viria substituir a arte barroca e religiosa brasileira por modelos mais profissionais em voga na França desde a era napoleônica, marcada sobretudo pelo neoclassicismo, considerado “sóbrio”, “severo” e racionalizado”, em substituição ao “capricho” expressado pelo estilo rococó. Tomou-se, assim, a Antiguidade como inspiração, apoiando-se a arte *nos desenhos de contornos firmes e nas proporções do antigo, na economia e simplicidade dos elementos, e nas composições de grande formatos pedagogicamente ordenadas*. COSTA, Magnólia (2009), “A arte imperial e a construção da imagem de Brasil” in: AMARAL, Sonia Guarita do, **O Brasil como Império**, São Paulo, Companhia Editora Nacional, p. 292.

¹⁹⁷ Informa Pedro Corrêa do Lago que, logo após o seu desembarque, os franceses tentaram individualmente oferecer sua arte para quem por ela pudesse pagar, e nada melhor que se dirigissem aos monarcas, a fim de obter também favores. Assim aconteceu, por exemplo, Nicolas Taunay e Debret: o primeiro, contando com menos sorte, passou a fazer uma série de trabalhos de pintura para D. Carlota Joaquina e suas filhas, o que vedaria o acesso do artista junto a D. João VI e D. Pedro I, em virtude dos desentendimentos abertos entre a família real; o segundo artista apostou melhor, e também realizou retratos para D. Pedro I e a Duquesa de Cadaval, a fidalga de mais alta posição após os Braganças. A propósito ver LAGO, Pedro Corrêa do. (2009), A missão artística francesa de 1816 in: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, nº 444, Rio de Janeiro, IHGB, pp. 149-164.

de cenas de batalha em inúmeras telas, na descrição dos costumes e povos locais em litogravuras, no cuidado com os cerimoniais reais, com os monumentos, festas, e até mesmo com a criação de um vestuário apropriado de uso na corte, a exemplo de uniformes para os funcionários reais.

Eventos extraordinários na corte tropical também não faltaram para promover a arte dos recém chegados franceses: seu desembarque deu-se exatamente durante as exéquias pela morte da rainha D. Maria I (20 de março de 1816); em seguida realizaram-se o desembarque da princesa austríaca D. Leopoldina (7 de novembro de 1817), o aniversário de D. João, o casamento do príncipe D. Pedro, e as comemorações pela aclamação e coroação de D. João VI como rei (6 de fevereiro de 1818). Foram estes os anos mais faustosos da permanência da família real no Brasil e que contaram com os valorosos préstimos da comitiva francesa.

No que respeita a tais eventos, muitas são as descrições sobre a transformação sofrida pelo Rio durante os festejos, a qual contou com a participação dos artistas franceses. Através da arte decorativa e efêmera, executaram-se obeliscos em falso granito, produziram-se panos de boca para o Teatro Real, foram construídos três imponentes arcos do triunfo, um templo à Minerva, um estádio elíptico e uma Tribuna Real. Obras cuja marca forte era a influência neoclássica, obedecendo ao manifesto propósito de monumentalizar as cerimônias e ritos da realeza, imprimindo sucesso à finalidade de civilizar a nova corte, tendo seus préstimos reconhecidos por todos, conforme narraria o Padre Perereca com excitação:

O povo era infinito na praça; e especialmente as senhoras com suas famílias, ricamente vestidas, e ornadas, não só aumentavam grandemente o concurso, mas também o faziam muito mais luzido, e interessante. Tudo respirava naquele lugar magnificência, e beleza nunca vista no Rio de Janeiro. Sim, a Real varanda soberbamente iluminada, em frente dela um arco triunfal, ao lado deste o templo de Minerva, e no meio da praça o obelisco ardendo em chamas inocentes, encantavam a vista dos espectadores, e ao mesmo tempo que excitavam a gratíssima ideia da aclamação do primeiro rei do Novo Mundo, eram monumentos do amor, e fidelidade dos brasileiros, consagrados à glória do melhor dos soberanos¹⁹⁸.

A excitação do Padre Perereca não era incomum. Ela bem pode ser entendida, não só pelo que se assistira no Rio de Janeiro durante os festejos reais, mas também pelo que denunciava da sua transformação ao longo de anos. Não fora assim tão longo o tempo transcorrido desde a chegada da família real portuguesa, mas aceleraram-se as mudanças para o Brasil após sua presença. Se o contexto da transmigração da velha para

¹⁹⁸ SANTOS, *Op. cit.*, p. 165.

a nova corte fora tumultuada, se estranhamentos aconteceram entre reinós e colonos, se as práticas cotidianas chocaram ambos, os conflitos foram aos poucos sendo negociados, os distanciamentos encurtados pela convivência, os gostos foram alinhados, sem, contudo, perder o Brasil seu exotismo, suas antigas marcas coloniais, por mais “joanino” que fosse o novo tempo do agora reino.

Mesmo sem aferir medição, impossível até de fazê-lo, é certo que os brasileiros cruzaram seus códigos de conduta coloniais com as exigências de um tempo que se abria à civilidade dos gestos, das posturas e dos tratamentos, associando-se à novidade de tornar-se sede da Coroa portuguesa. Se antes a polidez e o refinamento não encontraram validação social no Brasil, a distinção fora ansiada, copiada e praticada frente à presença de nobrezas, de hábitos cortesãos, de maior oferta de espaços e de atividades consideradas de domínio público, cujo comportamento individual buscava sua licitude através da observação de si e dos outros.

Assim como os artistas franceses ajudaram a projetar festejos reais, cenários urbanos, monumentos e rituais requintados, a ideia de que um novo tempo se selava aos destinos do novo reino também foi alimentada por tantos outros estrangeiros, bem como portugueses e brasileiros no início do século XIX. Até ali fora o Rio de Janeiro alçado à condição de vitrine da civilização porque passava o trópico. Observa-se com segurança inabalável que o Brasil e os brasileiros se tornaram em algo antes impensável. Era chegado, então, o momento de encarar se a esteira do seu processo civilizador comportava a maturidade, ou mais, sua maioria frente a Portugal.



Capítulo 3

Nação e civilização no Brasil nascente (1822-1840)

A partir da chegada da família real portuguesa, o Brasil vivenciara um momento diferente da antiga experiência colonial. Mesmo que muito restrito ao espaço carioca, aquele foi um tempo marcado por ritos, festejos, celebrações, novos hábitos, etiquetas, enfim, pela vivência de um cotidiano de corte¹⁹⁹. Além da comum prática de passeios, procissões e “Beija mão”, tivera o Rio de Janeiro eventos extraordinários, como os casamentos reais da Princesa D. Amélia com seu consorte espanhol, o desembarque e a celebração de matrimônio da princesa austríaca D. Leopoldina com o príncipe D. Pedro, além das celebrações fúnebres pela morte da Rainha D. Maria I.

Chegado o ano de 1821, a cidade se mobilizou ainda para outros fins. Dada a situação imposta pelas Cortes de Lisboa, e como reação direta à vitória do movimento

¹⁹⁹ Aqui utilizamos o sentido de “corte” segundo nos apresenta António de Moraes e Silva em seu dicionário datado de 1823. Conforme a consulta, a corte significaria o lugar onde está o “el-Rei”, onde este reside, juntamente com aqueles que o acompanham. Tais companhias reais eram os cortesãos ou homens de corte, posto *que a frequenta, o que sabe seus estilos, e a polícia do cortezão*. Para efeito, o cortesão também é descrito como civil, polido, urbano, discreto. A propósito ver SILVA, António de Moraes (1823), “Corte” in: **Diccionario da língua portugueza recopilado de todos os presentes até o momento**, 3ª edição, tomo I, Lisboa, Typografia de M. P. de Lacerda, p. 497.

liberal no Porto, D. João VI se vira obrigado a retornar com todo o seu séquito para Portugal. Mesmo contra vontade do soberano²⁰⁰, assistia-se, de uma só vez, o regresso do monarca português, bem como a possibilidade de ingresso do Brasil numa realidade política incomum: a de ser nação.

O regresso de D. João VI a Portugal se dera no dia 26 de abril, deixando no Brasil o príncipe D. Pedro na condição de regente do Governo Geral. Em tempos revolucionários, seu desembarque em terra portuguesa, considerado por Oliveira Martins como uma “aparição burlesca”²⁰¹, já se dera sob o juramento da Carta Magna liberal, o que obrigava a reduzir seu poder a uma monarquia constitucional. Não que a mudança no cenário político europeu fosse do desconhecimento do monarca português. Ao contrário disso, sua escolha por deixar no Brasil o príncipe justifica o cuidado da realeza portuguesa em tempos de mudança, já que estava ciente dos riscos da separação do Brasil a Portugal ao aconselhar o filho: *Pedro, se o Brasil se separar, antes seja para ti, que há de respeitar do que para algum desses aventureiros*²⁰².

Nessas circunstâncias, D. João VI trouxe para a arena política a figura do príncipe D. Pedro como figura central para o momento que se constituiria como a emancipação política do Brasil. Não que pesasse sobre D. Pedro o fado de proceder com a emancipação, posto que o mesmo procurava se libertar daquela condição de regente no Brasil, após uma série de solicitações desesperadas ao augusto pai, tal como a que se segue:

Peço a Vossa Magestade por tudo o quanto há de mais sagrado, me queira dispensar desse emprego que seguramente me matará pelos contínuos e horrorosos painéis que tenho, uns já á vista, e outros muito peiores para o

²⁰⁰ O regresso de D. João VI fora exigido pelo decreto lavrado no dia 7 de março de 1821, propondo ainda que o príncipe D. Pedro ficasse no Brasil. Segundo aponta Octávio Tarquínio de Sousa, não foi sem hesitação que o soberano recebeu a notícia de regresso, chegando mesmo a cogitar enviar a Portugal o príncipe em seu lugar, evitando, assim, o seu retorno, conforme ficou escrito: *lisonjeio-me de que se poderá ainda espaçar a partida: e porventura darão os acontecimentos lugar a mudar inteiramente o plano, convencendo-se Sua Magestade bem como sua Alteza Real de que a felicidade da monarquia exige que a sede dela continue a residir aquém dos mares*. SOUSA, Octávio Tarquínio de (1972), **História dos fundadores do império**: a vida de D. Pedro I, tomo I, Coleção Documentos Brasileiros, nº 71, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, pp. 179-180.

²⁰¹ Segundo Oliveira Martins, a expectativa de regresso da família real portuguesa, acrescida durante os anos de permanência no Brasil, produziu, no ato do desembarque, um espetáculo surpreendente pelo tom ridículo encenado. Tal cena teve D. João VI como protagonista, representando o filho póstumo de uma dinastia, o epitáfio vivo dos Bragança, e que aos portugueses fora estranho presenciar quando do seu regresso: *Já velho, pesado, sujo, gorduroso, feio e obeso, com o olhar morto, a face caída e tostada, o beijo pendente, curvado os joelhos inchados, baloiçado como um fardo entre as almofadas de veludo dos velhos coches dourados de D. João V, e seguido por um magro esquadrão de cavalaria – era, para os que assim o viram, sobre as ruas pedregosas de Lisboa, uma aparição burlesca*. MARTINS, J. P. Oliveira (1882), **História de Portugal**, 3ª edição, tomo II, Lisboa, Livraria Bertrand, p. 255.

²⁰² SOUSA, *Op. cit.*, p. 227.

futuro, os quaes eu tenho sempre diante dos olhos; e para eu ter o gosto de beijar a mão de Vossa Magestade²⁰³.

Certamente, D. Pedro se vira pressionado pela força política que se formara durante os treze anos de permanência da família portuguesa no Brasil, em especial, em torno de figuras do comando burocrático, nobiliárquico ou de representação e prestígio, antes ligados à família real portuguesa. Num feixe de interesses, e contrariando suas próprias convicções²⁰⁴, D. Pedro se vira chamado a assumir a responsabilidade quanto aos destinos de liberdade do Brasil, ao desrespeitar a convocatória de regresso imediato a Portugal, celebrado ali o “Dia do Fico”²⁰⁵, uma das principais datas cívicas desde a nascente nação brasileira.

Da decisão de permanecer no Brasil, contrariando as ordens constitucionais portuguesas, até o momento de declarar sua emancipação de Portugal, decorreria não mais do que seis meses, especialmente quando D. Pedro, no dia 3 de junho de 1822, convocou os deputados das províncias para que fosse realizada a primeira reunião da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa brasileira²⁰⁶. É nesse ínterim de tempo,

²⁰³ ARMITAGE, John (1914), **História do Brasil**, 2ª edição, São Paulo, Typografia Brazil de Rothschild, p. 24.

²⁰⁴ Se posicionando contrário aos *conspiradores de linguagem violenta*” cuja intenção era causar o mal estar do príncipe com o seu pai, D. Pedro asseguraria por carta a D. João VI: *Queriam-me e dizem que me querem aclamar Imperador. Protesto a Vossa Magestade que nunca serei perjuro, que nunca lhe serei falso; e que elles lhe farão essa loucura, mas será depois de eu e todos os Portuguezes estarem feitos em posta, o que juro a Vossa Magestade, escrevendo nesta com meu sangue estas palavras: “Juro sempre ser fiel a Vossa Magestade, á Nação e á Constituição Portugueza”*. Idem, *Ibidem*, p. 28.

²⁰⁵ Ocorrida na data de 9 de janeiro de 1822, a historiografia brasileira representa o “Dia do Fico” como o instante de desobediência de D. Pedro às Cortes de Lisboa e ao próprio pai, pois se negou a cumprir os decretos no dia 29 de setembro de 1821, que exigiam o seu regresso imediato a Portugal. O episódio foi marcado pela entrega a D. Pedro, de uma representação pública constando de 8.000 assinaturas solicitando sua permanência no Brasil, o que, de pronto, teria sido seu desejo e posicionamento. No entanto, como observa Lúcia Maria Neves e Humberto Machado, antes de se configurar como o momento definitivo de “ruptura” com Portugal, em aderência a Causa Nacional, como supõe a historiografia corrente, o “Dia do Fico” não assegurou nenhuma garantia para o movimento de emancipação do Brasil, pois não houve comprometimento do príncipe regente com a Independência. Assim, sua permanência no Brasil não justificava qualquer ruptura imediata com Portugal, antes se constituindo como uma forma parcimoniosa de evitar tal separatismo. A propósito ver NEVES, *Op. cit.*, pp. 78-79.

²⁰⁶ Garantir uma única data que funde a emancipação política do Brasil como nação é, de sobremaneira, uma condição litigiosa. Basta observar quantas datas são aventadas pela historiografia brasileira, em posicionamentos mais conservadores ou mais liberais. Nesse sentido, e buscando o instante de rompimento político das relações Brasil-Portugal, tais variantes sugerem 1808 como o início de tal emancipação, sobretudo com a abertura dos portos brasileiros, e após a elevação à condição de Reino Unido e não mais colônia, ou até mesmo a data de regresso de D. João VI a Portugal, isto em abril de 1821. Incide, porém, ao ano de 1822, como aquele que apresenta maior concorrência em torno da periodização para a fundação do Brasil como nação: teria sido ela marcada pela convocatória para a abertura dos trabalhos da Assembleia em 3 de junho, julgando-se a autonomia política brasileira; ou ainda pela declaração de D. Pedro ao corpo diplomático feita no dia 1 de agosto de 1822, considerando as tropas portuguesas como inimigas, e recorrendo a um apelo militar à segurança da emancipação; ou o dia 7 de setembro, data cívica oficial, comemorada pela representação política da época, sem apelo romântico ou étnico em seu nacionalismo, onde D. Pedro bradaria o grito de “Independência ou morte!” às margens do rio Ipiranga em São Paulo, após tomar conhecimento do desembarque no Rio de Janeiro de tropas

entre 1821-1822, que se possibilita pensar a ideia de nação “brasileira”, mesmo que vaga ou frágil, porque envolta num apanágio de incertezas que lhe assegurassem reconhecimento e representatividade política, bem como pelas indefinições quanto aos contornos da sua identidade nacional.

Dada a emergência no contexto de emancipação política brasileira, não é sem propósito interrogar o que viria ser marcadamente a identidade brasileira? O que tornava “nacional” o “ser brasileiro”? Qual a importância em pensar o ser civil no Brasil? E, sobretudo, onde se cruzaria a preocupação com a civilidade aos propósitos do Brasil nação?

Sob a égide do ideal de civilização, característica própria dos governos europeus, podemos fitar os contornos da civilidade desde a emergência da nação, quando tão logo se percebe a preocupação em pensar o “povo brasileiro”, a cidadania desse país, enfim, o preceito *civil* de ser “brasileiro”.

No instante de 1822, ao romper os laços históricos que o atavam a Portugal, seria escolhido para o Brasil algumas condições que assegurassem a ordem, a unidade e a soberania, sendo essas as propostas para que a nação tivesse um caminho acertado no futuro. Nesse sentido, as escolhas em torno da manutenção de um Império, a adoção por uma monarquia e a preferência pela sua constitucionalidade marcariam não apenas uma nova civilização para o Brasil, mas, antes, se alinhava também aos valores que marcavam os países civilizados.

Não é demais lembrar o caráter civilizacional evocado pela emergência da nação brasileira. Essa fora delineada já em seu princípio, sendo levada adiante pelo Estado durante todo o período monárquico. Não obstante, instituições foram criadas e figuras políticas, como a dos monarcas e sua família real, foram investidas de um adorno civilizado, marcando o Brasil através da representação do progresso, do acerto político e da visão apurada com as melhorias sociais.

portuguesas. Estas traziam determinações da Corte de Lisboa para processar qualquer pessoa contrária à política metropolitana, bem como reduzia o príncipe regente à condição de mero delegado temporário dos deputados na capital da América Portuguesa; acrescente-se ainda o dia 12 de outubro, data natalícia de D. Pedro, como dia escolhido para celebrar sua aclamação como Imperador do Brasil, sob a chancela de D. Pedro I. Considere-se, ainda, a data de 29 de agosto de 1825, momento em que a Coroa portuguesa, através de um tratado, reconhece oficialmente a emancipação política brasileira, desde que fosse assegurada farta indenização da jovem à velha nação, e o reconhecimento de D. João VI como primeiro monarca brasileiro, e tendo a permanência de D. Pedro como sucessor do trono português, entre outras garantias diplomáticas. A propósito ver MALERBA, Jurandir (2006), **A Independência brasileira**: novas dimensões, Rio de Janeiro, Editora da FGV, pp. 19-52; KRAAY, Hendrik (2010), “A invenção do Sete de Setembro, 1822-1831” in: **Almanack Braziliense**, nº 11, São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, pp. 52-61.

Embora se tratando de uma ruptura política com Portugal, o caráter civilizacional inerente à ideia de nação brasileira não se afastou completamente do espectro português. Entendida como laço histórico que se atava à civilização europeia, o Brasil se definiria como nação não em oposição à antiga metrópole, mas, antes, reconhecendo-se como continuadora de certa tarefa civilizadora iniciada pela colonização portuguesa no Novo Mundo²⁰⁷.

Assim, o movimento pela emancipação brasileira se constituía em dupla perspectiva de distanciamento e de aproximação em relação a Portugal. Evitando as agruras de um regime republicano, como fizera todo o restante da América, a elite política brasileira entronava D. Pedro, como personificação da ordem, da unidade, e não menos, do orgulho civilizacional da jovem nação, tão bem demonstrado na representação que se partiu da Província do Rio Grande do Sul, quando do abaixo assinado entregue ao príncipe regente no dia 9 de janeiro de 1822:

O Brasil mostra a todas as potências da Europa os príncipes nascidos em seus braços, e adiantando as vistas da sua política não duvida dizer altamente que os verá nos tronos do antigo hemisfério; porque pelas virtudes dos seus augustos pais, pelo sangue de seus avós, são destinados a cingir o diadema, e talvez a Europa só espere pela época do complemento de sua idade para lhes oferecer a púrpura e as insígnias da realeza²⁰⁸.

Assim demonstrado, D. Pedro evocava um passado de tradições monárquicas, uma remissão à cultura europeia e ao ideal de civilização que norteava o nascente Brasil. Nessa incessante busca por qualquer semelhança civilizatória, tomá-lo por chefe político era o mesmo que angariar parte desse Velho Mundo, agora incorporado ao tempo de progresso do Novo Mundo.

A adoção pela constituição de um império para o Brasil é também própria dessa busca por uma semelhança com a Europa civilizada. Para alguns autores, a grandeza do Brasil já fora incorporada aos domínios portugueses, especialmente quando notada sua importância econômica e política na colonização portuguesa em fins do século XVIII²⁰⁹.

²⁰⁷ Para Manoel Luís Salgado Guimarães, a nação foi projetada a partir de certa convicção civilizacional que a monarquia adotaria como causa de melhoria do Brasil, e bem demonstrada em várias instituições de saber ligadas ao Estado, a exemplo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Instituições de saber, como o IHGB, reforçavam o projeto de nação a partir de uma matriz cultural branca e europeia, cujo comando elitista do poder buscava inserir os excluídos, especificamente indígenas e negros, aos contornos da civilização. Sobre o assunto ver GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado (1988), “Nação e civilização nos trópicos: O IHGB e o projeto de uma História Nacional” in: **Estudos Históricos**, nº 1, v.1, Rio de Janeiro, Editora da FGV, pp. 5-27.

²⁰⁸ RIBEIRO, Maria Eurydice de Barros (1995), **Os símbolos do poder: cerimônias e imagens do Estado no Brasil monárquico**, Brasília, Editora da UNB, p. 121.

²⁰⁹ A partir de um feixe de mudanças conjunturais, especialmente na convulsionada metade do século XVIII, a América portuguesa foi definitivamente reconhecida no concerto do império colonial português. A alusão ao imenso império luso-brasileiro ganharia maior expressão após a atuação destacada de D.

Em 1822, os contornos da nação seriam mantidos pelos limites projetados pelo antigo império luso-brasileiro, combatendo-se qualquer iniciativa separatista que pusesse em risco os seus limites.

Logo, a manutenção dos limites do império brasileiro, cuja dilatação do seu território lhe conferia força de representação política junto aos outros países ocidentais, pode ser também projetada dentro da perspectiva civilizacional. Assegurar os mesmos contornos do antigo império luso-brasileiro para o nascente Brasil era traduzir a demonstração da integridade do seu povo, evocando os princípios de ordem e coesão, imprimindo certo nacionalismo inexistente ou pouco comum para a realidade brasileira, posto que se buscava a unidade de uma identidade nacional²¹⁰.

A adoção pela forma de representação monárquica fora uma novidade também adotada em 1822 no Brasil. Diferente das vizinhas nações republicanas americanas, antigas colônias de espanhóis, ingleses, franceses e holandeses, o Brasil fora o único país a alinhar seu sistema de governo com a representação monárquica. Tal adesão pode ser compreendida não apenas pelo caráter “sagrado” da realeza impregnado no imaginário social desde os tempos coloniais, mas, sobretudo, pela força da tradição portuguesa a qual o Brasil nascente permanecia atado. Um país monárquico não

Rodrigo de Sousa Coutinho na condição de Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, entre 1795-1801, instante em que foi apresentado um programa de reformas junto à junta de ministros, então entendida como parte da laicização do império luso-brasileiro. Tais reformas propunham uma mudança na máquina administrativa instituindo um sistema federativo, ou em “províncias da monarquia”, o estímulo à atividade produtiva interdependente de todas as partes do império e a diminuição dos excessivos tributos entre os brasileiros, de modo a não estimular os ânimos em prol da independência. Tal plano de reformas contemplava, inclusive, a transferência da capital do império português para a América, logo que era na conservação de tão vastos domínios que se fazia propriamente a base da grandeza do trono português. Sobre a discussão ver SILVA, Maria Beatriz Nizza da (1986), *Nova história da expansão portuguesa — O Império Luso-Brasileiro (1750-1822)*, v. VIII, Lisboa, Editorial Estampa, pp. 373-382; VILLALTA, Luiz Carlos (2005), **1789-1808: o império luso-brasileiro e os Brasis**, 1ª reimpressão, São Paulo, Companhia da Letras, pp. 17-36.

²¹⁰ Ao articular uma identidade para si, o Brasil como nação findava por combater uma variação muito comum na América portuguesa: as identidades coletivas de pertença no concerto do Império português. Nesse sentido, muitas eram as identidades na colônia, variando conforme o lugar de origem ou de habitação das pessoas dentro do grande império. Assim, um mosaico identitário se apresentava antes da unidade nacional de “ser brasileiro”, variando conforme os sentidos representados para a pátria, o país e a nação. Conforme assegurou István Jancsó e João Paulo Pimenta, havia certo entendimento de que a pátria era o lugar de origem regional, o país significava o lugar de pertença no império (se americana ou reinol) e a nação a condição de pertencer a um corpo político autônomo (no caso, a nação portuguesa). Como exemplo, a pessoa carregava consigo a identidade de ser mineiro (pátria), ser americano (relação de alteridade com a metrópole) e, invariavelmente, a de ser português (nação). Essa era a amostra das identidades coletivas antes da emancipação brasileira, cujo regionalismo político lhe era mais forte que qualquer representação em torno da unidade nacional. Para maior esclarecimento ver JANCÓS, István; PIMENTA, João Paulo G. (1999), Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira) in: MOTA, Carlos Guilherme (org.), **Viagem Incompleta – 1500/2000: a experiência brasileira**, São Paulo, Editora do SENAC, pp. 129-175.

representava risco à unidade nacional, pois lhe conferia força e sentido, logo que o próprio Brasil irmanava-se com sua matriz civilizacional: a portuguesa.

Assim, o Brasil tomou a experiência da tradição portuguesa para fundar uma nação monárquica, alinhando-se também à velha Europa de realezas seculares. Buscando sua integridade territorial e projetando sua civilização, a experiência brasileira fitou qualquer semelhança com as tradições dinásticas europeias, mesmo que em contexto convulsionado pelo liberalismo. O principal atavio do Brasil à velha Europa se concentrava na própria figura do seu imperador, conduzido ao poder no ato da sua aclamação e coroação em 1822, de D. Pedro I trazia toda uma projeção do passado português para o Brasil, sendo filho e sucessor desse trono. Por mais perigoso que pudesse parecer, uma vez que pela linha de sucessão pesava a D. Pedro I assumir o trono além-mar, o passado português fora saudado como o melhor elemento civilizacional da jovem nação²¹¹.

No entanto, no caso brasileiro, a adoção pela monarquia também fora marcada por novidades, e a primeira delas dizia respeito a sua constitucionalidade. Pressão liberal, o constitucionalismo brasileiro fora entendido como opção mais viável ao nascente país, pois mantinha assegurada a soberania popular, mesmo com a continuidade dinástica, mas garantindo a partilha de poderes. Como recorda Maria de Lourdes Viana Lyra, a opção por D. Pedro no Brasil para assumir o encaminhamento da Independência, relaciona-se ao posicionamento das lideranças políticas brasileiras contra as propostas das Cortes de Lisboa. Assim:

Temendo o ‘perigo da onda revolucionária’ que se alastrava, podendo despertar a ‘democracia e o partido republicano, como alertava José Clemente Pereira, presidente do Senado da Câmara do Rio de Janeiro, os brasileiros foram conclamados a defender a monarquia constitucional e uma segura partilha dos poderes²¹².

Assegurar a partilha de poderes era combater a própria ideia absolutista de governar: não apenas o republicanismo era revolucionário demais ao caso brasileiro, como também nefasto seria qualquer sinal de despotismo à jovem nação. Logo, entende-

²¹¹ É preciso apontar que, mesmo aludindo ao passado português como linha de continuidade ao processo civilizador em curso, a elite política brasileira inaugurava também um tempo novo para o Brasil. Basta observar a cerimônia de aclamação para assegurarmos as rupturas com Portugal: além de ser aclamado, D. Pedro I fora coroado, cerimônia incomum aos ritos da realeza portuguesa. Outra diferença apontada, e notadamente brasileira, foi a oferta do título de Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil, chancela que, de uma só vez, assegurava a constitucionalidade e a importância da independência do Brasil, e que deveria ser assumida pelo primeiro monarca. A propósito ver CARVALHO, Iara Lis (1999), **Pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo (1780-1831)**, São Paulo, Editora da UNESP, pp. 59-67.

²¹² LYRA, Maria de Lourdes Viana (2000), **O Império em construção: Primeiro Reinado e Regências**, São Paulo, Atual Editora, p. 21.

se o apreço entre a classe política brasileira pela monarquia em sua variante constitucional, uma vez que ela própria reservava para si uma boa parcela de poder. No caso brasileiro, se a monarquia constitucional representava a esteira da sua civilização, um liame entre o velho e o novo mundo, pouco importava se ela fosse fundada antes mesmo dos trabalhos da sua Assembleia ou da lavratura de sua Constituição²¹³, pois a qualquer custo se fundava a nação.

Para tanto, o Brasil como nação independente também precedia dos contornos da sua nacionalidade. O ser brasileiro tornava-se um preceito em construção, cuja cidadania indefinida, por que recente, precisaria ser repensada. Se ao próprio povo desse novo país não se sabia ao certo como chamar, dada as variantes e sentido dos termos²¹⁴, a opção pelo “ser brasileiro” se revestiu de conotação política entre fins de 1821 e nos anos vindouros, circundados pela Liberdade como “Causa de Independência”, e essa, por sua vez, considerada como “Causa Nacional”, pondo em xeque certa familiaridade antepassada, nomeadamente portuguesa.

²¹³ Embora considerada uma monarquia constitucional, o Brasil ainda não aprovaria tão facilmente sua primeira Carta Magna. Muitos eram os riscos que cercavam o início dos trabalhos da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, tal como pôde perceber com argúcia o embaixador austríaco, o Barão de Mareschal, ao apontar: *Indivíduos eleitos [deputados provinciais] em pontos tão afastados uns dos outros, num país em que a civilização está muito atrasada podem muito bem trazer consigo muitas ideias falsas, princípios errôneos e pretensões exageradas*. Sendo então uma novidade, os trabalhos da Assembleia foram iniciados no dia 3 de maio de 1823, mas logo foram encerrados por decreto no dia 12 de novembro do mesmo ano. Como já renunciara D. Pedro I na abertura dos trabalhos da Assembleia, afirmando que só *aceitarei e defenderei a Constituição, se for digna do Brasil e de mim*, a primeira Constituição só seria apresentada em 25 de março de 1824, sendo outorgada, e não promulgada, pelo imperador. Diz-se outorgada, pois foi elaborada por um Conselho de Estado, sob os cuidados precisos de D. Pedro I, cioso de que sua dignidade de majestade e sua dinastia fossem asseguradas. Embora considerada bastante liberal, a primeira Constituição brasileira instituiria o quarto poder, o Poder Moderador, tornado, por isso, a figura do monarca como a principal representação política durante todo o império. LUSTOSA, Isabel (2006), **D. Pedro I: um herói sem nenhum caráter**, São Paulo, Companhia das Letras, pp. 159-170.

²¹⁴ Diferentemente do termo “brasileiro” adotado como arma política, especialmente, mas não imediatamente, após os acontecimentos da emancipação política, e em oposição à nação portuguesa, Hipólito da Costa através do Correio Brasiliense de fevereiro de 1822, expunha o comum entendimento dos nascidos no Brasil, ou seja, o *brasiliense: Chamamos Braziliense, o natural do Brazil; Brasileiro, o português europeu ou o estrangeiro, que lá vai negociar ou estabelecer-se; seguindo o gênio da língua portuguesa, na qual a terminação eiro denota a ocupação; exemplo sapateiro o que faz sapato; (...) brasileiro o que negocia em brazil ou gêneros do Brazil, etc; (...) por outra parte o natural da Bahia, bahiense e não bahieiro. A terminação em ano também serviria para isto; como por exemplo de Pernambuco, pernambucano; e assim poderíamos dizer Brasileiro; mas por via de distinção, desde que começamos a escrever este Periódico, limitamos o derivado Brasileiro, para os indígenas do paiz. Correio Brasiliense*, v. XXVIII, Fevereiro/1822, Londres, impresso por R. Greenlaw, p. 165. Assim, o projeto de independência adotaria o Brasil como corpo político singular e distinto dos portugueses, e de certo modo dos europeus, assim como também era diferente a colocação geopolítica dos habitantes daquela nova nação, ou seja, *brasileiros e americanos*. A propósito ver PIMENTA, João Paulo G. (2006), “Portugueses, americanos, brasileiros: identidades políticas na crise do Antigo Regime luso-americano” in: **Almanack Brasiliense**, nº 3, São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, pp. 69-80.

O “ser brasileiro” fora sendo construído como categoria política, não de todos os brasileiros, mas antes, por poucos homens “probos”, cuja marca da distinção social remontava os tempos coloniais a julgá-los como “bons”. Assim, não sendo uma novidade fundada pela nação brasileira, antes apenas reservando um lugar seguro, os “homens bons” ou a “boa sociedade” tomara para si os destinos do Brasil nação²¹⁵. No contexto de retorno da família real portuguesa à Europa, e dadas as dissensões políticas entre os representantes brasileiros nas Cortes de Lisboa, fora esses políticos, os “homens bons”, os principais articuladores em favor da liberdade do Brasil, da Monarquia Constitucional, contra as medidas recolonizadoras das Cortes e pelo surgimento moderno da “Pátria Brasil”.

O reconhecimento do Brasil como pátria embotava certo distanciamento familiar com Portugal. Trazia-se para o centro das discussões a revogação de pertencer à mesma nação, cuja nódoa nacional era a portuguesa, apenas variando os lugares de pertença dos seus membros. Fosse natural do Reino ou da América, ou nesta variando a localidade de nascimento entre capitânicas e depois províncias, o regionalismo no Brasil não apagava, ao menos até 1822, o sentido de pertença de todos à nação portuguesa.

Eis que a Causa Nacional, trazida pelo interesse na liberdade do Brasil, concorria para a definição do “ser brasileiro”, cuja nacionalidade fora amparada pelo distanciamento em relação ao “ser português”, e logo reconhecida pelo ainda Príncipe português D. Pedro, nos termos da convocação da Assembleia Constituinte Brasileira, em 1º de junho de 1822:

Brasileiros e Amigos! A nossa pátria está ameaçada por facções: preparam-se ao longe ferros para lhes serem suas mão aguilhoadas (e o no da Liberdade! Que desgraça!) e no meio destes aparatos, próprios dos fracos e facciosos, fazem-se introduzir no seio dos homens que a estão atraíndo todos os dias e todas as horas, apesar de, pela sua impostura, parecerem aderentes à causa santa da liberdade do Brasil e à sua independência moderada pela união nacional, que tão cordialmente desejamos... Aconselhei aos que este sistema não seguem que se retirem, porque o Brasil não abraça senão a honra, o único alvo a que atira e único distintivo que distingue os seus filhos. Quem diz – Brasileiro – diz – Português – e prouvera a Deus que quem dissesse –

²¹⁵ Considerada uma expressão própria do Antigo Regime, os considerados “homens bons” vertiam ao entendimento de que era incapaz de considerar os indivíduos com nascidos iguais e dotados dos mesmos direitos. Dessa forma, o sangue, a linhagem, a ocupação e os privilégios se estabeleciam como marcas distintivas do sujeito na sociedade. Um “homem” bom era aquele que reunia as condições de pertencer a determinado estrato social, diferenciado o bastante a autorizá-lo a manifestar suas opiniões e exercer alguns cargos. Durante a América portuguesa estava especialmente representado nas ocupações de cargos públicos, como a governança municipal, principal instância de representação local da monarquia. Logo, estava associado, desde o princípio colonial, à condição de nobre. A propósito ver VAINFAS, Ronaldo (2000), **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**, Rio de Janeiro, Editora Objetiva, pp. 284-286.

Português – dissesse Brasileiro – Firmeza, constância e intrepidez na grande obra começada²¹⁶.

Enquanto identidade emergente, o “ser brasileiro” ia sendo reconhecido pelo distanciamento do “ser português”, marcando sua distinção como povo. Foi o português tomado como o “outro”, cuja proximidade familiar era preciso se afastar. Dessa forma, distanciava-se também da visão de pertencer à nação portuguesa em favor do progresso da Nação brasileira, tomada em seu frescor e juventude americanas.

Como bem expôs a historiadora Glayds Sabina Ribeiro ao consultar o periódico *Correio do Rio de Janeiro* em 23 de setembro de 1822, o contexto da emancipação brasileira suscitou dúvida na relação parental com a nação portuguesa, então “mãe” pátria do jovem Brasil. Na verdade, fora a “Mãe portuguesa” alçada à condição de “Madrasta”²¹⁷, segundo aquele periódico, afinal, que “Mãe Pátria” não queria a saúde e prosperidade do seu “Filho”? Que “Mãe” mantinha de forma despótica seu “Filho” nas trevas da “Jesuítica doutrina”, roubando-lhe seus bens e o querendo escravo? Que não lhe ofertava coisa alguma, nem fábricas, nem universidades, nem incentivo a sua agricultura e comércio?²¹⁸ Eis a tônica agressiva apresentada pela imprensa contra o elemento português nos tempos da Causa Nacional.

Para efeito, o ser brasileiro forjava-se a partir de um senso de familiaridade com Portugal, mesmo que naquele instante estivesse apartado da sua “Mãe”²¹⁹. Lançada às

²¹⁶ RIBEIRO, Gladys Sabina (2002), **A liberdade em Construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado**, Rio de Janeiro, RelumeDumará/FAPERJ, p. 51.

²¹⁷ Se no Brasil a “Mãe portuguesa” seria representada como madrasta durante o movimento de emancipação é também interessante percebermos semelhante relação filial em Portugal, quando da presença da família real durante os treze anos em que esta permaneceu no Brasil. Sua ausência em Lisboa evocava, quando não o abandono, um sentimento de orfandade, a perceber por certo folheto anônimo, divulgado em Portugal durante o ano de 1818: *Agora por nossa desgraça, estamos vendo os louros voltados, o que vinha do Brasil, para Portugal, vai agora de Portugal para o Brasil e não somos nós por ventura, vassallos de V. M. para sermos tratados pela mesma maneira que são hoje os brasileiros? que tão felizes se acham e nós em tanta desgraça? há muito bem pode V. M. socorrer-nos, quando não, será por tempos, V. M. Rei de um Povo mendigo, e desgraçado.* CARVALHO, *Op. cit.*, p. 58.

²¹⁸ RIBEIRO, *Op. cit.*, p. 59.

²¹⁹ A relação familiar entre o Brasil e Portugal foi especialmente lembrada a partir de diversas representações públicas encaminhadas à D. João VI em 1821, tal como aquela lavrada pelo juiz de fora independentista, José Clemente Pereira, cuja conotação da mensagem figurava um misto de obediência, temor e súplica: *A sahida de V. A. R. dos Estados do Brazil será o Decreto fatal, que sancione a independencia deste Reino! Dê ao Brazil hum centro próximo de união, e actividade com poderes competentes, amplos, fortes, e liberaes, e tão bem ordenados que possa Portugal, e o Brazil fazer sempre huma Família irmã, hum só Povo, huma só Nação, e só hum Império que V. A. R. viva no Brazil para o conservar unido a Portugal. Ali! Senhor, se V. A. R. nos deixar a desunião he certa.* “Falla, que o Juiz de Fóra José Clemente Pereira, Presidente do Senado da Camara, dirigio a S. A. R. no acto que apresentou ao mesmo Senhor as Representações do Povo desta Cidade” in: **Cartas e Mais Peças Officiaes Dirigidas a S. Magestade o Senhor D. João VI pelo Príncipe Real o Senhor D. Pedro de Alcântara e Juntamente os Officios e Documentos, que o General Comandante da Tropa Expedicionária Existente na Província do Rio de Janeiro Tinha dirigido ao Governo** (1822), Lisboa, Imprensa Nacional, pp. 23-27.

bases da emancipação política do Brasil, a jovem nação precisava constituir os seus filhos, não mais como portugueses, e sim, brasileiros. Eis a novidade e o desafio que marcaria todo o Primeiro Reinado (1822-1831) do monarca D. Pedro I e do Período das Regências (1831-1840): era preciso fortalecer o império escandindo o ser brasileiro em sua individualidade, sem perder de vista a coletividade da nação; era preciso instruir cada ser para o dever de se pensar como “brasileiro”, forjando para si uma entidade nova, a de ser civil; era preciso, enfim, pensar o brasileiro como alguém dotado de civilidade.

3.1 A civilidade como adorno da nação

Assegurando certas semelhanças associadas ao tempo colonial, notadamente no tocante à sua extensão territorial e organização política centrada na figura do monarca, a adoção pela constituição de um império para conformar o Brasil exigia grande esforço, não apenas político, mas igualmente cultural. Se a nação era uma fundação recente, frágil era o seu alicerce, e esta se encontrava presumivelmente ameaçada pelos ventos liberais. Haveria, assim, de dar continuidade ao processo civilizador iniciado pela Coroa portuguesa, observando certas particularidades inerentes ao contexto da emancipação política brasileira, especialmente aos riscos da sua fragmentação política e territorial.

O fortalecimento do império brasileiro incidia, sobretudo, não apenas na boa representação e administração monárquica, mas, sobretudo, no melhoramento cultural dos brasileiros, o que garantiria a unidade política ao novo país. Assim, enquanto projeto importante para a nação, a civilidade do povo brasileiro não poderia ser tardada, pois desse melhoramento cultural dependia a permanência e o futuro do próprio império. Foi José Bonifácio de Andrada, um dos principais estadistas e articuladores para o sucesso da emancipação política brasileira, que afirmou ser o Brasil uma terra de aristocráticos e imitadores dos costumes alheios, pouco preparados, pois, para assumir a adoção de políticas mais revolucionárias como a republicana:

Acusam-me alguns de que plantei a Monarquia. Sim, porque vi que não podia ser de outro modo então; porque observava que os costumes e o caráter do povo eram eminentemente aristocráticos; porque era preciso interessar às antigas famílias e os homens ricos que detestavam ou temiam os demagogos; porque era monárquico, e os brasileiros eram macacos imitadores. Sem a Monarquia não haveria um centro de força e união, e sem esta não se poderia resistir às cortes de Portugal e adquirir a Independência Nacional. O Império

constitucional era o mais análogo aos seus costumes, e com a liberdade que este firmava e garantia todos ficavam contentes (...)²²⁰.

Para efeito, ao tentar justificar a adesão por um projeto de império monárquico, José Bonifácio atentava para o fato do conservadorismo cultural entre os brasileiros, especialmente entre os ricos de costumes “aristocráticos”, cujas famílias, muitas delas seculares, temiam a inversão da ordem e a perda do prestígio político e social no calor do processo de emancipação. Eis que a pretensa união dos brasileiros em torno da Causa Nacional passaria a também ser julgada como comprovação do melhor para o Brasil por tratar-se de um indício do progresso e da civilidade do seu povo.

Como recorda a historiadora Iara Liz Carvalho Souza (1999), a adesão em torno de um projeto monárquico para o Brasil, marcadamente centrado na força e na grandeza territorial de ser império, evitava os riscos de uma fratura ou anarquia do país. Tal adesão, se conservadora em seu caráter, revelaria antes os melhoramentos pretendidos pelo Brasil enquanto nação, e facilmente associada a uma imagem de América dócil e domesticada por D. Pedro I, que não permitiu seu encaminhamento para uma revolução.

No esteio do seu melhoramento cultural, a nação monárquica reforçaria o gosto pela civilidade, não apenas como forma de conduta individual, bem como um preceito de distinção social, facilmente associada ao caráter aristocrático de sua elite, como nos lembrou José Bonifácio. Não sem sentido, um conjunto de etiquetas, desde o período joanino, era praticado, sobretudo na corte carioca, reforçando a distinção através de ritos da sociabilidade, de comportamento dos gestos, dos vestuários, das conversações, das disposições individuais nas cerimônias coletivas, entre outras amostras.

Assim como os códigos de etiqueta, os títulos de nobreza também serviam como indícios que comprovavam os costumes aristocráticos incorporados à nascente nação, nomeadamente de caráter elitista. As mercês e as concessões de honrarias tornavam a elite política brasileira mais próxima do seu soberano, atando laços de lealdade e de dependência mútua, e fora usada antes por D. João não apenas para representar sua gratidão e reconhecimento pelo acolhimento no Brasil, mas também para imprimir uma identidade de corte, então ausente nos trópicos.

Logo, a partir de 1808, e durante todo o Primeiro Reinado, as mercês e honrarias fomentariam a composição de uma aristocracia brasileira, cuja conferência em quantidade e rapidez se fazia incomum para a própria Coroa portuguesa, como nos chama a atenção Raimundo Faoro ao observar que, após 736 anos de existência, a

²²⁰ RIBEIRO, *Op. cit.*, p. 19.

monarquia portuguesa possuía dezesseis marqueses, 26 condes, oito viscondes e quatro barões, enquanto a brasileira, nos primeiros oito anos de vida, não se contentava com menos de 28 marqueses, oito condes, dezesseis viscondes e 21 barões, o que justificava a inflação de títulos nobiliárquicos no Brasil no início do século XIX²²¹.

Se a concessão de títulos foi uma das formas empregadas por D. João VI para assegurar a lealdade dos brasileiros à sua pessoa, a mesma prática fora utilizada por D. Pedro I na recente nação brasileira. Para efeito, José Murilo de Carvalho disponibiliza uma amostra comparativa entre a percentagem dos títulos concedidos no Brasil entre 1808 e 1831, período por si só já bastante inflacionado de títulos, conforme se apresenta após o cruzamento de dados também expostos por Nuno Gonçalo Monteiro, perfazendo o cômputo total de títulos portugueses existentes e em uso até o ano de 1807, a saber:

Tabela 2: Títulos nobiliárquicos no Brasil, 1808-1831 (%)

Títulos	D. João VI	D. Pedro I
Duques	1,68	1,49
Marqueses	10,92	20,15
Condes	41,18	5,97
Viscondes	25,21	26,57
Barões	21,01	35,82
Total	100,00	100,00
	Nº total = 119	Nº total = 134

Fonte: CARVALHO, José Murilo de (2010) **A construção da ordem: a elite política imperial/Teatro de sombras: a política imperial**, 5ª edição, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, p. 257.

Tabela 3: Casas tituladas e indivíduos usando títulos existentes em Portugal, 1807

Título principal	Números
Duque	2
Marquês	22
Conde	28
Visconde	9
Barão	7
Total de Casas	68
Total de indivíduos usando título	96*
Total de títulos usados em 1807	95
Casas que acumularam títulos	23

* Inclui-se o Bispo-Conde de Coimbra.

Fonte: MONTEIRO (1987), *Op. Cit.*, p. 25.

Diante dos números expostos, podemos comprovar que não apenas cresceu o número de títulos durante o período joanino (em 1807 eram 95 títulos existentes; até 1821 eram 119 os novos títulos concedidos), onde parte da elite brasileira teve sua

²²¹ A propósito ver FAORO, Raimundo (1984) **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**, v. 1, 6ª edição, Porto Alegre, p. 287.

distinção aristocrática assegurada através de títulos, como o seu número veio a crescer durante o Primeiro Reinado (mais 134 novos títulos). Tal aristocracia nobre, distinta já por seu poder e riqueza, também viria a se constituir no Brasil como o principal elo entre os monarcas e os demais proprietários de terras e profissionais liberais, logo que foram alçados à condição de elite política, e daí se justifica certo grau de permanências, e não rupturas, com as estruturas políticas engendradas durante o contexto da independência.

É o mesmo José Murilo de Carvalho (2010) que nos alerta para o fato de que foi essa elite nobilitada, cujos quadros remontavam à herança colonial portuguesa, a principal responsável por garantir a estabilidade política da nova nação durante o contexto da independência. Ela se alinhava com as propostas em prol de uma monarquia representativa para o Brasil, pela segurança das mesmas conformações territoriais da ex-colônia, pela centralização das rendas públicas num governo civil, e, sobretudo, pela manutenção do direito de propriedade, notadamente no tocante a terras e escravidão.

Considerado alguém de grande distinção, o nobre também se facultava ao cuidado de honrar com sua participação nas cerimônias e festejos reais, compartilhando e endossando a importância do soberano com sua prestigiada presença. Era na vida privada das majestades que se fazia importante o desempenho da nobreza: a esta cabia a especial atuação na ajuda diária das altezas, nobilitado em funções como mordomo-mor, dama de companhia, mestre de cerimônia, guarda pessoal, camareira-mor, entre outros. A dignidade de ser nobre era representada pela maior ou menor aproximação que estes mantinham com a realeza, cuja intimidade cotidiana lhes conferia distinção pela influência e trânsito mantido em qualquer limite de espaço, fosse ele público ou privado. Contudo, se a nobreza honrada por títulos figurava como a melhor representação dos costumes aristocráticos brasileiros, é certa que a pressão liberal ameaçava a permanência de um modelo tão bem definido de sociedade estamental. Não apenas a monarquia era representativa, como a primeira constituição asseguraria a emergência do ser civil brasileiro, este também considerado um sujeito distinto no império, assim como era a sua nobreza.

Evocar o ser civil brasileiro era dotar de cidadania os seus membros, consentindo-lhes garantias políticas individuais e coletivas. Para tanto, nem todos os brasileiros poderiam ser cidadãos: num país escravocrata, a cidadania era uma distinção

mantida por alguns e definida pela prerrogativa de ser livre e comprovar bens²²². Assim, o ser livre no Brasil do início do império também definia o ser civil, dotado de importância e representação política, o que também implicava cuidados com sua conduta pessoal. E em tempos de emancipação política, nada mais comum que alinhar a liberdade individual ao projeto de liberdade da Causa Nacional, como uma manifestação cívica ostentada pelos brasileiros.

Logo, o ser civil, ao aderir a Causa Nacional, também expunha as qualidades da civilização brasileira em curso, cujo civismo era sua maior expressão. Certamente que o sentimento de dever cívico possibilitou uma tomada de posição por parte dos brasileiros contrários às relações históricas com Portugal, sendo largamente valorizada por D. Pedro I como forma de melhor assegurar o projeto de unidade e fortalecimento do império, escamoteando os riscos próprios a qualquer identificação com o império português. Assim, se o cidadão livre esculpia o ser civil no Brasil, acabara também por definir o ser “estrangeiro” nos contornos da jovem nação, sendo o português o elemento “extemporâneo” mais temido pela ameaça que afigurava no contexto da emancipação, e cujo civismo brasileiro ajudava a combater.

Para efeito, o civismo em torno do ser brasileiro durante o Primeiro Reinado e período regencial, tornara-se, antes, um efeito de dimensões públicas, embora implicasse numa educação individual, manifesta também nos domínios da vida privada²²³. No entanto, era na esfera pública que o amor pátrio se manifestava com mais

²²² Explica-nos a historiadora Keila Grinberg que, pela Constituição de 1824, eram considerados cidadãos *todos os homens livres – libertos ou ingênuos – nascidos no Brasil ou naturalizados brasileiros, com igual acesso aos direitos civis, e diferenciados apenas do ponto de vista dos direitos políticos*. No lastro da política liberal do império, não apenas a liberdade marcava a cidadania no Brasil oitocentista, mas, antes, era o critério de possuir propriedade o principal regulador da classificação dos cidadãos em *passivos* (não possuíam renda suficiente para ter direitos políticos), *ativos votantes* (aquele com renda suficiente para eleger o colégio de eleitores) e os *ativos votantes e elegíveis* (nascidos libertos e com renda anual superior a 200 mil mil-réis). Assim, a cidadania brasileira não era marcada pelo critério racial. GRINBERG, Keila (2002), “Cidadania” in: VAINFAS, Ronaldo (org.), **Dicionário do Brasil Imperial (1822 – 1889)**, Rio de Janeiro, Objetiva, pp. 139-140.

²²³ Como afirma Iara Lis Carvalho, o envolvimento cívico à Causa Nacional levou os brasileiros a aderirem a um maior uso das cores verde-amarelo, bem como ao consumo de diferentes objetos domésticos. Esses objetos exaltavam a *persona* de D. Pedro I, especialmente trajado em uniforme militar. Assim, xícaras, jarros, canecas, paliteiros, relógios de mesa, leques, produzidos em materiais como bronze, seda, cristal e porcelana, eram peças comuns não só no interior das casas, mas também em teatros, salões, bailes, desfile, cortejas e missas. Também como ato cívico, Luiz Felipe Alencastro observou que entre as décadas de 1820-1830 eram comuns as mudanças de nomes de batismo entre as pessoas, cuja substituição faria exaltar a jovem nação, num manifesto movimento lusófono e nativista. Assim, aponta o autor para a adesão para novos nomes tupiniquins ou astecas como, por exemplo, a substituição feita pela família pernambucana “Galvão” que passou a se chamar “Carapeba”, ou mesmo o caso do baiano Francisco Gomes Brandão que adotou a alcunha de Francisco Gê Acabaia de Montezuma. A prática da mudança de nomes também conheceu o abandono de antigos prenomes portugueses em proveito de outros tirados da mitologia, da história, dos romances e mesmo da geografia, especialmente a

força em favor da consciência nacional, cuja expressão poderia ser encontrada nas celebrações, festas, ritos e outras iniciativas populares ou elitistas²²⁴.

Para Iara Lis Carvalho Souza, era justamente em torno desse espírito de coletividade que o civismo brasileiro ganhara uma entonação cordata, ajustada pelo elo entre o subjetivo e o coletivo. Como sublinha essa historiadora, já no contexto da independência, era comum evocar tal cordialidade entre os pares (brasileiros), guiando-se pela época das luzes e retidão de caráter, pela moderação, por certa polidez implícita à sociabilidade civilizada, norteadas pela razão e instruída por certa literatura de civilidade, sobretudo dispostos em alguns manuais para consulta. Logo, o civismo fazia parte dos indicadores do fluxo da civilização brasileira, observadas ainda o comportamento mais ou menos polido dos seus habitantes na esfera pública²²⁵.

O desafio que se colocava à nascente nação brasileira era a de continuar fomentando os tais indicadores do seu fluxo de civilização. Se ela já dera mostras pelas garantias da ordem política e territorial, pela união cívica do seu povo em torno da emancipação, e até mesmo pela ostentação de manter os costumes aristocráticos de uma nobreza, era chegado o momento de melhorar a nação, aprofundando a boa educação

greco-romana, tais como Júpiter, Sócrates, Diana, Antuérpia, Sêneca, entre outros. CARVALHO, *Op. cit.*, pp. 257-258; ALENCASTRO, Luiz Felipe de (1997), “Vida privada e ordem privada no Império” in: **História da vida privada no Brasil: Império**, São Paulo, Companhia das Letras, pp. 53-60.

²²⁴ Emiliano Carlos Lopez pôde observar como, desde os instantes que antecederam a emancipação política do Brasil, a elite local buscou tratar a independência da jovem nação com requinte de celebração pública, especialmente para que se fosse marcada a memória do acontecimento. Para tanto, concorreu para esse intuito o trabalho de José da Silva Lisboa que, publicado a partir de 1827 sob o título de *História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil*, celebrava a figura de D. Pedro I como um herói nacional que salvara a jovem nação da anarquia, e tomando o dia 12 de outubro como aquele que selava o destino do Brasil, posto que considerado marco constitutivo da “história do Brasil”, e cuja aclamação do imperador fora ovacionada pelo povo. Semelhante apelo cívico em torno da emancipação política, de D. Pedro I e das datas de aclamação e coroação do imperador foi observado em periódicos da época, tais como *O Espelho*, a *Gazeta do Rio de Janeiro* e o *Correio do Rio de Janeiro*, cuja tônica exaltava a “pátria”, a “causa nacional”, o “ser brasileiro” e a “soberania popular”. Utilizando da arte efêmera, assim como fora pensados para a aclamação de D. João VI, seis arcos foram montados em pontos estratégicos da cidade do Rio de Janeiro como forma de demonstrar o apoio popular a causa da independência, mesmo reproduzindo símbolos próprios da tradição bragantina, como dragões e cores da casa real portuguesa. A reprodução desses elementos conferia a relação da jovem nação com o passado português, o que lhe assegurava força de unidade territorial e política comum. Contudo, outras alegorias também foram exibidas, tais como uma profusão de nativos, versos que aclamavam a pátria, divindades da antiguidade em festejo pelo acontecimento, coroas ornando a América, entre outros. Aliás, como observa, as figuras que representavam a América e o índio-Brasil foram largamente utilizadas nas comemorações cívicas da aclamação e coroação de D. Pedro, logo que se constituía um apelo nacional à celebração encenada. A propósito das celebrações e dispositivos cívicos em torno da emancipação política no início do Primeiro Reinado ver LOPEZ, Emiliano Carlos Rodriguez (2004), **Festas públicas, memória e representação: um estudo sobre manifestações políticas na Corte do Rio de Janeiro, 1808-1822**, São Paulo, Humanitas/FFLCH.

²²⁵ SOUZA, *Op. cit.*, pp. 269-270.

entre os brasileiros, sobretudo, praticada nos recônditos do privado, como um patrimônio familiar a ser investido.

Nesse sentido, não foi sem propósito que José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, destacou a necessidade de acurar a civilidade como critério de melhoramento cultural da nação, observação que fez em destacada obra produzida entre 1824-1825²²⁶. Importante jurista e político do Brasil no Primeiro Reinado, o visconde buscava justificar pela Filosofia moral ou na “ciência dos bons costumes” as “virtudes domésticas”, para que fosse assegurada a felicidade da nação. Nesse sentido, cabia a família os deveres da boa educação para bem formar pais, filhos, irmãos, amos e, não menos importante, o bom cidadão. Para o visconde, a nação era uma grande família ou coleção de famílias, cuja felicidade doméstica era a felicidade do Estado civilizado, conforme pontuou:

Em todo paiz de considerável gráo de civilização, a omissão de taes deveres he estranhada com geral desapprovação, e tem sido causa de rixas, desordens, inimizadas. Quem falta a taes deveres, dá mostra de má-criação, ou máo natural ²²⁷.

Sendo a família o lócus de uma educação para os bons costumes, o Visconde de Cairu destacava para a nação a urgência dos *deveres da civilidade*, entendendo-os como certos atos agradáveis a todas as pessoas, cujo exercício cotidiano de benevolência e decência constituía a base de um *povo tractável, cortez, e polido*. Logo, a observância destes deveres formaria em grande medida o caráter nacional, cujo bom tratamento nas maneiras só contribuiria para o crescimento da solidariedade entre as pessoas civis. Não

²²⁶ Baiano, José da Silva Lisboa (1756-1835) foi não apenas importante jurista e político, mas ainda economista, humanista e educador. Bacharelou-se em Cânones (1778) e Matemática (1779) pela Universidade de Coimbra, obtendo ainda jubilação em Filosofia Racional e Moral (1797). Entre suas obras se destaca a publicação pioneira da literatura comercial “Princípios de Direito Mercantil” (1798) e “Princípios de Economia Política” (1804). Graças a sua boa relação com D. Rodrigues de Sousa Coutinho, fora apresentado ao príncipe regente D. João quando da sua estada em Salvador em 1808. Na ocasião do encontro pode apresentar o parecer acerca do comércio livre no território brasileiro, e que seria acatado imediatamente através da abertura dos portos brasileiros às nações amigas. Fiel ao trono português, José da Silva Lisboa acompanhou a família real ao Rio de Janeiro, passando a servir como professor da cadeira pública de Ciência Econômica e deputado da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação do estado do Brasil e Domínios Ultramarinos por 25 anos, entre outras funções ligadas a administração real. D. João VI agraciou-o com o título de Barão de Cairu (1821), sendo D. Pedro I a elevá-lo a visconde (1826). Ao ser escolhido para compor o Senado, publicaria pela primeira vez a obra “Constituição moral e deveres do cidadão com exposição da moral pública conforme o espírito da Constituição do Império”. A propósito ver ALEX, Anoar (1998), “Estudo introdutório” in: LISBOA, José da Silva (1998), **Constituição moral e deveres do cidadão com exposição da moral pública conforme o espírito da Constituição do Império**, João Pessoa, Editora Universitária da UFPB, pp. VII-XL.

²²⁷ LISBOA, José da Silva (1824), **Constituição moral e deveres do cidadão com exposição da moral pública conforme o espírito da Constituição do Império**, Parte II, Rio de Janeiro, Typografia Nacional, p. 138.

praticar os deveres da civilidade implicava, pois, em ofender o caráter nacional, logo que os procedimentos sociais baseados em rudeza, grosseria e desatenção, não aproximariam as pessoas, antes contribuindo para a desunião dos povos²²⁸.

Mas, afinal, quais seriam esses deveres da civilidade tão caros ao caráter nacional? Para o Visconde de Cairu, os deveres da civilidade seriam postulados em três observações claras. Ei-las:

1º todos os modos de tratamento que se dizem de urbanidade, cortesia e boas maneiras, na saudação das pessoas e nos títulos de honra e distinção, que a lei ou o costume autorizam; 2º o estabelecido decoro no vestir, andar, falar e escrever; 3º a conformidade e condescendência nas coisas indiferentes e ainda frívolas, mas de gosto e hábitos do povo, não sendo contra a moral e religião, e gravidade das pessoas condecoradas²²⁹.

Assim, os deveres da civilidade se manifestavam em determinados comportamentos e tratamentos entre as pessoas, cuja boa educação nas formas de se relacionar revelava não apenas o grau de distinção social de cada um, bem como a autorização e manutenção de tal distinção como um bem pessoal valorizado, e mesmo esperado, por todos. Ao mesmo passo, e em se tratando de um código social, a civilidade também implicava na concorrência de todos para o bem comum, cuja polidez das relações tornaria mais “doce e insinuante” o trato social, logo, mais agradável e solidária suas interações.

Não menos importante é observar o valor da família no ensino da civilidade, como valor a ser semeado e cultivado na vida privada. As “virtudes domésticas”, fossem elas ligadas por laços de sangue ou casamento, concorriam para a felicidade da nação, logo que essa era senão uma soma ou *colleção de famílias, que convivem no mesmo Estado*. Assim, afirmava o visconde:

onde ha bons pais - bons filhos - bons irmãos - bons cônjuges - bons amos, a Nação he necessariamente composta de bons cidadãos. Estes são os

²²⁸ Mesmo se voltando à discussão da civilidade e polidez como objetos pouco estudados da sociologia política, Claudine Haroche problematiza sobre a importância que este par conceitual exerceu entre pensadores contemporâneos, tais como Montequieu e Tocheville. Sendo uma discussão reabilitada por Norbert Elias, advoga que uma melhor reflexão em torno da civilidade e polidez ajudaria não apenas a entender os meandros da menor vida social encetada na privacidade, através da observância dos modos e maneiras de saber-viver, mas também a organização da própria nação como corpo social maior. Aponta ainda para o fato de como a democracia, confrontando-se com os modos refinados, imutáveis e hipócritas da polidez cortesã da aristocracia, inverteu os valores diante do saber-viver: na vida doméstica o ordinário/particular/individual tomou uma forma grandiosa, posto que aí a polidez exigiria reserva, circunspeção, sinceridade e espontaneidade dos sujeitos envolvidos nas relações familiares. A propósito consultar HAROCHE, *Op. cit.*, pp. 11-35.

²²⁹ *Ibidem*, p. 138.

profundos alicerces da felicidade domestica que he a base da felicidade do Estado²³⁰.

Certamente que o Brasil desses idos carecia da mesma união que se projetava no seio da família, sobretudo para combater os próprios limites que eram impostos a uma vivência civilizada nos trópicos. Lembrar os laços de sangue ou casamento era também dar margem para se tecer outras variações vividas pelas casas brasileiras, rendadas pela heterogeneidade de relações e arranjos domésticos. Observando tais limites, talvez se compreenda melhor a importância dos deveres de civilidade como deveres da família e do cidadão brasileiro.

Contudo, tal intento do Visconde de Cairu não era isolado ao arrolar a importância dos deveres de civilidade no Brasil, logo que o império estava em construção, bem como a família brasileira em mudanças. Ao menos esse também era o entendimento da inglesa Maria Graham ao observar que o Brasil ainda não era “outra Europa”, mesmo que no julgamento fossem considerados os modos de viver de outros povos que não os brasileiros, tais como ingleses e portugueses.

Em passagem pela Bahia em outubro de 1821, Graham pôde observar que os costumes locais modificaram a educação europeia, visto que nela não pôde encontrar nenhum homem ou mulher “bem informado” ou “vivamente conversável”. A anotação, embora dada a perceber com relação a portugueses e ingleses que na Bahia viviam, serve como amostra da carência cultural no Brasil. Se este cotidiano nos trópicos fazia com que a inglesa em nada *lembrasse os homens e senhoras bem educados da Europa*²³¹, também servia para perceber os limites da civilização entre brasileiros. Assim, faltava-lhes educação geral, o que significava a falta de curiosidade ou desejo de conhecimento, uma maior sociabilidade, e claro, a pouca leitura²³².

Mas não apenas: Graham também condenava o pouco caso que se fazia no cotidiano quanto ao emprego de escravos, especialmente na casa brasileira. Chocada com tal realidade, diversas vezes presenciou cenas de crueldade dos senhores, ou mesmo damas, contra os escravos, aplicando-lhes castigos. Para além da desumanidade quanto ao escravo, percebia também que o seu emprego implicava, por conseguinte, no

²³⁰ *Ibidem*, pp. 103-104.

²³¹ GRAHAM, Maria (1990), **Diário de uma viagem ao Brasil, Belo Horizonte, Editora Itatiaia**, p. 182.

²³² Entusiasmada pela cultura ilustrada, Maria Graham chegava a refletir que a leitura era imprescindível numa sociedade, não excluindo, por isso, as mulheres. Logo, estas se tornavam em melhores senhoras se adotassem mais a prática da leitura, ou como diria em seu diário em setembro de 1823: *A mulher que prefere os livros às cartas ou aos escândalos domésticos, em seu círculo de amizades, é capaz de promover uma cultura mais difundida e um gosto mais refinado na sociedade a que pertence. Idem, Ibidem*, p. 368.

ócio dos seus donos, o que a levou a descrever certa apreciação feita por um inglês sobre a vida privada no Brasil:

Mrs. Graham, sabe a senhora, tanto quanto eu, que em todas as grandes cidades (...) uma certa porção de cada classe da sociedade é sempre menos moralizada que o resto (...) Mas, suponha que as mulheres, ainda as solteiras, sejam menos puras aqui do que na Europa. Lembre-se de que entre nós, além da mãe de família, há uma ama, ou uma governante, ou mesmo uma camareira para cada moça, que deve ser bem educada, de bom caráter e de boa moral. Tudo isso são freios para o comportamento e forma uma proteção só inferior à das mães. Mas no Brasil os serviçais são escravos, e por conseguinte inimigos naturais de seus senhores, dispostos a decepcioná-los e desejosos disso, e de assistir à corrupção de suas famílias²³³.

Diante do exposto pelo informante, em sua participação em um baile no dia 28 de abril de 1823, Graham pôde perceber o quão funesto era a presença de escravos para a moralização na privacidade brasileira. Tal constatação contra a boa educação doméstica, onde a presença do escravo era apenas mais uma demonstração incivilizada da sociedade, nos remete novamente a importância dos deveres da civilidade propostos pelo Visconde de Cairu, e da urgência em tratar a questão entre as famílias.

Com isso não queremos dizer que não ocorreram mudanças de comportamento já sendo operadas na casa brasileira. A mesma Maria Graham também presenciou cenas que lhe impressionaram, como na sua visita ao Recife em que, embora não fossem ingleses e franceses, os ares e as maneiras das famílias *eram de perfeita educação*, ainda mais ao perceber o uso de vestidos *mais belos que da Europa civilizada*²³⁴.

Algo semelhante sobre a educação brasileira foi apontado pelo militar alemão Theodoro Bösche, quando do seu engajamento no exército brasileiro no início do Primeiro Reinado, especificamente entre os anos de 1824 e de 1829. Embora o mesmo afirmasse que não se tratava de uma generalização, pôde observar que o brasileiro era polido, serviçal, hospitaleiro, desembaraçado nos modos, sabendo, mesmo o de classe mais baixa, exprimir-se com certa elegância. Não se atendo tanto ao tema da escravidão, considerava tão saudável o trato entre os brasileiros, cujos laços eram tecidos por sentimentos de hombridade e delicadeza, que o *tracto grosseiro dos empregados superiores da Europa civilizada* para com os subalternos, ferindo-lhes os sentimentos mais delicados, era raro de se ver no Brasil²³⁵.

²³³ *Ibidem*, p. 271-272.

²³⁴ *Ibidem*, p. 159.

²³⁵ BÖSCHE, Eduardo Theodoro (1919), “Quadros alternados de viagens terrestres e marítimas, acontecimentos políticos, descrição de usos e costumes do povo durante uma viagem ao Brasil” in: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo 83, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, p. 225.

Mas também considerava o brasileiro dado a extravagâncias e excessos, o que figurava como cena das mais impressionantes, como por exemplo, ao ver uma dama ir à Igreja em dia de festa, em vestido teatral e de bom gosto, trazendo consigo até vinte escravas, ricamente ornadas, rivalizando em magnificência e luxo com a própria senhora. Em ocasiões como essa, comenta Bösche, o brasileiro as tratava com tamanha cortesia, que a sensualidade e a amabilidade para com as damas se tornavam uma das características marcantes na arte do galanteio do brasileiro: *O Brasileiro educado é de uma polidez e delicadeza para com o bello sexo, que lembram os tempos cavalheirescos da idade média, parecendo aqui ter revivido a galanteria romântica daquellas épochas passadas*²³⁶.

Tal delicadeza nos tratos não era restrita aos brancos, pois considerava haver entre os escravos certos “germes” para o progresso, cujo desenvolvimento das ideias prometia *magnificas florescências e fructos*, logo que estes eram de boa índole. Observava que uma vez bem tratados, estes eram bons, demonstrando grande rasgo de amizade e gratidão, em um sentimento de delicadeza tão forte que *humilha[va] o Europeu civilizado e causa[va]-lhe pasmo*²³⁷.

Em certo sentido, o Brasil dado a perceber por Maria Graham e Theodoro Bösche era aquela nação em formação, e muito ainda se tinha por fazer. Se notado certo apelo cívico e algum trato polido e civilizado, essa era a exceção e não a regra da realidade brasileira. Por isso, muitos afirmavam à época que o império estava ainda por se fazer, ou como bem afirmou o frei pernambucano Joaquim do Amor Divino Rabelo, o Frei Caneca, o império ainda estava por se constituir, logo que a sua sociedade era imperial senão apenas de nome.

Fosse ou não por se constituir, a sociedade nos primeiros anos do império do Brasil buscava imprimir a sua distinção entre o civismo e a civilidade. Regra, aliás, a que nem mesmo a família real brasileira conseguiu escapar, logo que esta também não se traduzia em um modelo civilizado. Eis que surgiu mais um desafio para o próprio império: tornar a realeza tropical numa representação digna para as famílias brasileiras, especialmente aquelas formadoras da boa sociedade.

²³⁶ *Ibidem*, p. 225.

²³⁷ *Ibidem*, p. 228.

3.2 A nação e sua representação: retratos da família real brasileira no Primeiro Reinado

As bases para a emergência do Brasil como nação independente encontrou na figura do seu monarca especial força de representação. Não sem propósito, D. Pedro I foi o principal representante para a coesão do Império do Brasil nos seus anos iniciais. Para efeito, tudo que gravitava a sua volta tinha efeito de regozijo, ou antes, de escárnio nacional.

Não é de se admirar que sua vida privada incidisse como mote para alimentar perseguições políticas contra si, já que frequentemente era julgado pelos arroubos contra a moralidade pública. Boa dose desse tipo de munição utilizada por seus adversários se encontrava nas práticas amorosas e condutas errantes do imperador. Logo, a vida da principal família brasileira foi tida como vitrine a expor a (i)moralidade da nação, a julgar pelas condutas pouco civilizadas que marcavam a realeza brasileira.

A principal exposição do imperador do Brasil se deu pela relação, nada secreta, posto que muito tumultuada, com sua amante, a senhora Domitila de Castro, posteriormente agraciada com o título de Marquesa de Santos. Tal relação contribuiu para o desgaste de sua autoridade política e sua imagem pública, exposto como marido não só infiel, mas, cruel²³⁸.

É certo que antes mesmo das núpcias com a princesa austríaca, D. Leopoldina, D. Pedro I já ostentava grande fama de corruptor de donzelas e amante contumaz de variadas mulheres, fossem livres ou escravas, ricas ou pobres, nacionais ou não.

²³⁸ A imperatriz Dona Leopoldina teve de conviver não apenas com os filhos ilegítimos do marido com a Marquesa de Santos, no Paço de São Cristovão, como ainda se viu obrigada a aceitar diante de si a participação da concubina em festas e solenidades oficiais do imperador. A exposição declarada da relação poligâmica teria provocado grande amargura e desespero na imperatriz, não apenas pelo acintoso desprestígio que lhe cabia, mas também pela exposição de sentimentos avassaladores que o imperador nunca lhe devotara. Antes, escreveu a irmã: *há quatro anos, minha adorada mana (...) por amor de um monstro sedutor me vejo reduzida ao estado da maior escravidão e totalmente esquecida do meu adorado Pedro*. Não bastando o fato da relação extraconjugal do marido ser uma crueldade para com os sentimentos de esposa e de imperatriz, comentava-se ainda de maus-tratos físicos sofridos. Em outra carta ditava: *ultimamente acabou de dar-me a última prova de seu total esquecimento maltratando-me na presença daquela mesma que é a causa de todas as minhas desgraças... faltam-me as formas para me lembrar de tão horroroso atentado que será sem dúvidas a causa da minha morte*. As palavras foram ditas instantes antes da morte da imperatriz, cuja complicação por causa da gravidez teriam feito correr nas ruas da corte o boato de agressão física cometido por D. Pedro I ao socar aos pontapés o seu ventre, boato, aliás, anotado por alguns estrangeiros, mas que permanece sem comprovações mais precisas que não aquelas que se somaram à reprovação geral pelo descaso notório com a imperatriz, e que virara notícia não apenas no Brasil, chocando igualmente o estrangeiro, por se tratar de uma arquiduquesa austríaca. SOUSA, Octávio Tarquínio de (1972), **A vida da D. Pedro I**, Tomo II, Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército/Livraria José Olímpio, pp. 232-242.

Variadas são os informantes que asseguram a extensa prole de filhos bastardos do imperador, decerto, frutos daquilo que Tarquínio de Sousa chamou de “exagero desmedido” de Pedro pelas práticas amorosas, com sua *insaciável fome de mulher, numa exaltação lúbrica, numa lascívia quase sem pausa*²³⁹.

Tomado de paixão por Domitila de Castro, D. Pedro I foi tecendo para si uma teia de dissabores no seio da família real, culminando com o falecimento da primeira Imperatriz, a quem o acusaram de culpado por maus tratos antes feitos. Quando titulada pela honrosa menção de Marquesa de Santos, e da sua conseqüente participação como dama do paço e camarista da Imperatriz, desferiu o monarca contra a honra de sua esposa e de sua família.

Assim, segundo Tarquínio de Sousa, o concubinato fora consagrado por D. Pedro I, ou antes, a mancebia se tornara oficial. Pela Marquesa de Santos, foi acusado o Imperador do Brasil de nutrir luxúria, restando o desprezo para a sua consorte, o que levou este historiador a apontar os excessos de prazer e pouco trato com o matrimônio:

dominado por um alucinante erotismo, prescindia do recato mais elementar e punha de parte, nas manifestações públicas à amante preferida, qualquer cuidado que significasse acatamento à suscetibilidade moral de seus súditos ou aos melindres de sua mulher, a Imperatriz D. Leopoldina²⁴⁰.

Em que pese à íntima relação mantida entre o Imperador D. Pedro I com a Marquesa de Santos, também é certo que o seu casamento o decepcionara desde o início: D. Leopoldina fora recebida pelo esposo com tristeza aparente e sem constrangimento em demonstrá-la, a julgar pela decepção visível com a figura da princesa, retratada diferentemente pelas imagens trocadas tempos antes entre as partes. Talvez D. Leopoldina não despertasse a lascívia de D. Pedro, antes a tratando apenas como esposa, cujo arranjo matrimonial lhe impôs respeito²⁴¹.

Embora fosse princesa de uma das casas reais mais importantes da Europa, em seus apontamentos, Theodoro Bösche vira na austríaca a ausência de cuidado feminino ao relatar que a encontrara em trajes *que mais parecia de homem do que de uma mulher*.

²³⁹ *Ibidem*, p. 176. Seguindo os apontamentos de Tarquínio de Sousa, estimam-se a um total de dezoito o número de filhos de D. Pedro I, ao menos os que se tiveram conhecimento: sete nascidos do seu primeiro matrimônio, um do segundo matrimônio com D. Amélia; um total de cinco com a Marquesa de Santos; dois com uma amante durante sua juventude, a francesa Noemy Thierry; uma com a Baronesa de Sorocaba, então irmã da Marquesa de Santos; um com a uruguaia Maria Del Carmen; um com a amante francesa Clémence Saisset, e um com a monja portuguesa Ana Augusta.

²⁴⁰ *Ibidem*, p. 227.

²⁴¹ Numa das inúmeras cartas lavradas por D. Pedro I à Marquesa de Santos, o mesmo chegaria a afirmar em sua intimidade: *Meu bem... Ontem mesmo fiz amor de matrimônio para que hoje, se mecê estiver melhor e com disposição, fazer o nosso amor por devoção... Deste seu fiel amante, O Demonão*. REZZUTTI, Paulo (2011), **Titília e o Demonão**: cartas inéditas de D. Pedro I à marquesa de Santos, São Paulo, Geração Editorial, p. 105.

O episódio se deu quando da prática cotidiana de D. Leopoldina em cavalgar, o que justificava o uso de botas, esporas, chapéu redondo e vestido de amazonas, o que arremataria a impressão de que as vestimentas *tiravam-lhe toda a graça e atractivos, pelos quaes unicamente a mulher domina e se torna irresistível*²⁴².

Tal aparência fez Tobias Monteiro tratar D. Leopoldina como uma figura descuidada frente ao esposo, pessoa, aliás, zelosa em asseio e vestuário. Antes, percebeu o historiador, a imperatriz quis seduzir o amado com acrobacias e gestos desenvoltos de amazona e caçadora, embora quisesse o cônjuge os adornos e o gosto do vestuário. Citando a Baronesa Du Montet, esta a julgou pelo porte sem beleza nem elegância, com aversão aos espartilhos e aos cintos; lançando olhar sobre Arago e Armitage, perceberam alguém vestida como uma verdadeira cigana, quase de chinelos, cabelos em desordem, saía com alfinetes e esburacadas, junto com uma túnica velha e sem joias²⁴³.

Logo, D. Leopoldina estava destituída de atrativos pessoais aos olhos do marido, preferindo antes práticas e modos masculinos de montaria, o que revelava sua descuidada educação, como completa Tobias Monteiro: *escanchava na sela, corria a cidade, que considerava tal maneira falta de polidez para com os habitantes pois naquele tempo as damas só montavam como amazonas*²⁴⁴. Dotada de simplicidade para uma Imperatriz, conservaria até a sua morte uma presença serena e doçura materna nos tratamentos, mantendo certa aversão a conflitos, e assegurando a mesma resignação e comedimento já apontados em texto íntimo escrito por si, muito antes de embarcar ao Brasil²⁴⁵.

A que se considerar que D. Pedro I também não traduzia o exemplo de um monarca bem educado e civilizado. Muitas são as referências aos seus maus modos, aos excessos de palavras de baixo calão, e a preferência pela convivência com os pobres e

²⁴² BÖSCHE, *Op. cit.*, p. 153.

²⁴³ Precisamente, não era apenas a figura pessoal da Imperatriz que demonstrava simplicidade, o que também era extensivo a tudo aquilo que a cercava. Como afirma Eugênio Santos, a imperatriz vivia em instalações modestas, dentro de uma vida simples e controlada, *de quase reclusão*. Suas refeições eram monótonas e apressadas, faltando oportunidade de diálogo com o esposo, onde a vida social em par se limitava, quase sempre, a ida ao culto à Igreja de Nossa Senhora da Glória. Seus aposentos eram simples, com mobília sem luxo e a sensação de conforto quase desconhecido, graças à *parcimônia nos gastos pessoais, a roçarem a sovinice*, marca própria do imperador para com sua esposa. SANTOS, Eugenio (2008), **D. Pedro IV: liberdade, paixões, honra**, Lisboa, Temas e Debates, pp. 196-197.

²⁴⁴ MONTEIRO, *Op. cit.*, p. 90.

²⁴⁵ Escrito em francês no ano de 1817, o texto “Minhas resoluções” procurava detalhar um conjunto de instruções adotadas por D. Leopoldina, como regras ou juramentos para melhor viver na corte brasileira: *Eu me vestirei com toda a modéstia possível; Meu coração será eternamente fechado ao espírito perverso do mundo; Evitarei despesas inúteis, o luxo indecente, roupas mundanas e escandalosas; Deus me guarde de ficar sozinha com um homem, por mais sábio que pareça, num lugar solitário*. NORTON, *Op. cit.*, p. 70.

escravos. Segundo nos conta o historiador Carlos Oberacker, o imperador *vivia a maior parte do dia em companhia dos lacaios e criados, ou dos filhos destes, adotando sua gíria grosseira e obscena, salpicando a conversa de expressões que um homem bem educado não pronunciaria*²⁴⁶.

A familiaridade com que D. Pedro I tratava gente miúda já havia sido tema de conselho após o ato da independência. Uma vez revestido de autoridade perante a nova nação, o Marquês de Resende buscou alertar, e não menos polir, os modos com que D. Pedro I se dirigia aos outros, corrigindo os seus excessos e reconhecendo o lugar de distinção que lhe cabia:

Haja ou não Constituição, mas não hajam (sic) requintes constitucionais (...) Zele V. M. a sua autoridade (...) Revista-se, Senhor, moralmente e até fisicamente cheire a soberano. Nada de trajés de frasqueira em si e nos seus criados do Paço (...) Trate, Senhor, bem e muito bem a todos, seja popular, mas não tome conta com a familiaridade²⁴⁷.

A necessidade de ler tais conselhos do Marquês não era sem propósito e não se constituía em afronta. Certa vez, diria o próprio imperador ao apresentar o seu filho D. Pedro II ao Marquês de Barbacena: *Eu e o mano Miguel havemos (sic) de ser os últimos malcriados da família*²⁴⁸, revelando ainda a sua mal traçada educação. A verdade é que este nunca teve esmerada formação para ser monarca, recaindo sobre si tal responsabilidade após a morte do seu irmão, D. Antônio, em 1801, então primogênito da família real portuguesa. Some-se a isso o fato, relatado por Afonso Eduardo Zuquete de que os conselheiros da corte que cuidavam da sua educação achavam prudente que D. Pedro não estudasse demais, evitando maiores interesses sobre as nefastas ideias francesas e *sobre as falhas das monarquias e as vantagens dos regimes liberais*²⁴⁹.

Contemporâneo de D. Pedro I, Debret descreveu-o como um jovem *dotado de um gênio e de um temperamento fogoso*²⁵⁰, que o levava a cometer certas desordens de

²⁴⁶ OBERACKER JUNIOR, Carlos (1973), *A Imperatriz Dona Leopoldina: sua vida e sua época*, Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, pp. 37-38. O mesmo apontamento foi recuperado pela historiadora Isabel Lustosa ao transcrever a observação do reverendo Walsh, ao rever D. Pedro I na saída da Capela da Glória e se misturando com a gente do povo, e não dando *a menor demonstração de repulsa ao profanus vulgus, mas sim de desejar confraternizar com eles*. O reverendo chega a exemplificar com um episódio, sua apreciação de D. Pedro: *um sujeito esquisito e pouco cerimonioso, pertencente à classe baixa, contou-lhe uma anedota com o desembaraço e a familiaridade com que falaria com um conhecido qualquer, e, no final, o imperador riu gostosamente da história, sendo acompanhado por todos à sua volta, como se não sentissem nem um pouco constrangidos por sua presença*. LUSTOSA, *Op. cit.*, p. 61.

²⁴⁷ SOUSA, *Op. cit.*, p. 170.

²⁴⁸ RANGEL, Alberto (1928), *Dom Pedro I e a Marquesa de Santos: à vista de cartas íntimas e outros documentos públicos e particulares*, Rio de Janeiro, Arrault e Companhia, p. 40.

²⁴⁹ ZUQUETE, Afonso Eduardo Martins (1960), *A Nobreza de Portugal e do Brasil*, v. I, Lisboa/Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia LTDA, p. 729.

²⁵⁰ DEBRET, *Op. cit.*, p. 647.

condutas. Acrescentava Marechal, ministro da Áustria, o atrevimento e a desconfiança com que tratava os homens próximos a si.

Para o historiador português Alberto Pimentel, D. Pedro levava consigo as marcas da sua trajetória de vida: nascido numa corte onde a ilustração era um luxo desconhecido, onde o gosto pela educação artística nunca chegou a alcançar-lhe, ele fora ornado pelo *mau feitio*, pela *expansão inconveniente* e pela *indiscrição irritante*²⁵¹.

Às voltas com o imperador, o retrato da família real também não agradara tanto Maria Graham, quando íntima se tornou dela ainda como preceptora da princesa D. Maria. Dado o lugar de intimidade com a família real, pôs a inglesa a discorrer sobre a falta de modos que encontrara na educação da pequena Maria, futura imperatriz portuguesa. Numa das cenas do cotidiano, Maria Graham pôde observar com espanto o modo como a princesinha convivía com escravaria, o que passou a relatar:

Ela tinha sido sempre acostumada não somente a ter pequenos escravos negros para brincar e batê-los e judiar deles, mas a tratar do mesmo modo uma pequena menina branca, filha de uma das damas. Observei que, nos seus muitos folguedos, ela não somente dava pontapés e batia nos negrinhos, mas esbofeteava sua companheira branca²⁵².

Ao observar a hedionda cena exibida por uma princesa, Graham passou a convencê-la a agir de forma contrária, tentando justificar que aquele comportamento não era próprio para alguém do seu lugar social. Antes, esperava que a menina se espelhasse no exemplo da mãe imperatriz, pessoa a quem considerava de maneiras as mais delicadas, o que prontamente ouviu da princesinha: *Oh! todo mundo diz que eu sou como o Papai – muito parecida!*. Diante da assertiva, pôs-se Graham a aplicar-lhe um sermão, evocando, para isso, sua refinada educação inglesa:

Sim, respondi eu, mas as mulheres não devem mostrar sua vivacidade como os homens, e eu afirmo que sua mãe foi ensinada a ser delicada quando era uma princesinha como você mesma. Na nossa terra nenhuma pessoa grande tem permissão de bater em seus companheiros. Além disso, das mulheres espera-se que sejam delicadas, especialmente as princesas, que, não sendo, podem talvez fazer muita gente infeliz. Portanto, não quero que bata mais em companheiras. Não fica bem a uma dama ou a uma Princesa²⁵³.

A convivência com a escravaria e com comportamentos nada apreciados por Graham, fosse por uma dama ou princesa, bem marca os contornos da vida privada da família real brasileira. Mas esta também não foi cena isolada sob presença da inglesa.

²⁵¹ PIMENTEL, Alberto (1972), **A corte de D. Pedro IV**, 2ª edição, Lisboa, Elo-Mafra, pp. 49-50.

²⁵² GRAHAM, Maria (1938), “Escorço biográfico de D. Pedro I, com uma notícia do Brasil e do Rio de Janeiro” in: **Anais da Biblioteca Nacional**, v. LX, Rio de Janeiro, Serviço Gráfico do Ministério da Educação, p. 103.

²⁵³ *Ibidem*, p. 104.

Atentamente, a mesma observou repetidas vezes outros hábitos, igualmente condenados, como ceias fartas, pouco modos na refeição, pouca instrução de todos que cercavam a família real, deselegância da corte, farta presença escrava entre os criados, e, até mesmo, a despropositada prática do “Beija-mão”, incomum para uma inglesa. Assim, e sem surpresas, sua experiência em convívio com a família real a levaria apontar a *educação viciosa, a corte ignorante, grosseira e mais que corrompida* que habitava no Brasil²⁵⁴.

Diante de tão grande empreitada, os esforços da inglesa Graham aos cuidados da pequena princesa não seriam vãos. Ao menos é o que se depreende das anotações do viajante francês Richard Grandisire ao encontrar a família real em 1824, e cuja ocasião o fez se impressionar com a pequena princesa Maria da Glória: *Que ar de nobreza! Que Magestade huma Princeza de cinco annos! Ella parece nascida para sustentar a Corôa do Universo: feliz o príncipe que fôr digno de sua mão; mil vezes felizes os povos que tiverem huma tal herança*²⁵⁵.

Talvez a pouca formação ilustrada do monarca quando jovem servisse como exemplo e preocupação quanto à educação das princesas e príncipe brasileiros, recebendo esmerada atenção. A própria Leopoldina já observava os desafios que cercavam a família real, e qual o lugar da instrução na formação da sua prole, quando afirmava: *Meus filhos são bem fortes, gentis e vivos... A educação deles é presentemente minha ocupação favorita e o mais doce dos meus deveres*²⁵⁶. A preocupação parecia legítima, não apenas pelo exemplo a ser evitado por parte do pai, bem como pelo que se apresentava diante de si, ao apontar os cuidados com cada filha durante o crescimento, o que, decerto, servia para alimentar preocupações:

Minhas filhas são encantadoras e se desenvolvem com rapidez extraordinária, tanto física como em qualidades morais: Maria é uma verdadeira alemã, franca e folgazã e amante de todos os prazeres vivos e violentos, fala assaz

²⁵⁴ Tratada como a “segunda estrangeira”, as diferenças entre a inglesa Maria Graham e as demais damas de companhia na corte não demoraram a aparecer, logo que aquela foi indicada por D. Leopoldina aos cuidados com a educação de sua filha, D. Maria. Em meio a uma convivência cercada por ciúmes, gerada por sua grande intimidade com a família real, pôs-se Graham a condenar o séquito português que gravitava o entorno da realeza, em especial, as damas portuguesas, saindo a disparar: *as servidoras portuguesas não falavam senão a própria língua, e cuja educação se resumia nas regras de etiqueta da corte, com a instrução suficiente para ler e escrever para conduzir uma intriga doméstica ou política...* *Ibidem*, p. 108.

²⁵⁵ Citado por GARCIA, Rodolfo (1921), “Richard Grandisire – um viajante francês no Brasil” in: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, tomo 90, v. 144, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, p. 550.

²⁵⁶ Transcrito por BEZERRA, Alcides (1940), “A vida doméstica da imperatriz Leopoldina (1797-1826)” in: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 145, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, p. 95.

bem francês e lê o português; Januária é mais portuguesa, menos alegre e, se ousou falar com franquesa, preguiçosa; Paulina é ainda muito pequena para que a possa julgar, mas me parece que se assemelhará a Maria²⁵⁷.

Em que pese o preconceito da imperatriz ao diferenciar suas filhas sob o artifício de uma observação apenas fenotípica, é certa a preocupação com a educação da prole, o que justificaria, em parte, a introdução de Maria Graham aos cuidados da pequena Maria da Glória. Sob a condição de ser inglesa, logo mais dada à civilização, seus préstimos eram muito bem-vindos naquela corte tão carente de distinção, como ela mesma considerava.

Maria Graham não fôra a única a perceber a carência na corte brasileira por um fino trato de polidez. O Marquês de Barbacena, envolvido durante a penosa procura e negociação para a realização do segundo matrimônio do monarca brasileiro, escrevia-lhe sobre a necessidade de desposar uma princesa, para que, o quanto antes, *introduzisse polidez no paço e na corte, rodeando-se de criados de criados de superior educação, e estabelecendo a etiqueta, os divertimentos e as maneiras da Europa*²⁵⁸.

Embora breves, mudanças significativas na vida da família real brasileira e na corte só apareceriam após o sucesso das negociações para o casamento de D. Pedro I com a princesa da Baviera, D. Amélia Augusta Eugenia Napoleona de Leuchtenberg, em 2 de agosto de 1829. Descendia a jovem princesa de dezessete anos da antiga imperatriz francesa, Josefina de Beauharnais, esposa do general e imperador francês Napoleão Bonaparte. Sua juventude, educação e beleza empolgaram os dois principais envolvidos na negociação para o segundo matrimônio de D. Pedro I, o Marquês de Barbacena e o Marquês de Resende, que perceberam na jovem princesa os qualificativos para livrar da mácula imoral que envolvia a também jovem nação brasileira, em especial pela impudícia do seu imperador²⁵⁹, e, não menos importante, animara de sobremaneira o imperador²⁶⁰.

²⁵⁷ *Ibidem*, p. 96.

²⁵⁸ MONTEIRO, *Op. cit.*, p. 141.

²⁵⁹ Em nota remetida ao imperador ainda da Europa, o Marquês de Barbacena escrevia entusiasmado sobre as qualidades da nova consorte: *É indubitavelmente a mais linda princesa e a mais bem educada que presentemente existe na Europa a imperatriz é linda, mas a sua instrução, as suas virtudes, excedem quanto posso dizer em seu elogio*". Com igual impressão e regozijo, pôs-se o Marquês de Resende a descrever as graças da nova imperatriz, em carta enviada a D. Pedro I: *"Ela é bela, é esse o seu menor predicado. É a única de tantas princesas perdidas que teve ânimo para ir unir a sua à sorte de V. M. Mas tudo isto é menos que o funda da virtude, da boa educação, da bondade, da doçura, da dignidade, do juízo e da instrução que a adornam. Pedro e Amélia: amor e fidelidade* (1980), São Paulo, Edição da Fundação Padre Anchieta, p. 15.

²⁶⁰ O ânimo do imperador se operou por duas razões: uma de ordem pessoal, pois a nova imperatriz correspondia, em parte, as quatro condições impostas por ele na caça da nova consorte (e das quais seriam nascimento, beleza, virtude e cultura), apenas deixando a desejar o primeiro requisito; e outra de ordem

A expectativa de moralidade e bons costumes que ornavam a vinda da nova consorte real não seria vã. Tão cedo já pôde anotar Debret que, após seu segundo casamento, D. Pedro I teria adotado certas *maneiras francesas*. Mas não foi apenas restritiva à figura do monarca a boa influência exercida após a presença da nova imperatriz. Habituada às cortes europeias, onde a etiqueta era cumprida à risca, D. Amélia teria se impressionado vivamente com a desordem reinante no palácio imperial, e logo trataria de impor mudanças.

Para a historiadora Lygia Lemos Torres, a jovem imperatriz tomou como um grande desafio tornar a corte num ambiente fidalgo. Em parte, esse trato viria de maneira disciplinar, ao impor à vida palaciana uma etiqueta e cerimônia apropriadas, mesmo sofrendo alguma dificuldade:

Não lhe custou pouco por ordem em tudo, visto que mesmo os criados do paço diziam que a nova imperatriz se imiscuía “até nas despesas da ucharia”. Realmente... ela realizava prudente censura, e assim conseguiu que o próprio imperador não mais fosse visto de chinelos, mas sempre bem trajado, como, aliás, a sua posição exigia²⁶¹.

Assim, o controle disciplinar imposto por D. Amélia, como incentivo de uma moralização nas condutas da corte, se estenderia desde os contatos com o imperador (e que a partir dali exigiria que fosse marcado por audiência conforme etiqueta e cerimonial), até ao trato refinado nos salões do paço, que, antes desertos, após a chegada da nova imperatriz, passaria a sofrer concorrência. Ela também passou a despedir criados e dispensar maiores contatos com as damas brasileiras, já que trouxera o seu próprio séquito da Baviera. Não menos interessante é apontar a ingerência da nova imperatriz em adotar o francês como língua oficial da corte, por considerá-la, de todas, a mais generalizada²⁶².

política, logo que o imperador via desgastada a sua imagem, sobretudo após a publicidade de sua relação extraconjugal com a Marquesa de Santos, e pela morte de imperatriz Leopoldina. Tamanha foi a alegria de D. Pedro I ao receber a comunicação do Marquês de Barbacena pelo sucesso da negociação com nova consorte, que este remeteu a Europa as seguintes sentenças: *Quão satisfeito estou pelo negócio do casamento ir desta vez ao fim! Se fosse possível pintar-lhe nesta carta o meu contentamento para chegando o tempo de lá a achar mostrasse À minha salvadora, à Salvadora do Brasil, a minha adorada Amélia, que felicidade seria a minha! (...) meu coração pertence à querida Amélia, e, se eu não tivesse tido o prazer de ver essa negociação bem-sucedida, túmulo seria o meu repouso eterno*. Transcrito por DEL PRIORE, Mary (2012), **A carne e Sangue**: a imperatriz Dona Leopoldina, D. Pedro I e a Marquesa de Santos, Rio de Janeiro, Rocco, p. 240.

²⁶¹ TORRES, Lygia Lemos (1947), **Imperatriz Dona Amélia**, São Paulo, p. 94.

²⁶² Segundo indica a historiadora Isabel Lustosa, tais ações tomadas por D. Amélia na tentativa de moralizar a vida no Paço, vieram com a instrução direta do Marquês de Barbacena, cujos dias de viagem com a nova imperatriz promoveu não apenas despropositadas conversas, mas, antes, encaminhamentos para que se fossem moralizados o espaço da corte, bem como a figura do imperador. Basta para isso lembrar a ingerência da imperatriz para o afastamento do secretário Francisco Gomes da Silva, vulgo Chalaça, cuja amizade íntima com o imperador desde muito tempo era considerada perniciosa, logo que

A historiadora Mary del Priore ainda aponta a influência da nova imperatriz pela adoção ao refinamento nos serviços e indumentárias, como consolidando *nos trópicos um savoir-vivre característico das cortes europeias*²⁶³, qualidade esquecida pela imperatriz precedente. Conta-se que, ao seu pedido, D. Pedro I ainda havia reformado o mobiliário, recuperado cerimônias de ostentação, adquiriu tecidos finos, louças requintadas e objetos de decoração, o que marcaram ainda mais o estilo requintado da nova imperatriz. Sua influência sobre o marido também era visível, embora seu instinto sexual ainda tenha se apresentado saliente, contudo, muito mais discreto, por respeito à própria imperatriz²⁶⁴.

Contudo, a influência da nova imperatriz na corte e família real não foi alongada. Desembarcando no Brasil no dia 17 de outubro de 1829, faria o trajeto de volta à Europa em 14 de abril de 1831, juntamente com D. Pedro. O motivo de tão breve permanência foi a abdicação da Coroa Imperial do Brasil em favor do seu filho, aclamado D. Pedro II, então com pouco mais de 5 anos de idade²⁶⁵.

salpicada por muita boêmia e nenhum pudor. Maior prova da péssima influência e “desavergonhada” amizade com o imperador, pôde ser demonstrada durante a relação entre D. Pedro I e a Marquesa de Santos, uma vez que aquele serviu como acoitador do casal. A propósito ver LUSTOSA, *Op. cit.*, pp. 284-288.

²⁶³ DEL PRIORE, *Op. cit.*, p. 245.

²⁶⁴ Comenta Eugênio dos Santos certo episódio ocorrido entre D. Pedro e certa comerciante de louças da Rua da Assunção, quando da sua passagem pela cidade do Porto. Do encontro com tal comerciante, *sedutora, de boa presença, mas de costumes pouco recomendáveis*, teria resultado um grave infecção venérea que tanto atormentou D. Pedro I, tanto pela doença, mas também pelo *respeito e contenção que haveria de manter, face a D. Amélia*. SANTOS, *Op. cit.*, p. 258.

²⁶⁵ A abdicação de D. Pedro I do trono do Brasil em favor do filho D. Pedro II se deu no dia 7 de abril de 1831. Na verdade, a abdicação encerra uma trajetória de desgaste da figura política do monarca brasileiro, somado ao longo de todo o Primeiro Reinado. A título de informação, basta que se lembrem dos sinais negativos que ornaram a política de D. Pedro I quando da dissolução da Assembleia Constituinte e da outorga da Constituição de 1824, rogando-lhe ares de monarca despótico e não constitucional. A atitude autoritária, em tempos de emergência da nacionalidade brasileira, foi entendida como uma ação desrespeitosa à Causa Nacional, o que incentivaria a lusofobia. O reconhecimento político da independência do Brasil por Portugal também foi uma pauta delicada a se vencer em 1825: após a interdição diplomática da Inglaterra, Portugal reconheceria a emancipação brasileira sob a concessão de 15% nas tarifas alfandegárias, uma indenização de dois milhões de libras, embora ficasse expresso que a independência fora uma concessão unilateral, e não uma conquista brasileira, tendo como primeiro monarca do novo país a figura de D. João VI, e que D. Pedro não deveria abdicar dos seus direitos políticos à sucessão ao trono português. Após a morte de D. João VI em 1826, e embora tenha abdicado ao trono em favor da filha Maria da Glória, D. Pedro I parecia especialmente envolvido com os interesses portugueses, motivado que estava em restituir o trono à filha após o golpe absolutista aplicado pelo irmão, D. Miguel, o que só reforçava a ideia de que o imperador preteriria os brasileiros em favor dos portugueses. A Guerra Cisplatina entre 1825-1828 pôs em cheque a má gerência econômica e militar de D. Pedro I, sob a acusação de investir num conflito sem propósitos definidos e sob altas expensas para a já combalida economia nacional, cuja maior prova foi a falência do Banco do Brasil em 1829. A economia brasileira sofria com o aumento do déficit externo, com o desequilíbrio da balança de pagamentos, com o crescimento das importações, a queda dos produtos de exportação, tais como a cana-de-açúcar e a baixa dos preços dos demais produtos primários, a exemplo do tabaco, café, couro e algodão. Todos esses problemas enfrentados por D. Pedro I eram noticiados na imprensa nacional, servindo como veículo de oposição ao monarca, a exemplo dos periódicos “O Repúblico”, “Aurora Fluminense”, “A Malagueta”,

Não sem lamento partia a imperatriz, juntamente com parte da sua nova família. Diz-se uma parte, pois a família real brasileira foi marcada pela separação, incomum especialmente para os pequenos infantes. Na verdade, Dona Amélia partira grávida com o esposo D. Pedro e sua enteada, Dona Maria da Glória. Para essa última, e por grande interseção do pai, iria se iniciar em Portugal os embates para fazê-la monarca constitucional. No Brasil, o império ganhava um puerício monarca, cuja presença familiar fôra apenas ornada com a presença de duas irmãs, Francisca e Januária.

Logo, a família real brasileira, antes marcada pela presença da extensa família real portuguesa, migrada d'além mar, se vira cindida pelas mesmas águas e por semelhantes ventos revolucionários que ajudariam a trazê-la, o que lhe daria não apenas identidade nacional, mas, sobretudo, um passado dinástico. A divisão da família mais representativa do Brasil fôra vivida de forma bastante dramática, cujo apelo incidia não apenas na orfandade dos pequenos infantes, bem como no pesar patriótico da acertada abdicação. Nesse sentido, e com bastante brevidade, D. Pedro lamentava ao filho em carta escrita abordo da nau Warspite, em 12 de abril de 1831:

Deixar filhos, pátria e amigos, não pode haver maior sacrifício; mas levar a honra ilibada, não pode haver maior glória. Lembre-se sempre de seu pai, ame a sua e a minha pátria, siga os conselhos que lhe derem aqueles que cuidarem na sua educação, e conte que o mundo o há de admirar, e que me hei de encher de ufanía por ter um filho digno da pátria²⁶⁶.

É certo que, com tão tenra idade, a criança não entendesse tamanho lamento nas palavras do pai, e menos ainda das obrigações políticas que envolviam a sua representação como novo imperador do Brasil. Para efeito, o tom de apelo em torno do amor e zelo à pátria não era despropositado no instante em que D. Pedro abdicava ao

“A Astréa”, entre outros. Entre os dias 11 e 16 de março ocorreriam inúmeros conflitos entre portugueses e brasileiros no Rio de Janeiro, ficando conhecido este último dia como “Noite das garrafadas”. A imprensa lamentava e acusava D. Pedro I de tramar a morte do jornalista Libero Badaró em 1830, o que forjou o clima antilusitano na Corte. O conflito foi acompanhado de forte violência entre ambos os envolvidos, inclusive fazendo uso, como armas, de garrafas de vidro, paus, pedras, baionetas, espadas e pistolas. Após o episódio das Garrafadas, um grupo de 23 deputados e um senador encaminharam uma representação ao Governo pedindo punição aos agressores portugueses, justificando que *nenhum povo tolera, sem resistir, que o estrangeiro venha impor-lhe no seu próprio país um jugo ignominioso*. Após algumas tentativas para fazer conter a tensão latente entre os envolvidos, inclusive de substituição de todo o corpo ministerial apenas por brasileiros, logo desfazendo tal indicação por representantes portugueses mais próximos a si, o que gerou ainda mais revolta, D. Pedro I se vira obrigado a abdicar ao trono no dia 07 de abril de 1831. Assim, como expôs Oliveira Lima, a abdicação de D. Pedro I coadunava *tanto a expiação dos seus erros de soberano constitucional, educado num meio absoluto, como das suas faltas de particular*. Sobre o contexto ver BASILE, Marcelo (2000), “O Império Brasileiro: panorama político” in: LINHARES, Maria Yedda (org.) **História geral do Brasil**, 9ª edição, Rio de Janeiro, Elsevier, pp. 188-245. MAESTRI, Mário (1997), **Uma história do Brasil: Império**, São Paulo, Contexto, p. 40-63; LIMA, Oliveira (1986), **O império brasileiro**, Brasília, Editora da UNB, p. 213.

²⁶⁶Citado por ARMITAGE, John (1836), **The History of Brazil**, v. II, London, Smith Elder and Co., p. 154.

trono em favor do filho após graves acusações sobre seu verdadeiro sentimento nacional pelo Brasil. Assim, talvez a tônica do escrito tenha recaído justamente nos deveres de D. Pedro II para com a pátria, numa forma de legitimar o lugar de continuidade dinástica, garantindo o futuro da prole.

De Dona Amélia seria lavrada uma carta bem mais alongada e emocionada, dirigida a D. Pedro II. Se o pai da criança lembrava os cuidados patrióticos com a nação, passou a madrasta a se preocupar mais com a união da família que naquele instante foi desfeita. Para tanto, esta tomou o lugar de mãe zelosa e preocupada, cujo lamento da partida lhe era demais doloroso, porque era um futuro incerto para todos, mas de propósito definitivo como tudo que é próprio do adeus:

Adeus, menino querido (...) filho que meu coração tinha adoptado! Adeus para sempre! (...) Quanta grandeza e quanta fraqueza a humanidade encerra, representadas por ti, criança idolatrada: uma coroa, um trono e um berço! A púrpura ainda não serve senão para estofo, e tu, que comandas exércitos e reges um império, ainda careces de todos os desvelos e carinhos de mãe ²⁶⁷.

Se a maternidade daqueles que deixava no Brasil lhe era duplamente impossível, fosse pela natureza ou fosse pela distância ali estabelecida, restaria à ex-imperatriz fazer um apelo especial a todas as brasileiras. Nesse sentido, dirigia-se Dona Amélia, em mesma correspondência, a convocar todas as mães de família a adotarem o imperador-menino, filho órfão da nação: *Mães brasileiras, vós que sois meigas e carinhosas para com vossos filhinhos, supri minhas vezes; adoptai o órgão coroadado, daí-lhe todas vós, um lugar na vossa família e no vosso coração (...)* *Mães brasileiras, eu vos confio este preciosíssimo penhor da felicidade de vosso país, de vosso povo*²⁶⁸. Iniciava-se, assim, o período da menoridade do novo imperador do Brasil.

3.3 Medos “públicos” e o reforço da civilidade da nação em tempos de regências (1831-1840)

O fato da abdicação marcaria um novo cenário político à jovem nação, conhecido como período regencial (1831-1840)²⁶⁹. Mas já outro também era o Brasil

²⁶⁷ **Pedro e Amélia:** amor e fidelidade, *Op. cit.*, p. 49.

²⁶⁸ *Ibidem*, p. 49

²⁶⁹ O período regencial é conhecido como o momento político marcado pela menoridade de D. Pedro II. Sob a condição do pequeno imperador só assumir o trono após completar a maioridade, e assim reabilitar as ações do Poder Moderador, os quadros políticos do Estado foram geridos por uma *verdadeira escola de estadistas*, na acepção de Carlos Guilherme Mota e Adriana Lopez (2008). Para efeito, o período regencial se apresentou a partir de três instantes muito particulares e que foram estudados a partir da natureza político-partidária e duração do exercício dos estadistas regentes: 1) a *Regência Trina*

desses idos, diferentemente da amostra encontrada pela realeza portuguesa em 1808: passaria a conviver com certos ares de requinte, entrecruzada que foi por inúmeros visitantes estrangeiros; buscara sua emancipação política enquanto nação e, junto com ela, valorizava-se a liberdade individual e, por consequência, o ser civil; embora marcadamente rural, também se urbanizava, passando, por isso, a valorizar mais a rua, como resposta ao incremento das sociabilidades nos espaços públicos.

Aliás, o espaço público serviria como cenário dos mais importantes durante o período regencial, cuja tônica após a abdicação de D. Pedro I era de politização das ruas em todo o país. Nesse sentido, as ruas serviram com palco de tensões sociais tanto antigas como recentes. Antigas, porque marcadas, sobretudo, pela diferenças de classe, raça e nacionalidade, esse último dispositivo sendo um adorno novo para a jovem nação. Tensões consideradas recentes, porque estavam envoltas num clima de mudança da política nacional e ovacionavam a luta por direitos civis.²⁷⁰

As tensões sociais inerentes ao espaço público durante o período regencial traziam a reboque outros desconfortos para a unidade e ordem nacional. Tais desconfortos, sob as contribuições do historiador Marcello Basile (2009), estavam representados pelo excesso de liberdade, a fraqueza do governo, a insuficiência das leis, a instabilidade das instituições, a descentralização política, o radicalismo dos grupos de oposição, a insubordinação no quando militar e a participação popular.

Provisória, de curta duração (07 de abril a 17 de junho de 1831), foi formada por uma junta provisória, composta pelo conservador Joaquim Carneiro de Campos, pelo liberal Nicolau de Campos Vergueiro e pelo general Francisco de Lima e Silva; 2) a *Regência Trina Permanente* (17 de junho de 1831 a 12 de outubro de 1835), considerada o momento de militarização do poder político no período monárquico, porque composta pelo mesmo general Francisco de Lima e Silva, e pelos deputados José da Silva Carvalho e José Bráulio Muniz; e a 3) *Regência Una* (12 de outubro de 1835 a 23 de julho de 1840), onde foram destacados dois regentes, o liberal moderado Padre Diogo Feijó (12 de outubro de 1835 a 19 de setembro de 1837), então na época ministro da Justiça, e o regressista Pedro de Araújo Lima (19 de setembro de 1837 a 23 de julho de 1840). Durante a primeira Regência Una foi possível assistir uma maior descentralização do poder, e maior autonomia das províncias, e ainda o avanço de algumas reformas importantes como aquelas realizadas no Código do Processo Penal e na consolidação da Guarda Nacional. A segunda Regência Una fora caracterizada pela política conservadora dos regressistas, associada ao poder político dos grandes proprietários de terras e de escravos, impondo a forte mão-de-ferro do Estado como agente centralizador e autoritário, sobretudo ao aplacar, com grande violência, inúmeras revoltas populares pelo Brasil. A propósito do exposto ver MOTA, Carlos Guilherme; LOPEZ, Adriana (2008), **História do Brasil: uma interpretação**, São Paulo, Editora SENAC São Paulo, pp. 422-437.

²⁷⁰ O clima de agitação política durante a regência levou o historiador Marcelo Basile a perceber a constância ao apelo cívico em variadas apresentações públicas, tais como aquelas tidas em festas, salões e espetáculos teatrais. Nessas ocasiões havia declamação de poesias, encenações, cantos e hinos, além da exaltação de *vivas!*. Logo, observa esse historiador, tomando o teatro como uma escola de moral e de virtudes, dotada de uma função também civilizadora, as manifestações *revestiam de uma acentuada pedagogia política*, porque carregada de grande matiz patriótica. A propósito ver BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos (2006), “Festas cívicas na corte regencial” in: **Vária História**, v. 22, nº 36, Belo Horizonte, Editora da UFMG, pp. 464-516.

Ainda mais, a forte participação popular em variados movimentos durante o período *regencial* assumiria o caráter de rápida politização das ruas, o que fazia ultrapassar o tradicional espaço dos círculos palacianos e das instituições representativas²⁷¹. Emergia, pois, a esfera pública como palco da embrionária opinião pública, especialmente após 1821, em muito ancorada pelo entendimento de que a participação civil era fenômeno legítimo nos assuntos da nação, tal como também estudado por Marco Morel (2005). Nesse sentido, acrescentou Marcello Basile, não obstante a permanência e até reforço de antigas formas de sociabilidade, tais como as instituições de caridade e as irmandades religiosas, proliferou-se uma *ampla e variada gama de novas entidades, de caráter político, literário, pedagógico, artístico, científico, econômico, corporativo, filantrópico e de auxílio mútuo*²⁷².

Não sem propósito, o mineiro Francisco de Paula Ferreira Rezende recordava o espaço público como o principal cenário da vida urbana durante o período regencial. Em importante apontamento de 1887, recordou os tempos de criança, onde o cotidiano pareceu-lhe muito agitado até mesmo para um menino, o que o mesmo passou a explicar:

nasci e me criei no tempo das regência (...) e nesse tempo o Brasil vivia, por assim dizer, muito mais na praça pública do que mesmo no lar doméstico. Ou, em outros termos, vivia uma atmosfera tão essencialmente política que o menino, que em casa muito depressa aprendia a falar liberdade e pátria, quando ia a escola, apenas sabia soletrar a doutrina cristã, começava logo a ler e aprender a constituição política do império²⁷³.

Desse modo, e na condição ainda de ser uma criança, o senhor Francisco de Paula pôde perceber como, naqueles idos, o cidadão estava atento a tudo o que dizia respeito à vida pública, nomeadamente aos interesses políticos em torno da liberdade e do patriotismo, enfim, às voltas com a cidadania. Logo, como era a ordem do dia, a política irrompeu o espaço público, e em grande parte foi provocada pelos anos de

²⁷¹ Considerado como um período importante para a ocorrência de uma miríade de pequenos movimentos populares durante o período regencial, a historiografia brasileira destaca, com maior notoriedade, a Cabanagem (1835-1840), a Sabinada (1837), a Cabanada (1833-1835), a Balaiada (1838-1842) e a Revolta Farroupilha (1835-1845), como aquelas de maior duração e/ou força de representação. Para tanto, consideremos a revolta da Carrancas (1833), a revolta dos Malês (1835) e a revolta de Manoel do Congo (1838), por representarem movimentos escravos. Os movimentos anteriormente citados lutaram por diferentes motivos (federalismo e republicanismo, reconhecimento étnico, distribuição de terras, restauração política em favor de D. Pedro I, entre outros) e apresentavam uma variada composição social (militares, padres, pobres, indígenas, escravos, senhores de terras, profissionais livres, lavradores, caboclos, maçons, ribeirinhos, entre outros envolvidos).

²⁷² Idem (2009), “O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840)” in: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo, **O Brasil Imperial – 1831-1870**, v. II, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, p. 66.

²⁷³ REZENDE, Francisco de Paula Ferreira de (1987), **Minhas recordações**, Coleção Documentos Brasileiros, nº 46, Belo Horizonte, Imprensa Oficial, p. 67.

menoridade do novo imperador, o que, por si, projetava também os partidos políticos e as tomadas de posição política²⁷⁴.

Não que o espaço público durante as regências se configurasse como uma exclusividade para se operar apenas a política. Como afirmou Lúcia Maria Bastos e Humberto Machado (1999), a imagem de um *país ideal*, ou seja, pensado sobre o signo da civilização e em comparação às nações civilizadas, ganharia especial reforço entre as décadas de 1830-1840, instante inicial da expansão do café no país. Tal momento reforçaria não apenas o gosto pela vida urbana, mas igualmente pela adoção de hábitos, atitudes e valores mais “civilizados”, o que coincidiu com a multiplicação das diversas publicações literárias e periódicas, casas de impressão e maior frequência dos lazeres em bailes e teatros.

É claro que havia uma interdição quanto ao domínio público, variando de pessoa para pessoa, de acordo com certos ambientes que se frequentava. Em se tratando de salões, agremiações, casas de espetáculos, entre outras, aferimos circularidade apenas da chamada “boa sociedade” brasileira, e não a qualquer parcela da população, nomeadamente a população pobre livre ou a escrava. Entenda-se a “boa sociedade” aquela a que Ilmar Rohloff de Mattos (1987) já havia apontado em importante estudo na década de 1980: uma pequena parte da população brasileira considerada socialmente importante por ser livre, por ter posses e ser de ascendência branca.

Durante o período regencial, seriam os membros dessa “boa sociedade” que estariam no comando político da nação, logo porque ela se constituía como o mundo do governo, fosse do espaço privado, fosse do universo público. Uma posição bem apropriada daquilo já descrito pelo dicionário de Moraes em 1813, quando *governar*

²⁷⁴ Tamanha foi a agitação política durante os anos das Regências, especialmente contrária à ordem monárquica instituída, que a impressão era a de que o Império do Brasil mais parecia viver uma experiência republicana, considerando as tensões sociais e inúmeros movimentos vividos por todo o território nacional, bem como pela vacância mantida pelo trono real durante a menoridade do imperador. Ao menos foi essa a leitura do tempo que Joaquim Nabuco fez ao afirmar com certo exagero de impressão: *de 1831 a 1840 a república foi experimentada em nosso país nas condições mais favoráveis em que a experiência podia ser feita... No Brasil, porém, a Regência foi a República de fato, a república provisória*. NABUCO, Joaquim (1899), **Um estadista no Império**: Nabuco de Araújo – sua vida, suas opiniões, sua época, Tomo I, Paris, H. Garnier Livreiro-Editor, p. 42. Presume-se, então, o temor da monarquia e dos seus políticos pelo caos social e pela anarquia, e que se afigurava durante o período regencial ao evocar o termo “república” nos domínios da rua. Especial atenção também receberia outro termo amplamente utilizado na época por liberais exaltados: “revolução”. Como lembra Marco Morel, o entendimento nesta época era de que a revolução era um processo que estava associado à ideia de “progresso” e “evolução”, em grande medida a ser levada adiante pelo “povo”. Nesse sentido, observou esse historiador: *A saída do monarca representou enfraquecimento do poder centralizador exercido com peso de século, possibilitando explosão da palavra pública como nunca ocorrera no território (que se pretendia) brasileiro*. MOREL, Marco (2003), **O período das Regências (1831-1840)**, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, p. 24.

significaria *reger bem, quer a Casa – regulando a sua economia e administração, quer o Estado – dando Leis, e fazendo-as executar*²⁷⁵.

Ainda para Ilmar Mattos, a “boa sociedade” teceu para si uma relação de intimidade com o aparelho estatal, expandindo seus interesses e procurando exercitar certa direção, imposição e comando nos quadros da política nacional. Nesse entendimento, o autor nos explica o empreendimento político da “boa sociedade” brasileira:

No momento em que se propunha a tarefa de construção de um Estado soberano, levavam a cabo o seu próprio forjar enquanto classe, transbordando da organização e direção da atividade econômica meramente para a organização e direção de toda a sociedade, gerando o conjunto de elementos indispensáveis à sua ação de classe dirigente e dominante²⁷⁶.

Foi na condição de classe dirigente que a “boa sociedade” encontrou durante as regências, especialmente no período cognominado “era Saquarema”²⁷⁷, o valor que a instrução representava para a constituição de uma nação mais civilizada. Era por meio da instrução que se romperia com as “trevas”, com a barbárie e com ignorância do passado colonial, estabelecendo, enfim, o primado da razão. A difusão das “Luzes” ainda garantia o combate à desordem das ruas e servia como forma de incentivar o espírito de associação.

Leitura próxima teve José Murilo de Carvalho (2010) ao perceber a importância da educação das elites como marca da distinção política e social. Para esse historiador, a educação facultava à elite a oportunidade de gerir os quadros políticos da nação, logo que estes se constituíam não apenas como juristas, mas um corpo de legisladores, assegurados pelas colocações de advogados, deputados, senadores, diplomatas, entre outros altos empregados do Estado. Logo, afirmou, *a elite era uma ilha de letrados num mar de analfabetos*²⁷⁸.

²⁷⁵ MATTOS, Ilmar Rohloff de (1987), **O tempo Saquarema**, São Paulo, Editora Hucitec, p. 117.

²⁷⁶ *Ibidem*, p. 57.

²⁷⁷ O termo “Saquarema” denominava o grupo inicial de conservadores na política regencial, iniciado no município fluminense de mesmo nome, e tendo por líder nesse lugar o senhor José Joaquim Rodrigues Torres – Visconde de Itaboraí. Originários do grupo regressista, após a abdicação de D. Pedro I, faziam oposição ao grupo dos “Luzias”, denominação para o grupo liberal. Estes últimos faziam alusão à vila de Santa Luzia, em Minas Gerais. Como esclareceu Guilherme Pereira das Neves (*et al*), *o núcleo originário dos liberais era o grupo progressista ligado a Feijó. Os luzias, ou liberais, defendiam a monarquia federativa opondo-se ao poder moderador e ao senado vitalício. Esta oposição se justificava porque os conservadores dominavam o Senado e o Conselho de Estado*. NEVES, Guilherme Pereira das (*et al*) (2002), **História do Brasil: de terra ignota ao Brasil atual**, Rio de Janeiro, Log On Editora Multimídia, p. 147.

²⁷⁸ CARVALHO, *Op. cit.*, p. 65.

Porém, o combate à barbárie só poderia ser garantida pela instrução do povo, e foi a partir dessa condição que a “boa sociedade” procurou tecer certas garantias para a ordem pública, através da coesão social provocada pelo sentimento de pertença civil. Nesse sentido, a civilidade também serviria como elemento aglutinador da nação, por meio da dilatação e reconhecimento da cidadania brasileira. Logo, como bem pontuou Ilmar Mattos: *por meio da difusão de uma civilidade, procurava-se a uniformização mínima entre os elementos constitutivos de uma sociedade civil que era entendida como permanentemente ameaçada pela “barbárie dos Sertões”*²⁷⁹.

Assim, certos políticos regressistas procuravam combater a anarquia e a desordem tão características do período regencial, sob o argumento que estas ameaçavam a continuidade da monarquia, a unidade territorial e a existência da liberdade. No comando político da nação, a “boa sociedade” defendia um lugar de distinção social para si, resguardando certos princípios hierárquicos e sentimento aristocrático, o que acabava por constituir *um lugar de destaque para os dirigentes imperiais*²⁸⁰.

Ainda mais longe foi a política regressista para aglutinar a unidade territorial e nela manter a ordem nacional, evocando uma série de rituais cívicos como mobilizadores de indivíduos e sentimentos patrióticos. Logo, informa Marcello Basile, houve o agenciamento de certa educação política para *legitimar o poder monárquico, fomentar laços de união e comunhão em torno da nação, conquistar a adesão da população e cultivar as virtudes cívicas no limite da ordem*²⁸¹.

O argumento da falta de unidade civil brasileira tinha seu caráter de verdade, e ela precedia à própria ideia de nação, logo que a divisão social se dava, segundo relatos da época, pelas diferenças entre classes e, não menos importante, das raças. Nesse sentido, o mesmo Francisco de Paula Ferreira de Rezende nos informa um interessante dado sobre a sociedade brasileira de sua infância, notando ali a grande divisão das pessoas pela raça a que pertencia:

sendo (...) inteiramente aristocrático o sentimento que então dominava, longe de haver essa igualdade que vai cada vez mais se estabelecendo, o que se via então, era que não só as diversas raças nunca se confundiam, mas que nunca deixavam mais ou menos manter e de conhecer o seu lugar²⁸².

²⁷⁹ MATTOS, *Op. cit.*, p. 262.

²⁸⁰ GONÇALVES, Marcia de Almeida; MATTOS, Ilmar Rohloff (1991), **O império da boa sociedade: a consolidação do Estado imperial brasileiro**, São Paulo, Atual, p. 47.

²⁸¹ BASILE, *Op. cit.*, p. 67.

²⁸² REZENDE, *Op. cit.*, p. 184.

Nesse instante, pôs-se o memorialista a discorrer sobre a divisão quase “natural” que havia na sociedade brasileira, marcada pela existência entre a população das “três classes”, como ele mesmo chamou a atenção: *isto é, na da gente que constituía a boa sociedade, na do povo mais ou menos miúdo, e na dos negros finalmente ou escravos*²⁸³. No relato descrito, classe e raça se confundiam no Brasil oitocentista, e chegavam mesmo a se fundir em nome da ordem civil, logo que, como bem desejava a “boa sociedade”, nenhuma subversão poderia ser tolerada, o que reforçava a ideia de manter cada pessoa no lugar prescrito socialmente para si.

Ainda como prova da forte divisão social vivida na época, e como exemplo da frágil ordem civil, o mesmo Francisco de Paula Rezende discorreu um episódio presenciado em Minas Gerais, na ocasião de certo baile oferecido pelo seu avô na localidade de Campanha, no início da década de 1840. Segundo o memorialista, para aquele evento havia sido convidada toda família *mais ou menos limpa* da povoação. Assim, compareceram ao evento várias famílias de pardos de posses, dentre as quais havia duas moças de esmerada educação, boas prendas e grande formosura, o que, pelo fato da sua inferioridade racial, foram ignoradas durante o baile, o que facilmente se explicava a razão do ocorrido: *embora tais pardos fossem muito honestos, muito respeitáveis, e que pela sua posição e fortuna, reuniam todas as condições de pertencerem à classe superior*, estas compareciam aos bailes unicamente para *figurarem como simples espectadoras, ou para lá irem, como vulgarmente se diz, fazer o papel de simples placas apagadas*, logo que não eram socialmente bem aceitas, o que expunha a discriminação sofrida pela origem racial²⁸⁴.

Semelhante observação fez o naturalista francês Victor Jacquemont em 1828, quando esteve no Rio de Janeiro. Segundo sua descrição, após a apresentação de uma ópera no teatro, pôde perceber que a plateia era *composta da classe burguesa de tez indubitavelmente branca, que aqui exerce as profissões de médico, advogado ou ocupa os cargos secundários ou subalternos da administração*. Em se tratando da saída do teatro, e por se tratar do espaço público onde estavam as seges dos espectadores, acrescentou outra interessante opinião, dessa vez sobre a interdição desse mesmo espaço para uso de algumas pessoas, nomeadamente por aquelas consideradas *de cor*: *Debalde entre estes espectadores procurei pessoas de cor; elas teriam o direito de ali se achar, mas é provável fossem mal acolhidas, pois vale bem pouco, no Rio, ter alguém por si o*

²⁸³*Ibidem*, p. 198.

²⁸⁴*Ibidem*, p. 199.

*direito legal quando pela frente encontra a opinião geral*²⁸⁵. Logo, essas pessoas, quer por serem de cor, ou até mesmo apenas pelo fato de serem pobres, sofriam diversas interdições no espaço público por julgarem-as como sem educação ou perigosas.

Merece atenção o apontamento feito pelo francês sobre a cisão racial na sociedade brasileira, pois ele parte justamente de uma observação realizada defronte ao espaço do teatro. Isso porque, como expôs Jacquemont, este era um lugar circulado pela elite “branca” ou à “classe superior”, como chamou. Porém, apontemos ainda que este espaço público constituíra-se como principal fenômeno da vida urbana após a chegada da família real portuguesa e acabara se inserindo ao cotidiano da corte. É bem verdade que a este espaço faltava o luxo ou os grandes espetáculos assistidos na Europa, o que, talvez por tal carência, o teatro serviu como palco para outras encenações, essas mais vivas e menos ensaiadas: a da figuração política dos espectadores. Entre as décadas de 1820 e 1830, assistiu-se à apropriação, especialmente na corte, dos espectadores ao frequentar o teatro, menos interessados nas suas programações artísticas e muito mais mobilizados pelas ações políticas ali desenvolvidas.

Sobre esse fenômeno de apropriação do espaço público, pôde observar Marco Morel que o teatro servia como um *termômetro da chamada Opinião Pública*²⁸⁶. Em seus domínios figuravam os cidadãos, e não apenas espectadores, servindo da estadia para fazer manifestação política. Para esse historiador, a tomada do teatro pelos cidadãos inverteu a ordem comum da sua função, e que era a figuração da realeza em torno dos seus súditos, sobrando ali a expressão e exibição da soberania monárquica.

Assim, entre o Primeiro Reinado e, sobretudo, no período regencial, o teatro representava a apropriação do espaço público para fins políticos dos cidadão mais destacados, logo que seus espectadores eram, justamente, da chamada “boa sociedade”. Tal fenômeno de apropriação do teatro para fins políticos não passaria também despercebido pelo pastor e desenhista inglês Robert Walsh, ao afirmar sua impressão em fins do Primeiro Reinado:

Não obstante, uma circunstância faz com que a Ópera seja um local benquisto para os brasileiros. É onde todos os acontecimentos políticos do país – sobre os quais eles têm grande interesse – são anunciados e concluídos.

²⁸⁵ TAUNAY, Affonso de E. (1921), “Rio de Janeiro de antanho” in: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo 90, v. 144, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, p. 516.

²⁸⁶ MOREL, Marco (2002), “Papéis incendiários, gritos e gestos: a cena pública e a construção nacional nos anos 1820-1830” in: **Topoi – Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ**, Rio de Janeiro, UFRJ, p. 49.

Essa instituição sozinha é capaz de atrair os brasileiros independentemente de estar apresentando boa música e dança²⁸⁷.

Pela mesma razão percebida pelo pastor inglês, o *Diário do Rio de Janeiro* publicava, no dia 24 de novembro de 1837, uma nota do Juiz de Paz e Inspetor do Teatro Constitucional Fluminense, o senhor João Huet Bacellar Pinto Guedes, que tornava pública as instruções necessárias ao decoro durante a presença de augusta presença imperial. A motivação era clara: tornar ordenado um espaço bastante politizado, e por isso mesmo, conturbado. Nesse sentido, ordenava que os espectadores deveriam, diante do jovem monarca e da sua família, se *conservar entre actos de pé, descobertos, e com a frente voltada para o Camarote imperial*²⁸⁸. Regulava ainda a participação pública no espaço do teatro ao considerar que, só após serem apresentadas previamente à Inspeção, poesias e discursos poderiam ser proclamadas, pois estariam licenciadas para tal feito. Ainda vetaria a paragem de transportes na porta de entrada ou saída, ou ainda em corredores e coxias. Seges, carroagens e cavalos deveriam desocupar o largo do teatro *imediatamente*.

Tais *instruções policiais*, como se referiu o inspetor, procurava assegurar a ordem dentro e fora do teatro, recebendo especial atenção quando da presença do jovem monarca e sua família. Solicitando a colaboração de todos na segurança da ordem pública, o mesmo inspetor esperava que os habitantes da corte mantivessem as mesmas *provas de civilidade e polidez no respeito e veneração à AUGUSTA pressoa do NOSSO JOVEM Adorado MONARCHA, e Sua IMPERIAL Família*, ajudando-o a *manter a ordem e a decência, que tanto caracteriza a Nação Brasileira*²⁸⁹.

Diante do exposto pelo periódico fluminense, e tomando o teatro como espaço de apropriação coletiva, podemos também perceber as extensões da cena pública como lugar de diálogo, conflitos e consensos para a elite brasileira durante o período regencial. Nesse tempo, o teatro, a rua ou praça, como lembra Ilmar Mattos, serviria como lugar da ação política nos domínios públicos, ao projetar a indagação *por quem sou governado?*, o que deliberadamente atemorizada a “boa sociedade” por impelir à contestação e a “revolução”. Portanto, não estranha a preocupação com a educação e a instrução dos brasileiros, especialmente durante o tempo Saquarema, apresentando

²⁸⁷ *Ibidem*, p. 48.

²⁸⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, edição de 24 de novembro de 1837, nº 20, p. 02.

²⁸⁹ *Ibidem*, p. 02.

soluções para sanar a sua “incivilidade” através de proposituras coletivas (a exemplo da educação escolar) ou individual (através do autocontrole ou do governo de si)²⁹⁰.

Mas é certo que, se no período regencial se provocava a desordem civil, e por isso o temor dos seus dirigentes políticos, este apenas foi o momento onde, cabalmente, o Império exibia importantes mudanças no seu quadro temporal: ele não era mais absolutista, porque era constitucional; e não mais vulgarmente fidalgas ou aristocráticas, porque afeitas à aclimações liberais ou “burguesas”, especialmente ao operar definitivamente certa circulação pública.

Enfim, aqueles eram outros tempos, diferentes daqueles decorridos do início do século, ou mesmo do tão próximo Primeiro Reinado, tal como recordava Joaquim Nabuco ao destacar as impressões quanto a chegada do seu pai à Corte. Mesmo em tão pouco tempo, o deputado Nabuco de Araújo, distante da corte desde 1829, a ela retornaria em 1843 e, nessa ocasião, teria se apercebido o quanto estava mudada após a tumultuada década de 1830, o que levaria o memorialista a exclamar:

Como tudo estava transformado! Entre a corte do primeiro reinado, que ele conhecera menino, e a que vinha encontrar homem tinham mediado grandes acontecimentos. Uma nova camada social alastrava tudo, o próprio Paço. As antigas famílias, o resto da sociedade que se reunia em torno de Pedro I, agora tratavam de ocultar do melhor modo que podiam sua irremediável decadência. Aquela sociedade, em uma palavra, desaparecera, com seus hábitos, sua etiqueta, sua educação, seus princípios e os que figuravam agora no fastígio eram ou os novos políticos saídos da revolução ou os comerciantes enriquecidos. Tudo mais recuava para o segundo plano: a política e o dinheiro eram as duas nobrezas reconhecidas, as duas rodas do carro social²⁹¹.

A partir do exposto, é preciso ficar claro que a razão mais lamentada por Joaquim Nabuco não era apenas as mudanças provocadas na forma política dos homens saídos da “revolução” ou “endinheirados”, mas a ausência de certas maneiras de se tratarem ou se portarem socialmente. Por isso, o mesmo memorialista se pôs a apontar como a delegação de deputados pernambucanos, conhecidos vulgarmente como “Leões do Norte”, era ansiosamente aguardada na corte, não apenas por sua destacada colocação no trato político, mas pela *tradição de maneiras e tratamento fidalgo* que

²⁹⁰ Segundo esse historiador, durante após a abdicação de D. Pedro I o espaço público, representado pela “rua”, conduziu ao temor da elite política brasileira, por se caracterizar como uma instância de ação dos cidadãos e/ou pessoas comuns, ou seja, o lugar da “desordem”. Entendido como palco para desenrolar diversas “revoluções”, a “rua” retrataria o inverso dos domínios da “casa” (figurada pela liberdade dos seus senhores e patriarcas) e também dos domínios do “Estado” (vertido como lugar da autoridade e da soberania). MATTOS, *Op. cit.*, p. 135.

²⁹¹ NABUCO, *Op. cit.*, p. 50.

aparentavam²⁹². O resto do mundo político, anotou, era *indiferente à galanteria*”, estando, pois, “*abandonado e negligente no tom da vida, faltando-lhe zêlo com uma educação mais condizente com a distinção social que figuravam. Assim, lamentava a ausência de modos entre os destacados homens da corte, cuja falta levou-o a apontar: a cortesia unida à elegância exige uma atenção de cada minuto e de cada gesto, mesmo quando se torna uma segunda natureza*”²⁹³.

Duas observações devem chamar nossa atenção diante do exposto por Nabuco: primeiro é o fato de que, mesmo se tratando de uma leitura interessada do autor em benefício da memória do seu pai, Joaquim Nabuco afirma o lugar de distinção social a partir de uma mesura nos tratos dos deputados pernambucanos, dado como diferente dos modos da corte, o que provocava admiração pelos que virem do norte. Assim, percebe-se que tal refinamento não era marcado como um valor cultural apenas na mais importante esfera política do país, ou seja, nos limites da corte carioca. Em segundo plano, a sensibilidade do narrador aponta para o cuidado com a cortesia e elegância nos tratos, o que exigia de cada um certa vigilância diante dos outros. Na ausência de tais modos civilizados na postura individual, cujo primeiro código era compreendido por Nabuco como algo “natural”, aferia-se a necessidade para que ela fosse habilitada através da aprendizagem, e por isso falar da “segunda natureza”.

Logo, se a deferência da civilidade enquanto norma não era manifestada como atributo pessoal, ela era exigida do sujeito que prezasse o decoro público. Em tempos de regências, cuja manifestação popular ganhara corpo, a necessidade de civilizar a nação se tornou uma preocupação da elite política brasileira, bem como um desejo cultural da “boa sociedade”.

Nesse sentido, em tempos de uma maior apropriação e circulação da/esfera pública, a civilidade passou a ser um atributo social a ser exibido e exigido dos pares.

²⁹² Gilberto Freyre traçou-nos um emblemático retrato daqueles homens considerados os “Leões do Norte”, distintos não apenas pelo lugar de origem, mas pelas posses que somavam e que eram majestosamente exibidas a todos. Homens oriundos das melhores famílias canavieiras do Norte da colônia, saídos da ruralidade que cercavam a casa-grande, e agora habitando os sobrados urbanos. É o próprio Freyre que traça o perfil desses homens ao perceber a sua mudança no Brasil oitocentista: *a superornamentação do homem do sobrado no Brasil consistiu principalmente no abuso de teteias, presas à corrente de ouro relógio, de anéis por quase todos os dedos (...) de penteados e cortes elegantes de barba, de perfume no cabelo, na barba, no lenço (...) diferenciando-se da mulher por certas ostentações de virilidade agressiva no traje, nas maneiras, no vozeirão ao mesmo tempo de macho e de senhor. Para a historiadora Mary Del Priore, os “Leões do Norte”, além de representarem os homens mais cobiçados à um bom casamento, também representavam a tirania da elegância. A propósito ver FREYRE, *Op. cit.*, p. 101; DEL PRIORE, Mary (2006), **História do Amor no Brasil**, 2ª edição, São Paulo, Editora Contexto, p. 136.*

²⁹³ *Ibidem*, p. 51.

Por isso mesmo, o termo “civilidade” tornaria-se uma fonética corriqueira entre o Primeiro Reinado e o período regencial, sendo citada em todos os lados e evocada por variadas motivações, tais como percebemos a seguir, não apenas em numerosos periódicos de época, nomeadamente entre 1820-1830, mas em algumas literaturas que pela América portuguesa chegaram ainda nos tempos coloniais.



Capítulo 4

Dimensões da civilidade no cotidiano brasileiro: uma amostra dos primeiros impressos (1780-1830)

A literatura de civilidade emerge na história do Brasil ainda nos quadros da América portuguesa. Para efeito, tomaremos como exemplo a análise sobre a importância do tema e seus referentes nos quadros da família brasileira a partir da leitura de quatro obras de grande circulação entre os séculos XVIII e XIX, ou seja, antes e após a transferência da família real portuguesa à América.

Da mesma forma, acompanhamos o tratamento dado à civilidade no cotidiano brasileiro entre as décadas de 1820-1830, observando sua abordagem através da imprensa, e recorrendo a variados títulos periódicos. Porém, é preciso prestar atenção às práticas de leitura e às formas de ensino na América portuguesa, de modo a melhor compreendermos o quadro conjuntural em que emerge a literatura de civilidade e o apreço desse valor social.

Embora o comércio e a circulação de qualquer literatura na América portuguesa sofressem interdições pela censura Real²⁹⁴, a presença das obras que versavam sobre a moralidade ou a civilidade não indicava problema de consumo, logo que sua leitura não demonstrava nenhum potencial revolucionário ou de desvio moral. Antes, apresentava-se como de pouco interesse do público e mesmo de baixo valor literário, só provocando maior interesse após a chegada da família real à América, o que marcava a busca dos súbditos tropicais por uma melhor instrução, agora em convivência com certa etiqueta de corte.

A maior parte dos livros consumidos na América portuguesa entre os fins do século XVIII e início do século XIX eram de caráter religioso ou profissional, também se assistindo a emergência do romance moderno como gênero de predileção entre os poucos leitores coloniais. Para tanto, ao contrário da dita literatura de civilidade, muitos romances foram censurados pela metrópole, sob a impressão de que estes podiam despertar o leitor para situações moralmente condenáveis. Se os romances podiam ensinar hábitos reprováveis, ao exibir, por exemplo, a imoralidade dos adultérios, das paixões lascivas, dos incestos ou dos crimes, e por isso excitando os sentidos no foro das emoções, a literatura de civilidade era vista justamente em avesso aos romances: esta buscava conduzir o leitor ao aprendizado dos bons modos, das práticas socialmente aceitas, porque eram cingidas pela marca da melhoria humana, apresentada na virtuosidade e na polidez dos homens.

A contar pela observação de Auguste Saint-Hilaire, qualquer cintilar de instrução seria de bom grado a uma população tão carente de educação, fosse ela pobre ou de posses, tal como expôs ao fazer uma comparação entre os portugueses nascidos na América e os europeus: *por menos culto que seja o europeu, por mais baixa que lhe*

²⁹⁴ A circulação de livros na América portuguesa, embora também fosse marcada pela ação de contrabando, especialmente de títulos franceses “revolucionários”, sofria forte regulação portuguesa por variados organismos censores. Considerando apenas o intervalo entre o século XVIII e o início do século XIX, é possível apontar o controle da circulação de obras literárias pela Real Mesa Censória de Lisboa e a Real Mesa da Comissão Geral para o Exame e a Censura dos Livros, ainda dividindo atenção com o Santo Ofício. Tal controle dos livros na América portuguesa era feito pela regulação de sua circulação ou posse, onde particulares se viam obrigados a remeter pedidos formais aos órgãos censórios, discriminando que livros desejavam possuir, sendo, pois, liberados ou não sua remessa. Após a chegada da família real portuguesa à América, foi instituída a Mesa do Desembargo do Paço no Rio de Janeiro, e que tinha por responsabilidade, entre outras ações, a de examinar a circulação de livros nos domínios portugueses, bem como avaliar os escritos submetidos à Imprensa Régia. Sobre o tema ver ABREU, Márcia (2000), Brasil e Portugal: 500 anos de enlases e desenlaces In: **Revista Convergência Lusíada**, nº 17, Rio de Janeiro, Real Gabinete Português de Leitura, pp. 189-201; ABREU, Márcia (2005), “Em busca do leitor: estudos dos registros de leitura de censores” in: SCHAPOCHNIK, Nelson; ABREU Márcia, **Cultura letrada no Brasil: objetos e práticas**, Campinas/São Paulo, Mercado das Letras/ABL/Fapesp, pp. 183-200.

*seja a procedência tem mais ideias do que os brasileiros a quem não valem a mínima instrução. Este é o caso geral mesmo quando se refere às pessoas ricas*²⁹⁵.

Diante de tamanha carência de instrução, a literatura de civilidade imprimiria uma marca positiva de educação, especialmente no espaço doméstico, já que dirigida ao domínio privado dos leitores coloniais. Tal cuidado com a educação, ao menos pela amostra da literatura de civilidade que circulava nesses idos, deveria se iniciar ainda na infância dos filhos, tendo a maioria dos títulos e formas narrativas a propositura de tratar a civilidade como atributo humano a ser desenvolvido. No quadro do processo educativo, a civilidade era ensinada de modo bastante pedagógico, com máximas de moral, seguidas de aconselhamentos, ou transmitida através de uma conversação com o leitor, sendo esse um artifício narrativo ficcional muito comum para tratar do tema com o público infantil.

Aliás, como observa Márcia Abreu, a preocupação com a educação beletrista e livresca dos filhos incentivaria esse tipo de literatura, cuja escrita era direcionada ao público infantil e juvenil, e que no Brasil encontrava grande interesse entre a elite, fosse letrada ou não. Ao menos essa é a opinião da autora ao apontar o aumento no número de livros fiscalizados pelo Desembargo do Paço, e que tinham os seus títulos dirigidos às crianças ou jovens entre os anos de 1808 e 1826, contabilizando o total de 26 obras diferenciadas, contrariamente aos dois únicos títulos apresentados ao público tropical nos fins do século XVIII, o *Magasin d'enfants* e o *Thesouro de Meninos*²⁹⁶.

²⁹⁵ SAINT-HILAIRE, *Op. cit.*, p. 215. É importante observar que boa parte da pouca instrução observada no Brasil por Saint-Hilaire dizia respeito ao passado colonial, cujas interdições à cultura letrada foram impostas pela Metrópole portuguesa. As proibições eram tantas que se chegou a proibir no Rio de Janeiro, no ano de 1747, o primeiro serviço de impressão da colônia, pertencente a Antonio Izidoro da Fonseca. O historiador Nireu Cavalcanti explica-nos que a solicitação pelo préstimo do serviço foi novamente feita em 1750, devendo ser instalada na Bahia, o que mais uma vez lhe foi negada a petição, prevalecendo o desejo de impressores de Lisboa e do Porto. Para Nireu Cavalcanti, o fato ao menos evidencia a existência de uma demanda por livros no Rio de Janeiro, e, portanto, a oportunidade comercial de se implantarem oficinas gráficas na cidade. Próximo ao fim do século XVIII, o vice-reino contava apenas com três lojas de vender livros, nomeadamente pertencentes a Manoel Pereira de Mesquita, Paulo Agostinho Martin e José de Sousa Teixeira. CAVALCANTI, Nireu Oliveira (2004), **O Rio de Janeiro Setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte**, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, p. 146.

²⁹⁶ A amostra dessa literatura infanto-juvenil, bem como de gêneros variados, foi apresentada por Márcia Abreu em importante texto sobre a circulação e consumo de livros nos tempos coloniais, a partir da observação dos registros dos órgãos censores portugueses sobre os títulos literários que podiam (ou não) embarcar à América. Na ocasião, a autora apresentou uma série de tabelas que demonstram os livros mais comuns ao conhecimento do público brasileiro nos tempos coloniais, ao passo que expôs a mudança dos hábitos de leitura e a diversidade de títulos até o ano de 1826, tais como o crescente gosto pela literatura infanto-juvenil, de cunho moralizante e pedagógico. A propósito ver ABREU, Márcia (2002), "Leituras no Brasil colonial" in: **Remate de Males – Revista do Departamento de Teoria Literária do Instituto de Estudos da Linguagem**, nº 22, Campinas, Unicamp, pp. 131-163.

A importância em torno da circulação e consumo de tais livros, especialmente na vida privada, justificava-se pelo quadro da própria educação apresentada no cotidiano colonial, marcada pela ausência de espaços formais de aprendizagem ou pela reduzida atuação dos sujeitos em seu domínio. Ainda mais, só é possível falar em educação escolar na colônia de forma muito tímida, visto que a própria Coroa portuguesa não incentivara a instrução escolar para além do reino, ficando esta muito reduzida ao trabalho de missionários religiosos.

Como a instrução escolar não se desenvolvera a contento na colônia pela pouca falta de incentivo por parte da metrópole, esta se tornou uma seara de atuação para os religiosos jesuítas, carmelitas, franciscanos e também beneditinos, com maior ênfase dos primeiros nesta atividade. Contudo, essa forma de educação religiosa não supria o pouco conhecimento dos colonos, logo que, como lembrou Sergio Buarque de Holanda, *os inconvenientes do ensino jesuíta encontrava-se, principalmente, no fato de que sua preocupação não era propriamente a educação, mas a difusão de um credo religioso*²⁹⁷. A orientação educacional jesuítica estava voltada ao dogmatismo e a abstração de certo ensino religioso na colônia, e não ao conhecimento filosófico do mundo ou mesmo em favor de uma formação profissional mais acurada, que não aquela dos “mestres em artes” – espécie de bacharéis em letras, e que ocupavam a docência primária e secundária de jovens aprendizes –, bem como do ensino de ofícios comuns, tais como sapataria, carpintaria, tecelagem, ferragem, entre outras atividades hodiernas do universo colonial²⁹⁸.

Para o historiador Luiz Carlos Villalta (2001), a concepção portuguesa de educação para os trópicos buscava menos instruir sua população para a civilização e mais imprimir certa educação para a dependência e obediência à Coroa. Esse fato colige

²⁹⁷ HOLANDA, Sergio Buarque (2004), “A educação” in: **História geral da Civilização Brasileira – declínio e queda do império**, v. 6, 6ª edição, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, p. 424.

²⁹⁸ Como já havia observado anteriormente Pedro Calmon, a educação religiosa despendida pelos jesuítas ensinava a mais rudimentar das atividades, tais como ler e escrever, incorporando boa dose de ensinamento moral cristão, facultado a um público bastante diminuto da sociedade colonial. Desse modo, completava: *a pedagogia jesuítica, profundamente religiosa, devia desabrochar em filosofia moral. Mas aquela aula preliminar de ler e escrever, contar e cantar, da qual se afastavam os meninos logo que recitavam a jaculatória e redigiam bilhetes, aquela aula distribuía, pela maioria da população branca, o mínimo de conhecimento de que a vida necessitava*. CALMON, Pedro (2002), **História social do Brasil – Espírito da sociedade colonial**, v. 1, São Paulo, Martins Fontes, p. 75. Já Rafael Chambouleyron assegura-nos que os inácianos lançavam toda sorte de estratégias para garantir ascendência sobre a educação infantil, fossem eles indígenas, mestiços ou portugueses, o que também justifica todo o esforço empreendido na indústria da educação colonial. Assim, a máxima do padre Serafim Leite, nos primórdios da colonização, parecia fazer grande sentido ao afirmar que *a política de instrução dos padres consistia em abrir sempre uma escola, onde quer que erigissem uma igreja*. CHAMBOULEYRON, Rafael (2009), “Jesuítas e as crianças no Brasil quinhentista” in: DEL PRIORE, Mary, **História das crianças no Brasil**, 6ª edição, 2ª reimpressão, São Paulo, Editora Contexto, p. 74.

a justificativa da pouca prioridade dada à educação escolar no conjunto de ações metropolitanas à colônia, ficando a cargo das ordens religiosas assumirem tal educação. No tocante a questão, assegurou que *a instrução escolar era prisioneira da orientação pedagógica e calcava-se na repetição, sendo de algum modo refratária ao espírito científico*²⁹⁹, facultada apenas ao interesse da elite colonial. Seu programa de instrução, por conseguinte, voltava-se aos estudos que valorizavam o exagero, a retórica e a eloquência dos alunos, logo associados aos textos clássicos gregos e latinos que eram estudados.

Desenvolvendo capacidades que de alguma forma ocultavam a fragilidade de sua educação escolar, afirmou esse historiador que, na colônia, *a instrução subordinava-se à civilidade das aparências, constituindo um ornamento a ser ostentado pelos indivíduos socialmente privilegiados*³⁰⁰. Logo, coadunava esse ensino escolar “eloquente”, “retórico” e “imitativo” com certa projeção de uma elite “ornamental”, porque aparente em seus modos, cuja reprodução dos lugares sociais apenas perpetuava uma ordem patriarcal, estamental, enfim, colonial³⁰¹.

A instrução escolar, nesse sentido, acabara ganhando dimensões elitistas, sendo uma prática de poucos privilegiados entre um universo de inúmeros *desclassificados*³⁰².

²⁹⁹ VILLALTA, Luiz Carlos (2001), “O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura” in: SOUZA, Laura de Mello e, **História da vida privada no Brasil – cotidiano e vida privada na América portuguesa**, 6ª reimpressão, São Paulo, Companhia das Letras, p. 351.

³⁰⁰ *Ibidem*, p. 351.

³⁰¹ Cabe-nos lembrar que, notadamente durante o século XVIII, a elite colonial buscava educar os seus filhos na metrópole, destinando-os à Universidade de Coimbra para a conclusão dos seus estudos. Como afirma a historiadora Virgínia Maria Trindade Valadares, o ingresso de colonos nessa academia era sintomático do arranjo social que se apresentava na América portuguesa: apenas os considerados “bem nascidos”, ou seja, com largos cabedais econômicos, tinham acesso aos seus ensinamentos. E valiosa era aquela educação, pois se justificava pela formação de uma elite dirigente, detentora do poder político e econômico na colônia. Compreendendo como a elite mineira se projetava na colônia como grupo dirigente, e sua íntima ligação nos quadros acadêmicos da Universidade de Coimbra, assegurando-lhe preparação e distinção para assumir cargos junto à administração real, essa historiadora afirmou que *o acesso à Universidade de Coimbra só era possível a indivíduos de boa condição social e familiar, portanto, almas enriquecidas e com comportamento condizendo com a moral da Igreja Católica e do Estado absolutista de origem divina, numa relação triádica do poder, entre o Trono, o Altar e o Saber*. A propósito consultar VALADARES, Virgínia Trindade (2004), **Elites mineiras setecentistas: conjugação de dois mundos**, Lisboa, Edições Colibri/Instituto de Cultura Ibero-Americana, p. 73.

³⁰² Aqui fazemos alusão à compreensão trabalhada pela historiadora Laura de Mello e Souza sobre a desclassificação social observada durante o período colonial no Brasil, e mais especificamente na capitania de Minas Gerais durante o século XVIII, ao estudar a massa pobre livre e sua utilidade durante atividade mineradora. Para essa historiadora, a desclassificação social era inerente à frágil estrutura da colônia, uma vez centrada na grande propriedade agrícola e na exploração em larga escala, e, de sobremaneira, assegurada na força do trabalho escravo. Nesse sentido, uma massa de sujeitos tornaria a aparecer em proporção cada vez maior, configurando-se como uma camada social intermediária na colônia, entre os senhores e os escravos: eram os homens pobres livres, também considerados vadios, logo, desclassificados. Esses, segundo a autora, por não possuírem uma estrutura social configurada, se caracterizavam *pela fluidez, pela instabilidade, pelo trabalho esporádico, incerto e aleatório*, ocupando funções não desempenhadas pelos escravos. Assim, eram empregados em funções de supervisão (o

Assim, não se buscava a educação escolar por haver necessidade ou creditar importância ao conhecimento, mas como uma estratégia para ocupar cargos, ofícios e funções ligadas à administração régia. Para efeito, no conjunto de interesses pessoais inerentes ao trato com a política metropolitana, a civilidade, mesmo que de aparência (porque cindida entre o que se “era” e aquilo que se queria “parecer”), também era um bem a ser apresentado, e a leitura, assim como a instrução, bem cumpriam o seu papel de agente formador para ser fiel súdito e bom cristão³⁰³.

Logo, na ausência de uma educação escolar, a circulação de obras que versassem sobre a instrução dos colonos ganhou contorno importante nos limites da privacidade brasileira, especialmente voltadas à *civilidade das aparências*, como anteriormente dito. Foi, por exemplo, o que aconteceu com a circulação e consumo dos títulos aqui tratados como amostra: *Escola de Política, ou tractado practico da civilidade portugueza* (1786); *Methodo de ser feliz, ou catecismo de moral, especialmente para uso da mocidade, compreendendo os deveres do homem, e do cidadão, de qualquer religião, e de qualquer nação que seja* (1787); *Elementos da civilidade, e da decencia, para instrucção da mocidade de ambos os sexos* (1801); e *Thesouro de meninos: obra clássica dividida em três partes: moral, virtude e civilidade* (18-)³⁰⁴.

Tal amostra levantada indica uma variedade de leituras feitas no panorama colonial, mas que encontravam na educação para a civilidade o seu ponto de

feitor), de defesa e policiamento (capitão-do-mato, milícias e ordenanças), e funções complementares à produção (desmatamento, preparo do solo para plantio), abrangendo o mulato livre, o artesão, e também aquele que já viera de além-mar com essa pecha: o criminoso, o ladrão e o degredado em geral. SOUZA, Laura de Mello e (2004), **Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII**, 4ª edição, Rio de Janeiro, Edições Graal, p. 95.

³⁰³ Como lembra Paola Bessa Cunha, a educação portuguesa no Antigo Regime era constituída por duas principais preocupações: a formação do bom súdito e do bom cristão. A produção e a circulação de toda uma literatura de civilidade, em Portugal e possessões, viria a cumprir esse duplo intento, evitando a ocorrência de sacrilégios, heresias e, sobretudo, rebeliões contra o governo. Logo, afirma o autor, *a civilidade, levada às quatro partes do mundo, atuava como retentor, freando impulsos, tanto políticos como sentimentais e carnis do homem, que seriam prejudiciais ao bom governo de si e do Rei*. Citando a historiadora Áurea Adão, acrescenta que, à época, a civilidade social e a civilidade cristã caminhavam juntas, buscando, através do seu ensino, *um conjunto de convenções que regiam o modo como os homens deviam comportar-se perante os outros, fossem seus pares, superiores ou subalternos*” CUNHA, Paola Andrezza Bessa (2007), **E com nossas devotas assistências e demonstrações se edificuem os mais cristãos: Educação mora e discurso pedagógico nas associações religiosas leigas - Minas Gerais, séculos XVIII e XIX**, dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – Belo Horizonte, pp. 33-34.

³⁰⁴ A obra *Escola de Política* é de autoria do cônego português João de N. S. da Porta Siqueira; a obra *Thesouro de Meninos* é de autoria do francês Pedro Blanchard, mas vertida para o português por Matheus José da Costa, da qual utilizaremos a sexta edição datada de 1851; as obras *Elementos da civilidade* e *Methodo de ser feliz* não se encontram especificadas em suas autorias, apenas constando que foram traduzidas do francês para o português. Nesta última obra citada consta a remissão da tradução feita por “G. E. F.”, mas sem apresentar qualquer outro esclarecimento sobre o tradutor.

concordância³⁰⁵. Assim, as formas narrativas, a proposituras da abordagem ao tema e mesmo o público a que se destinavam, aparentemente eram muito particulares em cada um dos títulos. Mas a preocupação com o melhoramento humano, também assumido nos recônditos do universo colonial, servia como ponto de intersecção entre essas variadas obras, se observada o seu principal objetivo, que era o de civilizar.

4.1 A literatura normativa no desmonte da sociedade colonial (1780-1820)

Exploremos as missivas de algumas obras cujo objetivo visava prestar informações quanto às formas de civilidade ainda na fase final do período colonial, visando-se compreender a extensão dos seus ensinamentos na América portuguesa. Partimos, assim, da leitura e análise da obra *Escola de Política*, cuja propositura do seu título se justifica pelo significado da palavra “política” à época, que remete para polícia, polidez, polido, *civilidade*³⁰⁶. Logo, essa obra pretendia ser um manual para pais e mestres, cuja consulta ajudasse na instrução para a correção da incivilidade dos sujeitos, observando o modo português que *praticão os Cortezãos, e políticos da Nação, e que são a única regra*³⁰⁷, o que aludia para a catequização da moral pública segundo as máximas erasmianas, tal como já havia mencionado Ana Cristina Araújo (1997)³⁰⁸.

Antes de mais, os ensinamentos de *Escola de Política* começariam no trato dos meninos em visita à Igreja. Considerado um templo santo, visto que ali habitava a

³⁰⁵ As obras aqui interessadas divergem em sua composição textual, mas não em sua intenção, e que era a de melhor instruir os súditos portugueses, fosse qual fosse o status de sua permanência no império português, se reinol ou colono. Enquanto a obra *Escola de Política* mantinha uma estrutura narrativa e proposituras normativas afeitas à educação cristã dos leitores, especialmente os jovens, a obra *Mhetodos de ser feliz* buscava informar através de uma educação moral mais “filosófica”, quiçá humanista e racionalizada, posto que dada a deambulações em torno da origem do homem, do significado de viver em sociedade e da necessidade da moral e do bom tratamento entre os que vivem em coletividade. Semelhante propositura ao título *Escola de Política* estava a obra *Elementos da Civilidade*, ocupando-se em ensinar a educação para a civilidade humana, prezando em ser uma literatura de manual no que se refere aos cuidados ou tratos que cada um deveria ter no comércio dos homens. Por fim, a obra *Thesouro de Meninos* tinha sua particularidade por se tratar, justamente, de uma literatura voltada ao consumo infante-juvenil, cuja narrativa agenciava variadas personagens, e que utilizam a conversação para aprender com os ensinamentos dados pela figura do pai. Trabalhando com uma proposta mais lúdica, esse último título partilhava os ensinamentos morais entre situações vividas pelo conselheiro, com parábolas ou contos de personagens fictícios, mantendo uma pedagogia moralizante.

³⁰⁶ A descrição de “política” como “civilidade” pode ser consultada em BACELLAR, Bernardo de Lima e Melo (1783), *Diccionario da Lingua portugueza*, Lisboa, Oficina de Jose de Aquino Bulhoens, p. 479.

³⁰⁷ SIQUEIRA, João de N. S^a da Porta (1786), *Escola de Política, ou tractado practico da civilidade portugueza*, Porto, Oficina de Antonio Alvarez Ribeiro, p. III. Apontamos para o ano de publicação da obra como forma de corrigir o equívoco levantado pela historiadora Maria do Carmo Teixeira Rainho (2002, p. 97) ao indicar que a primeira edição da obra *Escola de Política* havia sido feita no ano de 1814.

³⁰⁸ ARAÚJO, Ana Cristina (1997) “A esfera pública da vida privada: a família nas ‘artes de bem morrer’” in: *Revista Portuguesa de História*, tomo XXXI, v. II, Coimbra, pp. 341-371.

Magestade do Senhor, devia o pequeno aprendiz se vestir e se portar decentemente, conforme seu estado, sem asseio de casquilho que provoque sua indignação, porém com limpeza, que mostre respeito³⁰⁹. Estando na igreja, vários interditos eram imputados ao miúdo, a começar pelo extremo cuidado com que se tomavam os modos, sempre bem recomendados:

Não olhe para quem entra, sahe, ou está na Igreja, que não He só incivil, mas criminoso. Conversar, rir, estar embuçado, encostar-se, escarrar, assoar-se com estrondo, comer, acotovelar os velinhos, compor o cabelo, ou outra qualquer cousa, ter hum joelho levantado, outro no chão, ler cartas, e livros profanos, he summamente indecente³¹⁰.

Nesse sentido, e por ser escrita por um cônego, não estranha que a obra *Escola de Política* informasse aos pais ou aos pequenos leitores que a Igreja devia ser tratada como um relicário, e que todas as ações ali encerradas deveriam ser de extremado recobro de atenção. O mesmo cuidado, por exemplo, devia ser observado diante daqueles considerados superiores, como forma não apenas de reconhecer sua posição, mas também como alerta para que se mantivesse obediência às hierarquias sociais. Lembrava o autor que *todo o menino bem creado há de aprender o modo, e a cortezia, com que se costumaõ tratar os seus Superiores, para não faltar á veneração, e respeito, que lhes deve, para não ser incivil, e desatento*³¹¹.

Sobre o tratamento diante de superiores, o cônego remeteu importante consideração no trato com a realeza, o que passa a discorrer pormenorizadamente todas as condutas corretas diante de augustas presenças, especialmente quando ocorridas em cerimoniais, tais como o corriqueiro Beija-mão. É de supor que, em se tratando da realidade colonial, tais descrições do cerimonial real provocassem curiosidade e também estranhamento, visto a distância de tais práticas, na realidade, para os súditos brasileiros, posto que estivessem alheios à etiqueta palaciana portuguesa.

Assim, de modo detalhado, foram exibidas todas as condutas corretas ante o cerimonial do Beija-mão, tecendo notas desde a chegada à porta do palácio, passando o súdito pela primeira sala em que estavam os soldados arqueiros, pela segunda sala onde estavam os porteiros da Cana e onde se exibia a carta do Foro de Fidalgo. A partir daí, a terceira sala (do Docel), era restrita ao trânsito dos fidalgos titulados e ministros estrangeiros. A passagem no palácio por tantas salas era acompanhada por cortesias a

³⁰⁹ *Ibidem*, p. 9.

³¹⁰ *Ibidem*, p. 10.

³¹¹ *Ibidem*, p. 11. Porém, afirmava-se ainda que as pessoas de menor posição social deveriam ser corretamente cumprimentadas, pois era a regra da boa educação *corresponder a qualquer cortezia que lhe se fizer, ainda que seja pessoa mais inferior*. *Ibidem*, p. 45.

cada funcionário ou guardião, tais como mestre-sala, esmoler-mor e camaristas, até se por diante de El-rei com o ato da genuflexão. De modo incansável, todo o ritual deveria ser repetido diante de rainhas, príncipes e princesas e das damas que lhe fazem corte, e apenas a estes em exclusividade, logo que, afirmava, o *Beijamaões não se concede de ordinário senão aos Grandes, e criados da casa*³¹².

Em busca de uma educação melhorada, os ensinamentos de *Escola de Política* propunha algo ainda mais intimista ao leitor, como por exemplo, a especial atenção dada ao cuidado com o corpo. Este deveria sofrer intervenção da civilidade, fosse de modo individual (no trato de si) ou, sobretudo, diante dos outros. Para efeito, se o comportamento do corpo expressava a boa ou a má educação do sujeito, este deveria estar de pronto e em alerta, afim de não sofrer nenhum prejuízo de julgamentos. Logo, aconselhava esse manual: *torcer-se, bancear-se para huma, e outra parte, estar-se abaixando, e levantando quando faltamos, e fazendo trigietos, e movimentos descompostos he incivil, e indecente*³¹³.

A atenção dada ao comportamento de cada parte do corpo compreendia um esforço conjunto para expressar uma educação civilizada. Tomemos como exemplo os conselhos ao cuidado com os olhos:

não devem estar pestenejando muito, que arguem máo animo; nem pasmados, que mostraõ loucura, ou admiração, nem deitados para fora, que inculcaõ atrevimento, nem meio fechados, que são de adulator, e lisongeiro, nem co demasiada modéstia, q pareça hipocrysia. Jámais olhem de travez, ou de desdém, ou desprezo, nem metaõ a vista hum pelo outro. Nunca estejaõ fitos para hum só lugar, ou pessoa, como querendo devoralla, nem se devem levantar ao rosto dos sujeitos de autoridade, de respeito, e de differente sexo, quando se lhes fala³¹⁴.

Se os olhos eram as “janelas da alma”, como afirma o dito popular, não é de estranhar que estes bem expressassem a educação de alguém, segundo o julgamento do observador. Através de algum comportamento indevido apenas do olhar, uma cartela de possibilidades era lançada para se apreciar alguém, tais como a indicação de loucura, de atrevimento, de displicência, de presunção, entre outros desabonados qualificativos. As indicações para manter a imagem de uma boa educação através do olhar parecia simples ao autor, bastando apenas ser aprasível com os demais: *tenhaõ geralmente huma igual, e branda modulação, e huma grave mobilidade, cheia de graça, e de agrado*³¹⁵.

³¹² *Ibidem*, p. 41.

³¹³ *Ibidem*, p. 72.

³¹⁴ *Ibidem*, p. 75.

³¹⁵ *Ibidem*, p. 75.

A boca também deveria sofrer controle, especialmente no ato de sorrir, somente permitido se feito com graça e moderação. A justificativa parecia ser coerente ao cônego João Siqueira, logo que considerava *rir só, ou muito alto, fóra de tempo, e de escarneo he loucura, e incivilidade*, o que ainda acrescentava: *não devemos rir com a bôca averta, que dá grande tom ao rizo, nem com os beiços apertados, ou mostrando os dentes*³¹⁶. Ao se tratar de uma refeição, pedia-se o decoro na higienização da boca, não sendo feita *diante de gente, e menos á meza*.

A conduta à mesa certamente se colocava como um grande momento em que eram postas à prova a boa educação do sujeito. A civilidade lhe era indispensável durante o evento de uma refeição, sobretudo, em partilha dos convivas, sendo de longa data já abordada pela literatura de civilidade³¹⁷. Sobre o tema, *Escola de Política* aconselhava-se que nenhum convidado deveria se servir antes do senhor da casa. A este caberia não apenas trincar e servir os alimentos, mas também oferecê-lo aos convivas. O uso de pratos, garfos, facas e colheres acompanha o ritual da refeição, não cabendo senão tais utensílios sobre o espaço da mesa, além das mãos até o punho. Qualquer coisa a mais posta à mesa, tais como os cotovelos, feria as regras de civilidade.

De outro assunto também se ocupou o cônego a retratar: a moderação ao se vestir, especialmente evitando certas modas. Pedia-se que os vestidos fossem *decentes, graves, e limpos, sem afetação no feitio, sem demasiado excesso nos ornatos, e sem profusão na riqueza*, sendo regulados pela conveniência da idade, caráter, estação do tempo e *usos dos homens serios do paiz, e principalmente pel as leys*³¹⁸.

Como exemplo, temos os conselhos dirigidos às mulheres e sua relação com o vestuário. Para o cônego, mesmo dotando o belo sexo de maior liberdade no uso das modas, não se fazia um bom conceito dos excessos, especialmente das mulheres casadas *que empregaõ no cabelo, todo o dia, o que deveraõ empregar no governo da sua casa, e da educação de seus filhos*³¹⁹. Mesmo advogando em favor da gravidade, amabilidade e decência na composição do vestuário, este deveria ser tratado de modo diferenciado

³¹⁶ *Ibidem*, p. 76.

³¹⁷ Como lembra Norbert Elias, o ato da refeição constituía, já na Idade Média, uma atividade de grande importância social, posto que exigida na prática de convívio e conversação entre os pares. Por essa mesma razão, tal atividade despertou o interesse de moralistas, especialmente dos religiosos latinos, que passaram a recomendar as melhores formas de comportamento e de tratamento diante da mesa, o que viria a se constituir como “a boa maneira”. De maneira individualizada, esses bons modos à mesa eram tratados como disciplinas ou códigos exigidos/esperados socialmente, revelando não apenas a esmerada educação de quem era observado, mas a própria autoimagem do grupo em que se fazia parte, tal como os cavaleiros das grandes cortes feudais. A propósito ver ELIAS, *Op. cit.*, pp. 73-82.

³¹⁸ SIQUEIRA, *Op. cit.*, p. 158.

³¹⁹ *Ibidem*, p. 170.

pelas mulheres, sobretudo observando o seu lugar social ou estado civil. Quanto a isso, afirmava: *As Senhoras ilistres, e distintas se permite maior liberdade nos vestidos, enfeites, e toucados, que ás pessoas plébeas, e inferiores: ás donzellas mais que ás cazadas, e a estas muito mais que ás viuvas*³²⁰.

Ao tratar do vestuário, seguia aconselhando outra regra geral da civilidade: a de que se fosse apresentado sempre com asseio. Não se perdoava a exibição de um vestuário sujo, com consertos, nódoas ou rasgaduras, pois isto traduzia negligência ao trato pessoal, entendido também como desmazelo e *indigno do trato das gentes, e da sociedade das pessoas honradas*³²¹. Logo, era preciso sempre se examinar após se ajoelhar, encostar ou deitar em lugar considerado sujo e, por isso mesmo, com frequência, limpá-los.

Em relação ao hábito de se vestir, nada mais pertinente do que lembrar os cuidados com certas modas, afinal, era preciso se apresentar adequadamente, e algumas delas pareciam perigosas à boa apresentação social. Assim, fosse dirigido ao público masculino ou ao feminino, a *Escola de Política* aconselhava sabiamente um boa dose de moderação, posto que exigida pela civilidade: *podemos seguir as modas, mas não sermos inventores dellas, nem os primeiros em tomallas, ou os ultimos em deixallas; seguindo em toda a gravidade, e a mediania, em que consiste a virtude, e a boa educação*³²².

No mesmo lastro de entendimento, mas sem se configurar precisamente como uma literatura de civilidade, aos moldes de uma narrativa voltada ao aconselhamento ou disposta em formato manualesco como apresentada pela *Escola de Política*, o título *Methodo de ser feliz* abordou, ainda que de forma breve, a temática da civilidade em sua natureza filosófica e moral. Antes, explicava que a civilidade era um ramo da cortesia e que esta era compreendida como um sinal externo do amor pelos semelhantes, numa *continuada atenção que incita, inspira humanidade a agradar a todo o mundo, e a ninguem offender*³²³. Além da civilidade, a cortesia ainda se ramificava em complacência e decência (ou respeitos obsequiosos).

Nesse sentido, a cortesia seria uma virtude social expressa pela civilidade, através de certo cerimonial de convenção social, através do qual os homens

³²⁰ *Ibidem*, p. 159.

³²¹ *Ibidem*, p. 158.

³²² *Ibidem*, p.158.

³²³ **Methodo de ser feliz ou o catecismo de moral, especialmente para o uso da mocidade**; compreendendo os deveres do Homem, e do Cidadão, e de qualquer Religião, e de qualquer Nação que seja (1787), Coimbra, Real Impressão da Universidade, p. 139.

demonstravam amizade, estima e consideração, ou seja, *hum testemunho publico dos nossos sentimentos interiores*” demonstradas através de *certos signaes, certas demonstraçoens pelas quaes se lhes pudesse verificar habitualmente que se amaõ, que se estimaõ, e que se veneraõ*³²⁴.

Esse cerimonial de convenção social não era igual entre todos os povos, pois antes era particular a cada nação, diferenciando-se pelas conformidades com as ideias, os gostos, as maneiras e os casos variados de cada sociedade. Assim, a civilidade se constituía como um elo indispensável para a demonstração da amizade, da benevolência e da consideração entre os semelhantes, fossem ou não anunciadas através dos modos cortesões. A máxima não era despropósita: era preferível ser suficientemente bom a *ser artificioso para agradar, em lugar de ser falsario para lizonjear as fraquezas dos outros homens*³²⁵.

A civilidade, segundo o *Methodo de ser feliz*, deveria evocar a honestidade de sentimentos diante dos pares, sem ofender ou desrespeitar ninguém. Pregava ainda que, ante o homem de bem, nenhum desprezo era permitido, fosse ele de qualquer condição, estado ou graduação, embora todos devessem se ajustar socialmente para uma vida civil harmoniosa: *a cortezania dos Grandes de ser de humanidade; a dos inferiores de reconhecimento; a dos iguaes de serviços mutuos, e de estimação*³²⁶.

O entedimento acerca da civilidade encontrada no *Methodo de ser feliz* também era partilhado pela obra *Elementos da civilidade*, especialmente sobre a importância da prática das regras de decência como pêndulo da vida civil harmoniosa. Obra largamente utilizada no Brasil ainda durante o século XIX, *Elementos da Civilidade* afirmava que o modo civil de viver uns com os outros e fazer agrado a qualquer pessoa era próprio da civilidade. Alertava ainda para o fato de que quem não atendesse à observância de suas regras ou as ignorasse, metia-se *em hum deserdenado, e confuso labyrintho, n’huma enfiada de desditas, que só acabaõ com a vida*³²⁷. Assim, tomada em sua condição de reciprocidade social, conhecer os deveres da civilidade e da decência acabava por se

³²⁴ *Ibidem*, p. 141.

³²⁵ *Ibidem*, p. 142.

³²⁶ *Ibidem*, p. 143.

³²⁷ **Elementos da civilidade, e da decencia, para a instrucção da mocidade de ambos os sexos** (1801), 2ª edição, Lisboa, Tipografia Rollandiana, p. I. Atentamos para a existência de outro título muito semelhante e que se tem notícias pelo anúncio de sua venda no ano de 1818, divulgada pelo periódico baiano *Idade D’Ouro do Brazil* (nº 50, edição de 23 de junho), intitulado *Elementos da civilidade e da decência, que se pratica entre gente bem creada*, por Mr. Prévost e traduzida do francês por José Vicente Rodrigues. Aqui utilizamos a primeira referência conforme a lista de livros arrolados pela historiadora Gilda Maria Whitaker (2006:429), através da análise dos pedidos requeridos aos procuradores-livreiros da capitania de Pernambuco no ano de 1796 à Real Mesa Censória de Lisboa.

tornar numa regra, especialmente para aqueles que pretendiam *apparecer no mundo, e ser feliz em seus projectos*³²⁸.

Tratando de diferenciar da mera arte de agradar, e que algumas pessoas artificiosamente praticavam como um bem apenas exterior, assegurava que a civilidade era *hum dote da alma, e do espirito, que todos podem adquirir*³²⁹ pelo estudo das regras de decência. Logo, a civilidade não era um código de conduta inerente ao homem em seu nascimento, mas, antes, um feixe de saber a ser aprendido individualmente e partilhado socialmente, uma ciência a ser estudada, ou apenas:

em uma palavra a civilidade hem hum compendio de todas as virtudes moraes, e huma união da modestia, urbanidade, discriçaõ, condescendencia, pudencia, circunspeccãõ, e decência, que a cada hum cumpre guardar em suas palavras, e açoes³³⁰.

Sendo uma virtude, a civilidade estava ao alcance de todos, uma vez que seu acesso era facultado pela instrução. Assim como fora já proposto no passado³³¹, o estudo da civilidade procurava atingir não apenas os bem nascidos, mas o maior número de pessoas que naturalmente não tiveram a mesma sorte. O acesso à civilidade não era mais impossível pelo fator da hierarquia social, agora ele se tornara viável pela via da instrução, tal como foi também reforçado em *Elementos da Civilidade*³³².

De modo geral, a reunião de tais virtudes morais numa pessoa ajudaria a distingui-la daquelas consideradas “brutas” ou que não praticavam a observância das regras de civilidade e decência, por não as terem estudado ou aprendido. Tais regras ainda abordavam variadas temáticas e dimensões da vida cotidiana, e que muito se aproximavam das máximas aventadas pela obra *Escola de Política*.

³²⁸ *Ibidem*, p. V.

³²⁹ *Ibidem*, p. VII.

³³⁰ *Ibidem*, p. VIII.

³³¹ Como já dito anteriormente, se não podemos considerá-lo o primeiro autor a tratar do tema, é certo que foi Erasmo de Roterdã o primeiro que procurou imprimir à civilidade o valor de atributo universal a ser aprendido, quando procurava compilar na obra *Civilidade Pueril* os preceitos desse código social. Sua intenção, já em 1530, era a de que não apenas os filhos ilustres que *nasceram para reinar* tivessem esmerada educação. Antes, propunha, no preâmbulo dessa obra, que as crianças, sem distinção social, buscassem o valor de ser nobre, conforme apontou: *ora há que considerar nobres todos aqueles que cultivam o espírito graças à prática das belas letras*, ou de forma mais amiudada, uma educação da civilidade (do *savoir-vivre*) desde cedo entre os mais jovens. ERASMO, *Op. cit.*, p. 70.

³³² Conforme observado em *Elementos da Civilidade*, uma pessoa de qualidade e bem instruída se fazia notar logo por sua graça e desembaraço. No entanto, não sendo esta a sorte de todas as pessoas, a ciência da civilidade bastava ser estudada por todos, sem distinção, mas contando com a diligência do aprendiz: *como o bom nascimento, e a boa educação não dependem da nossa vontade, por isso he preciso ao menos fazermos da nossa parte pelo igualarmos por meio do estudo, e observação dos bons costumes* (*Elementos da Civilidade, Op. cit.*, p. 10).

Como exemplo da semelhança entre as duas obras, temos a referência aos cuidados com o asseio diário, fosse referente ao corpo ou ao modo de vestir. Como se menciona na obra *Elementos da Civilidade*, o asseio dizia muito de uma pessoa, e era tão importante que poderia ser comparado à decência nas ações ou nas palavras proferidas. Assim, marcadas pela civilidade, o acerto do trato no vestir e na higiene pessoal faziam distinguir uma pessoa como civilizada.

Em se tratando das modas, afirmava que todos deveriam estar em conformidade com ela, evitando, porém, dois extremos viciosos, *e que devem ser affectação, e a negligencia: por isso não devemos ser dos primeiros em seguilla, nem dos ultimos a deixalla*³³³. Para um cristão, pregava que os luxos deveriam ser cortados em favor da modéstia, a fim de se evitar a contradição entre os gostos e o império da razão. Em relação à moda, qualquer exagero cometido seria considerado uma ofensa *às leis da civilidade*”, e, por isso, lembrava o manual: *nunca devemos passar nisto a excesso, affectação, ou negligencia, por nos não fazermos objectos de riso*³³⁴.

Observando os cuidados com a higiene, estes deveriam ser aplicados não apenas ao corpo, mas também ao trato com as vestimentas. Manter o corpo limpo, a roupa branca, evitar os maus cheiros eram cuidados inerentes à pessoa civilizada, sendo o seu contrário considerado inapropriado, logo que a negligência no asseio *pecca sempre contra a decencia, e passa por incivil*³³⁵.

Estando na presença de pessoas julgadas superiores, uma série de interdições também deveriam ser observadas. Doar o lugar em que se está sentado a um superior, por exemplo, reafirmava o lugar de cada um, respeitando as hierarquias sociais. Tirar sapatos ou chinelos para aquecer os pés diante de importante presença era proibido. Receber um superior em casa e não a conduzir ao lugar mais honroso ou se sentar antes dela eram práticas consideradas igualmente desrespeitosas e incivis.

A hierarquia dos lugares sociais também deveria ser observada no seio do próprio lar. Como exemplo, aos filhos já mais crescidos não era aceitável chamar os pais senão por *meu Pai* ou minha “*Mã*”, evitando o erro de os tratar por *Senhor meu Pai* e *Senhora minha Mã*, visto que essa forma de tratamento era facultada apenas às realezas, tais como príncipes e princesas. Igualmente condenado era permitir que a criança já crescida se dirigisse aos pais com grande intimidade e infantilidade ao tratá-

³³³ *Ibidem*, p. 7.

³³⁴ *Ibidem*, p. 7.

³³⁵ *Ibidem*, p. 8.

los no diminutivo por *meu Paizinho* e *minha Mãezinha*. Não apenas era considerado inapropriado à idade, mas também revelador de pouca galanteria e de boa educação, o que prontamente era justificado: *Esses nomes estão hoje inteiramente desterrados entre gente de qualidade*³³⁶.

A obediência às colocações sociais eram não apenas bem quistas numa boa educação, mas antes, uma exigência a ser respeitada por cada ser. E se cada um deveria bem saber se conduzir na presença de um pessoa tida por superior, o inverso também era preciso ser observado, mantendo os inferiores em seu devido lugar, ou seja, abaixo de si, a exemplo da criadagem. Mencionava *Elementos da civilidade* que jamais deveria se contar assuntos relativos à negócios aos domésticos, pois, se tratando de uma confidência, esta só era possível, quando muito, entre pessoas consideradas iguais.

Julgando a aproximação pelo convívio diário, os criados também deveriam ser tratados com polidez. Uma vez compreendida a colocação subordinada do criado ao seu superior, este último deveria tratá-lo com a *maior civilidade que se pode fazer ao seu respeito*, já que os *criados são ordinariamente difíceis de contentar, e muito faceis em falar mal*³³⁷. E nada pior para um amo do que ter seu nome e vida privada *deslustrada* pela delação pública de um criado. Na observância de cada lugar social e sua hierarquia, mas contando com certa familiaridade, a relação do criado com o amo deveria primar pela gratidão e afeição entre os primeiros e pelo decoro e respeito ofertados pelos últimos ao inferior, tal como se prescrevia na obra:

E assim, uma pessoa distinta mostre aos seus inferiores bondade, e civilidade, sempre será amada, e respeitada, por esles, e todos faraõ gosto de a servir, e honrar, e pelo contrario, se esta pessoa de qualidade fata aos termos da civilidade, será tido por hum mostro, de quem todos fugiraõ, e será cortejado, e servido com pouca consideração, e respeito, taõ somente por satisfazer o uso³³⁸.

Para não ver sua figura “deslustrada” pelos domésticos, o amo deveria dirigir-lhe bom tratamento, respeitando as diferenças na hierarquia social. Tal diferenciação entre os domésticos e os amos, mesmo envolta por tratamentos polidos, não deveria ser de intimidade. Por sua vez, a ausência de um tratamento polido poderia contribuir para uma má reputação do amo, uma vez que os criados poderiam, rompidos os limites da casa, falar-lhe mal aos ouvidos alheios.

³³⁶ *Ibidem*, p. 31.

³³⁷ *Ibidem*, p. 103.

³³⁸ *Ibidem*, p. 58.

A boa educação também se manifestava à mesa. Saber se portar diante dos convivas e em situações em que a refeição era uma prática demandava grande atenção à civilidade comezinha. Por isso mesmo, os mínimos detalhes que cercavam a educação à mesa eram lembrados pelo autor: nada de comer grandes bocados, nem tocar coisa alguma senão com o garfo ou de se servir antecipadamente. Era errado comer apressado e sôfregamente, deitar a colher suja em refratário coletivo e colocar mais bocados na boca sem antes ter engolido o alimento. Ainda mais *indecente e asqueroso* seria *lamber os dedos, faca, colher, ou garfo, ou limpar, e exugar com aquelles o prato em que comemos*³³⁹.

Outro grande teste à educação civilizada era saber se portar diante da bebida à mesa. O ideal era ser comedido, apreciá-la com moderação, olhando para dentro do copo todo o tempo, nunca beber com boca cheia ou consumí-la de uma só vez. Beber vinho, por exemplo, por mais de duas ou três vezes era considerado errado e, por isso, condenado, já que denotava a *grande familiaridade* do consumidor com a bebida.

Os cuidados à mesa ainda eram extensivos ao asseio após a refeição. Nada de se limpar diante dos demais convivas, a exemplo de lavar mãos e boca, hábitos que eram, como visto anteriormente, tão comuns ao Brasil primitivo. Como lembra o autor, tal prática à mesa é incivil e desrespeitosa para com as pessoas que assistem esta cena: *sujeitos já tão grosseiros, e incivis, que chegam a lavar a bocca á meza, e deitar a agua, com que a lavação, no seu prato, o que arremata o aconselhamento lembrando: estas, e semelhantes acções, são muito indignas de fazer-se diante de pessoas respeitaveis, e muito indecentes entre pessoas iguaes*³⁴⁰. Assim, como um reforço aos ritos da privacidade, sugeria-se que a quem pretendesse lavar, fosse encaminhada ao aparador, distante dos olhos alheios.

Por fim, e não menos importante, também circulou com grande apreço nos fins do período colonial a obra *Thesouro de meninos*, considerada referência na educação infantil entre as crianças de grande conta social³⁴¹. Foi constituída como uma obra

³³⁹ *Ibidem*, p. 74.

³⁴⁰ *Ibidem*, p. 80.

³⁴¹ Foi John Luccock que apontou a edição dessa obra no Brasil, realizada pela Imprensa Régia, talvez como uma forma de dar-lhe maior conhecimento entre os súditos brasileiros, uma vez que associou a edição da obra aos melhoramentos na educação da nova corte. Acrescenta ainda que sua edição foi dedicada ao pequeno D. Miguel, o que, para Luccock, não parece ter sido despropositado o honroso oferecimento, segundo nos acrescenta: *A imprensa régia produziu mais algumas obras úteis além das que se referem a questões militares. Entre elas, estimamos como a de maior valia o Thesouro de meninos, que trata de "moral, virtude e boas maneiras. Com muita propriedade, foi dedicada a D. Miguel, segundo filho do Rei, pois não há menino que tanto necessite dos seus ensinamentos como esse; sua educação foi muito limitada e infeliz.* LUCOCK, *Op. cit.*, p. 380.

diferenciada das demais, sobretudo pelo seu apelo narrativo, *Thesouro de meninos* se apresentava como uma literatura normativa que tinha por personagens centrais a figura de um pai (chamado de “o Pai de Famílias”) em diálogo com seus dois filhos, Felícia e Paulino. Marcadamente influenciada por Erasmo de Roterdã e sua obra *Civilidade Pueril*, o título discorre a conversação do pai honrado e virtuoso imbuído na educação dos filhos, cujo uso de fábulas e contos serve de recurso pedagógico ao apresentar exemplos morais extraídos das histórias narradas, então uma marca da chamada literatura infantil contemporânea, o que demonstra a importância social e sentimental projetada para a criança no seio familiar³⁴².

De início, o atencioso pai tratava de ensinar aos filhos a grande diferença entre as pessoas julgadas civilizadas e aquelas tidas por selvagens, logo que grosseiros e ignorantes *das artes e encantos da civilização*³⁴³. Ensinava o pai que a civilidade era uma virtude a ser observada por todos e praticada para todos, sem distinção no uso da polidez para com os iguais ou entre inferiores e superiores, e por isso mesmo se constituía no mais franco *comércio dos homens entre si*, logo que partia do princípio da reciprocidade social³⁴⁴.

Não obstante, evocava-se o entendimento histórico e o seu sentido primeiro de ser civil, não sendo a civilidade mais que um derivado das *maneiras de viver dos habitantes de uma cidade entre si* ou, como alertava o autor, a compreensão de *todas as regras segundo as quaes nos devemos conduzir na Sociedade*³⁴⁵. Assim, as regras de civilidade favoreciam o tal comércio entre os homens, tornando-o mais fácil e

³⁴² Foi Philippe Ariès quem observou a mudança em torno da criança assistida ainda nos fins do século XVIII, mas já iniciada pela mudança nos quadros da família desde o século XVI. Naquele instante, a criança deixava de ser um ente anônimo no seio da família, para ganhar grande importância. Para tanto, no momento em que a *família tornou-se o lugar de uma afeição necessária entre os cônjuges e entre pais e filhos*, a educação infantil sofreria enorme investimento, operando uma cena inteiramente nova e que se alastrará entre os séculos XIX e XX: o interesse dos pais pelos estudos dos seus filhos. Daí também corrobora toda uma cartela de títulos literários dedicados inteiramente à educação das crianças, atendendo à diferenciação do universo infantil, já que elas se tornaram a idade e a periodização da vida privilegiada durante o século XIX. Enfim, tornada a família em uma realidade sentimental, e não apenas moral e social, a criança deixava de ser percebida como aquele ente anônimo ou o pequeno adulto do passado, ou como dito, *a família concentrou-se em torno da criança*. ARIÈS, Philippe (1981), **História social da criança e da família**, 2ª edição, Rio de Janeiro, Editora Guanabara, pp. 11; 232.

³⁴³ BLANCHARD, Pedro (1851), **Thesouro de meninos, obra clássica dividida em três partes, moral, virtude, civilidade**, 6ª edição, Lisboa, Typografia de Antonio Jose da Costa, p. 16.

³⁴⁴ *Ibidem*, p. 24. Como acrescenta ainda o autor, a sociedade era uma *família imensa*, assim como todos os homens de uma pátria eram filhos de uma mãe comum. Era através desses laços de reciprocidade entre irmãos que se fortalecia o tal franco comércio entre os homens, e cuja virtude da civilidade era uma necessidade de que se supunham todos precisar, especialmente porque ela obrigava *aos homens viciosos a esconderem aos olhos do público a fealdade das suas acções, e aos nossos ouvidos a indecência dos seus pensamentos*. *Ibidem*, p. 25.

³⁴⁵ *Ibidem*, p. 157.

agradável, o que contribuiria para sua a civilização. A condição selvagem da humanidade partia, justamente, da não observância de tais regras, o que implicava no desfavorecimento da reciprocidade social.

Partindo do princípio da reciprocidade social, Felícia e Paulino aprendiam que a polidez dizia respeito ao tratamento que agradava aos outros, e não a si, o que passou a exemplificar através da narrativa:

Na América quando os naturaes do paiz querem notificar ao seu hospede que o contão no número dos seus amigos, elles lhe apresentam *calummet*, que é uma especie de cachimbo, depois de haverem fumado primeiro. Sem dúvida que um Europeu delicado se dispensaria de boa vontade de metter na sua bôca este cachimbo, que acaba de passar pelos beiços nojentos de uma quantidade de selvagens... mas a polidez não consiste em fazer a cerimonia, que nos agrada, mas em fazer a que agrada aos outros³⁴⁶.

Por polidez, ensinava o “pai de famílias”, era preciso entendê-la na sua acepção de cordialidade mútua e franca humanidade para com todos, tal como no exemplo acima, entre os homens de culturas diferentes. A civilidade, por sua vez, remetia-se a obrigatoriedade do respeito ao outro, já que ela nasce da moral, enquanto a polidez *vem do amor ao próximo*. Enfim, a civilidade respeita as diferenças; a polidez, por sua vez, aproxima os diferentes: a primeira pode ser mímica, cuja cortesia se copia por ridículas imitações; a segunda emana da bondade, da atenção e da condescendência *com os outros no uso quotidiano da Sociedade*³⁴⁷.

Para Felicia, o pai dirigiu apontamentos muito precisos, apropriados ao seu sexo. Aconselhava que esta mantivesse a gravidade nas ações, posto que, mais do que dos meninos, das mulheres se esperava maior decoro. Afirmava que, por não se perdoar fácil a menor falta cometida pelo belo sexo, esta deveria agir sempre com muito menos liberdade em suas ações. E arrematava: *assim, deveis tomar muito menos liberdades que os rapazes, o que nelles não passaria além de uma leveza da mocidade, em vós será uma indecencia reprehensivel*³⁴⁸.

Dessa forma, estando na presença de algum público, seu andar devia ser regulado para anunciar *uma sorte de pudor*. Os olhos raramente deveriam estar levantados, e muito menos deveriam buscar a atenção dos homens. À cabeça cabia estar firme, sem balanços ou movimentos, para que não a tomassem por louca. Andar com

³⁴⁶ *Ibidem*, p. 165.

³⁴⁷ *Ibidem*, p. 183. Não sem propósito, a polidez era ensinada no *Thesouro de meninos* como um bem fraterno universal, muito mais que as regras convencionais da civilidade, o que claramente se expressava: *Por tanto, meu filho, como em todas as circunstancias da vida é necessário ter atenções com os nossos semelhantes, sede polido, segundo os usos do tempo, e do paiz, em que viveis. (Ibidem, p. 163).*

³⁴⁸ *Ibidem*, p. 194.

precisão e sem paradas frequentes na rua. A minudência nos cuidados com Felícia não era em vão, conforme o próprio pai alertava a filha:

geralmente a conducta de uma mulher deve ser muito mais severa que a de um homem. Como vive cercada de mais laços, ella deve levar a toda a parte uma sorte de desconfiança. Todo o mundo a julga com grande severidade; tem esta razão de mais para que nunca se esqueça de si³⁴⁹.

Sendo mais observada e conseqüentemente julgada, Felícia deveria estar sempre atenta à sua conduta, especialmente diante da presença masculina. Embora inevitável para a *civilização da Sociedade*, esta aproximação não deveria ser precedida por familiaridade, ou seja, que não fosse *demasiadamente íntima. Prefere-lhe antes a [companhia] das pessoas do teu sexo*, diria o pai³⁵⁰.

Aos dois filhos, os conselhos de boa educação seguiam aos cuidados à mesa, expressando a mesma medida que aquelas obras anteriormente citadas: nada de comer com as mãos, sujar-se, lambar-se, tocar os molhos com os dedos, tidas todas essas práticas por *modos nojentos*. Também não se aconselhava o hábito de brindar ou dar “saúdes” à mesa, posto que era inútil e insignificante a uma pessoa bem educada. O contrário disso só era se precedesse algum convite para fazer o brinde, uma vez que a medida exigia, pois, lembrava, *a verdadeira polidez consiste em não desgostar a pessoa alguma*³⁵¹.

Qualquer exagero à mesa também era imperdoável a uma pessoa civilizada. Comer ou beber em excesso eram faltas julgadas desabonadoras para alguém. Em se tratando de uma festa ou banquete, nenhum desvio da razão deveria se suceder. Nada de se excitar com aqueles que diziam: *hoje nos é permitido alegrar-nos um pouco mais*. Um banquete não autorizava ninguém a cometer posturas incivis, por conta de excessos, transformando uma pequena festa de amigos em um *espetáculo desagradável*³⁵².

Em *Thesouro de meninos* as palavras do “Pai de Famílias” iam ao encontro da melhor educação para Felícia e Paulino. Fosse em espaço público ou privado, a maneira honrada, virtuosa e polida deveriam ser seus registros pessoais. A civilidade e a polidez, uma vez praticadas, além de tornar o convívio entre os homens mais agradável, também servia para obrigar dos outros igual retribuição de conduta, pois o código social assim

³⁴⁹ *Ibidem*, p. 216. Por ser uma reguladora de julgamentos e de opiniões, a rua também servia como passarela para desfilar a educação civilizada. Nesse sentido, o “Pai de Famílias” redobrava os conselhos à Felícia e Paulino quando estes fossem transeuntes: *Cuidai muito pelas ruas em regular vosso andar, e vossas maneiras, se não quereis chamar sobre vós as vistas dos que vão passando, e parecer-lhes ou extravagantes, ou malcreados*. (*Ibidem*, p. 212).

³⁵⁰ *Ibidem*, p. 221.

³⁵¹ *Ibidem*, p. 207.

³⁵² *Ibidem*, p. 209.

lhes exigia, o que não passaria despercebido nos conselhos do zeloso “Pai de Famílias”: *de resto, meus filhos, imitais as pessoas, que á honestidade dos principios ajuntão o uso do mundo, e essa verdadeira polidez, que tem por fim obrigar, e agradar*³⁵³.

De modo geral, é importante perceber que a circulação e a leitura de tais literaturas de cunho pedagógico marcaram, nos fins do período colonial, se não o apreço massivo do público aos preceitos de civilidade, ao menos um indício da importância cada vez mais crescente de tais missivas moralizantes. Por mais estranhas que estas fossem ao cotidiano brasileiro, a exemplo do combate aos excessos à mesa, à etiqueta de corte diante da realeza, aos brindes, asseio ou mesmo os cuidados precisos à uma maior circulação nos espaços públicos, tais prescrições com a boa educação passavam a ser largamente aprendidos, em correção aos antigos hábitos.

Embora aprendida na maior parte das vezes em casa, através de uma literatura ou ensino cada vez mais comum ao brasileiro, a civilidade romperia os limites do privado, sendo cobrada pela opinião pública. A dimensão que ela teria também entre outros impressos serve como indício da habituação dos brasileiros aos cuidados com a civilidade, supostos praticantes que eram dos seus preceitos. Assim, ela passaria a ser tida como parte inerente à boa educação brasileira, como algo que não mais se poderia faltar. Ao menos é o que se verifica após consultar os periódicos brasileiros entre a terceira e quarta década do oitocentos, sobre os quais passaremos a discorrer.

4.2 “Na boca do povo”: a civilidade na imprensa brasileira (1820-1830)

Constituindo-se como um dos principais signos do universo público, os periódicos brasileiros traziam à baile, em muitas ocasiões, a remissão aos cuidados com a civilidade, ou mesmo a condenação pelo seu excesso. Assim, falava-se da civilidade para tratar uma querela política, para oferecer serviços como mestres, para apontar a distinção de alguém através da sua qualidade, bem como para desabonar a quem a ela faltasse. Ainda se recorria à civilidade para solicitar decoro ao tratar o bem público, para comunicar agradecimento por algo, para enaltecer a pátria ou para condenar a sua imitação às nações europeias. Em nome da civilidade se chegava até a cobrar publicamente dívidas não saldadas.

³⁵³ *Ibidem*, p. 229.

As querelas políticas, e não eram poucas após a emancipação política do Brasil, ocuparam boa parte dos periódicos durante o Primeiro Reinado e período regencial. Desse modo, discutindo-se um assunto de tão acalorada envergadura, a civilidade fora evocada para chamar à ordem os excessos cometidos por ações ou verbalizações, ou tão somente para expor a falta de decoro dos desafetos partidários.

As páginas do *Diário do Rio de Janeiro* estão repletas de passagens cujo chamado à civilidade entremeia alguma querela política, e cuja autoria, no mais das vezes, não se pode identificar porque está mantida em anonimato. Foi o que se deu na edição do dia 27 de outubro de 1831, quando um anunciante escrevia ao redator do jornal e *pedia a civilidade e o dever de honra* de explicar a razão por uma não assinatura num abaixo assinado, o que feria a sua reputação e probidade para o cargo de capelão³⁵⁴.

Em edição do dia 24 de dezembro de 1832, a recorrência à civilidade aparece em tom sarcástico, após ser relatado que certo juiz de paz fora insultado pela expressão *fora patife!*. A exclamação exaltada, comentou o anunciante, teria vindo da porta do senhor Evaristo num dia de eleição, e a afronta foi tratada como falta de respeito a uma autoridade. Assim, pôs o anunciante a ridicularizar ao tal agressor, expondo: *que educação, que civilidade, e das pessoas que frequentão a casa do Sr. Evaristo! Que gente bem criada!*. Fosse ou não provocado pelo Sr. Evaristo essa exaltação, logo se associou a falta de modos do agressor ao ambiente e pessoas que sua casa frequentavam, chistosamente julgando-os mal educados³⁵⁵.

Outra provocação, essa dirigida ao ex-imperador D. Pedro I, foi também fortemente combatida por um anunciante, que saiu em sua defesa contra as ofensas sofridas no periódico *Sete de Abril*. Para tanto, utilizou do espaço do periódico *A Verdade*, em 1833, para justificar as razões da sua indignação. Certamente que o anúncio de desagravo ao ex-imperador, em que se dizia que D. Pedro I havia saltado na província de Mato Grosso com ferro nos pescoço, tal como um preso ou, pior, um escravo, causou forte repulsa ao defensor, que considerou tal publicidade como *offensivo a cortezia, e civilidade*, por se tratar de um membro da família real, pai do augusto imperador do Brasil. No mesmo espaço do periódico, lamentava ainda o fato de

³⁵⁴ *Diário do Rio de Janeiro*, edição de 27 de outubro de 1831.

³⁵⁵ *Diário do Rio de Janeiro*, edição de 24 de dezembro de 1832.

que *nem tudo que é offensivo a cortezia, e civilidade, está compreendido na sanção das leis*, logo que feria a decência de um membro da realeza brasileira³⁵⁶.

Em edição do dia 29 de maio de 1833, escreveu um anunciante indignado contra as ofensas publicadas no *Diário do Rio de Janeiro* contra D. Pedro I. Defensor do ex-monarca, a quem o anunciante considerava *Heróe dos dois mundos; o que tirou os ferros ao Brasil*, considerava o autor da desdita *hum individuo sem educação, nem principios de civilidade por insultar o Augusto Pai do nosso joven Monarcha!!!*. A indignação levaria ainda a considerar o autor como de *moral estragada... que tanto offendem o decoro, a rasão, e a delicadesa*³⁵⁷.

Acalorado também ficou o ambiente político da Câmara dos Senadores quando da votação de certo artigo que normatiza os trabalhos da casa, sendo publicado e dado a conhecer no diário daqueles governantes. Ao se ler o artigo onde discorria os ditames em que o presidente do Senado iniciaria os trabalhos no plenário, uma ruidosa pergunta trouxe discórdia entre os senadores: em substituição à cabeleira aplicada ao presidente quando iniciados os trabalhos na corte inglesa, deveria o presidente brasileiro vestir um chapéu na cabeça como símbolo de ordem da sua autoridade, ou este uso deveria ser suspenso?

A propósito da questão, à primeira vista pueril, deu-se acalorada discussão. A primeira palavra tomada foi pedida pelo Marquês de Maricá, que passou a justificar o seu não uso, logo que, mesmo que usada em outros países, aferiu que *entre nós he repugnante ás Leis da polidez, e civilidade*. Condenando o uso do chapéu pelo presidente, bem como pelos senadores, ainda o considerava *muito fóra dos nossos uso, e costumes*. Percepção bem diversa foi levantada pelo Visconde de Barbacena que não só concordava com seu uso, como alertava de onde estas etiquetas eram trazidas: *sempre que nós seguirmos as Nações civilizadas em seus usos, e costumes, como a França, e a Inglaterra, não podemos ser censurados: a civilidade, a polidez não he filha do Brasil, veio, e vem da Europa*³⁵⁸. Assim continuou sem entendimento aquela assembleia sobre a matéria que regulava o uso ou não do chapéu, em grande parte provocada pelas desavenças políticas causadas pela civilidade.

Debate político também se fez com outra prática estabelecida no Brasil, recuperada por D. João: o Beija-mão. Seria ela um sinal de civilidade ou uma reverência

³⁵⁶ *A Verdade*, edição de 05 de maio de 1833.

³⁵⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, edição de 29 de maio de 1833.

³⁵⁸ *Diário da Câmara dos Senadores do Império do Brasil*, 1826, edição de nº 15, pp. 191-192.

ao monarca travestido de divindade? A discussão fora provocada no periódico paulista *A Phenix* de 1838. Passava o autor a considerar as variadas formas de comunicação manifestas pela linguagem do corpo. Assim, argumentava que o rosto, a cabeça, os braços e as pernas apresentavam sinais diversos de comunicação, associados ou não às palavras.

Nesse sentido, considerava a civilidade como uma dessas marcas inoportunas em que o indivíduo, por normas e convenções benevolentes para com os outros, se prestava a manifestações incômodas. Assim, afirmava, *a civilidade consiste em practicas de bem entendida benevolencia, e os signaes que cada dia practicamos para manifestar a civilidade, consistem em posiçoens mais ou menos incomodas*, logo, a reverência deveria ser um sinal apenas manifesto em condições de extrema necessidade, a exemplo da genuflexão e o beijo nos pés em divindades consideradas sagradas. Logo, isto não ficava bem aos monarcas constitucionais, caindo a peja apenas àqueles considerados *absolutos e despóticos*, por terem sempre diante de si alguém curvado e beijando-lhes a mão em sinal de submissão, tratando-os como deuses. Assim, havia que se romper com tal gesto de civilidade, visto que o cerimonial não correspondia à representação de governo do Brasil, uma vez imprópria *ao actual systema de representação nacional*³⁵⁹.

Como visto, tamanha era a projeção dos embates políticos nos periódicos brasileiros, que se tornara comum haver grande súplica aos opositores, em favor do decoro e da civilidade. Não estranha que, aos excessos e ofensas na imprensa, e ao discurso de socorro à civilidade e decência, um anunciante atento tenha observado que a recorrência de tal apelo, muito mais do que presar pelos bons modos, pretendia “camuflar” a publicidade das verdades, transformando-as em ofensas à moral civilizada. Assim, afirmou em nota intitulada *Modernismo em Grande tom* e publicada no periódico *Nova Luz Brasleira* de 1830:

há huma civilidade agora nos Periódicos que é da ultima moda nas regras da cortezania de certa gente. Consiste a tal civilidade em dizer que he groceria, e escripta em linguagem de lupanar, e taberna toda a correspondencia, ou artigo que se falla com mais energia sobre abusos, e se pede aos taes *civilizados* a distruição das calumnias já se sabe em linguagem honesta, e decente, porque o calumniar com moderação é melhor nas regras de cortezania do que fallar com energia e pouco rebuço... Deos nos livre que

³⁵⁹ *A Phenix*, edição de nº 35 de 26 de maio de 1838, p. 02-04.. Na sequência, questionava *A Phenix* em tom ameaçador: *Porque pois adoptaremos para com elle [o monarca] um ceremoneal só próprio para os Despotas? Porque conservaremos uma instituição, já hoje exotica em nosso paiz, e que foi sempre tam mal recebida pela altivez, que forma o primeiro dinstictivo de nosso character americano? Não, deixemos ao velho Portugal, deixemos aos paizes que tiverem um outro regimen o uso d'estas e outras ceremoneas que nos são ja desnecessarias.*

grace no Brasil esta civilização de decencia das côrtes, e almas corruptas, e atraíoadas³⁶⁰.

Semelhante observação sobre o excesso de ataques políticos dispendidos na imprensa brasileira e a recorrência ao socorro da civilidade para contê-lo também foi divulgado em *A Malagueta* de 1832. Na oportunidade, pôde observar o anunciante: *tenho notado leitores que houve em 1820 e 1821 mais galhardia e cohonestação, ainda mesmo nas dissençoens de opinioens entre huns e outros*. E prossegue lamentado a atual falta de decoro no debate político: *Hoje está isto perdido – a mais leve aberração entre duas oppinioes basta para constituir dois ultras! A civilidade desaparece: o odio, o rancor, e a calumnia, e até mesmo a espionagem tomam posse do campo*³⁶¹.

Mas se o apelo à civilidade entre os embates políticos era constante na imprensa brasileira, ela também incentivaria todo um comércio em seu favor. Eram comuns, por exemplo, a divulgação de “serviço” ou “ferramenta” em torno da civilidade, como se ela fosse um bem de consumo. Nesse sentido, encontramos na imprensa anúncios da oferta de “ensino” e “livros” que tratavam da matéria, o que revela a importância social aos predicados da civilidade, como também o seu apreço cultural.

Muitos eram os anúncios que oferecem o ensino da civilidade para crianças e jovens, variando também conforme o sexo. No *Diário do Rio de Janeiro* no ano de 1822 podemos observar um anúncio publicado e que dizia: *Na Rua do Sabão nº 99 (...) ha huma senhora de toda a capacidade, e bons costumes, que há 3 mezes esta ensinando a meninas a ler, escrever, engomar de pregas, fazer vestidos, e enfeite de Senhoras, civilidade, e Doutrina Christã*³⁶². Igualmente um senhor publicava em anúncio oferecendo seus préstimos, dessa vez voltados à educação de meninos, revelando que seus ensinamentos eram pautados na melhor das condutas civilizadas: *Hum Cidadão deste Império, casado e estabelecido nesta Corte offerece aos Srs. Paes de família o seu prestimo, propondo-se a dar liçoens em sua casa, de ler, escrever, e contar, Grammatica Portugueza, Franceza*”, dispensando aos meninos aprendizes “*a melhor educação possível, tratados com todo o melindre, sendo a principal baze a boa Religião, moral, e civilidade*³⁶³.

³⁶⁰ *Nova Luz Brasileira*, edição de 16 de julho de 1830. Noutra ocasião o *Astro de Minas*, em edição de 03 de setembro de 1835, questionava igualmente a condição “falseadora” que a civilidade projetava dos homens, publicando, por isso, duas “máximas morais”: *há mentiras que são enobrecidas, e autorisadas pela civilidade*”, ou ainda que “*a civilidade ensina a dissimular para não ofender*.”

³⁶¹ *A Malagueta*, edição de 20 de março de 1832.

³⁶² *Diário do Rio de Janeiro*, edição de 09 de fevereiro de 1822.

³⁶³ *Diário do Rio de Janeiro*, edição de 22 de dezembro de 1822. Na edição do dia 10 de fevereiro de 1826 do periódico *O Clamor Nacional*, outro anunciante oferecia os mesmos préstimos de mestre para

Os jornais também anunciavam a busca de pais por mestres para tratar da educação dos seus filhos. É importante explicitar os valores que cercavam a infância no início do século XIX, entendendo a boa educação como bem inalienável na formação de futuros cidadãos, além de outras respeitáveis colocações sociais, e por isso o crescente interesse das famílias brasileiras em capacitar a sua prole. Nesse sentido, temos como amostra um anúncio publicado no *Diário do Rio de Janeiro*, onde o pai dos subúrbios recorria ao seguinte apelo: *preciza-se iducar duas crianças de idade de 11 a 13 annos, que actualmente assistem nos sorbubios desta Cidade, qualquer Senhor mestre de escola, que os queira em sua casa (sendo com decência)*. Possivelmente se tratando de alguma pessoa de posses, mas sem grande instrução, o pai buscava não repetir tal ausência de saber na educação de seus filhos. A julgar pela importância da época em torno da educação infantil, buscava-se um mestre *para lhes ensinar Grammatica Latina e Franceza, aperfeiçoalos em escrever e por contar Arithimetica, Doutrina, e civilidade*³⁶⁴.

Outro anúncio chama atenção pela descrição apresentada, cujo predicado da civilidade foi exposto como fiel da balança aos serviços a serem contratados pelo anunciante. Deu-se que, em certa edição do *Diário do Rio de Janeiro* de 1835, um pai viúvo, e considerado de *alguma representação*, preocupado que estava com a educação da filha que tinha dez anos, procurava os préstimos de alguma senhora que lhe servisse de *Directora da civilidade, e boa moral, quer em casa, quer em seus passeios*. Afirmando ser um pai zeloso com a educação da pequena órfã, apontava que a preceptora ainda deveria se encaixar em determinado perfil exigido no contrato: ser uma *Sra. branca, bem educada, cuidadosa, e de bons costumes*³⁶⁵. Logo, para o anunciante, na função de diretora da educação da filha, a civilidade parecia estar melhor aplicada em pessoas de certa matiz de cor, e consideradas socialmente ilibadas, ou seja, aquelas consideradas pertencentes à “boa sociedade” brasileira.

instruir os meninos *em os princípios de civilidade, e decência* em sua própria residência, ainda ensinando-os a escrever gramática latina e francesa.

³⁶⁴ *Diário do Rio de Janeiro*, edição de 15 de março de 1822. Se havia pais preocupados com a educação dos seus filhos, e por isso procurando serviços de educação, cujo depósito da criança deveria ser feito na casa do próprio mestre, também é possível encontrar senhores dispostos a ensinar às crianças em suas próprias residências, sendo responsabilidade do professor fazer tal deslocamento até o miúdo. Assim ao menos é o que se encontra no anúncio do *Diário do Rio de Janeiro*, edição de 06 de setembro de 1834, onde o anunciante oferece os seus préstimos aos pais que quisessem ensinar aos filhos *as primeiras letras, civilidade, e Arithemetica, Grammatica Nacional, Latina, e Franceza, Geographia, Chronologia, Historia, Mytologia, e Moral, sciencias inteiramente inseparaveis da educação da juventude*.

³⁶⁵ *Diário do Rio de Janeiro*, edição de 09 de novembro de 1835.

Embora seja difícil encontrar anúncios em que se apresente o valor pago pelos serviços educacionais prestados, foi publicado no *Diário do Rio de Janeiro* de 20 de novembro de 1826, algum indício dessa monta. Quem comunica é um indivíduo identificado apenas pelas iniciais “R.S”, cujos serviços oferece aos pais de família o ensino das primeiras letras através de um *methodo mais moderno, e facil, ler, escrever, contar, Doutrina, e lições de Civilidade, aos Sabbados, pelo preço de 1\$000 réis*³⁶⁶, valor considerado alto, talvez, se comparado a outro anúncio da mesma época. Numa outra oferta de serviços educacionais, apresentada no dia 07 de dezembro de 1826, foi possível encontrar o anúncio de certa senhora que acabara de abrir um colégio na corte. Esta divulgava a possibilidade de receber quatro órfãs *degraça*, e também pensionistas ao valor de 9:600 réis, e externas ao valor de 1:600. Para tanto, apresentava os currículos educativos que se pretendia ministrar, escolhido *pelos melhores professores: Doutrina Christãa, civilidade, ler, escrever, contar, Grammatica, cozer, bordar de todas as qualidades, marcar, cortar, fazer vestidos, enfeites de todas as qualidades*³⁶⁷.

Igualmente, o Colégio de São Sebastião, localizado na Rua da Misericórdia na corte, divulgava um anúncio apresentando um programa completo voltado para a educação feminina, dividido em cinco motes de aprendizagem, e que também contemplava o ensino da civilidade. A proposta do Colégio anunciava no *Diário do Rio de Janeiro* de 1832 um arrojado currículo para a educação infantil feminina, e que incluía as prendas domésticas como coser, cortar, bordar; o ensino da leitura, da escrita e da contagem; o aprendizado de saberes diversos como a Geometria, a Gramática portuguesa, a francesa e a inglesa, além de Geografia e doutrina cristã; complementando a aprendizagem, claro, com a instrução da *civilidade elementar explicando-se, e fazendo-se executar as suas regras com toda a exacção*³⁶⁸. Logo, não bastava apenas ensinar os

³⁶⁶ *Diário do Rio de Janeiro*, edição de 20 de novembro de 1826.

³⁶⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, edição de 07 de dezembro de 1826. Embora o anúncio não identifique o número de dias na semana em que essas alunas teriam aulas, ao contrário do anúncio anterior que especificava a oferta apenas aos sábados, parecia ser a educação infantil masculina mais valorizada que a feminina, embora as obrigações para estas excedessem em muito as atividades a ser aprendidas, sendo a maioria voltada à lide doméstica e outras prendas para o trato social. Para o ensino de atividades femininas mais exigentes, acrescia-se exponencialmente os seus custos, a exemplo das aulas de piano (4:000 réis), dança (4:000 réis) ou desenho (4:800), considerados predados próprios de uma dama refinada. Noutro anúncio no *Diário do Rio de Janeiro* do dia 22 de dezembro de 1826, também podemos perceber a oferta de uma senhora para receber pensionistas ao valor de 10:000 réis, sendo as alunas instruídas a *ler, escrever e contar, marcar, cortar vestidos, bordar de ouro e prata, fazer flores e obras Fancezas, lavar chapéus e enfeita-los*, além de ensinar a dança. Assim expresso, afirmava o anúncio, estas alunas seriam *educadas com toda a civilidade, e tratadas com toda a limpeza*.

³⁶⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, edição de 24 de dezembro de 1832. O mesmo anúncio já havia sido publicado anteriormente no *Correio Mercantil*, edição de 17 de outubro de 1831.

preceitos da civilidade, era preciso insistir na sua ação e regulação através da prática cotidiana.

Com o maior investimento nos espaços e nas ocasiões públicas, a dança também parecia ser uma prática que atraía interessados. Não só pelo bailado em si, mas pela desenvoltura desempenhada pelos sujeitos, julgados por sua performance aos olhos alheios, a dança se constituía como uma forma de sociabilidade das elites. Foi com essa preocupação que o Mr. Anjo Chaves, professor de dança, anunciava no *Farol Paulistano* de 1831 que ensinava dança em sua casa, através do método francês de aprendizagem, considerado o *mais seguido, e o mais adoptado em todas as capitães d'Europa*. Para o anunciante, a dança requeria uma *educação cuidadosa*, sendo uma *qualidade que embeleza, e orna as pessoas civilizadas*, por isso considerada não apenas um entretenimento, mas, antes, um modo de exibir *a polidez do porte, movimentos, atitudes e maior civilidade*³⁶⁹. Assim, longe de ser entendida apenas como diversão, a dança exprimia socialmente a educação de alguém: quanto mais polido e disciplinado ao dançar, mais civilizado parecia ser o sujeito.

Ao lado das ofertas de educação para a civilidade que circulavam nos diversos periódicos entre as décadas de 1820-1830, somava-se outro importante instrumento para a civilização dos brasileiros: a literatura normativa de civilidade. Com o crescente apreço pela leitura, não apenas masculina, mas também feminina, era variada a propaganda de diversos títulos que procuravam bem ensinar a se portar socialmente, com graça e polidez. O *Correio Mercantil* trazia ao público a divulgação da obra *Manual do homem no mundo, Guia completo do Toucado, e do bom-tom*, julgado pelo anunciante como sendo uma *obra utilissima para todos os Jovens, que dezeitão ser polidos e jamais afastarem-se das regras gerais da civilidade*. Tão importante consumo da obra, justificava o anunciante, devia-se por nela conter as regras certas de comportamento para todas as situações da vida, *tanto nas Sociedades com nossos iguaes, como naquellas em que nos encontrar mos com diferente sexo, idade e representação*. Assim, a obra prestava valiosas instruções para que o indivíduo se apresentasse com *polidez, e propriedade na sala, na mesa, no baile, no theatro, e no*

³⁶⁹ O *Farol Paulistano*, edição de 24 de fevereiro de 1831. A importância da dança também já havia sido remetida na obra *Elementos da Civilidade*, dedicando sua terceira e última parte a tratar, exclusivamente, dessa questão. Segundo a obra, à prática da dança se somava variadas posturas e mesuras próprias da cortesia, tais como saudar ou cumprimentar os outros, e portar-se elegantemente através de uma posição airosa e sem afetação, qualidades bem exercitadas pela arte da dança.

*jogo*³⁷⁰, ou seja, em ocasiões públicas onde a civilidade não era apenas exigida, mas mensurada numa pessoa considerada de boa educação. Aprender tais regras de comportamento, era uma forma de estar bem representado no mundo.

Outra importante obra referenciada nos periódicos brasileiros para compra/venda foi a já citada *Elementos da civilidade*. Dela encontramos volumoso acervo de anúncios, a exemplo do *Diário Mercantil* (edições de 31 de maio de 1825 e 13 de março de 1827), do *Diário do Rio de Janeiro* (edições de 05 de fevereiro e 01 de maio de 1830, 27 de janeiro de 1834, 30 de julho de 1835, 19 de setembro de 1836, entre outros), do *Correio Mercantil* (edições de 01 de dezembro de 1831 e 07 de janeiro de 1832), e do *O Despertador* (edição de 15 de fevereiro de 1839)³⁷¹. O valor de sua compra também sofreu reajustes ao longo do tempo, custando, na década de 1820, a pataca de \$640 a \$800 réis, \$1 mil-réis no início da década de 1830, e chegando já a custar, próximo ao fim dessa década, a quantia em Cruzados de \$2 tostões.

O reajuste dos preços dessa obra acompanhou não apenas a mudança da moeda brasileira entre o Primeiro Reinado (réis) para o período regencial (mil-réis e Cruzados), mas foi marcado pela permanente necessidade em consumi-la, já que as transformações na sociedade brasileira nas duas referidas décadas não fez caducar o apreço pela civilidade. Ao contrário, as mudanças sociais fizeram redobrar também a exigência da civilidade como bem individual no cotidiano dos brasileiros, e logo os periódicos apelavam ou davam a conhecer a maior ou menor falta que ela fazia no trato social.

A cobrança no trato civilizado também reverberava em apelações cotidianas no trato com o espaço público, por exemplo, ao se solicitar a limpeza urbana. Manter a rua limpa era um sinal de civilidade dos seus moradores, sendo, por isso mesmo, chamada sua atenção quando a sujidade se fazia presente. No *Diário do Rio de Janeiro* de 1828, um anunciante escrevia ao redator lamentando que certo vizinho da Rua São Pedro permitisse seus escravos deitarem *esccrementos na rua*. Agredido em sua educação, considerou essa ação como uma *incivil porcaria entre vizinhos distintos em civilidade e sentimentos*, solicitando que tal prática fosse reconsiderada, logo porque julgada como sendo de um *relaxamento indigno, e só adoptado por baixos sentimentos, digno*

³⁷⁰ *Correio Mercantil*, edição de 12 de julho de 1832.

³⁷¹ Certamente a obra *Elementos da Civilidade* parece ter sido uma das literaturas normativas com maior circulação durante o Brasil império. Tão larga foi sua divulgação que ainda encontramos anúncios para a sua venda durante a década de 1860, em um periódico da Província da Parahyba, especificamente no *O Publicador*, edição de 14 de abril de 1864, se encontrando para a venda na estante do livreiro Antonio Thomaz C. da Cunha. Também estava sendo vendida na Província do Ceará, segundo divulgava o periódico *Pedro II*, durante o ano de 1863 (edições dos dias 17, 21 2 22 de abril).

*somente de viver entre os brutos, a pessoa que tal consente o praticar se*³⁷². Caso a solicitação não fosse atendida, o anunciante ameaçava publicar o nome proprietário que permitia tal imundice urbana, prometendo ainda recorrer às autoridades para resolver tal incivildade.

No rol das reclamações contra a limpeza pública, foi publicada, no *Diário do Rio de Janeiro* de 1822, a notícia que suplicava aos moradores do Largo da Carioca que mantivesse higienizada aquela via urbana. Assim, pedia o anunciante que tais senhores agissem *por caridade civil, e Christã, de advertir aos seus pretos, o não hirem vazar no largo toda a qualidade de immundices*”, visto que essas não só exalavam “*um ar putrido, como com o maior escândalo da civilidade, se vê o largo com montões de immundices, e animais mortos*”³⁷³.

Reclames mais irônicos, porém, também eram feitos, especialmente àqueles em que se pediam certa polícia nos modos da... própria polícia! Segundo o reclamante na *Aurora Fluminense* de 1831, faltava à polícia certo trato civilizado nas rondas e abordagens realizadas ao cidadão, tendo, por isso, escrito ao periódico solicitando maior prudência e discrição em se trabalho. Apresentava a justificativa que, para se fazer revista ou aplicar ordens, não se precisava usar de aspereza ou insultos, e acrescentava: *tudo se póde fazer com brandura e civilidade, e qualquer pessoa da cor, estado, ou condição que for, principalmente sendo livre, tem o direito de o tratarem com toda a cortezia*³⁷⁴.

No lastro da contribuição de Robert Pechman (2002), e cruzando com a informação da *A Aurora Fluminense*, tomemos o Rio de Janeiro como uma sociedade carente de maior polícia nos tratos após 1808, principalmente por sua reconhecida desordem urbana. Recorrer a um periódico para expor os abusos sofridos pelos cidadãos e provocados pelos próprios agentes da polícia não figurava como nada extraordinário: o anunciante utilizou a opinião pública para alertar e denunciar os excessos da policia, uma vez que esta fora legitimada pelo próprio Estado no princípio do século XIX, reservando-lhe as funções repressiva e punitiva para combater tal desordem. A solicitação para que os funcionários da polícia sofressem maior policiamento nos seus

³⁷² *Diário do Rio de Janeiro*, edição de 19 de agosto de 1828.

³⁷³ *Diário do Rio de Janeiro*, edição de 22 de junho de 1822.

³⁷⁴ *A Aurora Fluminense*, edição de 22 de junho de 1831.

próprios modos, evocava, na verdade, uma súplica para que houvesse maior polidez nas suas atuações, tornando-se mais ordenada, enfim, civilizada³⁷⁵.

Aliás, para que a denúncia não parecesse despropositada, acrescentou o anunciante um fato ocorrido e que parecia ser mais ou menos corriqueiro no cotidiano carioca: *nos consta que em hum ou outro lugar patrulhas se houverão grosseiramente para com alguns, e que numa dellas chegara a insultar hum moço, porque trazia chapeo de palha*. Ora, o mau tratamento dispendido pela polícia ao cidadão que vestia um chapéu de palha, revelando a sua humildade social, indignou o anunciante, por ali perceber o erro da polícia ao abordar e destratar alguém apenas por seu porte, reconhecida distinção social ou cor. Antes de qualquer adereço, o figurante do chapéu de palha era um cidadão, o que expressamente alertava à polícia:

hum chapeo de palha póde cobrir o cidadão honesto, e o malfeitor, bem como o chapeo de pello fino: não he titulo para que se falte com o que he devido a todos, e para que pertubem a ordem aquelles que se achão imcubidos de a manter³⁷⁶.

Se no caso acima era a polícia que, por sua falta de civilidade constrangia o cidadão com seu excesso de poder, noutras vezes era o anunciante que utilizava do predicado da civilidade para coagir certos cidadãos, ao menos pelo que foi publicado no *Diário do Rio de Janeiro* de 1823. Naquela edição, o anunciante declarava explicitamente a cobrança de uma dívida contraída por Aquilino Alves Delgado. Nesse caso, já que o devedor tinha dado pouca atenção à dívida, o anunciante encaminhou a cobrança em tom intimidador: *queira por favor, ou civilidade mandar pagar a quantia*

³⁷⁵ Buscando entender o ordenamento da sociedade carioca após a chegada da família real portuguesa, e destacando todo o esforço régio em policiar a nova corte, Robert Perchman estudou a lógica da polícia carioca e sua ação para conter a desordem urbana, bem como a tentativa de civilizar os modos da população. Depreendeu este autor que todo o trabalho de fiscalização, de repressão e de punição dos desvios cometidos contra a ordem pública concorreram para que a própria polícia fosse tomada como um agente civilizatório. Para tanto, também destaca que a civilidade cumpriu, enquanto código social dessa nova sociedade cortesã, a sua tarefa de autodisciplinar os sujeitos, aplicando a *doçura da moderação, a contenção das paixões* e a *docialidade da submissão*. Assim, a pretensão de educar os sujeitos, de modo a torná-los mais civilizados, coadunava com o novo modelo de decoro público exigido numa sociedade de corte. Ainda sobre a importância da civilidade como o controle de si e para o ordenamento social do mundo, arrematou o autor parafrazeando Claudine Haroche: *costumes, comportamentos, governo de si, sociabilidade e os seus derivativos – civilidade e polidez – devem ser vistos como elos na cadeia da configuração de uma ordem social, cujo objetivo é ‘alcançar a paz social, a ordem interior, o respeito, a consideração, os deveres sociais, fazendo das regras e das obrigações da civilidade a tradução do laço cívico e social fundamental de dependência recíproca que reúne todos os homens*. PERCHMAN, Robert M (2002), **Cidades estreitamente vigiadas**: o detetive e o urbanista, Rio de Janeiro, Casa da Palavra, p. 77.

³⁷⁶ *A Aurora Fluminense*, edição de 22 de junho de 1831.

*de sessenta e quatro mil réis importante da despesa da despesa da Guarda Cívica, e mais obras que comprou ao anunciante*³⁷⁷.

Contudo, os periódicos também serviam como espaço para expor situações bem mais amenas, tais como publicitar a ajuda ou apoio dado por alguém, como por exemplo, durante uma viagem. Nesse sentido, usava-se da civilidade para retribuir a hospitalidade e cuidado, bem como para agradecer, justamente, o gesto de civilidade recebido de alguém. Foi o que se passou com os senhores Caetano Pereira da Motta Cânedo, Antonio Pinto Ferreira de Sampaio e Manoel Joquim Martins, anunciado no *O Despertador* de 1839: *passageiros de ré do bargantim Activo, agradecem o bom tratamento que lhe deu o generoso capitão, tanto em civilidade como em agrado, e em tudo que pode fazer agradável huma feliz viagem*³⁷⁸.

Por fim, lembremos que o espaço dos periódicos revelava não apenas notícias, como fazia circular ideias. Nesse sentido, era corrente encontrar “máximas morais” em variados periódicos, fazendo remissão, muitas delas, ao trato com a civilidade. As “máximas morais” eram muito comuns à época, não sendo difícil, por isso, encontrar textos cujo conteúdo reunia um conjunto de frases ditadas por alguém, sobre variados temas, sendo também os periódicos um repositório desse tipo de conteúdo para reflexão do leitor.

A título representativo, pode-se citar o caso do *Diário do Rio de Janeiro*, que utilizou seu espaço editorial com algumas máximas morais, e que bem representam a civilidade como valor social da época. Para efeito, através da sua publicação, lembrava aos leitores que *a civilidade é prenda, que nem todos têm, e os actos incivís só ficão mal a quem os pratica*³⁷⁹ ou ainda que *a civilidade não é ociosa, e cabe em todos os logares e em todas as occasiões*³⁸⁰, o que garantia não apenas no reforço da civilidade na sociedade brasileira, mas, sobretudo, entre os elementos da “boa sociedade” brasileira, posto que mais civis e prendados, lembrando-os da diligência em se manter a civilidade em qualquer situação ou espaço.

O *Astro de Minas*, por sua vez, informava ao leitor que *a civilidade he a arte de encobrir o nosso amor proprio, e lisongear o dos outros*³⁸¹, assegurando, com isso, a componente social da civilidade através dos laços de solidariedade. Também informava

³⁷⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, edição de 23 de abril de 1823.

³⁷⁸ *O Despertador*, edição de 05 de fevereiro de 1839.

³⁷⁹ *Diário do Rio de Janeiro*, edição de 31 de janeiro de 1840.

³⁸⁰ *Diário do Rio de Janeiro*, edição de 03 de novembro de 1838.

³⁸¹ *Astro de Minas*, edição de 07 de julho de 1829.

o leitor sobre o valor da distinção social assegurada pela boa educação: *devemos praticar a civilidade e polidez com todos os homens; a docialidade e boas maneiras distinguem o homem civilizado do selvagem, e lhe grangeao a afeição de todos. O homem grosseiro assemelha se a hum caminho coberto de espinhos, que todos procurao evitar*³⁸².

Assim, enquanto divulgadores de informações e formadores da opinião pública, os periódicos brasileiros lançavam ao anunciante e ao leitor os predicados da civilidade emergente no Brasil nação. Recorrendo-se a ela, justificando sua importância, demonstrando sua necessidade, acusando os seus abusos, todos esses expedientes foram formas de projetar certo discurso em torno da civilidade nos idos das décadas de 1820-1830. A partir das transformações recentes pela qual passou a jovem nação brasileira, o valor da civilidade encontraria ainda mais força com o passar do tempo.

Sob a esteira do processo civilizador, o Segundo Reinado (1840-1889) pareceu inspirar e estender ainda mais os domínios da civilidade ao microcosmo da nação, ou seja, às famílias brasileiras. Através da convivência privada cada sujeito, desde cedo, aprendia o seu papel e a suas funções no grupo, na sociedade e na nação. Ser bom pai, ser boa mãe, conviver como perfeitos esposos, educar bons filhos, cuidar com zelo da casa, saber portar-se diante dos outros, enfim, muitas eram as questões que deviam ser ensinadas e praticadas em casa. Afinal, da perfeita figuração nos seus domínios dependia a boa representação pública.

³⁸² *Astro de Minas*, edição de 04 de março de 1830.



Capítulo 5

A civilidade na intimidade da família brasileira: personagens e papéis na vida cotidiana

*E*mbora fosse um fenômeno recente no Brasil, foi no seio da família que a civilidade encontrou importante apoio. Nos domínios do lar, a civilidade se tornaria não apenas um valor a ser ensinado e praticado, mas uma herança a ser deixada aos filhos. Afinal, se afigura correto o dito popular quando afirma que *o costume de casa vai à praça*: a família representava o principal laboratório da boa educação, pelo menos essa era a convicção na sociedade oitocentista.

Aspectos da correlação entre família e civilidade podem ser observados nas diferentes literaturas, normativas ou tratadísticas, de época, que asseguravam e reforçavam tal interação. Não era incomum afirmar-se que os defeitos da educação produziam a má direção de muitas famílias, cujo chefe, sem compreender seus deveres, não ensinava sua prole através de uma conduta exemplar. Acreditava-se que, sem uma correta orientação, facilmente se originariam muitos vícios e mesmo crimes, produzidos

pelo *desregramento das paixões*, e acarretando, tragicamente, *a desunião de muitas famílias, que abrem os lupanares e que povão as prisões*³⁸³.

A coesão familiar também era compreendida, invariavelmente, como reforço da vida civil, e esta é a mesma razão pela qual a vida doméstica recebia tamanha atenção. Depurando os vícios e bem educando seus membros, as condutas privadas serviam de exemplos, e, por isso, cada ente da família enfaixava funções bastante precisas, apoiando-se numa moral cristã, patriarcal, e, de sobremaneira no século de oitocentos, burguesa.

A apresentação pública, nesse sentido, apenas refletia a educação privada, e não era sem propósito que Luiz Verardi afirmava: *o homem verdadeiramente amável, muito mais o será em sua casa entre os seus parentes, em companhia de sua mulher e filhos, do que em outra qualquer parte*. Se ocorresse o contrário, seria apelidado de egoísta, despótico e tirano, cuja máscara de hipocrisia o tornava *indulgente e bom* [apenas] *nas casas alheias*³⁸⁴.

Era no domínio do lar que a família aprendia e praticava uma conduta civilizada nas mais simples ações cotidianas: as maneiras à mesa e na rua, o asseio com o corpo, com a casa, o trato com os criados, com os mestres, com os parentes, enfim, todas (ou quase todas) as dimensões da vida social eram experimentadas, antes, no quadro da intimidade do lar.

Levando a cabo o projeto de civilizar a nação a partir dos domínios do privado, não se estranha o fato de que, com maior intensidade no decurso do Segundo Reinado no Brasil, mas mesmo antes dele, toda uma literatura da civilidade aderiria ao modelo burguês de família: de dimensão nuclear, fechada em sua própria intimidade, tendo o pai como figura central, na condição de provedor do lar, embora dividindo atenção com os filhos, os principais repositórios de investimento da família; lar administrado pelo comando feminino, exigindo a estas uma exemplar conduta de esposa e de mãe.

O lar devia ser povoado de valores e de sentimentos caros ao pequeno grupo: respeito, amor, fraternidade, pudor, e, claro, uma boa educação doméstica devia ser cultivada e perenizada no rol de sensibilidades do núcleo familiar burguês. Aliás, como afirmou a historiadora Irene Vaquinhas, a noção burguesa de vida privada associava-se, em oitocentos, à expressão dos sentimentos, *fundamento da coesão familiar, sendo*

³⁸³ OLIVEIRA, Pedro Ernesto Albuquerque (1864), **Deveres do homem**: reflexões moraes e philosophicas para uso da infancia, São Paulo, Typografia Litteraria, p. VI.

³⁸⁴ VERRDI, Luiz (1880), **Novo manual do bom tom**, 3ª edição, Rio de Janeiro, p 10.

*entendida como o lugar por excelência da materialização dos afectos, base da felicidade individual, enquanto se considera a vida pública controlada pela razão*³⁸⁵.

Como observa ainda Irene Vaquinhas (2011), foi em torno da noção de intimidade que se considerou o século XIX como século de ouro da vida privada, sendo acompanhado pela transformação material das habitações e que acabou por individualizar os sujeitos em seu interior, reservando-se e delimitando-se o lugar de cada um dentro da casa. Fechada sobre si mesma, a família burguesa não apenas reforçava as funções de cada ente, bem como estimulava o gosto pelo conforto doméstico e, não menos importante, pela economia e pela higiene do lar.

O sucesso da família burguesa se traduzia na felicidade privada ou estava associada às alegrias da intimidade familiar, muito embora o porte grave e reservado procurasse socialmente transmitir *respeitabilidade e probidade, qualidades inerentes a um tipo de vida regido pelo trabalho e pela moderação*, afinal, arremata com propriedade Irene Vaquinhas, entre a família burguesa, *a felicidade não se exhibe, nem se demonstra em público*, apenas se afigura nos domínios do privado³⁸⁶.

Aliás, como assegurou Henriz-Gerhard Haupt (1998), nada mais burguesa, aliás, do que a instituição familiar. Foi através dela que difundiu-se o caráter burguês, sobretudo ao proceder no seu interior variadas negociações, desde as heranças de propriedades às reuniões de capitais; não menos importante também foi a troca de informações entre famílias, planejando casamentos e educando os filhos numa ética individual, capitalista e intimista. Se o trabalho se vertia cada vez mais como atividade remunerada no espaço público, coube às mulheres, por exemplo, *assumir as tarefas de educar os filhos, de construir uma cultura de sociabilidade, ou de formar uma atmosfera de intimidade, compensatória da dura realidade do trabalho assalariado*, assumido pelo chefe do lar³⁸⁷.

O caráter intimista impresso pela educação burguesa oitocentista chegou a ser observado por Peter Gay (1988) como um verdadeiro culto da individualidade, o que a faria construir, como nenhum outro grupo social no tempo, *muralhas tão altas para defender a personalidade*, e tão grande apreço às aparências, à família e privacidade, que ninguém parecia transpô-la ou ameaçá-la. Para tanto, o reforço do individualismo

³⁸⁵ VAQUINHAS, Irene (2011), “Introdução” in: **História da vida privada em Portugal – A época contemporânea**, Porto, p. 8.

³⁸⁶ *Ibidem*, p. 11; 16.

³⁸⁷ HAUPT, Henriz-Gerhard (1998), “O burguês” in: FURET, François, **O homem romântico**, Lisboa, Editorial Presença, p. 50.

no lar produziria, também, profundas ansiedades e ameaças, fenômenos inerentes à sociedades altamente civilizadas e com padrões morais elevados, o que tornava a família burguesa o principal núcleo de salvação e de condenação moral dos seus entes³⁸⁸.

Peter Gay menciona que a cultura inglesa, na época vitoriana, estimulava neuroses, deformações de caráter, hipocrisia, pudicícia evasivas e tendenciosidades provocadas pelos valores normativos burgueses, e gestados, justamente, na esfera da família ao educar sujeitos introspectivos, individualistas e hesitantes. Tais ameaças e inseguranças estimulavam também uma busca pelo conforto das certezas, da coerência, enfim, *de uma procura desesperada de segurança*, e ela era remetida ao próprio lar, à domesticidade como espaço de prescrições, da educação lícita, desejada, pretendida e preferida, o que era largamente ensinado pela vasta literatura de civilidade de época³⁸⁹.

Aliás, esse apreço pela domesticidade, tão próprio da literatura normativa da civilidade europeia, afigura-se ter constituído uma verdadeira novidade no Brasil oitocentista, afeita à agregação da grande parentela num mesmo teto, incluindo uma extensa rede de serviçais, entre os quais muitos eram escravos, onde a estreita convivência não possibilitava a privacidade dos agentes, nem sua individualização no grupo familiar, como já explicitado anteriormente. Por isso mesmo, o apreço pela questão da privacidade brasileira na segunda metade do século XIX deve ser tratado com particular atenção.

O leque significativo de obras de teor normativo sobre a civilidade da família brasileira sugere essa atenção, reforçada por algumas assertivas, conforme publicado em literatura de grande circulação à época: *respeitai sempre o secreto do santuário domestico, e tende como secreto tudo que se diz ou faz em família*³⁹⁰, prescrição reproduzida por outro título local ao afirmar que *o lar domestico é um sactuario: tudo ahi deve respirar innocencia e virtude*³⁹¹.

O interesse pela civilidade, no tocante ao caso brasileiro não apenas dizia respeito ao investimento familiar nesse “santuário doméstico”, cheio de segredos e inspirando santidades, mas era entendido como reforço ao projeto de nação. Se a causa nacional emancipara o país, a partir dali era preciso cuidar do seu futuro, garantir sua

³⁸⁸ GAY, Peter (1988), **A experiência burguesa da Rainha Vitória a Freud: a educação dos sentidos**, São Paulo, Companhia das Letras, p. 290.

³⁸⁹ *Ibidem*, p. 302.

³⁹⁰ ROQUETTE, J. I. (1875), **Código do bom tom ou regras de civilidade e de bem viver no XIXº século**, Paris, Vª j. P. Aillaud/Guillard e Cª, p. 149; p. 16.

³⁹¹ BISPO DO PARÁ (1877), **Deveres da família**, Rio de Janeiro, Typografia do Apostolo, p. 25.

civilização. Esta passava, invariavelmente, pela intimidade do lar, pois como afirmou Michelle Perrot (1995), a família era o *átomo da sociedade civil*, uma *criadora da cidadania e da civilidade*, sendo considerada a principal matriz modelar da educação durante o século XIX, dividindo posteriormente importância com o espaço escolar³⁹².

A propósito, já na década de 1830, circulavam certas máximas de conduta que afirmavam: *bem serve a Patria a mulher zelosa pela boa educação de seus filhos dando-lhe Cidadãos dignos de seus serviços*” ou ainda que “*a maior gloria de uma mãe será o ter dado ao seu paiz filhos que o ilustrem com suas acções*”³⁹³. Uma ou outra sentença apenas reforçava o apelo que a família, e, sobretudo, a figura materna, exerciam sobre o destino da nação ao laborar seus cidadãos probos.

Outras assertivas tinham o mesmo sentido e reforçavam o lugar da família no projeto de formar cidadãos valorosos e uma nação forte. Era por seu intermédio, por exemplo, que se podia alcançar uma *conduta regular na sociedade*, cujos ensinamentos eram da maior *utilidade aos conhecimentos em favor da pátria*³⁹⁴. Outra fonte, de modo ainda mais enfático, afirmava ser a pátria uma reunião de tudo que existia na família, *vinculando o nosso porvir e o de quantos objectos nos são caros na vida*, tais como *as nossas famílias, os nossos parentes, os nossos amigos... que nos amão e formão connosco uma comunidade de affectos, gozos, penas e esperanças, tudo existe na nossa patria*³⁹⁵.

Noutra ocasião se diria que *assim como os indivíduos formão a sociedade da familia sob a juridicção paterna, e as familias formão a sociedade da nação sob a juridicção do chefe de Estado*³⁹⁶. Logo, ninguém deveria ser ensinado a viver isoladamente, na medida em que a vida social constituía uma condição universal do homem, nem viver à margem de qualquer signo de autoridade. A sociedade era, por conseguinte, entendida como um reflexo da família, do seu sucesso ou do seu fracasso, tal como observava o Bispo do Pará: *quando a desordem está na familia passa logo*

³⁹² PERROT, Michelle (1995), “Funções da família” in: **História da vida privada**: da Revolução Francesa à Primeira Guerra, 5ª reimpressão, São Paulo, Companhia das Letras, p. 105.

³⁹³ SILVA, João Candido de Deos (1835), **Maxima de conducta para as senhoras brasileiras**, Rio de Janeiro, Typografia Nacional, p. 4.

³⁹⁴ OLIVEIRA, *Op. cit.*, p. 91.

³⁹⁵ GARRENO, Manoel Antonio (1873), **Compedio do manual de urbanidade e boas maneiras**, Recife, Typ. Classica de I. F. dos Santos, p. 21.

³⁹⁶ BARROSO, José Liberato (1867), **A instrucção publica no Brasil**, Rio de Janeiro, B. L. Garnier Edictor, p. 264.

para o Estado, e o governo civil se enfraquece á medida que o poder paterno relaxa”³⁹⁷.

Deste modo, pelo filtro da educação doméstica a criança aprendia a ser um “bom filho” e “bom cidadão”, o que levaria Irene Vaquinhas a observar, com muita propriedade, que a família se afigurava como uma *pátria em miniatura*, encontrando correlata consideração à época estudada em que se afirmava que *a nação é uma família em ponto grande!*³⁹⁸. Numa ou noutra sentença se pode deduzir que as instituições como a Igreja e o Estado politizaram a família, depositando junto dela muitos investimentos morais para a boa ordem social.

Em reforço à máxima observada, o Bispo do Pará esclarecia que *a má educação dos filhos prepara os máos cidadãos, e as desordens das familias são os prelúdios das perturbações do Estado*³⁹⁹, o que também encontrava semelhante entendimento na opinião pública quando se divulgava que *a base da sociedade é a familia, e a familia é para o homem não só uma necessidade, mas uma aspiração. Está na natureza. Mais tarde ou mais cedo chega o dia em que o espirito sente o vácuo em torno de si. Esse vácuo, só a familia o enche*⁴⁰⁰.

Noutro instante, já em 1879, o Bispo do Pará tornaria a reafirmar a importante função política da família como gestora da civilização da pátria, tomada aqui como uma árvore que carecia de cuidados especiais, sobretudo a partir do bom trato de sua raiz. Na ocasião, proferia: *Se queremos que reflorem os bons costumes, se queremos que esta arvore da patria dê fructos, não pêcos, mas sasonados, de paz, de ordem, de verdadeira liberdade, de sólidos progressos, de prospera, gloriosa e fecunda civilização*, então era preciso zelar pela educação familiar⁴⁰¹.

Uma vez politizada, a família era objeto de múltiplos interesses, com vista ao ordenamento social da nação. Para o magistrado recifense Joaquim Guennes da Silva Mello, o espectro familiar refletia a própria evolução nacional, não sendo indiferente,

³⁹⁷ BISPO DO PARÁ, *Op. cit.*, p. 34

³⁹⁸ AMERICANA, Zaira (1853), **Ilustração, virtudes e perfeita educação das mulheres como mãe, e esposa do homem**, Rio de Janeiro, Typ. Dous de Dezembro de Paula Brito, p. 156. Trata-se de uma obra publicada no Brasil pela argentina Maria Benedita de Oliveira Barbosa, árdua defensora da melhoria na educação feminina. À época da publicação, a autora já estava radicada no Brasil, casada com o brasileiro José Thomas de Oliveira Barbosa.

³⁹⁹ *Ibidem*, p. 34.

⁴⁰⁰ *O Mosquito*, edição de nº 211 de 1873.

⁴⁰¹ COSTA, Antonio de Macedo (1933), **O Livro da família ou explicação dos deveres domesticos segundo as normas da razão e do Christianismo**, Petropolis, Typographia das Vozes de Petropolis, p. 3. Mantivemos a autoria editada pela obra citada, recordando apenas que o “Bispo do Pará” e “Antônio de Macedo Costa” são a mesma pessoa, embora editado em diferentes obras com duas diferentes autorais.

pois, afirmar que *para bem avaliar a civilização de um povo basta examinar a posição da família*; ou ainda que *a família é o grande espelho da sociedade: florescente ou decadente segundo as inclinações domésticas*. Assim, a família assegurava sua condição formadora do cidadão, e era através dela que se começava, enfim, *aprendizagem do papel que mais tarde se tem de representar fora de casa*⁴⁰².

Dentro da mesma linha de entendimento, Silvio Pellico indicava que as boas ações começavam por ser aprendidas ainda em família, sendo que *a primeira palestra de virtudes é a casa paterna*. Era nela, aliás, que *o os bons costumes vam-se aprendendo com assiduidade, começando no seio familiar*⁴⁰³. Do mesmo modo, Manuel Maurício Rebouças diria que *a educação doméstica é a origem da educação publica, e á que lhe deve preceder*⁴⁰⁴, devendo os pais se manterem severos na infância, rígidos na adolescência, “pouco familiares” durante a puberdade dos filhos, e totalmente amigos na idade viril. Assim, a boa educação era o caminho seguro para garantir à descendência a estima social.

O amor da pátria é a alma da sociedade: consiste em preferir o bem publico ao particular, foi o que aconselhou J. I. Roquette, considerando que os seus preceitos eram da mais elevada valia entre a juventude, pois a prática de virtudes generosas dependia da mocidade, sendo esta *o maior thesouro que podem possuir os povos civilizados*⁴⁰⁵. Assim, desde cedo as crianças e jovens deveriam ser ensinados, pela experiência familiar, a cultivarem o afeto tanto pela sociedade como pela pátria.

Nesse sentido, se à família competia transmitir as noções de civilidade aos entes que viviam no seu agregado, a literatura que circulava no Brasil durante o Segundo Reinado procurava divulgar esse entendimento de uma forma fácil de ser captada pelo leitor, partindo, claro, do princípio que afirmava *o melhor patrimônio que os pais pódem deixar a seus filhos é dar-lhes uma boa educação*⁴⁰⁶.

Nesse propósito, a definição da componente civilizacional da família foi interpretada sob vários ângulos. Para Luiz Verardi, a civilidade era a *moral em ação*

⁴⁰² MELLO, Joaquim Guennes da Silva (1862), **A mulher, a familia e a civilização**, Recife, Typ. Commercial de G. H. Demira, p. 23-24; p. 12.

⁴⁰³ DE SALUZZO, Silvio Pellico (1843), **Tratado dos deveres do homem dirigido a um jovem**, Lisboa, Ttpografia da Viuva Rodrigues, pp. 54-55.

⁴⁰⁴ REBOUÇAS, M. M. (1859), **Tractado sobre a educação domestica, e publica em harmonia com a ordem do desenvolvimento organico dos sexos desde a gestação té a emancipação civil e política**, Bahia, Typ. De Antonio Olavo da França Guerra, p. 69.

⁴⁰⁵ ROQUETTE, J. I (1875), **Thesouro da mocidade portugueza ou a moral em ação**, 8ª edição, Pariz, Caza de Vª J.-P. Aillaud, Guillard e Cª, p. 15.

⁴⁰⁶ BISPO DO PARÁ, *Op. cit.*, pp. 39-40.

uma vez que ela compreendia a decência, a honestidade, a cortesia, e todas as *agradáveis virtudes que formam os laços os mais fortes da sociedade civilizada*. Aliás, não havia, para Verardi, verdadeira civilidade *sem moral, sem bondade, sem benevolência, e sem certa sensibilidade*⁴⁰⁷. Fundada no amor ao próximo, a civilidade seria a arte de agradar, sendo a principal escola a prática do mundo, mas sem a identificar com adulação ou lisonja. Segundo o mencionado autor, *a civilidade é unicamente a linguagem do coração. A primeira é uma civilidade de convenção que se adquire pela frequência da boa sociedade*, características que a diferenciavam da cortesia palaciana⁴⁰⁸.

Porém, a linguagem do coração trazia consigo a marca da distinção, uma vez que a prática da civilidade implicava a ausência de intimidade com pessoas incivis, já que *as pessoas mais grosseiras, os detractores mais acérrimos das boas maneiras, affectão quanto lhes é possível as fórmulas da civilidade, pois conhecem implicitamente a superioridade das boas maneiras sobre o mau tom*⁴⁰⁹. Logo, apenas as pessoas “civilizadas” pareciam entender os códigos da civilidade, e mesmo um “coração polido” devia saber manter distância das pessoas de “mau tom”.

Para o cônego J. I. Roquette a polidez e o *uso do mundo* consistia em *esquecer de si mesmo e em ter cuidado nos outros, em aproveitar a ocasião de lhes dar consideração, em lhes testemunhar o desejo de os obsequiar, de lhes ser agradável, em usar para com elles de mansidão, condescendencia, bons modos, e muita attenção*. Provinda do coração, a polidez (linguagem mais moderna para civilidade, segundo o cônego) era considerada uma manifestação da bondade, uma *moeda cunhada com o metal precioso composto das virtudes amáveis que encerram os corações generosos*, uma virtude evangélica⁴¹⁰.

A civilidade dizia respeito ao trato dos homens, à escola do mundo ou à comunicação na sociedade, constituindo uma prática que facilitava as relações. Para ser eficaz, todos deviam estar atentos aos códigos sociais, já que, segundo afirmava Roquette, *a sociedade tem também sua grammatica, que é necessário estudar, e os que desprezam suas regras se não levam palmatoadas, ou outro qualquer castigo, sam olhados como homens sem educação, e muitas vezes rejeitados de seu seio*⁴¹¹.

⁴⁰⁷ VERARDI, *Op. cit.*, p. 6.

⁴⁰⁸ *Ibidem*, p. 9.

⁴⁰⁹ *Ibidem*, p. 7.

⁴¹⁰ ROQUETTE, *Op. cit.*, p. 94.

⁴¹¹ *Ibidem*, p. 11.

Já para Manoel Antonio Garreno, a civilidade está próxima da virtude, definindo-se não apenas como um importante contributo comunicativo, mas também como um garante da moral e dos bons costumes. Para tanto, era preciso observar as regras de urbanidade praticadas pelas pessoas cultas e bem educadas para então *adquirir o que especialmente se chama boas maneiras*. Essas, por sua vez, traduziam-se em valores como decência, moderação, delicadeza e galhardia, próprios da suavidade dos hábitos⁴¹².

Por urbanidade, correlata à civilidade, identificavam-se as *regras que devemos observar para comunicar dignidade, dêcoro e elegancia ás nossas acções e palavras*”, e que servia para “*a conservação da ordem e da boa harmonia que deve reinar entre os homens, e estreitar os laços que os unem por meio de impressões agradáveis que produzem uns sobre os outros*”⁴¹³. Mas não só. A lista de benefícios trazidos pela urbanidade era extensa, e de sobremaneira importante para a vida privada e trato cotidiano, sendo suficiente seguir suas regras:

as regras da urbanidade nos ensinão a ser methodicos e exactos no cumprimento dos nossos deveres sociaes; a dirigir o nosso comportamento da maneira que a ninguem causemos mortificação ou desgosto; a tolerar os caprichos e fraquezas dos homens; a ser attentos, affaveis e obsequiosos, sacrificando, cada vez que seja necessario e possivel, os nossos gostos e commodidades; a ter asseio e compostura nas nossas pessoas, nos nossos vestidos e na nossa habitação, para fomentar a propria estimação e merecer a dos outros; e a adquirir, em summa, aquelle tacto fino e delicado que nos faz capazes de apreciar em sociedade todas as circumstancias, e proceder conforme ao que cada uma exige⁴¹⁴.

Nesse sentido, a urbanidade reforçava-se na presença do outro: era pelo correto tratamento social que se podiam exigir as posturas adequadas; era também pelo desejo de agradar, de ser aceito e admirado no comércio do mundo, que se suportavam as privações, os obséquios e as exigências sociais, não dando espaço à decepção ou prejuízo de julgamento; enfim, era motivado pelo bom trato social que se toleravam os caprichos e as fraquezas alheias. As próprias falhas de comportamento deviam ser combatidas com redobrada urbanidade, o que serviria de exemplo a ser imitado.

Por isso mesmo, lembrava Silvio Pellico, a urbanidade não podia corresponder à aparência das maneiras urbanas. Era necessário que a alma fosse civilizada, o que ia além do fino trato nos modos. Era preciso, enfim, tornar as maneiras verdadeiramente

⁴¹² GARRENO, *Op. cit.*, p. 40.

⁴¹³ *Ibidem*, p. 35.

⁴¹⁴ *Ibidem*, p. 36.

amáveis e não apenas numa prática a ser exteriorizada: *procura que a urbanidade esteja em todos os teus pensamentos, em todas as tuas determinações, e affectos*⁴¹⁵.

Como *complemento indispensável da boa educação*, a civilidade também foi abordada por D. Antonio de Macedo Costa, Bispo do Pará, como um *conjunto de atenções e delicadezas próprias a tornar amável, decoroso e agradável o nosso trato com os outros homens*. O referido prelado aconselhava ainda que seus princípios e suas regras deveriam ser ensinados desde tenra idade, conforme exemplificava com exemplos bem sucedidos nos *paizes mais avantajados em civilização, d'onde resulta tornar-se a sociedade altamente recommendavel pela fina urbanidade, primorosa elegância e nobreza*⁴¹⁶.

O modelo a ser seguido pelo Brasil, a exemplo de outras nações mais “avantajadas”, necessitava ser afeiçoado tendo em conta o “atraso” da educação brasileira naquele instante, situação que o bispo lamentava, afirmando: *infelizmente, assas descurado vai entre nós este, como outros ramos d'instrucção*. Tal atraso, aliás, foi apontado como problema generalizado nas principais instituições formadoras do cidadão brasileiro, o que o levou a observar: *na família, na escola, no collegio, muitas vezes, não se attende sériamente a este assumpto*⁴¹⁷.

A ausência de educação brasileira orientada para a civilidade incomodava o autor. Na sua opinião, bastava uma breve observação para se perceber que, não raras vezes, e até entre as pessoas *esclarecidas e de certa posição*, era comum se deparar com uma sociedade *sem trato, sem distincção nos modos, faltando aos mais elementares princípios da polidez e do decoro*. Logo, diante de tamanha carência, afirmava que era chegado o momento de dar ao *ensino da civilidade christã o logar importante que elle deve occupar na educação domèstica e pública*⁴¹⁸.

Os atributos da civilidade numa pessoa podiam ainda ser revelados a partir de alguns instrumentos precisos. Um deles, para certo “Cavalheiro”, era a etiqueta, a qual constituía *um muro que a boa sociedade levantou para se acobertar de quaesquer offensas, ou falta de respeito graves, ou ainda um escudo impenetrável contra a invasão de tudo quanto é impertinente, grosseiro e vulgar*⁴¹⁹.

⁴¹⁵ DE SALUZZO, *Op. cit.*, p. 169.

⁴¹⁶ COSTA, Dom Antonio de Macedo (1880), **Compendio de civilidade christã offerecido ás famílias e ás escolas brasileiras**. Braine-Lecomte, p. 01.

⁴¹⁷ *Ibidem*, p. V-VI.

⁴¹⁸ *Ibidem*, p. VI.

⁴¹⁹ CAVALHEIRO (1845), **Manual de civilidade e etiqueta para uso da mocidade portugueza, e brasileira**, Lisboa, Typ. da Soc. Propagadora dos Conhecimentos Uteis, p. 1

Sendo um *seguro amparo contra os ataques de gente incivil e ignorante em sua falta de educação, de luzes e delicadeza*⁴²⁰, a etiqueta deveria ser praticada por toda gente com pretensões de figurar na alta sociedade. Seus códigos seriam facilmente reconhecidos por tão dileto grupo, cuja uniformidade das práticas amenas eram já partilhada nas grandes cidades da Europa, bem como no trato de todas as sociedades de corte. Para tanto, o conhecimento da etiqueta na alta sociedade carecia de tempo, precisando ser estudada, de forma a ser bem executada.

Nesse sentido, e em tom de reprovação, considerava impertinente ver *entrar no grande mundo notabilidades feitas á pressa, onde, n'um volver de olhos, se vê um logista obscuro transformado em negociante de grosso tracto, o mesquinho andejo em figura reformada, o agiota em cavalheiro, esse último em comendador, e, logo a seguir, barão*. Tal crítica, de certo, afigura-se dirigida à burguesia, então ávida pelo fino trato dos modos⁴²¹.

A facilidade de ascensão social da burguesia no século XIX, fruto do trabalho e do respeito público, era incomodativa para o autor, e as suas apreciações alertavam para o fato de que essas notabilidades decorriam apenas do sucesso em suas carreiras, mas não de seus bons modos: a elevação social não era acompanhada pela educação moral, nem pelo fino trato. A polidez aprendida de arroubos apenas denunciava o imprevisto da educação. Assim, uma vez aprendida às pressas, *a polidez de suas maneiras de maravilhas caminhará a par de seus haveres, e títulos honorífico; e muitas circunstancias se darão em que uns e outros não serão suficientes para escudar contra certas mortificações do espirito*⁴²².

A civilidade também foi objeto de apreciação por parte de Mr. Prévost em importante literatura que muito circulou no Brasil durante o Segundo Reinado. O seu livro *Elementos de civilidade* haveria de ser largamente empregado nas casas de saber do império, cujo ensino para as crianças e jovens utilizavam os seus elementos de civilidade⁴²³. Datava de longe sua descrição da noção de civilidade, mas que não se

⁴²⁰ *Ibidem*, p. 1.

⁴²¹ *Ibidem*, p. 4.

⁴²² *Ibidem*, p. 5.

⁴²³ Foi possível encontrar o livro de Mr. Prévost, *Elementos da civilidade e da decência* em algumas livrarias do império, conforme divulgado pela imprensa nacional, tais como no *Diário do Rio de Janeiro* (8 de dezembro de 1854), no *Correio Paulistano* (21 de janeiro de 1858) e no *Publicador Maranhense* (14 de fevereiro de 1844). Em Belém do Pará, após sofrer um agravo moral, certo cidadão chegou a publicar no periódico *A Constituição*, em 30 de dezembro de 1881 (nº 288), que o senhor Ernesto Mauess-rana deveria comprar *em qualquer livraria da capital* o dito Elemento da civilidade para então *moralisarse, e ser civilizado e para poder ser homem de bem*, o que muito atualizava a dita obra para a educação brasileira já na adiantada década de 1880.

perdera no tempo, considerando-se que, *pela palavra civilidade não entendemos aqui aquella talento particular, que tem certas pessoas de agradar em tudo o quanto fazem, mas tão somente a practica das regras de decência, ou a sciencia de bem regular seus discursos, e suas acções em a vida civil*⁴²⁴.

Desde cedo todos aprendiam com Mr. Prévost que a civilidade era uma ciência, ou seja, exigia certo conhecimento e prática de mundo. Assegurando que o seu trato era um importante dispositivo para o convívio em sociedade, os pontos de vista de Mr. Prévost seriam repetidos por outros autores, entre os quais Néri Collaço que, já no fim do século, afirmaria: *a polidez é uma das sciencias da vida social, e não é a menos util*⁴²⁵. A perenidade da civilidade como saber científico evocava sua necessidade de ser trabalhada, ou seja, praticada pelo homem polido.

Logo, a civilidade não era *huma virtude do acaso, nem hum simples dom da natureza, mas huma sciencia adquirida, uma conducta modesta, sabia, prudente a respeito de qualquer pessoa, isto he hum modo civil de viver huns com os outros, sendo, por isso, um compêndio de todas as virtudes moraes, e huma união da modéstia, civilidade, discricião, condescendencia, prudencia, circumspecção, e decencia, que cada hum deve ter em suas palavras, e acçoens*⁴²⁶.

A importância do seu ensino entre os jovens era clara, já que era indispensável ao século, e cuja falta poderia *fazer indigno da sociedade, e expondo-se ao desprezo geral*⁴²⁷. Mr. Prévost associava-a, antes, a algumas virtudes cristãs, tais como a humildade e a caridade, e a algumas circunstâncias bem precisas: se a civilidade era

⁴²⁴ Mr. PRÉVOST (1788), **Elementos da civilidade e da decência, que se practica entre a gente de bem**, Lisboa, Officina de Antonio Gomes, p. 2. A importância da obra em questão pode ser observada pela remissão feita pela historiadora Irene Vaquinhas ao estudar o Real Colégio Ursulino das Chagas de Coimbra. Na ocasião, a historiadora pôde conferir que a literatura de Mr. Prévost servia como obra de referência às jovens estudantes daquele elitizado sistema escolar religioso, num instante favorável à instrução feminina portuguesa. Impulsionada pelo ideal liberal de ilustração através da escolarização, a obra revela sua importância quando observado o programa de ensino dessa instituição de ensino, cujos *princípios e regras de civilidade* faziam parte do ensino religioso, moral e civil das alunas. Logo, adotado como manual de civilidade escolar dentro do programa traçado, a obra de Mr. Prévost cumpriria com a função de normatizar os cuidados com, por exemplo, a higiene corporal e do vestuário, bem como inculcando valores como a “modéstia” e a “simplicidade” na apresentação pessoal daquelas educandas. A propósito ver VAQUINHAS, Irene (2000), “Alguns aspectos da vida cotidiana num colégio feminino no século XIX: o caso do Real Colégio Ursulino das Chagas de Coimbra (1874-1880)”, *Op. cit.*, pp. 99-142. VAQUINHAS, Irene (1996), “O Real Colégio Ursulino das Chagas de Coimbra” in: **Revista Portuguesa de História**, tomo XXXI, vol. II, Coimbra, pp. 427-447. ABREU, José Maria de (1857), “Real Collegio Ursulino das Chagas de Coimbra – programa do ensino” in: **Almanack da instrução pública em Portugal**, Coimbra, Imprensa da Universidade, p. 201.

⁴²⁵ COLLAÇO, Dr. Fellipe Neri (1880), **O thesouro da família brasileira**: encyclopedia dos conhecimentos indispensavel a vida pratica, recife, M. J. G. Braga & C, p. 269.

⁴²⁶ PRÉVOST, *Op. cit.*, p. 3.

⁴²⁷ *Ibidem*, p. 4.

uma ciência adquirida, primeiro era necessário o sujeito ter autocontrole e ser oportuno, já que era indispensável *se governar cada hum conforme a sua idade, e da sua condiçãõ*; a segunda circunstância dizia respeito ao agente envolvido na relação social, logo era necessário *refletir na qualidade da pessoa com quem se tracta*; depois era imperativo que a pessoa observasse *bem o tempo, e o lugar aonde nos achamos*⁴²⁸ evitando com isso muitos inconvenientes e excessivas familiaridades. Por fim, Mr. Prévost recorria ao bom discernimento para *distinguir, o que civil, e conveniente, daquillo que o não he*⁴²⁸.

Diante do exposto, e apesar do leque deste tipo de literatura ser bastante extenso, afigura-se que se poderiam tecer algumas considerações: tomando a amostra apresentada por Mr. Prévost e acrescentando-lhe ainda os títulos tratados no capítulo anterior (especialmente as obras *Escola de Política e Elementos da civilidade*, de autor desconhecido), compreende-se que as literaturas que versavam sobre a boa educação das famílias, pretendiam, antes, estruturar um código comum de conduta, facilmente reconhecido pelas pessoas julgadas distintas, e que também fosse perenizado no tempo. Esse fio condutor variava de obra para obra, mas a finalidade educativa, ao centrar-se na família, ou escola, parece invariável quanto à aprendizagem no trato do mundo, julgando lícitos apenas os modos tidos por “civilizados”.

Ao observar a circulação da literatura de civilidade durante a segunda metade do século XIX, percebemos também o interesse no tempo pela educação civilizada, fosse pela oferta e emprego de antigas edições no cotidiano familiar/escolar, fosse pela compra/venda de novas edições, tal como aconteceu com a obra de Mr. Prévost, reeditada em 1840. A utilização das três obras que remontam ao período colonial pelo público leitor brasileiro pode ser facilmente verificada através de diversos periódicos do Segundo Reinado, em variadas regiões do Brasil.

Por fim, e para dar continuidade à verificação dos títulos que circularam no Brasil na segunda metade do século XIX, observa-se que os antigos títulos coloniais, muito em voga à época, amalgamavam-se no espaço leitor com novas lavras de produção, nacionais ou não. Especificamente aos títulos editados em língua portuguesa, os títulos brasileiros gozavam do mesmo prestígio que aqueles editados em Portugal e lavrados por portugueses.

⁴²⁸ *Ibidem*, p. 5-06.

Assim, a emancipação política brasileira parece não ter interrompido a circulação desse tipo de literatura produzida em Portugal. Em se tratando de civilizar, qualquer exemplo vindo da “Europa” servia de modelo bem acabado. Entre França e Inglaterra como modelos máximos de civilidade, lastravam-se também os títulos portugueses, esse antepassado europeu que se ligava ao Brasil por laços históricos. Talvez por isso mesmo, pela partilha de um passado cultural comum, Portugal servisse ao Brasil como modelo de adaptação dos códigos da civilidade praticados em outras cortes europeias, sem que para isso se perdesse o conteúdo distintivo da boa educação.

O sucesso editorial no Brasil oitocentista do título *Código do bom-tom* serve-nos como outro exemplo expoente de época. Na obra, um pai viúvo ensina aos filhos, alunos em França, algumas regras de civilidade consoantes à sociedade portuguesa de meados da década de 1840. Apesar de regressarem de França, principal matriz civilizacional à época, esses jovens não precisavam de orientação. Era preciso adaptar os bons modos franceses ao trato de alguns usos em Portugal, afinal, se cada sociedade tinha sua gramática, era preciso respeitar algumas variáveis inerentes aos costumes ou tradições locais. Logo, ao tomar o Brasil como leitor dos manuais/tratados portugueses, aprendia-se que civilizar-se era, em grande medida, adaptar-se a uma conduta esmerada e socialmente lícita, contudo, respeitando as variáveis nacionais, diria Lilia Moritz Schwarcz⁴²⁹.

Por fim, e tendo em conta especialmente o Segundo Reinado, percebemos a necessidade de reforçar a família como personagem imprescindível à boa educação. Era por ela, e também pela escola, que a sociedade se civilizava e que a nação cumpria o seu destino de grandeza. Não obstante, em torno da boa educação pela família, os discursos literários encerravam muitos princípios e máximas cristãs, sendo, por isso mesmo, objeto de atenção por parte de tantos clérigos, tidos como agentes diretamente envolvidos na privacidade e no cotidiano brasileiro. Porém, outros discursos em torno da boa educação também foram acrescidos por médicos, magistrados e mestres, talvez em proposições mais liberais, mas não menos cristãs.

⁴²⁹ Para essa historiadora, o sucesso do *Código do bom-tom* deve-se não apenas à combatida falta de modos da própria nobreza brasileira, tão recente como o era a jovem nação, e que às pressas procurava se educar, mas ao próprio contexto de mudança do Segundo Reinado pelas frequentes ocasiões de bailes, teatros, jantares e concertos, atividades que, na corte carioca, tinham por central a presença da família imperial. Para efeito, o seu sucesso editorial entre o público letrado revelava *uma imagem do Brasil visto pelo seu avesso*, quando observado que foi *no sucesso do gênero, na necessária advertência, no exagero dos temas que se vê não a etiqueta, e sim, a falta dela* entre os brasileiros. SCHWARZ, Lilia Moritz (1997), “Introdução” in: **Código do bom-tom ou regras da civilidade e de bem viver no século XIX**, São Paulo, Companhia das Letras, p. 31.

Afinal, era extensa a cartela de profissionais que buscavam aconselhar as famílias brasileiras, cujo propósito claro era o do ordenamento social/nacional. A vida privada passava, então, a ser laboratório para o sucesso do bem público, e esta responsabilidade recaía, antes de mais, ao bom entendimento das funções que cada indivíduo iria desempenhar no núcleo familiar. Definidas as personagens centrais da família nuclear, a literatura normativa prescrevia o modo como cada um devia desempenhar os seus papéis na trama privada a partir de encenações muito bem clarificadas, pois, como diria o Bispo do Pará, era de *summa importancia para a paz e ventura domestica, o saber cada um bem o seu papel, a sua posição, os seus direitos e deveres, no seio da familia*⁴³⁰.

5.1 Encenações masculinas: o pai, o marido e o “chefe do lar”

Embora considerada a figura de principal autoridade no lar, o pai de família não recebia alargada atenção nas literaturas de civilidade, como se estes não precisassem de muita atenção ao desempenho do seu papel. Enquanto autoridade do lar, sua figura era temida pelos filhos e mesmo pela própria esposa, a quem era prescrita uma posição de submissão ao “chefe da casa”.

Por isso mesmo se entendia que *pai é o título porque se designa o chefe imediato da familia, o progenitor de uma geração*⁴³¹. Sua posição emanava ordem e tinha o direito de exigir dos demais antes a mais estrita obediência. Por ele passava também o direito de correção dos filhos, mas dentro de uma educação doméstica civilizada, *sem com tudo abusar d'este poder que tem limites*⁴³², o que facilmente lhe cairia a



Figura 9

Visconde e Viscondessa de Ubá com os filhos (família Ribeiro de Avelar). *Carte de visite*, 1870.

⁴³⁰ COSTA, *Op. cit.*, p. 51.

⁴³¹ OLIVEIRA, *Op. cit.*, p. 81.

⁴³² *Ibidem*, p. 82.

pecha de ser tirano.

Cumpra, pois, que o pai saiba ser pai; cumpra que elle falle com autoridade, e seja capaz de usar de rigor quando a justiça exigir, diria o Bispo do Pará, reforçando o lugar de chefe da casa ao ente paterno, pois *ai das familias que a autoridade paterna se degrada!*, onde certamente esta estaria perdida em desordem e imoralidade. Aliás, a condição de “chefe da família” jamais era revogada, figurando tal qual um pêndulo para a família⁴³³.

Alguma iconografia de época representa o pai como eixo da família, dando-lhe o lugar de protagonista principal. Mostram-no no centro da cena, com cuidado com a esposa, pondo-lhe a

mão em propriedade, como se dela fosse dono, ou mesmo estando sentado, como alguém a ser servido. Em todas as situações era protagonista e desse lugar central na família não abdicava. Da nobreza brasileira figuram alguns retratos, entre os quais, das famílias do Visconde de Ubá (Joaquim Ribeiro de Avelar) ou do Barão de São Geraldo (José Joaquim dos Santos Silva). Seus semblantes sisudos emanam a ordem da conduta, o prestígio e a autoridade incontestada. Todos a eles se chegam, mas mantêm-se distanciados de todos.

Exemplos dessa autoridade incontestável do pai sobre a família também figuram na literatura romântica brasileira da época. Através do conto *A pianista*, da autoria de Machado de Assis, publicado no *Jornal das famílias* de 1866, neste é possível perceber a barreira intransponível para o amor entre os jovens Malvina e Tomás, cuja dificuldade se encontrava na sua aceitação por parte do pai do mancebo, o rico Tibério Valença.

Chefe de uma família nobilitada, a modéstia que cercava o passado da jovem não lhe parecia certa para o filho Tomás, tendo, de forma intransigente, se oposto à relação, o que passou a ser justificado no conto machadiano: *Eu não ajuntei dinheiro*



Figura 10

Barão e baronesa de São Geraldo (família Santos Silva), por I. Insley Pacheco entre 1850-1860.

⁴³³ Luiz Verardi (1880:19) também advoga em favor do pai como chefe da casa, na qualidade de interventor para cessar qualquer desconforto, desordem ou *abuso*; Oliveira (1864:84) acresce-lhe a condicionante pendular de ser o equilíbrio da família, cuja autoridade mantém a plenitude da família ao exigir-lhe boas condutas e um conhecimento justo de humanidade.

*nem o criei com tanto trabalho para realizar os projetos atrevidos de uma mulher de pouco mais ou menos*⁴³⁴.

Se a arte imita a vida, a autoridade do pai se impunha como regra, na certeza de ser respeitada e obedecida, e a figura da personagem Tibério Valença exemplifica essa hierarquia. O equilíbrio da família dependia da autoridade e da imprescindível vigilância paterna, pois essas eram as condições que o ajudariam a bem governar a casa. O contrário disso foi queixado por Roquette quando afirmava: *lamento, meu filho, a sorte d'aquelles mancebos que entram na administração d'uma casa que não conhecem, que não buscam conhecer, e que não sabem governar*⁴³⁵. Assim, a única garantia do bom governo da família era a perene vigilância e o pulso firme da autoridade.

Essa vigilância deveria ser exercida com mestria pelo pai de família, já que aquele cotidiano privado *deveria ser objeto de todo o seu cuidado e solicitude*. Logo, deviam tais chefes sempre estar atentos: *o que fazem os filhos e domésticos? Onde entram? D'onde sahem? A quem frequentam? Quem são seus amigos? Quaes são suas conversas e entretenimentos?*⁴³⁶. Para surpresa do pai no conto machadiano, a indesejada pianista entrara em sua casa por ter ofício de professora da filha, mas também lhe roubando o coração do filho.

Portanto, a diligência nos assuntos domésticos devia fazer parte do emprego paterno, e este não era consequente apenas ao cuidado com os filhos. Vigilante ele seria, sobretudo, com sua esposa, pois razões de sobra havia para se preocupar com ela. Embora fosse considerada uma parceria contraída com o homem, a mulher era julgada menor diante dele, e por isso, esperava-se sua submissão. Não causava nenhuma surpresa às considerações à época que *o marido é cabeça da mulher, isto é, seu chefe, e seu superior, o princípio que a governa e dirige com suave império, e a quem ella obedece com amorosa sujeição*⁴³⁷. Mas, ainda assim, motivos de sobra tinha o marido para se preocupar com a esposa, especialmente no que dizia respeito à lide doméstica, competência que lhe era atribuída.

É certo que, antes, o papel paterno assumido na família era definido pela prévia diferenciação de gênero. No periódico recifense *O Carapuceiro* é possível captar a

⁴³⁴ “A Pianista”, Machado de Assis, *Jornal das Famílias*, tomo IV, edição de setembro de 1866.

⁴³⁵ ROQUETTE, *Op. cit.*, p. 273.

⁴³⁶ BISPO DO PARÁ, *Op. cit.*, p. 23.

⁴³⁷ COSTA, *Op. cit.*, p. 51.

afirmação dessa variação imposta pelo gênero, cujos desígnios naturais já haviam traçado as marcas próprias de cada sexo:

[A natureza] deo a força ao homem, dotou-o em geral de maior intelligencia; mas deo á mulher o poderio das graças, o imperio dos corações. No semblante, nos gestos, nas palavras, nas acções, em todos os seus modos a mulher está mostrando, que lhe coube em partilha o maior quinhão de amor, e de ternura⁴³⁸.

Portanto, se a mulher era predisposta ao afeto, ao homem cabia o império da razão. Tal lógica também poderia ser impressa nos quadrantes da família, cujo homem travestido de pai se fazia razão e a mulher figurada como mãe se tornava sensibilidade. Porém, verdadeiramente, a dinâmica familiar e cotidiana era administrada pela esposa, responsável pelo gerenciamento do lar e pela educação dos filhos, exigindo dela muito mais que sensibilidade. Estando ausente ao cuidar do sustento da prole, nada podia satisfazer mais um marido que em seu regresso *acha os carinhos, acha os desvelos da esposa, acha o interior domestico em ordem perfeita, e o trabalho que Ella adianta para ajudá-lo na sustentação da familia*⁴³⁹.

Se em casa o ordenamento da família era competência entregue à esposa, assim o era por um propósito claro: era o homem/marido aquele que ocupava a cena pública, buscando no desvelado trabalho a sustentação da família⁴⁴⁰. Trabalhar não era uma escolha, mas uma obrigação masculina, e nada mais burguês que combater a lassidão, já que *um pai de familia preguiçoso, torna-se cauza da desgraça de seus filhos, que o imitão na indolencia*⁴⁴¹.

⁴³⁸ *O Carapuceiro*, edição de 20 de agosto de 1842. A historiadora Irene Vaquinhas aponta com muita propriedade que o discurso em torno dos gêneros masculino e feminino ganhou vigor no século XIX, especialmente justificado pelas descobertas feitas nos campos da biologia e da medicina. Tais saberes conferiam qualidades e aptidões particulares ao homem e a mulher, tal como foi apregoado pelo periódico citado. Por sua vez, a mesma impressão dessas particularidades próprias a cada gênero era largamente repetida, tornando-se um discurso de lugar comum entre os intelectuais na época. Basta, para isso, tomar nota das considerações apontadas por Almeida Garret na obra *Da educação, Cartas dirigidas a uma senhora ilustre encarregada da instituição de uma jovem princesa*, recuperadas pela historiadora, e que nos serve de comparativo à mensagem publicada no *O Carapuceiro*. Dizia Garret: *a natureza deu à mulher meios diferentes dos que deu ao homem. A força que Deus pôs no braço do homem, está nos lábios e nos olhos da mulher. A fortaleza e decisão são o vigor do caráter masculino; a generosa resignação, a gentil deferência, a constância no sofrimento e nas privações, são o vigor, não menos poderoso e eficaz, da índole feminina*. VAQUINHAS (2000), *Op. cit.*, p. 21

⁴³⁹ COSTA, *Op. cit.*, p. 49.

⁴⁴⁰ Para Michelle Perrot, a figura do pai exercia duplos poderes: apropriava-se exclusivamente do espaço público, gozando, por isso, de direitos políticos; se impunha como controlador dos domínios domésticos, onde era tido por “senhor” da família, dependente dele pelo dinheiro, pelo direcionamento moral e afetivo. Assim, conclui Perrot: *figura de proa da família e da sociedade civil, o pai domina com toda a sua estatura a história da vida privada oitocentista*. PERROT, *Op. cit.*, p. 121.

⁴⁴¹ OLIVEIRA, *Op. cit.*, p. 109.

De modo semelhante indicava Fellipe Collaço para o permanente compromisso masculino com o relógio de algibeira, já que *por meio delle sabe-se a hora em que as diferentes obras devem ser feitas*⁴⁴², o que marcava não apenas a moral burguesa com a valorização do trabalho, mas regulava as atividades a serem desempenhadas pelo homem, mantendo-o sempre ocupado, nunca escusado de sua obrigação. Aliás, para ser considerado “chefe de família” era *preciso ter uma profissão ou uma carreira segura, e assim inspirar respeito á esposa e aos filhos*⁴⁴³.

Cabia-lhe o dever de se empenhar para satisfazer as exigências da sua família, provendo tudo para nada faltar. Trabalhar com diligência lhe acrescia dignidade, posto que assegurava o cumprimento das precisões domésticas e o decoro da sua posição social. Nada mais vergonhoso que ver faltar às necessidades da esposa, velando-a com suas posses, o que não figurava bem ao homem, pois, dizia-se, *o marido desleixado, preguiçoso, perdulario ou avaro, torna infeliz a sua esposa, e acarreta para casa mil desgostos, desordens, escandalos e vergonhas*⁴⁴⁴.

Se o pai/marido era um exemplo no lar, muito mais o seria fora dele. O homem era cercado de muitos cuidados que diziam respeito a sua conduta pública, e que dependia do trato com os outros, da apresentação e do cuidado consigo. No tocante ao trato social, este deveria ser de *poucas familiaridades fóra [do lar], e intimidades nenhuma*, aprazendo-se apenas no grêmio da casa, vivendo apenas para ela⁴⁴⁵. Sua fidelidade era inviolável; a afeição por outra mulher que não a sua, uma condenação.

Facilmente se associava a intimidade como um rito restrito apenas a vida privada. Na esfera pública, lançava-se mão de muita prudência e discrição: aperto de mãos apenas entre amigos ou camaradas, nunca entre superiores e inferiores; a modulação da voz ao falar deveria ser em tom modesto, *nem grosseiro ou effeminado, nem mais forte que o necessário*; as palavras escolhidas seriam aquelas de bom-tom, sem equívocos ou liberdades tão próprias as *que se usa entre a plebe*; tudo deveria inspirar a imagem de alguém probo e agradável, sem afetação ou familiaridade⁴⁴⁶.

Seu desempenho público deveria encerrar, enfim, um conjunto de cuidados precisos, conservando-o em elegante postura, e, por isso mesmo, lembrava Fellipe Collaço que *o homem polido andar á na rua com passo equal, não fallará alto, nem*

⁴⁴² COLLAÇO, *Op. cit.*, p. 265.

⁴⁴³ GARNIER, D. P. (1879), **O matrimonio considerado nos seus deveres, relações e efeitos conjugaes**, Rio de Janeiro, p. 22.

⁴⁴⁴ BISPO DO PARÁ, *Op. cit.*, p. 13.

⁴⁴⁵ COSTA, *Op. cit.*, p. 58.

⁴⁴⁶ VERARDI, *Op. cit.*, p. 89.

*gesticulará como fazem certos maníacos*⁴⁴⁷. Logo, ser polido era, de sobremaneira, parecer polido em face aos outros.

Diante das mulheres o homem redobrava os seus cuidados, aprendizado que se fazia desde jovem. Em presença feminina não se tratava ninguém por “tu”, não se contava nenhum acontecimento grosseiro, cruel ou sanguinário, bem como nada que ofendesse *a honestidade e a sensibilidade que sam próprias ao sexo feminino*⁴⁴⁸. Antes, sua presença deveria ser apreciada pela sociedade das senhoras que facilmente perceberiam nele *o homem virtuoso, e adornado de talentos*, sendo estes os *verdadeiros meritos do cavalheiro polido e amavel em seu trato*⁴⁴⁹.

Ademais, os cuidados no comportamento diante das mulheres exigiam honrá-las por estas constituírem o “belo sexo”. A sua beleza não era apenas corporal, mas decorrente da educação branda e das inspirações afetuosas que despertavam nos sentidos masculinos, mas, sobretudo, pelo que constituíam para as aspirações familiares, sendo projetadas por representações maternas. Essa era a principal justificativa admitida para que *em todas as nações, do mundo civilizado, eram as mulheres olhadas, e tratadas com acatamento, e profunda delicadeza*, já que *cada homem bem educado, e polido, lembra-se que ele tem, ou já teve Mãi! que elle foi gerado nas entranhas de uma mulher*⁴⁵⁰. Semelhante era a máxima contemporânea de Silvio Pelluzo que dizia ao homem distinto: *não tenhamos por bem educado senão o homem, que honra o sexo da mansidão, das virtudes domésticas, e das graças*⁴⁵¹.

No cuidado consigo, as principais preocupações masculinas versavam o asseio e a moda, certo de que esses dois critérios seriam bastante observados na convivência social, pois dizia muito da educação de uma pessoa. Não por acaso se considerava que *o asseio é a primeira qualidade do homem civilizado, não só no vestuário, mas sobretudo no corpo*⁴⁵². Tal asseio devia ser moderado, como, aliás, o porte masculino civilizado exigia prudência em todos os aspetos.

Essa moderação com o corpo não devia beirar a qualquer excesso, especialmente os da vaidade, de modo a converter o homem num *molle e affeminado*. Se a vaidade era

⁴⁴⁷ COLLAÇO, *Op. cit.*, p. 265.

⁴⁴⁸ ROQUETTE, *Op. cit.*, p. 150.

⁴⁴⁹ AMERICANA, *Op. cit.*, p. 5. Pelos traços físicos, o “homem perfeito” foi descrito em anedota no periódico carioca *A Semana Illustrada*, como sendo da predileção feminina o porte *alto, delgado e moreno; ter olhos grandes e vivos, cabelos bem negros e reluzentes, boca pequena, dentes alvos e iguaes, bigode fino e retocado nas pontas, pés e mãos pequenos*. *A Semana Illustrada*, edição de nº 19 de 1861.

⁴⁵⁰ *Ibidem*, p. 265.

⁴⁵¹ DE SALUZZO, *Op. cit.*, p. 111.

⁴⁵² VERARDI, *Op. cit.*, p. 77.

condenada mesmo relativamente às mulheres, entre os homens era ainda mais execrada. Porém, dentre os pequenos tratos com a boa aparência, ao homem recaía exclusivamente o cuidado com a barba. Esta deveria ser feita diariamente, pois, do contrário, era grande *incivilidade e quase affronta presentear-se a alguém de respeito sem ter a barba feita d'aquelle dia*⁴⁵³.

O pecar pelo uso de certas modas também era reprovável por parte de um homem distinto. Em se tratando de moda masculina, a moderação dever-se-ia adequar à vida social, à posição e à faixa etária, tendo por figura execrada o *dandy* em seus excessos de luxo, adereços e trejeitos, pois:

o homem de bom senso não deve fazer-se notar pela excentricidade do seu vestuário. Deixa o bigode para os militares, os cabellos compridos para os camponeses e romanescos, e a barba comprida para os bodes e para os homens que assentão praça de porta-machados⁴⁵⁴.

Logo, a notoriedade masculina se revelava muito mais pelo respeito relativamente às suas ações do que pelo acompanhamento da moda. Esta devia evidenciar a sobriedade masculina, cuidado com asseio e decência correspondente ao agente do uso: ao moço solteiro era permitido seguir a moda em tudo o que não figurava como *ridículo*, o que também ocorria com o casado, só que com maior prudência. Tanto para um como para o outro, o uso da moda só era permitido *quando ella* [era] *geralmente aceita pela boa sociedade*⁴⁵⁵, considerando-se polido o homem cujo *trajar é simples mas sempre de bom gosto, fugindo da excentricidade pois sabe que ella não está distante do ridiculo*⁴⁵⁶.

Ao vestuário comumente se aconselhava chapéu preto luzente, botas ou sapatos lustrosos, luvas asseadas e casaca e calça preta de fino trato. Acompanhava a indumentária masculina a moderação no uso de certos objetos, tais como caixa de ouro de rapé, relógio, luneta de ouro (para vista curta), sendo estes os *únicos objetos admissíveis para uma pessoa de juízo; os anneis, cadêas de ouro, etc. são para os comicos*⁴⁵⁷. Os cheiros, ou seja, os perfumes, também estavam vedados aos homens.

⁴⁵³ ROQUETTE, *Op. cit.*, p. 277.

⁴⁵⁴ VERARDI, *Op. cit.*, p. 78.

⁴⁵⁵ *Ibidem*, p. 77.

⁴⁵⁶ COLLAÇO, *Op. cit.*, p. 269.

⁴⁵⁷ *Ibidem*, p. 79. Irene Vaquinhas e Rui Cascão (1998) apontaram o grande investimento encontrado nos manuais de civildade oitocentistas ao prescrever o uso de vestuário ou adornos sem o uso de cores. Para denunciar um tom austero e sombrio do porte masculino, a cor negra seria adotada observando o seu utilitarismo e mesmo nacionalidade, indicando ainda a preferência por certo trajar puritano ao invés da colorida moda aristocrática do Antigo Regime.

Antecipar o uso de algumas modas era deveras desaconselhado, pois facilmente se beirava o ridículo por ser o primeiro a dela fazer estilo. Portanto, ao assegurar à máxima *segue a moda, mas sem affectação*⁴⁵⁸, o homem procurava ser reconhecido pela discrição e modéstia nos trajos, porém com bastante distinção.

Por fim, aconselhava-se que, em se tratando da vida doméstica, o homem deveria acompanhar igual decência no traje, nunca se apresentando como *traje de frasqueira*⁴⁵⁹. Assim, não lhe era permitido *estar em caza sem gravata, em mangas de camisa, sem meias nem com os pés mal calçados*⁴⁶⁰. O cuidado com o vestuário no quadro doméstico não era apenas uma marca da distinção de um grupo (aqueles que são servidos), mas deveria ser reproduzida pelos mais jovens e mesmo pelos inferiores (criados), além de garantir, claro, uma reserva à decência em ocasiões imprevistas, tal como algum apuro ou visitas inesperadas.

Decerto, se a boa apresentação paterna servia de exemplo à prole que se encontrava no lar, maior influência exercia àquela que lhe era cotidianamente presente, ou seja, a mulher, servindo de elemento de ligação na relação entre o pai e os filhos.

5.2 Encenações femininas: a mãe, a esposa e o “augusto sacerdócio” exercido no lar

Se o lar representava um santuário na acepção burguesa e cristã, a mulher figurava como sua principal relíquia, cuja encenação diante dos papéis de ser mãe e esposa reafirmava o seu *gravissimo compromisso com a moral e com a sociedade*⁴⁶¹. Diante dessa firme sentença, buscava-se uma personagem feminina realçada pelos brilhos e pelos dotes de uma boa educação.

Tal como um cristal, ela deveria reluzir beleza e virtude, sem nada manchar sua reputação, nem mesmo nos pequenos deslizos, mantendo-se imaculada. Logo, se *aquelles defeitos insignificantes que no homem poderião alguma vez passar despercebidos*⁴⁶², na mulher eles seriam facilmente notados, e, por isso mesmo, não causa admiração que a literatura normativa de civilidade lhe tenha dedicado enorme

⁴⁵⁸ ROQUETTE, *Op. cit.*, p. 275.

⁴⁵⁹ *Ibidem*, p. 275.

⁴⁶⁰ GARRENO, *Op. cit.*, p. 73.

⁴⁶¹ *Ibidem*, p. 41.

⁴⁶² *Ibidem*, p. 42.

atenção: eles podiam se manter falhos, cuja falta se perdoava; elas deviam se manter imaculadas para não serem facilmente julgadas.

Os papéis femininos assumidos no espaço doméstico eram bastante restritos e facilmente prescritos: ser mãe e esposa. Na mulher projetava-se o exercício das funções maternas e maritais, sendo ela, então, o principal elo da coesão familiar. Assim, a figura materna era considerada *uma potência intermediária entre os pais e os filhos, que é o equilíbrio harmonico de suas afeições, de seus deveres, que forma o elo da cadeia que os une, que lhes mantém a paz, exprimindo a ternura extremada, a devoção absoluta, tudo o que há de santo e sublime na família*⁴⁶³.

Apenas pela maternidade a mulher se tornava feliz e ativa. Uma vez compreendida sua missão e o seu dever, a condição materna lhe assegurava um lugar socialmente distinto, posto que *d'ella muito espera, para o futuro de seus membros*. Assim, se a família servia de laboratório para a vida social, a mulher despontava como sua principal “cientista”, já que, mesmo estando encerrada na *modesta esphera domestica, a mãe de familia, pelo cumprimento dos deveres maternas, eleva sua influência na sociedade que a respeita, por que lhe deve a morigeração e a virtude de seus membros uteis*⁴⁶⁴.

Logo, o não cumprimento das funções maternas era imputado como falha às mulheres. Sua participação social era facultada pelo bom desempenho no papel de mãe, angariando, por isso, a simpatia coletiva, endossando-lhe um papel distintivo⁴⁶⁵. O contrário disso era fortemente reprovado, já que, consideradas más mães de família, estas mulheres produziam não apenas o mal do clã, mas destruía *o futuro dos filhos, prejudicando os interesses e a ordem social*⁴⁶⁶.

O papel materno assumido pela mulher parecia ser de fácil identificação, e ela própria parecia laborar uma vida de sacrifícios em nome não só da família, mas que se estendia para além desse quadro: sobre si repousava o futuro de uma geração; era pela educação materna que se instilavam os modos, os prejuízos e as virtudes dos povos; era

⁴⁶³ OLIVEIRA, *Op. cit.*, pp. 85-86.

⁴⁶⁴ *Ibidem*, p. 86.

⁴⁶⁵ A esterilidade, por sua vez, era considerada um castigo para qualquer mulher após o casamento. Conforme apontou Irene Vaquinhas, a função genésica era um predicado feminino, segundo ao menos para discurso médico e religioso oitocentista. Presa ao estado matrimonial, a maternidade tornava-se um elemento de distinção feminino, e por isso a incapacidade de reprodução feminina tornava-a, por mais bela que fosse, num *ser sem graça*, logo que não cumpria com as funções maternas e, por isso, não garantia a extensão do matrimônio pelo nascimento dos filhos. VAQUINHAS (2011), *Op. cit.*, pp. 371-372.

⁴⁶⁶ *Ibidem*, p. 89.

da boa mãe de família que dependia o *espírito civilizador do gênero humano*; enfim, entendia-se que *sua missão no recinto do lar doméstico é toda de paz e santificação: ella é o anjo da família*⁴⁶⁷. Diante de tamanhas responsabilidades, só mesmo evocando boa dose de sentimentalismo para acreditar que sua vida encenava um *poema de gozos e de dores, que póde-se resumir em duas palavras – amar e sofrer*⁴⁶⁸.

Enfim, a este binômio sentimental se somava um imperativo missionário: ser mãe implicava uma *generosa renuncia de si, de um nobilíssimo sacrifício*⁴⁶⁹, uma propositura altruísta assumida em favor, não apenas dos próprios filhos, mas da boa reputação da família. A formação do cidadão exemplar e bem colocado na sociedade só era possível graças ao *augusto sacerdócio que ellas exercem na família!*⁴⁷⁰.

Claramente, as funções femininas de ser mãe e esposa encontrava apoio noutra máxima facilmente prescrita pela literatura normativa: a mulher era uma inferior diante do homem, e por mais que se propalasse sua importante participação doméstica e familiar, não deixava de ser julgada uma *criatura doce e fraca*⁴⁷¹. O pensamento conservador considerava que ela deveria *supportar todos os trabalhos e penas do seu estado, procurando agradar e obedecer, em tudo o que for justo, ao seu marido*⁴⁷². O discurso mais emancipado chamava-lhe *companheira do homem*, embora recorresse em afirmar que era pelo *valor do homem a quem pertence* que elas seriam consideradas esplendorosas⁴⁷³.

A submissão feminina era endossada pelas *leis divinas e humanas* já que a *mulher devia obedecer a seu marido, e por isso ella o devia tratar com toda affabilidade*. Tal união era considerada uma benção divina, posto que Deus *deu a mulher ao homem para fazer a felicidade da familia, portanto ella devia aceitar de muito boa vontade este papel*⁴⁷⁴.

⁴⁶⁷ MELLO, *Op. cit.*, p. 59.

⁴⁶⁸ *Ibidem*, p. 88

⁴⁶⁹ COSTA, *Op. cit.*, p. 66.

⁴⁷⁰ BISPO DO PARÁ, *Op. cit.*, p. 27.

⁴⁷¹ *O Mosquito*, edição de nº 211 de 1873.

⁴⁷² *Ibidem*, p. 11.

⁴⁷³ AMERICANA, *Op. cit.*, p. 26.

⁴⁷⁴ VERARDI, *Op. cit.*, p. 18. O lugar de submissão assumido pela mulher na relação conjugal foi endossado pelo *Jornal do Comércio* em 1888, na província de Santa Catarina, onde destacava os dez mandamentos que estas deviam cumprir como sagrados princípios. Ei-los: 1º - *Amai a vosso marido sobre todas as coisas.* 2º - *não lhes jureis falso.* 3º - *Preparai-lhes dias de festa.* 4º - *Amai-o mais do que a vosso pai e a vossa mãe.* 5º - *Não o atormenteis com exigências, caprichos e amuos.* 6º - *Não o enganeis.* 7º - *Não lhe subtraiais dinheiro, nem gasteis este com futilidades.* 8º - *Não resmungueis, nem finjais ataques nervosos.* 9º - *Não desejeis mais do que um próximo e que este seja o teu marido.* 10º - *Não exijais luxo e não vos detenhais diante das vitrines. Estes dez mandamentos devem ser lidos pelas mulheres doze vezes por dia, e depois ser bem guardados na caixinha da toilette.* PEDRO, Joana Maria

Presa não apenas à família, seu trabalho dizia respeito apenas à lide doméstica, não sendo aconselhado que as mulheres assumissem encargos públicos, antes procurando exercer, estritamente, *seu interesse no voto da natureza*, já que *sua organização delicada, suas inclinações pacíficas, os numerosos, e pensionados deveres da maternidade as afastão dos costumes fortes, dos deveres peníveis, e ás chamão a occupaões suaves, e a cuidados interiores*⁴⁷⁵, ou seja, exclusivamente de âmbito privado. Consideradas naturalmente delicadas, afeitas à gestão doméstica e familiar, a mulher era dependente, em termos financeiros, do marido, tornando-se, ela mesma uma posse do marido.

A condição de ser posse, de ter sido “dada” ao homem, punha-a em instância inferior ao “dono”. Aliás, essa condição de inferioridade também era endossada pelo emprego das Ordenações Filipinas portuguesas durante o período do Império no Brasil, ainda na ausência da lavra de um código civil propriamente brasileiro. Pelas Ordenações a mulher era juridicamente uma incapaz e, por isso mesmo, era dependente do homem, facultando-a a função primeira de ser mãe de família⁴⁷⁶. Até mesmo o Código Comercial brasileiro de 1850 colocava-a dependente do marido, só podendo exercer atividade comercial com permissão do cônjuge, o que claramente era reforçado pelo Bispo do Pará em seu *Livro da família*:

não póde a mulher casada contratar civilmente, enquanto está em poder do marido. E' menor perante a lei, porque elle é seu chefe natural, e elle é quem a representa no Estado... Assim, a mulher não é feita para a independencia. Em geral, não supporta, e quando no estado conjugal ella reserva sua fortuna e a administração separada de seus bens, é tentação sacudir a obediencia, recusar submissão, e por conseguinte, sahir de seu lugar, e faltar aos seus deveres⁴⁷⁷.

Julgando a necessidade de um comando, óbvio que o lugar da mulher era a casa e todo o universo que se ligava à gerência da família, não como sua provedora (função por primazia masculina), mas nos quadrantes práticos dos afazeres domésticos, o que envolvia os cuidados com os filhos, com o marido e com a casa em geral. Tal

(2008) “Mulheres do Sul” in: DEL PRIORE, Mary, *História das mulheres no Brasil*, 9ª edição, São Paulo, Editora Contexto, p. 285.

⁴⁷⁵ REBOUÇAS, *Op. cit.*, p. 72.

⁴⁷⁶ Fosse o caso português através do Código Civil de 1867, ou o brasileiro através das seculares Ordenações Filipinas, observa Irene Vaquinhas que a mulher não passava juridicamente, no século XIX, de uma menor, sendo impedida de realizar qualquer ação de ameaça à emancipação masculina. Entendida como uma legislação de autoridade do homem sobre a mulher, tal sujeição apenas reforçava a *subalternização feminina na relação conjugal e filial*. VAQUINHAS, Irene (2000), “Miserável e gloriosa: a imagem ambivalente da mulher no século XIX” in: “**Senhoras e mulheres**” na sociedade portuguesa do século XIX, Lisboa, Edições Colibri, p. 24.

⁴⁷⁷ COSTA, *Op. cit.*, p. 65.

entendimento, embora assegurado por certo discurso conservador ou moderado, ainda assim não era completamente partilhado, em especial por alguns autores favoráveis à emancipação feminina⁴⁷⁸.

Aliás, os propósitos emancipadores para a mulher, em particular relativos à sua inserção no mundo público, especialmente na política, causava imenso incômodo entre os homens e não deixou de ser amplamente combatida. Certo correspondente, no periódico carioca *A Semana Illustrada*, atacava publicamente as intenções progressistas que queriam emancipar a mulher *das leis do decoro e da pureza*, considerando tal situação um absurdo, o que justificava do seguinte modo: tendo Deus dividido o gênero humano em duas partes, fizera uma forte e uma fraca, cada qual com seus misteres sociais – *ao homem os grandes trabalhos da intelligencia, os empregos públicos e governamentaes, as guerras, as conquistas etc etc; á mulher, os cuidados domésticos, a amamentação dos filhos e a educação delles durante a infância, e a conservação das familias*. Assim, retirar a mulher dos domínios seguros do lar era contribuir para a desordem do mundo, porque seu dever primeiro era ser mãe e esposa. Logo, *insinuar no animo da mulher a idéia de sahir desse circulo que a própria natureza lhe traçou, é querer confundir as conveniencias e destruir as bases da sociedade*⁴⁷⁹.

Por tanto, era preciso educar desde cedo o sexo feminino para o bom exercício dos seus papéis domésticos, gravitando nos estritos domínios do lar suas encenações e

⁴⁷⁸ Chamamos atenção, por exemplo, ao trabalho da potiguar Nísia Floresta Brasileira Augusta (Dionísia Pinto Lisboa ou Dionísia Gonçalves Pinto, possíveis nome da escritora) enquanto autora-tradutora, no ano de 1832, da obra *Direito das mulheres e injustiça dos homens*, uma tradução livre da obra *Vindication of the rights of Woman*, publicada em 1792 pela escritora insurgente da inglesa Mary Wollstonecraft. Na ocasião, Nísia Floresta chocava o público brasileiro ao partilhar proposituras tomadas por muito “emancipadas” à condição feminina, tirando-lhe, inclusive, do lugar marginal que eram postas, especialmente pelos homens, encerradas em sua dependência como apenas genitoras de sua prole. Naquele instante de 1832, e em outras duas edições no século XIX (1833 e 1839), pôs-se a autora brasileira a escandalizar: *se cada homem, em particular, fosse obrigado a declarar o que sente a respeito de nosso sexo, encontraríamos todos de acordo em dizer que nós nascemos para seu uso, que não somos próprias senão para procriar e nutrir nossos filhos na infância, reger uma casa, servir, obedecer e aprazer aos nossos amos, isto é, a eles homens... Entretanto eu não posso considerar este raciocínio senão como grandes palavras, expressões ridículas e empoladas, que é mais fácil dizer do que provar. Os homens parecem concluir que todas as outras criaturas foram formadas para eles, ao mesmo tempo em que eles não foram criados senão quando tudo isto se achava disposto para seu uso... estou certa que antes provará que os homens foram criados para nosso uso do que nós para o deles*. AUGUSTA, Nísia Floresta Brasileira (1989), **Direitos das mulheres e injustiça dos homens**, São Paulo, Editora Cortez, p. 35.

⁴⁷⁹ *A Semana Illustrada*, edição de nº 146 de 1863. Em outro periódico de época, o correspondente Thomé Junior escrevia observações semelhantes àquela publicada vinte anos depois pela *A Semana Illustrada*, o que demonstra a pouca variação de entendimento sobre a emancipação feminina para além do espaço doméstico: *confiamos muito no bom senso, e na intelligencia servida pela educação, para receber, que as mães, as irmãs e as esposas, abandonando a serenidade dos lares, se atirem á política, aos meetings, obrigando-nos a velar pela cosinha e pelos recém nascidos. Não! A mulher manter-se-há na orbita que lhe convem... Na verdade, a mulher, tal como a vemos em nossa sociedade, parece insaciavel. Quantos mais encantos lhe dá a natureza, mais ella quer!*. *Revista Illustrada*, edição de nº 468 de 1886.

cuidados. Afinal, o mesmo periódico referia que, corretamente educada, logo de menina se aprenderia a ser *uma elegante e espirituosa senhora em uma sala ao lado de seu marido; e uma verdadeira mãe de família no interior de sua casa. Fará as delicias e a felicidade do seu esposo e de seus filhos*⁴⁸⁰.

Tal assertiva encontra projeção no relato memorialista da pernambucana Adélia Pinto, nascida ainda nos tempos do império. Sua descrição narra os cuidados que cercavam a educação de uma menina, apurada com bons exemplos morais, especialmente de elementos do sexo feminino, o que passou a narrar: *fomos educadas com a ideia de que o gesto mais leve e insignificante pode autorizar um mau juízo a nosso respeito e levar alguém a nos considerar pelo menos levianas, quando não assanhadas*⁴⁸¹.

Diante do exposto, a formação feminina era objeto de grandes preocupações, justificando, por isso, tamanhos cuidados com sua educação, uma vez compreendida que a *civilização de um povo pode graduar-se pela atenção, decência e consideração com que as mulheres [eram] educadas, tratadas e protegidas*⁴⁸². Nesta perspectiva, a abnegação feminina ao trato da família e da casa constituíam os pilares de uma boa mãe/esposa.

Para o cônego Roquette, no tocante às questões generalistas da educação, o sexo feminino deveria preferir o *estudo e a vida doméstica aos passatempos mundanos*⁴⁸³; nunca deveria andar só e ser querida por todos e em todos os lugares; em situação de diversão deveria ostentar apenas uma *alegria moderada*; ter bom nome entre as senhoras, como também entre os cavalheiros. Aliás, na presença desses últimos, era preciso ter firme resolução de nunca provocar atenção, posto que facilmente fosse julgada como *leviana, garrida e namoradeira, o que tudo se inclue na palavra franceza coquette*, o que constituía o oposto das qualidades de uma mulher *sisuda, modesta e recatada*, considerados os *mais preciosos dotes de uma donzela*⁴⁸⁴.

Dizia-se, ainda, que *a mulher para ser amável deve ter como primeira qualidade hum gênio brando e dócil*, somando-se ainda a máxima de que *os melhores dotes de huma senhora são a honestidade, a virtude, a docilidade, a economia e o amor ao trabalho*. Aliás, alçar-se à posição de ser considerada uma “senhora” na sociedade era

⁴⁸⁰ A *Semana Illustrada*, edição de nº 146 de 1863.

⁴⁸¹ PINTO, Adélia (1962), **Um livro sem título (memórias de uma provinciana)**, Rio de Janeiro, Irmãos Pongetti Editôres, p. 37.

⁴⁸² CAVALHEIRO, *Op. cit.*, p. 182.

⁴⁸³ ROQUETTE, *Op. cit.*, p. 59.

⁴⁸⁴ *Ibidem*, p. 289.

uma meta a cumprir, pois apenas a estas mulheres se dignificava o distintivo da boa educação. Logo, julgava-se que *não há defeito maior em huma senhora, que deve ser toda amavel, atractiva, e graciosa, do que a ferocidade de genio e rudeza de costumes, e a grosseria do trato*⁴⁸⁵.

Ser uma “senhora” constituía um ideal almejado e encontrava especial reforço na clivagem social buscada pelo ser feminino, o que sublinha as diferentes condições de gênero no século XIX. A condição de ser “senhora” facultava distinção, especialmente se confrontada com outras mulheres. Nesse sentido, afirmou Irene Vaquinhas que os códigos de civilidade exerciam uma função *propedêutica de ensinar as regras e os comportamentos correctos e adequados a ‘gente de bem’ contribuindo para definir o arquétipo de uma senhora*⁴⁸⁶, o que vai ao encontro dos conselhos sugeridos pelo “Cavalheiro”, quando afirmava ser preciso muito cuidado ao se empregar a palavra “senhora”: *não queremos por ella designar toa e qualquer pessoa do sexo feminino mas tão sómente aquellas cujos talentos, nobresa, distincto comportamento e educação as torna dignas de pertencer ao que se chama boa sociedade*⁴⁸⁷.

Se ao sexo feminino eram impostas tantas interdições morais e sociais, muito mais o eram para as distintas senhoras da boa sociedade. Lembrava Manoel Antonio Garreno de que *as regras da urbanidade, relativamente ao seu sexo, adquirem maior grao de severidade do que quando se applicão aos homens*. Assim, a mulher que incidia em alguma falta com a urbanidade, também *“clipsa[va] a sua beleza, e deita[va] por terra todos os seus attractivos*, além de ser julgada com grande severidade⁴⁸⁸.

Por serem muito observadas e recair sobre si múltiplas exigências, o Bispo do Pará buscava agregar outros atributos a uma mulher distinta: *a mulher educada procurará sempre causar boa impressão, mesmo ao primeiro aspecto, por seu decoroso*

⁴⁸⁵ SILVA, *Op. cit.*, p. 6.

⁴⁸⁶ Para se tornar uma distinta senhora na sociedade, diferindo-se das mulheres comuns, ensinava-se ao sexo feminino valores como “modéstia”, “timidez” e “pudor”, cujo recato nas palavras e atos tornava a descrição *nesta matéria, a regra de ouro e a qualidade mais apreciada* na educação de uma distinta senhora. VAQUINHAS, *Op. cit.*, p. 15.

⁴⁸⁷ CAVALHEIRO, *Op. cit.*, p. 139. Estando no Brasil no início da década de 1880, a alemã Ina Von Binzer anotou em suas cartas a confusão feita com o tratamento “senhora” e que indicava não apenas distinção social, mas a distinção da boa família brasileira. Logo, apontava que nunca se usava, após o termo “senhora”, algum nome feminino de batismo, e sim, o apelido da família, o que lhe causava bastante confusão: *Se você se dirige a uma senhora, não deve empregar o ‘senhora’ Maria, pois isso é tomado como ofensa; na boa sociedade ‘senhora’ só se emprega sem o nome de batismo, porque com o nome é adotado somente nas classes baixas, entre os mulatos ou os preto*. VON BINZER, Ina (1956), **Alegrias e tristezas de uma educadora alemã no Brasil**, São Paulo, Editora Anhembi Limitada, p. 84.

⁴⁸⁸ GARRENO, *Op. cit.*, p. 42.

porte, aceio, bom gosto e boa ordem de seu vestuário, o que parece demonstrar novas preocupações com a figura feminina, associadas à higiene e à moda.

Sobre a higiene, os conselhos dirigidos ao público feminino diziam respeito ao maior cuidado com o asseio do corpo, bem como das vestes. Se o interesse era causar boa impressão aos outros, nenhuma mulher podia descuidar desses critérios, cujos conselhos tomaram bastante espaço na literatura de civilidade. Tal higiene começava, antes, pelo cuidado com o banho ou lavatório do corpo. Para tanto, não havia consenso quanto ao melhor emprego de como se lavar, o que se justifica pelo direcionamento ao público leitor: tomando como base os textos europeus, aconselhavam-se os banhos de corpo inteiro apenas com periodicidade semanal, ou mesmo mensais para as mulheres, como queria Roquette; Sarah Kalley, por sua vez, indicava nada menos que banhos diários às senhoras brasileiras, reconhecendo nessa regularidade a completa atenção à saúde do corpo.

Para Sarah Kalley era preciso *diariamente lavar o corpo inteiro e não somente as mãos e o rosto*⁴⁸⁹. Fazia parte do asseio diário feminino o cuidado com os cabelos, mantendo-os penteados e presos em casa. Igual asseio devia ser mantido com as unhas e dentes. Roquette ainda pedia cuidado com a prática do banho prolongado entre as mulheres, julgando tal ociosidade sinônimo de moleza do espírito e nociva para a saúde. Claramente, esse último conselho combatia não apenas a ociosidade feminina, mas também qualquer intimidade da mulher com seu próprio corpo.

No que concerne às modas femininas, a gravidade no vestuário era uma exigência e exprimia decência. Nada mais comum do que indicar às mulheres um grande cuidado com as modas, já que eram essas que perfaziam o principal público consumidor das novidades. A gravidade no vestuário feminino também servia como justificativa para alertar sobre os seus excessos, especialmente aqueles de consumo. Nesse sentido, Roquette reclamava que o *refinamento no luxo e vaidade das mulheres é um signal infallível da decadência dos costumes, e quasi sempre de grandes desastres na ordem social*⁴⁹⁰. Por isso mesmo, considerava o apelo à moda a grande *exigência do século*, o que recobrava moderação em seu uso através do discernimento e do bom gosto nas escolhas⁴⁹¹.

⁴⁸⁹ KALLEY, Sarah (1908), **A alegria da casa ou raios de luz sobre a vida familiar**, Lisboa, Livraria Evangelica, p. 28.

⁴⁹⁰ ROQUETTE, *Op. cit.*, p. 294.

⁴⁹¹ Para Gilda de Mello, o apelo à moda entre as mulheres durante o século XIX estava associado, entre outros fatores, ao modelo burguês de vida: julgadas dependentes do homem, e não lhes sendo possível

Os decotes nos vestidos eram considerados impróprios para uma mulher distinta, e neles “Cavalheiro” via um *claro annuncio de que a pessoa, que assim traja, está em guerra aberta com o decoro e honestidade*⁴⁹². Tal como os decotes eram desaconselhados, igualmente o era o uso de joias apenas para alardear riqueza. Desaconselhado também era o uso de coletes (espartilhos), aos quais se atribuíam muitos males femininos, inclusive nados mortos ou deformados. Sobre os perfumes, estes eram indicados apenas àquelas mulheres que quisessem se passar por loureiras, não ficando bem a uma senhora distinta.

No trato com os calçados, aconselhava-se à mulher andar sempre vestida, como competia o seu grau de distinção, já que vestir bons calçados diferenciava-as das plebeias. Se essa era a regra geral em uso na Europa, principal matriz modelar desse tipo de literatura, cabe lembrar que, no Brasil, ela adquiria maior peso, sobretudo pelo cotidiano escravocrata do país, onde, justamente, estar ou não calçado significava o valor da liberdade, sendo o cativo aquele que mantinha “o pé no chão”, demonstrando a sua real condição social⁴⁹³.

Combatendo o excesso feminino pelo apreço da moda, fenômeno, aliás, considerado efêmero, muitos autores trataram de julgar como verdadeiros adornos certos valores morais ostentados pela boa educação de uma mulher. Assim, considerava-se que *o primeiro enfeite é o asseio*⁴⁹⁴, ou ainda que *seu vestido he o aceio, seu sustendo a temperança; humildade e modéstia formão huma coroa de gloria em*

trabalhar se não nos afazeres domésticos, muitas mulheres projetavam apenas o bom matrimônio como finalidade última de sua existência. A moda, nesse sentido, locupletava o cotidiano de ócio de muitas senhoras no século XIX, que facilmente se voltavam ao mundo das aparências e dos salões mundanos, já que, no mais das vezes, *as preocupações do espírito, estas eram privativas do homem, dono das artes, da literatura e do destino de seus semelhantes*. SOUZA, Gilda de Mello e (1987), **O espírito das roupas: a moda no século dezenove**, São Paulo, Companhia das Letras, p. 99.

⁴⁹² CAVALHEIRO, *Op. cit.*, p. 84.

⁴⁹³ Após estudar variadas imagens de escravos e libertos em estúdio fotográfico, Sandra Sofia Machado Koutsoukos considerou que o calçado era apenas mais um símbolo que representava a liberdade naquele público pesquisado. O uso de outros artigos em sessões de fotografia também permitia esconder ou apagar o passado cativo, e que nem sempre se associava apenas ao estado de cor da pele: assim como a exibição dos calçados, também era comum se apresentar com modas e penteados vigentes em Europa, com sombrinhas, cordões e anéis, barba e bigode aparados, entre outros signos ligados à “cultura dos brancos”. Tais signos procuravam também camuflar outras antigas marcas do passado escravo, já que *algumas pessoas eram verdadeiros mapas de sua própria experiência de vida*: elas tinham no corpo os sinais não apenas de sua ancestral cultura étnica, mas também àquelas ganhas com o tempo de posse, como as marcas de maltrato exibidas em açoites, aleijões, deformações e queimaduras. KOUTSOUKOS, Sandra Sofia Machado (2010), **Negros no estúdio do fotógrafo: Brasil, segunda metade do século XIX**, Campinas, Editora da UNICAMP, p. 91.

⁴⁹⁴ VERARDI, *Op. cit.*, p. 80

*volta de sua frente*⁴⁹⁵. Noutra ocasião se firmou que a mulher foi adornada por Deus para ser a companheira do homem e o mais brilhante adorno da sociedade: *adornada com as custosas, mas preciosas galas de uma e virtuosa educação; adornada de talentos e virtudes, de polidez e de maneiras delicadas e atenciosas para com todos os seus semelhantes*⁴⁹⁶.

O combate aos excessos da moda tinha outra justificativa que não apenas o da gravidade e o do pudor como valores próprios ao controle do corpo feminino. Este dizia respeito também ao ideal da boa esposa, tendo como princípio burguês ser conhecedora e praticante da economia doméstica, tão em voga no século XIX, bem como o de procurar em tudo agradar ao marido, especialmente através do trabalho doméstico, então uma competência exclusivamente feminina.

Aliás, através da literatura de civilidade, percebemos que o marido se tornava o segundo senhor na vida dessas mulheres: do domínio paterno elas ingressavam no controle do cônjuge. Não sem razão, se a mãe era cercada pelos sentimentos de “amar e sofrer”, como dito anteriormente, ao papel de esposa se conjugava paritárias sensibilidades: *sofrer e tolerar* eram as indicações de Sarah Kalley ao cotidiano da boa esposa.

A transferência de autoridade masculina não era a única característica das boas esposas. Iguamente o era a substituição das funções a desempenhar após o casamento: ao sair da residência paterna ganhava um novo espaço, o que significava, propriamente, encerrar-se em seu próprio lar. Tal condição parecia lógica às leitoras de Sarah Kalley quando essa afirmava que *a casa é sem duvida o império da mulher, e ella compete convertel-a e conserval-a como região de paz e alegria*⁴⁹⁷. Note-se que a expressão *império da mulher* em destaque, em grafia evidenciada, foi um artifício da própria autora para destacar ainda mais, entre as leitoras, o seu lugar após o matrimônio.

Se a casa era o império feminino, tal domínio tinha o seu rei e este se tratava por marido, e não por *Senhor marido*, já que se aventava alguma intimidade entre o casal. Mas também não lhe era permitido tratá-lo por *tu*, expressão demasiada íntima, pelo menos diante de estranhos. Esse tratamento intimista projetado pela família burguesa não desterrava a submissão feminina devida ao homem, embora certa confusão discursiva projetasse outros sentidos à esposa leitora, tal como ditavam os conselhos

⁴⁹⁵ SILVA, João Candido de Deos e (1836), **Pensamentos moraes extraídos da economia da vida humana**, Rio de Janeiro, Typ. Nacional, p. 32.

⁴⁹⁶ AMERICANA, Zaira, *Op. cit.*, p. 26

⁴⁹⁷ KALLEY, *Op. cit.*, p. 51.

convenientes do “Cavalheiro”: *A mulher que obedece ao marido, governa-o completamente*⁴⁹⁸.

Na mesma linha de pensamento se situava o Bispo do Pará, ao afirmar que a esposa devia *obedecer-lhes docio e amorosamente em tudo*. Acrescendo cuidados ainda maiores além daquela completa obediência marital, o bispo aconselhava suas leitoras a praticar proposituras ainda mais doadas ao marido, encaminhando certa recomendação:

não só obedeci ás suas ordens, mas adivinhae-lhe os pensamentos, preveni-lhes os desejos; cingi-vos á suas maneira de ver; nada de vontades proprias, nada de caprichos, nada de despiques, nada de teimas e emperramentos: pela mansidão, pelo carinho, pela amoravel submissão ao seu querer, alcançareis sobre elles tamanho dominio, que, afinal, elles só vos ordenarão aquilo que vós quizerdes⁴⁹⁹.

Assim, assumir as vontades do cônjuge como seus próprios desejos, não apenas honrava o marido, mas consistia numa tática feminina em busca de retribuído carinho e dedicação. Uma vez esposa, a mulher estava encerrada numa relação em que devia se esvaziar de si, partilhando as convicções do esposo, convertendo seu querer em “nosso querer”, antevendo-lhe os desejos e demais necessidades, mimoseando-o⁵⁰⁰.

Na condição de casada, também eram refeitos os sentidos do que lhe era familiar, cuja natureza nuclear da família burguesa tratava de cunhar intimidade apenas entre os entes privados. O conceito de “familiaridade” lhe era muito restrito, não rompendo os domínios do lar, e dela deu amostras a emancipada Zaira Americana, que, tendo julgado suas amizades distintas e profundas, logo esclareceu que nelas *jamais entrou a familiaridade!*⁵⁰¹. Na qualidade de *assunto privado*, nenhuma mulher devia falar da intimidade do casal, qualquer que fosse o espaço público, nem mesmo entre as pessoas consideradas mais próximas, o que para o Bispo do Pará não era nem *prudente, nem conforme o amor conjugal, andar a mulher a assoalhar por toda a parte as baldas do marido, queixando-se de ser elle turbulento, suspeitoso, ciumento, ébrio, pródigo*⁵⁰².

⁴⁹⁸ CAVALHEIRO, *Op. cit.*, p. 171.

⁴⁹⁹ COSTA, *Op. cit.*, pp. 67-68.

⁵⁰⁰ A doação de si como qualidade da mulher perfeita também foi celebrada pelo periódico *O Carapuceiro*, advogando ao belo sexo não apenas a sensível abdicação de si em favor dos filhos e esposo, senão lembrando que só através dessa qualidade feminina ela poderia firmar o seu propósito familiar de fazer todos felizes. Assim, dizia: *A mulher he tanto mais agradavel, quanto mais delicada, mimosa, e cheia dessas doçuras desaffectedadas proprias d'hum sexo, que parece, fora creado para deliciar do outro e para lhe juncar de flores o caminho da vida. Longe de mim o pretender que a mulher só tenha molezas, e denguiçes: mas cumpre, que possua os dotes com que a natureza mimoseou o seu sexo, cumpre, que seja branda, delicada, e carinhosa, pois só assim poderá prender ao seu affecto o homem, com quem se ligar*” *O Carapuceiro*, edição de 20 de agosto de 1842.

⁵⁰¹ AMERICANA, *Op. cit.*, p. 186.

⁵⁰² COSTA, *Op. cit.*, p. 78.

Por mais que assim o considerasse, tais ranhuras na imagem do “chefe do lar” deviam ser mantidas em segredo.

Após o casamento, a nova condição de intimidade exigia da mulher um redimensionamento daquilo que antes lhe era tão familiar, tal como as relações com amigas e mesmo entre parentes seus. Nesse sentido, pedia-se que tudo fosse sacrificado em nome dessa nova intimidade conjugal: *sacrifica-lhe relações antigas e agradáveis, si não podem ellas caber no plano de vossa vida de esposa e mãe; sacrificae ainda, em certo modo, salvos vossos sentimentos de filha e de irmã, até os gozos da casa paterna, que deixastes para aceitar o nome de vosso marido.*

A esposa devia honrar não apenas o nome do marido, redefinindo uma nova familiaridade nessa relação, mas também a intimidade da convivência com o cônjuge. Tal familiaridade, entretanto, não podia causar estranhamentos, o que exigia da mulher uma diligência precisa para se fazer, no cotidiano, graciosa aos olhos do esposo. Desse modo, a sugestão generalizada era a de que a mulher mantivesse a modéstia, logo que *aquella que pensa muito no luxo das modas, e trata de enfeitar-se para melhor agradar, é por que descuida completamente de adornar a sua alma de virtudes*⁵⁰³.

Sara Kalley aconselhava que a mulher devia ser *agradável todos os dias e todas as horas*, não se enfeitando apenas para passear, mostrando-se *aos da casa em tal desordem e desleixo de vestuário que só o vel-a cause tédio e aborrecimento*⁵⁰⁴. Alertava para o fato de que muitas mulheres, estando em casa, *vestem-se de farrapos e andam sujas e maltrapilhas*, o inverso do modo como se apresentariam na rua, exibindo de modo garboso sedas e raminhos de flores artificiais.

Hábito muito reprovável, considerava o Bispo do Pará, era aquele a que muitas mulheres se entregavam, após o casamento: a falta de asseio e o desalinho, coisas, aliás, julgadas *muitíssimo funesta*, já que antes do casamento estas se ornavam com muita conveniência, mas depois relegavam à *todo o seu arranjo exterior uma indiferença completa*. Tal desleixo e desalinho com o corpo na vida privada era observado com muita ressalva, e a eles eram acrescentados ainda certas variações do comportamento igualmente reprovado, como os *agastamentos frequentes, modos seccos, falta absoluta de carinho*, não admirando, pois, que o marido *infeliz vá, em má hora, buscar a outra*

⁵⁰³ AMERICANA, *Op. cit.*, p. 13.

⁵⁰⁴ KALLEY, *Op. cit.*, pp. 33-34.

parte o que não encontra no recinto domestico, o que deveria ficar de alerta às leitoras do bispo⁵⁰⁵.

Se o porte na vida privada devia agradar o marido, observando o asseio das roupas e a docilidade dos modos, suas funções de mãe e senhora de casa também exigiam atenção, pois seu empenho devia ser recompensado pelo reconhecimento do companheiro. Sua educação desde menina já a direcionava para bem exercer o governo da casa e a educação dos filhos. Roquette indicava à personagem Eugenia (sua filha na obra ficcional) que preferisse o desenho e a pintura ao piano, por razões práticas: *desenha, pinta, minha filha, e não terás necessidade do concurso de ninguém para gozar do fructo de teus trabalhos*⁵⁰⁶.

Nesse aspeto Sarah Kalley também concordava: de educação inglesa e burguesa, a missionária aconselhava que a cada mulher, *desde menina, se deve ensinar a cortar e fazer toda a roupa, tanto de homem como de senhora*, como prova da boa educação para gerir os afazeres domésticos, sem recorrer à ajuda de ninguém, ou se precisando, bem administrar o trabalho dos criados⁵⁰⁷.

Seus afazeres ainda envolviam o cuidado com as enfermidades dos membros da casa, constituindo-se como a médica da família, o que demonstra as várias aclimações que encerravam os afazeres domésticos de uma senhora de casa e mãe de família. *Uma vez que a dona de casa tenha experiência e conhecimento do tratamento dos enfermos*, não haveria necessidade de gastos com médicos para tratar de doenças ligeiras, como constipações e indigestões⁵⁰⁸.

O bom governo da casa, claro, exigia imenso esforço. O trabalho, esse importante valor burguês, assim como a moderação nos gastos, era valorizado enquanto importante prenda doméstica, e por isso mesmo o Bispo do Pará percebia a contemporânea mulher cristã como alguém *diligente, industriosa, e trabalhadeira*, o

⁵⁰⁵ COSTA, *Op. cit.*, p. 76.

⁵⁰⁶ ROQUETTE, *Op. cit.*, p. 99.

⁵⁰⁷ KALLEY, *Op. cit.*, p. 37.

⁵⁰⁸ *Ibidem*, p. 38. Os afazeres domésticos femininos foram recordados pela Condessa de Pinhal em entrevista realizada pela Revista da Semana de 1941, por ocasião do seu centenário. Embora considerada uma mulher da elite, a condessa passou a detalhar suas ocupações diárias: *Além dos bordados, serviços domésticos e dos romances, ocupava-me em preparar os medicamentos para os escravos, coisa que muito me valeu pois fui senhora de muitos escravos*. Revista da Semana, edição de 15 de novembro de 1941. Diante do exposto, aponta Irene Vaquinhas e Maria Alice p. Guimarães que algumas características psicológicas serviam como justificativa às responsabilidades femininas com a saúde da família: *fina sensibilidade, abnegação e propensão para o sacrifício* eram alguns dos qualificativos que reforçavam as mães e esposas como *verdadeiros anjos de proteção* do lar. VAQUINHAS, Irene; GUIMARÃES, Maria Alice Pinto (2011), “Economia doméstica e governo do lar: os saberes domésticos e as funções da dona de casa” in: VAQUINHAS, *Op. cit.*, p. 217.

que era motivo de admiração, em especial, aos olhos do marido: *Todos louvam por trazer tudo em casa muito poupado, em grade ordem, aceio e lustre, evitando os luxos e vaidades, contentando-se de modesta simplicidade, de fôrma a ser o menos onerosa possivel a seu marido*⁵⁰⁹.

O discurso em favor da ordem e do planejamento da casa era também novo ao Brasil, mesmo que fossem em reduzido número os afamados manuais de economia doméstica. Na ausência de obras com esse cariz para o público feminino, a literatura de civilidade que circulava no Segundo Reinado educava a mãe e a esposa nos ditames da nova família burguesa, exigindo-lhe planejamento no governo do lar.

Nesse sentido, lançou-se mão até de tabelas que serviam para fazer a contabilidade doméstica, agora matematicamente observada sob o ponto de vista de uma senhora, como sugeria o Bispo do Pará para suas leitoras: apontavam-se os gastos com os trabalhadores, anotavam-se os gêneros da dispensa e seus custos, somavam-se os lucros das pequenas vendas produzidas no lar, bem como os dividendos para a manutenção da ordem doméstica.

Se o uso de tabelas não era comum entre as brasileiras, e sendo a economia doméstica uma prática que talvez lhes faltasse, então que os exemplos viessem de fora, tal como escrevia Zaira Americana ao aconselhar que as brasileiras se mirassem na educação das mulheres uruguaias e argentinas que, por em tudo ajudarem nos afazeres domésticos, *poupa muito dinheiro da algibeira dos chefes de familia, cujas despezas e atenções já são para elles demasiado pesadas quando não tenham suas esposas e filhas uma rigorosa economia doméstica, o que em summa é sempre uma riqueza em toda familia*⁵¹⁰.

Não era fácil o governo de uma casa, conforme apontava o Bispo do Pará. Considerada uma *pequena república*, julgava que trazer *bem governada e policiada uma família é cousa tão difícil* que exigia bastante discernimento e firmeza da dona de casa, considerando tal ofício a *arte das artes*, já que era pela mulher que se educava os filhos, ensinava e corrigia os domésticos, reprimiam as paixões e emendavam os erros, imprimindo, pela própria conduta privada, uma amostra dos bons princípios⁵¹¹.

⁵⁰⁹ BISPO DO PARÁ, *Op. cit.*, p. 13.

⁵¹⁰ AMERICANA, *Op. cit.*, p. 109.

⁵¹¹ COSTA, *Op. cit.*, p. 263.

Sua diligência era diária, e o governo da casa não conhecia o ócio. Antes, ensinava que *descansa-se quando se muda de ocupação*⁵¹², e por isso a mãe de família estava sempre a trabalhar, e assim procedendo ela não conhecia o *aborrecimento que o ócio produz*. Polivalente, uma senhora de casa honrava sua condição de governante ao ser “diligente, industriosa e trabalhadeira”:

a costura, a horta, o pomar, o jardim, o pateo da criação lhe fazem grangear emolumentos e ganhos, que cada dia parecem pouco consideráveis, mas que no fim do ano avultam bonitamente na receita da família... partidária de uma discreta economia, nada deixa perder, nada estraga; concerta, remenda, aproveita, zela, arrecada, guarda em boa ordem tudo, de modo que quanto é preciso, tem á mão o que quer, sem perder tempo e paciência em procuras inuteis⁵¹³.

Assim, distante do perfil da mulher de elite descrito pelos antigos viajantes, esperava-se que a dona de casa do Segundo Reinado não se eximisse de realizar as mais comezinhas atividades domésticas, granjeando não só emolumentos, mas a distinção e o respeito do marido. Se antes até um copo de água era trazido pelo escravo à sinhá, agora o trato de uma educação feminina para o governo do lar exigia que ela participasse dos seus afazeres. Sua conduta exemplar serviria como demonstração ao correto modo de proceder pela criadagem, e que, imitando a dona da casa, também abandonariam qualquer indício de lassidão na lide doméstica.

A maior participação feminina no governo da casa também era encarada como parte da civilização do próprio século. Em tom mais progressista, o periódico mineiro *O Sexo Feminino* pedia que os pais não apenas educassem suas filhas para *coser, engomar, lavar, cosinhar e varrer a casa*⁵¹⁴, mas as tornassem instruídas, ensinando-lhes a ler, escrever, contar, gramática nacional e medicina doméstica, e até mesmo história, geografia, física, química, história natural, e, claro, moral religiosa.

Via nessa cartela de saberes não apenas um reforço intelectual das mulheres, mas um retorno financeiro para a família e uma segurança em algum caso de não se poder contar mais com o pai ou marido em vida. Nesse sentido, afirmava categoricamente:

O século XIX, seculo das Luzes, não se findará sem que os homens se convenção de que mais de metade dos males que os opprimem é devida ao descuido, que elles tem tido da educação das mulheres, e ao falso supposto de pensarem que a mulher não passa de *um traste de casa*, grosseiro e brusco

⁵¹² ROQUETTE, *Op. cit.*, p. 299.

⁵¹³ COSTA, *Op. cit.*, p. 267.

⁵¹⁴ *O Sexo Feminino*, edição nº 01 de 07 de setembro de 1873.

gracejo que infelizmente alguns indivíduos menos delicados ousão atirar a face da mulher, e o que é mais as vezes, em plena sociedade familiar!!!⁵¹⁵.

Pelo fragmento veiculado na imprensa mineira, entende-se que até mesmo a emancipação e a simples busca por uma melhor educação feminina não dependiam de suas agentes, antes se projetando nos desígnios paternos. Se a mãe educava os filhos, convivia com eles a maior parte do tempo e até mesmo lhe era mais familiar, o pai não abdicava do seu lugar de “chefe de família”, como agente regulador do lar. Escrever à figura paterna, nesse caso, justificava-se pelo lugar de autoridade que ele ocupava na educação da família, se não como agente direto, ao menos como dirigente⁵¹⁶.

Se a articulista escrevia através do periódico ao pai de família, talvez fosse para dissuadi-los a mudar a educação das filhas e reverter algo muito provável: que elas tivessem a mesma educação que teve sua mãe ou esposa. Afinal, a avaliar pela literatura de civilidade à época do Segundo Reinado, maiormente conservadora em suas prescrições, o futuro das leitoras não sinalizava alguma emancipação: de filhas obedientes às esposas submissas, o matrimônio era o instante que marcava a vida adulta feminina. Estando ausente de qualquer romantismo em sua escolha, o casamento celebrava o início de uma vida lauta de obrigações e de conveniências.

5.3 O matrimônio como alicerce da família: uma aliança entre a inteligência e a sensibilidade

Se a família era o laboratório da vida social, *locus* privilegiado para a educação civilizada, o sucesso dessa instituição dependia, em grande parte, de um bom

⁵¹⁵ *Idem, Ibidem*. A despeito da educação conservadora dada ao sexo feminino no Brasil durante a segunda metade do século XIX, encerrando-o nos domínios privados e para exercer as funções de boas mães e esposas, alguns periódicos serviram de divulgadores das ideias emancipadoras da mulher, propondo, entre outras variedades de expediente, uma melhor educação, sobretudo a letrada, e uma maior participação dela em atividades exercidas no âmbito público, tais como alguns cargos administrativos. Entre divulgadores desse tipo de opinião podemos citar, além do *O Sexo Feminino*, os periódicos *A Família*, *O Jornal das Senhoras*, *O Belo Sexo* e *A Mulher*, entre outros casos.

⁵¹⁶ Ao analisar a obra *Poliantéia comemorativa da inauguração das aulas para o sexo feminino do Imperial Liceu de Artes e Ofícios* (1880), cujo interesse era, como posto, profissionalizar mulheres para atividades públicas, como seu emprego em indústria, Maria Thereza Bernardes pôde perceber o quão difícil era uma mulher romper os domínios do lar. Solicitando o discurso de 127 “homens das letras” e quatro mulheres de igual valor, sobre sua opinião no tocante à educação profissional feminina, a maioria dos apontamentos masculinos versou que *educar a mulher é contribuir para a dignificação da família, da nação e do mundo* (63 textos), tendo apenas apontado em 23 discursos que a educação da mulher indicava sua emancipação. Logo, embora fossem “homens das letras”, a maioria dos discursos masculinos nessa amostra exibiam suas preocupações, antes, como chefes de família, e que tendiam a mantê-las em ordem e honradas, estando a mulher apenas cumprindo com sua augusta missão doméstica. BERNARDES, Maria Thereza Caiuby Crescenti (1989), **Mulheres de ontem? Rio de Janeiro – Século XIX**, São Paulo, T. A. Queiroz, p. 23.

casamento. Ainda ausente da componente romântica como propósito para firmar qualquer enlace, o matrimônio agenciava diretamente a preocupação com a aliança e o sexo, sendo, então, a *garantia mais certa da ordem, moralidade, saúde e prosperidade*⁵¹⁷.

O arranjo matrimonial obrigava a cuidados precisos para garantir o sucesso familiar, sendo também alvo das prescrições da literatura de civilidade. Sua preocupação incidia em reconhecer os predicados morais do bom marido e da boa esposa, regulando ainda o comportamento do casal, sobretudo pelas diretrizes traçadas a partir do saber médico, esse importante aliado na constituição de famílias saudáveis.

O matrimônio era a garantia, assim, da civilização e do progresso do bem comum. Ele agenciava todos os tempos da família: para o futuro perpetuava a prole e o patrimônio constituído; no presente assegurava a harmonia e a felicidade doméstica; do passado buscava enaltecer a dignidade da memória familiar, associada, principalmente, aos casos de sucesso matrimonial, em regra alheios aos ideais românticos.

No Brasil oitocentista, os arranjos familiares eram prática comum, sobretudo entre a boa sociedade. O imperador Maximiliano do México (Habsburgo de nascimento) em 1860, evoca essa situação ao tratar da brasileiríssima prática de alargar ao infinito os nomes familiares: sintoma de boas uniões, a agregação de muitos nomes configurava-se como um rasgo distintivo das famílias brasileiras, embora a junção de quatro ou cinco sobrenomes além do de batismo não conseguisse disfarçar *o pouco mérito do objeto que os leva*⁵¹⁸.

Rasgo de um passado digno, a aliança através dos apelidos constituía a garantia de bons alicerces para a família. Transformada em entidade social e jurídica, o matrimônio garantia *não só o progressivo desenvolvimento da sociedade, como também a paz e a ordem da família, que começa por elle, ou por elle se desenvolve*⁵¹⁹. Assegurada também como um sacramento cristão, o matrimônio adquiria um adorno de santificação, e por isso seu estado era indissolúvel: o homem e a mulher se tornavam um só indivíduo que era a família. Logo, dizia-se que *o matrimônio santificou a família, a família santificou a sociedade*⁵²⁰.

⁵¹⁷ GARNIER, *Op. cit.*, p. XVI.

⁵¹⁸ MAXIMILIANO (1869), **Recuerdos de mi vida – memórias**, tomo II, México, F. Escalante Editor, pp. 114-115.

⁵¹⁹ OLIVEIRA, *Op. cit.*, p. 101.

⁵²⁰ COSTA, *Op. cit.*, p. 13.

O divórcio representava um inimigo do matrimônio, sendo fortemente combatido pela literatura consultada. Entendia-se que através da separação a família ruía, e com ela os bons exemplos e os bons valores. Considerado a *gangrena da família*, o divórcio representava um prejuízo maior para a mulher, uma vez que, no *ministério doméstico, a missão da mulher deve se revestir de um caracter de estabilidade*⁵²¹, além, claro, de pesar contra si todos os reverses morais pelo fim da relação: a garantia da estabilidade feminina dependia das funções de ser esposa e mãe – duplo papel preso ao círculo da família.

Os efeitos de um divórcio sobre a mulher eram funestíssimos, dizia Joaquim Guennes Mello: não apenas ele era a *chaga cancerosa, que mui sensivelmente róe o seio da família*, mas representava a grande desgraça para uma mulher, cujo fim último, definitivamente, seria a prostituição! Ao contrário do marido, para quem o divórcio não manchava o nome, antes saindo altivo, orgulhoso e emancipado para contrair novas núpcias, a mulher não tinha o mesmo fado: *má vista do mundo, com sua honra perdida, porque, ainda inocente, a culpabilidade sempre recae sobre ella como parte mais fragil, com a vergonha pintada no semblante*⁵²². Na situação de divorciada, ela marcharia cabisbaixa e abatida maldizendo sua desgraça, já que a sociedade não lhe seria complacente, condenando-a pela ruína da família.

Por isso, o matrimônio deveria ser entendido como uma escolha bem acertada. Sendo cada pessoa conhecedora das obrigações que lhe cabiam, bem como dos ajustes engendrados para o bom sucesso do enlace, o casamento era entendido como de impensável dissolução sacramental. Mesmo não havendo união civil no império do Brasil, mas já figurando como possibilidade em outros países, o discurso cristão durante o Segundo Reinado desaprova-a, julgando-a uma união desprovida de bênçãos. Nesse sentido, o Bispo do Pará lembrava que este contrato era igual a um *escripto de venda, como se faz com um lote de gado, ou com uma partilha de fazendas*, esvaziado da componente sagrada da benção divina para se converter numa *uma simples escriptura de tabelião* e uma *mancebia com capa de legalidade*⁵²³.

Mesmo antes da união civil, é certo que o sacramento do matrimônio já se configurava com algum desgaste durante o Segundo Reinado, conforme se pode deduzir de alguns impressos de época. O repercutido artigo *O casamento hoje* de certa “Victoria

⁵²¹ MELLO, *Op. cit.*, p. 71.

⁵²² *Ibidem*, p. 105-106.

⁵²³ COSTA, *Op. cit.*, p. 15.

Colonna” no *Jornal das Famílias* de junho de 1875, exemplifica essa situação. Para a articulista, o crescente número de casamentos mal sucedidos de que se tinha conhecimento exprimia a má ideia que se fazia dessa instituição no Brasil: compreendendo que, sendo o homem e a mulher feitos um para o outro, e sendo ambos educados para desejarem contrair o matrimônio, muitas famílias se antecipavam no projeto de enlace sem o consentimento (ou mesmo conhecimento) dos nubentes.

O dissabor advindo por motivo de um casamento negociado não causava surpresa: interessadas em assegurar uma boa posição social, muitas famílias permitiam casar suas filhas ainda em tenra idade, e, não incomum, com homens bem mais velhos. Por isso, alertava a articulista: *é mister que o casamento venha em tempo conveniente, nem muito cedo como acontece ao geral das moças, nem muito tarde como soem fazer os homens*⁵²⁴. Logo, um casamento mal arranjado, sobretudo quando implicava uma na diferença de idade, prenunciava a ruína da família, já que eram *uniões sem união*, cujas:

Vontades e gostos, estando sempre em opposição, fazem do matrimonio uma pesada cadeia, e os filhos d’esse discordante consorcio são as victimas innocentes immoladas á inqualificavel ambição das familia; porque nascidas d’uma mãe, ainda não completamente formada, ou d’um pae já gasto, trazem uma constituição cachetica e doentia que os condemna a arrastarem uma vida de incessante soffrimento; e depois, vivendo n’esse lar sem amor, nem harmonia, desconhecem a doçura d’este néctar chamado – *amor de familia* – criam-se rixosos, egoístas, intempstivamente independentes, e não sentem a menor affeição nem respeito pelos autores de seus dias que lhes não souberam dar a mais proveitosa das lições – *o exemplo*⁵²⁵.

Embora a articulista advogue que um lar sem amor reproduzia uma família sem amor, uma feliz união deveria nascer não apenas da compatibilidade de “vontades” e “gostos”, mas da existência do próprio sentimento do amor entre o par! Discursar em defesa do amor antes do matrimônio, à época, não parecia em nada estranho, sendo justamente o contrário o mais comum a ocorrer: o casamento não envolvia diretamente o amor romântico, falando-se antes de “afeição”, de “cuidado” ou de “estima” entre os nubentes.

Como assegurou Maria Ângela D’Incao, embora o mundo familiar burguês fosse um *mundo em si mesmo*, não tendo *grandes laços com a sociedade inclusiva*, e, por isso mesmo, afeito à valorização da intimidade no lar, muitos casamentos eram realizados,

⁵²⁴ *Jornal das Famílias*, edição de junho de 1875.

⁵²⁵ *Idem, Ibidem*.

precipuaente, para a manutenção do *status* social ou para que fosse galgada melhor ascensão entre famílias ricas⁵²⁶.

Tal entendimento também foi partilhado por Irene Vaquinhas ao considerar que, entre a burguesia, *para quem as alianças matrimoniais dos filhos constituem uma estratégia de conservação do posicionamento social*, era lugar comum haver “casamentos arranjados”, o que em nada lembrava um rito que envolvesse diretamente a felicidade ou amor⁵²⁷.

Aliás, nos fins do século XIX, o Brasil assistia com muita frequência a tais “casamentos arranjados”, sem qualquer sentimento de afeto pré-nupcial. O tempo da convivência era, então, o responsável por fazer surgir o amor, ou, pelo menos, o respeito entre o casal. A propósito, Adélia Pinto lembrou o quão comum era a união entre noivos, cuja aliança se tecia muito antes do nascimento de qualquer sentimento entre si:

Noivos e noivas eram, com raríssimas exceções, escolhidos pelas famílias, quase sempre por conveniência de terra ou fortunas; e o que é extraordinário é que sempre isso dava certo por ser aceito como fato consumado, pois não havia a porta de saída do desquite para supostas “Incompatibilidade de gênio”⁵²⁸.

Nesses termos, ao encarar-se o “casamento arranjado” como um fato consumado e de invariável resolução, a memória de Adélia Pinto se resignava em cumprir seu fado, embora muitas negociações tenham sido desfeitas e mesmo interrompidas por fugas, raptos e outras atitudes mais dramáticas. É certo que o casamento *por amor* se popularizou por força da literatura romântica após a década 1840, tendo a obra *A Moreninha*, de Joaquim Manoel de Macedo, inaugurado o amor moderno na ficção brasileira, servindo de exemplo e despertando o desejo dos leitores. Para tanto, era comum verificar-se a formação de muitas famílias à revelia de qualquer ideal romântico, tão só com o objetivo de perpetuarem ou constituírem um patrimônio comum ou de manterem uma boa situação social⁵²⁹.

⁵²⁶ D’INCÃO, Maria Ângela (2008), “Mulher e família burguesa” in: DEL PRIORE, Mary (org.), **História das mulheres no Brasil**, 9ª edição, São Paulo, Editora Contexto, p. 239.

⁵²⁷ VAQUINHAS, *Op. cit.*, p. 143.

⁵²⁸ PINTO, *Op. cit.*, p. 69.

⁵²⁹ Caso exemplar sobre a celeridade na constituição de um bom matrimônio se refere à união do conselheiro Albino José Barbosa de Oliveira com a senhora Isabel Augusta de Souza. Os trâmites para que fosse selada a união dependeu dos ajustes da Marquesa de Valença com o seu pai: esta dispôs a intenção de que a sobrinha fosse desposada por Albino, acordo que ficou acertado com o pai do jovem. Recordou o conselheiro o instante em que tomou conhecimento do celebrado acordo, dizendo: *Eu pus-me a chorar, porque apesar de desejar e precisar muito casar-me, e de me parecer este casamento muito aceitável, lamentava a perda de minha liberdade e o peso que ia tomar sobre mim*. Já noivos, mas sem nunca terem se visto, ocorreram visitas e jantares para que fosse feita corte à jovem, porém nunca estando sós. Após cinco visitas numa mesma semana a fim de dissipar grandes estranhamentos

Mesmo publicitado, o “amor romântico” não tinha capacidade para firmar os matrimônios, embora em sua defesa, na imprensa, Victoria Colonna tenha apelado não só à compatibilidade de vontades e de gostos, mas também à presença desse nobre sentimento como elemento fundamental para selar uniões. Falava-se em compatibilidade visto se acreditar que não podia haver verdadeira união entre seres opostos, ainda que fossem homens e mulheres: *Outra condição a que também cumpre atender-se para maior probabilidade d’um bom casamento é não unir a intelligencia á imbecilidade, a virtude ao vicio, nem a saude á infermidade*⁵³⁰.

Logo, o amor se mostrava como mais um atributo para a consumação dos matrimônios, visto estar ausente nos antecedentes do casal. Sem o amor do par, sem o crescente despertar de um sentimento amoroso entre o casal, não poderia haver progresso familiar. Assim, dizia Victoria Collona, *se supprimirmos o amor antes do casamento, crede que d’um só jacto teremos tambem suprimido o amor conjugal depois d’elle; por isso não existindo amar entre os noivos jamais nasce entre os esposos o amor conjugal*⁵³¹.

Evocar o amor conjugal como forma de se pensar o casamento era próprio dos romances ou, pelo menos, de artigos da imprensa. Na literatura de civilidade se defende que a felicidade conjugal ou familiar não depende do amor, mas sim do investimento numa série de interditos impostos ao homem e à mulher que garantissem o sucesso da família.

entre os noivos, o casamento viria a ser celebrado no dia 10 de março de 1847. OLIVEIRA, Cons. Albino José Barbosa de (1943), **Memórias de um magistrado do império**, Rio de Janeiro, Companhia Editora Nacional, p. 170. (Coleção Brasileira)

⁵³⁰ *Jornal das Famílias*, edição de junho de 1875.

⁵³¹ *Idem, ibidem*. Caso exemplar foi tratado por Machado de Assis ao narrar um conto de amor proibido, ao que parece, causador de muita comoção entre os cariocas. Publicado no *Jornal das Famílias* entre abril de junho de 1865, o conto *Confissões de uma viúva moça* narraria à aventura amorosa não consumada de Eugênia e Emílio. Ela era casada e fora seduzida por outro homem. Narrada em primeira pessoa, como que escritas através de carta, a personagem Eugênia solicitava à amiga Carlota (endereçada) que a história que contava através daquelas linhas ficasse conhecida entre as moças inexperientes. Julgava Eugênia que sua vida de casada era de alegria, não de felicidade: os salões, o teatro e os passeios cumpriam apenas a animar o que na vida íntima lhe faltava. Na narrativa, o casamento de Eugênia era tido como uma conveniência ou obrigação, tal como prescrevera *as palavras do Senhor no Genesis*, e não um matrimônio em que a mulher encontra *uma alma companheira da sua alma, um coração sócio do seu coração*. Emílio, e não o seu marido, foi considerado o seu primeiro amor, e foi descrito como alguém elegante e de educação esmerada na Europa, tomado na conta de um *homem distinto*, cujos modos inspiravam polidez, *encantando a todos por suas maneiras distintas sem affectação, amáveis sem fingimento*. Julgando o seu amor possível apenas após a morte do marido, Eugênia se vê abandonada por Emílio, cuja partida é justificada apenas por uma carta: dizia ele que era um *homem de hábitos oppostos ao casamento*. Logo, para as leitoras de Machado de Assis, ficava o alerta de que, mesmo na ficção, amor e casamento não andavam juntos no mesmo plano. Para o apaixonado Emílio, o amor era apenas a sedução e uma paixão de conquista. *Jornal das Famílias*, tomo III, edição de nº 04, 05 e 06 de abril/maio/junho de 1865.

A própria leitura de romances era contrariada, sendo considerada uma literatura ímpia, desaconselhada para a boa educação moral dos jovens, por desvirtuar a realidade e por permitir imaginações tolas e desavergonhadas. O interesse pelo controle das leituras românticas era assim justificado: uma vez permitidos, os romances podiam desenvolver muitas *paixões* no *tenro coração* da mocidade, atacando os bons costumes. Assim, conforme apontou Alain Corbin, o medo despertado pelos romances residia no entendimento de que estes atissem *o prazer da transgressão* ao aludir ao amor físico, cuja decodificação textual das ditas “obscenidades” careceria da imaginação do leitor⁵³².

Dessa feita, aconselhava o Dr. Rebouças que *os romances, as novellas devem ser afastados, franqueando-se*, para a leitura das crianças e jovens, *todas aquellas obras que tractem da religião, ou dos deveres do seo sexo*⁵³³. A prescrição parecia ser bem justificada ao evitar os romances e, em alternativa, procurar-se ceder-lhes leituras sérias: *áquellas enervão a sensibilidade, estas dão-lhe circunspeção, e amor á ordem, e as boas maneiras de que se devem possuir*⁵³⁴.

Se o amor estava ausente, entre o casal não faltava, porém, valores como a decência e o respeito, variando os conselhos para ele e para ela. Para ser bom esposo ou boa esposa no cotidiano, antes era preciso que houvesse compatibilidade entre os gêneros, não de sentimentos, mas de condições de convivência:

velhice e mocidade fazem de ordinário bem triste união, para não dizer lamantavel contraste. Marido fidalgo difficilmente se dará vem com mulher plebéa; e não há quase rica herdeira que não esmague, a cada passo, sob o peso de sua superioridade metálica, o infeliz que cahiu em esposá-la, ou antes em esposar a fortuna dela⁵³⁵.

Ou ainda:

Para casar, da mesma fórma que para associar-se, cada qual procurará fazê-lo com o seu igual em idade, condição social, fortuna, educação, caracter e sympatia. Se dois cônjuges não formarem um par bem escolhido, um d’elles, talvez mesmo ambos, soffrerão como em todas as uniões desiguaes... Só se póde esperar consequências desagradaveis dos casamentos quando concluidos á pressa, tendo em vista unicamente considerações de interesse, de nome, posição ou profissão, sem consultar os gostos, as inclinações, os caracteres ou os antecedentes⁵³⁶.

⁵³² CORBIN, Alain (1995) “A relação íntima e os prazeres da troca” in: PERROT, *Op. cit.*, p. 529.

⁵³³ VERARDI, *Op. cit.*, p. 15.

⁵³⁴ REBOUÇAS, *Op. cit.*, p. 200. Os apontamentos de Zaira Americana acerca dos romances nos dão boa mostra dos perigos que, entre a juventude, esta escrita poderia provocar ao se desvencilhar do real em favor do estímulo à imaginação, especialmente entre as jovens casadoiras: *quando compomos um romance quase que tudo n’elle são bonitas idealidades, e chimeras que nos transportam do delírio ao entusiasmo, da poesia ao amor; do grandioso, ao sublime, e todos esses delírios... de frenéticas paixões, e conforme uma mente ardente os póde transmitir, e pintar*. AMERICANA, *Op. cit.*, p. 182.

⁵³⁵ MACEDO, *Op. cit.*, p. 29.

⁵³⁶ GARNIER, *Op. cit.*, p. 31.

Num ou noutro apontamento, a intenção era melhor aconselhar os nubentes para uma feliz união, já que se faziam no Brasil oitocentista, com alguma frequência, casamentos escandalosamente desiguais. Conforme pôde constatar a historiadora Mary del Priore, muitos viajantes relataram a frequência com que se casavam no Brasil muitas jovens, e mesmo meninas (!), com homens bem mais velhos. O espanto justificava-se: no começo do século XIX, segundo a mencionada historiadora, a idade média de casamento feminino oscilava entre os doze e dezesseis anos de idade, enquanto para os homens era bem mais variável, dependendo muito da sua colocação profissional como futuro provedor do lar. Tais relatos revelavam ainda a facilidade com que tais uniões eram arranjadas, rendendo não apenas espanto e indignação, mas também uma coleção de gafes cometidas pelos observadores diante de tão assombrosas desigualdades⁵³⁷.

A literatura normativa não prescrevia apenas a igualdade, ou pelo menos a proximidade, em termos etários entre os cônjuges. Aconselhava também uniões com base na igualdade de posição social, o que, num país escravocrata, onde o racismo embotava o preconceito de cor, a equidade matrimonial exigia que se considerasse as origens dos noivos. Se nos manuais e tratados a questão era velada, não nomeando explicitamente a cor ou origem, a recordação da senhora Maria Paes de Barros não deixa dúvidas do fato.

Segundo a memorialista, chegadas suas irmãs à idade de casarem, vários pretendentes demonstraram, por carta ou por intermédio de amigos, o interesse em contraírem matrimônio com as jovens filhas do Comendador de Luís Antônio de Souza Barros. Sendo o casamento considerado um assunto de resolução *quase exclusivamente a cargo dos pais*, Maria Paes de Barros narrou o cuidado “escrupuloso” com que seu pai tratou a questão, a fim de obter certas informações dos pretendentes a genro:

com que cuidado intentava saber se na família havia mescla de sangue de cor! O principal era que fosse de boa família. já havia sido recusado um bom partido para uma das manas, por ser um tanto duvidosa a sua ascendência.

⁵³⁷ Mary del Priore recupera, entre outras amostras, dois relatos emblemáticos para justificar o incômodo entre os viajantes ao perceber casamentos tão precoces e entre pessoas desiguais. Um estrangeiro anotaria: *uma brasileira me foi indicada hoje que tem doze anos de idade e dois filhos que estavam fazendo traquinagens em seus pés. Ela casou-se aos dez anos com um rico negociante de sessenta e cinco anos... as damas aqui se casam extremamente jovens. Elas mal se ocuparam com seus bebês fictícios, quando têm os sorrisos e as lágrimas dos reais.* Ou ainda outro ao comentar: *antes de cumprir os dez anos, uma menina conhece perfeitamente bem o valor dos homens como marido e o que é o flerte... quando estiver com catorze anos ela saberá tudo a respeito de coisas que se supõe que uma inglesa não saberá até que esteja casada.* Outras passagens indicam ainda a cena de um oficial americano que pôs uma menina de treze anos no colo para contar-lhe história, sem saber que esta já era casada e mãe, bem como outro que felicita um senhor de idade pela bela filha, quando na verdade se tratava da esposa dele. DEL PRIORE, (2006), *Op. cit.*, pp. 169-170.

Isso o decidia o papai, mesmo sem consultar as filhas, porque, dizia ele, “impedir em certos casos um casamento é meu dever – obrigar, nunca”⁵³⁸.

Assim, tendo-se em linha de conta o caso da família do comendador, parece certo poder afirmar que o sucesso da família dependia da igualdade entre o homem e a mulher nas esferas patrimoniais, sociais, etárias, morais, raciais e até das “inclinações afetivas”, pois não se prescreviam matrimônios avaliados pelo prisma do amor romântico, o que evocava facilmente o desejo e a sensualidade, ferindo o decoro e a discrição.

Não se evocou o amor como fundamento do matrimônio durante a maior parte do século XIX, nem mesmo se demonstravam sentimentos afetivos, porque *o sentimento amoroso é apresentado como indefinido e variável demais para servir sempre de alicerce a um grupo de longa duração como pretende ser a família*⁵³⁹. Para o casal, a discrição sentimental era uma norma e qualquer intimidade só cabia aos domínios do santuário conjugal.

Os esposos deveriam se tratar *sempre com summa atenção, respeito e polidez*, e nunca cometendo qualquer *alteração vergonhosa, polemicas asperas, palavras descorteses ou de desprezo*. O Bispo do Pará também reprovava qualquer exaltação de ânimo mais violento, julgando pouco cristã as *pancadas e maus tratos*: uma esposa irada e agastada exigia *mansas palavras e bons modos* do marido; e um marido colérico devia encontrar o *discreto silencio e a suave paciência* da esposa⁵⁴⁰.

Diante de terceiros, alguns cuidados também deveriam ser adotados. Se fossem pessoas graduadas, o marido chamaria sua esposa pelo nome, ou, em sua ausência, por *minha mulher*; a esposa também agiria de bom-tom se o chamasse de *meu marido* diante de pessoas distintas. Um e outro, *diante de pessoas de medíocre qualidade* ou de *baixa condição*, deviam empregar o termo *senhor* e *senhora* antes do nome, de modo a servir de exemplo a ser copiado àqueles julgados inferiores, incutindo respeito.

Entendendo que a intimidade ou familiaridade do casal não deveria ser exposta, obrava mal e se *fazia ridículo* o marido que brincava *com sua mulher diante de mais pessoas*; não demonstrar, por sua vez, qualquer intimidade, como se estranhos fossem, também era desaconselhado. Logo, a esposa corria em grande erro chamando o marido

⁵³⁸ BARROS, Maria Paes (1998), **No tempo de dantes**, 2ª edição, São Paulo, Editora Paz e Terra, p. 121.

⁵³⁹ LEITE, Míriam I. Moreira; MASSAINI, Márcia Ignez (1989), “Representações do amor e da família” in: D’INCAO, Maria Ângela (org.), **Amor e família no Brasil**, São Paulo, Editora Contexto, p. 86.

⁵⁴⁰ BISPO DO PARÁ, *Op. cit.*, p. 11.

pela colocação *o senhor*, o que indicava indiferença completa a alguém que, subtendia-se, era-lhe muito próximo⁵⁴¹.

Por ser *o guia e o apoio da esposa*, o marido devia manter seus atos no limite da honra e do decoro. Se o homem tinha *o direito de suas ações serem menos limitadas*, gozando de maior liberdade, essa licença não devia ser corrompida com atitudes imorais, sobretudo por ser considerado a “cabeça” da família e razão da mulher. Logo, dizia-se: *os exemplos de moralidade e de bons costumes devem partir do homem que impera sobre a mulher, não pela força bruta, pelas vantagens físicas, mas sim pela inteligência, por seu carácter firme, honrado, bom e justo*; a mulher, por sua sorte, acostumada aos exemplos de sã moral, se curvaria *às qualidades moraes do seu marido, a quem ama dobradamente, conservando-se sempre boa e casta esposa*⁵⁴².

Para Garnier, o casamento significava a cumplicidade dos gêneros opostos, cuja união tornava-os iguais, em benefício da sociedade, da nação e da humanidade: o homem pela força da inteligência se unia ao poder da sensibilidade feminina. Processada pela química do casamento, as duas potências (masculino/feminino) se fundiam numa só unidade, o que constituía a beleza do matrimônio ao unir dois corpos num só indivisível, tornando *a intelligencia embellezada pela sensibilidade e a sensibilidade fecundada pela intelligencia*⁵⁴³.

É evidente que a esposa despendia muito mais da sensibilidade do que o seu marido, e a literatura de civilidade normatizava cada uma das ações na intimidade conjugal. Considerada um *ente fraco e que necessita do apoio do homem, sendo mais acessível às paixões e aos affectos d'alma*, cabia-lhe ser mais responsável em seus atos, já que *o mundo não lhe descupa as faltas*⁵⁴⁴. O marido, nesse sentido, tinha o direito de exigir a pureza nos atos da esposa. Ornada de certo *tom angelical*, tal como

⁵⁴¹ VERARDI, *Op. cit.*, p. 97.

⁵⁴² OLIVEIRA, *Op. cit.*, pp. 103-104.

⁵⁴³ GARNIER, *Op. cit.*, p. 5. Após a análise de variadas teses apresentadas à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Jurandir Freire Costa pôde perceber que o discurso médico oitocentista justificava a razão e a sensibilidade como caracteres masculinos e femininos, o que temos no Dr. Garnier um bom representante dessa aferição. Para o médico, a natureza masculina era comandada pelo vigor físico e intelectual, pela força e virilidade, sendo, por isso, menos propenso ao amor. O contrário era a mulher: sua condição era naturalmente inferior, por culpa da *fraqueza inata de seus órgãos*, lavrou certa tese. Tal fragilidade a tornava susceptível às emoções, sendo comandada por uma inclinação naturalmente passional. Por isso mesmo, apontou o autor, *a mulher amava mais que o homem. Devia, além do mais, ser passiva, submissa, coquette, caprichosa, doce, meiga, devotada, etc. O homem devia ser mais seco, racional, autoritário, altivo, menos amoroso, mais duro*” COSTA, Jurandir Freire (2004), **Ordem médica e norma familiar**, Rio de Janeiro, Edições Graal, pp. 235-237.

⁵⁴⁴ OLIVEIRA, *Op. cit.*, p. 103.

frisou Alain Corbin, a mulher deveria repelir qualquer ato licencioso, resguardando-se sempre ao pudor e reputação, principalmente em respeito ao cônjuge⁵⁴⁵.

A escolha de uma boa esposa, aliás, era baseada em muito estudo para avaliar todos os predicados da candidata: *que religião tem? que educação? que juízo? que genio? que modéstia? que hábitos de retiro e de trabalho? Isto é o que se deve examinar maiormente e levar muito em conta, o mais é acessório*, inquiria o Bispo do Pará. Os predicados esponsais femininos eram, desta forma, remetidos ao bom desempenho nas funções domésticas e a sua ilibada reputação social, sendo os atributos de beleza minorados pelo bispo ao questionar-se: *de que vos serve ter em casa uma Venus de Milo, mas toda luxos, toda dissipações, toda vaidades, toda caprichos, toda nervos; espinhada, insolente, rixosa, janelleira, ciumenta, inepta, preguiçosa, incapaz de governar casa e de educar filhos?*⁵⁴⁶.

O ideal de boa esposa, segundo o Bispo do Pará, encontrava semelhante entendimento nos conselhos da missionária Sarah Kalley. Para ela, o ideal de boa esposa preenchia todos os requisitos de ser dedicada como mãe e como exemplar dona de casa, o que, certamente, seria reconhecido pelo marido, tornando-o orgulhoso da companheira de vida. Como exemplo, afirmava a missionária: *a boa esposa nunca deve tolerar que haja alguma coisa, quer seja lavagem, quer seja costura, que lhe obste de apromptar a comida de seu marido com cuidado e asseio*⁵⁴⁷.

Assim, a vida de uma esposa era de dedicação exclusiva aos cuidados com o lar. Não cumprir com suas responsabilidades maritais, maternais e domésticas abria precedentes para que, desgostoso em casa, o marido buscasse fora o que o lar não preenchia. Essa era a lógica de pensar, não apenas masculina, mas também assumida pela missionária Kalley, ao alegar:

creio que muitos homens teem sido levados a frequentar tabernas e casas de jogo por não acharem *conforto* em suas proprias casas, e muitas mulheres, em

⁵⁴⁵ A idealização feminina enquanto entidade angelical, ornada de predicados delicados e inclinada a atitudes sensíveis, foi refutada por Nísia Floresta ao julgar que as mulheres tinham as mesmas capacidades que os homens para realizar qualquer atividade, inclusive de caráter público, e não apenas privada. Via na mulher as mesmas disposições reputadas aos homens, tal como a coragem – signo de força viril. Nesse sentido, e criticando o preconceito feminino ao não indicá-las o cumprimento de ofícios públicos, dizia: *quando se pretende exprobar a um homem a falta de coragem, chama-se-lhe “afeminado”; quando se pretende exaltar a coragem de uma mulher, diz-se “é um homem”... a exata verdade é que a humanidade e doçura que formam o principal caráter de nosso sexo, nos fazem horrorizar pelos homicídios ilegítimos e preferir uma paz honrosa a uma guerra injusta*. FLORESTA, *Op. cit.*, pp. 80-81.

⁵⁴⁶ COSTA, *Op. cit.*, p. 30.

⁵⁴⁷ KALLEY, *Op. cit.*, p. 54.

logar de se queixarem dos seus “maus maridos”, devem queixar-se da sua própria loucura, em descuidar se do bem-estar e satisfação d’elles⁵⁴⁸.

Na verdade, o papel da mulher não se limitava, como já se referiu, apenas à dedicação masculina. Do seu desempenho dependia todo o enredo familiar, já que sua competência não se restringia a *dirigir uma casa*. Os cuidados com toda a família emanavam das variadas facetas assumidas pela mulher na sociedade oitocentista, logo que se teria *multiplicado a soma dos deveres a cumprir como filha, como esposa, como mãe e até como professora*, ou ainda que *a esposa muito mais que o marido, contribue a estabelecer a ordem, a fazer reinar a felicidade na família*, como se escrevia num jornal de época⁵⁴⁹.

Como referências masculinas ao ideal de esposa, podem-se mencionar as assertivas de João Candido que identificava como uma má escolha para esposa qualquer mulher que tomasse muito tempo em se compor ou se ornar. Aquelas que só viviam para aplaudir a própria beleza, ouvir elogios, agastar-se com passeios e visitas, ou mesmo contemplar com *olhos de confiança* qualquer homem não se afiguravam poder virem a ser boas esposas. A sensatez de um homem, nesse sentido, devia alertá-lo para os perigos emanados do encantamento feminino, aconselhando justamente: *não deixes seduzir teu coração pela força de sua imaginação*⁵⁵⁰.

Aliás, os riscos da imaginação e os prejuízos de um bom matrimônio deviam ser evitados pela prudência masculina, afinal, a distinção de uma mulher estava em seu caráter e educação, não em sua beleza ou na capacidade de acender paixões. Para Frei Miguel do Sacramento Lopes Gama, único redator do periódico *O Carapuceiro*, uma mulher conveniente podia-se conhecer apenas pelo olhar, devendo o homem ficar atento para evitar os riscos de um *fogo amoroso* que podia *lavar um coração*. Assim, o homem não devia olvidar de conhecer uma mulher apenas pelo semblante do olhar, pois era através dele que se podia melhor *conjecturar as paixões dominantes principalmente das pessoas do bello sexo*, o que passou a atestar:

humas há, que os tem languidos, e amortecidos, e estas pertencem á classe das sentimentaes, ou também das sonsas, e relhaquinhas de fabrica coberta. Outras tem nos pequininos, vivos e bolicosos, e tais olhos caracterizão as coquetas, ou a essas meninas, que de tudo zombão, até que alguma vez vem a cahir na mais grosseira das esparrelas. As de olhos grandes, e salientes de

⁵⁴⁸ *Ibidem*, p. 55.

⁵⁴⁹ *A mãe de família*, edições de nº 07 de abril de 1879 e de nº 08 de maio de 1880.

⁵⁵⁰ SILVA, *Op. cit.*, p. 34.

ordinario são mais lhanas, que as outras; mas são muito caroaveis da preguiça⁵⁵¹.

Nesses termos, era pela gramática das expressões visuais que, na opinião de Frei Miguel do Sacramento, um homem deveria prestar atenção à mulher. Considerando os *estreitíssimos laços do hymeneo*, a boa escolha da esposa devia antes ser refletida pela *qualidade principalmente dos olhos da sua amada, a par d'ahi firmar conjecturas mais*. A personalidade de cada mulher deveria parecer límpida ao se observar com parcimônia as “janelas da alma”, o que exemplificou com alguns casos de tipos femininos de fácil entendimento: *D. Clarinha tem olhos de rola* (terna, amorosa e melancólica); *D. Chiquinha tem olhinhos de passarinho* (tímida, volúvel e acanhada como as aves); *D. Belinha tem olhos perspicazes como do macaco* (ciumenta); *D. Ritinha tem olhos de galinha* (pacífica, simplória e aparvalhada); *D. Leopoldinha finalmente tem olhos de ovelhinha* (mansa, silenciosa, sofredora e adoentada)⁵⁵².

Estudar o olhar feminino era apenas mais um artifício para conhecer previamente uma boa companheira. Dessa escolha dependia, e muito, a figuração social do marido, pois a mulher era um “capital simbólico” masculino, tal como aferiu Maria Ângela D’Incao: sua imagem refletia, para o conjunto das pessoas de seu grupo de convívio, o seu *status* e sua distinção. Escolher, por conseguinte, bem a esposa fazia todo sentido e dizia muito não apenas do marido, mas de toda a família. *Escolher com diligente cuidado a pessoa a quem se tem de unir*, foi a máxima indicada pelo Bispo do Pará aos homens casadoiros, conforme dizia as sagradas escrituras: *Bôa esposa, boa fortuna*⁵⁵³.

Se acaso não houvesse compatibilidade de posição entre o homem e a mulher, o Bispo do Pará alertava para o fato de que, caso não fosse de idade, a diferença social ou de fortuna podia se reverter num elemento positivo para o casamento, uma vez que, se a mulher era inferior ao pretendente, facilmente ficaria na sua dependência. Nessa circunstância, a esposa renderia imensa gratidão e temeria suas ordens. Logo, se o matrimônio se tornava numa instituição menos rígida no Segundo Reinado, respeitando certos ajustes entre as diferenças, o Bispo do Pará retirava da incompatibilidade social ou de fortuna benefícios para a ordem familiar, centrada, claro, na autoridade masculina: *O vexame que causa á esposa sua pobreza, inspira-lhe toda sorte de cuidados e atenções para o marido, a obediência, uma submissão perfeita, e suprime*

⁵⁵¹ *O Carapuceiro*, edição de nº 40 de 17 de agosto de 1842.

⁵⁵² *Idem, ibidem*.

⁵⁵³ COSTA, *Op. cit.*, p. 29.

*toas as causas de disputas, de rixas, de extravagâncias, de rebelião, o que só contribuía para unir os dois esposos, na paz, na concórdia, na ternura, na harmonia*⁵⁵⁴.

Por fim, cabe lembrar que a harmonia familiar, residindo na completa comunhão do casal, acabava também por reclamar o saber médico como importante aliado para que o matrimônio fosse idealizado como uma perfeita união higiênica, tema, aliás, tratado com profundidade por Jurandir Freire Costa (2004). Em sua opinião, o discurso médico encontrou no amor romântico um importante veículo para medicalizar a família.

Considerando a condição biológica do homem e da mulher e a função de gerar novo ser, o amor romântico seria colonizado pelo discurso pragmático do amor higiênico, vertido pelo saber médico em preocupações precisas com a sexualidade e com a procriação. Fenômeno novo no Brasil oitocentista, em oposição à antiga dinâmica colonial, a ordem médica passava a ter lugar no quadro da família ao prescrever normas do bem viver.

A condenação do matrimônio entre pessoas de idades muito diferentes era reforçada como norma. De igual maneira, também eram reprovados sexo fora do casamento e casamentos endogâmicos, em nome da saúde da família. Cuidados com o ciclo menstrual e a gestação, bem como com o corpo, estavam na ordem do dia, da mesma forma que se procuravam explicar as funções fisiológicas e sexuais dos aparelhos reprodutores masculino e feminino e o seu correto “uso”, entre outros cuidados pessoais mais gerais.

Investida pelo saber médico, a família era um *corpo* que precisava se manter saudável, especialmente pelo trato com a educação e pelos cuidados higiênicos com a prole, então considerados obrigações maternas e paternas. Por isso mesmo, segundo informa Jurandir Freire, *a seleção do parceiro conjugal tornou-se uma questão capital para a higiene. A saúde do filho não dependia apenas do trato que lhe fosse dado após o nascimento. Ela estava condicionada à saúde dos pais*⁵⁵⁵.

Logo, o modelo médico procurava justificar, através do discurso higienista, certo modelo de homem e de mulher em prol da saúde da família, e, claro, do próprio Estado. O homem viril se associava ao modelo de “pai higiênico” – de sexualidade contida, de modos menos rústicos (senhorial e rural) e mais urbano (liberal), atribuindo a ele a responsabilidade da defesa, organização, autoridade e manutenção da prole.

⁵⁵⁴ *Ibidem*, pp. 38-39.

⁵⁵⁵ COSTA, *Op. cit.*, p. 219.

A mulher encarnada na “mãe higiênica” representava, por sua vez, um gênero mais emancipado relativamente ao do passado colonial, pois caía sobre ela a diligência cotidiana com a prole e com o trabalho doméstico: constituía-se uma importante aliada do saber médico, sendo, ela própria, considerada a “médica da família”, qualificativo bem exemplificado nas assertivas da missionária Sarah Kalley à suas leitoras. Na sua obra, depreende-se claramente a dedicação materna no cuidado com os enfermos de casa, no trato das refeições durante a convalescença, ao asseio das roupas de cama, na pontualidade na aplicação dos medicamentos, tudo feito com muita paciência e desvelo, tal como era recomendado: *nunca mostreis pressa nem irritação quando estiverdes tratando de um doente*, especialmente caso se trate de um familiar próximo⁵⁵⁶.

A função médica como atributo materno para o bem-estar da família é abordada por Maria Paes de Barros nas suas memórias. Variadas são as passagens em sua narrativa em que recorda os cuidados despendidos pela senhora Felicíssima de Souza Barros, num desvelo médico que não se limitava apenas aos entes familiares, mas também se estendia à escravaria e a outros colonos agregados à propriedade em que vivia:

Dotada de singular tino médico, ia aplicando cautelosamente os medicamentos, usando somente processos brandos – cataplasmas, fomentações e chás por ela mesmo preparados... guiada pelo livro do Dr. Chernoviz, o Médico das Famílias, dava-lhes vermífugos, curava-lhes as feridas, e com pequena lanceta, abria abscessos. A par de seus conselhos, recomendava, nos casos graves, que fossem à vila receber tratamento médico⁵⁵⁷.

Embora não tivesse qualquer formação em medicina, sua mãe se revestia de saber para abrandar o sofrimento das enfermidades de todos aqueles que cercavam sua habitação, e não apenas da sua própria família. Munida de bons conhecimentos, seu arsenal médico incluía ainda uma providente farmácia, com a qual se podia contar para combater variados apuros, qualificada pela memorialista como “preciosa”: *além da grande caixa homeopática, munia-se de vasto sortimento de drogas, tais como sal amargo, maná, sene, ruibarbo, linhaça, vidros de Opodeldock, vermífugos, láudano, bálsamo tranquilo, óleo de meimendo e de amêndoas, e a infalível arnica*, por lhe ser atribuída grande eficácia no tratamento das enfermidades⁵⁵⁸.

⁵⁵⁶ KALLEY, *Op. cit.*, p. 41.

⁵⁵⁷ BARROS, *Op. cit.*, p. 93.

⁵⁵⁸ *Ibidem*, p. 66. De forma similar também a Condessa de Pinhal rememorou sua condição de “médica” não apenas da família, como também dos escravos, razão pela qual celebrou com muita satisfação a abolição. É ela mesma que passa a justificar tamanho contentamento, dizendo: *A abolição foi minha carta de alforria. Tinha tanto trabalho com os escravos! Eu mesma dirigia a oficina onde eles faziam suas*

Pela descrição feita pela senhora Maria Paes de Barros, encontramos esclarecimentos sobre o papel da mulher nas funções médicas da família. Tal atributo feminino circundava a preocupação higiênica com a família, o que fazia do médico, pelo seu saber, uma figura muito chegada a casa e mesmo do próprio casal, constituindo mesmo *um semelhante, quase um íntimo* por não se olvidar os seus conselhos, diria Alain Corbin⁵⁵⁹.

Contudo, a preocupação higiênica com a família, no dizer do médico Garnier, deveria se manifestar com muita antecipação, ainda na fase de noivado dos nubentes. Avaliar a saúde dos noivos seria uma forma de projetar o caráter saudável da futura família, não a relegando ao acaso e/ou surpresas do tempo. Se o matrimônio era indissolúvel, argumenta o médico, *a razão e a prudência prescrevem de o não contrahir sem a certeza de que os noivos reúnem a aptidão física e moral necessária para esse fim*; e nada melhor que procurar uma ajuda profissional para abençoar uma feliz e próspera união, *porque, embora algumas vezes possa ser um remédio, a sua realização deveria ser sempre submetida á opinião do médico*⁵⁶⁰, então um novo agente civilizador da família brasileira em oitocentos.

Ainda mais civilizador o seria se o médico fosse também um pai dedicado a educar uma filha sem a ajuda da esposa ou sem a presença da mãe dessa menor... Tal circunstância foi o que se passou na cidade da Bahia, testemunhado por um episódio verídico e peculiar, cujo registro nos serve como representativo da educação civilizada na constituição das modelares famílias brasileiras.

5.4 Educando o corpo, traçando uma vida: o caso das “Cartas sobre a educação de Cora”

Bahia, 1849. Chega ao conhecimento do grande público a publicação do livro *Cartas sobre a educação de Cora*, editada então por uma tipografia local. Trata-se de

roupas, eu mesma era a farmacêutica e a enfermeira deles... foi preciso mudar a enfermaria para a minha própria casa de residência, para que tudo eu pudesse pessoalmente prover e fiscalizar o tratamento dos doentes. Revista da Semana, edição de 15 de novembro de 1941. Não porque fosse uma nobre senhora da sociedade, as funções femininas da Condessa de Pinhal revelam aquilo já recordado por Irene Vaquinhas e Maria Alice P. Guimarães sobre as atividades desempenhadas pelas senhoras de casa: compete-lhe administrar e gerir o lar, ser enfermeira em caso de doença, saber comportar-se em sociedade. A comparação do seu papel com o de um “regente de orquestra” é recorrente, o qual sintetiza a multiplicidade de funções que lhe são adscritas. VAQUINHAS & GUIMARÃES, Op. cit., p. 215.

⁵⁵⁹ CORBIN, Op. cit., p. 596.

⁵⁶⁰ GARNIER, Op. cit., p. 35.

um conjunto de missivas lavradas pelo Dr. José Lino Coutinho e escritas com o objetivo de poder contribuir para a boa educação da sua filha, Cora Coutinho. O conjunto epistolar sobre a educação de Cora não era surpresa para os íntimos do médico, já sendo do seu conhecimento pelo menos desde o ano de 1836, mas ganhava incentivo de impressão por valorizar a educação moral vista à luz de preceitos civilizatórios e progressistas (como exemplo, o seu autor via com simpatia o divórcio), expressos por um médico. Por essa razão, a publicação das “Cartas” causou burburinho na província⁵⁶¹.

Ao sucesso da obra se soma o caráter dialógico da narrativa, nada incomum para a época: a escrita intimista demonstra os cuidados de um zeloso pai-médico da “boa sociedade” baiana, ora dirigindo-se a sua “boa amiga” (então uma educadora escolhida pelo Dr. Lino Coutinho), ora à própria filha. Os diferentes encaminhamentos tinham uma justificativa: se reportavam-se aos primeiros anos de vida da criança, as missivas foram dirigidas à educadora da pequena Cora, sua principal zeladora durante a primeira infância e início da mocidade; a segunda parte da obra, e que coincidia com a mocidade e início da fase adulta, era dirigida à própria Cora, já capaz de entender, sem interdição da preceptora, os conselhos do pai.

Para tanto, o conjunto de cartas procurava ir além da comunicação entre um pai zeloso e a sua filha: a correspondência pretendia formar o melhor modelo de esposa, mãe e mulher, através de um feixe de regras, condutas e sensibilidades próprias ao universo feminino oitocentista, o que se coadunava, em grande medida, com a noção burguesa de vida privada⁵⁶².

Pela natureza da obra, Cora Coutinho (1819-1880) poderia ser uma personagem de ficção, tal como o foi a filha “Eugênia” do cônego J. I. Roquete no *Código do bom-*

⁵⁶¹ Quem nos comunica tal notícia é Adriana Dantas Reis (2000), ao afirmar que, no referido ano, as “Cartas” haviam sido citadas na obra *A educação da mulher* (1836), de Afrânio Peixoto. O autor considerava-as, antes mesmo da sua publicação, como um marco na história da educação feminina no Brasil. Ainda mais, afirma essa historiadora, a editoração das “Cartas” foi amplamente comentada pela imprensa baiana, e notadamente combatida pela parcela mais conservadora daquela sociedade, tal como a católica. Segundo Maria Clara Mariani Bittencourt (1992), a obra foi publicada por um amigo da família, João Gualberto dos Passos, no instante em que Cora já tinha seus próprios filhos, ajudando a difundir as ideias de Jean Jacques Rousseau na região norte.

⁵⁶² Com isso não queremos aludir que o Dr. Lino Coutinho represente certo “arauto burguês” em suas cartas. Apenas dilatamos nosso interesse de investigação e aproximamos a edição das “Cartas” à noção burguesa de vida privada, posto que esteja datada praticamente no início da segunda metade do século XIX. Nesse sentido, amparamo-nos na contribuição da historiadora Irene Vaquinhos ao perceber que, no imaginário oitocentista, a noção burguesa de vida privada estava associada à *expressão dos sentimentos, fundamento da coesão familiar, sendo entendida como o lugar por excelência da materialização dos afectos, base da felicidade individual, enquanto se considera a vida pública controlada pela razão*. VAQUINHAS, *Op. cit.*, p. 8.

tom. Porém, assim não aconteceu: dela se sabe que, quando adulta, casou-se com Francisco Sodré Pereira, tendo-se convertido na Baronesa de Alagoinha em 1879, já no fim da sua vida, mas os caminhos de Cora até o baronato poderiam ser bem diferentes, não fosse certo cuidado com sua educação desde os primeiros anos vida, e, claro, se não tivesse uma destacada ascendência paterna⁵⁶³.

Da mãe sabe-se que era poetisa e se chamava Ildefonsa Laura César, mas que não fora casada com o Dr. José Lino Coutinho. Fosse por “desvarios” da juventude ou pelo fato de a sua mãe não pertencer a alguma importante família, Cora cresceu sem conhecer o que era conviver num lar com um pai e uma mãe, ambos unidos pelo laço do casamento⁵⁶⁴. Por esse motivo, foi delegada para a sua educação uma preceptora, conforme os ditames da “boa família” e da “boa sociedade” baiana. Tratou-se de uma preocupação levada a sério pelo pai, bem expressa nas missivas que lhe eram destinadas, ao afirmar, *nada os filhos são devedores aos Paes se não da educação*⁵⁶⁵.

Lembremos mais: tais conselhos lhe eram caros, e sua preceptora, da qual nada se sabe, deveria perceber que Cora cresceria sem o tal modelo ideal de família, mas que, nem por isso, deveria desconhecer os seus caros valores. Some-se ao fato, também incomum para uma menina como Cora, de ter um pai tão empenhado em sua educação moral, posto que essa devesse ser feita, especialmente, pela figura materna.

O quadro ético de uma futura esposa-mãe-mulher passava pelo zelo com a formação de Cora. Não por acaso, os sentidos da menina deveriam ser guiados por princípios nobres, mas não antigos; arrojados, mas não ofensivos aos limites da sua condição feminina. O motivo para a publicação de tal obra parecia justo ao pai-autor, ao

⁵⁶³ Filho de portugueses, mas nascido na Bahia, o Dr. José Lino Coutinho (1786-1836) formou-se médico pela Universidade de Coimbra, partindo brevemente para a Inglaterra e França. De retorno à terra natal exerceu, além da medicina, o cargo de deputado pela Assembleia Geral Legislativa, sendo Membro da junta Provincial da Bahia e Deputado às Cortes de Portugal. Foi ainda nomeado Conselheiro e Médico honorário de D. Pedro I, chegando ao posto de ministro durante o período regencial. Sabe-se que fora casado com D. Maria Adelaide Sodré em 1834. Acompanhando Cora um dote no valor de dezesseis contos de réis, de certo seu casamento foi arranjado pelo pai, posto que o pretendente a marido fosse filho natural de Francisco Maria Sodré Pereira, então sogro do Dr. Lino Coutinho. Cora se casaria um mês após o casamento do pai. A propósito ver importante obra sobre o tema: REIS, Adriana Dantas (2000), **Cora**: lições de comportamento feminino na Bahia do século XIX. Nº 147. Salvador: FCJA; Centro de Estudos Baianos da UFBA.

⁵⁶⁴ O desconhecimento sobre a vida da poetisa Ildefonsa César já havia sido aludida por Dinoah d’Araújo Berbet de Castro. Igual omissão se estende à preceptora de Cora. Para efeito, considera esse autor que seria improvável que as “Cartas” tivessem sido remetidas à mãe de Cora, logo que era mantido o pudor na sociedade baiana de outrora, e manifestar maiores intimidades entre os pais não seria de bom tom, ainda mais pelo fato da senhora Ildefonsa César também ser casada. A propósito ver CASTRO, Dinoah d’Araújo Berbet de (1977), **Cartas sobre a educação de Cora do Dr. José Lino Coutinho**. Salvador: Ed. Beneditina/Universidade Católica do Salvador.

⁵⁶⁵ COUTINHO, José Lino (1849), **Cartas sobre a educação de Cora, seguidas de um catecismo moral, político, e religioso**, Bahia, Typografia de Carlos Poggetti, p. 7.

afirmar que se julgava altamente recompensado se *com a leitura e prática as meninas brasileiras receberem uma mais rasoável e justa educação, pois que até hoje ella tem sido má e rutineira*⁵⁶⁶.

Os cuidados com a pequena Cora deveriam começar ainda na primeira infância. Nessa primeira fase da vida que se estendia até os sete anos de idade, os tratos com sua educação recaíam na educação física, nas providências de higiene e na desvelada cultura moral e religiosa. Assim, pensava-se no desenvolvimento e fortalecimento do organismo da criança. Por isso, assegurava, *a vida dos meninos se reduz a absolutamente á trez coisas – comer, brincar, e dormir, e de facto ellas são essencialmente precisas para um corpo que cresce e se desenvolve*⁵⁶⁷. Aconselhando como médico, aferia cuidado ainda com a limpeza do corpo e dos vestidos, pois não raras eram as doenças de pele daí decorrentes. Para efeito, recomendava que fossem as crianças lavadas com frequência, não apenas pelo fato de se sujarem em brincadeiras, mas também por transpirarem muito no clima tropical.

Nessa primeira fase da vida, funções e exemplos deveriam ser bem dirigidos pelos pais ou mestres, posto que as crianças apenas copiassem os comportamentos adultos, já que eram *insignes imitadores dos homens já crescidos*⁵⁶⁸. Nessa qualidade de imitadora dos modos adultos, o pai alertava para os cuidados a ter com os indesejáveis escravos, considerados corruptores da boa educação e civilidade, pela familiaridade com que se inseriam no cotidiano das crianças brasileiras. Por isso, assegurava à preceptora da filha que esta devia *pôr todo o cuidado em que ella evite e desconheça a linguagem estropeada dos escravos africanos, e da gente mais baixa, que de ordinário falla mal e viciosamente*⁵⁶⁹. Aliás, como se verá mais adiante, a criadagem não inspirava qualquer confiança à educação da criança, ainda mais se eram escravos.

A educação polida de Cora em muito dependia de poder resguardá-la dos problemas sociais que a cercavam. Retirar-lhe o convívio dos escravos, ainda mais numa província como a Bahia, não devia ser tarefa fácil⁵⁷⁰. Porém, a civilidade não

⁵⁶⁶ *Ibidem*, p. XXIV.

⁵⁶⁷ *Ibidem*, p. 25.

⁵⁶⁸ *Ibidem*, p. 36.

⁵⁶⁹ *Ibidem*, p. 41.

⁵⁷⁰ Segundo o historiador João José Reis, a estimativa para o número de escravos apenas em Salvador no ano 1835 era de 27.500 pessoas, ou seja, 42% da população da cidade. O total de habitantes era de 65.500 pessoas, sendo 19.500 consideradas livres ou libertas (29,8% da população), e apenas 18.500 considerados brancos (28,8% da população). Assim, se somados o número de escravos e os brasileiros de “cor” nascidos livres ou que foram libertos, teríamos a amostra que 71,8% da população de Salvador era perfeita por negros-mestiços, escravos ou não. Considera-se, então, que por volta de 1835 a jovem Cora deveria conviver muito proximamente com uma grande massa de escravos. A propósito ver REIS, João

apenas de Cora, bem como de todos, assentava em maior ou menor medida nessa máxima: a recusa por modelos bárbaros de vida; a repulsa pela torpeza das pessoas consideradas inferiores; a distância da sociedade corruptora dos bons modos. Não por outra razão se alertava também que *é com a frequencia das boas e honestas sociedades, e com o tracto da gente polida, que se adquirem as boas maneiras e a civilidade*. Logo, se a polidez se aprendia desde cedo pelo efeito da imitação, seguramente não estaria entre a escravaria ou pessoas inferiores a melhor escola ou exemplo, e por isso, dela se deveriam afastar as pessoas distintas.

As marcas da distinção social de Cora ainda dependiam de outra variante: educá-la dentro de certos preceitos da razão, mas não de forma meramente figurativa ou romanesca como no passado, nem com demasiada sabedoria que lhe rogasse ares de literata, qualidade considerada masculina. Assim, Cora deveria saber ler e escrever, deveria melhorar a ortografia, fazer a leitura de certa literatura nacional, mas, sobretudo, portuguesa, de forma a aprender a falar com perfeição através do domínio da gramática contida na linguagem castiça. Sua desenvoltura também dependia do conhecimento, ainda na infância, da língua francesa, bem como de certa educação musical, nomeadamente a prática do canto e a aprendizagem do piano⁵⁷¹.

De acordo com o ponto de vista paterno, Cora ainda devia conhecer a história natural do homem e da mulher, não para se converter numa naturalista, mas para orná-la com pinceladas de mulher bem instruída. Some-se ainda o entendimento da história ou quadro das *gerações defuntas*, para se conhecer os progressos da humanidade e daí se poderem retirar *boas lições para o futuro*. Noções de astronomia física, de geografia universal e particular também não deveriam ser esquecidas⁵⁷². Pelo exposto nessa cartela de saber em que Cora devia ser instruída, percebemos o quão avançado era o

José (1987), **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês – 1835**, 2ª edição, São Paulo, Editora Brasiliense, p. 16.

⁵⁷¹ Como bem pontuou Alain Corbin (1995), os ritos da privacidade feminina no século XIX marcavam certas distinções sociais ao exibir a frágil ou a esmerada educação que recebera uma jovem. Nesse sentido, a atenção de uma menina, dividida entre bonecas ou um animal de estimação, deveria ser acrescida de prendas notáveis, tais como o uso do piano. Tocar bem o piano revelava publicamente os cuidados com uma boa educação, além de permitir-lhes dedilhar, na intimidade, suas sensibilidades.

⁵⁷² Como exemplificado, os cuidados com Cora rompiam apenas com sua educação moral, incidindo grande atenção também com sua instrução. Para tanto, essa dupla formação engendrada pela educação e pela instrução no período da infância foi marcada por especial tensão durante o século XIX, logo que gerava polêmica e controvérsias sobre o lugar do saber e o lugar da moral na vida das crianças: se aquela podia ser aprendida na escola através de um ensino enciclopédico, essa só poderia cumprir sua finalidade nos domínios da vida privada. Para maior compreensão sobre o tema ver MAUAD, Ana Maria (2009), A vida das crianças de elite durante o Império In: DEL PRIORE, Mary (org.) **História das crianças no Brasil**. 6ª edição. São Paulo: Contexto.

regime de educação proposto pelo Dr. Lino Coutinho e a razão de ter causado tanto descontentamento na Bahia.

Mais adiante, na segunda fase da infância da menina, ou seja, aquela que se estendia dos sete anos aos treze, quatorze anos, cuja ruptura era marcada pela primeira menstruação, o sinal da fertilidade, *indicando que ella já pode ser Mãe*, Lino Coutinho passaria a dedicar ao tema uma extensa carta (de número XXII), em qual expunha os cuidados médicos-higiênicos atinentes ao período menstrual. A transição nessa fase aparece de modo mais tenso, tendo em conta as alterações no corpo e na mente das crianças, o que irá exigir maior apuro na educação e na instrução de Cora. Não sem propósito, afirmava o pai que, nessa fase da vida:

Cora deve necessariamente reflectir acerca do que faz e vê fazer aos outros, todo o cuidado deveis ter agora em suas ações e palavras, afim de que sejam honestas, graves e polidas, porque nada há mais feio do que ver uma menina desenvolta de língua, e desarranjada de acções⁵⁷³.

Atentando para que as palavras de Cora fossem escolhidas e limpas, suas ações graves e circunspectas e seu andar majestoso sem afetação teatral, mais uma vez era preciso alertar para o mau convívio com a escravaria, ou mais especificamente, com as escravas. Estas eram consideradas imorais, logo que falavam e obravam sem qualquer pudor, o avesso das sociedades “escolhidas”, consideradas verdadeira escola de boa conversação e maneiras.

Vestida com modelos singelos e decentes, em nada despertando a sensualidade dos homens, devia ser evitado qualquer nudez a Cora, posto que só as libertinas descobrem seus corpos para serem apetevidos e apreciados, embotando a vista e caindo em desapreço o ideal de beleza feminina. Em idade considerada *tão perigosa*, também seria interessante afastar Cora de tudo o que podia favorecer as fantasias, as paixões e exaltações, a exemplo dos *romances amatórios*, versos, músicas, bem como apresentações de dramas amorosos no teatro. Como antídoto contra os arrebatamentos da paixão, prescrevia o pai: *Para moderar, pois, estas febres do amor, e calmar os fogachos da imaginação, é mister uma leitura honesta e abundante em máximas de moral, de virtudes publicas e privadas*⁵⁷⁴.

Tantos cuidados com relação aos excessos da paixão serviam para que, mais calmamente, Cora pudesse aquilatar melhor os seus pretendentes, escolhendo um bom homem. Este deveria ser protetor e amigo, asseado, são e robusto, e que apresentasse

⁵⁷³ COUTINHO, *Op. cit.*, p. 69.

⁵⁷⁴ *Ibidem*, p. 84.

todo o *typo e o character do sexo masculino, e não de algum effeminado Adonis*, no fundo, um homem honesto e comedido em palavras e ações, cristão e patriota.

Assim, era durante a juventude ou mocidade que Cora encontrava os maiores desafios para se manter íntegra, somando certa distinção, a qual era marcada, sobretudo, pelo capital da civilidade. Tal fase se estendia até os 25 anos (!), considerada uma idade-limite para o arranjo de algum casamento. Com o matrimônio, a vida de Cora entraria numa nova etapa: a de ser esposa e mãe.

Terminada a juventude, com ela também sucumbiam os riscos próprios à fase *mais crítica da vida moral*. Até ali todo cuidado e toda vigilância era de pouca monta para a grande obra na vida adulta de Cora, e que iria decidir a *boa ou má fortuna de todo o resto da vida*⁵⁷⁵.

Já adulta, era chegado o momento de Cora constituir sua própria família e se dedicar ao seu lar. Ornavam seus dotes de esposa e mãe os cuidados domésticos despendidos, enquanto responsabilidade exclusivamente feminina. Mesmo que rica, deveria Cora prezar pelo trabalho de toda *mãe de família*, assumindo os afazeres da *indústria privada*, tais como *manejar uma agulha, fazer bailar um fuso, conduzir um ferro de engomar, fazer sua cozinha*⁵⁷⁶. A empreitada de trabalhos domésticos em nada desmerecia a distinção da senhora, antes lhe era um atributo de grande valor, pois dependia dela o arranjo dos maridos, filhos e dos escravos, ou seja, se valorizava os dotes de uma esposa e mãe virtuosa, ilustrada, polida, mas não menos participativa na governança e economia doméstica.

A vida privada era de domínio feminino, pelo menos de acordo com os conselhos do médico Lino Coutinho, ao afirmar que foi dada à mulher, pela natureza, a sensibilidade, a delicadeza e o carinho para o cuidado com os seus, visto que ao homem cabiam às funções de proteção e amizade, não sendo, por *índole*, próprio aos trabalhos domésticos. Nesse sentido, completou:

Tudo o que precisa de cuidados, affagos e consolação, deve procurar o bello sexo, porque ele foi destinado a cuidar do homem desde seu nascimento até a morte, a abrandar seus costumes e maneiras na sociedade, e a procurar-lhe as immensas comodidades da vida doméstica⁵⁷⁷.

A dona de casa exemplar, qualidade resultante do somatório da boa esposa e da boa mãe, também devia servir de modelo à criadagem, e esta, no caso concreto de Cora,

⁵⁷⁵ *Ibidem*, p. 11.

⁵⁷⁶ *Ibidem*, p. 94.

⁵⁷⁷ *Ibidem*, p. 136.

era vertida no trato com a escravaria. Evocando uma postura humana e caridosa para com os escravos, o médico alerta para o fato de aqueles não serem tratados com familiaridade, antes servindo Cora como uma *senhora respeitada e obedecida*. Respeito e obediência que nunca eram demais, vista a natureza *rebelde* dos escravos, talvez própria da sua *miserável condição*, o que os levava a servir mal ou nunca cuidar bem das suas obrigações.

Especial atenção deveria ter Cora com relação às escravas, pois esse íntimo convívio podia mortificar *a uma senhora bem educada e virtuosa*, sobretudo por serem as servas acusadas de práticas “imorais” na cena pública. Nestes casos, prescrevia que se deveriam casar de imediato com outro escravo a fim de coibi-las. Castigar escravos não ficava bem a uma senhora, antes preferindo repassar a aplicação de algum corretivo aos cuidados do marido, pois nada era mais feio *aos olhos da razão e do sentimento, do que ver o bello sexo, em cujo coração só deve reinar a paz e a humanidade, armado de instrumentos cruéis e despedaçadores para flagellar seus escravos*⁵⁷⁸.

Igual zelo Cora devia ter com relação à sua presença e imagem, por isso, para que fizesse fosse cada dia mais admirada pelo marido, era correto que esta nunca desprezasse o alinho e arranjo do corpo e dos vestidos, como faziam *muitas mulheres casadas*. Mas nada em excesso, assegurava seu pai, pois não era necessário:

que gasteis vosso toucador todo o tempo preciso á gorvenança da vossa casa, ou que diariamente vos enfeiteis como uma namoradaira (...) só desejo que vos apresenteis á vosso marido, e á toda gente, honestamente penteada, calçada, e apertada, com o vestuário commo e limpo, e que eviteis sempre sua presença n'aquelles actos que, supposto prescriptos pelas precisões da natureza, não devem ser testemunhados⁵⁷⁹.

Mesmo diante das precisões da natureza, Cora deveria agir com uma conduta correta, polida, de modo a evitar ranhuras no seu desempenho social, tanto no ambiente privado como público, diante do seu marido ou de terceiros. Mais intimamente, as liberdades da natureza também deveriam ser evitadas no quarto ou leito do casal. Nada de se abandonar *á todos os caprichos e phantasias*, lembrava o pai, pois desprezível se

⁵⁷⁸ *Ibidem*, pp. 162-163. Anna Ribeiro de Goes Bittencourt (1843-1930) rememorou justamente esse ensinamento, repassado que foi por sua mãe, então leitora das “*Cartas*” escritas para Cora Coutinho. Para tanto, lembrou a memorialista: *Sua mão jamais empunhou uma palmatória ou um chicote, e, a este respeito, citava uma frase do Dr. Lino Coutinho no seu livro intitulado A educação de Cora: “Nada mais feio que do que ver a mulher, que deve ser o símbolo da clemência e da piedade, armada de um instrumento despedaçador da carne humana, a corrigir impiedosamente um escravo indefeso”. Decerto repetia este trecho com o intuito de infundir-me horror ao papel de carrasco, que algumas senhoras daqulele tempo exerciam com garbo, para serem consideradas boas e enérgicas donas de casa.* BITTENCOURT, Anna Ribeiro de Goes (1992), **Longos serões no campo: infância e juventude**, volume 2, Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, p. 32.

⁵⁷⁹ COUTINHO, *Op. cit.*, p. 125.

torna a mulher ao marido quando dispensa o pudor e a castidade na intimidade conjugal, essa considerada apenas como um dever e uma conveniência.

Igual zelo deveria ter Cora com o seu marido, como que dela dependesse também a boa figuração que ele fizesse na rua. A propósito disso, era preciso redobrar sua atenção com relação ao seu alinho e asseio, nunca consentindo que aquele se apresentasse em público sem estar devidamente composto, o que passava a justificar tamanho cuidado: *nada depõe tanto contra uma mulher e denuncia seu desmazelo e pouco affecto, com ver-se o marido despregado, enxovalhado e roto*⁵⁸⁰. Logo, se a falta de zelo de uma mulher denunciava sua pobre educação doméstica antes do casamento, o destrato de um marido denunciava a falta de compromisso da sua esposa, agora duplamente culpada pela educação doméstica que não teve e pelos bons modos que não perduravam em sua casa após o matrimônio.

Contudo, longe de significar um produto acabado do ideal burguês oitocentista no Brasil, as *Cartas sobre a educação de Cora* constituem antes um importante registro das articulações privadas de certa família na Bahia, servindo como exemplo representativo “real” da educação dos gêneros para o bom desempenho nos papéis de ser pai e mãe. Dessas encenações dependeria o sucesso familiar, e deste, a civilização da nação.

Guiada pela mão paterna por razões muito pontuais, em especial a ausência da mãe em sua educação, Cora é uma personagem que podia ser representativa de tantas outras meninas moldadas pelo esforço dos seus pais para constituírem a “boa sociedade” brasileira, baseada na “boa educação” de suas jovens.

É certo que a publicação das *Cartas* coincidiu com um tempo de mudança para a sociedade brasileira, a qual se projetava nos moldes de uma vida burguesa, o que concentrava grande força na família e no espaço privado. Nesse sentido, lançar uma literatura de lavra doméstica ao consumo de tantos leitores significava partilhar com a coletividade certo modelo de sociedade e comportamento que se queria. Para desempenhar bem sua figuração na “boa sociedade” era preciso cuidados, sobretudo, aprendidos nos domínios do privado, inclusive com a prática de leituras como aquelas possibilitadas pela edição das *Cartas*.

A civilidade, enquanto um desses importantes valores sociais do século XIX para o Brasil, apareceu a Cora de forma sutil, quase imperceptível, não fosse a extrema

⁵⁸⁰ *Ibidem*, p. 137.

necessidade em torná-la numa distinta esposa, mãe e senhora. As cartas procuravam esculpir Cora pela nesga da polidez, cuja forma era marcada por um ritmo próprio. Para tanto, suas ações aos olhos alheios, mas também diante de si mesma, não podiam desmerecer o que o pai tanto se esforçara por constituir: a projeção de uma figura feminina de conduta modelar. De certo, a ascensão social de Cora a baronesa cumpriria aquilo que seu pai uma vez encaminhara: *os Paes existem mais nos filhos, e trabalham em seus bem estar por amor e interesse proprio; e eu serei summamente feliz vendo Cora bem educada e virtuosa.*



Capítulo 6

A mediação da civilidade na educação filial

*M*esmo não tendo crescido num perfeito lar de família, a preocupação do pai com a educação de Cora Coutinho não era um fato isolado: aquele apenas cumpria a máxima da época que considerava a educação dos filhos uma franquia para o sucesso na vida. A avaliar pelo importante casamento arranjado, e até pelo baronato titulado, o pai atingira o objetivo contemplado nas missivas dirigidas à filha.

A educação dos filhos era não apenas representativa do sucesso individual, mas constituía uma garantia de projeção da própria família. Era através da descendência que se perpetuava o reconhecimento, o nome e o patrimônio. Numa sociedade hierarquizada como era a oitocentista, a boa colocação social da família dependia, e muito, da educação dos filhos. Para Michelle Perrot, enquanto herdeiro, o filho era objeto de investimentos de todas as ordens, desde afetivos, passando por econômicos, educativos e mesmo existenciais, constituindo o epicentro do núcleo familiar e o seu melhor representante, sendo *sua imagem sonhada e projetada, sua forma de lutar contra o tempo e a morte*⁵⁸¹.

⁵⁸¹ PERROT, *Op. cit.*, p. 148.

Ao tornar-se a família uma instituição altamente politizada, era pela educação doméstica dos filhos que se garantia o bom sucesso da nação, sendo, pois, a literatura de civilidade pródiga nos cuidados com as crianças e os jovens. Se bom filho, bom cidadão seria. Afinal, na vida social apenas se encenavam os papéis aprendidos no lar. Já a má educação de um filho conduzia à desarmonia não apenas familiar, mas social, como alertava Pedro Ernesto de Oliveira: *assim que crescem e entram na sociedade, com todos os defeitos e vícios, consequentes de uma má educação, que os torna cidadãos inúteis, esposos immoraes, e pais desnaturados*⁵⁸².

Assim, para garantir o sucesso da família, a educação dos filhos devia inculcar o aprendizado dos limites, dos tratos e dos laços que o ligavam aos entes domésticos. Na falta desse ensinamento, a grande família dos indivíduos, que era a sociedade, também padecia de igual anomia, desrespeitada em seus elos relacionais.

Os papéis encenados no lar pelos pais serviam de mostra para serem reproduzidos pelos filhos desde tenra idade. Não por acaso, o Bispo do Pará apontava que, uma vez bem educadas, essas crianças *tornar-se-iam depois pais e mães de família modelos, comunicando a sua prole a mesma boa lição que receberam de seus pais*. Logo, os filhos retroalimentavam valores e encenações a serem representados ao longo do tempo, tendo a vida privada a missão de ensinar a cada filho o seu lugar no mundo. Por essa mesma razão questionava Garnier: *como esperar de jovens que passaram os annos mais bellos da vida na depravação e na desordem, a prudência e a firmeza para dirigir uma casa e educar uma família?*⁵⁸³.

A vida de um filho não só exigia uma conduta regulada, mas a própria criança era considerada um adulto em miniatura, pois a maturidade era o fim precípua do menor, e este devia estar ciente dessa condição. As lições ministradas pelos pais e/ou mestres, nesse sentido, encurtavam as distâncias entre o menor e o adulto, conforme aconselhava uma educadora ao se dirigir ao pequeno leitor, em literatura normativa de uso escolar no Segundo Reinado: *os meninos e meninas são pequenos homens e senhora, e devem guardar entre si a mesma consideração que as pessoas bem educadas mantem umas para com as outras*⁵⁸⁴. Dessa forma, não apenas as crianças eram consideradas adultos em ponto pequeno, mas também nelas se projetavam os ideais da

⁵⁸² OLIVEIRA, Op. cit., p. 84.

⁵⁸³ GARNIER, Op. cit., p. 33.

⁵⁸⁴ NEVES, Guilhermina Azambuja (1875), **Entretenimento sobre os deveres de civilidade** **Collecionados para uso da puericia brasileira**, 2ª Edição, Rio de Janeiro, p. 91.

maturidade. Nesta ordem de ideias, a realidade de casar muitas meninas, mesmo não sendo ainda fisiologicamente mulheres, é representativa.

Outro “assunto de gente grande” que devia fazer parte da educação dos filhos dizia respeito à educação para o trabalho, o que podia variar conforme o gênero. A atividade laboral devia ser incentivada desde tenra idade, tendo nas figuras paternas o principal exemplo a seguir. O ócio era interpretado como um prenúncio da vadiagem, então entendida como um funesto vício social, especialmente entre os criminosos. Como diria ainda Guilhermina Neves aos seus aprendizes: *os homens viciosos e corrompidos, os criminosos, sahem sempre d’entre a classe dos vadios e preguiçosos. O trabalho, ao contrário, é uma lei da natureza, porque é uma necessidade para o corpo e para a alma*⁵⁸⁵.

Tomados como “pequenos adultos”, aos filhos também se antecipavam muitas preocupações vindouras da maturidade. Logo, a fase pueril parecia ser apenas um momento breve, devendo a criança saber que *as necessidades do homem não terminam com a infância, que a sociedade lhe é necessaria para ser feliz, embora a mais doce sociedade fosse a família, fundada por laços de sangue, sobre os hábitos, sobre o reconhecimento, e sobre a mutua affeição que liga os filhos aos pais*⁵⁸⁶.

O ócio não constituía um bonito adorno quer para o menino quer para a menina. A preguiça era condenada como uma espécie de ferrugem que *consome o corpo e embota o espirito*. Ocupar o tempo das crianças com pequenos afazeres era o mais adequado, pois cedo deviam aprender que a vida seria de labuta: aos meninos se inculcia a grande responsabilidade em ser o provedor e mantenedor do lar, condição que o tornava, como já dito, o “chefe da família”; às meninas se ensinavam os afazeres próprios à gerência doméstica, pois, *se creadas no ocio, e na dissipação não podem ser boas mais de familias*, diria o Dr. João Cândido⁵⁸⁷.

Tão caros ensinamentos deviam ser encaminhados pelos exemplos paternos como parte de um dote que se transmitia aos filhos. Como bons aprendizes, estes deviam ser *submissos, obedientes, respeitosos, amigos, e carinhosos para com seus pais*. O dever filial exigia ainda honrar os pais como numa *espécie de culto, tributado a*

⁵⁸⁵ *Ibidem*, p. 86

⁵⁸⁶ OLIVEIRA, *Op. cit.*, 94.

⁵⁸⁷ SILVA, *Op. cit.*, p. 5.

deuses terrestres, mas domesticos. Afinal, se o lar era um santuário, nada mais comum do que a terreal vida privada ser povoada por duas divindades⁵⁸⁸.

Aliás, essa condição divinizada encarnada pelos pais permite compreender outro ensinamento controvertido na relação entre pais e filhos: em favor da família, não devia haver familiaridade entre as partes (!). Por mais que a missionária Sarah Kalley aconselhasse os pais a advertirem seus filhos que *não podem ter amigos mais verdadeiros, nem mais estremecidos, do que seus próprios paes*⁵⁸⁹, sua voz parecia dissonante dos demais conselheiros. Manoel Garreno sugeria que, na relação com os pais, *jamais nos será lícito usar com de familiaridade*, embora insistisse que deveria existir *os doces prazeres de uma confiança bem entendida*⁵⁹⁰.

O mesmo entendimento era partilhado pelo Bispo do Pará ao considerar que jamais os filhos deviam tratar os pais com maior familiaridade, pois, se assim o permitissem, obravam mal à sua educação. Tal como um cavalo indômito, esclarecia o bispo, um filho entregue à sua vontade se tornaria insolente, expondo-se a desatinos. Diante de tão amável comparação, recomendava aos pais: *acaricia a teu filho, e te causará grandes sustos; gracieja com elle, e te entristecerá. Não te ponhas a rir com elle para que não te dôas, e no fim ranjas os dentes com pezar e desesperação*⁵⁹¹.

Já para o cônego Roquette, a familiaridade era um vício importado de França, na *mania de querermos introduzir seus costumes novos, sem saber se elles coadunam com o nosso caráter nacional*. A sua prática naquele país se afigurava, ao entendimento do cônego, injusta e funesta à família, ao observar que *os pais em França amam mais os filhos do que estes aos pais, pois criam-nos com muito mimo, e deixam-lhes fazer todas as vontadinhas*. O resultado da excessiva permissividade paterna não podia dar bom resultado: *os moços sam altivos, indóceis, feitos da sua vontade, pouco respeitosos, e por vezes insolentes*, tornando-se ainda desobedientes, dando azo a um quadro que invertia os valores e as posições na família, desarmonizando-a: *muitas vezes têm mais medo dos filhos, do que estes dos pais; e alguns ouvi eu dizer que olhavam para os filhos como para inimigos domésticos*⁵⁹².

É evidente que os filho não deviam ser tratados sem demonstrações de carinho. Apenas se aconselhava que este se deveria demonstrar quando o pequenino fosse

⁵⁸⁸ ROQUETTE, *Op. cit.*, pp. 245-246.

⁵⁸⁹ KALLEY, *Op. cit.*, p. 49.

⁵⁹⁰ GARRENO, *Op. cit.*, p. 76.

⁵⁹¹ BISPO DO PARÁ, *Op. cit.*, p. 36.

⁵⁹² ROQUETTE, *Op. cit.*, pp. 248-249.

merecedor de o receber. Nesse sentido, segundo o Dr. Rebouças, as carícias nos filhos só deviam ser feitas quando esses se mostrassem obedientes, estudiosos, amáveis e cumpridores dos bons costumes. Assim, recomendava aos pais não *affagar os proprios filhos, se não quando por muitas vezes, quer em publico, quer em particular se tenham mostrado muito submissos aos seus conselhos, e praticado acções que o mereçam*⁵⁹³.

Logo, a pretendida submissão dos filhos revelava que estes deviam aos pais *respeito* – essa mistura de amor e temor –, pois na ausência desse apreço *não* [havia] *familia bem ordenada*⁵⁹⁴. Para tanto, era preciso não confundir respeito com temor: se o primeiro emanava da extremada consideração, do segundo não se podia esperar senão o distanciamento, *visto que o efeito natural do temor é de reprimir o affecto*⁵⁹⁵, e não havendo afeto, como esperar amor filial?

Nos limites da familiaridade se encontravam as formas de tratamento exigidas pelos pais aos filhos, o que não se afigurava consensual. Luiz Verardi considerava que, uma vez já crescidos, não podia *ter graça ou galantaria alguma* aqueles filhos que dizem *meu paizinho, minha mãizinha*, posto que essa forma de tratamento já estivesse *inteiramente desterrada d'entre a gente de qualidade*⁵⁹⁶. Assim, ao evitarem-se tratamentos demasiado pueris e intimistas, procurava-se tecer uma relação com os filhos, na qual estes não fossem estranhos ou alheios, nem excessivamente próximos, tal como indicava a utilização de diminutivos⁵⁹⁷.

No limite da familiaridade encontrava-se outro tratamento ainda mais confuso de se operar na vida privada: o emprego do revolucionário pronome “tu”. Se tal modo já causava discordância no seio do casal, o que dizer do uso do tutear na relação entre pais e filhos? O Bispo do Pará condenava-o veementemente, pela sua excessiva liberdade ao igualar pais e filhos e por desprezar o respeito natural que estes deviam para com aqueles. Já o cônego Roquette não via problemas em relação ao “tutear”, desde que não

⁵⁹³ REBOUÇAS, *Op. cit.*, p. 187.

⁵⁹⁴ BISPO DO PARÁ, *Op. cit.*, p. 52.

⁵⁹⁵ VERARDI, *Op. cit.*, p. 13.

⁵⁹⁶ *Ibidem*, p. 98.

⁵⁹⁷ Das cartas da alemã Ina von Binzer somos informados que no Brasil parecia não ser nada comum essa familiaridade nas formas de tratamento entre pais e filhos, o que a fazia apontar: “*Você*” – *equivale ao nosso tu e assim são tratados os escravos e as crianças, enquanto que aos pais se diz o senhor e a senhora, mas raramente “papai” e “mamãe”*. A mesma informação também foi apontada pelo português Thomaz Lino D’Assumpção ao visitar o Brasil entre 1876-1880, o que acrescia: *nas casas brasileiras está-se à vontade, livre de qualquer das incômodas familiaridades que se dão entre nós (portugueses), adubadas por um tu cá, tu lá, que já era tempo de desaparecer dos nossos usos, e guardá-lo para o íntimo tratamento do lar*. VON BINZER, *Op. cit.*, p. 86; D’ASSUMPCÃO *apud* LEITE (1993), *Op. cit.*, 46.

fosse empregue diante *de gente de fóra*, por mais íntimos que fossem. Na sua opinião, o tutear justificava-se pelo fato de dar *realce ao prazer da vida íntima*⁵⁹⁸.

A forma de tratamento dos filhos relativamente aos pais constituía uma das muitas preocupações que recaíam sobre a educação filial. Aconselhava-se a dosear os cuidados na forma de educar, buscando o equilíbrio entre a severidade e a brandura, não pendendo, claro, para apenas um dos lados. À firmeza da correção paterna também devia se juntar à doçura esperada na intimidade doméstica. *Corrigir é o mesmo que amar!*, afirmava Zaira Americana, recordando ainda que o pai e a mãe que mais amam seus filhos eram aqueles que, justamente, os tratavam com aspereza e austeridade, pois sabem que só assim eles seriam *amados, e queridos de toda a sociedade*⁵⁹⁹.

Tal correção poderia assumir duas formas: ser branda ou severa. A primeira incluía advertências e admoestações após uma falta ou indiscrição cometida pelos filhos, podendo ainda, em caso de reincidência, ocasionar a privação de algum objeto da sua estima ou predileção. De modo mais rígido deviam os pais agir com *um castigo physico – como bem o açoute, ou disciplina*, de modo que os faltosos não tornassem a reincidir no erro⁶⁰⁰.

O jogo de comparações também era empregado para educar um filho. Os êxitos alheios deviam ser observados e enaltecidos pelos pais, de modo a incutir nos filhos a sua imitação ou cópia de exemplos apontados como mais corretos. Também era preciso incutir a obediência às melhores condutas. O Dr. Rebouças, nesse sentido, aconselhava como os pais deviam se dirigir aos filhos, advertindo-os através de comparações: *aquelles meminos são amados de seos pays, amigos, mestres, e parentes, e se elles tem tantos brinquedos, e vestidos, e se passeião, é porque são obedientes, e respeitadores*⁶⁰¹.

Nessa relação sem grande familiaridade com os pais, os irmãos se faziam de companheiros, cuja amizade nutria o verdadeiro sentido da fraternidade. Para Pedro Ernesto Oliveira, *os filhos do mesmo pai, ou da mesma mãe* deviam se dedicar

⁵⁹⁸ ROQUETTE, *Op. cit.*, p. 86. Por força da Revolução Francesa, observa Lynn Hunt (1995) que o emprego do “tu” resvalou da esfera pública para a vida privada. Sua força revolucionária pode ser entendida pela quebra das distâncias e das hierarquias entre as pessoas: ao empregar o “tu” como expressão de tratamento, subtendia-se maior familiaridade e/ou fraternidade entre os sujeitos. Por sua vez, Robert Darnton (1900) considerou ainda a força da subversão na intimidade do lar francês após a vulgarização do “tu” nas relações, posto que ele só fosse usado entre pais e filhos com bastante reserva: os primeiros podiam tratar os filhos por tu, mas esses jamais poderiam dirigir-lhes o mesmo tratamento, utilizando-se, antes, o “vós”.

⁵⁹⁹ AMERICANA, *Op. cit.*, p. 144.

⁶⁰⁰ REBOUÇAS, *Op. cit.*, p. 66.

⁶⁰¹ *Ibidem*, p. 69.

inteiramente um ao outro, conservando inteira união entre si, o que refletia a profunda e natural amizade entre os irmãos. A ausência dessa fraternidade, alimentada por rinhas e ofensas perniciosas e fatais, indicava a frágil coesão familiar, o desequilíbrio da ordem pública e o atraso da nação, logo que, dizia-se, *corpos isolados perdem a força, mas a sua união lh'a aumenta; a união dos irmãos, moralmente fallando, constitue a força da família, que lhe traz a consideração publica, a conservação dos bens, a propriedade comum*⁶⁰².

A fraternidade entre irmãos também podia assumir propósitos filiais, como sugeria D. Guilhermina Neves. Para essa autora, os irmãos *mais velhos devem ser como segundos paes para os mais jovens, e estes devem ser para aquelles como filhos*. A estranha relação justificava-se: os mais velhos deviam não só proteger os mais novos, como também servir de entremeio na relação entre os pais e o irmão, sobretudo se este cometera alguma falta, o que ficava bem demonstrado na lição: *estes [irmãos mais velhos] servirão de intermediários entre o delinquente e seus paes, de um modo não desairoso, antes proveitoso para aquelle [irmão mais novo]*⁶⁰³.

A familiaridade na relação também podia ocorrer entre primos, contudo, sempre *acompanhada de polidez e decência*. Pelos apontamentos do cônego Roquette, presume-se que a familiaridade entre primos dava azo a certa intimidade desrespeitosa ou comportamentos inapropriados, pois achou interessante anotar que *os laços de sangue, estreitando a amizade, não devem por modo algum contribuir para que a urbanidade se perca ou perigue a honestidade*⁶⁰⁴. Tal apontamento nem de longe era despropositado aos leitores brasileiros, sobretudo às castas leitoras, dado o grande risco que elas corriam em amores ou aventuras com, justamente, os primos.

Na mesma ocasião, acrescentaria que a *affeição que liga os membros d'uma familia deve manifestar-se pela brandura das palavras e maneiras, pela condescendência, pelo ar obsequioso e affavel*, pelas maneiras úteis e agradáveis, *por uma sensibilidade que não seja nem desconfiada nem caprichosa*. Se ocorria o inverso, se nela *se ouvem ralhos, gritos, disputas amiudadas*, então *forma-se uma triste idea de sua educação*⁶⁰⁵.

Neste sentido, a criança deveria tomar conhecimento, desde cedo, que o mau comportamento entre parentes permitia fazer-se mau juízo da educação familiar,

⁶⁰² OLIVEIRA, *Op. cit.*, p. 96.

⁶⁰³ NEVES, *Op. cit.*, p. 47.

⁶⁰⁴ ROQUETTE, *Op. cit.*, p. 251.

⁶⁰⁵ *Ibidem*, p. 251.

devendo estar muito atentas, inclusive às formas de brincar. Roquette instruía os filhos fictícios a se divertirem com alegria comedida, sempre se conservando *senhores de vós*, evitando *grandes gargalhadas, gritos descompassados, gestos desenvoltos*. A máxima tinha sua razão na educação dos filhos, e por isso, dizia: *no brincar e divertir-se é que se conhece facilmente a pessoa bem criada... habituai-vos a brincar com decência, moderação, e certa elegância e nobreza que é o ornamento das almas bem formadas*⁶⁰⁶.

Assim, os cuidados com os folguedos revelavam que a infância era, por excelência, uma etapa em que se dava início a toda uma série de investimentos com o sentido de se garantir um futuro auspicioso. Luiz Verardi lembrava que era nessa fase da vida que as impressões havidas permaneciam para o resto da vida. Tais impressões infantis, completava, eram *verdadeiramente a base do bom ou mau carácter do individuo*⁶⁰⁷. Assim, se a vida era um trajeto mais ou menos já conhecido a ser percorrido, certamente a educação era o seu mapa e a *vida cotidiana sua instrução diária*, arrematava a missionária Kalley⁶⁰⁸.

6.1 Instruir para representar

A educação de um filho não era fácil, exigindo atenção constante dos pais. Estes recorriam a diferentes orientações à medida que os filhos estes cresciam. A receita parecia simples ao Dr. Rebouças ao prescrever que, na *infância os pais devem habituar os filhos á obedecer – na adolescência á raciocinar, á aperfeiçoar a razão na puberdade, á fim de gozarem na idade viril o fructo da educação pela estima que encontrarão na sociedade*⁶⁰⁹, o que, como já visto, foi também motivo de preocupação do Dr. Lino Coutinho, conforme a filha Cora crescia, a sua postura diante da educação mudava.

Entre a infância e a juventude, a vida dos filhos repartia-se por várias fases, de acordo com as alterações decorrentes da evolução da sua capacidade física e intelectual: a infância constituía a primeira idade da vida, delimitada pela ausência e/ou imperfeição da fala, situando-se entre o nascimento e os três anos de vida da criança; seguia-se a puerícia, até por volta dos dez ou doze anos de idade; adiantava-se, então, a fase da

⁶⁰⁶ *Ibidem*, p. 234.

⁶⁰⁷ VERARDI, *Op. cit.*, p. 12.

⁶⁰⁸ KALLEY, *Op. cit.*, p. 49.

⁶⁰⁹ REBOUÇAS, *Op. cit.*, p. 70.

mocidade ou juventude, entre os catorze e 25 anos, fase do crescimento e da maturidade.

Para tanto, como bem explica Ana Maria Mauad (2009), reinava certa confusão de sentidos nos discursos adultos que caracterizavam as fases da vida das crianças. Prova disso foi a divisão exposta anteriormente por Lino Coutinho ao seccionar a infância em duas fases: segundo o saber médico da época, a primeira infância estendia-se do nascimento até os sete anos de idade, decorrendo a segunda infância desde essa idade até por volta dos catorze anos, tempo que marcou a maior independência de Cora em termos de individualidade⁶¹⁰.

Dentro desta linha, a educação dos filhos obedecia à sua própria evolução no tempo, demandando cuidados específicos em cada fase da vida. Porém, implicava também outras exigências: o Bispo do Pará também advertia para a necessidade de se poder alterar a educação dos filhos de acordo com outros condicionalismos, nomeadamente, *a diferença de sexo, de posição social, de aptitudes*, o que exigia diferença na *qualidade e no gráo da instrução* a serem despendidos⁶¹¹.

Sobre a diferença de sexo imperava a maior soma de cuidados aconselhados pela literatura de civilidade. O propósito era o de melhor instruir os filhos, garantindo o sucesso na formação dos papéis assumidos quando adultos, dando continuidade à distinção das boas famílias. Os meninos desde cedo iniciavam uma longa trajetória de estudos que só findava quando concluídas as provas de algum grau acadêmico, fosse dado no Brasil ou fora dele. Se ao homem eram associadas as aptidões racionais, sua inteligência deveria ser empregada, quanto mais cedo possível, na formação profissional de alguma arte ou ofício, assegurando seu prestígio em ser um bom pretendente a marido. Para tal sucesso, a boa educação implicava realçar o valor do trabalho⁶¹².

⁶¹⁰ Observa com propriedade Marisa Lajolo que os termos de origem latina “infante”, “infância” e demais cognato, *recobrem um campo semântico estreitamente ligado à ideia de ausência de fala ou daquele que não fala*, o que bem demonstrava o lugar da criança nas sociedades passadas. Sendo a criança considerada aquela pessoa *que não fala*, foi isso mesmo marginalmente *definida de fora* através de variadas representações em nada respeitadas, tais como *um adulto em miniatura* ou ainda a de ser *uma tabula rasa onde se pode inscrever qualquer coisa*. Já Mirian Moreira Leite nos recorda que, pelo Código Filipino, juridicamente *a maioria se verificava aos 12 anos para as meninas e aos 14 anos para os meninos*, embora a Igreja Católica considerasse os sete anos já como a idade da razão. LAJOLO, Marisa (1997) “Infância de papel e tinta” in: FREITAS, Marcos Cezar de (org) **História social da infância no Brasil**, 2ª edição, São Paulo, Cortez Editora/USF, p. 225; LEITE, Mirian L. Moreira (1997) “A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem” in: FREITAS, Marcos Cezar de (org) **História social da infância no Brasil**, 2ª edição, São Paulo, Cortez Editora/USF, p. 19.

⁶¹¹ MACEDO, *Op. cit.*, p. 189.

⁶¹² Diria ainda o Bispo do Pará que mais vale os pais incentivarem seus filhos a amarem desde cedo a profissão que labutam, para a felicidade e progresso da família, do que este viverem num *dilúvio de mediocridades á cata de empregos públicos, ou sonhando revoluções*. *Ibidem*, pp. 190-191.

De acordo com a disponibilidade econômica dos pais, um menino devia ser encaminhado a uma instrução “precisa” ou “liberal”: a primeira era para aqueles que não contavam com tantas posses, mas que nem por isso deixavam de aprender a ler e a escrever para bem figurar como pessoas *instruídas, e literattas e como táes aptos a tudo*; a segunda destinava-se apenas àqueles que se preparavam para assumir uma carreira liberal na política, na diplomacia, nas ciências jurídicas ou naturais, exigindo uma cartela maior de disciplinas (como língua nacional e estrangeira, latim, retórica, aritmética, filosofia etc.), além de *frequentarem os melhores lyceus, e academias da Europa, ou da America*⁶¹³. Percebe-se, então, que o ensino liberal dizia exclusivamente respeito a alguém de melhor posição social.

As meninas não tinham a mesma sorte. Embora tornado comum aprenderem a ler, a escrever e a contar elementarmente ao longo do século XIX, tais aptidões de aprendizado não lhes eram certas, chegando mesmo a encontrar estímulos desanimadores como aquele do Bispo do Pará em que julgava que as meninas *não supportam, nem necessitam, estudos desenvolvidos; e as poucas que se avantajam nas lettras, mais é para fazer d’ellas um ornato do espirito, do que uma profissão*. Sua cartela de saber parecia bastante firmada: *o estudo da economia e arranjo doméstico; as regras para a boa direcção e governo de uma familia, e os conhecimentos variadíssimos que a este sublime e difficil mister se atam, eis o que ellas devem saber e aprofundar principalmente*⁶¹⁴.

Para o Dr. Rebouças convinha que a educação doméstica fosse a mais apropriada para as meninas, e por um propósito bem claro: desde cedo estas se acostuariam a levar uma *vida tranquila, e retirada* para não *desarranjar o plano geral da natureza*. Veementemente contrário ao trabalho feminino fora do lar, em ofícios públicos, considerava que a menina desde cedo poderia aprender, no próprio lar, tudo aquilo que a vida lhe exigiria⁶¹⁵.

⁶¹³ REBOUÇAS, *Op. cit.*, p. 204.

⁶¹⁴ MACEDO, *Op. cit.*, pp. 189-190. Recordou Anna R. Goes Bittencourt que, embora não fosse regra iniciar a educação das meninas nas letras, posto que só com recursos isso se fizesse, invariável era iniciá-las no trato dos afazeres domésticos desde muito pequenina. Assim, ao recordar os seus sete anos de idade, declarou-nos como foi era a educação de uma menina, em algo não diferente daquelas aprendidas pelas pequenas escravas: *Alguns proprietários ou mesmo lavradores que tinham certa abastança contratavam mestres de primeiras letras para os seus filhos. Algumas meninas já eram, nesse tempo, admitidas em tal aprendizado; as que, porém, não eram destinadas a isto aplicavam-se a trabalhos manuais: costuras chãs, rendas, atividades às quais eram também destinadas as pequenas escravas*. BITTENCOURT, *Op. cit.*, p. 27.

⁶¹⁵ REBOUÇAS, *Op. cit.*, p. 73.

A partir dos cinco anos de idade, a menina deveria iniciar-se na religião, encaminhando-lhe atividades de escrita e leitura, bem como os trabalhos de agulha, *afim de desenvolverem prendas naturaes*. Aos sete anos aprenderia gramática e história nacional. A sua instrução complementava-se ainda com a prática de dança e de música, pois, além de convir à boa postura do corpo, era vantajosa à circulação e às secreções humorais. Aos doze anos podia se dedicar ao desenho e à pintura como *objetos bastante recreativos, desenvolvendo n'ella o gênio da imitação*. Chegado o grande momento da puberdade, prenúncio da maturidade, prescrevia-se que as meninas podiam *ser acostumadas aos trabalhos domésticos*⁶¹⁶, continuando um ciclo de vida que parecia reproduzir o da sua própria mãe.

Tanto para os meninos como para as meninas, era recomendado o ensino das boas maneiras. Tomado como valor universal, a civilidade de longa data se fazia presente não apenas na educação doméstica, mas também no ensino escolar. Figurando como matéria de instrução a partir dos sete anos de idade, conforme consta numa recomendação do periódico *A mãe de família*, o ensino da civilidade também era reforçado como prática diária e doméstica segundo apontava o impresso *A Escola*⁶¹⁷.

O Carapuceiro era da opinião que o estudo das *bellas maneiras é hoje hum dos mais aplaudidos*, e por isso devia ser recomendado ao ensino infantil. O aprendizado dessas belas maneiras revelaria, então, a *boa criação* dos filhos. Assim, Frei Miguel do Sacramento identificava a boa educação dos filhos através das suas posturas virtuosas e honestas, as quais revelavam a verdadeira polidez do coração, aprendidas no seio da família. Afinal, *a boa educação mais consiste nos exemplos, do que em estéreis regras e preceitos* cerimoniosos, enfadonhos e aborrecidos, mencionava o supracitado frade⁶¹⁸.

Pelo periódico *A Família* depreende-se que a educação doméstica era a principal responsável pela formação da urbanidade nos filhos. Identificando-a como uma *qualidade preciosa* das relações sociais, a aprendizagem da urbanidade era considerada um dos ensinamentos mais difíceis de aprender pelas crianças, justamente por entender que, entre elas, facilmente as boas maneiras eram desrespeitadas. Por isso a importância dos

⁶¹⁶ *Ibidem*, p. 73.

⁶¹⁷ No primeiro periódico é disposto, em variadas edições de 1883, um quadro sinóptico com todas as idades do homem até a chegada a vida profissional, correspondendo cada idade com os cuidados específicos e cotidianos da sua formação (física, moral e intelectual). Do segundo periódico se depreende alguns artigos em que se advoga a necessidade de que a criança aprenda as lições de civilidade como parte da educação doméstica, e que andava assaz descurado no Brasil da década de 1870.

⁶¹⁸ *O Carapuceiro*, edição de 20 de agosto de 1842.

pais na prática das boas maneiras *no centro do lar doméstico*, passando os filhos a copiá-los, pois *seu instinto de imitação fará com que as adote naturalmente*⁶¹⁹.

Dessa feita, julgado como imperativo universal, a civilidade deveria ser ensinada a todos os filhos, independentemente do sexo, e mesmo às pessoas de diferentes posições sociais. O aprendizado da boa educação era exigido no trato do mundo, e por isso era preciso instruir *o mais cedo possível as regras severas da civilidade, não sómente com os estranhos, mas também com os membros da família, e com os criados*⁶²⁰.

Assim como da mulher, da menina também se exigia maior esmero nas boas maneiras. O cônego Roquette pedia que a filha Eugênia não manifestasse posturas enfadadas ou acanhadas, nem despejadas ou desenvoltas: estas por terem caído em desuso e as primeiras porque se associavam *a collegio ou província*. A menina devia cultivar a modéstia, ser singela e natural, não devendo chamar a atenção sobre si mesma, e nem o pretendia dever fazê-la, para não experimentar *nenhum constrangimento, nenhum embaraço*⁶²¹.

D. Guilhermina Neves considerava como comportamento exemplar aquele que não fosse nem desagradavelmente tímido, nem excessivamente desembaraçado, pois *o primeiro parece-se com a desenvoltura e o segundo com a imbecilidade*. Assim, a modéstia era o melhor comportamento de bom-tom. Aos meninos em especial, recomendava-se *a maior doçura e polidez* em relação às meninas, em virtude da *delicadeza do seu sexo*”, logo que a “*grosseria para com as pessoas fracas e delicadas é acto revoltante e impeditivo*⁶²².

Na educação dos filhos ainda se ensinariam valores morais muito precisos: inspirar horror à mentira e a tudo aquilo que fosse oposto *á honra e probidade*; habituar a manter *severa decência no vestuário, nas palavras, e nas acções*; evitar a ociosidade e os vícios que ela promove, tais como a *preguiça, a bisbilhotice e a maledicencia*, eram alguns cuidados ditados por Luiz Verardi⁶²³.

A missionária Sarah Kaley, por sua vez, procurava chamar a atenção dos pais para a importância da higiene infantil. Para esta autora, o asseio devia está presente não apenas nas ações e nas palavras, mas também nos trajes e no corpo da criança. Por esse

⁶¹⁹ *A Família*, edição de 4 de maio de 1889.

⁶²⁰ VERARDI, *Op. cit.*, p. 14.

⁶²¹ ROQUETTE, *Op. cit.*, p. 77.

⁶²² NEVES, *Op. cit.*, p. 94; 106.

⁶²³ VERARDI, *Op. cit.*, p. 15.

motivo aconselhava que: *Ensinae vossos filhos a serem limpos; um filho sujo é uma vergonha para seus paes*, lembrando, assim, que a criança apenas carregava consigo os signos da educação familiar⁶²⁴.

No cuidado com o asseio dos filhos, a missionária prescrevia banhos diários e, se possível, com duas repetições (um lavatório pela manhã, outro pela tarde). Mesmo simples, os vestidos deviam aparentar limpeza, devendo estar sempre engomados. Desses bons exemplos, principalmente materno, dependia o bem estar da criança, uma vez considerando que *as creanças são mais felizes e mais sadias, quando desde o principio aprendem a cuidar de si*⁶²⁵.

Ainda se faz necessário apontar dois complementos importantes na educação dos filhos, especialmente das meninas: o aprendizado da música e da dança. Sobre a importância desta última ficaram registrados relatos deixados pela francesa Adèle Toussaint-Samson, então professora de dança no Brasil, entre os anos de 1858 até 1870. Adèle, juntamente com o seu marido Jules, eram bailarinos profissionais, tendo ele sido, inclusive, professor de dança das princesas imperiais. A presença do casal permite deduzir a importância dessa atividade na corte carioca do Segundo Reinado.

Porém, se Jules teve uma importante intervenção profissional, o mesmo não se aplica a Adèle. Na condição de mulher e de profissional, não foi sem dissabores que a dançarina enfrentou o seu ofício de professora de dança, ao registrar nas suas memórias que as brasileiras nunca saíam sozinhas à rua e que, na cidade, apenas se encontravam *francesas ou inglesas que, por esse único fato de saírem sós, viam-se expostas a muitas aventuras: “é uma Madame”, diziam os brasileiros, o que significava uma francesa e subentendia uma cortesã*⁶²⁶.

Apesar das dificuldades inerentes ao ofício desempenhado no Brasil, a dança era um complemento da educação formal de muitas crianças e jovens, sendo então considerada um atributo da boa educação. Maria Ines Turazzi (2003) observa que a dança era matéria curricular nas escolas mais conceituadas da corte, tanto para os rapazes como para as mocinhas, a exemplo do Colégio Pedro II, o que bem demonstra a sua importância no período cronológico vivido por Adèle.

⁶²⁴ KALLEY, *Op. cit.*, p. 48.

⁶²⁵ *Ibidem*, p. 44.

⁶²⁶ TOUSSAINT-SAMSON, Adèle (2003) **Uma parisiense no Brasil**, Rio de Janeiro, Editora Capivara, p. 151. Tal recordação da francesa encontra relação direta às memórias de Adélia Pinto quando nos informa: *Naquele tempo era ‘deponente’ para um homem, qualquer que fosse a sua condição social, permitir que as mulheres da casa trabalhassem, a não ser em bordados e costuras*. PINTO, *Op. cit.*, p. 19.

As danças mais requisitadas no aprendizado infantil e juvenil eram as valsas ou outras de igual emprego nos salões, tratadas por Anna Bittencourt como *danças altas*, tais como a *gavota*, a *cachucha*, o *minueto*, o *fandango* e o *solo inglês*, sendo então muito apreciadas por todos. Causavam, no entanto, alguma admiração e espanto, diferindo muito dos habituais lundus dos negros, esse ancestral do samba, e que foi narrado com nostalgia por essa memorialista⁶²⁷.

Maria Paes de Barros, ao contar algumas das suas reminiscências de infância, lembrou que a *dança era então considerada requisito da boa educação para uma jovem*. Não tinha como finalidade a frequência de bailes ou de outras festas infantis, mas, pelo contrário, a aprendizagem da dança pelas meninas destinava-se a corrigir o seu porte, de forma a dar-lhes “bonitas maneiras” e postura airosa⁶²⁸, o que certamente também as ajudaria na boa representação social chegada a vida adulta.

Da parte do cônego Roquette existem dois apontamentos muito precisos sobre esse assunto, sendo um para o filho e um para a filha. A Theophilo lembrava-lhe a necessidade de nunca valsar sem luvas, nem, muito menos, segurar uma senhora pelas pregas do vestido. A mão da dama deveria apenas tocar o seu peito, nunca o corpo. Havia ainda outros cuidados a ter, rematando o cônego: *lembra-te em tudo e por tudo que um homem vem criado parece ter receio de tocar o vestido d’uma dama, quando lhe quer mostrar a maior afeição que é possível ter por ella*⁶²⁹.

A avaliar pelas diretrizes dadas ao irmão, era exigido de Eugênia maior decoro ao bailar, especialmente quando lhe era pedido para evitar *toda a relação com o teu cavalheiro*. Para efeito, como os tempos tinham mudado, ela podia falar ao cavalheiro desconhecido, embora se considerasse que *quanto menos palavras melhor, e nunca por tua vontade prolongues a conversação*⁶³⁰.

⁶²⁷ BITTENCOURT, *Op. cit.*, p. 54. Recordava Anna R. de Goes Bittencourt: *Cada família levava alguns de seus agregados que tinham filhas que dançassem bem o lundu, única dança então conhecida em nossa terra, a exceção de uma valsa...as mais peritas cantadeiras entoavam as alegres cançonetas chamadas chulas, acompanhadas dos instrumentos e palmas dos assistentes. Algumas dessas chulas não deixavam de ter o sainete da graça e espírito popular... os homens não tinham em grande apreço o lundu baiano, executado pelo sexo masculino. Portanto, só saíam dançando para ter lugar de tirar as belas raparigas*. *Ibidem*, pp. 52-54. A historiadora Martha Abreu descreve um lundu um gênero de dança muito difundido no século XIX, especialmente nos salões do Segundo Reinado. Sua execução era marcada pela presença escrava, cujas umbigadas e movimentos nas ancas eram entoados por batuques, violas e violões, e que fez o francês Ferdinand Denis apontar que o lundu consistia num movimento *particular das partes inferiores do corpo, movimento que um europeu não saberia jamais imitar*. A propósito ver ABREU, Martha (2002) “Lundu” in: VAINFAS, *Op. cit.*, pp. 498-500.

⁶²⁸ BARROS, *Op. cit.*, p. 48.

⁶²⁹ ROQUETTE, *Op. cit.*, p. 76

⁶³⁰ *Ibidem*, p. 76.

Instrumento da boa educação, o piano também devia ser inserido na instrução dos filhos, especialmente das filhas, figurando ao lado do canto. Conforme apontou Luiz Felipe de Alencastro (1997), o piano se tornou um símbolo da civilização dos modos entre os brasileiros, ou, antes, numa *mercadoria-fetice* ao ser tomado com objeto de luxo de alguns poucos sobrados do Rio de Janeiro, do Recife e da Bahia, sendo praticamente desconhecido em outras zonas.

Como lembra esse historiador, o piano dava *status* ao lar, pois era considerado uma moda doméstica e um ornato de distinção entre a boa sociedade. Sua aparição em poucos lares brasileiros, dividindo atenção com outros mobiliários em nada aristocráticos ou nobres, inaugurava o hábito das atividades de salão, então considerado *um espaço privado de sociabilidade que tornará visível, para observadores selecionados, a representação familiar*⁶³¹.

Assim, ensinar a manuseá-lo era condição inerente a figurar a boa educação dos filhos, ou antes, das filhas, já que a educação destas inspirava habilidades mais pueris ou sensíveis, tal como a música. Dessa instrução, por exemplo, não esqueceu o Dr. Lino Coutinho, cujo piano Cora devia aprender a dedilhar, pois via nesse instrumento a exibição de uma *orquestra completa*.

Considerado um símbolo de *status*, o piano acompanhou a família de Adélia Pinto quando o seu pai se mudou para o Engenho Pilões em Pernambuco, tomado como um bem *estritamente necessário* para a família. Mesmo tendo espalhado inúmeros móveis pelas casas de parentes, o piano ficou próximo de Adélia, pois se constituía como importante instrumento para a sua instrução, conforme relatado: *o piano, entretanto, acompanhou-nos, porque naquele tempo, tocar piano mesmo pessimamente valsas choronas, era parte integrante da educação. Tanto quanto saber ler*⁶³².

Todavia, se o manejo do piano identificava uma boa educação, também inspirava cuidados com sua exibição, especialmente a feminina, o que seguramente podia verter a graça em atributo odiado. Nesse sentido, a personagem Eugênia sabia que o pai gozava de muita tranquilidade ao vê-la tocar tão bem o piano e exibir bonita voz ao cantar, embora estivesse advertida que possuía *certíssimos elementos de enfado social*⁶³³.

⁶³¹ ALENCASTRO, *Op. cit.*, p. 47.

⁶³² PINTO, *Op. cit.*, p. 29.

⁶³³ ROQUETE, *Op. cit.*, p. 97

Julgava o cônego Roquette que Eugênia apenas devia acompanhar ao piano as pessoas que cantam, não se fazendo de pianista diante delas. Não fosse o caso de acompanhar os cânticos, Eugênia devia apenas *tratar de tocar optimamente as contradanças, as valsas, os galopes, e toda a mais música que é feita para dançar*⁶³⁴. Qualquer tentativa para se alcañorar a pianista apenas aborreceria os demais participantes, granjeando más paixões como a inveja, as zangas e os julgamentos desabonados.

O prazer do piano, assim, devia ser muito mais uma prática privada que pública, uma atividade para o deleite da família, pois afirmava o cônego: *não ostente em público tuas prendas, contenta-te de lhe dar exercício no seio da tua família, onde poderão dizer-te, basta, quando não quiserem que continues*. Com exceção da intimidade do lar, Eugênia devia tocar e cantar o menos possível, devendo ter presente o velho adágio português que dizia: *melhor ser desejado que aborrecido*⁶³⁵.

A boa educação dos filhos exigia ainda que estes aprendessem a *arte da conversação*, sendo este um tópicó de ensinamento sempre presente nos variados manuais de civilidade. A conversação exigia um feixe de cuidados que iam desde a pronúncia correta das palavras até o decoro dos assuntos que deviam ser objeto de diálogo. Para Manoel Garreno, as crianças desde cedo deviam estar habituadas a falarem bem, empregando *em todas as ocasiões as palavras mais cultas e de melhor sonido*, evitando apodos ou apelidos, e palavras que afetassem o ânimo (cristão), tais como “diabo” e “demônio”⁶³⁶.

Luiz Verardi apelava aos pais para que, desde cedo, ensinassem aos filhos a *fallar com pureza a lingua nacional, evitando com cuidado que ellas aprendão a língua pueril das amas*⁶³⁷. Já o cônego Roquette considerava que a única forma das crianças adquirirem conhecimento da boa linguagem e das expressões adequadas era pelo *trato com as pessoas instruídas, bem criadas, e que tem uso do mundo*. Desse seletó grupo estavam excluídas as expressões e as maneiras suspeitas tão próprias dos “lojistas”, dos “estudantes”, dos militares”, dos “marujos” e até mesmo dos “alfamistas” lisboetas. Engrossava a lista da linguagem proscrita alguns termos utilizados em periódicos,

⁶³⁴ *Ibidem*, p. 97.

⁶³⁵ *Ibidem*, p. 98.

⁶³⁶ GARRENO, *Op. cit.*, p. 99.

⁶³⁷ VERARDI, *Op. cit.*, p. 12.

revistas e novelas, por serem *um manancial de corrupção do gosto, e muitas vezes d'espírito e coração*⁶³⁸.

Em tom de súplica, o cônego Roquette escrevia aos filhos implorando que estes respeitassem a língua portuguesa, evitando sempre a linguagem *trivial e baixa* que se falava entre *a gentalha que frequenta as tavernas e açougues*, usada por *lacaïos e arreêiros*. Contudo, mesmo que se procurasse manter distância do modo vulgar de falar, na conversação não se deveria recorrer a um *ar imperioso e magistral, mas sim com suavidade e modéstia*, já que isto não ficava bem a mancebos ou mocinhas, pois estes ainda não tinham o *juízo maduro*⁶³⁹.

A lição do cônego ainda incluía uma lista de expressões e adágios a serem evitados, de prescrições para uma correta entoação vocal, bem como um arsenal de palavras a serem pronunciadas corretamente. A lista era grande, e dela temos uma amostra pelo exemplo dos termos *precurar, preguntar, ginella, crelgo, prantar e avoar*, a serem corrigidos e pronunciados pelo emprego correto do “procurar”, “perguntar”, “janela”, “clérigo”, “plantar” e “voar”. Preocupava-se com a pronúncia correta das palavras, visto considerar que se tratava de algo comum entre provincianos, e menos frequente entre os habitantes da capital.

O uso do português “castiço” entre os brasileiros não era uma prática muito observada, a deduzir pela ferocidade com que frei Miguel do Sacramento se refere ao assunto em *O Carapuço*, de 1842. Acusando a linguagem no Brasil de lastimosa, considerando-a muito mais uma *geringonça luso-africana*, o problema parecia não ter resolução, uma vez considerando o mau emprego da língua entre os jovens: *vemos muitas vezes huma menina galante, viva, e espirituosa, mas em fallando he huma miséria*. O quadro era piorado quando essa jovem, ao ser corrigida em seu *fallar tão descansado, e preguiçosamente, arrebita o narizinho e responde: “Eu nasci no Brasil, e não sei falar língua de marinheiro [português]”*.

Tendo em conta a preocupação de frei Miguel do Sacramento, os pais deviam ter atenção redobrada com a linguagem utilizada pelos filhos, ainda mais se estes figurassem na conta de pessoas “bem criadas”. Nada mais reprovável, por exemplo, do que assemelhar-se a “D. Mariquinhas” ou a “D. Chiquinha”, cuja boa aparência se esvaía logo que se punham a falar:

⁶³⁸ ROQUETTE, *Op. cit.*, pp. 150-151.

⁶³⁹ *Ibidem*, p. 159.

D. Mariquinhas he bella, veste se com gosto, apresenta se nos bailes com garbo, e airocidade; dansa bem as sempiternas quadrinhas, toca seu piano, e canta agradavelmente: mas quando falla, diz *pra mode que?* Em dez de por amor de que? Diz *cadê elle?* Em vez de que he delle? Diz vigie em lugar de veja. Diz *oreia, veiacó, cuié, muié* em vez de orelha, velhaco, colher, mulher. D. Chiquinha he amavel por seus encantos, e bons modos, mas a cada passo não tira da boca o seu *oxente!* E não perde o vezo do *mi deixé*⁶⁴⁰.

Para frei Miguel do Sacramento, a responsabilidade da má pronúncia da língua portuguesa no Brasil devia-se atribuir ao trato familiar, especialmente à grande intimidade que as crianças tinham com os escravos, incorrendo, por isso, na “africanização da linguagem”, tal como no emprego corrente do verbo “espíar”, e não a sua forma correta que era “ver” ou “olhar”. Na opinião do referido autor, o brasileiro tinha por primeiro mestre os *pretos africanos*, principais responsáveis do mau emprego da língua portuguesa nos trópicos: *o abandono, antes desprezo, em que temos a língua vernacula, contentando nos de a fallar segundo aprendemos de nossas amas, quase sempre escravas.*

Por todos os exemplos, não estranha o fato de que a literatura normativa de civilidade trate com cuidado os usos corretos da linguagem, incentivando, inclusive, a prática de leituras como incentivadoras da pronúncia correta. Dos livros aconselhados à infância, Anna Bittencourt recordaria três clássicos franceses, aliás, de cariz normativo: *O Thesouro de meninas* (ou o *Livro de Bonna*, como chamava a memorialista) e outros da lavra da Condessa de Ségur, todos de contos infantis. Às escondidas da mãe, também procurava ler *O Thesouro de Adultas*, mas claro, sua leitura era um delito da infância, já que tal literatura não era aconselhada a crianças, como o título sugere.

Pelo informe da memorialista, percebe-se que os títulos dedicados ao tema da civilidade eram acessíveis à leitura feminina, assim como era extensa a lista de títulos de cariz devocional igualmente lidos por elas. Porém, alguns títulos eram proibidos, sujeitando-se os infratores a severas penas: é o caso dos romances. Se estes não eram aconselhados às senhoras, o que dizer da sua leitura por crianças ou jovens? Luiz Verardi considerava-os maus livros, não por atacarem *os bons costumes*, mas porque despertavam paixões. Com a leitura de romances, as jovens apenas aprendiam *idéas confusas e muito falsas do mundo e da vida positiva*⁶⁴¹.

Assim, a família promovia a iniciação dos papéis a serem desempenhados por cada sujeito e as funções atribuídas a cada um não pertenciam ao mundo da fantasia.

⁶⁴⁰ *O Carapuceiro*, edição de 19 de outubro de 1842.

⁶⁴¹ VERARDI, *Op. cit.*, p. 16.

Aprendendo com os romances, imaginando os sabores da felicidade, uma jovem apenas se distanciava do significado preciso do casamento e da família. Por isso mesmo, advertia Luiz Verardi: *a jovem acostumada a semelhante leitura [dos romances], se chega a casar, fica desconsolada se não acha, como é natural, no seu marido o herói do romance em que tantas vezes sonhou*⁶⁴².

Tal entendimento acerca dos romances também era partilhado pelo Bispo do Pará, para quem sua leitura *perverte o gosto, falseia o juízo, corrompe o coração*. A maior prejudicada pela prática da leitura dos romances era a própria família, vilipendiada na sua *atmosfera pura, na concórdia de idéas e sentimentos* e na *simples e casta intimidade*. Logo, os romances estavam proscritos do cotidiano dos jovens de boa educação, sob desconfiança de que não cumprissem a contento suas responsabilidades familiares.

Para tanto, não apenas era incentivado o bom emprego da língua nacional, a leitura de bons livros, mas constituía uma exigência da boa educação, a aprendizagem de outras línguas, nomeadamente o francês, o inglês e até o alemão, o que requeria o recurso a mestres para esse fim. Este não apenas ajudava no ensino das línguas, mas, sobretudo, na instrução da criança na primeira e segunda infância, antes do jovem dar continuidade aos estudos.

Aliás, como era comum à época, a integração dos mestres na família acabava por os converter numa pessoa íntima, partilhando do mesmo cotidiano. Fosse através de visitas diárias ou programadas, fosse convivendo com a família sob o mesmo teto, a figura do mestre era familiar aos filhos, e, por isso mesmo, sua presença precisava ser tratada com bastante cuidado, como veremos a seguir.

6.2 Os mestres e a educação doméstica

A educação infantil exigia diligência dos pais, sobretudo da mãe, mas também devia contar com os préstimos dos mestres. Apesar da escola se ter divulgado no Segundo Reinado, havendo estabelecimentos de ensino mais elitizados, ainda assim a boa sociedade via com reservas a interação dos filhos no espaço público⁶⁴³. Por essa

⁶⁴² *Ibidem*, p. 16.

⁶⁴³ Sergio Buarque de Holanda aponta que durante o Império houve um crescimento considerável de instituições de ensino, porém em número muito aquém das necessidades e do número da população brasileira. Notadamente o ensino privado cresceria no país após o Ato Adicional de 1834, ao atribuir *competência às assembleias provinciais para legislar sobre o ensino elementar e médio*. Contudo, essas

razão, quem dispunha de algum capital contratava os préstimos de algum mestre para complementar a instrução dos filhos no espaço doméstico, sob a vigilância parental.

A literatura de civilidade pouco aborda a relação das crianças ou jovens com a escola, considerando mais comum aconselhar os pais ou os pequenos leitores sobre os cuidados com o comportamento diante do mestre em casa. Essa informação permite deduzir uma realidade: não apenas no Brasil, era comum a instrução no espaço doméstico, considerando-se que era socialmente desqualificado entregar os cuidados dos filhos no espaço escolar, público ou privado.

A discussão sobre a instrução escolar no Brasil do Segundo Reinado, dessa forma, parece encontrar na educação doméstica uma importante prática entre a boa sociedade, no intento de educar seus filhos. Ainda assim, não havia consenso sobre a pertinência da educação doméstica. Por exemplo, o médico Fortunato Penido considerava o ensino doméstico uma praga do quadro social brasileiro: na falta de escolas públicas (ou privadas) de qualidade, *os ricos ou arrançados de fortuna* despendiam muito dinheiro na educação dos filhos, quase sempre contratando mestres domiciliares⁶⁴⁴.

É preciso esclarecer que não havia consenso sobre ser o lar o espaço ideal para a obtenção do conhecimento por parte dos filhos. Ao se acompanhar o debate provocado pelo impresso *A Escola*, percebe-se o quanto se procurava incentivar a que as crianças fossem socializadas no espaço escolar, uma vez que, em princípio, estas ou eram educadas em casa, ou não eram objeto de qualquer educação. Compreendendo que *a família é uma sociedade pequena, e em geral de pequenos recursos*, a educação das crianças e jovens da nação caberia aos mestres, remunerados pelo Estado ou por particulares⁶⁴⁵. Embora se trate de um discurso ideologicamente comprometido, propunha-se refletir sobre a importância da educação escolar infantil no Brasil, bem

instituições privadas também apresentavam deficiências, não só profissionais, mas pela curta duração de vida de muitas delas. Ainda assim, é notório o crescimento das escolas durante o período, a contar, por exemplo, pelo número de estabelecimentos de instrução feminina: em 1820 eram apenas vinte escolas em todo o país que se dedicavam ao seu ensino; já nos fins do império, em 1873, eram 170 escolas dedicadas ao ensino feminino apenas na província de São Paulo. HOLANDA, *Op. cit.*, p. 436.

⁶⁴⁴ Para o Dr. Fortunato Penido o problema do ensino no Brasil império parecia ainda mais sério do que se imaginava, considerando a razão de que, após a abertura de escolas de ensino público, havia a natural diminuição das escolas privadas, assistidas apenas com pequeno número de alunos. Rareas as instituições privadas de qualidade por falta de público, o ensino havia piorado. Para tanto, admoestava que, na conveniência de aliviar-se dos gastos com a educação dos filhos, destinando-os, antes, ao ensino público, tal situação “*adormentou a inspeção e vigilância dos pais de família*” sobre péssima qualidade da instrução relegada aos filhos. PENIDO, Fortunato Raphael Nogueira (1858) **Tratado de medicina e de outros variados interesses do Brasil e da humanidade**, Rio de Janeiro, Typografia do Commercio de Britto & Braga, p. 214

⁶⁴⁵ *A Escola: revista de educação e ensino*, edição de nº 03 de 1877.

como sobre as condições de ensino existentes e sobre o papel destacado dos mestres na formação dos cidadãos. Não poucas vezes, inclusive, era evocado o grave problema enfrentado pelos professores ao encontrar crianças completamente deseducadas, não apenas ao nível da instrução das primeiras letras, mas também quanto aos modos, fruto que era do *estado lamentável de nossa educação doméstica*⁶⁴⁶.

Acrescentava o impresso que, uma vez chegadas à escola, muitas crianças encontravam-se completamente despreparadas para iniciar os estudos, bem como para conviver em coletividade, o que exigia do professor trabalho redobrado. Esperando que, na escola, o aluno fosse *realmente bom, dócil, morigerado; que tenha bons costumes, que possua todos aqueles elementos da civilidade indispensáveis á manutenção da afeição e estima, que todos os homens devem reciprocamente*, grosso modo era o inverso que ocorria, mostrando a criança um grande despreparo para frequentar a escola, por nela não saber portar-se⁶⁴⁷.

Assim, considerava que a família, por si só, não tinha capacidade para educar seus filhos, já que muitas delas não eram modelares em termos educativos, o que era perfeitamente compreensivo, pois, dizia-se, *ninguém dá o que não tem*. Preso apenas à família, também era questionado: *cada menino deve ficar adstricto só as ideias acanhadas que se desenvolvem no seu lar doméstico?*⁶⁴⁸. Diante da interrogação, havia a propostas que os mestres ingressem na vida dos alunos para incutir *na criança ideias da vida social*, o que, mais uma vez, justificava-se a necessidade de ter, ao menos em casa, a presença de um professor⁶⁴⁹.

Contudo, se o impresso *A Escola* procurava demonstrar a necessidade de a criança ser escolarizada, incentivando-se, inclusive, a sua sociabilidade, eram em número escasso as escolas em todas as províncias num país de dimensões continentais como era o império do Brasil. Pelo fato de as escolas se concentrarem nos centros urbanos, ou por serem de qualidade duvidosa, entre outras justificativas, a família, especialmente a de boa sociedade, procurava investir na educação doméstica dos filhos⁶⁵⁰.

⁶⁴⁶ *Ibidem*.

⁶⁴⁷ *Ibidem*.

⁶⁴⁸ *Ibidem*, edição de nº 06 de 1878.

⁶⁴⁹ *Ibidem*, edição de nº 03 de 1877.

⁶⁵⁰ O suíço Luiz Agassiz registraria as condições da péssima educação escolar brasileira entre os anos 1865-1866, cujas impressões nos servem como exemplo acerca do ensino infantil, justificado pelo estrangeiro como causadora do atraso da civilização brasileira: *Pouco vi das escolas primárias. Num país de população escassa e disseminada por imensa área, é necessariamente difícil, a não ser nas grandes cidades, reunir crianças numa escola. Nos lugares em que se puderam organizar estabelecimentos desse*

Aliás, a retirada da criança do seio familiar para fins de estudo era considerada algo aterrorizante, conforme deixou entrever D. Guilhermina Neves. A ideia de colocar a criança em colégios como pensionistas, sofrendo, com isso, os rigores e as severidades daquele tipo de ensino, foi utilizada pela educadora como uma forma de exigir da criança respeito e obediência aos pais, esclarecendo os reveses de uma condição tão assustadora para as crianças: *E agora? Não mais as meiguices de sua mãe, não mais os doces, os passeios, os brinquedos. Adeus, liberdade! Adeus, alegria! Tudo está acabado!*⁶⁵¹.

Assim, a debilitada escolarização pública e sua escassa profissionalização, a rareada e, por vezes, desvirtuada educação privada oferecida até o fim do império em algumas províncias do país, e mesmo o despreparo dos potenciais conferiam um lugar de grande importância ao mestre no seio familiar⁶⁵².

Sabedor do *systema de educação entre nós, e quanto elle é defeituozo para dirigir a educação das crianças*, Pedro Ernesto Oliveira considerava que a escolha do bom mestre era uma das maiores responsabilidades dos pais na formação dos filhos. Tamanho cuidado com a escolha do mestre tinha sua razão de ser: *porque da educação depende o futuro dos filhos*, completava o autor⁶⁵³.

Por sua vez, Manoel Garreno setenciava aos jovens leitores de que os mestres eram os *delegados dos nossos Paes no augusto ministerio de illustrar nosso espirito, e formar o nosso coração na honra e na virtude*, porque escolhidos pelos pais, os mestres

gênero, o ensino é gratuito; infelizmente, os professores são poucos e numerosos, a educação é limitada e bem fracos os meios de instrução. Escrita, leitura e cálculo, com a mais ligeira tintura possível de geografia, eis o programa dessas escolas. Os professores têm grandes dificuldades a vencer; não são prestigiados fortemente pela coletividade. Esta não aprecia bastante a importância da instrução como base necessária e fundamental de uma civilização superior. AGASSIZ, Luiz; AGASSIZ, Elizabeth Cary (1975) **Viagem ao Brasil (1865-1866)**, Belo Horizonte, Editora Itatiaia, pp. 291-292.

⁶⁵¹ NEVES, *Op. cit.*, p. 40.

⁶⁵² Recorremos ainda à apreciação feita por Sérgio Buarque de Holanda sobre a desanimadora instrução escolar brasileira, o que o fez discorrer um quadro geral dos problemas educacionais no fim do império: *com uma rede escolar primária bastante precária, com um corpo docente predominantemente leigo e incapaz; uma escola secundária frequentada exclusivamente pelos filhos das classes economicamente favorecidas, mantidas principalmente por particulares, ministrando um ensino literário, completamente desvinculado das necessidades da nação... a República não teve de enfrentar uma simples deficiência quantitativa, mas uma deficiência qualitativa.* HOLANDA, *Op. cit.*, p. 442. Entretanto, devemos ainda considerar que haviam boas escolas no Segundo Reinado, reconhecidas pela qualidade do ensino e pela excelência do saber. Porém, estas localizavam-se nos centros urbanos de maior densidade populacional, como a corte do império. Algumas dessas casas de ensino foram citadas por Pedro Calmon, tais como o Colégio Pedro II, o colégio Stall e o colégio do dr. Copke, afamados por granjear os melhores professores na Europa, sendo, então, modelos de disciplina e de aperfeiçoada circunspeção do saber. A propósito ver CALMON, Pedro (2002) "Instrução" in: **História social do Brasil – espírito da sociedade imperial**, Volume 2, São Paulo, Martins Fontes, pp. 214-226.

⁶⁵³ OLIVEIRA, *Op. cit.*, p. VI; p. 83.

deviam ser tratados com todo o *amor, obediência e respeito* pelos filhos, diante da justa missão de educá-los⁶⁵⁴.

Essa forma correta de lidar com os mestres também encontrava o acordo de D. Guilhermina Neves. Para essa autora, as crianças tendo aulas em casa deviam tratar os seus mestres com grande respeito: *chegando o mestre, deve o menino levantar-se, tomar-lhe o chapéu, o guarda chuvas ou a bengala e convidá-lo a sentar*. A presença honrada do mestre exigia redobrada organização dos alunos, tudo antevendo para não atrapalhar a ocasião precípua de com eles aprender, sendo, por isso, recomendado: *não se deve jamais fazê-lo esperar, nem esquecer de ter tudo á mão; os livros, o papel, o tinteiro sobre a mesa e junto desta a cadeira*⁶⁵⁵.

Para o Bispo do Pará, as razões pela preferência ao ensino doméstico residiam no fato de que, em casa, as crianças seriam vigiados no que aprendiam, ao contrário das escolas, liceus e academias que andavam a estragar os jovens com suas *doutrinas do racionalismo e da impiedade*. Uma educação doméstica, baseada em princípios cristãos, se sobreporia aos conhecimentos meramente científicos lecionados em muitas escolas. Assim, condenava-se o saber escolar pelo ensino daquilo que chamou de “materialismo científico”, considerando-o sedutor da imaginação juvenil no afã do *auge do progresso e da civilização*, o que corrompia a vontade de muitas famílias de estimularem o gosto pelas novidades⁶⁵⁶.

O bispo entendia que uma educação doméstica virtuosa só era possível mediante a escolha de um mestre igualmente virtuoso. Por isso, aconselhava que os pais deviam usar do *summo escrúpulo quando tiverem de escolher mestres para seus filhos*, já que *um mau professor, com uma palavra, poderá destruir completamente todo o fruto de uma optima educação haurida na família*⁶⁵⁷. Em seu entender, o bom mestre era aquela pessoa que reunia o *merecimento reconhecido* e que fosse *senhor de suas paixões*⁶⁵⁸.

Os pais deveriam estar em permanente vigilância nos métodos e nas propostas de ensino adotadas, para tanto, sempre demonstrando aos filhos o prestígio e a força moral dos mestres. Era pelo exemplo dos pais que os filhos agiriam com igual *atenção, docilidade, respeito e obediência* diante dos mestres. Já os pais não deviam falar mal,

⁶⁵⁴ GARRENO, *Op. cit.*, p. 18.

⁶⁵⁵ NEVES, *Op. cit.*, p. 37.

⁶⁵⁶ COSTA, *Op. cit.*, p. 195.

⁶⁵⁷ *Ibidem*, p. 196.

⁶⁵⁸ REBOUÇAS, *Op. cit.*, p. 77.

reprovar ou desacreditar o trabalho dos professores na presença dos filhos, pois obrava má ideia da educação familiar.

A autoridade de um mestre não deveria ser contestada, exceto no caso de ofensa à moralidade da família. Era prerrogativa do mestre admoestar o aluno quando lhe parecesse justo, não devendo, por isso, merecer qualquer discordância da parte dos pais. Na conta de que sua presença edificava a moralidade e contribuía para a instrução do filho, os pais, antes, deveriam apoiar e reforçar as correções exigidas aos aprendizes.

Nesse sentido, percebe-se a importante colocação dos mestres no quadro familiar, já que figuravam ao lado dos pais nas responsabilidades educativas. Compreensão, aliás, que era ensinada aos pequenos aprendizes: *Se o mestre fizer advertência sobre qualquer falta, ou mesmo reprehender o alumno, deve este lembrar-se que é em proveito do discípulo, e por amor de seu adiantamento que aquelle quase sempre se afflige*⁶⁵⁹.

Logo, o pai de família devia tratar o mestre como igual. O Dr. Rebouças acrescentava ainda o zelo, como alguém próximo da casa, sem, contudo, cair na familiaridade. Mediante o reconhecido merecimento do mestre, o pai devia testemunhar *perante a familia e amigos* a sua sabedoria, especialmente o trato para conviver diariamente com a família.

Considerando que *a educação doméstica exige muita brandura*⁶⁶⁰, os mestres deveriam estimular o conhecimento nas crianças, despertando-as para o gosto de estudar, ou antes, *adoçando-lhes as privações por alguns meios que os console, e anime ao trabalho*⁶⁶¹. Como recompensa pelo esforço, se permitiria o descanso com a prática de jogos ou outros divertimentos, incluindo atividades físicas.

Assim, uma educação doméstica virtuosa dependia, não apenas do professor e dos princípios adotados, mas da cartela de saberes que deveriam ser ensinados, e, como dito anteriormente, nela estava incluída a aprendizagem de outras línguas que não a nacional. Bastante comum, inclusive, era a origem estrangeira dos professores, muitos deles passando a morar junto da família, tal como foi recordado por Maria Paes de Barros. A presença da professora de francês e de alemão, chamada apenas de *Mademoiselle*, tornaria-se íntima do cotidiano doméstico, rompendo os laços

⁶⁵⁹ NEVES, *Op. cit.*, p. 38.

⁶⁶⁰ REBOUÇAS, *Op. cit.*, p. 79.

⁶⁶¹ *Ibidem*, p. 168. O Dr. Rebouças via na atividade física uma importante tarefa a ser estimulada pelos mestres nas crianças, rompendo o ensino meramente intelectual. Considerava que ela concorria para o progresso infantil, principalmente pelo concurso da higiene e da ginástica: a primeira melhorava o aspecto físico; a segunda ajudava no desenvolvimento do corpo e na aplicação moral dos alunos.

meramente profissionais, o que justificava o extremo cuidado com a sua ilibada reputação.

Sendo a aprendizagem de línguas estrangeiras uma componente obrigatória no currículo da boa educação, o francês era, por excelência, a língua preferida. Por isso Maria Paes de Barros recordava-se ainda que *grandes ou pequenos, todos os sobrados falavam francês*, acrescentando outros indícios da francofilia brasileira: todos os livros didáticos que as irmãs estudavam, bem como os volumes de duas estantes de uma ampla sala de estudos, eram franceses, o que contrastava com a educação recebida na língua nacional: *Enquanto a gramática francesa era decorada a fundo, limitava-se o ensino do português a minguados estudos no pequeno volume da Enciclopédia*⁶⁶².

Já Anna Bittencourt recordava certas filhas de um padre que, na cidade de Estância, em Sergipe, aprendiam gramática portuguesa e francesa, além de tomar aulas de música e piano, razões pela qual julgou, então, terem recebido uma perfeita educação. Deduz-se ainda que, pela narrativa da memorialista, que tal formação educacional não era comum ao tempo, ao menos naquela província, ao que afirmaria: *Bem se vê que, para aquela época, receberam elas uma educação apurada*⁶⁶³.

Afigura-se também interessante referir o depoimento de *Mademoiselle*, uma jovem alemã de 22 anos, Ina von Binzer, que esteve no Brasil entre os anos de 1881 a 1883, obrando serviço de professora na casa de algumas famílias abastadas, especialmente na Província de São Paulo. Sendo também professora de francês e de alemão, observava: *parece que não existem quase brasileiros que não falem francês, embora alguns deles possuam apenas uma vaga noção sobre o país a que essa língua pertence, ignorando mesmo que existem mais algumas cidadezinhas além de Paris*⁶⁶⁴.

Através do seu texto, sabe-se ainda que as aulas de alemão eram ensinadas em francês, e não em português, para as três moças da fazenda paulista de São Francisco. Por considerá-las sem qualquer frescura natural, sem nenhum prazer no estudo ou nenhuma simpatia na graça, apelidou-as de “Santa Inquisição”, pois estas se colocavam

⁶⁶² BARROS, *Op. cit.*, p. 14.

⁶⁶³ BITTENCOURT, *Op. cit.*, p. 15.

⁶⁶⁴ VON BINZER, *Op. cit.*, p. 20. Ao passo que afirmava-se certa francofilia entre a boa sociedade, igualmente se manifestava o desconhecimento ao modos e modas francesas no grosso da população. alemã Ina ainda comentaria que na *cabeça da preta que me serve – a minha negra – Paris corresponde a todo o lugar fora do Brasil*, o que nos remete também ao anedotário de Mario Pena quando do diálogo entre um sertanejo da Província de Minas Gerais ao chegar à corte do Rio de Janeiro. Ao ser ludibriado a comprar um falso anel de brilhantes de dois quilates, o sertanejo responde: *Está tão leve*; ao que ouve do cigano vendedor: *Assim mesmo é que é a moda em Paris; Em quê? Não conheço esse homem*, responde o sertanejo. PENA, Martins (1967) “Um sertanejo na corte” in: **Comédias**, São Paulo, Ediouro, p. 44.

postas ao estudo como *os juízes em volta da mesa redonda, que, na certa, não se mostrariam mais carrancudos nem mais frios*. Mais do que propriamente ensinar outras línguas às jovens, a alemã Ina tivera que estimular o gosto pelo estudo, pois nenhum ânimo em aprender inspirava suas alunas. Ainda assim, o esforço não foi vão, pois apontava que durante as aulas, *como na mesa, só se fala francês*⁶⁶⁵.

Da alemã ainda é possível perscrutar como era o convívio de uma mestra inserida na vida privada de tantas famílias, e num país que não o seu. Seu tempo de permanência nas províncias do Rio de Janeiro e de São Paulo tornou-a conhecedora do cotidiano das fazendas de café do império, então na mão de importantes fazendeiros.

Os apontamentos da alemã sobre o comportamento infantil dessas famílias beiravam o desespero, não vendo neles qualquer inspiração à ordem. Numa dessas confidências de surpresa e desespero, escreveu a uma amiga dizendo: *Querida Grete. Você sabe quem afundei hoje nas profundezas mais profundas da minha mala? O nosso Bormann, ou melhor, suas 40 cartas pedagógicas que não têm aqui a menor utilidade*⁶⁶⁶. O estranhamento imediato à cultura brasileira era reconhecido pela própria alemã: ao considerar-se uma nórdica de educação rígida, tudo o que lhe era alheio se afigurava indisciplinado e negligente. Aporias que o velho “Bormann” não dava conta de emendar:

outro dia, ao entrar na classe, achei-a muito irrequieta e barulhenta e na minha confusão recorri ao Bormann. Quando obtive silêncio para poder ser ouvida ordenei: ‘Levantar, sentar’, cinco vezes seguidas, o que no nosso país nunca deixa de ser considerado vergonhoso para uma classe. Mas, aqui, - oh! Santa Simplicista! – quando cheguei a fazer-lhes compreender o que delas esperava, as crianças estavam longe de imaginar que aquilo representasse um castigo, que julgaram tratar-se de uma brincadeira e pulavam perpendicularmente como um prumo, para cima e para baixo, feito autômatos, divertindo-se regamente⁶⁶⁷.

Diante da indisciplina das alunas, a mestre Ina chegaria a uma conclusão razoável: as crianças deveriam ser educadas com pedagogias nacionais, *calcada sobre moldes brasileiros e adaptada ao caráter do povo e às condições de sua vida doméstica*, do contrário, bons resultados não surtiriam efeito. A pedagogia alemã tornara-se vã, despropositada de eficácia ao contexto do Brasil, fato que apenas aumentava o seu dissabor pela vida no trópico⁶⁶⁸.

⁶⁶⁵ *Ibidem*, p. 30.

⁶⁶⁶ *Ibidem*, p. 23.

⁶⁶⁷ *Ibidem*, p. 67.

⁶⁶⁸ *Ibidem*, p. 67.

Sua atuação como mestra ainda a levaria até a província de São Paulo, chegando a ser professora de destacadas famílias, entre elas a dos “Prado”. Por tratar-se de uma família republicana, todos os filhos tinham nomes romanos, o que a fazia pensar ser pedagoga mais de uma *sequência histórica* do que de crianças comuns, pois sua sala estava povoada por certo “Caius Gracchus”, “Plinius” ou “Tiberius”, dentre outros terríveis *discípulos romanos*, então seus alunos.

A convivência com os “romanos”, como ela os identificava, também dava conta da situação em que se encontrava a educação doméstica de muitas crianças de elite no Segundo Reinado. Sua descrição aponta diabruras e desordens de todas as sortes, mau asseio e mau alinho, intimidade com a escravaria e até um ato terrorista cometido (os “romanos” amarrariam fogos de artifício no rabo de um burro). A composição de tal quadro, assim, a faria apontar: *Os pais absolutamente não se incomodam com o comportamento das crianças... os três mais velhos foram entregues inteiramente à minha direção mental e os “patrícios” mais moços são bem ou mal tratados pelas pretas, conforme lhes dá na veneta*⁶⁶⁹.

Se as professoras *Mademoiselle* e Ina partilhavam do convívio direto com a família, inclusive habitando o mesmo lar, igual situação não se observava na convivência com os mestres do gênero masculino. Mesmo que estes fossem escolhidos pelo merecimento reconhecido e pela moral ilibada, o Bispo do Pará pedia a constante presença da mãe na vigilância dos ofícios obrados por eles, e, sobretudo, aqueles tratados pelas filhas.

A observação indicava o cuidado a ter com a educação feminina, de modo a não concorrer para nenhum deslize de comportamento ou qualquer ofensa ao decoro familiar. Citava, para isso, o caso de certa mãe de família que, de modo muito discreto, *assistia sempre às lições das suas filhas, e nunca as deixa a sós com o professor*.

Tamanha vigilância podia aparentar excesso, mas verdadeiramente nunca o era: Adélia Pinto recordou-se das inconvenientes lições tidas com certo professor “Sr. Poleni”, que então lhe ensinava o francês e o inglês. Mesmo diante do pai, que nada entendia o que era conversado, tomou o professor à liberdade de a assediar. Assim, *em vez de lições, fazer-me declarações de amor as mais ardentes*, foi o que exclamou a memorialista, justificando com isso o seu espanto e asco pelo mestre⁶⁷⁰.

⁶⁶⁹ *Ibidem*, p. 88.

⁶⁷⁰ PINTO, *Op. cit.*, p. 33.

Inconvenientes como o narrado por Adélia Pinto revelavam a importância da escolha de um bom mestre, bem como a perene vigilância dos pais na educação doméstica, sobretudo por ser muito mais comum a figura masculina como mestre.

Segundo Maria Celi Vasconcelos (2004), a oferta de professores para exercer a educação doméstica espelhava o retrato profissional do gênero no país: poucas eram as mulheres aptas ou “habilitadas” para exercerem o magistério, sendo maior a oferta de professores do gênero masculino. Os anúncios de jornais demonstram, nesse sentido, a forte presença de professoras estrangeiras a oferecerem seus préstimos às famílias brasileiras, bem como de brasileiras que, ainda assim, tinham que divulgar em anúncios que eram *senhoras casadas* ou *uma professora viúva, de exemplar conducta*⁶⁷¹.

Esse cenário só mudaria a partir da década de 1870, por efeito da maior profissionalização feminina na carreira docente e pela habilitação adequada ao magistério infantil. Os anúncios em jornais mostram, efetivamente, a grande oferta de preceptoras de crianças, com disposição a residirem em fazendas ou na casa dos alunos, embora, também na década de 1870, fosse cada vez maior o número de professoras empregadas na instrução pública.

Por fim, cabe lembrar que a instrução pública teve grande impulso no Segundo Reinado, tendo na figura do próprio imperador um dos seus mais importantes incentivadores. Nesse sentido, a instrução pública seria objeto de maior investimento e, conseqüentemente, de uma maior participação popular.

O apelo da escola junto à massa também não passaria despercebido pela literatura normativa durante o Segundo Reinado. Contudo, um autor em particular merece maior destaque, dado se tratar de alguém conhecido, não apenas pela sua proposta de adequação da civilidade aos princípios cristãos, mas por também ser um opositor à crescente secularização do Império do Brasil capitaneada pelo *comando dos maçons*.

⁶⁷¹ VASCONCELOS, Maria Celi Chaves (2004) **A casa e os seus mestres**: a educação doméstica como prática das elites no Brasil de Oitocentos, Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, p. 94.

6. 3 *Corpo civilizado, corpo santo: a correta educação infantil segundo o “Compêndio de civilidade Christã”*

No ano de 1880, o polêmico Bispo D. Antonio de Macedo Costa, mais conhecido como Bispo do Pará⁶⁷², daria à estampa a obra *Compêndio de Civilidade Christã oferecido às famílias e às escolas brasileiras*. O interesse da publicação somava-se ao de outros títulos congêneres, reveladores de uma preocupação com a educação infantil e juvenil na esfera privada ou pública. Porém, o objetivo do Bispo do Pará era bastante claro: educar os corpos infantis a partir de valores cristãos, por uma civilidade cristã.

Para tanto, e embora não fosse uma novidade no âmbito da literatura normativa com proposituras religiosas, a obra do Bispo do Pará buscava atualizar as preocupações com a educação infantil no espaço escolar, disputando atenção com outras leituras então vigentes, tais como as propostas por Manoel Garreno e D. Guilhermina Neves⁶⁷³, diga-se, obras consideradas igualmente cristãs.

Certamente a motivação do Bispo estava diretamente relacionada aos acontecimentos que envolveriam a sua vida sacerdotal: ao voltar ao Brasil após permanência em França e em Itália, onde concluíra os estudos canônicos, foi nomeado “Bispo do Pará”, mantendo-se alinhado ao grupo católico conhecido como ultramontano, cuja premissa era a defesa da romanização da Igreja católica. Durante a chamada Questão Religiosa brasileira (1872-1875) tomou partido, juntamente com o bispo de Olinda, D. Vital, contra as ordens maçônicas, chegando a interditar as irmandades que por eles fossem constituídos junto à igreja. Pela radicalização dos atos contra a maçonaria chegou a ser detido e condenado a pena de prisão de quatro anos, sendo, em 1875, perdoado⁶⁷⁴.

⁶⁷² Antônio de Macedo Costa nasceu no recôncavo baiano, em 7 de agosto de 1830, falecendo em Barbacena-MG em 1891. Iniciou cedo os seus estudos de teologia, no Brasil, com o objetivo de exercer a vida sacerdotal, tendo concluído a sua formação em França e em Itália, onde receberia o grau de direito canônico. Foi conselheiro do Imperador e prelado assistente do sólio pontifício, recebendo ainda o honroso ofício de Arcebispo metropolitano da Bahia e primaz do Brasil. A propósito ver *D. Antônio de Macedo Costa* In: VAINFAS (2002), *Op. cit.*, p. 184.

⁶⁷³ Após consultar os periódicos que circularam durante o Segundo Reinado, foi possível localizar ainda a nomeação de outras literaturas de civilidade adotadas por algumas escolas brasileiras, sendo alguns títulos lavrados pelos próprios professores, servindo como material didático. Dessa amostra temos como exemplo os títulos *Elementos de civilidade brasileira* e o *Elementos de civilidade* do professor Antonio Ignacio Mequista.

⁶⁷⁴ A chamada “Questão religiosa” a princípio envolveu um conflito de jurisdição dos bispos do Pará e de Pernambuco com o poder civil, mobilizando a imprensa e a população. Para tanto, o conflito colocava em xeque o regime de padroado no Brasil, mantido como herança colonial na Constituição de 1824. De posição ultramontana e regalista, o Bispo do Pará somaria apoio às medidas adotadas pelo Bispo de Olinda, D. Vital, contra a Maçonaria, cujos membros eram tidos por liberais e a favor da secularização.

Se o contexto era tenso para a Igreja Católica no Brasil, especialmente na relação com o Estado monárquico, o bispo depositaria junto dos leitores uma obra “autorizada” pela Sé romana para a educação civilizada dos jovens, fazendo frente ao ensino liberal, e mesmo laico, proposto pelos maçons. Para tanto, se as lavras dos já citados títulos *Deveres da família* e *Livro da família* procuravam se inserir como prática de leitura na vida privada, aconselhando os pais sobre a melhor educação a dar aos filhos, o seu *Compêndio de Civilidade Christã* tinha intenção mais ambiciosa, já que fora oferecido não apenas às famílias, mas também para o uso das escolas brasileiras.

Utilizando como forma narrativa o método dialógico, muito comum à época, o bispo estabelece um diálogo, com alguma intimidade filial, com um pequeno leitor a fim de o educar. Assim, pela conversação entre um menino e seu mestre, visa-se dar lições sobre a melhor forma de se comportar no mundo, através de máximas cristãs e de conselhos práticos sobre a vida em família ou em sociedade.

A obra está dividida em duas partes, intitulando-se a primeira *Da modestia que deve aparecer no meneio do nosso corpo*, versando a segunda sobre o *Do decoro com que devemos fazer as acções communs e ordinárias*, contabilizando um total de quatorze capítulos. Completa a obra um conjunto de vinte contos que exemplificam situações corriqueiras e máximas de pensamento, cujas autorias foram tomadas de empréstimo pelo autor ao consultar literaturas portuguesas e francesas, também de cariz cristão.

Entendendo a civilidade como empreendimento do cristianismo, o referido prelado justificava a sua importância como valor, não apenas social, mas sagrado. Nesse sentido, considerava-a um complemento indispensável da boa educação, cujos princípios e regras deveriam ser *inculcados diligentemente aos meninos desde os mais tenros annos*. E acrescentava: (...) *assim se acostuma praticar nos paizes mais avantajados em civilisação, d’onde resulta tornar-se a sociedade ali tão*

Numa atitude polêmica, D. Vital não apenas condenou a participação de eclesiásticos em ordens maçônicas, como chegou a publicar um interdito proibindo sua participação em sociedades maçônicas. Da Santa Sé chegava, em 02 de julho de 1873, um breve papal em que ordenava aos bispos do Brasil a dissolução das irmandades religiosas “infestadas” por maçons. Esse episódio foi considerado constrangedor para o Governo imperial, pois desrespeitava o beneplácito do imperador, tornando a “Questão religiosa” num litígio nacional e internacional a ser resolvido. Por fim, e para comoção geral, os bispos envolvidos foram condenados pelo Código Criminal à pena de quatro anos com trabalho forçado, o que faria eclodir vários movimentos populares de apoio pelo país, desgastando, com isso, a já combalida Coroa brasileira. A propósito ver NEVES, Guilherme Pereira das (2002) “Questão religiosa” in: VAINFAS, *Op. cit.*, pp. 608-611.

*recommandavel para fina urbanidade, primorosa elegância e nobreza do trato*⁶⁷⁵.

Dessa feita, quem olvidaria discordar do bispo?

À argumentação aduzida, acrescia outra informação prestada pelo bispo, mais preocupante e de indubitável certeza: não raras vezes se encontrava na sociedade brasileira pessoas *até esclarecidas e de certa posição, sem tacto, sem distincção nos modos, faltando aos mais elementares princípios da polidez e do decoro*⁶⁷⁶. Partindo de tal observação, o autor acabaria não apenas por demonstrar a importância do tema em questão, como procurava valorizar a obra em circulação. Assim, não tinha dúvidas de que a civilidade cristã deveria ocupar um lugar essencial na educação privada e pública do país, especialmente se ensinada desde tenra idade.

Poder-se-á, porém, perguntar, qual o seu entendimento do conceito de civilidade cristã a que também dá como sinônimo de polidez? Em primeiro lugar, definia-a como um conjunto de atenções e delicadezas próprias do homem, a fim de o tornar agradável aos outros. Considerava-a um importante artefato cultural do cristianismo, o que fundamentava do seguinte modo: tendo o próprio Deus confirmado a necessidade de o amar acima de todas as coisas, e aos próximos como a Ele mesmo, a *verdadeira civilidade* assentava na convicção da solidariedade entre os irmãos, então a nobre qualidade que tecia os laços da humanidade cristã. Nesse propósito, afirmava:

O chistianismo imprimiu na civilidade um caracter novo de gravidade, de distincção, de moralidade, que Ella nunca tève, ainda entre os povos mais policiados do paganismo. Fazendo-nos considerar os outros homens como imagens e semelhanças de Deus, como membros de Jesus Christo, regenerados pelo seu sangue, chamados à comparticipação da mesma essência divina, o Evangelho estreitou os laços de fraternidade, fez do gênero humano uma só família, adoçou os costumes, amenizou o trato social, e inspirou a todos esse respeito attencioso, essa fina urbanidade nas falas, nos modos, nas acções, que fazem o aprasível das modernas⁶⁷⁷.

Nesta ordem de ideias, para o bispo do Pará, a civilidade estava alicerçada no cristianismo, cujos laços de irmandade provocavam, em respeito ao grande mandamento divino, o bom tratamento entre os povos e a cordialidade das relações. Para efeito, os sujeitos deveriam ser educados desde crianças dentro dos preceitos cristãos da civilidade. Tais preceitos pretendiam incutir normas quanto as condutas a se ter, quer consigo próprio, quer com os outros, e que se materializavam no cuidado com o corpo, com as ações socialmente polidas, com os comportamentos nos lugares públicos e com

⁶⁷⁵ COSTA (1880), *Op. cit.*, p. V.

⁶⁷⁶ *Ibidem*, p. VI.

⁶⁷⁷ *Ibidem*, p. X.

a conduta virtuosa na vida privada – essa última considerada pelo Bispo do Pará como a principal escola do sujeito civilizado.

Assim, o indivíduo aprendia desde cedo que seu corpo e suas condutas tanto podiam denunciar boa educação como falta dela. Representativa desse seu parecer é a preocupação demonstrada do autor relativamente à postura corporal. No entendimento de que *o movimento do corpo é a voz da alma*, a compostura não deveria ser mantida em posição *afetada, contrafeita* ou *ridícula*. Logo, ela devia expressar *o nobre decoro e simplicidade* então julgado como *digno e cheio de naturalidade e que admiramos nas pessoas [de] fina educação*⁶⁷⁸.

O andar também tinha seu tom e não poderia ser nem *sacudido demais* ou *muito moroso*: o primeiro era próprio das pessoas levianas; o segundo exprimia preguiça, acanhamento e baixeza de ânimo. Também não se deveria andar *inchando* o peito como os insolentes, nem *curvando* as costas como as pessoas mais velhas, nem gesticulando demais como faziam os petulantes. Faltando boa ordem ao corpo, prescrevia a civilidade como correção para regular o movimento ideal da natureza, afirmando: *deves evitar tudo quanto é contrário à decência, ao decoro e respeito devido ao teu corpo, que é templo do Espírito Santo*⁶⁷⁹.

A cabeça deveria se manter em riste e o cabelo arrumado sem grande esmero, pois o contrário era marco dos meninos vaidosos e “efeminados”. Tal como adultos, o bom gosto também condenava os cheiros entre as crianças e jovens, posto que fossem contrários à modéstia e a discrição. O rosto também tinha sua gramática: *deve ser a compostura do rosto reservada sem desconfianças, com os estranhos; respeitosa sem timidez, com os superiores; livre e affavel sem excessiva familiaridade, com o iguaes; branda e acessível sem descabidas liberdades como os domésticos*⁶⁸⁰. A finalidade para se praticar tantos cuidados era uma só: *adquirir um grande império sobre nós mesmos*.

As sensibilidades também eram acionadas de acordo com a civilidade cristã. O pudor era sempre desejado, logo que dava ao ser a *côr da virtude*; nada de riso fácil,

⁶⁷⁸ *Ibidem*, p. 20.

⁶⁷⁹ *Ibidem*, p. 24.

⁶⁸⁰ *Ibidem*, p. 31. Os olhos também cometiam suas faltas se não fossem regulados pela civilidade, segundo comenta o Bispo do Pará: *Escancaral-os e fital-os atrevidamente em pessoas respeitáveis – só os petulantes se tornam réos de semelhante incongruência. Volver as vistas de uma lado para outro (...) como fazem cabeças de ar, gente leviana ou estonteada. Carregar o olhar e tornal-o sombrio e sinistro (...) o que nos dá logo ares de homens mãos e coléricos. Pregar immodestamente as vistas n'uma pessoa (...) é querer mesmo passar ao menos por um parvo e indiscreto. Deter os olhos em objectos indevidamente (...) só os libertinos se mancham com tão feia immodestia. *Ibidem*, pp. 36-37.*

pois era um sinal típico entre os parvos. Também valorizava a higiene como conduta correta, na ideia de se manter o corpo limpo: nada de sujeira nas mãos, nos pés e nas unhas, o que, aliás, dizia-se: *pelo aceio das mãos se distingue no mundo o homem da fina sociedade*⁶⁸¹. Também era inadmissível escarrar sem um lenço, tossir alto e sem cuidado diante dos outros, o que só revelava *o que é do ínfimo tom, e só próprio de quem nenhuma educação têve*⁶⁸². Igual asseio os *caros leitorezinhos* deviam manter com a boca e os dentes.

Ações aparentemente normais, tais como bocejar e assobiar, revelavam-se como ser de *grandíssima incivildade*: o primeiro expunha o tédio e o aborrecimento, enquanto o segundo, pior parecia ser, pois só era permitido *na estrebaria e entre as pessoas de ínfima ralé*. Prática igualmente condenada era o hábito das crianças fumarem, o que lhes provocava *desaceio, enegrecendo-lhes os dentes, empregando-lhes de máo odor a boca, os vestidos, o quarto em que habitam; dá-lhes ares desenvoltos e insolentes; inclina-os á sensualidade, amollece-lhes o caracter*⁶⁸³.

A civilidade, como sinal de distinção social, também era reconhecida em seus menores códigos. Numa sociedade hierarquizada como a brasileira de oitocentos, explicava o Bispo do Pará, nunca se devia estender a mão a um superior, posto que era entendido como sinal de adiantamento. A um superior apenas era permitido estender a mão a um inferior em sinal de bondade, podendo este retribuir o gesto como reverência e gratidão.

Porém, se a gestualidade das mãos no ato de cumprimentar era objeto de apontamentos por parte do bispo, a sua atenção também se dirigia para uma inusitada parte do corpo: os joelhos. Não pela sua anatomia, mas, especialmente, no que pode significar quando flexionado. Considerava que *estar de joelhos* diante do altar era uma atitude considerada das mais dignas e civilizada, posto que o sujeito entende a importância na reverência a Deus, cumprindo, assim, sua ética devocional cristã.

Logo, quando em oração, a genuflexão receberá alongados apontamentos por parte do bispo. O primeiro dizia respeito a *irrepreensível* postura em que o sujeito deveria se encontrar, pois, justificava, *nada mais bello e augusto do que a creatura que*

⁶⁸¹ *Ibidem*, p. 55.

⁶⁸² *Ibidem*, p. 43.

⁶⁸³ *Ibidem*, pp. 44-45.

*ora. A magestade de Deos diante de quem está... obriga-nos a ter todo o nosso exterior na maior compustura e respeito*⁶⁸⁴.

Para tanto, a listar de cuidados com a ação da genuflexão era extensa: não cruzar os pés um sobre o outro; não agachar sobre os calcanhares, nem ter um dos joelhos em terra a fim de não assumir uma *postura ridícula e descortez*; não *estirar-se mollemente sobre a cadeira todo para diante, nem firmar a cabeça e o queixo nas mãos*. Só agindo de acordo com os preceitos enunciados, uma pessoa podia ser tomada na conta de circumspecta.

Pelo fato de a ação de ajoelhar-se em oração ser objeto de extremo cuidado, o autor também tomou cuidado em apontar o zelo que o fiel deveria ter com seus pés. Sendo esse membro do corpo visível aos olhos de terceiros no ato da oração, o Bispo do Pará pedia a necessidade de, por se tratar de um país tropical, *trazer os pés sempre muito aceiados, para o que, no nosso clima, será bom laval-os todos os dias; as meias em grande limpeza e concertadas, e os sapatos convenientemente escovados*⁶⁸⁵.

Assim, a boa educação era manifestada nas atitudes sociais mais simples, sendo os cuidados com a higiene aqueles que ocupavam um lugar central nos conselhos do bispo. A higiene identificava a civilização não apenas do corpo, mas da própria alma infantil, considerando por isso que *o aceio exterior representa, de algum modo, a honestidade interior*⁶⁸⁶.

Pés, mãos, unhas, trajos, cabelos, boca e dentes, enfim, todo o corpo infantil devia-se manter asseado, sobretudo em ocasiões tão sagradas como era a ida à Igreja ou à missa. A entrada na casa de Deus exigia cuidado com a higiene pessoal, uma vez que *Deos requer a honestidade corporal, nos que chegam ao seu altar e teem o encargo especial da devoção*⁶⁸⁷. Desta forma, a higiene infantil convertia-se num bem sagrado na relação com Deus.

Na igreja a criança devia redobrar os cuidados com a civilidade. Considerado um lugar sagrado, a forma de se relacionar com o espaço e com as práticas cristãs exigiam boa conduta. Esse contato com o sagrado, aliás, reforçava a própria importância da civilidade entre as crianças, garantindo sua condição de ordem e decência, já que, dizia-se, *a civilidade, como a Religião, ordena que se esteja nas Igrejas com profundíssimo*

⁶⁸⁴ *Ibidem*, p. 58.

⁶⁸⁵ *Ibidem*, p. 59.

⁶⁸⁶ *Ibidem*, p. 68.

⁶⁸⁷ *Ibidem*, p. 68.

*respeito e reverência*⁶⁸⁸. Ao entrar na *casa de Deos*, era exigida à criança uma série de prescrições: não ficava bem ao menino estar em movimento, comer, voltar-se para a porta para ver quem transita, distrair-se, dormir, perturbar o silêncio tossindo, escarrando, assuando, ou levantando-se da cadeira, entre outras interdições comportamentais.

Se essa era a educação dada às crianças, sobretudo em ambientes sagrados ou em atitudes mais respeitadas, outras se somavam aos cuidados em locais profanos. Como exemplo, o bispo condenava a presença de crianças em salões de festas noite adentro, considerando-os impróprios aos menores. Qualquer excesso em “festins” ou ocasiões próprias para *os modos sôltos e indecentes*, também deviam ser evitadas às crianças. Assim, o espaço público era apenas um cenário maior das práticas aprendidas em casa, no seio das boas famílias. Se as crianças participavam em festas, estas deviam servir para lhes transmitir uma educação verdadeiramente civilizada. Nelas deveriam reinar a *alegria moderada e toda christã*, sendo vividas com *grande ordem e doce cordialidade, sem algazarras, sem risadas descompostas, sem modos soltos e indecentes, sem maledicências e gracejos offensivos da caridade*. Estar à mesa, completava, *os festins entre parentes devem ser escolas onde os meninos apprendam lições de sobriedade, de modestia, de nobre compostura*⁶⁸⁹.

Vestir-se ou despir-se também exigia atenção, prezando os meninos pela maior *modestia, decência e pudor* ao fazê-los, especialmente por se tratar de situações delicadas, envolvendo a nudez e a intimidade com o próprio corpo. Sendo natural a curiosidade infantil, o bispo procurava inibir sua provocação de modo a não despertar desejos ou relações de indecência com o corpo. Como aditivo para refrear tais excessos, alertava o bispo que *Deos está presente, e que o peccado imprimiu em nosso corpo um ferrete de vergonha, e por isso o cubrimos com vestimentas, segundo a ordem do Creador*⁶⁹⁰, o que implicava, dessa forma, qualquer contenção às práticas julgadas vulgares.

O cuidado com o corpo também se estendia ao hábito de banhar-se, prática talvez mais perigosa que as anteriormente referidas. Não por acaso afirmava o bispo que um menino cristão carecia lembrar *a necessidade de ser sempre, mesmo quando está só, muito recatado e modesto, porque sabe o respeito que deve a si próprio e a Deos*”

⁶⁸⁸ *Ibidem*, p. 144.

⁶⁸⁹ *Ibidem*, p. 74.

⁶⁹⁰ *Ibidem*, p. 64.

reforçando, assim, a ideia não apenas de autocontrole nas ações, mas da obrigação cristã com o próprio corpo, tratado como um templo sagrado.

Diante da realidade tão comum de assistir o trânsito de meninos em casa ou na rua, quase inteiramente desnudos, não era demais lembrar aos pais, e não propriamente aos filhos leitores, que os costumes praticados na vida privada podiam facilmente se repetir no espaço público. Tal hábito de estarem os filhos indevidamente vestidos, feria, de um só golpe, não apenas o ideal civilizador, mas também cristão. Assim, alertava o bispo aos pais que *a prática de deixar vagar os meninos em casa, e até na rua, completamente nus, é muito reprehensível, e deve ser banida de um povo civilizado e Cristão*⁶⁹¹.

Uma vez incutido nos pais a necessidade de vestir seus filhos, era recomendada a reflexão sobre a decência do vestuário. Neste campo, o bispo recomendava prudência no traje, especialmente feminino, evitando-se o excesso de *enfeites sumptuosos e brilhantes pompas no vestuário*. O decoro no vestuário exigia do sujeito *ornar-se de pudor e sabedoria, não com ornatos mundanos, sumptuosos e immodestos, mas sim com boas obras, demonstrando ainda grande critério, finura e delicadeza*⁶⁹².

A distinção de uma educação esmerada devia ser posta à prova à mesa, ou seja, na desenvoltura da criança ao realizar suas refeições. Nesse instante toda a atenção devida era redobrada, pois ali seria julgada a boa educação de uma pessoa. Fosse comendo ou bebendo, aconselhava-se moderação, sobriedade e modéstia: nada de excessos, pois tudo devia ser praticado na mesa *para a glória de Deos*.

Certos cuidados a ter com a criança à mesa deviam ser reforçados, caso fossem convidadas para alguma cerimônia. Rompido os domínios do privado, a criança necessitava figurar com mestria sua apresentação em público. Algumas recordações eram válidas: nunca tomar assento antes dos outros convivas; nunca se recostar, se debruçar ou pôr os cotovelos sobre a mesa; dobrar o guardanapo sobre os joelhos; não olhar demais os pratos; comer nem tão pausadamente nem tão apressadamente; não gesticular, e muito menos com os talheres em riste; não amontoar comida no prato; beber pequenos goles, evitando-se os brindes; não falar comendo ou falar demais; rir em excesso; retirar-se da mesa sem a devida despedida; ou até mesmo adormecer ou cochilar à mesa, entre outras pequenas medidas.

⁶⁹¹ *Ibidem*, p. 65.

⁶⁹² *Ibidem*, pp. 67-68.

Se o cónego Roquette polemizou o uso do guardanapo nas refeições, apontando sua ausência nas mesas inglesas, e considerando isso uma falta grave de civilidade, o Bispo do Pará daria atenção a outro acessório de trato muito mais controvertido: o palito. A preocupação com ele era a mesma que se devia ter com relação aos talheres, estando certo de que esse era um objeto cujo mau uso facilmente poderia corromper a imagem de uma boa educação. Para evitar qualquer erro, apontava os comportamentos reprovados em seu uso: *não converses com o palito na boca, nem o guardes atrás da orelha, ou no cabelo, nem saias com elle á rua, que sam grosserias repugnantes e dignas do mais severo reparo*⁶⁹³. Hábitos corriqueiros no cotidiano brasileiro.

Contudo, a vigilância com a educação infantil ainda se estendia a outras esferas do cotidiano, tais como a conversação, os recreios, as visitas, a arte de escrever cartas... Assim, o que se pretendia pela leitura do *Compêndio de Civilidade Christã* era inculcar nos meninos, e mesmo pais, a certeza de que a encenação no mundo social precedia de variadas lições cristãs, sendo todas elas indispensáveis no trajeto da vida. Uma vez aprendida desde cedo, a civilidade era uma garantia para a distinção da família e o sucesso na vida adulta.

⁶⁹³ *Ibidem*, p. 89.



Conclusão

*E*m 09 de novembro de 1889 foi realizado na corte o único (e último) baile oficial do império, então nomeado por todos como *O baile da ilha fiscal*. Para além de representar o instante final do regime monárquico no Brasil (seis dias após foi proclamada a República), o evento deixa entrever a sagração da civilidade nos trópicos.

Desse evento temos conhecimento do luxo empregado na decoração, nos serviços prestados e nas cerimônias decorridas diante das personalidades mais representativas do império, somando o total de 3.000 diletos convidados. Foi a este baile que a boa sociedade compareceu, portando-se com garbo e esmerada educação nos modos, exibindo, dessa forma, o bom aprendizado da “gramática social”, ou seja, da boa educação.

Logo, o evento possibilita-nos pensar que, se houve sucesso no último ato social promovido pelo império, muito concorreu à educação civilizada da boa sociedade para instilar o bom-tom na ocasião, e que foi pormenorizadamente tratada neste trabalho. Se nosso intento era entender a emergência da civilidade durante o Segundo Reinado, uma vista d’olhos dirigida ao “Último baile do império” revela o longo caminho percorrido pela boa educação até aquele instante.

Assim, tomamos parte para entender como, desde os fins do período colonial, já se delineava alguma preocupação com o ensino da civilidade na América Portuguesa,

mesmo que fosse parco o seu intento. Decisivamente, a vinda da família e de parte da nobreza cortesã portuguesa contribuiria, e até incentivaria, um maior apreço e interesse em se aprender e praticar a boa educação no Brasil.

Ao longo do tempo ainda de refaria o próprio sentido para conceituar a civilidade, e o que viria a romper com a antiga acepção da palavra dicionarizada pela língua portuguesa, que lhe atribuía o significado de “vilania” ou “bárbara cousa”. Civilizar ou, simplesmente, investir esforços em favor de uma educação para a civilidade, já não mais dizia respeito ao trabalho colonizador realizado junto do nativo, cujo intento buscava instruí-lo e integrá-lo nos quadros do império português, ao ensinar-lhe uma língua, uma crença ou mesmo a importância do Estado em sua autoridade e governo. A educação da civilidade em Oitocentos, implicou, enfim, no ensino das boas maneiras, da polidez, da urbanidade, da cortesia, e vividas a um só tempo, ou mais precisamente, no tempo do império do Brasil.

Diz-se no tempo do império já que, como observado anteriormente, desde o Primeiro Reinado (1822-1831) não apenas houve um crescente aumento da nobreza brasileira, como a civilidade passou cada vez mais a ser uma preocupação da boa sociedade. Se a propositura da civilidade nesse período era marcadamente de cariz cortesã, ela também logo interessou à recente nação brasileira, fazendo com que a civilidade se aproximasse dos valores da cidadania, tal como entendia o Visconde de Cairu.

Correlata ainda à ideia da jovem nação, procurou-se apresentar sumariamente o cotidiano da família imperial brasileira, a fim de demonstrar como, mesmo na mais importante e representativa família do Brasil, a boa educação ainda estava longe de ser uma realidade. As muitas confusões e mesmo limitações morais que cercavam D. Pedro I, sua esposa e a educação dos filhos, nos dá boa amostra para entender as dificuldades enfrentadas pela civilidade entre as distintas famílias brasileiras, embora fosse crescente sua importância no quadro social, como bem exposto pelos periódicos de época. A civilidade, nesse sentido, era citada nos impressos, exigida socialmente e até viraria artigo comercial, como anunciado entre tantos periódicos a exhibir as ofertas de serviços educacionais feitos por mestres, pelas escolas ou pelas venda de obras sobre o tema entre os livreiros do império.

Porém, a civilidade não interessou apenas ao Primeiro Reinado. Foi também decisiva para projetar o destacado lugar social da boa sociedade durante o período regencial (1831-1840), e cuja atuação procurou garantir a ordem pública. Como dito

anteriormente, a boa sociedade no Brasil se projetava como um grupo socialmente distinto por ser livre, ter posses e remontar à uma ascendência branca, e que acabara também por ocupar os cargos de liderança política ou econômica da nação.

A consulta de várias obras de caráter normativo sobre a temática da civilidade e que circulavam desde finais do período colonial também assegurou a nossa percepção em torno do crescente interesse brasileiro pelo tema da boa educação. Durante o Segundo Reinado, inclusive, tais títulos têm larga difusão entre os leitores, o que se consubstancia não apenas na maior diversidade de obras, mas também na grande variedade de autores, de tipos narrativos e nas prescrições feitas.

Da amostra relativa a esse período, não apenas se confirma a predominante autoria de elementos da nobreza e do clero, muito em particular clérigos, os quais assumem a lavra desse gênero literário. Igualmente se verifica o progressivo interesse que o gênero registra entre médicos, mestres, damas de sociedade, vulgo “senhoras”, e mesmo entre os “nacionais”, visto que, no período imediatamente anterior, a maioria dos títulos era grafada por estrangeiros, ou, quando editada no Brasil, consistia em traduções livres.

A publicação de títulos destinados ao público brasileiro, além do povo português, é também exemplificativo do apreço pela civilidade no período estudado dos dois lados do Atlântico, o que convertia o gênero literário da civilidade num negócio editorial promissor.

Contudo, foi precisamente ao analisar o conteúdo presente na literatura normativa do Segundo Reinado que compreendemos a frequente intenção de ajustar os sujeitos a uma educação civilizada, prescrevendo-lhes, com antecipação, as funções e os papéis a serem encenados pela família. Nesse sentido, os preceitos da boa educação encontrou na família o principal agente de (in)formação sobre a valoração social da civilidade, sendo a vida privada a principal esfera a laborá-la com algum sucesso.

Assim, a família representava uma amostra da ordenação pública: uma vez fracassada a educação doméstica, também fracassava a ordenação da sociedade. Por isso, a literatura normativa reforçava o grande cuidado masculino e feminino diante dos lugares sociais enquanto marido/pai ou pela esposa/mãe. Eram por esses dois pilares morais que sedimentava o bom sucesso, por exemplo, da educação filial.

Enquanto “chefe do lar”, o homem devia honrar a família, servindo de esteio moral à esposa e aos filhos. A sobriedade e a autoridade eram valores incontestados, sem os quais seria difícil manter o comando e a ordem doméstica. Era comum, aliás, um

certo “distanciamento” relativamente aos filhos, não se tecendo com eles grande familiaridade. Também não se aconselhava a aspereza, de modo a não incutir temor aos filhos, substituindo-o pelo afeto ao pai. Quanto ao tratamento a assumir para com a esposa, essa devia ser protegida e provida, visto ser dever do marido honrar com o sustento a família.

As funções da esposa ocupavam todos os recônditos da vida privada. Era ela quem verdadeiramente partilhava o dia-a-dia com os filhos, nunca sendo uma figura ausente da sua educação. O governo da casa lhe era uma obrigação, sendo todas as prendas domésticas aprendidas desde criança pela menina, reveladas após o casamento, devendo cuidar do bem-estar do marido e dos filhos. Sua reputação social, até mais do que o homem, devia ser ilibada, ausente de qualquer mácula ou vício.

O seu tempo era de dedicação ao cuidado da família e do lar, ocupando-se com toda a lide diária. Modas e ociosidade estavam banidas do seu cotidiano, antes preferindo a austeridade nos modos em benefício do progresso da família. Entretanto, tal austeridade não implicava o completo abandono de si, devendo esmerar-se para sempre parecer graciosa aos olhos do marido e inspirando-lhe orgulho pela companhia de vida. A amostra depreendida das *Cartas sobre a educação de Cora* são exemplares nesse sentido, justificando, a partir de um episódio verídico, o sucesso em torno da exemplar educação feminina, o que tornou a órfã menina Cora em uma senhora brasonada.

Assim como Cora, os filhos projetavam a garantia de sucesso familiar. Era devotado aos pais respeito “divino”, nunca devendo ocorrer desobediências, nem tampouco ferir as hierarquias naturais do lar. Para cada gênero eram encaminhados cuidados precisos relativos à educação: enquanto os meninos projetavam uma vida de estudo e de trabalho, perfilando os futuros pais e maridos de família, as meninas se dedicavam ao aprendizado das prendas domésticas, tais como cozer, bordar, mas também gerir os criados, fazer pequenos reparos, e mesmo fazer algumas contas para ajudar na contabilidade do lar.

Alguns atributos civilizados também instilavam a boa educação feminina. Além de contar, também se devia aprender a ler e escrever, especialmente sendo versada em outra língua, sobretudo o francês. Piano e dança também eram permitidos na educação das meninas, e até recomendados para fazer boa figuração social, porém sempre com muita prudência.

A ambos, meninos e meninas, deviam ser encaminhados cuidados pontuais no tratamento com pessoas mais próximas da família, tais como os criados, e, em especial, com os mestres. Como verificado, em se ocorrendo a instrução dos filhos no ambiente doméstico, o professor devia ser considerado alguém de grande prestígio, porém nunca esquecendo-se que este era, de certa forma, um estranho, o que inspirava uma perene vigilância à ocorrência de abusos ou desvios de conduta, sobretudo pelo acompanhamento materno. Das prescrições asseguradas para a boa educação das crianças e dos jovens, o compêndio proposto pelo Bispo do Pará foi pontuado como boa amostra, não apenas pelo lugar de destaque do autor junto às famílias brasileiras, mas porque a sua obra seria oferecida para o uso doméstico ou ainda empregado nas escolas do império.

Diante do exposto, deduz-se que a boa encenação figurada no último baile do império foi, em maior ou menor medida, influenciada por uma educação privada para a civilidade. O evento apenas exprimia as práticas vividas em casa, no seio da família, pois, como lembrava um dos periódicos pesquisados, *ninguém dá o que não tem*.

Logo, os leitores brasileiros foram cada vez mais se habituando a observarem a boa ordem das coisas e dos lugares: a postura corporal, os gestos, a aparência, o respeito, o pudor, a higiene, enfim, uma cartela de preocupações foi inserida no repertório da educação civilizada masculina e feminina. Tais proposituras cada vez mais foram associadas por uma leitura conservadora ou liberal (burguesa), tendo já abandonado o tratamento cortesão, mas permanecendo cariz cristão na lavra dos aconselhamentos.

Também procuramos apresentar, com certas limitações, que tais prescrições em torno da civilidade nem sempre se coadunavam com o cotidiano vivido. A literatura normativa projetava um rol de valores e de práticas por vezes de difícil cumprimento, não apenas pelo caráter idealizado pretendido pelas ações, mas também por que muitos dos aconselhamentos não diziam respeito propriamente aos leitores brasileiros, já que a maioria dos títulos era originalmente escrita para o público europeu. Os cuidados com a higiene ou com as formas de tratamento entre pais e filhos é uma boa amostra e nos serve de justificativa para entender a diferença a que tipo de leitor se dirigia as prescrições. Muitas delas, assim, podiam parecer impraticáveis aos brasileiros.

No entanto, a civilidade era um código social e moral ocidental, e não apenas exclusivo de algum continente ou país. Por isso mesmo, não se estranha o fato de que, por mais despropositado que fossem algumas normatizações, elas eram muitas vezes

cumpridas, tais como certas modas naturalmente inconcebíveis nos trópicos, mas ainda assim adotadas. É o caso, entre outras situações, do uso de cores escuras, de modelagens com muito tecido e de cortes muito fechados, ou mesmo da adoção de tecidos de lã, o que podia parecer um exagero ao clima tropical, mas ainda assim foram praticados no Brasil.

Embora não fosse um dos objetivos traçados por este trabalho, a consulta de periódicos, de livros de viagens e de memórias ajudou a contextualizar a vida cotidiana no quadro da civilidade prescrita pela literatura normativa. O mosaico de situações descritas forneceu, talvez, um maior entendimento acerca dos limites e das possibilidades na adoção e aplicação do código social e moral da civilidade.

A observação dos viajantes, nesse sentido, foi imprescindível por duas razões: a primeira porque estes, ressalvado o preconceito e a leitura depreciativa da cultura brasileira, ao se constituírem como o “outro”, puderam perceber com certo estranhamento os hábitos ou práticas tidas por “normais” entre os brasileiros, mas que eram condenáveis à percepção estrangeira; segundo, porque muitos deles asseguravam sua observação diante de certo lugar “civilizado”, e por isso mesmo, puderam “mensurar” os erros e os acertos cometidos pelos brasileiros, embora, relativamente a este fato não tenham assumido nenhuma posição que procurasse assegurar se tais apontamentos eram mais ou menos “verdadeiros”. Os relatos, no corpo do trabalho, apenas compuseram um mosaico diversificado de experiências, de observações, e, claro, de julgamentos passionais do Brasil e dos brasileiros.

Por fim, cabe recordar algumas dobras de pesquisa aventadas a partir deste trabalho, mas que não constituíram nosso interesse inicial, o que deixamos a cargo de outros pesquisadores ou de futuros estudos a serem desenvolvidos. A primeira dobra diz respeito à história do livro que está por se fazer, particularmente observando a literatura normativa de civilidade. Compreender a circulação e usos dessa mesma literatura em diferentes espaços, tais como escolas, bibliotecas públicas e mesmo privadas, se impõe como outra seara que carece de investigação.

Em que pese alguma indicação ou avanço aqui apresentado, ainda exige maior cuidado uma historização dos caminhos da literatura normativa no Brasil. Observar as autorias, mas também os espaços editoriais, pode elucidar questões maiores, tais como a maior ou menor circulação dos títulos em algumas regiões do país, embora se saiba que a corte carioca concentrou a maior parte do acervo literário do país. Está ainda por fazer

um trabalho pormenorizado em torno dos livreiros e dos catálogos que comercializavam ou editavam tal gênero no Brasil.

Dessa dobra de pesquisa, outra precisa ser melhor esclarecida, a qual diz respeito à interação literária entre o Brasil e outros países, nomeadamente os europeus. Da pesquisa levada a cabo se depreende o grande apreço, por exemplo, pelos títulos ou por tudo aquilo que contivesse alusões a França ou a Inglaterra. Por opção, apenas cotejamos levantar os títulos versados em língua portuguesa. Arrolar as obras publicadas nessas duas línguas, ou em outras línguas estrangeiras, tornaria mais amplo o conhecimento da história do livro e da leitura de civilidade no Brasil oitocentista.

Convém, também, entender a grande intimidade editorial entre o Brasil e Portugal durante o contexto pesquisado. Como sinalizado, muitos títulos ou foram editados em Portugal ou eram lavrados por portugueses e tiveram grande aceitação no Brasil. Aventa-se, então, que não apenas França ou Inglaterra se afiguravam como espaços modelares para ensinar à civilidade ao Brasil, como é preciso questionar se, mesmo após a emancipação política brasileira, Portugal não representava igual “modelo” civilizado para os trópicos, sobretudo por, em alguns casos, conseguir triar e adaptar ao contexto local os ensinamentos “gerais” da educação civilizada europeia, tal como fez com grande sucesso J. I. Roquette.

Porém, se avançarmos mais no tempo, perceberemos que Roquette não foi o único autor português bem aceite pelos leitores brasileiros. Encontra-se na autora Maria Amália Vaz de Carvalho igual força de representação. Ao dar conselhos à família portuguesa, recorrendo, sobretudo, a um discurso mais próximo da puericultura ou da pedagogia, suas obras foram bem recebidas no Brasil. Mesmo se tratando, particularmente neste caso, dos tempos finais do império, as prescrições de Maria Amália adentram a república, sendo, portanto, bastante apreciadas por governantes e profissionais republicanos, preocupados com o futuro da nação a partir do bom encaminhamento da educação infantil.

Assim, a seara está longe de apresentar esgotamento. Este trabalho é apenas mais um contributo a responder, ainda que parcialmente, às curiosidades demandadas do passado sobre a civilidade no Brasil oitocentista, e das quais o historiador, prazerosamente, procura preencher de sentidos.



Fontes e Referências Bibliográficas

7.1 Literatura normativa

AMERICANA, Zaira. **Ilustração, virtudes e perfeita educação das mulheres como mãe, e esposa do homem.** Rio de Janeiro: Typ. Dous de Dezembro de Paula Brito, 1853.

BISPO DO PARÁ. **Deveres da família.** Rio de Janeiro: Typografia do Apostolo, 1877.

BLANCHARD, Pedro. **Thesouro de meninos, obra clássica dividida em três partes, moral, virtude, civildade.** 6 ed. Lisboa: Typografia de Antonio Jose da Costa, 1851.

CAVALHEIRO. **Manual de civildade e etiqueta para uso da mocidade portugueza, e brasileira.** Lisboa: Typ. da Soc. Propagadora dos Conhecimentos Uteis, 1845.

COLLAÇO, Fellipe Neri. **O thesouro da família brasileira:** encyclopedia dos conhecimentos indispensavel a vida pratica. Recife, M. J. G. Braga & C., 1880.

COSTA, Dom Antonio de Macedo. **Compendio de civildade christã oferecido ás famílias e ás escolas brazilieras.** Braine-Lecomte, 1880.

_____. **O Livro da família ou explicação dos deveres domesticos segundo as normas da razão e do Christianismo.** Petropolis: Typographia das Vozes de Petropolis, 1933.

COUTINHO, José Lino. **Cartas sobre a educação de Cora, seguidas de um catecismo moral, político e religioso.** Bahia: Typografia de Carlos Poggetti, 1849.

DE SALUZZO, Silvio Pellico. **Tratado dos deveres do homem dirigido a um jovem.** Lisboa: Ttpografia da Viuva Rodrigues, 1843.

Elementos da civilidade, e da decencia, para a instrucção da mocidade de ambos os sexos. 2 ed. Lisboa: Tipografia Rollandiana, 1801.

GARNIER, D. P. **O matrimonio considerado nos seus deveres, relações e efeitos conjugaes,** Rio de Janeiro: 1879.

GARRENO, Manoel Antonio. **Compedio do manual de urbanidade e boas maneiras.** Recife: Typ. Classica de I. F. dos Santos, 1873.

KALLEY, Sarah. **A alegria da casa ou raios de luz sobre a vida familiar.** Lisboa: Livraria Evangelica, 1908.

Methodo de ser feliz ou o catecismo de moral, especialmente para o uso da mocidade: Compreendendo os deveres do Homem, e do Cidadão e de qualquer Religião, e de qualquer Nação que seja. Coimbra: Real Impressão da Universidade, 1787.

MR. PRÉVOST. **Elementos da civilidade e da decência, que se practica entre a gente de bem.** Lisboa: Officina de Antonio Gomes, 1788.

NEVES, Guilhermina Azambuja. **Entretenimento sobre os deveres de civilidade** **Colleccionados para uso da puericia brasileira,** 2 ed. Rio de Janeiro: 1875.

OLIVEIRA, Pedro Ernesto Albuquerque. **Deveres do homem:** Reflexões moraes e philosophicas para uso da infância. São Paulo: Typografia Litteraria, 1864.

PENIDO, Fortunato Raphael Nogueira. **Tratado de medicina e de outros variados interesses do Brasil e da humanidade.** Rio de Janeiro: Typografia do Commercio de Britto & Braga, 1858.

REBOUÇAS, M. M. **Tractado sobre a educação domestica, e publica em harmonia com a ordem do desenvolvimento organico dos sexos desde a gestação té a emancipação civil e política.** Bahia: Typ. De Antonio Olavo da França Guerra, 1859.

ROQUETTE, J. I. **Thesouro da mocidade portugueza ou a moral em ação.** 8 ed. Paris: Caza de V^a J.-P. Aillaud, Guillard e C^a, 1875.

ROQUETTE, J. I. **Codigo do bom tom ou regras da civilidade e do bem viver no XIX século.** Paris: V^a j. P. Aillaud/Guillard e C^a, 1875.

SILVA, João Candido de Deos. **Maxima de conducta para as senhoras brasileira.** Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1835.

SILVA, João Candido de Deos e. **Pensamentos moraes extraídos da economia da vida humana.** Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1836.

SIQUEIRA, João de N. S^a da Porta. **Escola de Política, ou tractado practico da civilidade portuguesa.** Porto: Oficina de Antonio Alvarez Ribeiro, 1786.

VERARDI, Luiz. **Novo manual do bom tom,** 3 ed. Rio de Janeiro: 1880.

7.2 Periódicos/Revistas

A Aurora Fluminense (1827-1839).

A Escola: revista de educação e ensino (1877-1878).

A Família (1888-1889).

A mãe de família (1879-1888).

A Malagueta (1832).

A Phenix (1838-1841).

A Verdade (1833).

Astro de Minas (1827-1839).

Correio Braziliense (1822).

Correio Mercantil (1830-1832).

Diário da Câmara dos Senadores do Império do Brasil (1826)

Diário do Rio de Janeiro (1821-1840).

Gazeta do Rio de Janeiro (1816).

Jornal das Famílias (1863-1878).

Nova Luz Brasileira (1830).

O Carapuceiro (1832-1834; 1837-1842).

O Despertador (1839).

O Farol Paulistano (1831).

O Monitor das Famílias (1859).
O Mosquito (1872-1877).
O Publicador (1864-1869)
Revista da Semana (1941).
Revista de Portugal (1889).
Revista Illustrada (1876-1889).
Semana Illustrada (1861-1876).

7.3 Literatura de viajantes e de memorialistas

AGASSIZ, Luiz; AGASSIZ, Elizabeth Cary. **Viagem ao Brasil (1865-1866)**. Belo Horizonte, Editora Itatiaia, 1975.

ARMITAGE, John. **The History of Brazil**, Londres: Smith Elder and Co, v. 2, 1836.

_____. **História do Brasil**. 2 ed. São Paulo: Typografia Brazil de Rothschild, 1914.

BARROS, Maria Paes. **No tempo de dantes**. 2 ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1998.

BECKFORD, William. **A corte da Rainha D. Maria I: Correspondências (1787)**. Lisboa: Textype – Artes Gráficas, 2007.

BITTENCOURT, Anna Ribeiro de Goes. **Longos serões no campo: Infância e juventude**. Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, v. 2, 1992.

BÖSCHE, Eduardo Theodoro. Quadros alternados de viagens terrestres e marítimas, acontecimentos políticos, descrição de usos e costumes do povo durante uma viagem ao Brasil. **In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileir**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, pp. 137-241, 1919.

DEBRET, Jean-Baptiste. **Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil (1816-1831)**. São Paulo: Circulo do Livro, v. 1.

EWBANK, Thomas. **A vida no Brasil ou diário de uma visita ao país do cacau e das palmeiras**. Rio de Janeiro: Editora Conquista, v. 1, 1973.

GRAHAM, Maria. **Diário de uma viagem ao Brasil**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1990.

KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil (1809-1815)**, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1936.

LEITHOLD, T. Von.; RANGO, L. Von. **O Rio de Janeiro visto por dois prussianos em 1819**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966.

LINDLEY, Thomas. **Narrativas de uma Viagem ao Brasil (1802-1803)**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.

LUCCOCK, John. **Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1975.

MAWE, John. **Viagens ao Interior do Brasil (1807-1810)**. Belo Horizonte: Itatiaia Editora, 1978.

MAXIMILIANO. **Recuerdos de mi vida: Memórias**, México: F. Escalante Editor, 1869.

PINTO, Adélia. **Um livro sem título: Memórias de uma provinciana**, Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti Editôres, 1962.

REZENDE, Francisco de Paula Ferreira de. **Minhas recordações**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1987.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo (1822)**. Belo Horizonte: Itatiaia Editora, 1974.

_____. **Viagem às Nascentes do Rio São Francisco**. Belo Horizonte: Itatiaia Editora, 1819.

SANTOS, Luiz Gonçalves dos. **Memórias para servir à História do Reino do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981.

SPIX, Johann Baptiste Von; MARTIUS, Carl Friedrich Philippe von. **Viagem pelo Brasil (1818-1819)**. Rio de Janeiro, v. 2, Imprensa Nacional, 1938.

TOLLENARE, Louis François de. **Notas Dominicais Tomadas Durante uma Viagem em Portugal e no Brasil em 1816, 1817 e 1818**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1956.

TOUSSAINT-SAMSON, Adèle. **Uma parisiense no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Capivara, 2003.

VON BINZER, Ina. **Alegrias e tristezas de uma educadora alemã no Brasil**. São Paulo: Editora Anhembi Limitada, 1956.

7.5 Bibliografias

ABREU, José Maria de. Real Collegio Ursulino das Chagas de Coimbra: Programa do ensino In: **Almanack da instrução pública em Portugal**, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1857.

ABREU, Márcia. Em busca do leitor: estudos dos registros de leitura de censores In: SCHAPOCHNIK, Nelson; ABREU Márcia, **Cultura letrada no Brasil: Objetos e práticas**. Campinas/São Paulo: Mercado das Letras/ABL/Fapesp, pp. 183-200, 2005.

_____. Leituras no Brasil colonial In: Remate de Males. **Revista do Departamento de Teoria Literária do Instituto de Estudos da Linguagem**. Campinas: Unicamp, pp. 131-163, 2002.

_____. O Rei e o sujeito: Considerações sobre a leitura no Brasil colonial In: Brasil e Portugal: 500 anos de enlaces e desenlaces. **Revista Convergência Lusíada**. Rio de Janeiro: Real Gabinete Português de Leitura, pp. 189-201, 2000.

AIEX, Anoar. Estudo introdutório. In: LISBOA, José da Silva. **Constituição moral e deveres do cidadão com exposição da moral pública conforme o espírito da Constituição do Império**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, pp. 7-50, 1998.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império. In: NOVAIS, Fernando A. **História da vida privada no Brasil: Império**. São Paulo: Companhia das Letras, pp. 11-93, 1997.

ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. In: SOUZA, Laura de Mello e (org.) **História da Vida Privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, pp. 83-154, 2001.

_____. **Honradas e devotas: Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil – 1750-1822**. Rio de Janeiro/Brasília: José Olímpio Editora/EDNUB, 1993.

ARAÚJO, Ana Cristina Bartolomeu de. O ‘Reino de Portugal, Brasil e Algarves, 1815-1822’ In: **Revista de História das Ideias: Descobrimientos, expansão e identidade nacional**. Coimbra: Faculdade de Letras de Universidade de Coimbra, v. 14, pp. 233-262, 1992.

_____. O maravilhoso mundo reencontrado na América Portuguesa In: **Estudos em homenagem a João Francisco Marques**. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, pp. 171-182.

_____. A esfera pública da vida privada: a família nas ‘artes de bem morrer’” In: **Revista Portuguesa de História**. Coimbra: pp. 341-371, v. 2, 1997.

ARIÈS, Philippe. Introdução. In: **História da Vida Privada: Da Renascença ao Século das Luzes**. São Paulo: Companhia das Letras, v. 3, pp. 6-19, 1997.

_____. **História social da criança e da família**, 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 2002.

_____. Prefácio” In: ERASMO, **A Civilidade Pueril**. Lisboa: Editorial Estampa, pp. 11-21, 1978.

AUGUSTA, Nísia Floresta Brasileira. **Direitos das mulheres e injustiça dos homens**. São Paulo: Editora Cortez, 1989.

AUGUSTI, Valéria. **O romance como guia de conduta: A moreninha e Os dois amores**. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-graduação do Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas). Campinas: 1998.

AZEVEDO, Ana Maria de. “Desta Vossa Ilha de Vera Cruz... é já outro Portugal! In: **Camões: Revista de Letras e Culturas Lusófonas**. Lisboa: Maiadouro, pp. 40-52, n. 8, 2000.

AZEVEDO, André Nunes de. **Da monarquia à República: Um estudo dos conceitos de Civilização e Progresso na cidade do Rio de Janeiro entre 1868-1906**. Tese (Pós-Graduação em História Social da Cultura.) Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2003.

BARROSO, José Liberato. **A instrução publica no Brasil**. Rio de Janeiro; B. L. Garnier Edictor, 1867.

BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840) In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo, **O Brasil Imperial – 1831-1870**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, pp. 53-119, v. 2, 2009.

_____. Festas cívicas na corte regencial. In: **Vária História**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, pp. 464-516, v. 22, n. 36, 2006.

_____. O Império Brasileiro: panorama político In: LINHARES, Maria Yedda (org.) **História geral do Brasil**. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

BERNARDES, Maria Thereza Caiuby Crescenti. **Mulheres de ontem? Rio de Janeiro – Século XIX**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1989.

BEZERRA, Alcides. A vida doméstica da imperatriz Leopoldina (1797-1826) In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, pp. 71-106, v. 145, 1940.

BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BLOCH, Marc. **Introdução à história**, 4 ed. Lisboa: Publicações Europa-América.

BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. **Textos políticos da História do Brasil: Império – Segundo Reinado (1840-1889)**. 3 ed. Brasília: Editora do Senado Federal, v. 2, 2002.

BOUNNEAU, Alcides. Os livros de Civilidade desde o século XVI. In: ERASMO, A **Civilidade Pueril**. Lisboa: Editorial Estampa, pp. 23-61, 1978.

BRAUDEL, Fernand. **La historia e las Ciencias Sociales**. Madrid: Ediciones Castilla, 1970.

BURGUIÈRE, André; et al. **História da família 3 - O choque das modernidades: Ásia, África, América, Europa**, Lisboa, Terramar, 1998.

BURITI, Iranilson. **Leituras do sensível: Escritos femininos e sensibilidades médicas no Segundo Império**. Campina Grande: EDUFCEG, 2011.

CALMON, Pedro. **História social do Brasil: Espírito da sociedade colonial.** São Paulo, Martins Fontes, v. 1, 2002.

_____. **História social do Brasil: Espírito da sociedade imperial.** São Paulo: Martins Fontes, v. 2, 2002.

_____. **História do Brasil, século XIX: O império e a ordem liberal.** Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, v. 5, 1981.

CÂMARA, Maria Alexandra Trindade Gago da. **A arte de bem viver: A encenação do cotidiano na azulejaria portuguesa da segunda metade de Setecentos Porto: Fundação Caloute Gulbenkian/FCT,** 2005.

Carta de Ramalho Ortigão a Eduardo Prado em 14 de dezembro de 1887 In: **Cartas da Biblioteca Guita e José Mindlin.** São Paulo: Editora Terceiro Nome, pp. 58-64, 2008.

Cartas e Mais Peças Officiaes Dirigidas a S. Magestade o Senhor D. João VI pelo Príncipe Real o Senhor D. Pedro de Alcântara e Juntamente os Officios e Documentos, que o General Comandante da Tropa Expedicionária Existente na Província do Rio de Janeiro Tinha dirigido ao Governo. Lisboa: Imprensa Nacional, 1822.

CARVALHO, Iara Lis. **Pátria Coroada: O Brasil como corpo político autônomo (1780-1831).** São Paulo: Editora da UNESP, 1999.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem - a elite política imperial/Teatro de sombras: A política imperial.** 5 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. **D. Pedro II: Ser ou não ser.** São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

CASEY, James. **A história da família.** São Paulo: Editora Ática, 1992.

CASTRO, Dinoah d'Araújo Berbet de. **Cartas sobre a educação de Cora do Dr. José Lino Coutinho.** Salvador: Ed. Beneditina/Universidade Católica do Salvador, 1977.

CAVALCANTI, Nireu Oliveira. **O Rio de Janeiro Setecentista: A vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História,** 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

CHACHAM, Vera. A natureza americana, a ciência e a paisagem oriental em narrativas de viagem do século XVIII” In: **Locus – Revista de História**. Juiz de Fora: pp. 79-90, v.9, n. 3, 2003.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Jesuítas e as crianças no Brasil quinhentista In: DEL PRIORE, Mary. **História das crianças no Brasil**. 6 ed. São Paulo: Editora Contexto, pp. 55-83, 2009.

CHANTAL, Suzanne. **A vida cotidiana em Portugal ao tempo do terremoto**, Lisboa: Edições Livros do Brasil, 1965.

CHARTIER, Roger. **Leituras e leitores na França do Antigo Regime**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

CÔRREA, Mariza. Repensando a família patriarcal brasileira: notas para o estudo das formas de organização familiar no Brasil In: ALMEIDA, Maria Suely Kofes de. **Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, pp. 13-38, 1982.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2002.

COSTA, Magnólia. A arte imperial e a construção da imagem de Brasil. In: AMARAL, Sonia Guarita do. **O Brasil como Império**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, pp. 285-311, 2009.

COUTO, Jorge, A gênese do Brasil; MELLO, Evaldo Cabral de. Uma Nova Lusitânia In: MOTA, Carlos Guilherme. **Viagem Incompleta – 1500/2000: A experiência brasileira**, São Paulo, Editora do SENAC, pp. 71-101, 2009.

CUNHA, Paola Andrezza Bessa. **E com nossas devotas assistências e demonstrações se edificuem os mais cristãos: Educação mora e discurso pedagógico nas associações religiosas leigas - Minas Gerais, séculos XVIII e XIX**. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais). Belo Horizonte: 2007.

D’INCÃO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: DEL PRIORE, Mary (org.), **História das mulheres no Brasil**. 9 ed. São Paulo: Editora Contexto, pp. 223-240, 2008.

DANRTON, Robert. **O Beijo de Lamourette**: Mídia, cultura e revolução. São Paulo: Companhia das Letras, 1900.

DEL PRIORE, Mary. **A carne e Sangue**: A imperatriz Dona Leopoldina, D. Pedro I e a Marquesa de Santos. Rio de Janeiro: Rocco.

_____. **História do Amor no Brasil**, 2 ed. São Paulo: Editora Contexto, 2006.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. 2 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2006.

Directorio, que se deve observar nas povoaçoens dos índios do Pará, e Maranhão, em quanto Sua magestade não mandar o contrario. Lisboa: Officina de Miguel Rodrigues, 1758.

DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Edições Graal Ltda, 1986.

EDMUNDO, Luís. **O Rio de Janeiro no tempo dos Vice-Reis (1763-1808)**. Brasília: Editora do Senado Federal, 2000.

ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte**: Investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

_____. **O processo civilizador**: Formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

FAORO, Raimundo. **Os donos do poder**: Formação do patronato político brasileiro, 6 ed. Porto Alegre, Editora Globo, 1984.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**: Fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FEBVRE, Lucien. **Combates pela história**, 3 ed. Lisboa: Editorial presença, 1989.

_____. "Civilisation: Evolution d'un mot et d'un groupe d'idées" In: **Civilisation**: Le mot et l'idée. Paris: La Renaissance du livre, pp. 10-59, 1998.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

FERREIRA, Luiz Otávio. Uma interpretação higienista do Brasil imperial. In: HEIZER, Alda; VIDEIRA, Antonio Augusto Passos. **Ciência, civilização e Império nos trópicos**, Rio de Janeiro: Access Editora, pp. 207-223, 2001.

FONSECA, Thais Nivia de Lima. **Letras, ofícios e bons costumes**: civilidade, ordem e sociabilidades na América Portuguesa, Belo Horizonte, Editora Autêntica, 2009.

FRANÇA, José Augusto. Burguesia pombalina, nobreza mariana, fidalguia liberal In: SANTOS, Maria Helena Carvalho dos, **Pombal revisitado**: Comunicações ao Colóquio Internacional. Lisboa: Editora Estampa, pp. 19-33, 1984.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**: Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 5 ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora/MEC, 1977.

GARCIA, Lúcia. D. João VI: artífice da nova capital nos trópicos: A reinvenção da cidade do Rio de Janeiro. In: **Anais do Museu Histórico Nacional**. Rio de Janeiro: Ed.do Museu Histórico Nacional, pp. 10-28, 2008.

GARCIA, Rodolfo. Richard Grandise: Um viajante francês no Brasil In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, pp. 539-554, 1921.

GAY, Peter. **A experiência burguesa da Rainha Vitória a Freud**: A educação dos sentidos. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

GONÇALVES, Marcia de Almeida; MATTOS, Ilmar Rohloff. **O império da boa sociedade**: A consolidação do Estado imperial brasileiro. São Paulo: Atual, 1991.

GOURARIER, Zeev. Le siècle des gastronomes. In: **À table au XIX siècle**, Paris: Flammarion, pp. 124-154, 2001.

GOURDON, Vicent. Les grands-parents en France du XVII siècle au début du XX siècle” In: **Histoire, Economie et Société**: Revue d’Histoire économique et sociale, Paris: Éditions SEDES, pp. 511-525, 1999.

GRAHAM, Maria. Escorço biográfico de D. Pedro I, com uma notícia do Brasil e do Rio de Janeiro In: **Anais da Biblioteca Nacional**. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério da Educação, pp. 75-172, 1938.

GRINBERG, Piedade Epstein. Arte e arquitetura no início do século XIX e o ensino de arte no Brasil In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. **O Brasil imperial (1808-1831)**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, pp. 343-375, 2009.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. Nação e civilização nos trópicos: O IHGB e o projeto de uma História Nacional”, **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, pp. 05-27, 1988.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**: Investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HABNER, June E. Honra e distinção das famílias In: PINSK, Carla Bessanezi; PEDRO, Joana Maria, **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, pp. 43-64, 2012.

HANSEN, Patrícia Santos. **Brasil, um país novo**: Literatura cívico-pedagógica e a construção de um ideal de infância brasileira na Primeira República. Tese (Doutorado da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humana da Universidade de São Paulo). São Paulo: 2007.

HAROCHE, Claudine. Civilidade e polidez: Os objetos negligenciados da ciência política In: **Da palavra ao gesto**. Campinas: Papyrus, pp. 11-34, 1998.

HAUPT, Henriz-Gerhard. O burguês In: FURET, François, **O homem romântico**. Lisboa: Editorial Presença, pp. 17-52, 1998.

HOBSBAWM, Eric J. O mundo burguês. In: **A Era do Capital: 1848- 1875**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, pp. 241-260, 1996.

HOLANDA, Sergio Buarque. “A educação” In: **História geral da Civilização Brasileira**: Declínio e queda do império. 6 ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, pp. 424-443, v. 6, 2004.

_____. A presença inglesa In: **História da Civilização Brasileira**: O Brasil monárquico. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, v. 3, 2003.

_____. **Raízes do Brasil**, 26 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. **História Geral da Civilização Brasileira**. São Paulo: Difel. 1985.

HUNT, Lynn. Revolução Francesa e vida privada In: PERROT, Michelle (org.), **História da vida privada: Da Revolução Francesa à Primeira Guerra**. São Paulo, Companhia das Letras, pp. 21-51, 1995.

JANCSÓN, István; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira) In: MOTA, Carlos Guilherme **Viagem Incompleta – 1500/2000: A experiência brasileira**: São Paulo, Editora do SENAC, pp. 127-175, 1999.

KOUTSOUKOS, Sandra Sofia Machado. **Negros no estúdio do fotógrafo: Brasil, segunda metade do século XIX**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2010.

KRAAY, Hendrik. A invenção do Sete de Setembro, 1822-1831 In: **Almanack Braziliense**. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, pp. 52-61, n. 11, 2010.

LAGO, Pedro Corrêa do. A missão artística francesa de 1816 In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: IHGB, pp. 149-164, 2009.

LAJOLO, Marisa. Infância de papel e tinta. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.) **História social da infância no Brasil** 2 ed. São Paulo: Cortez Editora/USF, pp. 225-246, 1997.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**, 5 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.
LEITÃO, C. de Mello. **Visitantes do Primeiro Império**. Biblioteca Pedagógica Brasileira. São Paulo: Companhia Editora Nacional, v. 32, 1934.

LEITE, Mirian L. Moreira. A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem” In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.) **História social da infância no Brasil**, 2 ed. São Paulo: Cortez Editora/USF, pp. 17-50, 1997.

_____. MASSAINI, Márcia Ignez. Representações do amor e da família. In: D’INCAO, Maria Ângela (org.). **Amor e família no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, pp. 72-87, 1989.

LEJEUNE-RESNICK, Évelyne. “L’éducation domestique 1830-1856: Method pédagogique ou mission social?” In: **1848: Révolutions et mutations au XIX siècle**. Paris: Société d’Histoire de La Révolutions de 1848 et des Révolutions Du XIX siècle, pp. 49-57, 1996.

LIMA, Evelyn Furquin Werneck. Uma herança cultural no cenário carioca: arquitetura de D. João VI' In: **Anais do Seminário Internacional D. João VI: Um rei aclamado na América**, Rio de Janeiro: Ed.do Museu Histórico Nacional, pp. 302-314, 2008.

LIMA, Luís Felipe. Civil, civilidade, civilizar, civilização: usos, significados e tensões nos dicionários de língua portuguesa (1532-1831) In: **Almanack**. Guarulhos: Departamento de História da Univesidade Federal de São Paulo: pp. 66-81, 2012.

LIMA, Oliveira. **O império brasileiro**. Brasília: Editora da UNB, 1986.

_____. **D. João VI no Brasil**. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 2002.

LIMA, Vera. A moda no período de d. João VI: moda e modos. In: **Anais do Museu Histórico Nacional**. Rio de Janeiro: Ed.do Museu Histórico Nacional, pp. 507-518, v.40, 2008.

LISBOA, José da Silva. **Constituição moral e deveres do cidadão com exposição da moral pública conforme o espírito da Constituição do Império**. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1824.

LOPES, Maria Antónia. **Mulheres, espaço e sociabilidade: A transformação dos papéis femininos à luz de fontes literárias (segunda metade do século XVIII)**. Lisboa: Livro Horizonte. 2008.

LOPEZ, Emiliano Carlos Rodriguez. **Festas públicas, memória e representação: Um estudo sobre manifestações políticas na Corte do Rio de Janeiro, 1808-1822**. São Paulo: Humanitas/FFLCH, 2004.

LUSTOSA, Isabel. D. **Pedro I: Um herói sem nenhum caráter**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. **O Império em construção: Primeiro Reinado e Regências**, São Paulo, Atual Editora, 2000.

MAESTRI, Mário. **Uma história do Brasil: Império**. São Paulo. Contexto, 1997.

MALERBA, Jurandir. Sobre o tamanho da comitiva In: **Revista do Arquivo Nacional**, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, pp. 47-62, v. 21, 2008.

_____. **A Independência brasileira:** Novas dimensões. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006.

MARGOLIN, Jean-Claude. La civilité Nouvelle: De La notion de civilité a as pratique et aux traités de civilité In: MONTANDON, Alain. **Pour une histoire des traites de savoir-vivre em Europe.** Pascal: Association des publications de La Faculté des Lettres et Sciences humaines/Université Blaise-Pascal, pp. 151-177, 1994.

MARROCOS, Joaquim dos Santos. **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro,** Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério da Educação, v. 34, 1934.

MARTIN-FURGIER, Anne. Le temps de manger. In: **À table au XIX siècle.** Paris: Flammarion, pp. 116-122, 2004.

MARTINS, J. P. Oliveira. **História de Portugal,** 3 ed. Lisboa: Livraria Bertrand, 1882.

MARTINS, Maria Teresa Esteves Payan. **A censura literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII.** Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian/FCT, 2005.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo Saquarema.** São Paulo: Editora Hucitec, 1987.

MAUAD, Ana Maria. A vida das crianças de elite durante o Império In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das crianças no Brasil.** 6 ed. São Paulo: Contexto, pp. 137-176.
MAURO, Frédéric. **O Brasil no tempo de Dom Pedro II (1831-1889).** São Paulo: Companhia das Letras/Círculo do Livro, 1989.

MELLO, Joaquim Guennes da Silva. **A mulher, a família e a civilização.** Recife: Typ. Commercial de G. H. Demira, 1862.

MONTANDON, Alain. Modèles de comportement social In: **Pour une histoire des traites de savoir-vivre em Europe.** Pascal: Association des publications de La Faculté des Lettres et Sciences humaines/Université Blaise-Pascal, pp. 401-455, 1994.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes:** A casa, e o patrimônio da aristocracia em Portugal: 1750-1832, Lisboa, IN-CM, 1998.

_____. Notas sobre nobreza, fidalguia e titulares nos finais do Antigo Regime” In: **Ler História.** pp. 15-51, 1987.

MONTEIRO, Tobias. **História do império: A elaboração da Independência.** São Paulo: EDUSP, 1981.

MOREL, Marco. **As transformações dos espaços públicos: Imprensa, Atores Políticos e Sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840).** São Paulo: Editora HUCITEC, 2005.

_____. **O período das Regências (1831-1840),** Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2003.

_____. Papéis incendiários, gritos e gestos: a cena pública e a construção nacional nos anos 1820-1830 In: **Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ.** Rio de Janeiro: UFRJ, pp. 39-58, 2002.

MOTA, Carlos Guilherme; LOPEZ, Adriana. **História do Brasil: Uma interpretação.** São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2008.

MUAZE, Mariana de Aguiar Ferreira. **O império do retrato: família, riqueza e representação social no Brasil oitocentista (1840-1889).** Tese (Doutorado em História da Universidade Federal Fluminense). Niterói: 2006.

NABUCO, Joaquim. **Um estadista no Império: Nabuco de Araújo – sua vida, suas opiniões, sua época.** Paris: H. Garnier Livreiro-Editor, 1899.

NASCIMENTO, Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do (2005) **Educar, curar, salvar: uma ilha de civilização no Brasil tropical,** Tese de doutorado apresentada ao Programa de Educação da Pontifícia Universidade de São Paulo, São Paulo.

NEVES, Guilherme Pereira das . **História do Brasil: De terra ignota ao Brasil atual.** Rio de Janeiro: Log On Editora Multimídia, 2002.

NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira; MACHADO, Humberto Fernandes. **O Império do Brasil.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

NISBET, Robert. **História da ideia de progresso.** Brasília: Editora da UNB, 1985.

NORTON, Luís. **A corte de Portugal no Brasil.** Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional/INL-MEC, v. 124, 1979.

OBERACKER JUNIOR, Carlos. **A Imperatriz Dona Leopoldina: Sua vida e sua época,** Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1973.

OLIVEIRA, Cons. Albino José Barbosa de. **Memórias de um magistrado do império**. Rio de Janeiro, Companhia Editora Nacional, 1943.

ORTIGÃO, Ramalho. Quadro social da revolução brasileira In: **Revista de Portugal**. pp. 79-102, 1889.

PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando. **D. João VI: O Clemente**. Circulo de Leitores, 2006.

Pedro e Amélia: Amor e fidelidade. São Paulo: Ed. da Fundação Padre Anchieta, 1980.

PEDRO, Joana Maria. Mulheres do Sul. In: DEL PRIORE, Mary (org.) **História das mulheres no Brasil**. 9 ed. São Paulo: Editora Contexto, pp. 278-321, 2008.

PENA, Martins. Um sertanejo na corte In: **Comédias**. São Paulo: Ediouro, pp. 42-47, 1967.

PERCHMAN, Robert M. **Cidades estreitamente vigiadas: O detetive e o urbanista**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002.

PEREIRA, Sonia Gomes. A arquitetura na cidade do Rio de Janeiro no tempo de D. João VI In: **Anais do Seminário Internacional D. João VI: Um rei aclamado na América**. Rio de Janeiro: Ed.do Museu Histórico Nacional, pp. 109-120, 2000.

PERROT, Michelle. Funções da família In: **História da vida privada: da Revolução Francesa à Primeira Guerra**. São Paulo: Companhia das Letras, pp. 105-120.

PILLA, Maria Cecília Barreto Amorim. **A arte de receber: Distinção e poder à boa mesa (1900-1970)**. Tese (Doutorado em História do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná), Paraná: 2004.

PIMENTA, João Paulo G. Portugueses, americanos, brasileiros: Identidades políticas na crise do Antigo Regime luso-americano In: **Almanack Braziliense**. São Paulo. Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, pp. 69-80, n.3, 2008.

PIMENTEL, Alberto. **A corte de D. Pedro IV**. 2 ed., Lisboa: Elo-Mafra, 1972.

PINHO, Wanderley. **Salões e damas do Segundo Reinado**, 3 ed. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1959.

POIRIER, Jean. O homem e a boa educação. In: **História dos Costumes: O homem e o outro**. Lisboa: Editorial Estampa, pp. 273-313, v.8, 2003.

PONS, Alain Civilité – Urbanité In: MONTANDON, Alain (dir) **Dictionnaire Raisonné de La Polietesse et du Savoir-Vivre: du moyen âge à nos jour**. Paris: Éditions Du Seuil, pp. 91-110, 1995.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. 20 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1977.

RAINHO, Maria do Carmo Teixeira. **A cidade e a moda: Novas pretensões, novas distinções – Rio de Janeiro, século XIX**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2002.

_____. A distinção e suas normas: leituras e leitores dos manuais de etiqueta e civilidade – Rio de Janeiro, século XIX” In: **Revista do Arquivo Nacional**. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional: pp. 139-151, v.8, 2008

RANGEL, Alberto. **Dom Pedro I e a Marquesa de Santos: À vista de cartas íntimas e outros documentos públicos e particulares**, Rio de Janeiro: Arrault e Companhia, 1928.

RASTEIRO, Natércia Maria Carvalho. **Sociabilidades gastronômicas no Portugal contemporâneo: práticas, modelos e espaços**. Dissertação (Mestrado em Alimentação: fontes, cultura e sociedade apresentada a Faculdade de Letras de Universidade de Coimbra). Coimbra: 2010.

REIS, Adriana Dantas. **Cora: Lições de comportamento feminino na Bahia do século XIX**. Salvador: FCJA; Centro de Estudos Baianos da UFBA, n. 147, 2000.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: A história do levante dos malês – 1835**, 2 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

REVEL, Jacques. Os usos da civilidade In: CHARTIER, Roger (org.), **História da Vida Privada: Da Renascença ao Século das Luzes**. São Paulo: Companhia das Letras, pp. 169-209, v. 3, 2009.

REZZUTTI, Paulo. **Titília e o Demonão**: cartas inéditas de D. Pedro I à marquesa de Santos. São Paulo: Geração Editorial, 2001.

RIBEIRO, Gladys Sabina. **A liberdade em Construção**: Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: RelumeDumará/FAPERJ, 2002.

RIBEIRO, Maria Eurydice de Barros. **Os símbolos do poder**: Cerimônias e imagens do Estado no Brasil monárquico. Brasília: Editora da UNB, 1995.

ROUVILLOIS, Frédéric. **A história da polidez**: de 1789 aos nossos dias. São Paulo: Grua Livros, 2009.

ROWLAND, Robert. Patriotismo, povo e ódio aos portugueses: Notas sobre a construção da identidade nacional no Brasil independente In: JANCSÓN, István (org.), **Brasil**: formação do Estado e da Nação. São Paulo: UCITEC, pp. 365-388, 2003.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Escravos e libertos no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família**: São Paulo – Século XIX, São Paulo: Editora Marco Zero/Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1989.

_____. "A história da família no Brasil" In: **Revista Brasileira de História – Família e Grupos de convívio**. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, pp. 07-35, v. 9, n. 17, 1997.

SANTA ANNA, José Joaquim de. **Memória sobre o enxugo geral desta cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1815

SANTOS, Afonso Carlos Marques dos. A fundação de uma Europa possível. In: **Um novo mundo, um novo império**: A corte portuguesa no Brasil (1808-1822). Rio de Janeiro: Ed.do Museu Histórico Nacional, pp. 29-33, 2002.

SANTOS, Eugenio. **D. Pedro IV**: Liberdade, paixões, honra. Lisboa: Temas e Debates, 2008.

SANTOS, Maria de Lurdes Costa Lima dos (1983), **Para uma sociologia da cultura burguesa em Portugal no século XIX**, Lisboa, Editorial Presença.

SCHULTZ, Kirsten. **Versalhes tropical: Império, monarquia e a corte portuguesa no Rio de Janeiro (1808-1821)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O sol do Brasil: Nicolas-Antoine Taunay e as desventuras dos artistas franceses na corte de d. João**, São Paulo, Companhia das Letras, 2008.

_____. A natureza como paisagem: imagem e representação no Segundo Reinado In: **Revista USP**. São Paulo, pp. 6-29, 2003.

_____. **A longa viagem da biblioteca dos reis: Do terremoto de Lisboa à Independência do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. **As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. Introdução In: **Código do bom-tom ou regras da civilidade e de bem viver no século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, pp. 7-32, 1997.

SENNET, Richard. **O declínio do homem público: As tiranias da intimidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. **Projetos para o Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras/Publifolhas, 2000.

SILVA, Manoel Vieira da. **Reflexões sobre alguns dos meios propostos por mais conducentes para melhorar o clima do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1808.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Vida privada e cotidiano no Brasil na época de D. Maria e D. João VI**. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

_____. **Nova história da expansão portuguesa: O Império Luso-Brasileiro (1750-1822)**. Lisboa: Editorial Estampa, v. 8, 1979.

_____. **Cultura e Sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)**. 2 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

SOARES, Rogério Ehrhardt. **Direito público e sociedade técnica**. Coimbra: Edições Tenacitas, 2008.

SOUSA, Octávio Tarquínio de. **A vida da D. Pedro I**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército/Livraria José Olímpio, 1972.

_____. **História dos fundadores do império: a vida de D. Pedro I**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, n. 71, 1972.

SOUTHEY, Rorbert. **História do Brazil**. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 1982.

SOUZA, Gilda de Mello e. **O espírito das roupas: a moda no século dezenove**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro: A pobreza mineira no século XVIII**, 4 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

_____. **O diabo e a terra de Santa Cruz: Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

STAROBINSKI, Jean. **As máscaras da civilização**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

TAUNAY, Affonso de E. Rio de Janeiro de antanha In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, pp. 393-538, v. 144, 1921.

TEIXEIRA, Paulo Eduardo. **O outro lado da família brasileira: Mulheres chefes de família (1765-1850)**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004.

TERUYA, Marisa Tayra. A Família na Historiografia Brasileira: Bases e perspectivas teóricas. In: **XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais (ABEP)**. Caxambú: p. 115-115, 2000.

TORRES, Lygia Lemos. **Imperatriz Dona Amélia**. São Paulo: 1947.

TOSTES, Vera Lucia Bettrel. O Rio de Janeiro no tempo de D. João VI In: AMARAL, Sonia Guarita. **O Brasil como Império**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, pp. 38-57, 2009.

TURAZZI, Maria Ines. Prefácio In: TOUSSAINT-SAMSON, Adèle. **Uma parisiense no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Capivara, pp. 7-41, 2003.

VALADARES, Virgínia Trindade. **Elites mineiras setecentistas: Conjugação de dois mundos**. Lisboa: Edições Colibri/Instituto de Cultura Ibero-Americana, 2004.

VAQUINHAS, Irene (org.) **História da vida privada em Portugal – A época contemporânea**, Porto, Círculo de Leitores, 2011.

_____. Alguns aspectos da vida cotidiana num colégio feminino no século XIX: o caso do Real Colégio Ursulino das Chagas de Coimbra (1874-1880)” In: **“Senhoras e mulheres” na sociedade portuguesa do século XIX**, Lisboa, Edições Colibri, pp. 99-142, 2000.

_____. Miserável e gloriosa: A imagem ambivalente da mulher no século XIX In: **“Senhoras e mulheres” na sociedade portuguesa do século XIX**. Lisboa: Edições Colibri, pp. 19-34, 2000.

_____. “Evolução da sociedade em Portugal: a lenta e complexa afirmação de uma civilização burguesa” In: TORGAL, Luís Reis; ROQUE, João Lourenço, **História de Portugal: o Liberalismo (1807-1890)**, 5º volume, Editorial Estampa, pp. 379-392, 1998.

_____. **Violência, justiça e sociedade rural: os campos de Coimbra, Montemo-o-Velho e Penacova de 1858 a 1918**, Porto, Edições Afrontamento, 1995.

VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. **A casa e os seus mestres: A educação doméstica como prática das elites no Brasil de Oitocentos**. Tese (Doutorado em Educação do Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro), Rio de Janeiro: 2004.

VERDELHO, Telmo. **As palavras e as ideias na Revolução Liberal de 1820**. Coimbra: INIC, 1981.

VEYNE, Paul. **Como se escreve a história: Foucault revoluciona a história**. 4 ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998.

VICENTE, António Pedro. **Guerra Pensinsular (1801-1814)**. Lisboa: QUIDNOVI, 2007.

VILLALTA, Luiz Carlos (2005) **1789-1808: o império luso-brasileiro e os Brasis**, 1ª reimpressão, São Paulo, Companhia da Letras.

_____. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: SOUZA, Laura de Mello e, **História da vida privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, pp. 331-385, 2005.

WILCKEN, Patrick. **Império à deriva: Corte portuguesa no Rio de Janeiro (1808-1821)**, Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

ZUQUETE, Afonso Eduardo Martins. **A Nobreza de Portugal e do Brasil**. Lisboa/Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia LTDA, v. 1, 1960.

7.6 Dicionários e enciclopédias (verbetes/conceitos)

BACELLAR, Bernardo de Lima e Melo. **Dicionário da Língua portuguesa**. Lisboa: Oficina de Jose de Aquino Bulhoens, 1783.

BLUTEAU, D. Raphael. **Vocabulário Portuguez e Latino**. Coimbra: Collégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.

DORTIER, Jean-François. Civilização In: **Dicionário de Ciências Humanas**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, pp. 77-78, 2010.

FREITAS, Gustavo de. **Vocabulário de História: Política, social, econômica, cultural, geral**, Lisboa, Plátano Editora.

JAUCOURT, Jean Louis. Civilité, Polietesse, Affabilité In: DIDEROT, M; D'ALAMBERT, M. **Encyclopédie, ou Dictionnaire Raisonné des Sciences, des Arts et des Lettres**. Tome Huitieme, Troisieme Édition, A Geneve/A Neufchatel, p. 497, 1778.

MONTANDON, Alain. Polietesse. In: **Dictionnaire Raisonné de La Polietesse et du Savoir-Vivre: Du moyen âge à nos jour**. Paris: Éditions Du Seuil, pp. 711-730, 1995.

SILVA, Antonio de Moraes. **Dicionario da Língua Portugueza**. Lisboa: Typografia Lacerdina, 1813.

_____. **Dicionario da língua portugueza recopilado de todos os presentes até o momento (...)**. 3 ed.Lisboa: Typografia de M. P. de Lacerda, 1823.

VAINFAS, Ronado (org.). **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**, Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000.

_____. **Dicionário do Brasil Imperial (1822 – 1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

_____. **Dicionário do Brasil Joanino (1808-1821)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.